

O ARCHEOLOGO
PORTUGUÊS

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS



REDACTOR — J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. IX

PREHISTÓRIA — EPIGRÁFIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1904

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

ETHNOLOGICO DO DR. LEITE DE VASCONCELOS
BIBLIOTECA
LISBOA
1888

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

IX ANNO

JANEIRO E FEVEREIRO DE 1904

N.º 1 E 2

Fibulas e fivelas

I

Fibula romana

Mogadouro

O zeloso Director do Museu Ethnologico Português facilitou-nos —com penhorante gentileza— o estudo, num desenho, da fibula de prata representada sob dois aspectos na gravura junta, fig. A. O original, que não vi, está archivado naquelle estabelecimento educativo; e bem pode dizer-se acquisição de muito interesse e valia¹. Não porque revele um typo local, inedito, ou documento uma influencia civilizadora que não se houvesse ainda assinalado por outros caracteristicos; menos porque tenha particular destaque na serie conhecida, por accidentes decorativos de notável originalidade, ou date com precisão rigorosa um estadio da cultura de que procede: mas porque é o primeiro modelo do Norte que se collige manufacturado em um metal nobre, e ainda porque afflue a confirmar o facto já vislumbrado de que a região transmontana foi em tempos antepassados o centro de uma população magnificente, com manifesta predilecção pelos enfeites artisticos e caros.

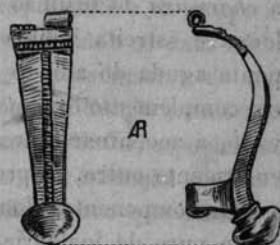


Fig. A — Do concelho
de Mogadouro

¹ [Este objecto foi generosamente enviado para o Museu pelo Sr. Capitão Celestino Beça, collaborador d-*O Archeologo Português*, e a quem o Museu deve tambem a posse de outros importantes monumentos archeologicos.—J. L. de V.]

Sobrio na ornamentação que se restringe ao *arco* e ao *pé*, o bello especime exhibe no entanto pureza de linhas e accentuado cunho de elegancia; não ficaria mal pregado na *palla* de matrona romana em villegiatura pela provincia ou no *sagum* de algum callaico rico, já romanizado, mesmo no *palludamentum* de legionario em serviço. Se lhe fallecem, a opulentar-lhe os contornos, as filigranas e granulações, o esmalte e a incrustação, as pedrarias, os pingentes, o ambar, o coral, o marfim, o osso, as contas variegadas, os diversos elementos ornamentaes, enfim, que a fantasia punha ao serviço da vaidade,—o aspecto gracil e de leveza accusa boa escola e a florescencia da arte italica.

Pela inspecção dos desenhos —perfil e projecção orthogonal do velho alfinete de segurança— apuram-se-lhe facilmente os componentes architectonicos, a que em rigor só falta o *fusilhão* ou *alfinete*, perdido accidentalmente, desfeito acaso pelas perniciosas condições geologicas e climatericas da região da jazida, como é frequente acontecer por serem estas peças construidas ordinariamente de bronze ou de ferro, mesmo nos exemplares de ouro e de prata. A destruição parcial da *fe-meia* da *charneira* não diffulta de resto a reconstituição geral do instrumento. A linha e a secção triangular do *arco* incluem-no em o grupo densissimo das fibulas *ad arco semplice*, com o *pé* curto finalizando em botão terminal, conico, de mero enfeite; e a *cabeça* que sustenta a *charneira* do fusilhão desapparecido. Pendente do pé o *descanso*, em longa e estreita lamina recurvada no extremo inferior, a offerecer á ponta aguda do alfinete uma *goteira* perservativa e retentora. Apenas em complemento ornamental, na linha media do arco — um cordão gravado, a accentuar a aresta dos dois planos do extradorso; e perpendicularmente outro, já proximo da cabeça da fibula.

Os componentes dominantes caracterizam, pois, decisivos um produto puro de joalharia romana, sem indicio de degeneração. Facil é encontrar nos trabalhos de colleccão similes com que se irmane o exemplar descripto¹.

Não é para aqui averiguar-lhe a ascendencia controversa; a da familia numerosa, em que pelo seu caracter geral se filia, tem sido attribuida ás fibulas da Tène, mesmo ás de Certosa. Caberia antes determinar-lhe a chronologia; mas essa, á mingua de accidentes bem especificos, só pode indicar-se com ampla latitude, referindo-a á do

¹ O. Montelius, *La civilisation primitive en Italie depuis l'introduction des métaux*, 1^a partie, Stockholm, 1895, pl. XIII, fig. 180, 183, 184 e 185.

periodo subsequente á conquista romana. Maior precisão deveria talvez dimanar do estudo das condições de jazida, infelizmente desconhecidas, e poderá decorrer do aspecto dos objectos de prata encontrados no mesmo deposito archeologico, segundo o informe do Dr. Leite de Vasconcellos.

Entretanto a mais approximada determinação chronologica do typo não teria interesse privativo para nós: o exemplar não é indígena, foi manifestamente importado, entra na serie de adornos multiplices, com que os dominadores tentavam nos *emporia* a cubica ingenua dos habitantes das *cidades*.

II

A antiga fivela circular do Norte

A nota presente abrange apenas a fivela dos castros e das estações archeologicas do Norte, romanas ou simplesmente romanizadas, na forma mais vulgar figurada nas subsequentes gravuras illustrativas do texto. Excluo por agora do estudo outros typos do mesmo instrumento, menos communs e mais artisticos, como o do castro de Argozelo, arquivado no museu de Bragança¹, e o da Pedrulha, guardado no museu municipal da Figueira da Foz².

Na indagação da typologia das fibulas castrejas depara-se-nos indefectivelmente o problema previo da classificação do modesto artefacto. É que por vezes a litteratura scientifica incluiu-o no grupo interessantissimo dos *alfinetes de segurança*, identificando as duas series e conferindo-lhes indistintamente a qualidade representativa de meros episodios morphologicos de um architypo. Na attribuição manifesta de prestimo igual, designou-as com o mesmo nome—*fibulas*, especializando as fivelas com o qualificativo de—*annulares*, por attenção ao desenho de uma das peças organicas³. Antes de tudo parece que a estes instrumentos não se adapta bem a classificação.

É realmente com a *fibula annular* que a fivela archaica dos nossos castros tem alguma afinidade formal; mas o confronto detido dos exemplares de cada uma das especies aparta-as estructuralmente, apu-

¹ *O Archeologo Português*, t. IV, «Museu Municipal de Bragança» por A. Lopo, pag. 97, fig. 7.

² *Portugalia*, t. I, «Estação luso-romana da Pedrulha», por A. Santos Rocha, pag. 595, fig. 4.*

³ E. Cartailhac, *âges Préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, Paris, pag. 277 e sqq. Cfr. *Compte rendu du Congrès international d'anthropologie et archéologie préhistorique*, Lisboa, 1884, pag. 657 e sqq., pl. II, fig. 8.*

rando poucos aspectos communs e esses sem importancia decisiva. (Fig. 1.^a e 2.^a). Só conheço por em quanto do Norte de Portugal um modelo da primeira, que é relativamente frequente no resto da peninsula como decorre de trabalhos litterarios que a assinalam, e do exame do grupo valioso de fibulas que exhibe o museu de Madrid¹. Recorrendo a uma bem conhecida² para termo de comparação, vê-se que dos seus elementos constitucionaes (fig. 1.^a) a fivela não tem o arco semicircular *c*, nem a goteira *d* para descanso do alfinete *a*; e que, á parte a communidade de um aro *b*, a divergencia é fundamental.

Quando no estudo das fibulas se consideram, para o effeito da classificação, pormenores de apparence bem secundaria como a forma e secção do arco, a natureza e a modalidade da sua ornamentação, o comprimento do pé e os correlativos appendices decorativos, o numero das

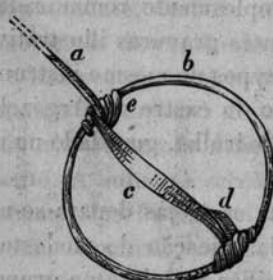


Fig. 1.^a — Fibula annular hispanica

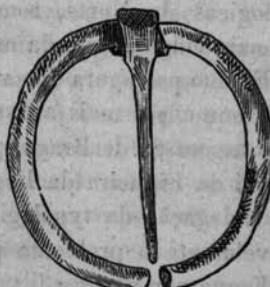


Fig. 2.^a — Fivela de Sabroso

espiras da mola e outras similares minucias que determinam agrupamentos typologicos, definem procedencias e precisam epochas; não é de certo licito ménosprezar um trecho architectonico, nitidamente differential, e estatuir a equiparação intima unicamente pela conformidade eschematica de um orgão.

Mas será realmente a fivela castreja uma fibula, de feição local?

A technologia classica agrupou, é certo, num geral appellativo scientifico as fivelas, os alfinetes de segurança, os broches multiformes e diversos instrumentos archaicos, que prestavam serviços genericamente parallelos e tinham o fusilhão como elemento impreterivel do

¹ Juan Rubio de la Serna, *Noticia de una necrópolis anterromana*, Madrid, lámina x, fig. 8.^a; G. Bonsor, *Les colonies agricoles pré-romaines de la vallée du Bétis*, Paris, 1899, pag. 82, fig. 9.^a; A. Engel, *Nouvelles et correspondances*, Paris, 1896, pag. 21; *Revue Archéologique*, 4^a série, tom. II, pag. 414.

² G. Bonsor, *ob. cit.*

seu organismo: abrangeu-os a todos sob o termo de *fibula* ou *fibla*¹. Mas, como na amplissima latitude do vocabulo iam sub-grupos caracteristicos e bem distinctos — um d'elles muito denso e salientemente interessante, começo modernamente a applicar-se a este em especial o nome generico. Por isso a fivela vulgar, estranha na verdade á serie assim appellada em accepção restricta, passou a ter, no conceito de muitos archeologos, localização privativa com rotulo especial. S. Reinach², V. Gross³, e mais antiquarios de não menor autoridade scientifica, procederam nessa conformidade, apartando as duas classes de objectos em trabalhos de muito saber. E no museu madrileno, onde o abundante material exposto na secção dos alfinetes de segurança não tem por emquanto discriminação rigorosa, tambem as separaram, acaso sob a mesma orientação scientifica⁴.

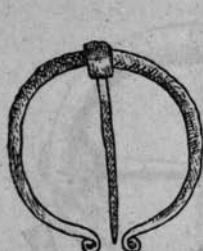


Fig. 3.ª
Fivela de Sabroso



Fig. 4.ª — Fivela de Briteiros

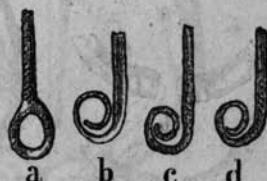


Fig. 5.ª — Cabeças de fusilhão

Na realidade a fibula, no sentido limitado em que é hoje tomada usualmente a palavra, distancia-se, debaixo de multiplos aspectos, da fivela castreja, cuja construcção comporta apenas duas peças fundamentaes — o *aro* rolio, raro parallelogrammico, frequentemente de espessura variavel dentro do mesmo especime, liso, ora fechado, ora interrompendo-se num ponto da circumferencia em solução breve de continuidade; e o *fusilhão* em geral rombo e espesso, atravessando diametralmente o aro e abraçando-o por um lado com um anel ou com espira singela, que lhe não tolhem mobilidade ampla (fig. 2.^a a 5.^a, 8.^a e 9.^a).

¹ Daremberg et Saglio, *Dictionnaire des antiquités grecques et romaines*, Paris, 1896, t. II, s. v. «fibula», por S. Reinach.

² In cit. *Dictionnaire*.

³ La Tène, Paris, 1886.

⁴ Sala IV, mostrador A.

Outra feição e maior complexidade de elementos tem a fibula normal:—*arco* geralmente semicircular, diversamente ornamentado, de secções multiplas e apparencias variabilissimas; *fusilhão* quasi sempre aciculado e de movimento mais restricto; *descanso* em goteira, em disco ou lamina, peça de consideração como uma das basilares para determinar a chronologia e proveniencia do instrumento; *pé* já curto, já alongado, segurando o descanso, e por vezes com appendices de adorno definindo civilizações; e *cabeça*, enfim, de variado desenho, ligando-se ao fusilhão mediante *charneira* ou *espiraes* uni- e bilateraes.

A fivelha não nos impressiona como objecto de enfeite pessoal, que é a faceta predominante do archaico alfinete de segurança. As dos castros caracterizam-se até na pluralidade dos casos pela physionomia pesada e grosseira e pela extrema modestia ornamental. Sem desconhecer que as nossas fibulas tambem não se notabilizam ordinariamente pela



Fig. 6.ª — Ornamentação dos aros
a e b (Sabroso) c e d (Briteiros)

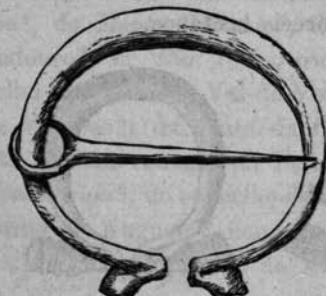
Fig. 7.ª — Ornamentação
do aro (Briteiros)

exuberancia das decorações — tão frequentes e não raro apparatosas nos similes exóticos — inferiorizando-se até em confronto num grau consideravel, ha todavia que reconhecer nas fivelas maior indigencia de adornos. Os ornatos, quando existem, localizam-se de preferencia nos pontos de interrupção do aro¹. As duas extremidades livres nem sempre se exhibem nuas e singelas (fig. 2.ª e 6.ª a); ás vezes apresentam sulcos circulares, parallelos, e botões terminaes, semi-esphericos (fig. 6.ª, b, c e d); uma ou ambas encurvam-se para fora em gan-

¹ Em alguns exemplares expostos no museu de Madrid os proprios aros são decorados com aneis, sulcos, linhas pontuadas e cheias, etc. Do Norte de Portugal só conheço um exemplar, ornamentado no aro com um sulco helicoidal: está no museu de Bragança e provém de um castro de Mirandella (informação de Albino Lopo).

chos, em breves arcos de circulo (fig. 11.^a *a*), em espiraes (fig. 3.^a, 4.^a e 10.^a *a*); ora encostando-se ao aro pelo lado externo, ora sem contacto; quando em equilibrada harmonia e correcta equivalencia, quando sob fórmas e em posições asymmetricas; quer adelgaçando até ao extremo, quer finalizando em botões conicos (fig. 7.^a, 8.^a e 9.^a) ou cylindricos com sulcos parallelos (fig. 10.^a, *b* e *c* e 11.^a, *b*) ou hemisphericos, antecedidos de aneis alternantes com sulcos (fig. 11.^a, *c*). E não ultrapassam muito mais tão discreta simplicidade decorativa. Mas a par destas caracteristicas diferenciaes cumpre realçar outras registraveis.

A persistencia modelar, notavel já na fibula castreja, mais se accentua na fivela, cujos dois unicos typos, de aro fechado e interrompido, se reproduzem monotonos—dos castros preromanos nas cidades e castros romanizados, d'estes em estações de fundação romana.

Fig. 8.^a — Fivela da Figueira da Foz (Pedrulha)Fig. 9.^a — Fivela de ConimbrigaFig. 10.^a — Ornamentação do aro (Sabroso).

Sob o informe eruditio de archeographos autorizados a respeito de exemplares romanos, inteiramente identicos aos nossos¹, deve tambem attribuir-se aos dois sub-grupos privativo emprego incomutavel: a fibula, para habitualmente² acolchetar, vá o termo, diversas peças do vestuario masculino e feminino, assim na Grecia e na Italia — o *peplos*,

¹ S. Reinach, in *Dictionnaire cit.* Cfr. A. Rich, *Dictionnaire des antiquités grecques et romaines*, s. v. «fibula», 3.

² S. Reinach, in *loc. cit.*, opina que algumas fibulas, pesadas e de grandes dimensões, poderiam servir para sustentar cortinados ou tapeçarias.

chiton, chlaena, palla, palladium, sagum, palludamentum; a fivela, para apertar cintos, cinturões, correias, arreios de cavallos; as *taeniae vittae* dos cabellos e objectos similares. O uso attribuido a esta ultima justifica-se parcialmente na Lusitania pelas escassas indicações ethnographicas de Strabo, e até pelo exame da grosseira estatuaria archaica do Norte.

Os Lusitanos, informa o celebre historiador grego, serviam-se de um escudo pequeno, sem braçadeiras, que traziam suspenso do pescoço por duas *correias*. Nas suas unidades militares, refere ainda, entrava a *cavallaria*¹.

A inspecção directa dos minguidos espécimes da escultura lusa ou callaico-romana confirma o porte da alludida arma defensiva; bem assim comprova o de um *cinturão* de que pende uma adaga larga². É, pois, bem de presumir que desde os tempos pre-estranianos fosse aqui usada a fivela circular pelo menos nas correias do escudo, no cinturão dos guerreiros, nos arreios dos corceis lusitanos.



Fig. 11.^a— Ornamentação do aro (Briteiros)

De resto a notada diversidade de utilização practica das duas series de instrumentos explica em certa medida a parcimoniosa decoração da fivela e a mais longa continuidade dos typos primitivos. Com patente função secundaria, mais facilmente se subtrahiu ás oscillações da moda que em todas as epochas, no empenho de lisonjear vãs ostentações e de marcar superioridades sociaes e politicas, rebuscou nos perennes recursos da arte e da fantasia novas fórmas e combinações architectonicas para transmutar successivamente a fibula. O evolver consequente da morphologia do alfinete de segurança forneceu indicadores chronologicos, por onde é possivel com relativa segurança e approximação datar depositos e estratos archeologicos.

¹ *Geographia*, liv. iii, cap. 3.^o e 4.^o

² *Portugalia*, t. i, pag. 832, «O Basto», artigo de Rocha Peixoto; e a vasta e completa bibliographia por elle citada em notas.

À fivela circular ainda não foi até agora reconhecido igual predicho prestitoso; não tem sido «...un peu comme un coquillage-type dans l'étude de la paléontologie».

*

Definido o perfil e o carácter peculiar do instrumento em estudo e localizado convenientemente dentro da archeographia nacional, resta indicar os pontos conhecidos da sua dispersão chorographica ao norte do país e estabelecer os dados do problema da sua procedencia.

O restrito espolio de Sabroso, castro limpo de romanização no sentir geral, enriqueceu o museu de Guimarães com doze exemplares da fivela; o da ciania de Briteiros com vinte e dois: são de bronze e na maioria acham-se obliterados e desprovidos do fusilhão. Conhecem-se varios especimes de outras estações com accentuada influencia romana: assim—dos castros de *Mouros*, freguesia de Villar de Mouros¹, do *Monte Redondo*², do *Prejal*, sitio de Castello Branco, *Mogadouro*³, de *Rio Torto*, concelho de Valle Passos⁴, de *Ázere*, concelho de Arcos-de-Val-do-Vez⁵; das grutas de S.^{lo} Adrião, pedreiras de Vimioso⁶; da gruta da Cabeça da Ministra, Alcobaça⁷; da estação lusitano-romana da Pedrulha, concelho da Figueira da Foz⁸, de *Conimbriga*⁹; do concelho de Castello-Branco¹⁰; dos castros de *Cocolha*, termo de Augueira, concelho de Vimioso, e de *S. Jusenda*, termo de Valle-Prados, concelho de Mirandella¹¹; etc.,¹².

¹ Quatro exemplares no museu de Guimarães.

² Exploração inedita de Albano Bellino.

³ Informação particular do Rev.^{do} José Augusto Tavares.

⁴ *Portugal*, t. I, «Instrumentos de bronze», por Henrique Botelho, pag. 827, fig. 8.^a

⁵ *O Archeologo Português*, t. I, «Castello de S. Miguel-o-Anjo», por F. Alves Pereira, pag. 167, fig. 2.^a, n.^o 22.

⁶ J. F. Nery Delgado, «Reconhecimento scientifico dos jazigos de marmore e alabastro de Santo Adrião», in *Comunicações* da Comissão dos Trabalhos Geológicos de Portugal, tom. II, fase. I, pl. III, fig. 22.

⁷ *Portugal*, t. I, «Grutas de Alcobaça», por M. Vieira Natividade, est. xxiv, fig. 203.

⁸ No museu da Figueira da Foz.

⁹ Archivados no museu do Instituto de Coimbra.

¹⁰ Informação de F. Tavares Proença.

¹¹ Informações do capitão Albino Lopo.

¹² D. José Villa-Amil y Castro tambem descreve uma fivela de aro interrompido, encontrada por elle na «Crao» de Riotorto, Galiza. É inteiramente semelhante ás nossas. Vid. «Armas, utensilios y adornos de bronce recogidos en Galicia», in *Museo de antiguedades españolas*, t. IV, pag. 66.

Fundamentalmente mantêm todos parallelismo concordante, como calecos dos mesmos moldes. Limitada, pois, a observação ao caso nacional, poder-se-hia concluir talvez que a fivela foi invento de metalurgia lusitana. Mas os modelos colligidos em Portugal não diversificam dos archivados no museu madrileno, nem divergem dos itálicos com que se illustram publicações didacticas¹: em todos, indígenas e exóticos, nota-se a mesma typologia e até frequentemente identidade de minúcias de decoração nos extremos soltos do aro. É, pois, inaplicável como explicação do facto — o princípio de que a mesma necessidade determinou a invenção de instrumento igual em pontos afastados do mundo antigo.

A complicar a solução do problema das procedencias surge no *oppidum* helvético da Tène (Tène II) o simile de um dos nossos typos da fivela, o de aro fechado, que Victor Gross² não hesita em appellidar — *boucle à ardillon mobile*, e em exhibir como o mais antigo modelo de *fivela com fusilhão*³.

E na França o outro typo de aro interrompido, alem de aparecer em jazidas gallo-romanas, encontrou-se em uma sepultura de feição puramente gauleza, do seculo IV antes de J. C.; junto do esqueleto haviam sido depositados uns arreios de cavallo, uma esporda, contas de vidro azul mosqueadas de amarelo e uma fibula da Tène I⁴. Ante as ponderadas circunstancias limito-me a pôr aqui as illações mais proximas e seguras, rigorosamente emergentes dos elementos apurados; são apenas estas:

— que a fivela circular não veio para a Lusitania com o legionario invasor; já era usada antecedentemente á conquista romana;

— que no entanto não foi invenção da industria indígena; pertencia á civilização primitiva de outros povos, que verosivelmente a não importaram de cá.

Producto da industria celta ou romana, não me proponho agora dilucidar-lhe a ethnogenia obscura.

Originaria da cultura celta, não admiraria se introduzisse nos povoados castrejos, mesmo negando a estes a celtização em tempos pre-

¹ Daremberg, *Dictionnaire* cit., fig. 3029.

² *Ob. cit.*, pl. 8, n.º 10.

³ Na segunda idade de ferro dos países escandinavos, no periodo comprendido entre a era christã e o seculo II, usou-se uma fivela de bronze, typo de aro fechado; differe da nossa apenas em o aro não ser inteiramente circular. O. Montelius, *Les temps préhistoriques en Suède*, Paris, 1895, pl. XVI, fig. 5.^a

⁴ *Album Caranda*, por Frédéric Moreau, 1^{era} partie, pl. S, fig. 13 — cit. de M. J. Déchelette.

ou protohistoricos: os typos industriaes da Tène alastraram para fora da vasta area geographica, que sem contestação é attribuida aos povos propriamente celticos.

Oriunda da civilização romana, como poderá tambem dizer-se do typo de aro interrompido, precederia os conquistadores pelo phenomeno sociologico de infiltração já averignado para outros casos.

E provinda de uma ou de outra, acaso de uma diferente derivação ainda ignota, a verdade é que a fivela se fixou e perdurou, immobilizada nas suas linhas, até pelo menos ao seculo IV depois de J. C. Se posteriormente ainda subsistiu, é por emquanto impossivel asseverá-lo; apenas pode conjecturar-se que, se persistiu para á quem das invasões nordicas, seria apenas como mera sobrevivencia, porque os barbaros não usavam, segundo parece, similares typos de fivela¹.

Dezembro de 1903.

JOSÉ FORTES.

A cava de Viriato

A personalidade de Viriato, heroe lusitano de quem L. Floro disse que podia ter sido *Hispaniae Romulus* «o Romulo da Hispania»², e a quem Estrabão chamou simplesmente ληστής «salteador»³, tem sido varias vezes thema de trabalhos especiaes, tanto artisticos como scientificos.

Por vicissitudes da sorte, o nome d'este heroe ligou-se á celebre *Cava de Viseu*. É evidente que a relacionação de Viriato com a Cava é moderna, como já ponderou Borges de Figueiredo⁴; nem mesmo a palavra *Viriato*⁵ pertence á linguagem popular propriamente dita: se lhe pertencesse desde as origens, devia ter outra forma muito diversa da que tem. São cousas sabidas e claras, em que não é preciso insistir.

¹ Cfr. M. C. Barrière-Flavy, *Les arts industriels des peuples barbares de la Gaule du v^{me} au viii^{me} siècle*, Paris, 1901. É comtudo interessante notar que, no periodo VIII (800-1050 de J. C.) da idade de ferro, nos paises escandinavos apparece um typo de bronze, muito ornamentado, da fivela de aro interrompido; afora os lavores, o esboço geral é o mesmo dos nossos modelos. Vid. O. Montelius, *ob. cit.*, pl. xx, fig. 7.^a

² *Epit. rer. Rom.*, II, xvii.

³ *Geogr.*, III, iv, 5.

⁴ *Revista Archeologica*, iv, 29.

⁵ Quanto a mim, é erro escrever *Viriatho*, com *h*, como já mostrei n-*O Arch. Port.*, II, 23-24; como porém, por fatalidade, quasi nunca as boas razões calam no animo do publico, ha quem continue a escrever assim: vid., por exemplo, o recente livro do Sr. Theophilo Braga, intitulado *Viriatho*.

Todavia, se a denominação de *Viriato* dada á Cava provém dos eruditos, e não tem por isso importancia (embora possamos conservar a tradição), nem por isso a Cava deixa de ser monumento por ora unico na nossa archeologia, e que deve merecer toda a veneração, quer dos estudiosos, quer do publico.

À semelhança do que n-O Archeologo se tem feito a proposito de outros monumentos ou estações archaicas, inaugura-se hoje aqui uma secção destinada a archivar estudos concernentes á Cava.

J. L. DE V.

I

Noticia contida numa revista alema (1868)

A noticia que vae ler-se é extraida da *Archäologische Zeitung* de Berlim, nova serie, vol. I (1868), pag. 14-15, de um artigo com o titulo de «Römisches Lager bei Viseu in Portugal», — escrito em

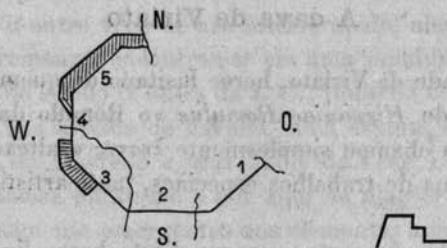


Fig. 1.^a

Fig. 2.^a

fórmula de carta dirigida por W. Gurlitt a E. Hübner. Esse artigo vem acompanhado de uma breve planta e perfil, que reproduzo no mesmo tamanho, plus minus (figs. 1.^a e 2.^a).

«... ist ein Erdwerk in der Form eines fast regelmässigen Achtecks und liegt in dem tiefsten Theile des breiten Hochthals .. von Viseu .. doch ist es von allen umgebenden Höhen weit genug entfernt, um gegen einen Angriff von oben herab sich zu sein .. Vier Seiten sind noch vollständig [fig. 1]... Jede Seite.. ist über 330 meiner Schritte lang.. Eine Strecke von 170 Schritt an der vierten und längs der ganzen Ausdehnung der fünften Seite zeigt sich der Graben in seiner ursprünglichen Breite von 28 Schritt, theilweise noch mit deutlich erkennbarem einstufigem Profil [fig. 2], aber durch Ackerboden bedeutend aufgefüllt... Die Wälle.. bestehen aus dem Erdreich der Umgebung, sandigem Lehm mit grösseren und kleineren Steinbrocken vermengt...». O A. resume um ms. de Berardo, conego da sé de Viseu: segundo esse ms., a Cava era antigamente «noch mit einer Thür verschlossen .. vier

grosse Oeffnungen führten hinein, zwei im Norden und zwei im Süden; sie mögen alten Thoren entsprochen haben...».

O A. não diz o que poderia ser a Cava; limita-se a citar a opinião de Herculano e de Berardo, segundo a qual seria um acampamento romano.

No ms. de Berardo diz-se que o monumento já tinha o nome de *Cava de Viriato* num doc. de 18 de Abril de 1461 [Mas ler-se-hia ahi só *Cava*, sem *Viriato*?].

J. L. DE V.

II

Estado actual da Cava (1903)

Do interessante *Relatorio sobre as obras de conservação da Cava de Viriatho*, organizado a pedido do Sr. Presidente da Camara Municipal de Viseu pelo Sr. Maximiano de Aragão, Hippolyto Maia e José de Almeida e Silva, relator, — e impresso em Viseu em 1903, extraíos os trechos que vão ler-se, que expõem as circunstâncias em que a Cava está na actualidade. Como ilustração, junto uma planta da Cava, que me foi obsequiosamente enviada pelo dígnio director das obras públicas do distrito de Viseu, o Sr. Engenheiro Teixeira de Aguilar.

No citado *Relatorio* os signatários advogam calorosamente a ideia de que a Ex.^{ma} Camara Visiense mande restaurar a Cava, e vele pela conservação de tão notável monumento. Não pôde ser mais justa a reclamação; e é de esperar que ella encontre eco nos poderes públicos.

J. L. DE V.

«É a Cava de Viriato um campo entrincheirado de muros de terra, com a forma de um polígono octogonal quasi regular, do qual escolhemos o lanço arborizado que faceia com a cathedral visiense, para d'ahi começarmos, na direcção N., o nosso exame.

O 1.^º lanço, que é cortado a S. e antes do seu vértice por um caminho recentemente aberto, mede de comprimento total 316 passos de 0^m,80, ou 252^m,80. O seu estado de conservação mantém-se regular, se bem que com o primitivo aspecto já perdido, em consequência das recentes obras de aformoseamento ali praticadas.

Encontram-se nela apenas frequentes *passadeiras* feitas pelo povo, as quais tem escalavrado o plano das faces por onde passam.

O 2.^º lanço, que ligado ao 1.^º entesta na antiga abertura da Cava junto à quinta da Machada, tem de comprimento 296 passos ou 236^m,80. Nelle apenas ha a notar a repetição das *passadeiras*, e os abusivos e extensos cortes, ainda recentes, praticados na sua face interior e topo N., com provável mudança dos marcos camarários, feita talvez pelo proprietário da quinta confinante, e bem assim dois muros d'esta mesma

quinta construidos sobre este lanço da Cava, os quaes interrompem e opprimem a independencia da sua base.

O 3.^º lanço, que mede de comprimento, a partir da abertura da Cava até o seu vertice, 332 passos ou 265^m,60, encontra-se no principio bastante escalavrado sobre a quinta da Machada, estando ahí a sua face exterior quasi a prumo. Segue depois num regular estado de conservação e aspecto primitivo, cerceado, apenas a meio e em frente da extincta fabrica de vidros, por umas escavações, de onde se tem extrahido saibro em grande quantidade.

Por esses sitios e no caminho interior que corre parallelo a este lanço da Cava, praticaram-se recentemente umas escavações em fórmula de valla, cuja terra parece ter sido levada para dentro da quinta confinante. No extremo d'este lanço ha por dentro e porfora umas escavações antigas, cobertas de mato.

O 4.^º lanço, a meio do qual fica outra abertura da Cava, mede de comprimento 297 passos ou 237^m,60. Mantem-se bem conservado, excluindo umas faltas de terra logo no seu começo, e o córte a prumo sobre o caminho interior, que já é antigo. Num dos topos d'este lanço que dão para a abertura ali existente encontra-se um muro que sobre elle vai terminar, pertencente á quinta da Machada, o qual lhe cerceia uma parte da base; e no topo fronteiro ha uns abusivos cõrtes recentes, feitos exteriormente na base, para aumento do campo de milho de que está cultivado o fosso respectivo.

O 5.^º lanço, que mede de comprimento 323 passos ou 258^m,40, é de todos os oito lanços da Cava o que, juntamente com o seu fosso, se encontra ainda hoje no melhor estado de conservação, podendo afirmar-se que o seu actual aspecto é o primitivo. Apenas tem no começo uma antiga *passadeira*, já coberta de mato, e da qual o povo não se serve actualmente.

O 6.^º lanço, que mede de comprimento 281 passos ou 224^m,80, mantém-se somente alteroso na extensão que vai do seu começo até o caminho de S. Tiago, que n'elle entra para dentro da Cava. Nesta parte foi recentemente cerceado na sua base exterior, até o topo da abertura, não só por um poço, como pelo córte da face, sobre cujo terreno se estende um campo de milho, que é cultivado no seu fosso.

A margem exterior do fosso séco que reveste parte d'este lanço e todo o anterior, e na qual corre um caminho publico, encontra-se escalavrada por profundas explorações de saibro, que prejudicam e destroem o seu aspecto primitivo, que, como dissemos, é grandioso e, no dizer de um distinto archeólogo, «ainda hoje um fosso modelo não somente em fortificação passageira».

Estas escavações estão praticadas no extremo d'este lanço de fosso, que fica fronteiro a S. Tiago.

A parte d'este 6.^º lanço, que corre já de N. a S. fronteira ao cabeço da Esculca, pouco se salienta hoje sobre os terrenos confinantes, ameaçando uma proxima e completa destruição se não lhe acudirem quanto antes, restabelecendo não só os terrenos usurpados, como demarcando-os cuidadosamente. Nesta face as abusivas apropriações de terrenos, quer interior quer exteriormente, assumem as proporções de um verdadeiro latrocínio. Todos os annos os proprietarios confinantes avançam os seus sachos sobre aquelles venerandos restos. Ainda assim, com muito trabalho, pudemos encontrar ahi vestígios da demarcação municipal de 1818, e fragmentos primitivos do alinhamento do fosso, que podem orientar o restabelecimento da face exterior d'este lanço.

A sua face interior ainda se conserva saliente aos terrenos confinantes.

Sobre o topo S. da entrada que neste lanço existe para o interior da Cava avança a construcção, ainda por acabar, de um muro de quinta, evidentemente sobre terrenos seus e do Municipio.

O 7.^º lanço, que mede de comprimento 317 passos ou 253^m,60, apresenta hoje um limitadíssimo relevo sobre os terrenos marginaes, semelhante á maior parte do relevo do lanço anterior, e nelle tem o sacho dos cultivadores das glebas limitrofes operado, e continua a operar, os mesmos vandalismos.

A dois terços de extensão na direcção S. d'este lanço, havia, ainda ha talvez oito annos, uma saída publica para o caminho de S. Tiago, que desembocava junto ao pontão, pela qual muitas vezes passaram os signatarios d'este relatorio, Dr. Aragão e Almeida e Silva. Pois esta saída pública, que era um caminho de carros, foi primeiro abusivamente tapada com moitas e, tempos depois, com muro de pedra. A seguir a este abuso, dois proprietarios de quintas confinantes, foram tapando com muros e cancellas o proprio chão da Cava ali existente, e bem vizivel ainda sobre a margem do ribeiro de S. Tiago.

Uma reintrância em angulo recto que faz o muro do caminho publico junto ao pontão d'este ribeiro, prova bem, juntamente com a base de um marco municipal ali existente, não só a referida passagem, como quanto avançava para fora este lanço da Cava.

O extremo d'este lanço está já encorporado no caminho de S. Tiago, mas bem visivel ainda, ficando o vertice do seu angulo com o lanço 8.^º, já na quinta do Coval.

D'este vertice não resta hoje o menor vestigio, parecendo, apenas, que ficava junto a uma poça de grande nascente de agua com dois

engenhos, pertencente a esta quinta, rente ao muro do caminho de S. Tiago.

O 8.^º lanço, e ultimo, mede de comprimento 337 passos ou 269^m,60, ficando ao meio a abertura da Cava denominada «do Coval». A primeira metade d'este lanço está encorporada no caminho de S. Tiago, nivelada com os terrenos interiores, mas bem nitida e sobranceira pela parte de fora.

A segunda metade, que fica já dentro de quintas muradas, e, portanto, na posse particular, conserva-se ainda alta e saliente para fora, revestida por um trecho de fosso seco, muito valioso para a archeologia, pelos grandes blocos graníticos que formam o muro de amparo das suas margens, e que são certamente de construcção primitiva.

Esta parte de lanço offerece para fora, sobre o fosso, que tem 10 metros de largo, uma altura de 8 a 10 metros; e para dentro, para o campo entrincheirado, a altura de 1 a 1^m,50.

A seguir a esta parte do 8.^º lanço, ha uma pequena porção do 1.^º lanço, na extensão de 69 passos até o muro do caminho publico, ali recentemente aberto.

Este pedaço do lanço n.^º 1, que tambem é propriedade particular, se bem que saliente e na mesma altura que a porção do 8.^º lanço anterior já descrita, está, contudo, bastante deformado pelo cultivo da terra, sendo mais 4 metros que o resto do mesmo lanço que está arborizado não lhe restando já relevo algum sobre os terrenos interiores.

Eis aqui a exacta e minuciosa descrição da Cava de Viriato, como ella se encontra actualmente». (*Ob. cit.*, pp. 3-7).

Preciosidades archeologicas

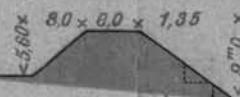
I. Epigraphia lapidar

Existem no velho edificio jesuitico de S. Roque, hoje casa da Misericordia de Lisboa, e na sua egreja, em sitios escusos, quasi geralmente desconhecidos, dois padrões escriptos na pedra, duas formosissimas lapides do seculo XVI, testemunhos preciosos das datas da fundação e sagraria da famosa ermida de S. Roque e adjacente *adro* da peste, estabelecidos nos principios do seculo XVI, no alto d'aquele cerro coberto de oliveaes, destinada a ermida para conter as venerandas reliquias do Santo — tido como advogado contra as pestes —, e o adro para nelle se enterrarem os que faleciam pela cidade, victimas da epidemia.

Planta e corte transversal dos muros da Cava de Viriato

Escala para a planta 1/5000
" para o corte 1/1000

Corte transversal



Planta

Cam. para Santiago

Ribeira de Machada

Fábrica de vidros

Cam. de Viriato

Setor da fábrica

Cam. para Paço

- Parte existente
- - - Parte não existente
- Altero
- Passeio ou caminhos

Superfície total = 383:400,0 m^2
" entre muros = 307:200,0 m^2
Raio total = 355,0 m^2
" interior = 320,0 m^2

320,0
355,0
240,0

Acabada a construcção da ermida e estabelecido o adro contiguo, foi a primeira sagrada em 25 de fevereiro de 1515 e o adro em 24 de maio de 1527.

Commemora a sagrada a ermida a primeira das duas lapides — a que se encontra ao fundo de um corredor e topo de um pequeno lanço de escada de pedra que vae da sacristia para a casa do despacho da irmandade de S. Roque e cartorio da egreja.

É uma bella lapide, de 0^m,60 de largo, por 0^m,55 de alto, com a inscripção, em formosos caracteres de letra allemã minuscula, vulgarmente chamada gothica, do teor seguinte:

Na · era · de · mil · e b · e bj · nos · rríii.
 dias · de mçõ · se adisicou · esta · ca
 sa · de Sam · Roque · e na · era · de mil
 b · e b · nos · rríb · dias · de · feuer.^o
 se · cõsagrhou · polo · bpo · dō · duar
 te · e o dito · bpo · outrogó · p · autorida
 de · apostolica · é · cada · hú · anio · nos · rr
 b · ds · de · fr.º ix ds · de vera · é · diligêcia
 · sêdo · aloy · piç · mordomo

A outra lapide existe em um dos topos de uma galeria, que corre pela face norte do pateo grande das cisternas; mede 0^m,81 de largo por 0^m,52 de alto. A inscripção é nes mesmos caracteres minusculos gothicicos, nitidamente cavados na pedra, e é do teor seguinte:

Adro da peste cõsagrado p
 mädado delrei noso sôr è
 rríij de maio de jb· rríbj po
 bpo dō ábstrio cõ idullgacias.

Este D. Ambrosio é D. Ambrosio Brandão ou Pereira, bispo de Rossiona, coadjutor e provisor do arcebispo de Lisboa, o cardeal infante D. Affonso. Era natural do Porto, doutor pela Universidade de Coimbra, etc., e o mesmo que lançou a primeira pedra do convento da Graça e sagrou o mosteiro do Carmo, em 1523, segundo se lê na lapide

de bellos caracteres gothicos, que está affixada na frontaria, á esquerda do portal, entrando¹.

Chamavam-se naquelle tempo *adros* os cemiterios. O P.^o Raphael Bluteau assim o define: — «por *adro* se entende cemiterio; porque antigamente não se enterravam os christãos nas egrejas, nem ao pé dos altares, por respeito ao Corpo e Sangue de Jesus Christo, que nos ditos logares se consagra, mas nos adros das egrejas, a saber, na entrada e deante da porta principal d'ellas se abriam as sepulturas, etc.»

Este adro e cemiterio de S. Roque foi instituido para acudir á peste de 1523, segundo se vê da carta de D. João III, escripta em Almeirim, existente no *Livro I do Provimento da saude*, fl. 74, em que ordenava á Camara que estabelecesse dois cemiterios: «... huū na erdade q̄ esta fora do postigo de San Viçente, sobre samta m.^a do paraíso, e out.^o na que esta sobre Sā Roque...»².

A carta régia de 25 de julho de 1525, do mesmo *Livro*, fl. 101, determina se estabeleçam *adros* fora da cidade — «ē tal logar q̄, quando ho norte passar por cima deles, nō dee na cidade»³.

O adro de S. Roque ficava encostado á muralha da cidade, e entre ella e a ermida. Os escravos que falleciam da peste eram lançados em poços, deitando-se-lhes por cima cal virgem⁴.

Assim se determinava no mesmo *Livro*, fl. 51, e na carta régia de 13 de novembro de 1575:

«Nos ssomos certificado que os escravos que falleçem nesa çidade, asy dos tractadores de guinée, como outros, nam ssam asy bem soterados, como devem, nos llugares omde sā llamçados, e que sse lläçam sobre a teerra em tall maneira que fiquā descubertos, ou de todo ssobre a terra sem cousa allguma delles se cobryr, e que os caës os comeem; e que a maior parte destes escravos se lläçā no monturo, que estaa jumto da cruz q̄ estaa no caminho q̄ vay da porta de Santa C.^{ma} p^a santos, e asy tanbem em outros llugares pellas herdades dhy darredor; E que posto que nyssso tenhaeñs provydo com pennas, e provejaeñs todo ho posiuell, se nā remeda como deue. E p^r que ysto convem de ser m.^{to} provido, p^r a coruçā que se segiria da podridā dos ditos corpos, comsyramos q̄ ho melhor rémedio sera fazerse huū poço, o mais fundo que podese ser, no llugar que fose mais comvinhauell e de menos incomvyniente, no qual ss lläçassẽm os ditos escravos; e que fose lläçado, de tempo em tempo no dito poço, allguma caintidade de call virgem, pera se melhor gastareñ os corpos, e se escusar o mais que possiuell ffor a dita coruçā; E que a este poço fosse feito ao redor da boca huñ cercuyto de parede

¹ Pinho Leal, *Portugal ant. e mod.*, t. iv, pag. 241 e 263; e *Catalogo dos Esmo-leres-mores*, manuscrito da Biblioteca Nacional E-3-1.

² *Elementos para a historia do Municipio*, tom. i, p. 470.

³ *Idem*, p. 454.

⁴ Pinho Leal, tom. iv, p. 163.

de pedra e call, e que q'qr, q' escravo llamçase ou mādase llançar em outº cabo, saluo no dito poço, pagase huña certa penna, quall vos bem pareçese: porem vos encomendamos e mādamos que lloguo nysto emtedacēs, e vejaeēs o llugar que sera mais convyniente pº o dito poço sse fazer, e aseentay a penna q' se pohera, e todo o q' nysso fezerdes nos screvee compridam.^{te} pº o vermos, e averdes nosa resposta. E emcomēdamos vos q' lloguo nysto emtedaeēs, p' q' ho avemos p' cousa de m.^{to} noso seruiço. Scripta em alimeyrim, a 13 dias de novēbro de 1515. Rey.— P.^a a cidade sobre o poço hi se lançarē os escrauas».

A Camara mandou abrir o *poço* ou valla no sitio que ainda hoje conserva a denominação de *Poço dos negros*¹.

Tambem na cidade do Porto o cemiterio especial onde a Misericordia dava sepultura aos corpos dos justiçados se denominava, como já dissemos, o *Adro dos enforcados*. Era um recinto vedado por um muro, com portão de ferro, uma capellinha e um cruzeiro de pedra, sob a invocação do Senhor dos Afflictos. Este adro acabou em 1836².

II. Documentos, illuminuras e sellos

A preciosissima collecção de reliquias existente na antiga egreja de S. Roquē, da extinta Companhia de Jesus, doada em grande parte pelo geral Claudio AquaViva, pela rainha D. Catharina, pelo celebre D. João de Borja, filho de S. Francisco de Borja, e ainda por outros geraes da Ordem, veio acompanhada de muitas cartas, a que chamam *autenticas* ou *testimonios*, nas quaes se consignava a doação de cada uma ou de cada grupo de reliquias, designando-lhes a proveniencia e garantindo-lhes a autenticidade que as recommendava á veneração e culto dos fieis.

Assim como as reliquias estiveram, durante quasi um seculo, occultas em esconderijo pelos padres da Companhia, quando precipitada e forçadamente tiveram de abandonar a sua Casa Professa e Egreja, para seguir para o exilio a que os condemnou o Marquez de Pombal, assim tambem esta inestimavel collecção de pergaminhos, quasi todos dos fins do seculo XVI e começos de seculo XVII, andava perdida, provavelmente desde 1843, epoca em que o autor de uma *Memoria*, que nessa data se publicou, os consultou e a elles fez referencia³.

¹ Elementos para a *Historia do Municipio*, t. I, pag. 509, e t. XI, pag. 186, nota.

² Pinho Leal, t. V.

³ Intitula-se este curioso opusculo, hoje pouco vulgar: *Memoria do descobrimento e achado das sagradas reliquias no antigo sanctuario da egreja de S. Roque, com a noticia historica da fundação da mesma egreja e sanctuario e da solemne festa, etc.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1843. Sem nome de auctor. Attribuido ao P.^r Francisco Salles, capellão da Misericordia, nascido em 1806. Não pode comtudo asseverar-se se foi elle o seu auctor ou apenas o publicador.

Estes documentos de que havia noticia antiga apareceram agora, em uma caixa de lata, fechada a cadeado, em um armário antigo. Compõe-se a collecção de uns 84 documentos, muitos em pergaminho, com letras ornadas e douradas, outros em papel e acompanhados de interessantes sellos, de cera e de obreia, e revelando alguns curiosos autographos. São de alto valor para o estudo da sigillographia.

Os sellos cuja reprodução, tão perfeita quanto o permite o estado dos originaes, apresentamos, são na sua maioria de geraes e provincias da Companhia de Jesus:



1



2



3



4



5



6

Sellos de prepositos e provincias da Companhia de Jesus

N.^o 1.—Sello do P.^o Preposito da Companhia de Jesus, com a legenda, em volta:—SIGILLVM · PRÆPOSITE · SOCIETATIS · IESV.

N.^o 2.—Sello da Companhia de Jesus, no documento n.^o 15 da Collecção dos autenticos, datado de 1594.

N.^o 3.—Sello da Provncia de Aragão, do documento n.^o 51 da dita Collecção, datado de 1634, com a legenda: PROVINCIA · IN · P · ARAG · SOCIETATIS · IESV.

N.^o 4.—Sello de outro documento, datado de 1631, com a legenda: PROVINCIALIS · P · LVSIT · SOCIETATIS · IESV.

N.^o 5.—Sello do documento n.^o 43 da dita Collecção, datado de 1601.

N.^o 6.—Emblema da Companhia, gravado no alto do documento n.^o 21 da citada Collecção, datado de 1568.

Apontaremos alguns dos mais notaveis d'estes documentos:

O n.^o 1 é o *testimonio* de uma reliquia de S. Procopio, patrono da Bohemia, doado por Florian de Lugo a D. João de Borja, em 16 de junho de 1587. É um bello pergaminho, com sêllo.

O n.^o 2 é a carta de doação a D. João de Borja de varias reliquias do santo lenho, espinho da coroa, etc. É uma carta, dada em Praga em 1581. Bello pergaminho a preto e ouro, com sêllo appenso, dentro de caixa metallica.

O n.^o 3 é *testimonio* de varias reliquias de S. Pascasio, Santo Saturnino, S. Maximo e outros, tiradas do cemiterio de S. Calixto, de Roma, em 1594—Pergaminho.

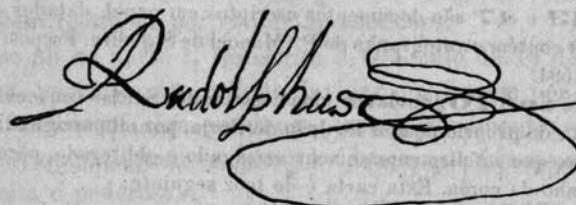
O n.^o 4, outro pergaminho; carta do Nuncio de Madrid, de 1587, acompanhando duas cabeças de virgens e ossos de varios santos.

O n.^o 5 é um grande pergaminho com letras a ouro e preto; carta passada em 1581 para autenticar umas reliquias do santo lenho, do lençol e toalha e de varios santos, por *Horatius marchio de Malaspina Prothonotarius de Gregorius Papae XIII.*

O n.^o 6 é o *testimonio* de uma particula do espinho da coroa, offerecida pelo Sr. de Pernestan a D. João de Borja, em 1579.

O n.^o 7 grande pergaminho com letras a ouro e preto, do mesmo *Horatius*, de 1581, acompanhando as reliquias que estão na cruz grande de prata.

O n.^o 8 é um magnifico pergaminho, com grandes letras a ouro. Carta de Praga, de 20 de abril de 1580, que acompanhou varias reliquias, cabeça de Santa Brigida, osso de S. Girão, martyr, de Santo Otho, e braço de Santa Isabel. É *testimonio* feito em nome do imperador Rodolpho, cujo autographo subscreve a Carta e vae aqui reproduzido, por calco. Começa com os dizeres em formosas letras ornadas: *Rodolphus Secundus electus Romanorum Imperator, semper augustus ac Germaniae, Hungariae, Bohemiae Dalmatiae.* Tem o grande sêllo em cera, com as armas imperiales.



O n.^o 9 é um pequeno pergaminho, de 1601. Carta de doação, a S. Francisco da Companhia de Jesus, de uma reliquia de S. Lucio, papa.

O n.^o 10 autentica ossos encontrados no adro da egreja de S. Roque.

O n.^o 12 é o *testimonio* de varias réliquias que o P.^o Ignacio Martins trouxe de Roma e da Alemanha para repartir pelas provincias da corôa de Portugal.

É uma carta impressa em pergaminho, datada de 22 de setembro de 1573. Fez entrega da parte respectiva, ao P. Jorge Sarrão, Provincial da Casa de S. Roque.

Os n.^o 13 e 14 são cartas testemunhaes do mesmo *Horatius*, respectivas ás reliquias que estão no relicario de *los angeles* e no pé da imagem de Nossa Senhora de prata, formosa e antiquissima peça artística.

O n.^o 15 refere-se a reliquias trazidas pelo P.^e Manoel da Costa, dadas por D. João III, pela commendadeira de Santos D. Helena de Castro e rainha D. Catharina, pelo arcebispo de Braga D. Agostinho, e ainda a outras doadas por D. João de Borja, sendo Preposito o P.^e Manoel Siqueira e arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, em 1594.

O n.^o 16 é carta do dito Horatius e o n.^o 17 é uma carta, com bellas letras ornadas de Claudio Aqua Viva, *Prepositus generalis Societatis Jesu. Roma. vi, Janeiro MDCXIII*. Reproduzimos tambem aqui, um calco, da assignatura de famoso Preposito.

O n.^o 18 é documento de 1576, relativo a reliquias doadas pela abbadessa de Santa Maria Madalena de Hungria, com o autographo de Helena Budae.

O n.^o 19, bello pergaminho com capitaes floridas a vermelho e preto, é uma autentica dada em Colonia por Theobaldo, doutor da Santa Sé Apostolica.

Os n.^o 20, 21 e 22 são documentos de 1608 e 1568, acompanhados de sêllos (em obreia e cera) com os emblemas da Companhia de Jesus.

O n.^o 23 é um bello pergaminho a vermelho e preto, com capital ornada. Foi dado em Colonia em 1579 por Beatriz de Stummel, abbadessa do Mosteiro de Santos Macchabeus. Traz o autographo e sêllo em cera.

Passaremos ao n.^o 42 que é um bello pergaminho. Carta, escrita em hespanhol, dada em S. Lourenço em 1587 pela Imperatriz Maria, rainha da Hungria e da Bohemia, Infanta de Hespanha, Archiduqueza de Austria, Duqueza de Borgonha e Condessa de Tirol, ao seu mordomo-mor D. João de Borja, enviando reliquias de S. Gregorio Thaumaturgo, de S. Roque e de Santa Barbara.

Tem a assignatura autographa e o sêllo real pendente.

Os n.^o 43 e 47 são documentos escriptos em papel, datados de 1581.

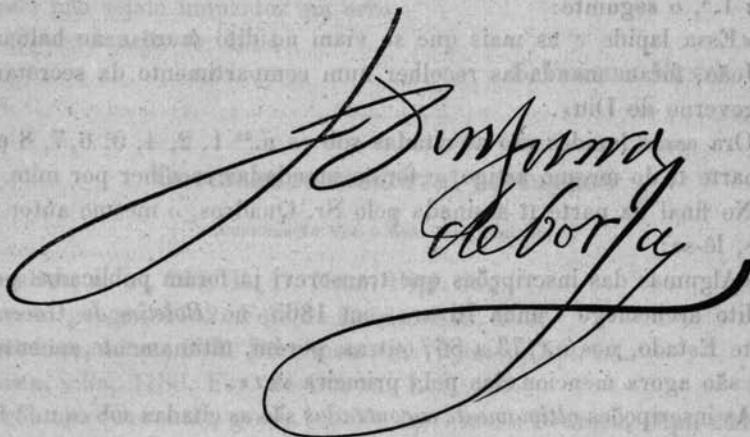
O n.^o 69 contém o autographo do P.^e Manoel de Siqueira, Preposito da Casa de S. Roque. 1594.

Finalmente o n.^o 76, enviando uma costella dos Santos Innocentes Martyres é uma carta do proprio doador D. João de Borja, por elle assignada e sellada com o seu sêllo, que infelizmente se acha esmagado e obliteratedo, percebendo-se apenas o desenho da corôa. Esta carta é do teor seguinte:

«Don Juan de Borja Conde de Mayalde, Mayordomo mayor dela Emperatriz mia señora, digo que yo he dado a los padres dessa compaňia de Jesus de la Casa de S. Roque de la ciudad de Lisboa una Costilla de los sanctos niños Innocentes, laqual huue en Alemania de lugar donde era teuda, y venerada portal de muchos años atras y para que conste desta verdad, y de la dieta sancta Reliquia puede ser puesta en lugar publico y venerada portal de los fieles Christianos, di esta

fe y testimonio firmado de mi mano y sellado con mi sello en Madrid a cinco de noviembre de mill y quinientos y noventa y seis años.»
 (assignado e sellado).

D. João de Borja.



Taes são, entre muitas outras, as preciosidades archeologicas de que é possuidora a Santa Casa da Misericordia de Lisboa. A ellas e a outras me refiro largamente na minha monographia, publicada pela Academia Real das Sciencias em um tomo das suas Memorias, intitulada: *A Santa Casa da Misericordia, subsidios para a sua historia* (1902), de cujo capitulo VII é em parte extrahida esta noticia.

VICTOR RIBEIRO.

As lapides do Museu Archeologico de Diu

Nos n.^{os} 7 a 9, do volume VIII, da revista *O Archeologo Português* veio publicado um artigo sob o titulo de *Archeologia indiano-portuguesa*, que convem rectificar por conter inexactidões.

Diz-se ali na parte I, transcrita d-*O Seculo* de 14 de junho p. p.: «já agora, portanto, não é lícito duvidar que fiquem por ahí em injustificável abandono, algo criminoso, tantos monumentos de valor aqui existentes, que atestam em plena evidencia que fomos no Oriente uma nação culta e poderosa».

O leitor deprehenderá d'aqui que todos os antecessores do actual governador do distrito deixaram nas estradas e baldios as lapides e outros *monumentos de valor*, encontrados em modernas excavações ou arrastados na derrocada de alguma muralha, á mercê do primeiro baneane que d'ellas se aproveitasse para soleira da porta da sua casa;

mas folheando um opusculo, intitulado *Diu*, que se publicou em Goa no anno de 1899, quando eu estava governando aquelle districto, e é escrito pelo Sr. João Jeronymo Lobo de Quadros, encontra a pag. 63, nota 1.^a, o seguinte:

«Essa lapide e as mais que se viam no dito muro e no baluarte S. João, foram mandadas recolher num compartimento da secretaria do governo de Diu.»

Ora essas lapides são as citadas sob os n.^{os} 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 na parte II do mesmo artigo, e foram mandadas recolher por mim.

No final da parte II assinada pelo Sr. Quadros, o mesmo autor do livro, lê-se:

«Algumas das inscrições que transcrevi já foram publicadas pelo erudito archeologo Cunha Rivara, em 1865, no *Boletim do Governo* d'este Estado, nos n.^{os} 73 a 86; outras, porém, ultimamente encontradas, são agora mencionadas pela primeira vez.»

As inscrições *ultimamente encontradas* são as citadas sob os n.^{os} 10, 12, 13 e 14; a 11.^a não foi encontrada, tiraram-na propositadamente do logar em que se achava, e o mesmo sucede com a 3.^a, não me parecendo que qualquer d'estas duas deva estar no *Museu Archeologico*.

As outras, 1.^a, 2.^a, 4.^a a 9.^a, recolhidas primeiramente na secretaria do governo, e d'ahi transportadas ha pouco para o Museu, não foram só publicadas por Cunha Rivara, como tambem pelo proprio autor do artigo no seu livro *Diu*, e algumas, por Filipe Nery Xavier, na *Ilustração Goana*, e por mim, no *Ta-ssi-yang-kuo*, revista dirigida pelo Sr. Marques Pereira, editada pela casa Bertrand.

A inscrição do canhão de bronze que tem a *Roda de S.ª Catarina*, acha-se transcrita no citado livro *Diu*, pag. 62, e tambem no relatorio de 1899-1900 do actual governador do districto.

Vejamos agora as taes inscrições *ultimamente encontradas*, e agora mencionadas *pela primeira vez*, isto é, as 10.^a, 12.^a, 13.^a e 14.^a.

As inscrições 12.^a e 13.^a descobertas quando procedi a excavações, ou antes a desaterros, no logar da antiga Sé, dentro do Castello, em busca da sepultura de D. Fernando de Castro, foram mencionadas pelo proprio Sr. Quadros, no seu livro, a pag. 77 nota 1.^a, e por mim no n.^º 6 da serie 1.^a, do vol. I, do *Ta-ssi-yang-kuo*, onde em artigo especial, acompanhado de duas photogravuras, me referi a ellas. A referencia do Sr. Quadros é a seguinte:

«Graças ás cuidadosas investigações do Sr. Pereira Nunes, governador de Diu, foram ha pouco descobertas, soterradas nas ruinas da Sé do Castello, duas lapides. Diz uma: Aqui jaz [segue-se a lapide de Falcão]. Diz a outra: Aqui jaz [segue-se a de Jorge de Sousa].»

Portanto, lapides ultimamente *encontradas* e mencionadas *pela primeira vez*, são unicamente as 10.^a e 14.^a Fica assim rectificado o inexacto artigo do Sr. Quadros, para que os leitores do *Archeologo Português* não sejam induzidos em erro.

21 de Janeiro de 1904.

A. PEREIRA NUNES.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, VIII, 278)

- Aurelius**, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
- Aurem**, geogr., 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
- Auremiga**, n. m., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.
- Auren**, villa, 1180. For. de Ourem. Leg. 420.
- Aurentana** (Ourentã), geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—
Id. 334.
- Auria**, app. m., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 434.
- Auricule**, app. h., 1258. Inq. 620, 1.^a cl.
- Aurili**, geogr., 1258. Inq. 631, 2.^a cl.
- Aurimigia**, n. m., 1096. Doc. most. Pendorada. Dipl. 499, n.^o 837.
- Aurio**, n. h., 1038. L. Preto. Dipl. 182.
- Auriol**, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
- Aurioliz**, app. h., 1086. Doc. most. Lorvão. Dipl. 397.—Id. 439.
- Auriolus**, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
- Aurion**, n. h., 1091. L. Preto. Dipl. 450.
- Aripino**, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.
- Aurodomna**, n. m., 1074. Dipl. 315.
- Aurodona**, n. m., 1069. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 300.—Id. 313.
- Aurolie**, app. h. (?), 1089. L. B. Ferr. Dipl. 434.
- Auroliz**, app. h., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 435.
- Aursendo**, n. h., 1041. L. Preto. Dipl. 105.
- Aruellido**, n. m., 1098. Dipl. 519.
- Ausemdiz**, app. h., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
- Ausemdizi**, app. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 220.
- Ausendo**, n. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
- Auseriquis**, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Ausinda**, n. m., 1083. Doc. most. da Graça. Dipl. 373.
- Ausindus**, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
- Aussal**. Vidê **Oussal**.
- Autderiquiz**, app. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 203.

- Auteirelo**, geogr., 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
- Auteirio** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.
- Auterelo**, geogr., 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
- Autilli**, n. h. (?), 1059. Dipl. 256.
- Autino**, monte, 994. L. D. Mum. Dipl. 103.—Id. 353.
- Autorelo**, geogr., 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
- Auturelo**, monte, 1009. L. B. Ferr. Dipl. 126.
- Auuil**, lagôa, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Auuitoreira**, geogr., 1220. Inq. 149, 1.^a cl.
- Auuolgodi**, geogr. (?), 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.
- Auurei**, geogr., 1258. Inq. 372, 2.^a cl.
- Auvitureira**, geogr., 1220. Inq. 149, 1.^a cl.
- Auxendo**, n. h., 1059. Dipl. 263.
- Avana**, app. h., 1258. Inq. 684, 1.^a cl.—S. 165.
- Avarcas**, geogr., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
- Avarento**, geogr., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.
- Avaria**, app. h., 1258. Inq. 397, 2.^a cl.
- Avaya**, n. h., sec. xv. S. 280.
- Avedyn** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 370, 1.^a cl.
- Avel**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.—Id. 371, 1.^a cl.
- Avelaal**, app. h., sec. xv. S. 342.
- Avelaeda e Aveleeda**, geogr., 1220. Inq. 167, 2.^a cl.—Id. 397, 1.^a cl.
- Avelaeira**, geogr., 1220. Inq. 40, 1.^a cl.
- Avelaido**, geogr., 1258. Inq. 731, 1.^a cl.
- Aveleeira**, geogr., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
- Aveleenda**, geogr., 1258. Inq. 432, 1.^a cl.
- Aveleira**, geogr., 1258. Inq. 345.
- Avelenda**, geogr., 1258. Inq. 432, 1.^a cl.
- Avellanedam**, geogr., 1258. Inq. 486, 1.^a cl.
- Avem**, geogr., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.—Id. 119.
- Avenalaria**, geogr., 1258. Inq. 555, 1.^a cl.
- Avis** (Bees de), geogr., 1258. Inq. 410, 1.^a cl.
- Aviziboo**, geogr., 1258. Inq. 579, 2.^a cl.
- Avenaleda**, geogr., 1258. Inq. 386, 2.^a cl.
- Avenalleda** (S. Salvator de), 1258. Inq. 543.
- Avenelaria**, geogr., 1258. Inq. 579, 1.^a cl.
- Avenoso** (S.^{ta} Maria de), 1258. Inq. 493.
- Aveozo**, castro, sec. xv. S. 181.
- Avergayn**, geogr., 1258. Inq. 439, 1.^a cl.
- Averguim**, geogr., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.

- A**vesso, casal, 1258. Inq. 687, 2.^a cl.
- Avezam, geogr., 1220. Inq. 1. — Id. 75.
- Avidos (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 63, 2.^a cl.
- Avintes, villa, 1258. Inq. 524.
- Avis, villa, 1258. Inq. 571, 1.^a e 2.^a cl.
- Avis (Bees de), geogr., 1258. Inq. 410, 1.^a cl.
- Aviziboo, geogr., 1258. Inq. 579, 2.^a cl.
- Avizimaa, geogr. (?), sec. xv. S. 327.
- Avizimaao, app. h., sec. xv. S. 327.
- Avoco, casal, 1258. Inq. 592, 2.^a cl.
- Avoegio, geogr., 1258. Inq. 38, 1.^a cl.
- Avoim (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 188.
- Avoinas, geogr., 1220. Inq. 144, 2.^a cl.
- Avoino, geogr., 1258. Inq. 536, 1.^a cl.
- Avorim (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 128. — Id. 322.
- Avoy, app. h., 1258. Inq. 353, 2.^a cl.
- Avoyn (S. Stephano de), geogr., 1258. Inq. 386.
- Avoyno, app. h., 1258. Inq. 410, 1.^a cl.
- Avoytora morta, geogr., 1258. Inq. 370, 1.^a cl.
- Avregam, villa, 1258. Inq. 596, 1.^a cl.
- Avreiro (S. Stephano de), geogr., 1220. Inq. 190. — Id. 238.
- Avuytoreiro, geogr., 1258. Inq. 651, 1.^a cl.
- Avuytureire, geogr., 1258. Inq. 652, 1.^a cl.
- Aya, geogr., 1258. Inq. 597, 1.^a cl.
- Ayam (S. Johanne de), geogr., 1258. Inq. 611.
- Ayamonte, geogr., 1254. Leg. 253.
- Aymi, geogr., 1258. Inq. 407, 1.^a cl.
- Ayres, app. h., sec. xv. S. 151. — Id. 169.
- Ayró, geogr., sec. xv. S. 166.
- Ayzom, n. h., 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66.
- Azaiam, geogr., 1055–1065. Leg. 347. — Id. 166.
- Azaki, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 420.
- Azakri, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.
- Azam, app. h., 1258. Inq. 437, 1.^a cl.
- Azambugeira, geogr., 1244. For. de Proença-a-Nova. Leg. 632.
- Azambugero (Penna de), geogr., 1092. L. Preto. Dipl. 458.
- Azarias, n. h., 1041. L. Preto. Dipl. 194. — Id. 261.
- Azebeto, villa, 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 252.
- Azedal, geogr., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.
- Azeit, app. h., 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 479.
- Azer, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, n.^o 81. — Inq. 330.

- Azeuedo**, villa, 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78.—Rio, 1002. Doc. most. Lorvão. Dipl. 116, l. 7.
- Azevada**, geogr., 1258. Inq. 659, 2.^a cl.
- Azevenario**, geogr., 1258. Inq. 659, 2.^a cl.
- Azeveta**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Azevetusa**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Azevidelo**, ribeiro, 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
- Aziam**, geogr., 1055—1065. Leg. 347.
- Azido**, geogr., 1258. Inq. 560, 2.^a cl.
- Azinariz**, app. h., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58.
- Azhinhaga**, geogr., sec. xv. S. 379.
- Azinhal de Arronches**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 158.
- Aziquiadi**, app. h., 1258. Inq. 478, 2.^a cl.
- Aziuedo**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
- Azueto**, villa, 971. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 65.
- Aziveiro**, fonte, 1258. Inq. 635, 2.^a cl.
- Azivido**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.
- Azmon**, app. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
- Aznarez**, app. h., sec. xv. S. 196.—Id. 293.
- Aznarii**, app. h., 1115. Leg. 141.
- Azoenga**, geogr., 1258. Inq. 520, 1.^a cl.
- Azões (S. Salvador de)**, geogr., 1220. Inq. 102.—Id. 253.
- Azomes**, villa, 1258. Inq. 505, 2.^a cl.
- Azoraria**, geogr., 1258. Inq. 676, 1.^a cl.
- Azoreira**, app. h., 1258. Inq. 417, 1.^a cl.
- Azoreyra**, geogr., 1160. For. de Celleiró. Leg. 387.
- Azubeide**, app. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
- Azuhdi**, app. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143, n.^o 229.
- Azzaki**, app. h., 1090. L. Preto. Dipl. 436.

B

- Baauli (S. Martino de)**, geogr., 1258. Inq. 662, 2.^a cl.
- Baazo (S. Adriano de)**, geogr., 1220. Inq. 47, 1.^a cl.
- Babillon**, app. h., sec. xv. S. 179.
- Babilon**, n. h., 1258. Inq. 491, 2.^a cl.—App. h. Inq. 492.
- Babtista (S. Johanne)**, 1258. Inq. 296.—Id. 477.
- Babuoso**, app. h., 1258. Inq. 601, 2.^a cl.
- Bacalusti**, mosteiro, 970. Doc. most. Lorvão. Dipl. 65.—Id. 68.
- Baceiro**, geogr., 1258. Inq. 435, 2.^a cl.

- Bacelal, geogr., 1258. Inq. 546, 1.^a cl.—Id. 693.
- Bacelares, geogr., 1258. Inq. 638, 2.^a cl.
- Backi, n. h. (?), 1099. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 534.
- Bacorin, app. h., 1220. Inq. 79, 1.^a cl.
- Bacorino, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Bacoro, app. h., 1220. Inq. 201, 2.^a cl.—Id. 154.
- Bacturio, n. h., 974. Doc. most. Lorvão. Dipl. 71.
- Bacurio, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
- Badalhouçe, geogr., sec. xv. S. 155.
- Badanha, geogr., sec. xv. S. 383.
- Bademondi, app. h., 995. L. Preto, 107.
- Badi, geogr., 1258. Inq. 438, 1.^a cl.—Id. 520.
- Badim, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.—Inq. 375.
- Badoco, geogr., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
- Badoucos, geogr., 1258. Inq. 697, 1.^a cl.
- Baeca, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 140.
- Bahafas, geogr., 1258. Inq. 602, 2.^a cl.
- Baharepa, casal, 1258. Inq. 683, 1.^a cl.
- Batas, app. h., 1258. Inq. 298, 1.^a cl.—Id. 324.
- Bahul, casal, 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
- Baffaul, geogr., 1258. Inq. 722, 2.^a cl.
- Bahuarias, geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Baga, n. m. (?), 1010. L. Preto. Dipl. 130.
- Bagauste, geogr., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
- Bagania, geogr., 1258. Inq. 492, 1.^a cl.
- Bagazerra, geogr., 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
- Bagino, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.
- Bagoinhos, 1237. For. de Cepo. Leg. 628.
- Bagoym, app. h., sec. xv. S. 350.
- Baguim (S. Georgeo de), geogr., 1220. Inq. 138.—S. 155.
- Bagulias, casal, 1258. Inq. 438, 1.^a cl.
- Bagulio, app. h., 1220. Inq. 189, 1.^a cl.—Id. 236.
- Bagunti (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 185.
- Bahalul, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30, n.^o 51.
- Bahaluli, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
- Bahoeiras, geogr., 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 349.
- Bahri, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.
- Baiam, geogr., 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
- Baiessa, n. m., 1092. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 460.
- Baiooo, app. h., 1220. Inq. 119, 2.^a cl.
- Bairoso, rio, 1030. Doc. most. Pedroso. Dipl. 164.

BIBLIOTECA DO DR. LEITE

- Bajoca, geogr., 1258. Inq. 692, 1.^a cl.
- Bakri, n. h., 977. Doc. most. Lorvão. Dipl. 76.
- Balali, casal, 1258. Inq. 677, 1.^a cl.
- Balasquida, n. m., sec. xv. S. 282.
- Balastario, monte, 1098. L. Preto. Dipl. 530.
- Baldamar, geogr., 1220. Inq. 156, 2.^a cl.
- Baldamiriz, app. h., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
- Baldando, app. h., sec. xv. S. 175.
- Baldaya, app. h., sec. xv. Azur. Chr. Guiné, p. 59.
- Baldemarizi, app. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Baldemiro, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
- Balderediz, app. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
- Balderedo, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.
- Baldereiz, app. h., 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 356.
- Balderique, n. h., sec. xv. S. 190.
- Balderiz, geogr., 1258. Inq. 427, 1.^a cl.
- Baldey, geogr., 1258. Inq. 476, 2.^a cl.
- Baldige, villa, 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
- Baldigi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.
- Baldoi, n. h., 1008. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 124 n.^o 202.—Inq. 86.
- Bladoigii, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 13.
- Baldomar, geogr. Inq. 156, 2.^a cl.
- Baldosendi (S.^{ta} Marina de), 1220. Inq. 95, 2.^a cl.
- Baldosindi (S.^{ta} Marina de), 1220. Inq. 179, 1.^a cl.
- Baldrei (S. Salvatore de), 1220. Inq. 20.—Id. 94.
- Baldreu, geogr., sec. xv. S. 162.
- Balduge, rio (?), 1202. For. Tavoadello. Leg. 524.
- Balessa, n. m., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Balestarios, villa, 1033. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 171.—Id. 91 e 330.
- Baleuli, n. h., 957. Doc. most. Lorvão. Dipl. 43.
- Balfager, app. h., sec. xv. S. 268.
- Balidu, n. h., 1009. Dipl. 127, n.^o 207.
- Balneum leprosorum, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
- Baloes, (S.^{ta} Eolalia de), geogr., 1220. Inq. 120.—Id. 189.
- Balsamum, rio (?), 1182. For. Valdigem. Leg. 428.
- Baltasares, geogr., 1258. Inq. 328, 2.^a cl.
- Balões (S.^{ta} Eolalia de), geogr., 1220. Inq. 39.—Id. 189.
- Baloremoto, app. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
- Balouca, geogr., 1258. Inq. 643, 1.^a cl.—Id. 657.
- Baloucas, geogr., 1258. Inq. 668, 1.^a cl.

- Balsamir, villa, 1258. Inq. 486, 1.^a cl.
- Balsamon, rio (?), 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Balselus, villa, 1258. Inq. 577, 1.^a cl.
- Baltar, geogr., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 415.—Id. 7, l. 4.
- Baltare, geogr., 1258. Inq. 573, 2.^a cl.
- Baltares, app. h., 1053. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 170.
- Baltari, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
- Baltario, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
- Baltarit, app. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
- Baltariz, app. h., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Baltasariz, app. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
- Balteiro, n. h., 883. Doc. ap. most. Arouca. Dipl. 6.
- Balterio, n. h., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 413.
- Baltonizi, app. h., 989. Dipl. 98.
- Bamba, app. h., sec. xv. S. 342.
- Banco, geogr., 1258. Inq. 615, 2.^a cl.
- Bandolos, casal, 1258. Inq. 731, 2.^a cl.
- Banduge, rio (?), 1202. For. Tavoadello. Leg. 524.
- Bandy, villa, 1258. Inq. 558, 2.^a cl.
- Bangueiro, geogr., 1258. Inq. 610, 1.^a cl.
- Banha, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
- Banios, villa, 950. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
- Banita, app. h., 1174. For. de Tomar. Leg. 401.
- Banius, villa, 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 218.
- Bantota, geogr., 1258. Inq. 638, 2.^a cl.
- Baoca ou Bauea, casal, 1220. Inq. 96, 2.^a cl.
- Baoco (S. Adriano de), geogr., 1220. Inq. 47, 2.^a cl.
- Baquina, n. m. (?), 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
- Baquini, villa, 994. L. Preto. Dipl. 105, n.^o 170.—Id. 107.
- Baquino, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 94.
- Baral, app. h., 1258. Inq. 715, 1.^a cl.
- Barala (Castinario de), geogr., 1258. Inq. 640, 1.^a cl.
- Baralha, app. m., sec. xv. S. 163.
- Baralia ou Barralia, geogr. (?), 1037. L. Preto. Dipl. 181.—Id. 181. Inq. 100 e 372.
- Baralio, app. h., 1220. Inq. 201, 2.^a cl.
- Barantes, app. m., sec. xv. S. 339.
- Barata, app. h., 1258. Inq. 307, 1.^a cl.—Id. 97.
- Baraza, app. h., 1258. Inq. 440, 1.^a cl.
- Barbadam, app. h., 1115. Leg. 141, 1.^a cl.
- Barba leda, app. h., 1258. Inq. 308, 1.^a cl.

- Barbas**, app. h., sec. xv. S. 177.
Barbosa, app. h., sec. xv. S. 165.
Barcandi, geogr., 1258. Inq. 356, 2.^a cl.
Barcarrota, geogr., sec. xv. S. 148.
Barcelos, geogr. For. de Barcellos. Leg. 432.—App. h., 1220. Inq. 46, 2.^a cl.
Barega, geogr., 1258. Inq. 642, 1.^a cl.
Barelas, geogr., 1186. For. da Covilhã. Leg. 456.
Barelha, app. m., sec. xv. S. 323.
Barelos, geogr., 1258. Inq. 688, 1.^a cl.
Bargança, geogr., sec. xv. S. 182.
Bargançom, app. h., sec. xv. S. 176.
Barial, geogr., 1258. Inq. 307, 1.^a cl.
Barili, n. m., 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 539.
Barius, villa, 989. Dipl. 98.—Id. 387.
Barneiras, campo, 1220. Inq. 83, 2.^a cl.
Barogue, villa, 1258. Inq. 642, 2.^a cl.
Barom, n. h., 1258. Inq. 694, 1.^a cl.
Baron, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.—Id. 14.
Baroncelhy, geogr., sec. xv. S. 198.
Baroniz, app. h., 1093. L. Preto. Dipl. 473.
Baróo, geogr., sec. xv. S. 220.
Barosa, geogr., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
Baroso, rio, 1087. L. Preto. Dipl. 402.—Id. 430.
Barqueiros, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Barrada, geogr., 1258. Inq. 727, 1.^a cl.
Barrados, geogr., 1258. Inq. 726, 1.^a cl.
Barragam, app. h., 1220. Inq. 38.—Id. 118.—Geogr. Inq. 53.
Barragan, app. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 382.—Leg. 396.
Barrail, geogr., 1220. Inq. 109, 2.^a cl.
Barral, n. h., 1250. Inq. 567, 2.^a cl.
Barrala (campo de), geogr., 1258. Inq. 705, 1.^a cl.
Barralis, app. h., 1250. Inq. 578. 1.^a cl.
Barrantes, geogr., 690. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 18.
Barrario, geogr., 1258. Inq. 529, 1.^a cl.
Barrarios, geogr., 992. L. D. Mum. Dipl. 102.
Barrarius, app. h., 1258. Inq. 487, 2.^a cl.
Barrega, app. h., 1220. Inq. 53, 1.^a cl.—Id. 139.
Barreiroo, villa, 1258. Inq. 678, 1.^a cl.
Barreiros, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Barrela, geogr., 1258. Inq. 722, 2.^a cl.

- Barrelas, geogr., 1169. For. de Linhares. Leg. 395.
- Barreleiros, geogr., sec. xv. S. 176.
- Barrelhas, geogr., 1199. For. Guarda. Leg. 511.
- Barrelina, vinha, 1258. Inq. 677, 2.^a cl.
- Barreses, geogr., 1258. Inq. 406, 2.^a cl.
- Barreta, app. h., 1220. Inq. 105, 1.^a cl.—Leg. 572.
- Barreteiro, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 161.
- Barreto, app. h., 1258. Inq. 326. 1.^a cl.—S. 149.
- Barrial, geogr., 1220. Inq. 109, 2.^a cl.
- Barriguel, app. h., 1220. Inq. 141, 1.^a cl.
- Barriolo (Barrô), geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231, l. 29.—Id. 42, 71 e 277.
- Barrios (S. Stephano de), geogr., 1220. Inq. 94.
- Barro, geogr., 1258. Inq. 522, 1.^a cl.
- Barroca, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 25.
- Barrosa, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
- Barrosas, geogr., 983. Dipl. 85.
- Barroselas, app. h., 1220. Inq. 28, 1.^a cl.
- Batroselo, app. h., 1258. Inq. 493, 2.^a cl.
- Barroso, rio, 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 520.
- Barryo (casal do), geogr., 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
- Bartolameus, n. h., 1111. For. de Satão. Leg. 355.—Inq. 614.
- Baruadanibus e Baruadens, geogr., 1257. For. Barvadães. Leg. 667.
- Baruaens, app. h., sec. xv. S. 143.
- Barualdo, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74, n.^o 118.
- Barualho, app. h., 1220. Inq. 75, 2.^a cl.
- Barualio, app. h., 1220. Inq. 169, 2.^a cl.
- Barualuo, app. h., sec. xv. S. 267.
- Baruelha, app. m., sec. xv. S. 381.
- Barugaes (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 46, 1.^a cl.
- Barundo, app. h., sec. xv. S. 161.
- Barunzeli, geogr., 1220. Inq. 146, 1.^a cl.
- Baruo, app. h., sec. xv. S. 337.
- Barvadaes, geogr., 1220. Inq. 45, 1.^a cl.—Id. 127.
- Barvado, app. h., 1258. Inq. 324, 2.^a cl.
- Barveita (S. Salvatore de), geogr., 1258. Inq. 374.
- Barveitelos, geogr., 1258. Inq. 370, 1.^a cl.
- Barveito, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.—Id. 419.
- Barvosa, geogr., 1258. Inq. 584, 1.^a cl.
- Barvudo, app. h., 1258. Inq. 439, 2.^a cl.
- Barzelos, geogr., 1220. Inq. 128, 2.^a cl.—Id. 36.

- Basaguada**, geogr., 1199. For. Guarda. Leg. 511.
- Basalisa ou Baselisa**, n. m., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
- Baselesa**, n. m., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
- Basilessa**, n. m., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 560. n.º 948.
- Basilissa ou Bassilisa**, n. m., 1090. L. Preto. Dipl. 442.
- Basselissa**, n. m., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 107.
- Bastança**, geogr., sec. xv. S. 339.
- Basto**, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.—S. 211 e 301.
- Bastucio**, monte, 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.
- Bastutio**, monte, 1100. Doc. most. da Graça. Dipl. 548.
- Bastuzo**, geogr., 1220. Inq. 15.—Id. 85.
- Batalha**, app. h., sec. xv. S. 155.
- Baticela**, app. h., sec. xv. S. 152.—Id., F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 21
- Batiniz**, app. h., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
- Batisella**, app. h., sec. xv. S. 164.
- Batoca**, geogr., 1220. Inq. 80. 1.ª cl.—Id. 616.
- Batoucos**, geogr., 1250. Inq. 694, 1.ª cl.
- Baualdiz**, app. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
- Baucella**, villa, 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.
- Baucoos ou Bauçoos** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 39.
- Baueca**, app. h., sec. xv. S. 307.
- Bauilo**, n. h. (?), 1044. Doc. most. Pendorada. Dipl. 205, n.º 337.
- Bauli**, geogr., 1258. Inq. 662, 2.ª cl.
- Baulosa** (S. Stephano de), geogr., 1220. Inq. 102, 2.ª cl.
- Bauza cremata**, geogr., 1258. Inq. 513, 1.ª cl.
- Bauza de lobo**, geogr., 1258. Inq. 607, 2.ª cl.
- Bauza dos Bolos**. Vidè **Bolos**.
- Bauza reimonda**, geogr., 1258. Inq. 607, 2.ª cl.
- Bauzas**, geogr., 944. L. Preto. Dipl. 31.
- Bauzolinhas**, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
- Bauzoos**, geogr., 1258. Inq. 592, 2.ª cl.
- Bavoso**, app. h., sec. xv. S. 179.
- Bayam**, geogr., 1055–1065. Foraes. Leg. 347.—Inq. 582.
- Bayna**, app. h., 1258. Inq. 575, 2.ª cl.
- Bazaca**, n. h. (?), 1258. Inq. 726, 1.ª cl.
- Bazaco**, n. h., 1023. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 156.—Inq. 701.
- Bazalar**, geogr., 1258. Inq. 407, 2.ª cl.
- Bazaria**, geogr., 1258. Inq. 676, 1.ª cl.
- Bazeiro**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.ª cl.
- Bazelos**, geogr., 1258. Inq. 602, 2.ª cl.

- Bazi, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.º 90.
- Bearte, app. m., sec. xv. S. 260.
- Beatodos (S.ª Maria de), geogr., 1220. Inq. 113.
- Beatrice, rainha, 1257. For. de Nuzedo. Leg. 677.
- Beça, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.º; C. 176.
- Becar, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60, n.º 94.
- Bechides, app. h., sec. xv. S. 257.
- Becho, app. h., 1258. Inq. 532, 1.ª cl.
- Bedonis, geogr., 1258. Inq. 573, 1.ª cl.
- Beeiti (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 67.—Id. 160 e 255.
- Beenti, campo, 1258. Inq. 736, 1.ª cl.
- Bees de Avis, geogr. (?), 1258. Inq. 596, 1.ª cl.
- Befa, app. h., 1220. Inq. 209, 1.ª cl.
- Begica, n. h. (?), 968. L. D. Mum. Dipl. 61, n.º 97.
- Begikár, app. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
- Beginon, n. h., 1042 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
- Begunte, app. h., sec. xv. S. 190.
- Beia, cidade, sec. xv. S. 204.
- Belamim, n. h., 1002. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 117, n.º 191.
- Beiçana, app. h., sec. xv. S. 179.
- Beiniz, app. h., 1086. Doc. most. Moreira. Dipl. 396, n.º 661.
- Beika, n. h., 951. Doc. most. Moreira. Dipl. 36.
- Beion, n. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352, n.º 584.
- Beixodo e Bexudo, app. h., 1258. Inq. 721, 2.ª cl.

(Continua).

A. A. CORTESEN.

Noticias archeologicas do Norte de Trás-os-Montes

I. Uma necropole em Carçozinho

No termo de Carçozinho, freguesia de Cerapicos, concelho de Bragança, ha um castro, no sitio denominado *A Fonte da Cruz*. Entre este castro e a antiga capella de S. Julião, que dista d'elle cousa de 100 metros, encontraram uns aldeões um cemiterio archaico composto de 17 sepulturas rectangulares, cujas dimensões, com excepção a de uma sepultura, que por exigua, parecia ser de criança, eram aproximadamente $2^m,23 \times 0^m,78$. Todas as sepulturas eram feitas de lages dispostas de cutelo, e tapadas por outras lages. Dentro parece que só se encontraram ossadas, que foram brutalmente destruidas á enxada. Sobre a epoca do cemiterio nada positivo se pôde afirmar.

II. Antigualhas de Paços de Lomba

1. Em Paços de Lomba do concelho de Vinhaes, no sitio da Poula dos Mouros, do lado do levante, houve uma capella de S. Martinho, de que já raros vestigios se encontram hoje.

A poente do sitio da capella tem-se encontrado algumas fiadas de sepulturas, abertas em terreno saibroso, com forma trapesoidal. Cada sepultura, no sitio aonde repousava a cabeça do cadaver, tinha forma semi-circular; os cadaveres ficavam com os pés para o oriente.

Estas sepulturas eram tapadas umas com lages grandes e outras com duas ou tres lousas.

Na occasião que fui ao sitio, estavam a descoberto umas trinta e duas sepulturas.

2. O guia que me acompanhava contou-me que em um local adjacente á necropole, o qual me foi mostrar, tinha sonhado com um thesouro, e que, passando sobre aquelle ponto, o terreno resoava.

Determinou elle e o irmão irem de noite cavar ao sitio, e descobriram um *fornilho* sem boca (*sic*), feito de tijolos; abriram-no pela cupula, e dentro d'elle, em vez de um thesouro, encontraram terra negra, carvões e grãos de trigo de côr negra. Seria uma sepultura por incineração?

3. O mesmo guia afirmou-me que um velho da povoação achára naquellas proximidades um garfo (?) feito de ouro, que vendeu na feira de Villar Secco de Lomba.

III. Sepultura do sec. XVII em Bragança

No largo de S. João, em Bragança, aonde se anda actualmente construindo um edificio para a Agencia do Banco de Portugal, houve a igreja de S. João, da qual restava ainda ha pouco uma capella lateral, que foi agora demolida, para a alludida obra; encontrou-se nella uma lapide funeraria a cobrir uma sepultura; tinha a seguinte inscripção:

SEPVLTV
RA DE JOZ
EPE · ALONSO
1607

Bragança, Janeiro de 1904.

CELESTINO BEÇA.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

I

Este estabelecimento, installado definitivamente, desde 1903, em uma das grandes alas do edificio dos Jeronimos, em Belem, prepara-se para ser aberto ao publico por condigna maneira, aumentando as suas collecções e dispondo o que já possue, de forma que incuta no espirito dos visitantes nacionaes, infelizmente ainda mal preparados para devidamente apreciarem o valor e significado dos objectos expostos, a veneração e attenção de que a archeologia é digna.

De justiça é registar os nomes das pessoas que contribuem para a prosperidade d'esta instituição, ou directamente, fazendo dadias de objectos que possuem, ou por qualquer outra forma, facilitando acquisições. Taes pessoas dão um exemplo eloquente e denotam comprehender o alcance de uma instituição d'esta natureza, destinada a salvaguardar os vestigios que, na serie secular de povos que nos precederam no solo nacional, foram ficando envoltos em terra e em esquecimento. É por isso que o intuito do Museu Ethnologico é habilitar a sciencia para estudar as origens do povo português, a sua evolução prehistoricica e historica e os seus caracteres diferenciaes.

Neste espirito, e para não retardar o devido agradecimento a distintos protectores d'este museu nacional, vou deixar aqui leves notas acerca de recentes trabalhos e acquisições em que intervim, e cujos resultados farão oportunamente assunto de artigos especiaes n-*O Archeologo Português*.

*

Em Outubro de 1903, o Rev. P.^o **Manoel J. da Cunha Brito** offereceu-me dos Arcos de Valdevez um vaso prehistoricico, fabricado sem roda, munido de asa, bordo largo ornamentado e de forma semiespherica. Proveio de achado casual feito ao arrotear uma terra virgem. É uma preciosidade que merece estudo serio, não só pelo que é em si, como pelo que significa e pela regiā a que pertence. Este achado motivou escavações que não foram infrutiferas. Escuso, depois d'estas palavras, de encarecer a generosidade do Rev. P.^o Cunha Brito, em quem este aparecimento parece ter despertado o gosto pelos estudos archeologicos.

Da mesma regiā deve o Museu conjuntamente a sua Rev.^a e ao meu especial amigo **João Vasconcellos**, outro protector do Museu (vid.

Arch. Port., VIII, 30 e 57), a posse de uma curiosa lapide romana, como em outro numero do *Archeologo* direi.

Ainda do concelho de Arcos de Valdevez, o Sr. **Manoel de Freitas Veloso** offereceu um grande ancinho de ferro, cuja epoca não conheço bem, e o Rev. P.^e **João de Brito Galvão**, digno abbade de Sistello, alguns objectos de ethnographia contemporanea.

Do Sr. Conselheiro **Miguel Dantas**, de Paredes de Coura, recebeu o estabelecimento em que trabalho uma valiosissima dadiva: foram cinco machados de bronze, dos de argola, provenientes de thesouro encontrado em terras de S. Ex.^a — Em bom estado de conservação, constituem hoje um dos mais importantes grupos de objectos da epoca de bronze, que o Museu pode mostrar aos visitantes e curiosos. Oxalá o exemplo de S. Ex.^a frutificasse para honra do proprio país que assiste impassivel ao lançamento de tantos bronzes prehistoriclos nos cadiinhos dos caldeireiros. (vid. *Arch. Port.*, VIII, 132).

*

Em Novembro do mesmo anno, emprehendi o estudo dos vestigios da epoca romana existentes na região igeditanense, cujo centro era Igeditania ou Egitania.

Sem os innumeros favores e auxilios de um cavalheiro de Idanha-a-Velha, o Sr. **João dos Reis Leitão Marrosos**, não só quasi nada conseguira, mas ver-me-hia obrigado a alojar-me, durante algumas semanas, em casebres desprovidos sequer do rudimentar conforto de um sobrado! S. Ex.^a hospedou-me em sua casa, rodeando-me de multiplas attenções, que se por um lado são da tradição d'aquellea casa e consequencia da proverbial bizarria beirã, por outro lado tem em S. Ex.^a um cunho pessoal que seduz e sobremaneira obriga quem uma vez teve a honra, como eu, de ser alvo d'ellas. A collecção de inscripções romanas que reuni, é brilhante, e daria nome a qualquer collecção epigraphica da Europa.

Como disse, as facilidades que encontrei, devo-as directamente a S. Ex.^a; indirectamente a outro generoso beirão e meu particular amigo, o Sr. **Aurelio Pinto Tavares Castello Branco**, de Val-de-Prazeres, de quem tambem recebi inolydaveis provas de affecto e dedicação.

O illustre morgado de Marrosos deixou-me ainda escolher uma collecção de vasilhas medievicas, apparecidas em grande quantidade na vasa de um antigo poço da Idanha.

Injustiça seria esquecer o nome do zeloso chefe da estação do caminho de ferro em Alcains, o Sr. **Abel Cunha Mello e Silva**, pela dedicação

e solicitude com que dirigiu o delicado serviço de carregamentos, quando fiz a remoção das numerosas e pesadas pedras da Idanha para Belem.

Muitas outras pessoas na mesma região me cumularam de seus obsequios: em Medelim, o Sr. Dr. José Pinto Taborda Ramos, que já brindou o Museu com uma ara, onde se lê o nome de uma divindade lusitana inédita; na mesma localidade o Rev. Prior Joaquim Antonio da Costa facilitou-me a obtenção de uma lapide; e um irmão de S. Rev.^a, o Sr. José Joaquim da Costa, offertou outra lapide de propriedade sua, não duvidando mandá-la transportar até o lugar que me convinha.

Em Alcafozes, o abastado proprietario Sr. Joaquim Franco proporcionou-me a aquisição e remoção de algumas lapides romanas, existentes naquella povoação, contribuindo para o seu transporte com veículo de S. Ex.^a

Em Monsanto, alem de obsequios prestados pelo Rev. Prior e meu antigo companheiro em Coimbra o Rev. Joaquim Vaz de Azevedo, devo ao Sr. Sebastião Henriques, da Chã de Touro, um arazinha inedita com outro nome de divindade lusitana.

Ao filho do Sr. Morgado de Marrocos, o Sr. Antonio dos Reis Marrocos, devi as facilidades com que adquiri outra lapide na Bemposta e o conhecimento e visita de uma anta nas margens do Aravil, por intermedio do Sr. Dr. Sebastião Conde.

O valor dos serviços prestados por estes cavalheiros é para mim tanto maior, quanto é certo que todos os benefícios redundam em favor de um estabelecimento do Estado, qual é o Museu Ethnologico Português, estabelecimento ainda não inaugurado nem aberto ao publico, e que portanto S. Ex.^{as} não conheciam nem visitaram, guiando-se apenas pelas informações da occasião.

Estou certo de que ao reconhecerem, no dia em que puderem visitar o Museu, os objectos que lhes são devidos, condignamente expostos, hão de sentir orgulho e desvanecimento por verem confirmada a confiança que em mim depositaram e justamente apreciados os seus actos de generosidade.

FELIX ALVES PEREIRA.

II

Ao que fica mencionado acrescentarei o seguinte:

Epoca do bronze (e cobre)

A Repartição de Minas (Ministerio das Obras Publicas) offereceu cinco braceletes e um fundo de bainha achados em Alcainças.

O Sr. Joaquim Camillo, do Cadaval, offereceu um machado.

O Sr. Jaime Leite, da Columbeira (Obidos), offereceu dois machados.

O Sr. A. Bello Junior, de Lisboa, offereceu dois machados, de Escaropim.

O Sr. Conselheiro Severiano Monteiro offereceu um machado, de Escaropim.

Do concelho da Lourinhã provieram por compra: um machado, metade de outro, e um machado alvado, quasi inteiro.

O Sr. Antonio Maria Garcia, de Pragança, offereceu varios instrumentos (um dardo, machados, etc.).

Do concelho de Villa Real de Trás-os-Montes provieram por compra: um instrumento cortante-contundente; um machado com tubo lateral para encabamento (fórmā por ora unica entre nós); um machado chato quasi inteiro.

Dos arredores das minas de Santo Adrião proveio um machado em mau estado, por compra.

O Sr. Alvaro Vianna de Lemos, alumno da Escola do Exercito, offereceu um machado.

O Sr. Dr. Henrique Botelho, de Villa-Real, offereceu cinco machados chatos; um machado alvado com desenhos; e metade de outro, também alvado.

O Rev. José Prata, prior do Carvalhal (Obidos), offereceu uma lança.

O Rev. José Bernardo de Moraes Calado, conego-prior da sé de Miranda do Douro, offereceu uma ponta de seta.

O Sr. Adriano Pereira Horta, do Carvalhal (Obidos), offereceu: uma espada, duas laminas de outras, uma lança quasi inteira, o fragmento de um machado alvado, e seis braceletes,—tudo encontrado em uma propriedade sua.

O Sr. Diocleciano Torres, de Monção, offereceu um machado alvado.

Do Norte proveio um machado de anel lateral, comprado no Porto.

O Sr. Adolfo Miranda, presidente da Camara Municipal de Penafiel, offereceu um machado.

De Mesão-Frio proveio um machado, adquirido por compra.

Do concelho de Barcellos provieram dez machados, sendo alguns d'elles alvados, e outros de anel.

Do concelho de Villa Real provieram, por cedencia, dois machados.

Do Algarve provieram: quatro machados, e a ponta de outro; um escopro; e uma lança dos arredores de Lagos.

O Sr. João Manoel da Costa, de Mertola, offereceu duas foices.

Do Alemtejo provieram, por compra: duas espadas inteiras e metade de outra.

De Evora provieram, por compra, oito machados, e um escopro.

O Rev. **Antonio da Silva Pires**, offereceu um machado, proveniente de Cazével.

De Baião proveio um escopro.

O Sr. **Henrique Avellino de Castro** offereceu um machado, proveniente do Alemtejo.

De Guimaraes proveio um machado, por compra.

De Vianna do Castello proveio outro machado, por compra.

O Sr. **Sande e Castro** offereceu vinte e sete machados.

A varios individuos foram comprados: treze machados; uma cuinha de bronze; uma lança, de Hespanha; duas pontas de seta; duas laminas de punhaes; um objecto ponteagudo do genero dos que tem sido considerados como estoques; um escopro; dois instrumentos cortantes.

Nota. Todos os citados objectos são ou de bronze ou de cobre. Os machados a respeito dos quaes não se dá aqui outra indicação entenda-se que são chatos.

*

O Sr. **José da Silva Madeira**, de Cacella, offereceu uma bella va-silha inteira de barro.

Do distrito de Beja proveio uma interessante lousa (que creio ser sepulcral) com esculturas que representam objectos de bronze. Infelizmente não está inteira.

J. L. DE V.

Medalha commemorativa do Congresso de Numismaticá (1900)

Por iniciativa de *La Société Française de Numismatique*, celebrou-se um congresso internacional de numismática por occasião da Exposição Universal de Paris, desde 14 a 16 de Junho de 1900.

Foi extraordinario o interesse que despertou em todos os países cultos esta reunião magna de numismatas. Não desejamos, porém, fazer aqui a resenha das memorias científicas que foram lidas e dos discursos proferidos; os interessados no assunto devem compulsar a obra—*Congrès International de Numismatique réuni à Paris, 1900*, publicada pela comissão organizadora do Congresso, em vol. de 449 pag., illus-

trado com **xxxiv** estampas, alem de numerosas gravuras intercaladas no texto. O nosso fim consiste em patentear pela photogravura um dos exemplares da *plaquette* ou medalha commemorativa do Congresso; este exemplar pertence ao congressista português, e vae representado na estampa junta.

O anverso mostra a Numismatic, personificada, que examina attentamente um numisma. Sobre a mesa, e á disposição da juvenil filha da Archeologia, ha diversas medalhas, moedas, tinteiro e penna. No chão tres in-folios estão em repouso, em posições desordenadas que o acaso da queda fixou. A luz invade a amplitude do recinto pela janela, espaçosa, aberta para o jardim, entre as ramagens dos arvoredos, e põe em evidencia as fórmas suavissimas do corpo escultural, que o manto desnudou graciosamente, abandonado á eventualidade dos movimentos. Em todos os pormenores da figura ha vida e perfeita intuição do bello, que se impõe como norma. Adivinha-se que a amenidade da tarde estival convidou a gentil professsa do culto do numisma á meditação e ao estudo. É deliciosa a impressão que a bem concebida fantasia deixa no espirito do observador. Na parte inferior do quadro, em novo plano, á maneira de exergo, lê-se: **LA NUMISMATIQUE**; e á esquerda, em letras minusculas, a assinatura do gravador: **DANIEL DVPVIS**.

A parte superior do reverso apresenta a prensa monetaria de balancé, ornamentada com estatuetas mettidas em nichos. A sua decoração de honra é uma fita, em que se lê a palavra **PARIS**, suspensa nas folhas de um ramo de palmeira, que pretende occultar obliquamente o instrumento para a cunhagem. No plano immediatamente inferior lê-se: **CONGRÈS INTERNATIONAL — DE NUMISMATIQUE — JUIN · 1900**, em tres linhas; e no exergo entre dois filetes desiguais: **J. L. DE V. — J(osé) L(eite) de V(asconcellos)**.

Peca de prata, quadrilonga, de $0^m,060 \times 0^m,038$. Peso: $46^g,68$.

Tal é a offerenda que a commissão organizadora do Congresso mandou gravar para ser adquirida pelos congressistas, variada apenas pela diversidade dos nomes gravados nos reversos.

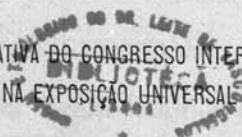
O Dr. Leite de Vasconcellos, o unico representante de Portugal, leu em sessão, e entregou, um trabalho intitulado *Les monnaies de la Lusitanie portugaise*, e assim respondeu ao segundo quesito (*État actuel de la Numismatique celtibérienne*) proposto no programma do Congresso, o qual foi anunciado com larga antecedencia em revistas scientificas e na imprensa periodica estrangeira, — vid. *O Arch. Port.*, v, 93—96. A memoria do conferente português versou sobre moedas cunhadas em localidades que hoje são parte integrante do nosso territorio continental, Ebora, Salacia, Pax-Iulia, Myrtilis, Baesuris, Osso-



A.



MEDALHA COMMEMORATIVA DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUMISMATICA,
CELEBRADO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1900



noba, e, em appendice, Sirpa, ou Serpa. Trinta e quatro gravuras illustraram este trabalho, que foi transcripto, com algumas modificações e uma figura nova, n-*O Arch. Port.*, vi, 81-89¹.

A belleza da *plaquette* commemorativa do Congresso foi influenciada pela orientação da nova escola francesa de gravura artistica, escola que tem afirmado brilhantemente a sua reforma feliz em criações de primeira ordem, quasi desconhecidas em Portugal. A *plaquette* é perfeitamente correcta e bem inspirada, como o são muitas que foram fantasiadas por artistas educados na mesma escola. Conhecemos de perto mais duas, que existem em Lisboa num mostrador do Museu Nacional de Bellas-Artes, e são: *Le Nid* e *La Source*, produções do mesmo gravador Daniel Dupuis, já falecido. Foram offerecidas áquelle estabelecimento do Estado pelo Sr. Augusto Cazilhac, de Marselha. São duas encantadoras obras de verdadeiro mérito; para ellas chamamos a atenção dos gravadores portugueses.

Para trabalhos d'esta ordem a fórmula quadrilonga substituiu com vantagens positivas a fórmula circular, usada nas outras medalhas. O novo modelo, alem de ser gracioso, presta-se com toda a propriedade á representação de assuntos que demandam espaço considerável.

As *plaquettes* tem lugar nas collecções numismaticas, pela mesma razão, boa ou má, por que nelas são recolhidas as medalhas em geral, e outras obras de arte congeneres.

Lisboa, Janeiro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Bibliographia

Catalogo do Museu Archeologico da cidade de Evora annexo á sua Bibliotheca — por Antonio Francisco Barata, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903, 94 paginas.

Embora o Museu de Evora não seja o primeiro do país, como assevera o auctor d'esta obra, a pag. 10, é contudo um dos mais importantes; e bom foi que se pensasse em catalogar os objectos que elle possue. Encarregado d'esta tarefa o Sr. Barata, desempenhou-se da sua missão no livro de que vou fallar. A minha analyse limita-se porém á secção de epigraphia romana, pois me falta o tempo para poder apreciar o que ahi se lê a respeito das outras secções.

¹ Tanto da memoria publicada nas Actas do Congresso, como do artigo que saiu no *Archeologo Português*, se fizeram edições em separado.

A pag. 11 diz o auctor: «Conjuntas e inclusas vão desdobradas, por não haver nas typographias communs caracteres especiaes que representem essas fantasias¹ do gravador, se não caprichos² do redactor das inscripções, e ser de grande dispendio a fundição ad hoc d'esses caracteres». E mais adeante: «Das inscripções arabes, gregas e hebraicas vão as leituras feitas por outrem, e não a representação de cada uma em caracteres proprios, por falta d'elles nas imprensas ordinarias e ainda pela difficultade de as reproduzir em caracteres modernos, sendo elles archaicos. Só estampas o fariam bem». Em nenhuma d'estas affirmações tem razão, pois, tendo sido o Catalogo impresso na Imprensa Nacional, nella se dispunha de todos os recursos typographicos necessarios para a perfeição material de qualquer trabalho. No proprio Archeologo se tem publicado inscripções gregas, arabicas e hebraicas, e feito uso de letras inclusas e conjuntas.

Na mesma pagina diz ainda o Sr. Barata: «Na epigraphia lapidar creio ter sido fiel ledor, quanto o permittiram os caracteres damnificados, sendo certo que minhas leituras divergem muitas vezes de Hübner, Levy Maria Jordão e de Gabriel Pereira nos livros *Corpus Inscriptionum, Portugaliae Inscriptiones* e *Estudos Eborenses*, como poderá verificar quem se der ao confronto». No que adeante digo verá o leitor com que consciencia o Sr. Barata se exprime³.

Como na disposição dos objectos do Museu de Evora não se attendeu ás epochas, nem á significação historica ou ethnologica dos mesmos, mas apenas se procurou que elles agradassem materialmente á vista do visitante, tambem o Catalogo não é methodico: assim, por exemplo, no n.º 1 descreve-se uma estatua tumular, nos n.ºs 2 e 3 descrevem-se brasões, nos n.ºs 4 a 8 descrevem-se campas ou cenotaphios de origem portuguesa, no n.º 9 descreve-se um capitell arabico, nos n.ºs 10 e 11 descrevem-se brasões etc.; por isso as inscripções romanas, que começam no n.º 27 e terminam no n.º 242, vão intermeadas de descripções de muitos outros objectos de diversas epochas.

Na minha analyse passarei, uma por uma, as inscripções todas. Os numeros estão salteados, pelo motivo que acabo de indicar.

N.º 27. O auctor do Catalogo não entendeu a expressão GIVLIVS, que vem em Felippe Simões, *Relatorio*, pag. 18, d'onde a copiou. Aquella expressão é G · IVLIVS. A palavra OXORI creio estar errada, em vez de VXORI. No fim da 1.ª linha figura-se no Corp. Inscr. Lat., II, 123, uma hedera distinguens que falta no Catalogo.

N.º 51. Não se diz que a inscripção já vem nos *Estudos Eborenses* de Gabriel Pereira, II, 17. A inscripção, tal como a traz o Sr. Barata, está evidentemente

¹⁻² As letras inclusas e conjuntas, que aparecem nas inscripções, nem sempre são fantasias ou caprichos, mas obedecem frequentemente a outras circunstancias, como falta de espaço, costumes tradicionaes, etc.

³ Desde já notarei que quando a leitura do Sr. Barata differe da de Hübner ou da do Sr. Pereira, é geralmente, senão sempre, para mal. Com Levy não é preciso entrar em consideração, porque a obra d'elle está hoje substituida pelo *Corpus*, e basta pois fazer referencias a este.

errada: GALIO por GALLO, e CAECILIANOS por CAECILIANVS¹; o Sr. Barata põe a mais uma linha com um L, que falta no opusculo do Sr. G. Pereira.

N.^o 53. Inscrição errada, pois diz VERNACVL | L P, quando o texto diz: VERNACVLV | L A P, segundo se vê na copia que publiquei n-*O Arch. Port.*, v, 172, que o Sr. Barata podia ter consultado.

N.^o 58. MANILIA C | ETVSCA · H · S · E · ♂ | TERENTIA · M · F. TERTVLIA | MATER · F · C.— Contém varios erros: C ETVSCA em vez de C · F · TVSCA, isto é, ... *Tusca, filha de Caio*; TERTVLIA em vez de TER-TVLLA: vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5197. Além disso não me parece que no fim da 1.^a linha haja ao mesmo tempo folha de hera e ponto. Escreve o Sr. Barata: «Ignoro a sua procedencia». Ora, se tivesse lido com atenção o *Relatório do... Museu-Cenaculo de Filipe Simões*, Evora 1869, ahi encontraria o seguinte, a pag. 18, a respeito d'esta inscrição: «Appareceu em 1863, junto do templo de Diana, da parte do Sul».

N.^o 59. Não se diz que já veem nos *Estudos Eborenses* do Sr. G. Pereira, II, 17, onde se lê LV (= 55), ao passo que o Sr. Barata traz L · V. Qual das duas lições é a exacta?

N.^o 65. P · STAIVS | PVB · | MERIDIA | NVS · H · S · E · — Errada, como se pôde ver no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 120, pois não é PVB mas P♂LIB, isto é, «liberto de Publio»; PVB não faria sentido; além disso a abreviatura usual de *Publio* é apenas *P*, como está na 1.^a linha.

N.^o 70. Diz-se que Hübner considera falsa esta inscrição. E o Sr. Barata considera-a verdadeira? Se a considera falsa, não devia inclui-la entre as boas; se a considera verdadeira, devia justificar-se.

N.^o 72. Está incompleta, pois na linha 9.^a falta D = die: vid. *Inscriptiones Hispaniae Christianae*, de E. Hübner, 1871, n.^o 11, onde ella tinha já sido publicada.

N.^o 80. Falta-lhe a 1.^a linha, constituída por uma letra, e falta uma letra na 2.^a linha, — como se pôde ver em G. Pereira, *Estudos Eborenses*, II, 17, e no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5199.

N.^o 83. Não tenho meio de verificar se está bem.

N.^o 88. Embora se diga que é apocrypha, devia ir á parte, e não entre as boas.

N.^o 93. A inscrição está incompleta, como se pôde ver da copia que d'ella dei n-*O Arch. Port.*, IV, 122, onde foi publicada pela primeira vez.

N.^o 96. Segundo o Sr. Barata, esta inscrição tem na ultima linha H · S · E ·, mas, segundo o *Corp. Inscr. Lat.*, II, 117, e segundo o Sr. G. Pereira, *Estudos Eborenses*, II, 17, tem apenas: H · S. D'aqui se vê a necessidade de em trabalhos d'esta especie fazer referencias bibliographicas e criticas, como geralmente as faz quem sabe aplicar o methodo scientifico; se no caso presente ellas tivessem sido feitas, o Sr. Barata verificaria ou que a sua copia estava

¹ Em verdade no latim antigo ha -os por -us, mas nesta inscrição é provável que o por u seja engano.

imperfeita, — e então não a publicaria, — ou, o que é menos provável, que Hübner e G. Pereira tinham errado.

N.º 107. Comparando-se a cópia do Sr. Barata com a que tomou Hübner em Évora (vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, 112), acham-se diferenças importantes. Como o Sr. Barata não dá indicações críticas nenhuma, não se pode saber quem acertou, e quem errou. O mais natural é que a cópia de Hübner esteja bem, pois elle próprio a fez.

N.º 111. Difere das cópias de Hübner (*Corp. Inscr. Lat.*, II, 119) e de G. Pereira (*Estudos Eborenses*, II, 18). O Sr. Barata tem H · S · EST, o que quer dizer: «foi aqui sepultada», ao passo que os outros dois arqueólogos tem H · S · E · S · T · T · L, o que quer dizer a mais: «seja-te a terra leve». Além disso na penúltima linha o Sr. Barata leu COCNATE, em quanto Hübner e Pereira leram COGNATAE.

N.º 114. Tijolo de barro com marca (folha de hera) e inscrição. A inscrição, pelo menos, creio estar exacta; a marca é que porem talvez não seja folha de hera.

N.º 140. Pergunta o autor se o tijolo em que está a inscrição é romano. Podia elle ter lido o que se escreveu no *Arch. Port.*, VII, 283, e desfaria as suas duvidas.

N.º 166. O Sr. Barata transcreve a inscrição assim: C · IVILIVS · PRO | CVLVS · TAPO | RIE · F · ANN++ | H · S · CVR · | PATER | . — Valia a pena verificar se TAPORIE · F · está bem, ou se será simplesmente TAPO-RI · F. O nome *Taporus*, de que *Tapori* seria o genitivo, encontra-se também, por exemplo, numa inscrição de Salamanca: *Corp. Inscr. Lat.*, II, 881. Este nome é na origem étnico; ha outros exemplos, como *Bracarus*, numa inscrição do Museu de Guimarães; cf. *Vetonianus* (Museu de Beja) no *Arch. Port.*, VII, 245. Hoje sucedem factos semelhantes: cf. apelidos tais como *Alemão*, *Inglês*, etc.

N.º 176. A divisão das linhas não concorda com a que vem no *Corpus*, II, 111.

N.º 177. Não está conforme com o *Corpus*, II, 116, nem na colocação de alguns dos pontos separativos, nem na palavra CONSOBRINI, que neste se lê CONSOBRIN ·, sem I final. Mais uma vez se torna sensível no *Catalogo* a falta de método científico, pois não sabemos qual das lições devemos aceitar, se a desse livro, se a do *Corpus*. Se o Sr. Barata houvesse confrontado o seu texto com o do *Corpus*, e se se referisse a essa confrontação, já o leitor se orientaria; assim, notando estas divergências, o mais natural é adoptar o texto do epigrafista alemão, por emanar de pessoa autorizada, — embora possa uma vez ou outra não estar exacto, porque não ha ninguem infallivel (e Hübner «não era papa», como elle me disse, conversando um dia comigo em Berlim). — Tão pouco custa seguir às vezes os princípios elementares da ciência!

N.º 179. Na linha 3., segundo a leitura de Gabriel Pereira, *Estudos Eborenses*, II, 17, deve ser: XXXXIII, em vez de XXXIII.

N.ºs 180 e 181. Diz o Sr. Barata de cada uma d'ellas: «inscrição das que Hübner taxa de apócrifas». Aplico aqui as considerações que fiz a propósito

do n.º 70. Da maneira como o Sr. Barata se exprime fica-se em duvida se elle as tem ou não por boas.

N.º 182. O Sr. Barata transcreve assim estas inscripções: D · M · | MV-MIVS · CR · | SIMVS · AN | XVI | MVMIA | FVNDANA | LIBERTO · M · | RENTI · PO | H · S · E · S · T · T · L · , encostando-se á leitura que o Sr. G. Pereira apresenta nos *Estudos Eborenses*, II, 16. O Sr. G. Pereira tem na linha 7.^a com razão M.., indicando com os dois pontos que falta um E (*merenti* ou *merentissimo*), e na linha 8.^a tem PO.., indicando com os dois pontos que faltaria algo (isto é, *po.. = posuit*). Embora PO só por si possa significar *po(suit)*, e possa pois não faltar letra nenhuma, — o que só o exame do espaço na pedra decidirá —, não ha duvida que M · RENTI, como o Sr. Barata, sem entender a expressão, copiou, nada significa. — As letras CR · SIMVS foram interpretadas no *Corpus*, II, 39, como OneSIMVS; era de esperar que o auctor do *Catalogo* dissesse se a inspecção da pedra justifica ou não essa interpretação.

N.º 189. O texto do Sr. Barata differe do que vem no *Corp. Incr. Lat.*, II, 59: tem VICESSIM.. por VICESIM..; QVITIS por QVIETIS; depois de LASSO deixa espaço e pontos, como se lá faltasse algo. Alem d'isso o auctor do *Catalogo* não conheceu, ou pelo menos, não cita, a nova lição dada no *Corpus*, II, 5186.

N.º 190. O monumento em que está a inscripção tem algumas esculturas cuja descripção o Sr. Barata omite. Por outro lado, o texto está errado, como se pôde ver confrontando-o com o *Corpus*, II, 5198; a leitura do *Corpus* foi feita por um decalque, e por isso é exacta.

N.º 191. Leitura errada: TVRIBRICI em vez de TVRVBRIGE, e L · A NONIVS em vez de L · MONIVS; tambem no fim o Sr. Barata pôs D em vez de VS = v(otum) s(olvit). A minha leitura baseia-se num decalque que mande tirar; não offerece duvidas.

N.º 192. Na indicação da idade, este texto differe do que traz G. Pereira nos *Estudos Eborenses*, II, 16.

N.º 193. Differe do texto dado pelo Sr. G. Pereira nos *Estudos Eborenses*, II, 17; alem d'isso o Sr. Barata não attendeu ás considerações expostas por aquelle autor, a respeito da mesma inscripção, no *Manuelinho de Evora* de 25 de Abril de 1882. Esta inscripção é bastante interessante; e merecia a pena estudá-la bem.

N.º 194. Ha algumas diferenças entre este texto e o do *Corpus*, II, 5195. Qual dos dois é o exacto? Mais uma vez direi que, se o autor do *Catalogo* tivesse feito referenciais ao texto dado pelo *Corpus*, a duvida desapparecia.

N.º 195. Differe bastante, quer da lição do *Corpus*, II, 205, quer da dos *Estudos Eborenses*, II, 16: de Hermetiano, por exemplo, o Sr. Barata fez *Hermitano*. Faltou alem d'isso dizer que a lapide tem esculturas lateraes. A lapide, como o Sr. Barata podia ver no *Corpus*, loc. cit., appareceu em Lisboa, e foi de lá que passou para Beja, d'onde finalmente passou para Evora.

N.º 196. Differe, embora pouco, da lição do *Corpus*, II, 210. Tambem o Sr. Barata ahi podia ver que a ara em que a inscripção appareceu foi primeiro encontrada em Lisboa.

N.^o 197. Differe da lição dos *Estudos Eborenses*, II, 19. Como o Sr. Barata a não discute, nem a cita, ficamos sem saber qual é a lição verdadeira.

N.^o 198. Differe, ainda que levemente, do texto do *Corpus*, II, 108: onde este tem ROMVS, com o M e o A ligados e o o menor que as restantes letras, o Sr. Barata tem ROMANVS, tal como transcrevo.

N.^o 199. Differe do texto do *Corpus*, II, 5190: onde, por exemplo, este tem VERNACLA, o Sr. Barata tem VERNACIA; e como juntou a esta palavra um A anterior, deu-nos AVERNACIA, fórmula bem estranha. Resta tambem saber se a fórmula final é H · S · EST · T · L ou H · S · E · S · T · T · L.

N.^o 206, 208, 210 e 211. Inscripções apocryphas, como o proprio Sr. Barata declara. Deviam vir em separado.

N.^o 213. Inscripção errada e incompleta. Se o Sr. Barata tivesse consultado *O Arch. Port.*, V, 331, ahi encontraria a boa lição.

N.^o 214. Não tenho meio de verificar se está exacta.

N.^o 225. A leitura concorda com a do *Corpus*, II, 106, e com a dos *Estudos Eborenses*, II, 15; só me parece que não deve ter ponto no fim.

N.^o 226. Differe do *Corpus*, II, 103, e dos *Estudos Eborenses*, II, 16, em ter C por T na palavra MARTIALI.

N.^o 227. Esta inscripção é singularmente importante, e devia ser descrita com todo o cuidado; apesar d'isso, onde o *Corpus*, II, 32, e os *Estudos Eborenses*, II, 15, tem PROVINC · o Sr. Barata tem PROVIN · ; de mais a mais o auctor do *Catalogo* não descreveu as interessantes esculturas que estão nos lados da pedra.

N.^o 228. Na leitura d'esta inscripção, o Sr. Barata segue os *Estudos Eborenses*, II, 16, e dá esta lição: Q · POMPEIVS .. VARI · LIB .. VSTVS .. ; todavia o *Corpus*, II, 241, diz: Q. POMPEIVS VARI · LIB iVSTVS .. Falta realmente algo antes de VARI? Como se vê, VARI pode por si constituir nome.

N.^o 229. Differe da lição do *Corpus*, II, 102, em ter MERENTE (ablativo) em vez de MERENTI (aqui dativo).

N.^o 233. O Sr. Barata não comprehendeu o sentido d'esta notavel inscripção, e alterou estranhamente a 2.^a, 3.^a e 4.^a linha, como se pôde ver do *Corpus*, II, 89.

N.^o 234. Differe do *Corpus*, II, 88.

N.^o 242. Differe do *Corpus*, II, 8.

*

D'este exame se vê que o *Catalogo* do Museu de Evora, no que toca à epigraphia romana, foi feito sem sufficiente conhecimento do assunto e sem o necessario emprêgo do methodo scientifico, pelo que ficou muito inexacto; o autor d'ele nem ao menos se serviu cuidadosamente do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, posto que no prologo o citasse.

Como o *Catalogo* se destina a auxiliar os estudiosos, foi pena que pessoa entendida o não revisse antes de elle ir para o prelo. Tal como está, não serve; e tem de ser convenientemente reformado.

J. L. DE V.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

IX ANNO

MARÇO A JUNHO DE 1904

N.º 3 A 6

Archeologia de Trás-os-Montes

1. Antas no concelho de Villa Pouca de Aguiar

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, II, 83)

Da região dolmenica mais importante de Trás-os-Montes pelo numero de antas e natureza dos objectos encontrados na sua exploração (*Arch. Port.*, II, 1), feita pelos nossos amigos P.^{os} Brenha e Rodrigues (*Arch. Port.*, I, 36 e 346), coube-me o estudo de uma, a do alto da Caturina. Situada no vertice de um outeiro, que avulta no principio da serra do Alvão, proximo á povoação de Carrazedo, sobranceiro ás antas das Arcas (*Arch. Port.*, I, 346), na planura denominada Chã, vê-se ella a grande distancia com a sua primitiva forma arredondada.

Ao meu particular amigo Antonio Lopes Martins, que teve a amabilidade de me acompanhar ao local da anta, devo ás duas photographias que junto a esta nota, as quaes representam, uma (fig. 1.^a) a vista geral do sitio dos dolmens¹ em que se distingue bem o do alto da Caturina (n.^º 1) e com os n.^ºs 4 e 5 os dolmens figurados nas gravuras do *Arch. Port.*, II, 232 e 233 (cujas photographias foram tiradas na mesma occasião que estas), e a outra (fig. 2.^a), unicamente a do dolmen do alto da Caturina, que vou descrever muito rapidamente.

De forma quasi circular, de 10 a 12 metros de diametro, formado por pedregulhos de quartzo e terra, o *tumulus* soffreu na sua parte superior os ataques dos habitantes de Carrazedo para tirarem a tampa ou capa do dolmen, o que levaram a effeito no *tempo dos Franceses*, aproveitando-se d'ella para uma lareira.

Aberta a camara do dolmen, vê-se que tem servido desde essa epoca para abrigos dos pastores durante os rigores do inverno e do verão, mettendo-se dentro d'ella pela abertura do vertice e indo entulhando-a

¹ Cfr. Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, I, fig. 71.^a

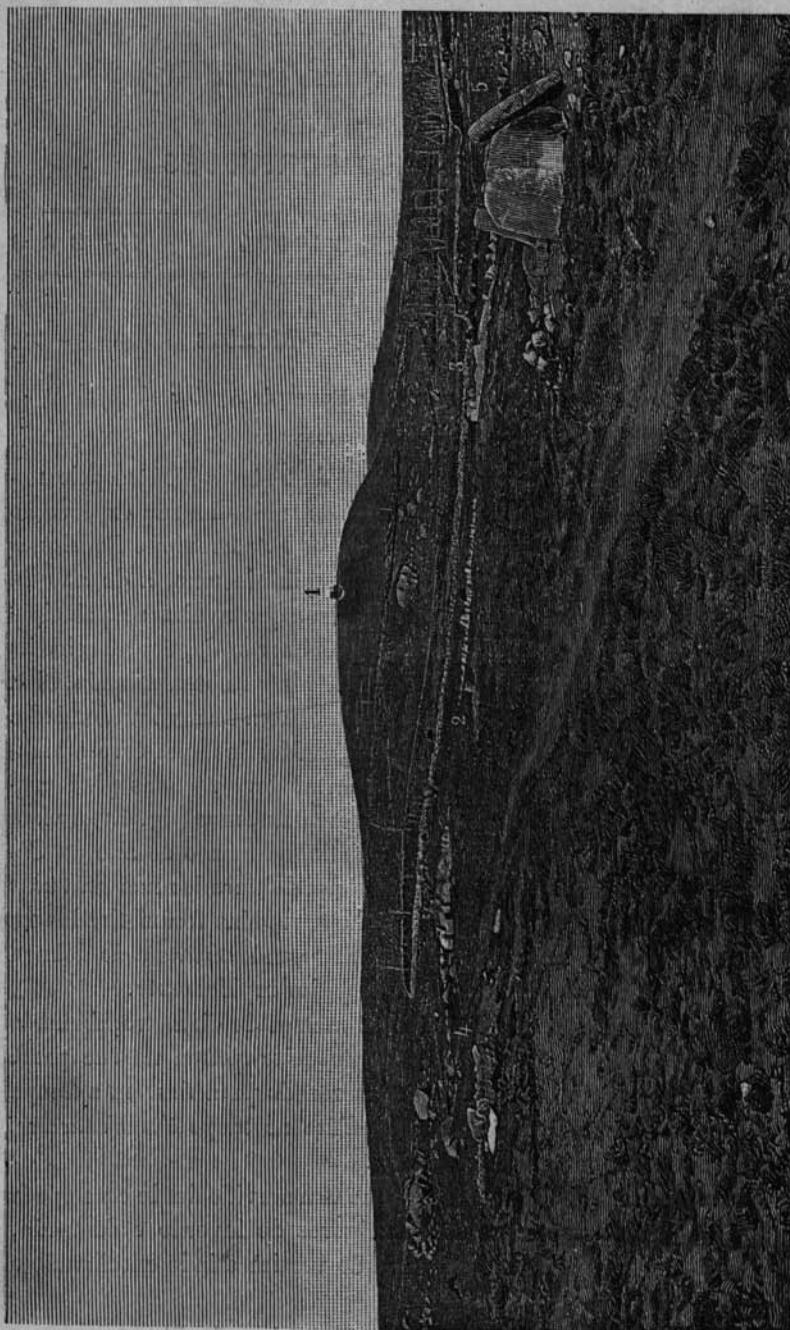


Fig. 19.^a—Vista geral dos dolmens de Carracedo do Alvião (concelho de Villa Pouca de Aguiar)



Fig. 20.^a — Dolmen do Alto da Caturina (concelho de Villa Pouca de Aguiar)

com as pedras e terra que se encontrava aos lados e que em tempo cobriram a mesa.

Desentulhou-se a camara e notou-se que esta é de forma polygonal heptaedrica, muito proxima da circular, de 2^m,50 de diametro, formada de sete monolithos de 2^m,20 de altura, 0^m,70 a 0^m,90 de largura, de 0^m,30 de espessura, tendo todos a mesma altura, menos o esteio correspondente á entrada da galeria na crypta, que assentando nas paredes d'aquella, tinha apenas 1^m,80 de alto. Os monolithos são imbricados, inclinados para dentro, e formam um angulo de 60 a 70 graus, sendo o monolitho que se encontra no eixo da galeria e da crypta o ponto commun de apoio dos outros.

Conservava-se intacta a galeria, que, como quasi todas as que temo visto, está orientada de NO. a SE., e é formada por esteios de 0^m,80 de alto, collocados parallelamente, e cobertos de grossas lousas de granito.

A entrada da galeria na camara não era fechada, mas não se dava o mesmo na saida para peripheria do dolmen, que estava tapada por uma lousa de granito de 0^m,15 de espessura, tão solidamente firmada por algumas outras lousas mettidas verticalmente («de tição» na frase dos pedreiros) ao longo da face externa da porta, que foi preciso trabalharem tres homens quasi meio dia para a tombarem.

Todas as pedras da camara e da galeria são de granito de grão grosso, trazidas com grande custo de alguns kilometros de distancia.

O comprimento da galeria não é superior a tres metros.

A altura de 0^m,80 tornava impossivel a entrada na camara a um homem de pé.

Não houve tempo de explorar a galeria; limitaram-se os trabalhos ao recinto da camara, que estava atulhado de pedras pequenas e de terra, sendo o pavimento formado por pedras de pequenas dimensões unidas umas ás outras, á maneira de calçada portuguesa, e assente em saibro duro.

Foi pequena a colheita de instrumentos de pedra: uma enxó, uma goiva, um cristal de rocha com a forma de perfurador, um pequeno triturador ou polidor, e dois fragmentos de uma faca de silex.

Enxó.—É de schisto ardosiano, de 0^m,072 de comprimento, de 0^m,048 de largura na base e 0^m,03 na parte opposta a esta; de gume muito bem polido e formado á cesta da face anterior principalmente, desengrossada na extremidade inferior, sem facetas determinadas, levemente convexo, não sendo polidas as duas faces da enxó nem os bordos, que são bastante irregulares, nem o vertice, mas escabrosos e por alisar.

Goiva. — É um instrumento *perfeitamente polido em toda a sua superficie*, roliço, com uma depressão na face correspondente ao gume e uma saliencia de fórmia convexa na face opposta, dando a configuração do instrumento a maior semelhança possivel com a fórmia do dedo indicador, apresentando na extremidade mais grossa um gume curvilineo com tal perfeição e brilho que á primeira vista se classifica como goiva, e terminando na extremidade mais estreita em ponta romba, um pouco deteriorado num lado da mesma, que se encontra lascado. É amarella carregada a cõr da superficie, devido ao terreno em que permaneceu até 1899, em que predomina a argilla amarella, mas depois de levemente raspada em qualquer ponto do corpo a goiva apparece com a cõr de chumbo.

Perfurador. — Tem a fórmia de pyramide conica, é de cristal de rocha, de 0^m,07 de comprimento, de 0^m,02 de largura na base e 0^m,002 no vértice que está fracturado.

Triturador ou polidor. — É de fórmia cylindrica pouco regular na secção elliptica 0^m,042 de comprimento, de 0^m,025 de diametro, tendo uma das bases quasi plana e a outra convexa com uma falha muito sensivel. É de granito e não parece ter prestado grandes serviços.

Faca de silex. — No acto de exploração quebraram os trabalhadores uma faca de que apareceram apenas dois fragmentos, faltando o do centro que, por mais que se procurou, não se encontrou. Era uma faca de quatro faces, sendo perfeitamente lisa a que dava para o centro do nucleo de silex de que foi separada, e muito pouco nas faces restantes, estreita (0^m,018 na parte mais larga) e terminando o fragmento mais extenso por um tetraedro de pequenas dimensões, obliqua em relação ao eixo longitudinal da faca com tres arestas muito afiadas. O comprimento de fragmento maior é de 0^m,10, e o do menor 0^m,07, denotando este ter sido separado por ambos os topes do resto da faca.

Durante a exploração caiu para dentro da camara o monolitho o que servia, como disse acima, de ponto commun de apoio aos restantes: e lá se deixou ficar, por não ser facil a sua remoção.

Depois dos trabalhos que fiz executar, diz-me o Rev.^{do} P.^e Rodrigues Rafael que fôra ao dolmen e que encontrara alguns objectos, os quaes não offereciam circunstancia digna de menção.

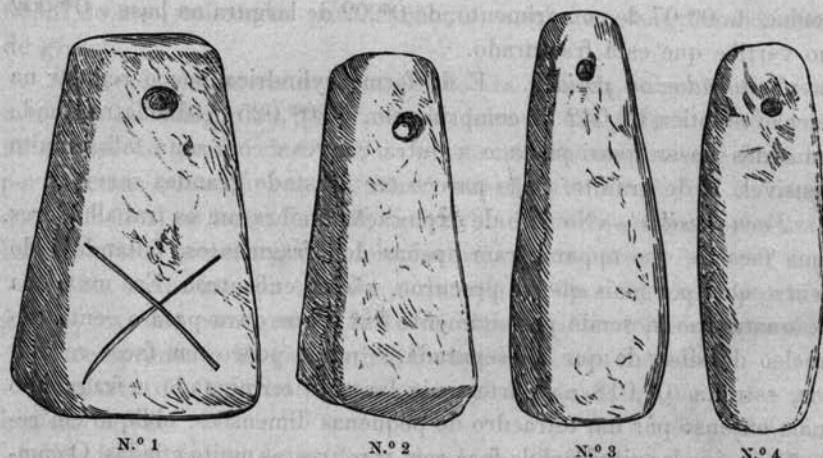
2. Pesos de barro romanos

Bujões, freguesia de Abbaças, é até o presente a povoação do concelho de Villa Real que tem dado á archeologia maior numero de objectos.

Alem de sete machados de bronze, uma chave de cobre e um capacete de bronze, que se perdeu, tem no seu termo um capitel de co-

lumna, os restos de um forno circular de grande diametro, com duas columnas cylindricas no meio, formadas de tijolos e argilla vermelha, e sepulturas abertas na pedra, dentro de uma das quaes dizem os habitantes de Bujões que foi encontrada uma corrente de ouro, vendida no Porto a um ourives, já ha bastantes annos. Ahi foram tambem encontrados por uns cavadores numa vinha quatro pesos de barro, todos desiguals, e de argilla vermelha muito bem cozida, sem letras de especie alguma, e só alguns com traços.

N.^o 1 — É de forma de pyramide de base rectangular, de 0^m,098 de comprimento, de 0^m,052 de largura nos lados mais extensos, e 0^m,043 nos mais curtos, truncada, tendo no vertice 0^m,032 nas faces mais extensas do rectangulo, e 0^m,03 nas menos extensas.



Pesa 330 grammas e tem numa das faces mais largas duas linhas obliquas cruzadas no meio.

N.^o 2 — Tem configuração semelhante, e pesa 215 grammas.

N.^o 3 — É da mesma configuração, mas tem os angulos abatidos, o que torna o exemplar arredondado. Pesa 260 grammas e tem duas linhas obliquas cruzadas no meio, no vertice do peso.

N.^o 4 — De forma prismatica, secção elliptica. Pesa 150 grammas.

Todos estes objectos os offereci ao Museu Ethnologico Português, onde hoje estão.

3. Diversas noticias archeologicas de Villa Pouca de Aguiar

Neste concelho, tão rico de antiguidades dolmenicas, não faltam tambem restos da civilização romana.

1. Na freguesia de Villa Pouca, perto da casa em que vive a minha familia, numa propriedade denominada Geia, ha alguns annos que fragmentos de tijolos vermelhos, grossos, eom forte rebordo muitos d'elles e a pedra movele dos moinhos de mão romana se encontravam em grande quantidade, num souto contiguo á propriedade cultivada de milho grosso, feijão e batatas.

O caseiro d'esta propriedade, Manoel dos Sousas, já fallecido, um dos maiores credulos que tenho conhecido, em thesouros encantados, levantou com o arado no terço superior do terreno (ao poente) grandes porções de limalha de ferro. Despertada a curiosidade por esta limalha, tratou de procurar o *thesouro*, escavando, e chegou a descobrir tres ou quatro pequenas casas (as paredes) quadradas, de 2 a 2^m.5 de lado, formadas por pedras de granito de grão grosso, de alvenaria, unidas umas ás outras, sem sinal de communicação, nas fiadas descobertas.

Estiveram expostas durante algum tempo, e attrahiram a attenção de muita gente.

Desenganado o homem de que não era ali que estava a realização dos seus sonhos, cobriu-as outra vez, e fez a sua sementeira de milho, como nos outros annos, e lá ficou tudo como d'antes.

Seriam construcções romanas ou restos de uma povoação chamada Condado, a que se refere o foral, dado ao concelho de Villa Pouca, ou Aguiar da Pena, por D. Afonso III e reformado por D. Manoel? O foral, em bom pergaminho, existe na secretaria da camara de Villa Pouca de Aguiar em optimo estado, assim como o de Alfarello de Jalles (concelho extinto).

Da povoação do *Condado* resta apenas a casa onde eu nasci, desaparecendo aquella, assim como outras, Calvos Penousal, etc.

2. Alem de varios castellos, como o de Aguiar, que ainda se mostra soberbamente sobre o seu colossal penedo, com uma bella sala abobadada, parte de outras dependencias, com uma seteira completa e outra arruinada já, trincheiras, e grande montão de pedras, que os lavradores da povoação (Castello) deitaram abaixoo, para a feitura de paredes e de casas, parando na sua obra de destruição, depois que não precisaram de mais pedra, e a camara prohibiu tal vandalismo: ha restos do Castello de Cidelha, Rebordechão, Soutello de Matos, Cidelha de Jalles, etc.

O Castello de Cidelha de Jalles, que não pude ainda examinar de perto, é muito digno de attenção. Possuo d'elle uma descrição feita pelo proprietario e meu bom amigo, Hermenegildo dos Reis Teixeira, que me deu duas lapides romanas, e muitas informações acérca de antiguidades na freguesia das Tres-Minas (S. Miguel de).

Conjuntamente com o estudo do Castello, devem merecer a attenção dos profissionaes umas grandes vallas que se estendem desde o sopé do Monte da Presa, por baixo do Campo, até o Castello ou perto d'elle. Nas *Memorias do Arcebispado de Braga*, de Contador de Argote, vem mencionadas, mas por pessoa de *boa vontade* apenas.

3. Na freguesia de Tres-Minas, onde ha muito que estudar, não esquecendo a igreja da freguesia, que é composta de uma parte antiga, de architectura gotica e outra moderna; em duas pedras *esmilhadas*, segundo me diz o meu informador, situadas entre a porta da sacristia e a porta travessa, ha duas inscripções, numa das quaes elle apenas pôde tirar as letras IIIIX e na outra $\overset{\text{A}}{\text{E}}$ $\overset{\text{R}}{\text{R}}$ $\overset{\text{M}}{\text{N}}$ ¹, não estudando o resto por estar a pedra muito gasta pelo tempo.

Da porta principal, da porta travessa e do arco da igreja, tenho desenhos feitos pelo meu bondoso e intelligente informador, dos quaes publico umas copias, por me parecerem dignas de attenção. Entre o arco da igreja (figs. 1.^a a 3.^a) e o altar-mor, do lado direito, está mettida na parede debaixo de um arco um tumulo de pedra de grandeza ordinaria, descaindo as duas faces da tampa d'elle para os lados direito e esquerdo e formando um angulo de 45º aproximadamente. Na face voltada para a capella-mor encontram-se cinco flores de lis na disposição da fig. 4.^a, na outra face para a parede uma espada, segundo a mesma figura. É de granito o tumulo e bem lavrado, assim como os ornatos (cruz e flores). Não tem inscripção nenhuma, nem reza a tradição local da pessoa a quem pertenceria. Esta freguesia tinha muitas propriedades pertencentes á commenda do Marquês de Pombal, e o Contador de Argote refere-se ao commendador D. Gregorio Castello Branco.

Na Veiga dos Valles, povoação d'esta freguesia, encontram-se grande numero de tijolos, de 60 a 70 centimetros quadrados, restos de vasos grandes, de cassarolas (?) (segundo o meu informador) e muitos outros objectos de barro.

Ha tres para quatro annos appareceu ahí grande quantidade de moedas de prata de Augusto, todas do mesmo cunho e novas em folha (n.º 573 do *Catalogo das Moedas do Museu D. Luis*, de Teixeira de Aragão).

Na veiga de Covas, perto dos celebres *lagos* de Covas e Ribeirinha, de que me hei de ocupar um dia, é frequente levantar-se com

¹ = era millesima...?

o arado, tijolos, mós de moinhos, broeiras (pedras para britar minérios), em grande numero e ultimamente uma pedra com uma inscrição, da qual darei descrição logo que possa.

Não porei fim a esta notícia, sem fallar de uns niveis formados de terra e pedra nos diferentes montes, outeiros e collinas da freguesia de Tres-Minas, a que chamam os habitantes *levadas*, os quaes, partindo

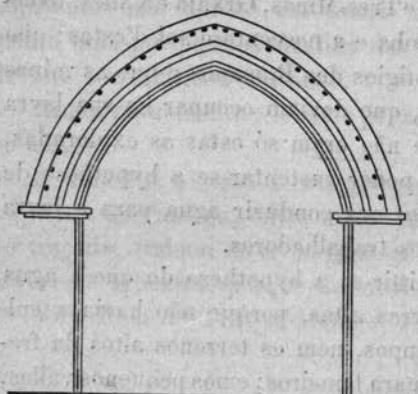


Fig. 1.ª (1/100) — Arcô da igreja de Tres-Minas

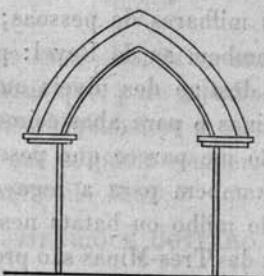


Fig. 2.ª (1/100) — Porta principal da igreja de Tres-Minas

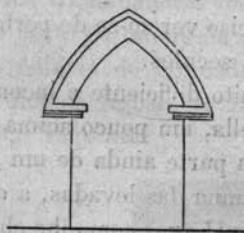


Fig. 3.ª (1/100) — Porta travessa da igreja de Tres-Minas

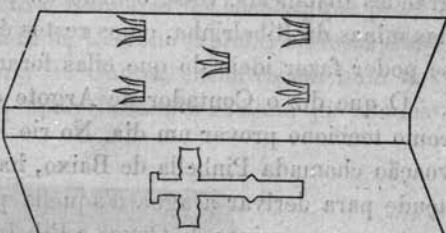


Fig. 4.ª (1/10) — Tampa de um tumulo da igreja de Tres-Minas

do rio Tinhella e dos ribeiros que affluem a este, se dirigem para as minas da Ribeirinha e para as de Revel, e para outros logares.

São muitos, paralelos entre si alguns, estão bem conservados, e serve um d'elles de caminho vicinal, na extensão de alguns kilometros, desde os moinhos de Guilhado até alturas da Filhagosa, tendo para o lado da parte inferior do monte um muro de schisto.

Ao nascer do sol, estes niveis ou *levadas* distinguem-se muito bem na encosta dos diferentes montes, outeiros e collinas, em que se acha

dividida toda a bacia do Pinhella para NE., na extensão de muitos kilometros quadrados.

Alem dos niveis do Tinhella e seus ribeiros, situados na freguesia das Tres-Minas vêem-se outras que desciam do rio de Curros (concelho de Valpaços) para Cevivas e minas da Ribeirinha.

Se, estudando este ponto obscuro, observarmos que os niveis se não limitavam ás minas de Revel e Ribeirinha; que ha indicios de se dirigirem igualmente ás povoações de Tres-Minas, Granja e Valles, todas tres distantes das minas da Ribeirinha e a nascente e sul d'estas; que nos Valles se tem já descoberto vestigios dos Romanos e que as minas da Ribeirinha eram tão grandiosas, que deviam ocupar na sua lavra muitos milhares de pessoas; e que não eram só estas as exploradas, mas tambem as de Revel: parece poder sustentar-se a hypothese de que o destino dos niveis ou *levadas* era conduzir agua para a lavra das minas e para abastecimento dos trabalhadores.

Não me parece que possa admittir-se a hypothese do que a agua fosse tambem para a rega das terras altas, porque não havia a cultura do milho ou batata nesses tempos, nem os terrenos altos da freguesia das Tres-Minas são proprios para lameiros; e nos pequenos valles, que forma a intersecção das collinas e montes, não era precisa agua conduzida de tão longe, porque a ha de sobra.

Fosse qual fosse o fim para que se conduziam as aguas de tão grandes distancias, vê-se o dedo do povo-rei, nesta obra, assim como nas minas da Ribeirinha, cujos restos é preciso verem-se de perto, para se poder fazer ideia do que elles foram ha séculos.

O que diz o Contador de Argote é muito deficiente e incompleto, como tenciono provar um dia. No rio Pinhella, um pouco acima da povoação chamada Pinhella de Baixo, ha uma parte ainda de um grande açude para derivar a agua d'aquelle para uma das levadas, a qual dá ponto para as minas de Covas e Ribeirinhas (Lagos como lhe chamam) ou para as de Revel. É o que posso informar actualmente.

4. Não desejando alongar de mais esta nota, termino falando numas ruinas prehistoriccas ou protohistoriccas de que tenho conhecimento por informações do meu respeitabilissimo amigo, Dr. A. de Moraes Sarmento. Quando elle foi encarregado do estudo da directriz do caminho de ferro pelo Valle do Tamega, no riquissimo tracto do terreno, desproveitado, e que poderia dar muitos milhões de hectolitros de trigo, e boa laranja, encontrou entre Parada de Monteiro e Monteiro, no sitio denominado Frades, na margem esquerda do rio, os restos de uma povoação de casas circulares em grande numero, arruadas, que estreitavam de baixo para cima de modo que tomavam a forma conica.

Todas estas casas estavam encerradas por um muro quadrado de 30 a 40 metros, tendo mais, ou pouco mais de um metro de largura, e de pouca altura.

Do lado do rio vê-se uma calçada, assemelhando-se a um caes, que dá acesso para o Tamega, que corre engasgado entre rochas de um e de outro lado.

Pela sua situação a um nível muito baixo em relação aos terrenos adjacentes não parece *um castro* ou ponto fortificado, mas simplesmente uma povoação defendida das feras pelo muro, que nesta região deviam ser muitas e variadas.

Ainda actualmente, lobos e javardos fazem das suas proezas todos os annos.

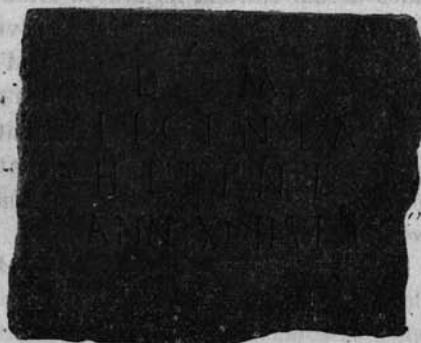
É difficult o acesso a esta povoação, por estar situada na margem esquerda do Tamega, entre matas tão espessas que, para a elaboração do traçado, tinham de ir homens adeante dos engenheiros a cortar as arvores e arbustos, porque de outro modo não se podia romper.

Villa Real de Trás-os-Montes, 18 de março de 1902.

HENRIQUE BOTELHO.

Nova lapide funeraria dos suburbios de Olisipo

Alguns trabalhadores da Camara Municipal de Lisboa, que procediam ao corte do talude da Avenida de Ressano Garcia, no local fronteiro ao edificio do Mercado Geral de Gados, encontraram num dos ultimos dias de Agosto de 1903 a lapide funeraria romana que se mostra na fig. seguinte:



e em que se lê: D(iis) M(anibus) — LICINA — HELENE — ANN(orum)
XL — H(ic) S(ita) E(st).

A lapide estava collocada horizontalmente, na profundidade de 1^m,5, com a inscrição voltada para baixo. Os instrumentos do traballio não causaram estragos na legenda por esta circunstancia feliz, e ainda porque, supondo que existia um thésouro ahi occulto desde tempos imemoriaes, os trabalhadores ergueram a lapide cuidadosamente. No leito nada havia, alem de terra, granulosa pela acção das aguas pluviaes.

O Sr. Augusto de Castro por acaso assistiu ao achado, quando por ali transitava para o centro da cidade, e, conhecendo quanto elle era importante archeologicamente, recommendou que o arrecadassem em lugar reservado, e pessoalmente deu noticia do facto ao Director do Museu Ethnologico Português, que logo tomou as providencias precisas para a acquisitione da lapide.

Na mesma profundidade em que a lapide existia appareceu um cráneo, á distancia aproximada de dois metros; mas desfez-se ao contacto das mãos dos trabalhadores. É provavel que elle tivesse estado na sepultura a cuja tampa a inscrição pertencia.

Naquella área parece que houve um cemiterio romano, que se prolongaria até a entrada do *Campo Grande*, pois ahi mesmo, dias depois, foi encontrada outra lapide com inscripção, a qual oportunamente motivará uma noticia, que será tambem publicada nesta revista.

A lapide aqui figurada mede 0^m,55 × 0^m,45. Apesar de ter a deminuta espessura de 0^m,03, seria talhada com a grandeza necessaria para resguardar inteiramente o despojo mortal, faltando agora o resto.

Na parte superior tem o corte em linha recta, intacto, enquanto nas faces restantes mostra os estragos feitos pelo camartello quando o sepulcro foi a primeira vez violado. Felizmente na fraccão que resta existe a legenda completa.

Ambas as lapides deram entrada no Museu Ethnologico, por concessão do Sr. Conde d'Avila, que então presidia á vereação do município lisbonense. Folgamos de registar aqui o nome d'este illustrado fidalgó, que dotou um estabelecimento do Estado com dois monumentos archeologicos de valia, ao mesmo tempo que salientamos o procedimento do Sr. Augusto de Castro, que tão intelligentemente obstou á destruição a que os mesmos estavam de certo condemnados.

Lisboa, Fevereiro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

«Os monumentos archeologicos são quasi sempre o pergaminho nobilitario de uma villa, cidade, província e mesmo de um reino».

TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Moedas... de Portugal*, I, 11.

Imitações de moedas portuguesas em Batenburgo

Desde o primeiro quartel do seculo XVI até 1641 a Baronia de Batenburg teve seis soberanos independentes, que mandaram cunhar moeda no seu minusculo feudo, situado ao sudoeste de Nimègue, no país de Gueldre.

Guilherme de Broukorst, oriundo da familia nobre de Stein, 4.^o senhor feudal de 1556 a 1573, deu ao fabrico do numerario mais largo desenvolvimento que os seus antecessores, e imitou moedas de diversos países, aquellas que gozavam de maior credito e aceitação.

Foi longa a serie de abusos d'esta ordem, cujos effeitos actuavam principalmente nas provincias dos Paises-Baixos. Nos typos imitados introduziu modificações de importancia secundaria com relação aos modelos, e disfarçou habilmente as legendas por meio de abreviaturas, que eram de interpretação difficult para a ignorancia popular da epoca. As moedas, com estas mascaras afiveladas nas faces, concorreram para equilibrar as finanças do país e resarcir as deficiencias que o desvairamento da ostentação fidalga deixava no bolso particular do principe. Por certo que outros motivos não poderam forçá-lo a tão estranho expediente. A operação era necessariamente mais lucrativa que propria para facilitar transacções do commercio internacional.

Os cruzados de D. João III de Portugal, com a cruz de S. Jorge, e os denominados *do monte Calvario*, cujas ligas eram de 22 5/8 quilates largos para os primeiros e de um pouco menos para os segundos, por lei de 26 de Novembro de 1538, tambem serviram de modelos nas officinas dos gravadores batenburgueses.

Os Srs. Arthur Engel e Raymond Serrure alludem a estas imitações na obra magistral que publicaram em Paris, em 1897¹, quando se referem ás moedas dos soberanos de Batenburg, porém não mostram as respectivas gravuras.

Hoje, provavelmente, estas moedas não existem, apesar de haver entre a sua epoca e a actualidade a distancia apenas de quatro seculos escassos; a omissão, porém, não prejudica a affirmativa d'aquelle eruditos numismatas, que a baseariam em documentos coevos das imitações, como é de crer.

Desde que tivemos noticia d'este facto, que se relaciona com a historia da numismatico portuguesa, procurámos conhecê-lo de modo pra-

¹ *Traité de numismatique moderne et contemporaine*, pags. 242 e 243.

tico, e em boa hora conseguimos realizar o intento, examinando um documento publicado oficialmente no seculo XVII.

Na secção de livros reservados na Biblioteca Nacional de Lisboa, sob a marca D-74, existe um exemplar da *Ordonnance et instruction pour les changeurs*, de março de 1633, edição feita em Antuérpia na officina de H. Verdussen. Este livro, certamente muito raro, senão unico em Portugal, contém 1:685 gravuras de moedas, sendo 886 de ouro e 799 de prata, que naquelle epoca eram aceites em cambio nos dominios belgas de Filipe IV de Hespanha. Era o compendio de habilitação para o mister de cambista, e freio legal contra desmandos de agiotagem.

Ali se patenteia o variado numerario de todos os soberanos da Europa, e não ha uma repetição de gravura nem qualquer equivoco de importancia. Os homens de negocio, essencialmente praticos, não se preocupavam com a copiosa variedade de symbolos gravados nas moedas de bom ouro, que por si proprias se impunham no commercio. Uma força poderosa, o cambio, nivelava até a calmaria as ondulações d'aquelle mar amarelo.

Na *Ordonnance* de 1633 ha reproduções, muito correctas, de espaldins de ouro, de portugueses manuelinos e de D. João III, de cruzados, de moedas de S. Vicente, de meias espheras de D. Manoel, de santhomés com a legenda INDIA ∵ TIBI CESSIT e de varios padrões dos Filipes.

Contra a nossa expectativa, tambem ali figura a moeda subsidiaria de prata portuguesa, representada pelos reaes de LXXX e de XXXX, com legendas de D. João III.

Com a exportação de ouro amoedado os negociantes portugueses honravam os seus compromissos lá fóra, na falta de outros meios faceis, hoje usados, como *cheques*, cartas de credito, etc. Este processo inconveniente, que no tempo da dominação filipina se desenvolveu muito, já era antigo. Nas côrtes de Torres Novas, em 1425, o povo representou a el-rei contra a passagem do ouro para além das fronteiras do pais, e iguaes queixas houve nas côrtes de Evora em 1535.

As imitações de cruzados de Portugal constam das figs. 1.^a e 2.^a, fielmente copiadas da *Ordonnance*:

Fig. 1.^aFig. 2.^a

Fig. 1.^a—**¶ GVIE · D · BR · L · B · D · BA · Z · ST.** Esta legenda monetaria, que era imprópria para ser decifrada pelo vulgo, rebelde á brachygraphia, significa: GVILLELMVS · DOMINVS · BRONKORST · LIBER · BARO · DE · BATENBVRG · ET · STEIN.

No final da primeira abreviatura ha E por L, o que pôde atribuir-se a erro ou a ignorância do abridor. A abreviatura Z é equivalente á conjuncção latina ET. No campo o escudo de armas, coroado. Sete grupos de dois losangos quadrados, unidos nas extremidades, figuram de igual numero de castellos que tem o escudo de armas de Portugal. No centro ha cinco escudetes em cruz: o central tem uma aspa canto-nada de pontos; no superior ha quatro pontos em quadrado e no inferior sómente uma aspa; nos dois lateraes ha leões que se defrontam. O leão de prata, coroado de ouro, era divisa no escudo heraldico da casa de Bronkorst.

R—¶ IN · HOC · SIGNO · VINCS (por VINCES). Cruz de S. Jorge, grossa, entre dois círculos.

Fig. 2.^a—**¶ GVIL · D · BR · L · B · D · BA · Z · ST.** Escudo de armas igual ao do exemplar anterior. No escudete central ha os traços que em heraldica indicam o esmalte vermelho, ligeiramente obliquos para a esquerda. Os escudetes superior e inferior mostram aspas cantonadas de pontos, e os lateraes conteem os leões.

R—¶ IN · HOC · SI—GNO · VINCS. Cruz alta, cravada entre cunhas no calvario.

Estas copias, a que se não pôde chamar positivamente falsas, são de tal modo semelhantes ás moedas que serviram de protótipo que a confusão se estabeleceria á primeira vista para quem não tivesse o hábito de discriminar umas das outras. Para confronto, vão aqui representados os cruzados portugueses nas figs. 3.^a e 4.^a

Fig. 3.^aFig. 4.^a

A fig. 3.^a foi decalcada no magnifico exemplar, não cerceado, que existe na collecção do Sr. Robert A. Shore. As moedas d'este tipo são muito raras.

A fig. 4.^a proveio do exemplar da collecção do Dr. José Antonio de Azevedo Borralho.

Os cruzados com a cruz do Calvario ainda aparecem no mercado de Lisboa e por isto não faltam nos medalheiros de particulares. No catalogo das moedas mais notaveis da collecção da Universidade de Leide¹, sob os n.^{os} 79 e 80, são mencionados 32 exemplares, todos diferentes. Distingue-se notavelmente um, que tem a marca R—L no anverso. Por ser desconhecido em Portugal, vae aqui representado na fig. 5.^a



Fig. 5.^a

Este desenho é copia do n.^º 10 na estampa II do mesmo catalogo.

As moedas imitadas em Batenburgo podiam ser recolhidas em qualquer medalheiro português, posta de parte a origem estrangeira. A estima nacionalizaria estes monumentos metalicos de serio valor historico e de interesse para o estudo comparativo.

Houve moedas portuguesas cujos typos foram copiados de outras estrangeiras. O dinheiro de bolhão, marca C—O, cunhado no tempo de D. Affonso Henriques, é semelhante ao obulo de Affonso I, rei de Aragão, cognominado *El Batallador*, 1104–1134. A dobra pé-terra de D. Fernando foi inspirada pela belleza artistica e feliz criação da dobla de ouro de Carlos II, *El Malo*, rei de Navarra, 1349–1387. A barbuda do mesmo rei é semelhante ao dinheiro de prata baixa de Wenceslau I, Duque de Luxembourg, 1352–1383. As amplas coroas do escudo de ouro e do real grosso de prata de D. Affonso V são características nos padrões monetarios de alguns reis de Castella.

Estas imitações seriam obras de moedeiros castelhanos, e até mesmo flamengos, que por contratos especiaes exercessem o seu mister em Portugal. Esta hypothese é admissivel, por quanto o moedeiro mais antigo de quem Teixeira de Aragão dá notícia no primeiro volume da sua obra é Vasco Guedes, nomeado em 1454. Na edade media não

¹ Este catalogo foi publicado por Théodore Roest, em 1885, na *Revue belge de numismatique*, sob o titulo de «Monnaies portugaises qui font partie du cabinet numismatique de l'Université de Leyde».

havia entre nós a mais rudimentar escola artistica, onde aptidões se robustecessem: portanto o gravador estrangeiro viveria em Portugal. Não são conhecidos alvarás regios anteriores a 1454, que collocassem na milicia dos moedeiros os artifícies bem conceituados na ourivezaria portuguesa.

Comprehende-se que para acudir a deficiencias de nossa casa cha- massemos o auxilio de profissionaes vizinhos, ou de paises mais ou menos distantes, sem vexar interesses alheios; porem não se admitte, fóra dos velhos annaes da criminalidade feudal, que um principe imitasse a nossa moeda só por que tinha melhor credito que a sua.

Em França transformaram a moeda portuguesa com intuitos abertamente criminosos. É uma prova de valor historico o seguinte caso.

Em 18 de abril de 1575 procedeu-se ao inventario do espolio que ficou por obito de Nicole Thomas, viuva de Gilles Foulon, cidadão de Paris, que fóra agiota, penhorista e... sapateiro! Entre os bens arrolados havia 1:112 moedas, na maxima parte estrangeiras e falsas, onde foi encontrado um português de ouro. Serrure diz acérca d'esta moeda o seguinte: «La portugaise était d'or très pur, elle était destinée à être imitée à des alois bien inférieurs et à être fondue»¹.

A moeda de ouro portuguesa circulou nas antigas províncias dos Paises-Baixos em tal quantidade que para cada padrão ou typo havia pesos proprios, *deneraux*, autorizados oficialmente. Este assunto foi tratado por M. Alphonse de Witte nesta revista, de pags. 273 a 279 do vol. III.

A moeda imitada em Batenburgo, com fama de portuguesa, não encontrou estorvos para ser bem recebida e cambiada. Falla bem alto a *Ordonnance* de Filipe IV de Hespanha com data de 28 (?) de agosto de 1633.

Lisboa, Abril de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Miscellanea archeologica

(Extracto do Archivo Nacional)

I. Despesas nas obras do convento de Chellas e compra de varios tecidos, no sec. XIII

«R[ecebeo] dos dinheyros que despendeu Stecajnha na obra do lagar do uño en primeyramête .ijj. dias a ij mäcebos dos dos e meyo A cada

¹ *Bulletin de numismatique*, de Paris, 1898, pags. 104 a 107.

un deles que Amassaron A cal e britaron A parede. It. A primera quinta ffeira de poys san Johane A dos maestres .v. v. soldos e A tres mäcebos que os seruirõ dos dos e meyo enotro dia sesta feyra a dos maestres .v. v. soldos e A tres mäcebos que os seruirõ dos e dos e meyo enotro dia o sabbado a dos maestres .v. v. soldos e A tres mäcebos que os seruirõ e dos e dos e meyo A un moço que carrejo A Area .iiij. dias cada dia .ij. soldos. A outro mäcebo que carrejo A pedra .v. dias cada I dia .ij. soldos por .vijj. moyos de cal .ij. marauedis e meyo e .xxij. soldos Aos cayeyros que a adusseron.

quarta feyra primo dia de Julho a dos mancebos dos e dos e meyo que Amassaron na cal. It. en outro dya a quen amassou A cal que fycou ij soldos [e] meo. It. .iiij. soldos e meio a quen bytrou (*sic*) a pedra. It. fferia ssegunda a ij maestres .x. soldos e iiij omëes dous dous e meo. It. fferia iiij^a a dous maestres .x. soldos e ij omëes dous dous e meo. It. por dous moios de cal por j marauydil e ij soldos e xx dinheyros e vij soldos e meo por careto. It. domjngo .xxx. e .ij. soldos por duas tirantes e .vij. soldos e meo a quen as adusse. It. por treze cabras huu marauidil e por pregos .xix. soldos e ix dinheyros .ij. soldos e meo ao que amassou a cal. It. j. marauidi por rripha .iiij. soldos e iiij dinheiros por sarrar as cabras .ij. soldos .iiij. dinheyros por pregos e por sarrar outros cabros .ij. soldos dos que ficarõ do Lagar quado caeu. It. fferia .v.^a a dous maestres .x. soldos e a tres mouros .ij. .ij. soldos e meo. It. aos maestres .x. soldos e a tres mouros .vij. soldos meos .ij. dinheyros e a hua moça que hy andou seruindo .vj. dias .vj. soldos. It. quaraenta soldos por telha .vij. soldos a que naaduse. It. fferia .iiij^a. .v. soldos ao maestre e .v. soldos a dous homëes que hy andarõ e .j. soldo a hua moça. It. .j. marauedi por cal e .vj. soldos a que na aduse e .ij. soldos e meo a quena amasou. It. por huu milleyro de telha quaraëta soldos e viij a quenaduse. It. fferia iij^a. aos maestres .x. soldos e .v. soldos a dous homëes que os seruirõ.

R[ecebeo] dos dinheyros que duee Maria sauaschaes Prioresa do Moesteyro da Chelas a Steuëya domingiz beyçuda dona dese Moesteyro primeyramente dez libras que lhe prestou quado era na vila. It. .iiij. libras quado era no Moesteyro das que lha duserõ de Aujs. It. .xxx. soldos que lhj deu don Steuan que deuja aa dita Steuëya. It. .iiij. libras que deu a Giralda que lhj deuja. It. hua libra que lhe prestou quando euou Domjngos a Santarem. It. .xvj. uaras de saria moçomedia e que amonta .vijj^o. libras que lhj prestou. It. .vj. couedos de ualencia uiada que lhj tirey e prestada pera Domingos martijz a xvj. soldos o couedo .iiij. libras xvj soldos. It. de teçer (?) saria basdasca de vj uaras que fforõ xxxvj soldos. It. do mato que tijnhã xvij libras.

It. uendeo T.^a domingiz a Maria sauachães xxij uaras de ssaria
ẽ que amonta x libras xij soldos assy como conta ẽ hũu scrito.

R. dos dinheyros que deuia Steuëya A Dona sancha que lhi pagou,
A uos senhor dezeiada muy¹.

Nota. O interesse principal nestes recibimentos acha-se concentrado na importancia das soldadas e das compras. Os mestres eram servidos por *mancebos*, *moços*, *mouros* e *homens*. Os *mancebos* amassavam a cal.

II. Objectos mencionados num testamento do sec. XIII a XIV

«Esta est a manda que fez Eluira soariz Jm primeyramente com meu corpo A santa Maria maudalena .xij. marauedis. Item Pt.^o periz meu abade .v. marauedis. Item por Cera .vij. marauedis e .iiij^a. Item Steuã dominguiz Capellã de santa Maria maudalena .i. marauedi. Item Pora seu sabado .xvj. marauedis. Item por missas cantar. C xxxx marauedis. Item para seus .xxx. dias .xxx. marauedis. Item por oufederar todóo ano .viii. marauedis. Item a meu Sobrio Pt^o uéegas .x. marauedis. Item a mha Sobria Gontia uéegas .x. marauedis. Item por missas para cima dô ano .xxx. marauedis. Item ous frades meores para pitança .xij. marauedis. It. ous cõfrades da confraria de sam francisco .iiij. marauedis. Item ous frades de sam Domigos para pitança .vj. marauedis. It. Johane meu afilhado .vj. marauedis. It. a meus afilhados .v. marauedis. It. áás dõnas da Chelas .ij. marauedis. Jt. áás emparedadas .ij. marauedis. It. a sam Lazero .meo. marauedi. It. ou espitäl dos mininos .meo. marauedi. It. áálbergaria de Páay delgado .meo marauedi. It. Maria uicente mha cunhada ũu gardacos de uerde e ũua sayá de Arááyz. It. Christouam martijz .iii. marauedis. It. áá confraria de santa Maria maudalena .j. marauedi. It. áá cõfraria de sam vicente .i. marauedi. It. áá confraria de santj espirito .i. marauedi. It. para uestir os probes .xxxx. marauedis. It. A maria filha de Pt.^o uicente .x. marauedis. It. A catelina sua irmáa .ij. marauedis. It. Marti negro .iiij. marauedis. It. Marti fernandiz meu cunhado .i. marauedi. It. a frey Pt.^o soariz duas uaras de Lenço. It. a Gontia uéegas mha sobria a mha garnacha nerde e a mha sayá uermelha. It. ou espitäl de sam vicente ũu leito cõ ũua cocedra e cõ ũua almocela e con ũu chumaço e cõ .ij. lengóoes. It. a Giraldo .iiij. marauedis. It. ous crerigos da séé quantos foren a meu soterramento .iiij. marauedis. It. ous Capelães de santa Maria maudalena .ij. marauedis. It. a fatos mha moura .x. marauedis. E filho en meyadade de todo meu auer .v^e. marauedis que de Marti uicente por mha alma. E se pela uentuira algúus dos meus sobrios ou dos

¹ Mosteiro de Chellas, pergaminho, n.^o 355.

meus parentes quiserẽ uíjr contra Martiñ uicente ou li derẽ contrayro ou embargo seyam maldictos de mj e de deus e nõ ualha o que eles demandarẽ. Martim uicente nen outri por eles. It. mando e outorgolho Martiñ uicente que se esse meus sobrios quiseren dar embargo a esse sobredicto Martiñ uicente que lis nõ de nemigalha de quanto lis eu mando e de o el tudo por mha aquilo que lis eu mandaua hu el uir ca sera maȳs prol de mha alma. Que presentes forom Ptº fernandiz almoxarife ts. e Steuã curuo ts. e Paay periz escriua del Rey e vicente Martijz sacador do auer del Rey e Martiñ martijs escriua do almoxarife e Garcia periz e Martiñ periz sineyro escriua e Lourençó martijz e Domjgos iohanes e vicente domiguiz e Gonçalo migueiz e Martiñ Gomez e Micael bertolameu e frey uicente rodriguiz e frey Domingos de Leýrea guardiam dos meores e xpouam martijz^{1.}.

Nota. Os moveis mencionados no testamento de Elvira Soares são os seguintes: *gardacos, garnacha, lenço, lençóes, saia de Arras e um leito com cocedra, almocela e chumago.*

III. Lista de objectos de madeira entregues ao almoxarife de Lisboa, 1257

«Alfonsus dei gratia Rex Port. et Comes Bolon. vobis Johanni qui uenit meo Almoxarifo et meis scribanis de Vlixbon. salutem. Sciatis quod ego feci uidere recapitulationem Martinj uincentij de Madeyra et intellexi per ipsam recapitulationem quod ipsus Martinus uincentij debet mihi dare quinque duz(enas) et tres cabrios. Et septingentas et triginta et duas duelas de carualio. Et mille et septingentas et quadraginta et quinque ripias minores et triginta et duas ripias longas. It. debet mihi triginta et unum feixes de c'tas (*sic*) de auellano et tres pás de frexeno. Et centum sexaginta et tres mensorias de frexēo. Et uiginti et tres concas de aurela. It. debet mihi quadringentos et uiginti et nouem archos de tñis. Et triginta et sex duzenas et decem mangos de lauro. Et septuaginta et sex tempanos de cupis. Et uiginti et tres tabulas de castaneo et quatuor tabulas de Nogueyra. It. debet mihi quimgentas et octuaginta et unam duelas de faya et quinquaginta duelas de pedibus archarum. Et nouem Gamelas de frexeno et de castaneo et septem gamelas de Ameario. It. debet mihi nonaginta et quinque liazas de viméés. Et octo tabulas de Ameario. Et triginta masseras de castaneo. It. debet mihi quadraginta et sex fustes de teyxo et septem colonias. Et quinquaginta et unum talladorios copatos. Et sex murteyros de Madeyro. Et centum et decem salceyros. It debet mihi duas mille et octingentas et quadraginta et quinque duelas de

¹ Mosteiro de Chellas, pergaminho n.º 189.

tonéés. Et quatuor tonellos derribatos. It. debet mihi sex uaras longas de ameario de mastos de pinacijs¹. Et tres tantanas. It. debet mihi Centum et quatuordecim uasa de barcha et decem et sex vasa lidoes. Et triginta et septem conueses. It. debet mihi ducentas et quinquaginta et sex tabulas de soliado. Et quatuor lectos de frexēo et unum lectum de faya et unum lectum de teyxo. It. debet mihi uiginti et tres hastas rasas de lanceis militis. Et uiginti et unam hastas de azeunis rasis. It debet mihi octo hastas tintetas de lanceis militis et uiginti quatuor ferros de lanceis. Et decem hastas longas peditis. It. debet mihi quatuor bacyas et unam mensam sine pedibus et unam vchiam de Ameario. Et unum cloque. It. debet mihi octo farpones et quinque hastas de farpoes. It. debet mihi decem et septem libras et nouem solidos et tres denarios et medaculam. Et duos solidos et quatuor denarios Legion. Vnde mando uobis quod uos Almoxarife recipiatis de ipso Martino uincençij omnia supradicta que ipse mihi debet prout superius continetur et recipiatis ea per fintum et per scriptum de meis scribanis. Vnde aliter non faciatis. Et mando uobis quod uisa carta ista tam cito sine mora recipiatis de ipso Martino uincençij omnia supradicta et post quam fueritis integratus de rebus supradictis mando uobis quod non impe diatis Johannem petri Aluazilem habere suum directum de ipso Martino uincençij. Vnde aliud non faciatis. It. mando uobis quod si inueneritis quod ego debeo tornare aliquid ipsi Martino uincençij de predictam recapitulationen quod paguetis ej totum de meis decimis de madaria. Vnde aliter non faciatis. Dante in Colombria .ij^a. die Septembris. Rege mandante per Cancellarium. Michael fernandj fecit. Era .M^a. CC.^a Lxxxx.^a v.^a 2.

Nota. Na lista publicada encontram-se objectos de madeira destinados principalmente à tanoaria, navegação e guerra, ao lado de madeira em bruto. De mobilia ha poucas referencias.

IV. Precauções na construção de paredes no sec. XIII

a) Documento de 1227

A B C D E F G H J K

«Notum sit omnibus hominibus uidentibus hoc scriptum quod istud pactum fuit factum inter Gunsaluum suerij scribanum domini regis in vlixbona et Dominica zidis super illo pariete suorum domorum quas

¹ «... quod dueunt in pinacijs per mare» diz-se nas Inquirições de D. Affonso III, 1258, in *Port. Mon. Hist.* 457.

² Mosteiro de Chellas, n.º 134.

habent in collatione sancti Nicholaj qui est inter ipsos per rectam linneam quare Gunsaluus suerij debet facere totum ipsum parietem per suam custam. Et ipsa debet ibi ponere suas cumimarias et suam madeiram quam ibi modo tenet et si illos (*sic*) uoluerit ipsam aut successores sui alzare aut in alium locum mutare non nisi per uoluntatem .G. suerij aut successorum suorum saluis omnibus luminaribus¹ et fenestris quantas cumque in ipsa (*sic*) pariete uoluerit facere. Et propter hoc tenetur facere ipsum parietem per suam custam. Etiam si forte ipsa uel successor suus uel successores uoluerit uendere aut pignorare ipsam Casam de Dominica cidiz uendat illam aut pignoret Gunsaluo suerij aut suo successori si eam uoluerit fideliter per bonos homines. Et quod magis sit firmum inter illos et successores illorum fecerunt de isto pacto fieri inter se istas duas cartas deuisas per alfabetum. Sub Era. M.^a CC.^a lx.^a v.^a Mense februarij. Et huic pacto interfuerunt.—Benedictus pelagij de saneto Juliano—Petrus Martini eius clientulus.—Martinus petri clientulus de Durancino.—Johannes Johannis de portugal. Ts.—Petrus egee de sancto Juliano magister.—Dominicus gordus.—Petrus sanchiz qui fuit fornarius.—Petrus petri de Lauza.—Ts.—Dominicus notauit².»

b). Documento de 1235

A B C D E F G H I K L

«Notum sit omnibus insipientibus hoc scriptum quod hoc fuit compositum inter. G. suarij et Ousendam martiniz super illum parietem qui est inter domum Ousende martiniz et coquinam. G. suarij. scilicet; quod G. suarij debet facere ipsum parietem per custam suam quantum modo est et de ipso loco ad sursum debet illj dare Ousenda martiniz lapidem ad suam custam qui sufficiat et medietatem operariorum et debet alcari ipse paries quantum est aliis paries domus Dominicij iohannis et si ipsam uoluerit ibi ponere trabes pro ad superatum: facere: ponat et si .G. suarij uel aliquis successor suus uoluerit se eligere plus faciat suum parietem per suam custam ad uoluntatem suam. Et sciendum quod ipsa causa de Ousenda martiniz: non debet uertere aqua super ipsam coquinam .G. suarij sicut solebat sed debet uertere ad alpender ad unam aquam: ad plateam. Et propter hoc .G. suarij debet ej leixare mitere cuminarias in alio suo pariete que sufficient tunc et ipsis positis:

¹ Lumieiras são frestas ou aberturas sobre as portas, janellas, etc. para dar mais luz (Dicc. de Moraes, v. *Lumieira*). Existe tambem em gallego. Cfr. «E n'a lumieira y antr'aberta porta (Rosalía Castro de Murguía, *Follas Novas*, 194).

² Mosteiro de Chellas, pergaminho n.^o 181.

nunquam de cetero ipsa nec aliquis successor ejus alcet se : nec ponat ibi aliud sine voluntate .G. aut successorum suorum. Et istud factum fuit : Mense Julij. Sub Era. M.^a CC.^a Lxx.^a iij.^a Et fuerunt presentes: Martinus martiniz presbyter,—Viuax pelagiz subdiaconus.—Johannes beynso.—Egidius iohannis filius ejus.—Thomas petri.—V. dominicij presbyter N(otauit)¹ ».

c). Documento de 1280

A B C D E F G H

«Sabhā quantos este estrumento uirē que eu Domingos iohanes ensenbra cū Maria martijz mha molher tolhemos Steuā pirez de sā pedro ē hūa nossa parede duas (*alias dūas*) nossas Casas que nos auemos na ffreeguisia de sā pedro a qual parede he dātre nos da hūa parte e esse Steuā pirez da outra per tal preyto que esse Steuā pirez deue fazer essa parede de fundamento de pedra e de cal per sa custa e deuesse alçar per essa parede quanto lhi prouger. E deue tolher áagua ē essa parede em tal gisa que nō faça a nos dano en essas Casas. E esse Steuā pirez nē seus sucessores non deuē fazer sobressas nossas Casas eyrado nen Janella nen Jamineyra nen outra cousa nīhūa que a nos enpéésca en essas nossas Casas. E quando nos ou nossos sucessores non quisermos alçar per essa parede deuemos deuemos nos áálçar sen nīhūa contendā e non deuemos a pagar rē a esse Steuā pirez nē a seus sucessores. E esse Steuā pirez e seus sucessores deuē sempre filhar A agua en essa parede assi como he de suso dito. E eu Steuā pirez de suso nomeado outorgo e louuo todas estas couosas de suso ditas e cada hūa delas. No testemōyo destas couosas Eu Sadornio pirez publico tabelliō de Lixbōa rogado destes de suso ditos a estas couosas presente fuj e este estrumento per mha mão ende fiz e este sinal meu y pugi en testemōyo. ffeyto en Lixboa .iij. dias de Juno. Era. M.^a CCC.^a xvij.^a ts. Paay pirez priol de sā pedro. Domingos duraez mercador. Steuā martijz clérigo. Johā domingiz. Vicente martijz vigayro. Vaasco² ».

Nota. Estes tres documentos dão alguns elementos para o conhecimento da arte de construcção no seculo xiii. e principalmente dos termos empregados no latim dos documentos como são: *cuminarias*, *fenestrīs*, *lapidem*, *luminaribus*, *maderam*, *pariete*, *superatum* (sobrado), *trabes*. Os pedreiros e os carpinteiros eram os *operarii*. *Platea* é o termo actual praça.

No documento português o mais interessante é a proibição de construir sobre uma casa eirado, janella ou jamineira.

¹ Mosteiro de Chellas, pergaminho n.^o 178.

² Mosteiro de Chellas, pergaminho n.^o 160.

V. Poço em Chellas construido por um mouro forro. 1383

··: Sabham todos como Eu maffamede sebor Mouro fforro Morador em no Araualde da Cidade de lixboa oblijgo todos Meus bees moujs e Rajz Auudos e por Auer A fazer A priorressa dachellas hūu poço em hūu seu pomar que tem dentro no dito Mosteiro dachellas o qual poço Ancho pera nora boo e bem feito empedrado de sua pedra e cauado dando me a dita priorressa a dita pedra e cal e greda (?) pera o fundo do dito poço e darmo por cada hūa braça dalto sete libras. E eu deuo de fazer o dito poço per guissa que de Agua. E obligo me a começar esta segunda feira que uem e des que meter em el Maão A o começar nẽ A tirar del Atáá que seja Acabado e (nõ o fazendo) nõ o fazendo pella guisa que dito he Mādo e outorgo que dhy em deante lho faça e correga cõ todas perdas e dapnos que ella por esta Razõ fezer de Majs cõ dez ssoldos cada dia de pea cõ esta condjcom que se eu Achar pedra grande em ffundo no dito poço que a dita pedra se talhe A custa da dita priorressa. E eu Aires Afomso omẽ dElRey a esto pressente obligo me a dar a uos ditos as ditas ssete libras por cada hūa braça em nome da dita priorressa e daruos logo no começo ssete libras pera comprardes o que ouuerdes mester de guisa que o poço Acabado e uos seerdes de todo pagado e Mādo e outorgo que nõ uollos pagando ao dito tempo como dito he que dhy em deante uollos pagẽ a saluo cõ as custas e despesas que uos por esta Razom Reçaberdes e de majs cõ A pea sobredita. feito ffoj (este) este estormento em na Cidade de lixboa em no adro do see vjnte e quatro dias do mes de Julho Era de mjll e quattrocentos e vinte e hūu Anos. Ts: nuno afomso omẽ dElRej e gomez eanes tabeliõ e outros. E eu gonçallo uaasquiz tabeliõ do dito Senhor Rey que este estormento per mandado do dito maffamede sebor e Airas Afomso este estormento Aqui Meu sinal fiz que tal + he. = pagou iij^o soldos ¹.

VI. Construcção do portal da casa de Santo Antonio em Lisboa, 1549

«Praaz a cidade que desistimdo o padre Vyla Franqua das duas botiquas que estaão A par de Samto Amtonio que se ora derrubam pera se fazer o portal e emtrada da dita casa em *Renumjraçam* (*sic*) das ditas temdas a cidade lhe apraaz dar ao dito moestiero de Nosa Senhora da Graça toda aquela baroqua que ficar do camjinho pera baixo que he per onde o dito padre se quer cerquar e asy da bamda dos

¹ Mosteiro de Chellas, n.º 443.

Oleiros Fazendo pelo alto o camjinho como vem pela Rua de Baixo lhe daa toda a outra terra que ficar amtre o dito camjinho e o valado do moesteiro e mamdamos a Bras de Pina procurador e asy aos mesteres que vam demarcar o sobre dito deyxando seruemtias larguas pera o pouo asy como estaa ho da cerqua Noua que hora o dito moesteiro faz e mjhor se mjhor poder ficar e desistimdo como dito he das ditas tendas e demarcado e medido ho dito chão pelo dito procurador e mesteres mamdamos que venha a esta camara pera se lhe fazer sua carta em forma qje xj de Mayo de 1549 Joam do Sal o espreuj per a qual demarcaçam sera presente o padre Vila Franqua e o disistimento das buticas sera feito polo priol e conuento — Amtonio da Silueira — Lopo de Brito — Christouam Mendes — Bras de Pina — Bastião Afonso — Pero Gonsaluez — Bras Dias — Fernam Diaz^{1.}»

VII. Mollinier, gravador suíço, 1775

Para o Dezembargador José Freire Falcão. — A Sua Magestade foy presente que Francisco Antonio latoeiro de profissão morador na rua Augusta e no terceiro quarteirão do lado direito della, vindo do Roçio pera a Praça Real do Commercio, vendeo as falsas medalhas, que serão com esta: Que hum João Francisco que trabalha na fundição era o moldador dellas e hum suíso chamado Mollinier morador na calçada do Combro fora o autor do Modello: e havendo sido estranho ao mesmo Sr. a ouzadia destes homens ou de outros quaesquer cooperassem pera esta falsa obra: Manda Sua Magestade ordenar a V. M.^{ce} que fazendo com as indicadas noçoens toda a necessaria indagação, prohiba desde hoje a continuaçao do cunho e do gyro dellas, faça recolher todas as de que houver noticia mande quebrar os cunhos com que foram fabricadas e ordene que sejam prezos nas cadeas do Limoeiro á Sua Real ordem todos os que para este facto tiverem cooperação ou ingerencia.

Deus Guarde a V. M.^{ce} Palacio de Oeyras em 22 de Agosto de 1775. — Ayres de Sá e Mello^{2.}.

VIII. Obras no Archivo Nacional em 1883

«Ministerio do Reino. — Manda o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, participar ao Official Maior, servindo de Guarda-Mor

¹ Collecção especial. Caixa 166, doc. 31, n.º 1.

² Intendencia Geral da Policia, liv. 327, fol. 59 v.

do Archivo da Torre do Tombo, que já o Conselheiro Fiscal das Obras Publicas tem as convenientes Ordens para proceder com a maior brevidade as Obras necessarias, para melhorar o Edificio do Archivo, e para augmentá-lo de maneira a conseguir-se a melhor conservação dos Documentos, e Papeis que alli se guardam, e a haver logar para comoda arrecadação dos que, pertencendo a diferentes Tribunaes, é Repartições extintas, para alli foram, ou hajam de ser mandados transferir; e que igualmente se sollicitou a entrega dos quartos, que ocupava a extincta Secretaria do Registo Geral das Mercês, para serem destinados ao mesmo fim».

Palácio das Necessidades em 14 de Novembro de 1833.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*

(*Chronica Constitucional de Lisboa*, de 16 de Novembro de 1833).

P. A. DE AZEVEDO.

Uma primicia de epigraphia funeraria romana

O Minho não é extremamente generoso em espolios archeologicos. Seria erro inferir de tal escassez a correlativa dispersão dos seus habitantes nas epochas antigas. A grande abundancia dos castros, cidades e castellos, para não me referir senão a uma idade, demonstra que aquella região foi tão densamente habitada como hoje. E temos outra prova no onomastico. A frequencia porém dos vestigios está na razão inversa da população; é esta, por ser intensa, que vae de seculo em seculo destruindo as reliquias do passado. Por isso, quando ali surge do solo uma antigualha inedita, immune dos attentados das gerações, cumpre logo registá-la devidamente. É para compensar os effeitos da lei que acima deixo enunciada, que se organizam os museus publicos.

A antigualha, de que agora dou conta, é uma estéla funeraria proveniente da freguesia de Grade, concelho dos Arcos de Valdevez. É a primeira do concelho. O logar do achado é bem na serra, mas não longe de um monte fortificado ou castro protohistorico. Nenhumas outras indicações archeologicas existem. Deu-me d'elle conhecimento o Ex.^{mo} Sr. João Vasconcellos, a quem o Museu Ethnologico Português já deve o ter-se salvo da forja um machado de bronze da mesma região e fica devendo agora mais o cuidar da remessa d'esta lapide para Belem. Seguidamente o Rev.^{do} P.^e Manoel Brito, a cuja dedicação o mesmo

estabelecimento deve tambem uma preciosidade de ceramica prehistorica, enviou ao autor d'este artigo uma copia. A tosca pedra tem a forma de rectangulo alongado, terminado por um frontão assimétrico, em cujo centro se vê desenhada bem claramente uma cruz. A asperezza do granito e a imperfeição da gravura das letras parece-me que não podem ser excedidas; colaboraram de mãos dadas na extraordinaria rudeza do monumento. Os caracteres são abertos profundamente quasi todos, mas as suas formas não deixam de ser pouco precisas. A parte essencial (Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, 246) da inscrição está gravada dentro de um quadrilatero rebaixadô na lapide.

Dimensões são: altura de um lado 0^m,75, de outro, 0^m,72, ao vertice do frontão 0^m,95; largura na base 0^m,53; altura media das letras 0^m,07. A lapide parece ter servido de tranqueiro de portada *antes* da gravura da inscrição.

Eis a legenda:

A N D I I
R C A C A
T V R O N
I F A X VI
H I C S I T

E a lição:

Anderca, Caturoni F(ilia), a(nnorum) XVI, hic sita.



Que se traduz: *Anderca, filha de Caturono (ou Caturonio?), de 16 annos de idade, aqui sepultada (está).*

Anderca aparece agora pela primeira vez, e é evidentemente nome feminino. Ha hoje no Museu Ethnologico Português uma lapide de Valença com *Andercus*. É a que vem no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2465, e á qual se refere A. Holder (*Alt-Celtischer Sprachschatz*) s. v. *Andergus*.

Quanto a *Caturoni*, na obra citada de Holder encontra-se tambem registado hypotheticamente *Caturonus* (s. v. *Caturo*). De *Caturo -onis* ha varias epigraphes na peninsula (e no Minho)¹; *Caturoni* (genitivo) é o segundo exemplo conhecido na Peninsula.

No peito da donzella, tão louçã de primaveras, pulsava sangue de Celtas; d'estes provinha tambem o pae, de cuja doçura de sentimentos, apesar de barbaro, nós encontramos hoje, passados quasi dois mil annos, o commovente documento. Os nomes da epigraphe são considerados celticos, o que dá importancia especial á lapide arquense, visto atestar authenticamente, partindo da exacta origem do onomastico, a existencia e fixação de Celtas nesta região e a sobrevivencia da sua raça durante o periodo da dominação romana, a cuja epigraphia a estéla pertence.

A inscripção termina pela fórmula tipica *Hic sita [est]*. Na pedra lê-se HIC SIT(a). Não posso descobrir a palavra *est* ou sigla que lhe correspondesse. Mas ha muitos exemplos d'esta ellipse. Basta ver o *Corp. Inscr. Lat.*, vol. II, nos titulos 117, 153 e 948, que são da *Lusitania*, e 4386 com 4402, que pertencem á *Tarragonense*.

*

Tentemos agora a chronologia d'esta inscripção, tanto quanto o permite a pouquidade da minha competencia. Para conhecer pois da época em que foi lavrado este epitafio, preciso é fazer o seu estudo paleográfico através da quasi indecisão dos caracteres e da indocilidade da pedra.

De facto, a natureza granular do áspero granito da estéla de Grade exerceu nociva influencia no trabalho lapidario. Para que os caracteres ficassem quanto possivel distintos nas suas formas, teve o quadratario (certamente improvisado) a precaução de separar hastes que deviam tocar-se (veja-se o N, linha 1.^a e o V, linha 4.^a), de arredondar o que

¹ Vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, 753 e 2378; e *Revista Archeologica*, II, pag. 172. Esta ultima epigraphe authentica tambem o celtismo de Caturo e Caturonus.

devia ser anguloso (vejam-se os A); não obstante, através d'estas diferenças, creio que se podem entrever as fórmas paleographicas, que, na epigrafia propriamente romana, variaram conforme as épocas¹ desde Cesar a Constantino.

Outra observação que se deve fazer é que a 4.^a letra da 1.^a linha (II) e talvez a 2.^a e 3.^a da 4.^a (**F** e **A**)² pertencem exclusivamente ao gênero de escrita a que Hübner chama *lapidaria vulgar*, isto é, não monumental³ como deveria ser uma inscrição. Isto tem importância cronológica, como veremos. As letras de natureza monumental d'esta inscrição (A N R) que em séculos posteriores ao sec. II começaram a ser mais estreitas⁴, revelam, através da sua rudeza, tendência para a fórmula mais antiga e mais classica.

Cotejando esta epigrafe com algumas da Gallecia (Hübner, *Exempla*) de idade assinada, parece encontrar-se semelhança, principalmente com as do sec. I e II do que com as do III e posteriores⁵.

Identica fórmula das letras na presente inscrição, do **C** (a modo parabólico e não circular), do **S** (estreito e pouco simétrico), do **D** e **O** (não circulares ou quadrados, como se exprime Hübner), vê-se na epigrafe

¹ Basta ver os alfabetos apresentados por Hübner, nos *Exempla scripturæ epigraphicæ*, pag. LIII. Diz também este autor, referindo-se à Hispania, que dada a sua vastidão e variedade étnica, não admira *litteraturam non aequabilem esse*, diferindo de algum modo os títulos da Betica dos da Lusitania e da Tarraconense (*Exempla*, p. 70).

² Não é certa a leitura d'esta fórmula do A. Parece porém não ser natural aquelle traço obliquo. Em todo o caso, d'elle diz Hübner (*Exempla*, LIV) que é própria da escrita vulgar, e já aparece nos títulos sepulcrais do sec. I e depois nas inscrições da Italia no princípio do sec. II, do fim das da Gallia, Attica, Espanha e África (*Corp. Inscr. Lat.*, II, 1127, 1607, 1652, 1982, 3258, 3690, 3777, 3994, 4047).

A par d'isto, também se poderá interpretar este A como não terminado em vértice agudo, mas em arco que ligaria as duas hastes convergentes da letra. Esta fórmula, que evidentemente pertence à mesma classe de AA, e deve ser apenas mais rude, vem num título semibárbaro da Gallia da época de Cesar, juntamente com o II da nossa inscrição. (Vid. *Corp. Inscr. Lat.*, V, 6553). A typographia não tem estas fórmulas.

³ Escrita vulgar, na epigrafia romana, vem a ser a cursiva (a que era aberta com estilo ou ponteiro em alguma matéria molle) empregada nos monumentos, e por isso encontra-se principalmente nos de natureza particular, não pública, sagrados ou sepulcrais. (Hübner, *Exempla*, CXLIX, p. XXIV e LIII, e *Corpus*, II, 1067, 1112, 1382, 2632, 3330, 5065).

⁴ Vid. Hübner, *Exempla; passim*.

⁵ A variedade das inscrições romanas na Espanha está desde o sec. II na razão inversa dos tempos. *Paucissimæ* são já as do sec. IV. (Vid. Hübner, *Exempla*, p. 269 e LXXXIII, etc.).

n.^o 40 (Hübner, *Exempla e Corpus*, II, 3294) que é de parte do sec. I (Cesar a Nero); a qual, para mais, comprova na Hispania o uso conjunto da letra vulgar II pelo E monumental, como na de Grade¹, com as outras. O uso da escrita vulgar (*scriptura vulgaris lapidaria*) tornou-se commum nas provincias do imperio desde o sec. I, e, como na lapide de Grade, nesse tempo ella era *lata et profunda*, derivando *aetate procedente* para *magis gracilis et fugitiva*², qualidades que, ainda descontando a aspereza de granito, estão longe de se adivinharem.

Ha porem duas letras nesta inscripção que abatem um pouco a antiguidade que, pelas anteriores razões, seria levado a assinar-lhe em meu fraco juizo; são o T e F. Esta desde o fim do sec. I acompanha identica transformação do E³; aquella, na sua mais antiga forma, tem o traço superior horizontal; com o andar dos tempos perde a sua austera figura, procurando graciosidade na inclinação do chapeu, tal qual alguns janotas dos nossos dias. Se já no tempo de Claudio apparece na escrita pintada, no sec. II é que se torna frequente⁴.

Apoiada nestes fundamentos paleographicos, creio que poderemos aventar a conclusão de que a tosca lapide de Grade pertence a um periodo que abrange a segunda metade do sec. I, e a primeira do sec. II⁵.

A presença nesta epigraphe de dois nomes celticos não autoriza, creio eu, que a desviemos muito para á quem da primeira talha d'a-

¹ Esta letra só no sec. II é que aparece na Galia e na Germania. Em Pompeios encontra-se nos letreiros pintados, escritos a carvão e feitos com ponteiro (*Corp. Inscr. Lat.*, IV, p. 267 e n.^o 806, 807). Na Italia refere o *Corpus* uma no volume I, 1416, que está comprehendida na serie da guerra de Hannibal até à morte de Cesar. O autor do *Corpus* deriva-a do E monumental, e diz que *nunquam in monumentis publicis invenitur*. Mas em Cagnat (*Cours d'épigraphie latine*, p. 3) vê-se já no alfabeto archaico dos sec. V e VI de Roma. No *Corpus*, IX, vêem-se 11 epigraphes. Vid. tambem Le Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, II, 438.

² Vid. Hübner, *Exempla*, p. 424 e XLVI e LIII. Comparem-se tambem algumas letras com as do tit. n.^o 446, *op. laud.*, que é de Braga e do fim do sec. I.

³ No cursivo pompeiano ainda não aparece. Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, p. 7 e 14. Percorram-se tambem as inscrições que Hübner nos dá nos *Exempla*, desde Vespasiano a Commodo (segunda metade do sec. I e II). Nos mesmos titulos se encontra o T.

⁴ Vid. Cagnat, *op. laud.*, p. 21, e Hübner, *Exempla*, p. LIII e sqq.

⁵ ... Il ne faut pas s'attacher autre mesure aux petites différences qu'on pourra remarquer dans ces alphabets; ... en dehors de Rome, la perfection de l'exécution dépendait beaucoup de l'habileté du graveur et des ressources dont il disposait; ... dans l'ignorance où nous sommes de ces particularités, on s'exposerait, pour vouloir tirer de l'aspect des inscriptions des conclusions trop précises, à commettre des erreurs regrettables. Cagnat, *op. laud.*, p. 5.

quelle periodo; mas, neste particular, seria necessario que se tivesse apurado já o mais recente limite do apparecimento na epigraphia da Hispania de nomes celticos.

* * *

Tendo de se apreciar a antiguidade de uma inscripção romana, depois do exame paleographic, deve tambem considerar-se o formulario seguido. Apesar de breve, a presente epigraphe, indica a idade do defunto, a filiação, e o logar da sepultura. Estes accessorios não são de primitivos tempos, em que o epitafio simplesmente exarava o nome do sepultado sem mais indicações¹. Não pode pois attribuir-se este monumento a seculo anterior ao I da era christã. Mas poderia inferir-se da ausencia das sacramentas siglas D. M. S. introduzidas, segundo Cagnat, no tempo de Augusto, que a epigraphe de Grade lhe era anterior. A esta presumpção se oppõe, creio eu, a paleographia da lapide, e portanto pouco custa admittir exceções para esta novidade epigraphica, tanto mais que o monumento era de uma região inteiramente agreste e pertencia a barbaros, embora romanizados.

*

O exame da lapide de Grade pode causar aos olhos mais prescritores justificavel surpresa, que merece alguns instantes de estudo.

Como é que um monumento funerario do sec. I ou II da era christã se apresenta, na peninsula hispanica², coroado por um frontão, onde está gravada uma cruz, habitual sêllo de procedencia christã?

Sem embargo, a lapide de Grade é characteristicamente pagã, ainda admittindo que fosse mais recente do que o é para o meu bom ou mau criterio.

Em primeiro logar; se o estudo paleographic da inscripção me guiou mais ou menos aproximadamente áquelle resultado (posto que eu esteja infinitamente longe da infallibilidade e não menos de pretensões a ella), só por si, este facto contraria a attribuição christã do presente monumento.

Mas, prescindindo d'esta incompatibilidade, aos leitores d-*O Archeologo* pôde interessar saberem por que outros motivos a inscripção de Grade é pagã, não obstante a cruz.

¹ Cagnat, *op. laud.*, p. 244.

² As primeiras igrejas christãs na Peninsula datam do sec. III (vid. *Sur les Religions*, par José Leite de Vasconcellos, pag. 8).

Ora são estas, creio, as razões:

1.^a O aturado estudo comparativo da Epigraphia levou ao conhecimento dos especialistas a existencia de formularios adoptados; não só os de origem pagã (romanos) differem dos de procedencia christã, como entre os epitafios d'esta ultima natureza, pela formula empregada, se pode apreciar, na Gallia pelo menos, a epoca a que pertencem. Não admira que o christianismo, germinando nas catacumbas, cuja epigraphia teve nos nossos tempos um verdadeiro criador (Rossi), banisse o formulario pagão, estabelecendo outro, cuja significação inspirou a E. Le-Blant paginas cheias de encanto e de verdade. Ora, quer na Gallia, quer na Hispania e muito menos em Roma, nenhuma inscrição christã apparece com a formula *hic situs est*, que aliás poucas epigraphes sepulcraes romanas deixam de conter. A formula christã mais antiga é, *hic requiescit*, que melhor se coadunava com a ideia christã da sepultura¹.

Esta expressão iniciava e não fechava o epitafio christão.

2.^a A cruz, simbolo christão, não se revelou em França senão no principio do sec. VI (Le-Blant); anteriormente a este usaram-se outros simbolos (a ancora, o peixe, a pomba); na Hespanha o mais antigo titulo christão que encontrei ostentando a cruz é do sec. V (Hübner, n.º 42); de facto este sinal patente do christianismo não podia aparecer senão depois de Constantino, isto é, do edito da paz (Rossi²); com esta epoca porém não é compativel a lapide de Grade, nem pela paleographia, nem pela redacção de antigo sabor (*priorum saporem referens*, Rossi), tratando-se de epigraphia christã, nem mais especialmente pela formula epigraphica e falta de outros elementos accessorios (*famulus Dei*, dia da morte, etc.).

Em conclusão pois, não podendo a figura cruciforme da lapide de Grade ser interpretada como simbolo christão, e mostrando o epitafio

¹ Isto é uma sinthese; farei as indispensaveis referencias: sobre as fórmulas das inscrições christãs da Hispania, das quaes as mais antigas são do sec. V, vid. *Inscr. Hisp. Christ.*, de Hübner, pag. v, ix, xi. Sobre as inscrições christãs da Gallia, as obras de E. Le-Blant, especialmente *L'épigraphie chrétienne en Gaule*, pag. 7 e 18; ahí ainda apparece nos mais antigos marmores christãos *hic jacet*, *hic pausat*; na Hispania o facto de em uma inscrição estar *hic i(a)eit*, faz dizer a Hübner *verba fortasse christiana putanda* (*Corp. Inscr. Lat.*, II, 1145). Acérca dos epitafios christãos de Roma vid. J. B. de Rossi, *Inscr. Christ. U. Romae*, pag. cx e cxi. No vol. II do *Corpus*, uma vez só apparece em epitafios pagãos a frase *hic q(u)iescit*, collocada ao fim porém (n.º 3670, Maiorca).

² Vid. *Dict. des antiqu. chrét.* Martigny, sc. v *monogramme*.

obedecer inteiramente ao formulario pagão, deve ser considerado pagão o monumento¹.

A figura composta de dois traços cruzados na lapide arquêncie é um ornato, com que se occupou o rude frontão da lapide, depois de contornado com dois sulcos, do que resultou um tosco triangulo. Em outra região e com outra casta de pedra, talvez o abridor do epitafio tivesse sabido pôr naquelle logar uma roseta, como se costumava².

A lapide de Grade fica em todo o caso sendo, na epigraphia lusitano-romana, um monumento de valor, já pela sua caracteristica rudeza, já pela inserção de dois nomes celticos, já pela provincia a que pertence, já pela presença da figura cruciforme em estéla pagã.

Com ella enriqueceram o Museu Ethnologico Português os dois dedicados cavalheiros e amigos meus, a que me referi no principio d'este artigo.

Abril de 1904.

FELIX ALVES PEREIRA.

Catalogo dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

Um dos mais antigos e mais ricos archivos do reino era sem duvida o da Insigne e Real Collegiada de Guimarães, cuja instituição primitiva ascende aos principios do seculo x. Na collecção *Diplomata et Chartae* dos *Portugaliae Monumenta Historica* apenas se encontram publicados 4 documentos de epoca mais afastada.

A quasi totalidade dos documentos em pergaminho, anteriores ao anno de 1600, existe hoje na Torre do Tombo, porque em execução do decreto de 2 de Outubro de 1862 a este arquivo foram recolhidos em 1863. Antes porém d'esta data, já se tentára recolher á Torre esses documentos.

É o que vamos narrar como preambulo ao Catalogo que ora publicamos.

¹ No *Catalogue of the inscribed and sculptured stones preserved in the Blackgate Museum* (1886) vejo uma ara de pedra com uma cruz, que não lhe tira a qualidade de pagã, segundo se prova.

² Os traços em cruz lembram um esboço de florão como os das lapides beiçãs do *Archeologo*, I, 198. A cruz dos epitafios christãos, quando encima as lapides, não tem a forma simples d'esta de Grade, mas é espalmada. Pela figura se vê que as supostas hastes se ligam aos traços do frontão, accentuando a intenção puramente ornamental.

Em 1854 Alexandre Herculano visitou o archivio e formou uma relação dos documentos ali existentes anteriores ao seculo XIV, mencionando nella a falta do denominado *Chartulario de Mummadona*, que posteriormente foi recolhido.

O exame feito pelo insigne historiador a este e outros archivos concorreu certamente para que a Academia Real das Sciencias fizesse subir ao Governo uma representação, a fim de que este mandasse recolher ao Real Archivo da Torre do Tombo os documentos que existiam nos archivos das mitras, cabidos, collegiadas e conventos, com o fim de tirar copias para continuar a collecção e publicação dos monumentos historicos que interessassem ás letras patrias.

Esta representação foi attendida pela portaria de 11 de Setembro de 1857, comunicada ao D. Prior D. José Francisco de Paula e Almeida, acompanhada da relação formulada por Alexandre Herculano, e ao Arcebispo Primaz, a fim de que estes dessem as ordens competentes para a sua execução.

O D. Prior officiou ao Cabido em 26 de Setembro, e o Arcebispo em 15 de Outubro, dando-lhe conhecimento da portaria, acrescentando este que em Guimarães devia apresentar-se um delegado da Academia para receber os documentos. Este delegado foi Augusto Soromenho, nomeado em 7 de Dezembro com o vencimento mensal de 50\$000 réis pagos pelo cofre especial dos monumentos historicos e corpo diplomático, o qual em 30 de Janeiro de 1858 já se achava em Guimarães, e neste dia officiou ao Cabido para lhe ser designado o dia em que podia receber os documentos.

O Cabido porem recusou-se á entrega e fez subir por intermedio do D. Prior uma representação ao Governo, que foi entregue no Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos em 9 de Fevereiro, e ainda por intermedio do Arcebispo a secundou.

Em portaria de 15 de Junho o Governo indeferiu a representação, mantendo o preceituado na portaria de 11 de Setembro do anno preterrito, como foi comunicado ao Cabido por officio com data de 23 do mesmo mês do governador do Arcebispado, Antonio Bernardo de Moraes Leal.

Não obstante a portaria terminar por dizer que S. Majestade esperava que o Cabido, reconhecendo o importantissimo fim que se tem em vista, deporia quaesquer duvidas no pronto e exacto cumprimento do que foi superiormente resolvido, as duvidas mantiveram-se, a oposição não cessou, e o archivio, por então, continuou a guardar os documentos da Collegiada.

Assim permaneceram as cousas até 1862.

O decreto de 2 de Outubro d'este anno veio tornar definitivo o que pela portaria de 11 de Setembro de 1857 era somente provisório, transferindo e encorporando no Archivo Nacional os archivos e cartórios de todas as igrejas e corporações religiosas.

Para a execução d'este decreto, pelo que respeita à Colégia de Guimarães, foi expedida ao Arcebispo uma portaria em data de 15 de Novembro para que este desse as ordens necessárias para o Cabido entregar os documentos anteriores ao anno de 1600 ao socio da Academia Augusto Soromenho, designado e aprovado para esta comissão, da qual foi dado conhecimento ao Cabido em officio de 21 de Novembro pelo referido Arcebispo.

Em officio datado do Porto de 30 de Dezembro Augusto Soromenho inquire do Cabido quando pode começar os trabalhos que lhe foram incumbidos, e em Março de 1863 achava-se em Guimarães, ignorando nós a data em que teve lugar a sua primeira conferencia com os delegados do Cabido, que foram o chantre José António Martins Vimaranense e o conego Francisco de Abreu Bacellar, acerca da forma da organização do inventário dos documentos que deviam ser entregues, concordando-se no terceiro dia de conferencia que, separados unicamente os documentos eclesiásticos, se fizesse dos outros o inventário em globo, isto é, por séculos e numero de documentos.

Por esta forma se começou a fazer o inventário, notando o delegado do Governo em 15 de Março a falta do Tombo antigo de Tollões e S. Gens; pouco depois o Cabido entendeu não conformar-se com este processo, desejando que nesse se fizesse uma individualização mais explícita, de modo que se ficasse sabendo, em relação a cada documento, a data, objecto, a quem e por quem foi feito, escudando-se para isto no parecer dos advogados José Barbosa da Costa Lemos e Rodrigo Salazar, a quem consultou, e cujas respostas em 19 de Março enviou a Augusto Soromenho rogando-lhe que se conformasse com esta opinião.

Em 21 de Março este respondeu recusando-se a modificar o inventário, declarando que, se o Cabido não se conformasse, informaria o Governo do que se havia passado. Em vista d'esta recusa o Cabido em officio de 26 declara conformar-se, mas ressalvando a responsabilidade em que podia incorrer e protestando o conego mestre-escola Joaquim de Sousa Guedes Aguiar contra a entrega dos documentos. Em 30 de Março estava concluído o inventário, feita a entrega dos documentos e passado o competente recibo pelo delegado do Governo.

Finalmente em 31 de Março o Cabido envia a Augusto Soromenho este officio:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—É natural que quando V. Ex.^a entregar na Torre do Tombo os documentos que recebeu d'esta Collegiada de N. S. da Oliveira tenha de formalizar-se uma descripção circumstanciada dos mesmos documentos, e então este Cabido vae rogar a V. Ex.^a a especial graça de promover que na mesma Torre do Tombo se lhe passe uma certidão de tal descripção.—Deus guarde a V. Ex.^a Guimarães em Cabido de 31 de Março de 1863».

*

Parte dos documentos enviados para a Torre do Tombo e outros foram transcriptos em 13 grandes volumes in folio e devidamente authenticados, desde 1717 a 1724, em virtude da auctorização conferida ao Cabido por alvará regio de 12 de Agosto de 1688. É todavia certo que a copia feita não merece inteira fé e credito, nomeadamente em algumas datas e em nomes proprios, cujos algarismos, siglas e abreviaturas o interprete não leu com a precisa exactidão. Quem pretenda ser rigoroso no que tenha a escrever, e em assuntos historicos esta qualidade é absolutamente indispensavel, não pode fiar-se por completo na copia ali existente apesar de authenticada. É conveniente a consulta dos originaes.

A descripção circumstanciada que o Cabido entendia dever fazer-se na Torre do Tombo, e de que pedia certidão, remediaria em parte esta consulta, mas tal descripção, cremos, ainda não feita; os documentos conservam-se na Torre do Tombo e o intuito que a Academia em 1857 invocou para a sua remessa tem sido realizado com tal morosidade que até hoje somente foram publicados os que dizem respeito até o fim do seculo XI.

Quem d'elles precisar aproveitar elementos para o estudo das cousas locaes vê-se na necessidade de ir á capital, e não ha muitas pessoas que tenham vagar e disponham de meios para isso.

Pelo menos deveria fazer-se e publicar-se um extracto de cada documento com as precisas indicações que pudessem elucidar quem os desejasse consultar. Era isso já alguma cousa; poupava-se tempo e despesas aos estudiosos.

*

Os documentos da Collegiada foram reunidos em 51 maços, que contém 4:113 documentos, e alem d'estes mais 13, que foram inventariados mais explicitamente que aquelles. Acresce ainda o *Chartulario de Mummadona*, que encerra 68 documentos, e 9 livros; o que tudo perfaz

um total de 4:203 documentos, que foram remetidos para a Torre do Tombo.

Não será inutil mencionar o conteudo de cada maço:

Maço 1.^º—4 documentos da era de 991 (e copia), 1087 e 1137.

Maço 2.^º—20 documentos de 1151, 1157, 1158, 1160 (2), 1176, 1178, 1184, 1185, 1193, 1197, 1200, 1215, 1216, 1227 (4), 1230, 1238.

Maço 3.^º—62 documentos de 1224, 1245, 1248, 1249, 1254, 1257 (2), 1258 (2), 1260, 1261, 1263 (2), 1264, 1266 (2), 1268, 1271 (2), 1279 (2), 1280, 1281, 1287, 1291 (2), 1293, 1294, 1295 (2), 1297 (6), 1298, 1301 (2), 1303, 1305 (2), 1306, 1309 (2), 1310 (4), 1311 (4), 1312, 1313 (2), 1314 (2), 1315, 1317, 1323, 1340.

Maço 4.^º—7 documentos sem data dos séculos XII e XIII.

Maço 5.^º—13 bullas, sendo de Gregorio IX: 4 do segundo anno do pontificado, 1 do quarto anno, 1 do quinto anno, 1 do decimo treceirº anno; de Clemente IV: 1 do segundo anno do pontificado e outra do quarto anno; de Alexandre IV: 4 bullas do primeiro anno do pontificado.

Maço 6.^º—15 documentos dos séculos XII e XIII sem data.

Maço 7.^º—139 documentos do século XII.

Maço 8.^º, 9.^º e 10.^º—378 documentos do século XIII.

Maços 11.^º a 18.^º—819 documentos do século XIV.

Maço 19.^º a 34.^º (sendo o 25.^º repetido)—1:693 documentos do século XV.

Maço 35.^º a 50.^º—963 documentos do século XVI.

Documentos especiaes:

1.^º, Criação dos meios-conegos, 1489. 2.^º, Annexação e posse da igreja de S. Tiago de Murça, 1496. 3.^º, Criação do Arciprestado da Coligiada, 1518. 4.^º, Annexação da conesia do mestre-escolgado, 1440. 5.^º, Supressão de 3 conesiás distribuidas em 6 meios conejos, 1491. 6.^º, Privilegio e indulgência do altar da Concepção, 1582. 7.^º, Criação do Arcediagado de Villa Cova, 1545. 8.^º, Contrato entre o Cabido e os meios conejos sobre as obrigações d'estes, 1504. 9.^º, Sentença pela qual se prohíbe que as entradas dos conejos sejam distribuídas entre si, 1514. 10.^º, Obrigação feita pela Camara de assistir á procissão da Senhora da Oliveira, 1600. 11.^º, Sentença que escusa os thesoureiros-mores de residirem nas suas igrejas parochiales, 1562. 12.^º, Sentença passada pelo arcebispo e sua relação sobre não poder prender os conejos, 1581. 13.^º, Supressão de sete conesiás, 1430. (Bulla de Martinho V do decimo primeiro anno do pontificado).

Chartulario conhecido por «Livro de D. Mummadona». Pergaminho, in folio, com 60 folhas, letra do seculo XIV. Começa pelo «Testamento de D. Mummadona», da era de 997; e contém 68 documentos, todos do seculo X.

Carta de privilegios, liberdades e franquezas, concedidas por El-Rei D. Affonso V aos homens da Collegiada de Guimarães, no anno de 1455. Contém 11 folhas de pergaminho; está encadernado em tábua e mettido numa saca de coiro.

Livro das obrigações do côro. Letra do seculo XIV. E mais duas copias; uma do seculo XV e outra feita em 1542.

Estatutos antigos da Collegiada, feitos no anno de 1493. É copia.

Dois titulos do livro segundo da Ordenação Affonsina sobre privilégios do clero. Letra do seculo XV.

Tombo da Commenda de S. Salvador de Villa Cova, mandado formar por ordem regia em 1592. Tem 17 cadernos e está falho no principio e no fim.

Tombo do Padroado do Sobradello. Tem 130 folhas e copias de documentos desde 1347 até 1587.

Nem todos os documentos foram recolhidos na Torre do Tombo; alguns d'elles estavam em lugares escusos e não foram certamente obrigados por Augusto Soromenho. Estes não são muitos, e alguns são duplicados ou copias d'outros que evidentemente existem no Archivo Nacional.

É o extracto d'estes documentos, existentes e devidamente guardados no Archivo da Collegiada de Guimarães, que vamos publicar, formando assim o *Catalogo* d'elles; e, respectivamente a cada um, ficará consignado o que nos pareceu ter alguma importancia para os estudiosos.

I

10 de março de 961

Doação feita por Adozinda ao mosteiro de Guimarães, datada de sexto *Idus martii*, era de 999, de todas as herdades que possuia em *Villa Cova* abaixo do monte *Cavallo* confinantes com o rio *Avizella*.

Apographo escrito por um Gonçalo como no final se declara: *Gon-saluu-s in hanc transmutauit.*

Este documento, cujo original se encontra no Chartulario intitulado *Livro de Mummadona*, foi publicado na integra no *Port. Mon. Hist.*,

Diplomata et Chartae, pag. 51, sob a epigraphe *Carta de Villa Coua in Cauto de Moreira.*

Escrito em latim.

II

14 de fevereiro de 1118

Troca do casal do *Fundo*, sito na *villa de Paredes*, abaixo do monte *Spurga* junto ao ribeiro de *Canpo*, por uma quarta parte de uma varzea, feita entre Mendo Pires e Monio Gomes (dicto *Conus*) Pinha. Escrita pelo notario *Godino*, *decimo sexto kalendas marci*, era de 1156.

Escrito em latim.

III

8 de Agosto de 1125

Doação de herdades, sitas na *villa Campo* entre *Rial* e a nascente (fontano) que vem de *Celariolos*, abaixo do monte de S. Mamede e o ribeiro *Abruna*, no territorio de Montelongo, feita por Soeiro Mendes e mulher Maria Nunes, e por Pedro Gonçalves e Tuta Nunes, sob condição de ahí se fundar uma igreja, ficando sem effeito se esta clausula se não realizar.

Esta carta, em que os doadores invocam o texto da lei gothica: *ut omne quod datum fuerit coram testibus non liceat denegari*, é datada de *sesto idus augusti* da era de 1163.

Escrito em latim.

IV

Noticia dos bens moveis e immoveis legados por D. Monio ao mosteiro de S. Gens.

É uma copia, em duplicado e em dois pergaminhos por letra diferente, sem data, que parece ser do seculo XIII, a que no verso por letra mui posterior se dá o titulo de testamento de D. Monio Gomes.

Do contexto vê-se que D. Monio foi casado com D. Odrozia e era neto de D. Adozinda (sua auola). Damos-lhe este lugar porque nos documentos immediatos já se encontram em poder do mosteiro alguns dos bens por este legados.

Será o Monio Gomes Pinha de que falla o documento II?

Alem de varias herdades em *Laordello*, *Campo*, *Palatiolo*, *Villa Mediana*, *Antea*, *Gondim*, *Quintilanes*, *Celeirolo*, *Ripis*, *Paredes*, *Cernadela* e *Sautelo*, lega os seguintes ornamentos à igreja: «una storia, uno missale, una homelia, uno officiale, uno psalterio cum collectaneum, uno diolago, uno martirologium et uno breviario et uno correptor, duos

calices de argento, una vestimenta obruna, alio psalterio godego, duas stolas, III^{or} cingulos, duas facegernes bonas et unos sauanos, duos manipulos, III^{or} boites ¹ et uno prosario et una sauana de super altare, suo lecto, duos tapetes, et una quozedra et duos plumaso huno tramesirgo et alio grisisco, et uno faceirolo grisisco, uno fletro cardeno et III^{or} sauanos et una colcha et uno alfambar».

Escrito em latim.

V

27 de janeiro de 1137

Doação de herdades, sitas no logar de *Palatiolo* abaixo do monte *Cavallo* (eques) no decurso do rio de *Burio*, territorio de Basto, feita por Goleua Gemoniz ao mosteiro de S. Gens e S. Bartholomeu.

Escrita a carta pelo notario Pedro, presbytero, a sexto kalendas februarii era de 1175.

Escrito em latim.

VI

1 de junho de 1144

Contrato de cedencia da terça da quinta de Villa Meã, feita por D. Payo Moniz e outros herdeiros de S. Gens (não nomeados) a Goldregodo Gomiz e filha Aragunti Aluitiz em vida d'estes.

Escrito pelo notario Payo, die kalendarum junii da era de 1182.

Escrito em latim.

VII

1158

Testamento de Guterre Wilifonsi, feito na era de 1196, pelo qual lega todos os seus bens ao mosteiro de S. Gens e de S. Bartholomeu.

Alguns dos bens são legados com reserva do usufruto vitalicio para outrem e com a clausula de permanecerem sempre integros em poder do mosteiro, prevenindo-se a hypothese de serem partidos os bens d'este. Neste caso os bens seriam usufruidos pelos parentes do testador até que o mosteiro fosse restaurado novamente.

¹ É duvidosa a leitura. Poderá ler-se *boises* ou *borses*. Uma das copias diz claramente *boues*, mas tal leitura parece-nos não ter logar. Preferimos a que damos por talvez dever entender-se o movel que o *Elucidario* denomina *boeta*, se é que antes não será *borses*, que se traduziria por bolsa e se trataria de bolsas de encerrar os corporaes.

Os bens doados, alem dos moveis, são em *Argividi, Amenal, Docidii* (ou Docii) e em *Villa Međ*. Tambem lega uma casa sita em Guimarães ao hospital de Jerusalem.

Este documento não é original, nem sequer apographo; não tem indicação de notario, nem de testemunhas, nem de robora ou firma do testador. Será, talvez, uma nota para servir á factura legal do testamento?

Escrito em latim.

VIII

1158

Duplicado do documento sob o n.^o VII.

IX

1176

Demarcação dos limites das terras da igreja de S. Gens de Montelongo, feita na era de 1214, em virtude de inquirição ordenada por el-rei D. Affonso para solução da demanda que se levantara entre D. Payo Ooriz, prelado d'esta igreja, e Payo Sugerii, herdeiro d'ella.

Este era protegido por D. Mendo Gonçalves, tenente da terra, que fazia entrar nas terras da igreja os seus mordomos. O prelado queixou-se em Coimbra ao rei que por seu porteiro mandou que Pedro Amarelo, prior de Guimarães, D. Vilano e o juiz de Guimarães, em presença de D. Mendo Gonçalves, chamados homens bons e testemunhas ajuramentadas, inquirissem quaes as terras pertencentes a S. Gens em que não devia entrar o mordomo do senhor da terra.

Os limites averiguados são os seguintes: começam pela nascente do rio *Brua* como sae das pedras da *Viizie* (Vigia?) junto á *villa de Gondim* até o logar de *Cascalae*, e d'ahi ao logar de *Eygregoos*, e d'ahi pelo termo de *Celeiroos* até o monte, e da outra parte pelo rio *Brua*, onde começou a demarcação, até o monte.

Os homens bons chamados foram: D. Vermuús, prelado da igreja de Santa Maria de Antimi; Carvalal, prelado da igreja de Santa Eulalia Antiga; D. Barra, prelado da igreja de Vinóós e juiz de Montelongo; Gueda Ordonio de Crasto.

Entre outros esteve tambem presente João Paez, prelado da igreja d'Arões.

Este instrumento foi escrito por D. Pintom, ou Pincom.

Escrito em latim.

X

24 de Março de 1194

Contrato pelo qual Goldregodo Moniz e irmã Lupa Moniz se obrigaram a não vender, nem dar, nem hypothecar, senão a Payo Hooriz e a Garcia Mauro, ou a seus sucessores, a herdade de *Reueli*, que lhes adveio de seu pae Monio Paez.

Escrito pelo notario Gonçalo em S. Bartholomeu e S. Gens, *nono kalendas aprilis* da era de 1232.

Escrito em latim.

XI

1 de Novembro de 1196

Narrativa da demanda sobre dizimos de um casal sito na extrema parte da *villa* denominada Villar, ditada por Mendo Vieira, que presenciou todos os factos: *Menendus Vieira uidit et dictauit*. Não se declara quem foi o escritor.

Eis a summula do escrito:

A igreja de S. Torquato estava em posse pacifica de receber os dízimos. João de Rupella, prior da igreja de Santo Thyrso, apoderou-se d'elles allegando pertencerem á sua igreja e os recebeu durante 5 ou 6 annos. Payo Daniel, prior de S. Torquato, por si, por amigos e por cartas, queixou-se perante o rei D. Sancho, que mandou a Soeiro Pires, que fôra juiz de Guimarães, e a João Fafila, que então o era, que inquirissem da verdade. Feita a inquirição e citado para comparecer no paço do concelho de Guimarães, *vimaranensi concilio*, o prior de S.^{to} Thyrso, que então já era Payo de Ulueira, este não obedeceu e a decisão protejava-se em prejuizo do autor, que novamente se queixou ao rei, que mandou então Pedro Nunes, seu collaral e muito amado, *dilectum inter familiae suae dilectum*, para obrigar o prior de S.^{to} Thyrso a comparecer a juizo.

Reunidos os contendores perante elle em Guimarães na *Via Sacra*, juntamente com os inquiridores, por estes foi declarado que averiguaram que os dízimos do dito casal chamado *Beloi* sempre foram possuidos pela igreja de S. Torquato, como o afirmaram as testemunhas e entre estas D. João, prior que fôra de Souto, á hora da sua morte.

Em vista d'isto os auditores e juizes da demanda, Diogo, prior de Guimarães, e D. Villano, em dia de Todos os Santos da era de 1234, julgaram a favor do prior de S. Torquato.

Escrito em latim.

XII

28 de Agosto de 1211.

Copia da carta de venda de oito casaes e três quinhões de outro, sitos na *villa Miranci*, territorio do Porto, junto ao mar, pela quantia de 750 maravidis que o rei D. Affonso, filho do rei D. Sancho, e sua mulher D. Urraca, deram em vida á igreja de Guimarães, para seu anniversario.

Foram compradores o prior D. Diogo e o cabido de Guimarães.

Escrita a carta de venda pelo notario Pedro em Guimarães *quinto kalendas septembris* da era de 1249, reinando D. Affonso e sua mulher D. Urraca, sendo mordomo da curia D. Martinho Fernandes e servindo em seu logar Pedro Nunes, *sub manu ejus Petrus Johannis*; chanceller D. Julião; eleito bracharense D. Pedro; deão D. Godinho; chantre D. Pedro; mestre-escola D. Estevam. Estava presente, entre outros, Soeiro Pires, juiz de Guimarães.

Escrito em latim.

Em seguida: Declaração feita pelos vendedores de se obrigarem a fazer boa a dita venda pelas suas herdades de Mouquim, que cediam ao cabido se não pudessem validar o contrato.

Escrito em latim.

XIII

27 de Maio de 1212

Copia de tres documentos, sendo dois os extractados sob o n.^o XII e o terceiro o seguinte:

Carta de venda de dois casaes sitos na *villa Miranci* ao prior D. Diogo e cabido de Guimarães para cumprimento do anniversario do rei D. Affonso, filho de rei D. Sancho.

Escrita a *sexto kalendas junii* da era de 1250.

Escrito em latim.

XIV

15 de Julho de 1223

Traslado do instrumento da divisão das rendas da igreja de Santa Maria de Guimarães, feita entre o prior D. Diogo e o cabido *mediato julio* da era de 1261.

Por este contrato o prior ficou obrigado a dar os ornamentos da igreja e altar, reparar a igreja e casas que estão em circuito da mesma, a saber, refeitorio, dormitorio, capitulo, adega, celeiro, via-sacra, a casa da conciênciā (?)

O traslado foi passado a requerimento do cabido, escrito por Lopo de Figueiredo por mandado do arcebispo D. Fernando e por este assinado em Braga a 28 de janeiro de 1463.

Escrito em latim.

XV

Copia não autenticada do documento extractado sob. n.º XIV.

XVI

? de Junho de 1225



Estatuto ou determinação de D. Martinho, prior do mosteiro de S. Torquato, assignando aos religiosos para seu vestido e para pitanças, quando enfermos ou cansados (*minuti*), a decima parte das rendas que o mosteiro possue fóra do Couto.

Foi feito em Guimarães no mês de junho da era de 1263, e confirmado a 30 do mesmo mês pelo arcebispo D. Estevam.

Escrito em latim.

XVII

1 de Setembro de 1225

Publica-forma do contrato de irmandade entre o cabido de Lamego e o de Guimarães, feito em Lamego nas kalendas de setembro da era de 1263.

Escrito em latim.

A publica-forma foi passada pelo tabellião Luis Vasques, em Guimarães a 14 de setembro de 1468, por ordem e autoridade de João Pires de Faria, escudeiro, vassallo de el-rei, juiz ordinario da villa de Guimarães por D. Fernando, conde da dita villa.

XVIII

? de Abril de 1226

Emprazamento do Campo do Moreiral (?) em *Laordello*, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado de S. Gens de Montelongo, pelos clérigos e herdeiros d'esta igreja, a Martinho Martins para d'elle fazer uma vinha. Escrito pelo notário Pedro no mês de abril da era de 1264.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XIX

? de maio de 1227

Testamento de Maior Pires feito no mês de maio de 1265.

Manda sepultar-se em Santa Maria de Guimarães legando dois aureos impostos no seu casal de Requiam para seu anniversario, e este casal em usufruto a seu sobrinho Pedro Nunes e depois da morte d'este a Estevam Nunes, filho da testadora, e depois ao clérigo seu parente mais proximo e assim por deante. Lega mais á mesma igreja um aureo imposto na sua herdade de *Luuigildi*; um maravedi á igreja de S. Tiago de Guimarães; um a *Rumzavalles*; um para as obras de S. Payo; um leito com colchão e travesseiro ao leproso que for mais ulcerado em Santo André e S. Bartholomeu; alem de outros legados. Ao seu consanguineo Gomes Martins, cavalleiro, lega um meio casal em *Guondar*.

Escrito em latim.

No verso d'este foi escrito posteriormente um outro documento em português, que por illegivel não podemos extractar.

XX

17 de setembro de 1228

Emprazamento em tres vidas da herdade sita na *villa Laordello*, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado de S. Gens de Montelongo, com seus clérigos e herdeiros, a Mauro Pires e mulher, com o foro annual de uma espadua paga pelo Natal e duas libras de cera pelo S. Bartholomeu e a quarta parte do vinho.

Escrito pelo notario Pedro, *decimo quinto kalendas octobris* da era de 1266, reinando o rei Sancho, principe da terra D. Gil, quando morreu o arcebispo D. Estevam.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXI

6 de Agosto de 1229 ?

Traslado dos estatutos dados ao Cabido de Guimarães pelo Legado Apostolico João, bispo Sabinense, datados de Leão, *octavo Idus Augusti*, sem designação do anno. Designó 1229 segundo o que escreve o P.^o Torquato nas *Memorias resuscitadas da antiga Guimarães* e ainda Alexandre Herculano na nota xx ao tomo II da *Historia de Portugal*. O Legado Apostolico, depois de prescrever o que diz respeito ao côro, confirma o numero de 35 conegos e 10 porcionarios, salvo o acrescimo de rendas; estabelece um mestre de grammatica a quem assigna uma prebenda e não bastando esta dar-se-ha 14 aureos dos bens communs; prohíbe que os conegos sejam juizes ou advogados no juizo secular, salvo em negocios da sua igreja; permite que o prior possa estabelecer

um sacerdote para a cura de almas e bem assim instituir prelados perpetuos nas igrejas de S. Payo, S. Miguel do Castello, S. Miguel de Creixomil e Santa Eulalia de Fermentões, segundo a convenção feita com o Arcebispo de Braga; manda que os conegos sejam obedientes ao prior como seu superior por direito ordinario.

Escrito em latim.

Este estatuto acha-se inserido em carta d'el-Rei D. Dinis datada de Leiria a 1 de maio da era de 1329. O traslado, a pedido do Cabidé, foi passado, em virtude do alvará dé D. Affonso V datado de Lisboa a 30 de setembro de 1460, por Fernão de Elvas, escrivão da Torre do Tombo, a 26 de setembro de 1461 e está assignado pelo guarda-mór Gomes Eanes.

Conserva pendente de cordão azul e branco o sêllo de D. Affonso V em cera branca.

XXII

9 de maio de 1238

Sentença proferida pelo Arcebispo de Braga decidindo a questão de padroado e hospitalidade levantada entre D. Rodrigo Gomes de Briteiros e Gonçalo Gonçalves, reitor da igreja de S. Gens de Montelongo.

Em resultado da inquirição a que mandou proceder por D. Pedro Fernandes de Villa Cova e D. Fernando Raimundo de Sousa, conegos de Braga, e por Pedro Martins Ervilhom e Rodrigo Paes de Vides, cavalleiros, o arcebispo julgou que D. Rodrigo Gomes não possuía o direito que pretendia ter.

Foi dada a sentença na igreja de S. Clemente de Basto, *setimo Idus maii* da era de 1276.

Escrito em latim.

XXIII

? de novembro de 1240

Emprazamento em tres vidas de uma vinha sita em Laordello, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado de S. Gens, com os seus clérigos e herdeiros, a Mendo Mendes e mulher Maria Mendes com o foro anual de uma libra de cera paga no dia de S. Gens e a quarta parte do vinho.

Escrito por Martinho no mês de novembro da era de 1278, reinando o rei Sancho, sendo arcebispo D. Silvestre e senhor da terra M(artim) Gil.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXIV

? de fevereiro de 1245

Emprazamento em tres vidas de uma vinha sita em Laordello, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado de S. Gens de Montelongo, com os seus clérigos e herdeiros, a Domingos Gomes e mulher Elvira Annes, e a Mendo Annes e mulher Maria Annes, com o foro para estes da terça parte do vinho e para seus filhos mais uma libra de cera paga em dia de S. Bartholomeu.

Escrito pelo notário Pedro no mês de fevereiro da era de 1283.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXV

? de março de 1247

Testamento de D. Fernando Domingues.

Manda sepultar-se na igreja de Santa Maria de Guimarães no logar onde jaz sepultado seu filho João. Possuia, além de outros predios, uma casa na rua *Cabreira*, onde mora Pedro Gonçalves Pincilio, outra na rua *Zapateira*, outra na rua de Gatos. Deixa varios legados pios e por herdeiros os filhos que tem de D. Urraca.

Feito no mês de março da era de 1285.

Escrito em latim.

XXVI

? de setembro de 1247

Emprazamento em uma vida da herdade sita no logar de *Infula*, ou *Insula*, em Valle de Bouro, para edificar casas e plantar vinhas, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado de S. Gens, com seus clérigos e governadores, a Soeiro Annes com o foro de uma libra de cera paga em dia de S. Bartholomeu.

Escrito no mês de setembro da era de 1285.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXVII

21 de janeiro de 1249

Emprazamento em tres vidas de herdade sita na *villa Oureli*, termo de Celorio de Basto, feito por Gonçalo Gonçalves, prelado da igreja de S. Gens de Montelongo, com os clérigos e governadores da mesma, a Pedro Pequeno e mulher Elvira Mendes com o foro annual para estes de um maravidi em dia de S. Bartholomeu, e para os filhos dois aureos pagos no mesmo dia.

Escrito em o *duodecimo kalendas februarii* da era de 1287, reinando D. A(ffonso), sendo arcebispo de Braga D. J(oão) e principe da terra D. M(endo) Garcia.

É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXVIII

? de abril de 1250

Emprazamento em uma vida do casal denominado Casaes, do meio casal de Trás-do-Rio (Transriuulo), sitos na *villa Bruella*, feito por Gonçalo Gonçalves, abade de S. Gens de Montelongo, com os seus clérigos e herdeiros, a Pedro Martins e mulher Auroana Viegas.

Escrito no mês de abril da era de 1288, reinando D. Affonso, arcebispo em Braga D. João Viegas e principe da terra D. Mendo Garcia.

Escrito em latim.

É partido por A. B. C.

XXIX

? de maio de 1258

Emprazamento em uma vida do casal de Penedo e de uma vinha, feito por João Pires, prelado de S. Gens de Montelongo, com os clérigos e herdeiros d'esta igreja e consentimento do arcebispo, a D. Fructuoso e mulher Maria Mendes.

Escrito no mês de maio da era de 1296, reinando D. Affonso, conde de *Bolonha*, arcebispo M(artinho) Geraldes.

Escrito em latim.

XXX

1258

Traslado das Inquirições da parte da freguesia de S. Torquato que não é Couto, da Lobeira e de Rendufe, por Godinho Godins, cidadão de Coimbra, João Martins, prior de Pedroso e Thomás Fernandes de Cabanoós, (?) com o escrivão Vicente Pires, por ordem do rei D. Affonso, que foi conde de Bolonha, na era de 1296.

Foi passado, a requerimento dos moradores, por ordem de D. Afonso V, e traduzido em português e subscrito por Gomes Eannes de Azurara, commendador da Ordem de Christo, chronista, guarda-mór do tombo do reino, a 9 de julho de 1470 em virtude do alvará dado em Evora a 10 de abril do mesmo anno.

Conerva pendente o sêllo das armas do reino em cera branca, e é escrito em nove paginas de pergaminho, cosidas e ligadas formando um caderno.

XXXI

1 de outubro de 1263

Testamento de João Diogo feito nas *kalendas octobris* da era de 1301.

Manda sepultar-se na igreja de S. Tiago de Guimarães, a cujo altar, e bem assim aos altares de Santa Maria Magdalena e de S. João, da mesma igreja, deixa diversos legados.

Deixa legados á Terra Santa de alem mar, a Santa Maria de *Rupe amatoris*, aos frades menores e a Santa Maria, de Guimarães; aos leprosos e leprosas de Guimarães, aos leprosos de Bouças; a S. Paio de Guimarães; a S. Christovam; a S. João de Cortegaça; á ponte de Cavez; á ponte de Orense; aos emparedados; ao hospital de *Roncissallis*; a quem for por elle a S. Tiago de Galliza; a Domingos Pires, *scriptori*; a Domingos Vicente, capellão da igreja de S. Tiago de Guimarães, etc.

Escrito em latim.

XXXII

? de Maio de 1267

Emprazamento em tres vidas de um campo, situado junto á vinha de *Reflorius*, para ser plantado de vinha, feito no mês de setembro da era de 1305 por João Pires, prelado da igreja de S. Gens, com consentimento dos clérigos d'ella, a João Paes e mulher Maria *Rousani*, com o foro da quarta parte do vinho depois de decorridos 5 annos. Os sucessores pagaráo mais uma libra de cera.

Foi lavrado por Geraldo Gonçalves, tabellião de Celorico de Basto.
É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

XXXIII

5 de Dezembro de 1267

Testamento de Marinha Pires, mulher de Affonso Paes, feito em as *Nonas decembris* da era de 1305.

Manda sepultar-se na igreja de S. Tiago de Guimarães, á qual com o seu corpo lega uma cocedra, um chumaço e uma colcha *cardena*, e 2 maravidis annualmente. Deixa legados á igreja de S.^{ta} Maria de Guimarães, entre os quaes 2 maravidis para lhe tocarem os sinos, *pro pulsare signa*; aos frades de S. Francisco e para as obras d'este logar; ás igrejas de S. João de Ponte e de Santa Eulalia de *Ripa Selii*;

á ponte de Cavez; á ponte de Orense; aos leprosos e mulheres de Guimarães; aos leprosos de Bouças; a Santa Maria de *Rochamador*, etc.

Lavrado pelo tabellião de Guimarães Vicente Nunes.

Escrito em latim.

XXXIV

2 de Fevereiro de 1268

Testamento de Vicente Pires, dito Falia, ou Salia, feito no mês de fevereiro da era de 1306, se não erro na leitura da era, pois está bastante obliterateda.

Manda sepultar-se no mosteiro de S. Torquato, ao qual lega rendas impostas na sua herdade de *Castel Mozegio*. Deixa um pomar e almoinha a D. Martim Paes, chantre de Guimarães, e outros bens a Pedro Nunes, prior de S. Torquato a quem nomeia testamenteiro com encargo de fazer dos seus bens o que melhor julgar ser proveito de sua alma.

Escrito em latim.

XXXV

6 de Agosto de 1271

Emprazamento em duas vidas do casal da Quintã em Laordello, feito a 6 de agosto da era de 1309 por Paio Martins, reitor da igreja de S. Gens de Montelongo, com consentimento dos clérigos d'ella, a Gonçalo Martins e irmão João Martins, revertendo para a igreja por falecimento do sobrevivente. Este casal já estava emprazado a Maria Gonçalves, mãe dos referidos.

Escrito em Laordello por Geraldo Gonçalves, tabellião de Celorico de Basto. É partido por A. B. C.

Escrito em latim.

Tagilde, 1903.

(Continúa).

O abade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

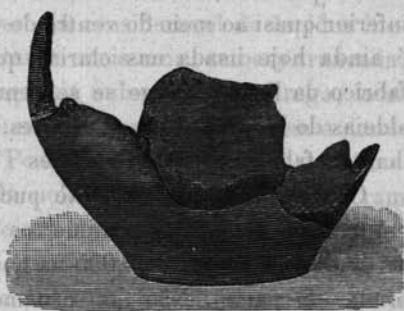
Ceramica dos concelhos de Villa Real e Amarante

É insignificantissima a collecção que tenho feito de objectos d'este género.

Aos fragmentos de vasos e tijolos, descritos nos diferentes artigos publicados no *Archeologo Português*, em diferentes annos, tenho agora de acrescentar pouco.

1. Concelho de Villa Real

Fundo de um grande vaso encontrado na povoação de Banagoura, freguesia de Villarinho da Samardã, com grande collecção de bronzes, grandes e medianos, na sua grande maioria, dos imperadores Hadriano e Trajano.—Este vaso era de barro de pasta grosseira, de paredes grossas, sem verniz de especie alguma e sem ornamentação; o ventre era grosso, e começava a formar-se no fundo. Devia ter a capacidade de dois e meio a tres litros. Na face interior encontra-se grande quantidade de oxido de cobre, proveniente dos bronzes oxidados (Fig. 1.^a).

Fig. 1.^a

2. Concelho de Amarante

Perto de Paneleiros, freguesia de Gondar, no acto de arrancarem um pinheiro secular, descobriram os trabalhadores grande quantidade de objectos de barro, dos quaes pude obter quatro, graças ao meu bom amigo Francisco Costa, conductor das obras publicas do districto de Villa Real.

São todos de barro, de massa bastante fina, muito lisos, sem verniz, nem ornamentação, bem cozidos e feitos á roda, como mostra a regularidade da superficie, e os sulcos circulares do fundo de alguns d'elles. Parecem estes objectos ser louça romana, e iguaes a outros que se encontram no Museu da Sociedade Martins Sarmento.

Actualmente em Paneleiros ha uma fabrica de olaria, de que se aproveitam os povos d'aquellas circunvizinhanças.

O primeiro objecto que vou descrever é um vaso de barro avermelhado, em que predomina a forma de cone truncado. Tem o fundo circular e plano, e d'este começa a formar-se o ventre por uma zona obliqua de baixo para cima e de dentro para fóra, de 0^m,0348 de largura. A zona na extremidade superior forma um angulo com o cone que vai estreitando até chegar ao gargalo, terminado por um rebordo circular de 0^m,036 de diametro, 0^m,028 de altura e de 0^m,0025 de es-

Fig. 2.^a

pessura, da fórmā de disco com uma depressão em meia-cana muito pronunciada. Ao bordo inferior da meia-cana vem adherir a extremidade superior da asa bastante aberta, que vae unir-se pela extremidade inferior quasi ao meio do ventre do vaso.— A fórmā d'este vaso (fig. 2.^a) é ainda hoje usada nas olarias que seguem os processos antigos no fabrico da louça de que se servem os lavradores da maior parte das aldeias do Minho e Trás-os-Montes. Tenho visto almofolias muito semelhantes fabricadas em Bisalhães (Villa Real) e Valle de Villa Pouca.

O segundo é um elegante pucaro, de barro da mesma natureza, muito liso, de poucos millimetros de espessura, de 0^m,11 de altura, de 0^m,033 no fundo e 0^m,055 na boca muito revirada para fóra (já quebrada em parte). Não tem ornamentação nem asa. Predomina nelle a fórmā ellipsoide e tem representantes nas industrias actuaes *atrasadas* (fig. 3.^a).

Fig. 3.^aFig. 4.^a

O terceiro é outro pucaro nas mesmas condições do segundo, diffindo em ter maior capacidade; mas está quebrado.

O quarto é um prato do mesmo barro, circular na parte mais larga, de 0^m,26 de diametro, convexa em toda a superficie exterior, de 0^m,011 de espessura, sem ornatos, nem esmalte. Tem um bordo obliquio, anguloso e apresenta a superficie ennegrecida em parte do fundo e dos bordos, que partem do fundo na face externa sem linha de demarcação e interiormente formam um angulo tão obtuso, que á primeira vista mal se distingue. A profundidade do objecto é de 0^m,045 no meio, onde é mais fundo, e um pouco menos na passagem do fundo para as bordas (fig. 4.^a).

Os objectos foram offerecidos por mim ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Leite de Vasconcellos para o Museu Ethnologico.

HENRIQUE BOTELHO.

«Com a critica e conhecimento do passado ganha sempre a moralidade do futuro».

TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Diabruras, santidades e prophecias*, Lisboa, 1894,
pag. 7.

Epigraphia Romana de Braga

Quis a boa fortuna que ao numero já consideravel de lapides ineditas por mim publicadas viesse juntar-se mais uma, embora truncada, ha pouco descoberta em Dume, freguesia suburbana de Braga, local bastante fertil na producção de monumentos que testemunham a dominação do povo-rei neste retalho da Peninsula Iberica.

Da freguesia de Dume, habitada pelos Romanos, que ali tiveram a Torre Capitolina (*Doação de El-Rei D. Afonso o Casto*, anno de 868) e um templo dedicado a Esculapio (*Chronica da Província da Soledade*, pag. 485), talvez representado ainda por uma capella lateral da igreja de S. Fructuoso¹, conhecemos, entre outras, estas inscrições importantes: — a primeira, dedicada a Camalo Bracaraugustano, filho de Malgaeco, sacerdote de Roma e de Augusto²; outra, funeraria, de Nigrina, fallecida aos 50 de annos idade, flaminica da Província Hispanica Citerior³; outra, dedicada por Saturnino e seus herdeiros a Lüerecia, filha de Lucio, da tribu Quirina⁴; e finalmente outra a *Juppiter Delpulsor*⁵, por voto de Armia Lussina.

A que acaba de ser descoberta representa a parte superior de uma grossa column (fuste e capitell) de que dou o desenho e dizeres:



Leitura: *Genio [Ca]esaris*. Dimensões: altura, 0^m,45; circunferencia do fuste, 1^m,35.

Por mais que forcejei não encontrei a parte restante que nos revelaria o nome ou nomes de quem fez a dedicação.

A terceira linha devia dizer *SACRVM*.

¹ Cf. o meu livro *Archeologia Christã*, pag. 34 e segg.

² *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2426.

³ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2427.

⁴ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2444.

⁵ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2414.



Se a columna não foi cortada a meia altura das letras da segunda linha, o que é pouco provável, nesse caso a inscrição principiou a ser gravada perto da junta, o que é superlativamente exquisito.

Pode suspeitar-se que esta columna fez parte de um templo dedicado ao imperador Augusto, pois pertence a essa época a presente inscrição, em caracteres elegantes de traço fino e 0^m,07 de altura. O referido imperador teve, como é sabido, sacerdotes e templos, e recebeu cultos divinos.

Braga.

ALBANO BELLINO.

Moeda inedita de 4 cruzados de 1642

Quando foi da revolução de 1640, as moedas de 4 cruzados valiam 1\$600 reaes, de seis ceitis o real, por lei de 18 de fevereiro de 1584, na razão de 30\$000 reaes por marco de ouro do toque de 22 quilates, o que determinava a saída de numerário para o estrangeiro, onde tinha maior valor commercialmente.

Para obstar a tão grande mal, que depauperava o país, os conselheiros de D. João IV insinuaram-lhe a conveniência de se elevar o preço do metal precioso. Não se fez esperar a lei de 29 de março de 1642¹, que valorizou em 42\$240 réis cada marco de ouro, e mandou recolher a moeda deste metal para o lavramento de novas moedas.

Os ourives compravam ouro para os seus artefactos na razão de 640 reis por cada oitava, mas como a nova lei mandava pagar este peso por 660 reis com mais 3 por cento, isto é, por 679 reis, o aumento com que El-Rei brindava os particulares era de 39 reis, importante naquela época. Em consequência desta vantagem a casa da moeda habilitou-se com o ouro necessário para trabalhar em larga escala. É por este motivo que hoje difficilmente aparecem padrões dos 4 cruzados que se cunharam no tempo dos Filipes, das moedas de S. Vicente, das de meio S. Vicente e de outras mais antigas.

O tipo do primeiro cunho, aberto ao abrigo da citada lei, vae representado na fig. 1.^a Elle não é novo para quem conhece a numismática portuguesa; distinguem-no, porém, certos pormenores nos symbolos e nas legendas, e, como variedade inedita, cativa a atenção dos numismatas.

¹ Teixeira de Aragão, *Moedas de Portugal*, vol. II, doc. n.º 106.

O escudo de armas do reino, ladeado por duas flores de lis, é elegante e proporcional no campo da moeda. Da linha horizontal destaca-se, para cada lado, um ornato que, em curvatura graciosa, o torna independente

Fig. 1.^a

da coroa real. Na orla vê-se a legenda IOANNES D G REX PORTV-GALIIE (IE por AE no final); entre a primeira e a ultima palavra está uma cruz feita de globulos.

No reverso o cunho ressaltou com offensa do braço esquerdo da cruz, por fórmula tal que este parece rachado em fracções com extremidades agudas, sensivelmente deslocadas, e interrompeu o trajecto do circulo de globulos na orla direita.

Perante a sciencia estas irregularidades, meramente casuaes, não distinguem a moeda em absoluto; o que lhe dá importancia notavel é o millesimo, cujos algarismos parece que foram extravagantemente ornamentados por pontos! Mas, na realidade, não ha mysterio neste caso. O artista gravou quinas sem escudetes nos quatro angulos da cruz, como se gravaram nalgumas moedas filipinas, do que se mostra um exemplo na fig. A; porem, depois de concluido o cunho, resolveu-se



Fig. A

a aplicar punções de letras numeraes sobre as quinas, para occultá-las, porque, finalmente, se lembrára que era mister acatar a disposição da lei de 29 de março, que mandava accomodar nas moedas a data em que fossem fabricadas *ao pé da cruz com que se cunhão*.

Fica revelado o proposito do gravador analysando-se as figs. B e C.

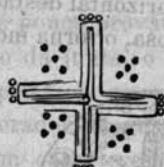


Fig. B

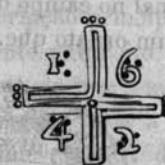


Fig. C

Na fig. B vemos a ornamentoação primitiva de quinas, deslocadas á esquerda da cruz pela violencia do choque do martelo no acto da cunhagem.

Na fig. C observam-se tres pontos, vestigios das quinas, que acompanham cada algarismo, como se fossem motivos especiaes de decoração.

A primeira vista dir-se-hia que o artista sympathizava com o numero tres. Já collocara tres globulos nas extremidades da cruz. Conhecido o erro, enxertou a emenda sem preocupação de qualquer ordem.

A moeda não pode ser classificada como ensaio monetario; entrou na circulação, não obstante ser quasi um conjunto de irregularidades. Naquella epoca não era fiscalizado artisticamente o trabalho dos moedeiros em Portugal. O quilate legal do ouro e o bom peso da moeda eram os verdadeiros meritos que o publico reconhecia. A questão artistica passava quasi despercebida, enquanto noutras nações se manifestavam superiormente os talentos de alguns gravadores monetarios contemporaneos. Em França Jean Warin, de Liége, no reinado de Luis XIII, em 1640 e 1641, abriu cunhos para moedas de ouro e prata com tal perfeição como ainda não se tinha visto desde o tempo de Henrique II (1547-1559) ¹.

Na analyse da moeda encontra-se outro motivo de reparo com referencia á disposição da legenda, que começa na orla esquerda e ali termina. ☺ IN ☺ HOC ☺ SIGNO ☺ VINCEESS.

A duplicação de E e S na palavra final accusa falta de calculo no aproveitamento do espaço destinado á legenda. Notam-se descuidos d'esta ordem em cunhos de diversos padrões anteriores, e tambem, posteriormente, até a reforma que D. Pedro II fez no funcionamento da casa da moeda por titulo de 9 de setembro de 1686.

A moeda pesa 244 grãos. De conformidade com a lei devia pesar 246 $\frac{1}{3}$ grãos. A falta proviria da tolerancia no peso, que não era então

¹ Adrien Blanchet, «Jean Warin, notes biographiques», no *Annuaire de la Société française de numismatique*, 1888, t. xii, pag. 84 e seguintes.

calculada rigorosamente, e pode ainda attribuir-se ao corte irregular do disco para o cunho. Não esqueçamos que a ferramenta do cunhador em 1642 era semelhante áquelle com que os seus collegas medievais mantiveram estacionaria por largos tempos a arte de lavrar o dinheiro português.

O exemplar está isento de maculas estranhas ao fabrico. É admirável a nitidez dos symbolos. Pertence ao Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.

As moedas de 4 cruzados cunhadas em 1642 tem flores de lis no anverso, excepto a variedade que se vê na fig. 5.^a, certamente a ultima cunhada neste anno. O facto não foi determinado por qualquer razão de ordem historica, apreciada sómente em 1642. As flores de lis, que nunca mais figuraram em moedas portuguesas, são aqui ornamentaes e não symbolicas, sem duvida alguma. O ourives Cipriano do Couto, que fôra nomeado abridor de cunhos, por alvará de 16 de março de 1641, a seu arbitrio escolheria para ornamento a sympathica flor, por certo de melhor effeito que os vulgares besantes, os aneis, as estrellas, as rosetas e outros distintivos ornamentaes, a cujos encantos não resistiram os gravadores antigos. Aquella flor já era sobejamente conhecida em tapeçarias, na ceramica, no brasão de armas de Villa Flor, dado por D. João I, e em grande numero de brasões da fidalguia portuguesa, os quaes veem nas estampas do *Thezouro da Nobreza das Familias gentílicas do reyno de Portugal Desenhado, Illuminado* por Luiz Antonio Xavier Decipulo do Reverendo Padre Mestre F. Manoel de Santo Antonio Reformador do cartorio da Nobreza, etc., codice precioso que existe na Biblioteca Nacional de Lisboa. Na architectura dos monumentos a flor de lis salientava-se em motivos de cantaria rendilhada. Quem examinar a porta lateral do arruinado templo de N.^a S.^a do Vencimento do Monte do Carmo, de Lisboa, verá flores de lis em avultada quantidade nos intervallos das columnas. «A ourivezaria antiga ornamentava os seus productos com varios lavores: bastiaes e folhagem, bastiaes e espheras, amagos (caroços), bulhões, verdugos, *flores de lis*, troncos de arvores, etc.»¹. Que a flor de lis não era marca especial usada por Cipriano do Couto, para distinguir os seus trabalhos, prova-se com a letra C, inicial do seu nome de baptismo ou do seu sobrenome, que por elle foi gravada no anverso do tostão n.^º 7 da estampa xxx de Teixeira de Aragão, vol. II; e esta moeda tem duas flores de lis nos angulos superiores da cruz.

¹ Boletim de Architectura e de Archeologia da Real Associação do Architectos Civis e Archeologos Portugueses, vol. III, pag. 131.

Na casa da moeda entrou tal quantidade de ouro, em 1642, que foi mister abrir varios ferros de typo identico. Cipriano trabalhou com febril actividade, para que o ouro não estacionasse avaramente, não amoedado, nos cofres do thesoureiro, e d'isto resultaram as variedades que vão incluidas na estampa appensa no final d'este artigo, onde a fig. 2.^a é cópia da de pag. 181 da *Memoria das moedas correntes*, por Lopes Fernandes. A apposição do carimbo 4 coroado, que valorizou a moeda em 45000 réis, oculta parcialmente o algarismo da unidade, com tudo vê-se que a data é 1642.

Na fig. 3.^a, que foi decalcada no exemplar pertencente ao Dr. Francisco Cordovil de Barahona, pode ler-se IOANNES IIII (cinco algarismos em vez de quatro!). Nota-se que a coroa real está abatida á direita; esta deformidade é rara. Ha duas flores de lis, levemente sobrepostas, á esquerda do escudo de armas do reino e uma só flor á direita. Noutro exemplar da mesma data, que figura na collecção de Robert A. Shore, tambem ha duas flores de lis, não sobrepostas, porem collocadas á direita do escudo.

A fig. 4.^a vem no n.^o 12 da estampa II das *Portugiesische Münzen, Varietäten und einige unedirte Stücke*, por Julius Meili, a quem pertence a moeda. Noutro exemplar, approximadamente igual, da collecção do Dr. José Antonio de Azevedo Borralho a legenda do anverso termina em PORTVGALI.

A fig. 5.^a mostra a variedade em que o escudo de armas não é acompanhado de ornamentação. Na legenda é notável a palavra PORTVGAL, que não deverá considerar-se escrita em português, mas abreviatura de PORTVGALLÆ. Existe no medalheiro da Biblioteca Nacional de Lisboa. Não foi possível indagar o motivo por que Cipriano do Couto deixou de gravar flores de lis neste ultimo trabalho de 1642.

É evidente que a fig. 1.^a, examinadas as figs. 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a, é variedade inedita e rarissima. O numismata curioso apreciará o facto pelo methodo comparativo, que não é esforço de teimosia para uso de argumentadores; é guia seguro e infallivel.

Houve outras cunhagens com typo igual ao de 1642.

A lei de 6 de junho de 1646 ordenou ao thesoureiro da casa da moeda que pagasse a oitava de ouro dos dobrões espanhóes de dois escudos por 800 réis, isto é, por 35 réis a mais do que pagava o ouro da marca de arriel e o da antiga moeda nacional, por lei de 15 de fevereiro do mesmo anno.

Esta providencia foi motivada pela falta de numerario, muito notada desde 1644, depois da victoria de Montijo que firmou a independencia de Portugal.

VARIEDADES DA MOEDA DE 4 CRUZADOS DE D. JOÃO IV

Fig. 2.^aFig. 3.^aFig. 4.^aFig. 5.^aFig. 6.^aFig. 7.^aBIBLIOTECA
LISBOA

Cipriano do Couto abriu os cunhos de 1646 até 1652. Houve equívoco nos apontamentos que Teixeira de Aragão extraiu do registo geral da casa da moeda, a fls. 199 e 243. Este autor diz que *a 15 de setembro de 1646 passou Couto a ensaiador, talvez por falecimento de Braz Falcão*¹.

O alvará d'esta data não se refere ao provimento de qualquer officio; manda abonar a Cipriano o aumento annual de mais 3\$100 réis no seu ordenado de abridor, por servir tambem o logar de ensaiador. Esta noticia é dada pelo documento comprovativo n.^º 1, inedito, ao deante transcrita na integra. Está registado no liv. 18 de *Doações*, a fl. 166 v. da chancellaria de D. João IV (Archivo Nacional da Torre do Tombo).

Também se prova a asserção com o documento n.^º 2, da mesma proveniencia, que se refere a novo aumento no vencimento do abridor-ensaiador, mercê que foi concedida em 28 de outubro de 1647.

*

Houve tres periodos de cunhagem de moedas de ouro no reinado de D. João IV.

1) O primeiro comprehende as emissões de 1642, como se vê nas figs. 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a. Existem exemplares com flores de lis no anverso e sem carimbos nas collecções de:

Abilio Augusto Martins², Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro (dois exemplares differentes), David Nunes da Silva, D. Fernando de Almeida, Francisco Antonio Chichorro, Dr. Francisco Cordovil de Barahona, Dr. José Antonio de Azevedo Borralho, José Lamas³, José Ollegarió Simões da Silva⁴, Julius Meili⁵, Museu Municipal do Porto.

Exemplares com flores de lis e carimbados nas collecções de:

¹ Vide a pag. 73 do vol. I.

² Este numismata publicou dois *Catalogos* da sua collecção, em 1887 e 1889. No primeiro, a pag. 11, e no segundo, sob o n.^º 69, incluiu dois exemplares de 4 cruzados de D. João IV sem indicar as respectivas datas; porém, como tivesse mandado photographar toda a collecção em 57 cartões com 1:041 figuras, sabemos que as datas são 1642 e 1646 pelo cartão n.^º 15, que faz parte do album numismático, interessante e raro, pertencente ao Dr. Felix Alves Pereira.

³ N.^º 337 do *Catalogo*, impresso em Lisboa, 1903.

⁴ N.^º 1 do *Catalogo* manuscrito, do qual só existem dois exemplares.

⁵ N.^º 12 na estampa II da obra d'este autor acima citada.

Sua Majestade El-Rei¹, Dr. Adriano de Sousa Cavalheiro, Eduardo Luis Ferreira do Carmo², Manoel Bernardo Lopes Fernandes³, Robert A. Shore, Visconde da Esperança (dois exemplares).

Ha exemplares sem flores de lis e sem carimbos nas collecções de:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, Bibliotheca Nacional de Lisboa, Cyro Augusto de Carvalho, José Lamas⁴, Julius Meili.

No catalogo da collecção do Visconde de Sanches de Baena⁵ menciona-se, sob o n.^o 80, um exemplar de 4 cruzados de 1641, contramarcado, e na *Histoire du Travail*, n.^o 704, vem outro nas mesmas condições. Estes exemplares são de 1647. Um dos carimbos occultou parcialmente o algarismo da unidade, cuja parte inferior ficaria visivel, e d'isto resultou o equívoco. O argumento em que se baseia a contradita é a propria lei de 27 de março de 1641, que depois de se referir á moeda de prata, ordena que o ouro *se fabrique em moedas de quatro e douz cruzados, tudo com o peso e valor da ley, e com os cunhos com que ategora se fabricavão, mudando-se-lhes o nome de Phellipus a Joannes quartus*⁶. As moedas dos Filipes não foram datadas em Portugal.

Ainda não apareceram padrões de ouro fabricados em obediencia a esta lei. Presume-se que não existiram.

Em 29 de maio de 1644 o conselho da fazenda ordenou aos moedeiros do Porto e de Evora que cunhassem o ouro velho que havia nestas cidades⁷. Não temos notícia de exemplares de tal data, nem de 1645. É possivel que a ordem não fosse cumprida, por não dimanar directamente de el-rei ou por qualquer motivo, hoje ignorado.

2) O segundo periodo de cunhagem abrange os annos de 1646 a 1648. Na fig. 6.^a, cujo original pertence ao Dr. Francisco Cordovil de Barahona, mostra-se o typo commun ás emissões d'estes annos.

Este exemplar é o mais perfeito que temos visto. Coroa estreita e alta; cunho sensivelmente aperfeiçoado. O algarismo da unidade, pela fórmula especial que tem, lembra vagamente uma taça para champagne; assim vem representado na paginação de alguns codices dos séculos XVII e XVIII.

Os exemplares de que temos notícia relativos a este periodo são os seguintes.

¹ N.^o 705 na *Histoire du Travail*, por Teixeira de Aragão.

² N.^o 353 do respectivo *Catalogo*.

³ Estampa a pag. 181 da *Memoria das moedas correntes em Portugal*.

⁴ N.^o 338 do respectivo *Catalogo*.

⁵ *Catalogo etc.*, Lisboa 1869.

⁶ Teixeira de Aragão, documento n.^o 99 do vol. II.

⁷ Teixeira de Aragão, pag. 16 do vol. II.

Não carimbados, do anno de 1646, nas collecções de:

Abilio Augusto Martins, Eduardo Luis Ferreira do Carmo (n.º 354 do catalogo).

Do anno de 1647, não carimbados, nas collecções de:

Dr. Adelino da Silveira Pinto¹, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro².

Exemplares de 1647, carimbados, nas collecções de:

Sua Majestade El-Rei (n.º 704 de *Histoire du Travail*), Visconde de Sanches de Baena (n.º 80 do catalogo).

Exemplares do anno de 1648, não carimbados, nas collecções de:

Eduardo Luis Ferreira do Carmo (n.º 355 do catalogo), Dr. Francisco Cordovil de Barahona.

3) O terceiro periodo comprehende apenas os exemplares cunhados no anno de 1652 (1652), como se vê na fig. 7.^a, representativa do n.º 1 da estampa xxx de Aragão.

D'esta data existem exemplares, sem carimbos, nas collecções de:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, Julius Meili.

E com carimbos, nas collecções de:

Sua Majestade El-Rei, Conselheiro Manoel F. de Vargas, Visconde da Esperança³.

Parece que Cipriano do Couto falleceu em 1654, anno em que foi nomeado abridor o ourives João Baptista Coelho⁴, que no principio do reinado de D. Afonso VI gravou cunhos para moedas de 4 cruzados, hoje rarissimas, imitando com pericia o estilo do seu antecessor, como se pôde ver a fl. 198 da *Memoria das moedas correntes em Portugal*, por Lopes Fernandes, onde vem representado um exemplar do anno de 1660, o mais antigo que se conhece d'este reinado.

Documentos comprovativos

N.º 1

«Eu El Rej faço saber aos que este Aluara uirem que tendo consideração ao trabalho de Cepriano do Couto abridor dos ferros com que se cunhão as moedas que se laurão na casa desta cidade tem com o dito officio por serem os ditos ferros ao presente dobrados dos que se abrião em tempos passados: e seruir juntamente

¹ N.º 247 de um *Catalogo* manuscrito do anno de 1894.

² No exemplar a que esta citação se refere o algarismo da unidade está colocado entre dois pontos: • 7 •.

³ No exemplar que pertence a este numismata a legenda do anverso termina em PORTVG • REX.

⁴ Teixeira de Aragão, nota 7 a pag. 73 do vol. I.

o officio de ensayador por a grande experiença que disso tem a cujo Respeito lhe fica sendo limitado o ordenado de quarenta mil rs. que tem por abridor dos cunhos como se uio por informação que do sobreditto se ouue por francisco guedes pereira juiz e thesoureiro da dita casa da moeda Hey por bem e me pras que o dito sipriano do couto possa leuar os tres mil e cem rs. que tem com o officio de Ensayador por uia de merce e de acrecentamento de ordenado por não poder levar douis ordenados pello Ruim Exemplo que disso se pode seguir pello que mando ao dito juiz e thesoureiro da mesma casa da moeda desta cidade que nesta conformidade pague ao dito *ao dito (sic)* sipriano do couto os quarenta e tres mil e cem reis asima declarados a saber os quarenta mil reis que ategora se lhe pagauão por abridor dos ferros do cunho da moeda e os tres mil e cem rs. de que lhe faço merce de acrecentamento de ordenado por não poder leuar douis como dito he: os quais lhe serão pagos asy e da maneira que se lhe pagauão os ditos quarenta mil reis e pello treslado deste Aluara que sera registado no liuro da despesa do dito thesoureiro pello escruão de seu cargo e conhecimentos do dito sipriano do couto feitos pello mesmo escruão lhe serão leuados em conta os quarenta e tres mil e cem rs. que pella dita maneira lhe pagar cada anno e este quero que ualha como carta posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do liuro 2.^o titulo 40 em contrario. Antonio ueloso estaço o fes em lixboa a quinze de setembro de seis centos quarenta e seis annos. E pagara o nouo direito se o dever na forma do Regimento—gaspar de Abreu o fes escreuer = Rej.»

N.^o 2

«Eu El Rej faço saber aos q este Aluara virem q avendo Resp.^o ao que se me Representou por parte de Sipriano do Couto estar seruindo o off.^o de ensayador e abridor dos cunhos da Casa da moeda desta cidade de Lx.^a e ao muito trabalho e cuidado que them no exersissio dos ditos off.^{os}, e dabrir todos os ferros de cunhar e marcar a dita moeda e com os quarenta e tres mil e cem rs. que them de ordenado, senão poder sustentar, E a informação q do sobreditto se ouue pel.^o juiz e thez.^o da ditta caza de que ouue vista o procurador de minha faz.^a Hei por bem de fazer m.^e ao dito Sipriano do Couto de lhe acrecentar des mil rs, de m.^{ee} ordin.^a em cada hum anno alem dos quarenta e tres mil e sem rs q ia them de ordenado com o dito off.^o com declaração q não servira de emxenplo p^a outra Pessoa algúia Pello q mando ao juiz e Thz.^o da dita Casa da moeda q prezentandolhe o ditto Sipriano do Couto este Aluara por mim, asinado e conhimento feito por hū dos escruaues da ditta caza e asinado por Elle lhe faca pagamento dos ditos des mil rs de m.^{ee} ordin.^a em cada hum anno E aos contadores do Rn.^o e casa levem em conta ao Thez.^o q ora he e ao diante for As quantias q por esta manr.^a lhe pagarem cõ o treslado deste aluara e conhimento do dito Sipriano do couto e este se cumprira inter.^mmente como se nelle conthem e vallera como carta sem embargo da ordenação em contrario sendo pr.^o Passado pel.^o minha chr.^a donde pagara o nouo dir.^o que deuer, na forma do Regimento e se Registara nos L.^{os}, de minha faz.^a e m.^{es} que faco Luiz da Costa o fes em Lx.^a a vinte e oito de outubro de Bj^c Rbj (647) annos jorge da fons.^a coutinho o fes escrever.—Rey»¹.

Lisboa—Abril de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

¹ Chancellaria de D. João IV.—Livro 15 a fls. 94 e 95 v (Archivo Nacional da Torre do Tombo).

Architectura romanica

O portico da matriz de Monção¹

Com seguro espirito de previsão, escreveu, ha mais de trinta annos, Augusto Filipe Simões, um fallecido mestre da archeologia nacional: «Quem pretender estudar os primordios da architectura portuguesa, materia tão interessante como desconhecida, ha de buscar nas provin-cias do norte os vestigios coevos dos de Coimbra ou anteriores; . . . nos districtos do Porto, Vianna, Braga e Lamego ha muito que explo-rar»².

Estas palavras vem inteiramente de molde para acompanharem a re-presentação em gravura do portal da igreja de Santa Maria dos Anjos, matriz de Monção.

É expressivo do nosso supino desmazelo em materia de arte o si-lencio que reina nos chorographos em volta d'esta autentica reliquia de architectura romanica em Portugal. Nenhum, que saibamos, lhe re-conhece ou esmeuga o valor e, comtudo, mais do que um, certamente, lhe pisou a testada algum dia.

Infelizmente, não dispomos, para elaborar este artigo, senão da gra-vura que a representa. Isto é insuficiente para se apreciar em separado o portico, e principalmente para se conhecer a importancia total do mo-numento de que elle faz parte. Tanto mais que a igreja matriz de Monção conserva ainda alguns vestigios dos outros elementos architectonicos que acompanham parallelamente o estilo impresso na traça do bellissimo portal.

A historia da architectura nacional, historia cujas primeiras folhas o nosso Entre-Minho-e-Douro teria a gloria de ocupar, em grande parte,

¹ O presente estudo é a refundição de um artigo publicado no *Regional*, heb-domadario local de Monção, em o n.º 96 de 8 de Fevereiro de 1903. Esse artigo foi escrito para acompanhar uma pequena gravura, que representava a porta prin-cipal da matriz d'aquella localidade, mas que pecava pela insufficiencia da illus-tração e pelo obscuro do buril. Publicando-se agora n-O *Archeologo Português*, soffreu indispensaveis modificações, suscitadas pelo exame de photographias mi-nuciosas e completas do referido portico e pelas informações additadas ao meu artigo por um illustre advogado de Monção, apreciador esclarecido das notabili-dades da sua terra — o Ex.^{mo} Sr. Antonio de Pinho.

É o fruto d'esta revisão que agora se publica no *Archeologo*, para o qual se abriu especialmente a gravura que o acompanha.

² *Reliquias da architectura romano-bizantina*, pag. 20.

se alguém se propusesse escrevê-la, necessitaria de archivar a descrição minuciosa e completa de bastantes monumentos que aquella região ainda oculta na sombra das seculares carvalheiras.

A irradiação artística, que penetrará no norte e noroeste da Hespanha, no seculo XI, devia estender-se necessariamente por aquella nossa província, onde a incipiente nacionalidade portuguesa já firmava, como em chão muito seu, os primeiros passos.

D'este facto procedia que, enlaçados o antigo espirito da crença e o poderoso influxo de uma arte constituida, deviam começar logo de surgir por ali, primeiro do que por outra qualquer parte do país, numerosos monumentos christãos, embora muitos de modesta fabrica.

Ao passo que a terra ia sendo conquistada e o dominio christão se desdobrava para o sul, levando até consigo o coração do reino, as igrejas e os mosteiros iam, a modo de balisas, affirmando que onde chegava o lampejo da espada, logo atrás segnia o braço do architecto.

Por isso é digna de registo a intuição prophética que inspirou a Filipe Simões as palavras que iniciam este artigo.

E ainda elle não teria visto nem percorrido toda a rugosa vestidura de valles e montanhas, que cobre o norte de Portugal e oculta o muito que por lá existe para ver e estudar; o qual muito, por ser modesto e esquecido de majestade, não deixa de ter grande importancia para a historia da architectura entre nós¹.

Não é impossivel, e tempo virá em que isso se faça, conceber uma carta architectonica de Portugal nos seculos em que predominava a architectura romanica, a mais derramada no Entre-Douro-e-Minho; carta em que, por meio de côres ou traços convencionaes, se designasse a densidade numerica de vestigios romanicos relativamente a areas fixas, exactamente como em mappas de outra natureza se faz.

Presumo que aquella região accusaria, ainda hoje, a mais elevada proporção de edificios d'aquelle estilo.

Bem hajam, entretanto, todos os que, na sua propria terra, tentam exhumar do esquecimento official e do desprezo publico os monumentos que a honram e como que estão documentando historias locaes.

¹ Quando estas linhas escrevi, ainda não tinha noticia de umas verdadeiras joiazinhas de architectura romanica, que o Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio de Pinho me denunciou depois em bellas reproducções photographicas.

Esses primores existem nas freguesias de Longos Valles (Monção) e Paderne (Melgaço). S. Ex.^a, que é espirito culto, sentiu-se impressionado com o abandono destes restos da architectura romanica e abalancado a estudá-los actualmente com amor e enthusiasmo.

*

A simples inspecção da gravura que representa o portico principal da igreja de Santa Maria dos Anjos, de Monção, suggerem-nos, salvo melhor juizo, que estamos em presença de uma reliquia da architectura dos fins do seculo XII, podendo ainda pertencer aos primeiros annos do seculo XIII. É a conclusão a que parece levar o estudo comparativo dos caracteres architectonicos d'esta curiosa peça.

Não obstante, os trabalhos d'esta especialidade acerca de monumentos portugueses não são tão numerosos, que possam dispensar facilmente o investigador da contraprova fornecida por documentos ou por noticias relativas á fundação do edificio. Dispondo apenas para este estudo da gravura representativa do portico, sentimo-nos, pois, pouco robustecidos.

Alem d'isto, falta o exame de outros elementos importantes de ponderação pertencentes ao resto do templo: a planta com a indicação das naves do transepto, das absides, os alcados internos das paredes, as fachadas com as janellas, espelhos e contrafortes; as torres com as ventanas e com seus remates; a ornamentação nas columnas e nas archivoltas; os tectos de abobadas, de cupula ou de madeira; depois, as gargulas, os modilhões, as garras, etc. São elementos de observação, de comparação e de analyse que não podem esquecer-se quando se tentarem ler em determinado monumento os caracteres da sua antiguidade. Mas, deve-se confessá-lo, na elaboração de noticias d'esta natureza, a circunstancia de não ter encarado com o portico tem ainda outro effeito:—é a quasi violencia com que tem de se escrever acerca de uma obra da antiga e impressionante architectura romanica, sem ter sentido a emoção, a um tempo mystica e soberana, que a sua presença produziria. Fica só a sensibilidade reflexa, que provém do frio trabalho mental; falta a directa ou emotiva, que não pode provir senão imediatamente do proprio edificio, que vive, parecendo que nos fala das cousas de seu bom tempo.

O que porém presentemente subsiste da primitiva fabrica foi descrito num additamento assinado com as iniciaes do Sr. Dr. Antonio de Pinho e publicado em seguida ao meu artigo d'*O Regional*. Ahi dizia aquelle talentoso critico que, alem do portal, lhe pareciam da mesma architectura: «parte da silharia frontal, ainda com um espelho e uma gargula, disfarçada em cabeça de monstro, que suppomos da primitiva fabrica; e os vestigios, quasi apagados, de um outro portico lateral, na face do templo que olha o sul, obstruido hoje por fórmula a deixar somente uma

pequena porta de ingresso a um barracorio, com uma architectura de curral, destinado a arrecadações. D'este portico existe á vista a saliencia de parte de um arco, de traça evidentemente romanica, ornado de contas, que se encontra actualmente coberto com uma aguada de cal. Outros restos da architectura primitiva existem encerrados dentro de uma construcção sem valor nenhum que serve de sacristia á confraria das Almas: uma serie de modilhões, sem lavores, muito aconchegados que saíam da linha geral da construcção a uns 4 metros de altura do solo e um friso saliente, ornado de contas, que faz parte de um pano de parede que encontra perpendicularmente o corpo principal do templo. A configuração architectural d'este pano faz-no-lo suppor parte do edificio primitivo, talvez de uma abside, pois que se vêem ainda trechos de decoração na sua extremidade angular norte-oriental (restos de contraforte, provavelmente) que dá para a via publica, e porque a sua silharia, semelhante á da fronteira do templo, não tem sinais de abertura para o exterior. Parte d'aquellos modilhões que se achava visivel, fora da construcção referida, foi arrancada em obras recentes, cujos inspiradores julgaram anti-estheticas as suas saliencias. Estes restos ultimamente enumerados existem no lado norte do monumento».

*

Pareceu-me a principio que o portal não representava actualmente tudo o que devera ter sido no seculo XII. Suppus que lhe faltava uma peça primordial nos porticos do estilo romanico—o tympano. Recolhido ao fundo do docel, formado pelas multiplas archivoltas que emolduravam os porticos, o tympano recebia do cinzel do artifice uma especial consagração, figurando-se nelle um assunto culminante da iconographia christã, sempre repassado do ingenuo mysticismo d'aquellos tempos. Era uma peça capital na decoração architectonica.

Presumi que lhe tivesse sido arrancada. O caso não era novo. No país, em plena Coimbra, as antigas igrejas de S. Tiago, S. Salvador e Sé Velha foram alvo de iguaes sacrilegios. A de S. Christovam, ao tempo da sua pasmosa destruição, ainda o tinha porém¹.

No caso especial de que trato, a insufficiente gravura de que dispus para o meu primeiro estudo não mostrava a ornamentação que guarnecia o intradorso do arco menor da portada, segundo novas photographias. Tive de modificar o meu juizo. Já na traça primitiva não houvera

¹ Reliquias da architectura romanica e bizantina, por F. A. Simões, *passim*.

tympano¹, como os leitores do *Archeologo* podem tambem verificar pela presente illustração.

*

Para assinar á architectura do portico de Santa Maria dos Anjos os fins de um seculo e os primeiros tempos de outro deverá attender-se ao estilo definido, ao trabalho sem hesitações, ao cunho de segurança que se patenteia nas linhas e nas proporções da obra, independentemente dos defeitos de execução².

Vê-se ahi, quer no delineamento geral, quer na sobria variedade da ornamentação, o producto de uma escola formada, o resultado amadurecido de um systema architectonico chegado em outras regiões ao esplendor.

Não é trabalho de caracter transitorio, é affirmação de arte, em periodo de plena florescencia.

Convém a isto toda a segunda metade do seculo XII, mas que razões obstante a que os primeiros decennios do seculo XIII ainda vissem em Portugal construir monumentos como este³? Os documentos do cartorio da igreja é que poderiam vir em nosso auxilio.

É provavel que o estudo dos outros restos romanicos da região, ao qual se entregou o Sr. Dr. Antonio de Pinho, e a averiguação das epochas da sua fundação, possam vir em auxilio de uma attribuição chronologica mais exacta.

Do exame das photographias que ulteriormente pude ter deante de mim, resulta que guarnecem os dois umbraes do portico tres pares

¹ Annotava o mesmo Sr. Dr. Pinho que interiormente não se descobria vestigo algum de arrancamento. Depois S. Ex.^a brindou-me tambem com photocopias dos portaes de Paderne, onde por igual falta o tympano. Na escola francesa do Poitou, os portaes eram quasi sempre privados de tympano. Esta escola, fundindo-se com a de Auvergne, produziu a chamada de Languedoc, cuja influencia se exerce aquem dos Pyrineus, pelo norte da Hespanha. S. Tiago de Compostella é um fruto d'essa corrente (Vid. *Manuel d'archéologie française*, I, p. 205. C. Enlart, 1902). *Viollet-le-Duc* tambem algures se refere a este facto architectonico, mas escapou-me o passo em que isto li.

² Refiro-me, por exemplo, ao rompimento de linhas que se nota entre o perfil interno das arcadas e o capitel ou o fuste inferior que lhe corresponde.

³ A Hespanha conhece o estilo ogival desde a segunda metade do sec. XII, contemporaneamente com algumas regiões meridionaes de França. Não obstante, aqui mesmo, ainda no sec. XIII, se conservava a influencia romanica (Enlart, *op. laud.*, p. 438). Mas o estudo das datas das fundações é-nos imprescindivel para assentar em bases positivas a historia da arte de construir em Portugal.

fronteiros de esguias columnas cylindricas, alojadas nos recantos em esquadria que perfilam o arregace ou embusinamento da abertura. Os



Portico da matriz de Monção

capiteis relevam figuras e folhas, com caracteristica espessura sob a projeção do angulo externo do ábaco. As arestas salientes dos pés di-

reitos, bastante deteriorados, não eram lisas, mas variamente molduradas. O mais interno pé direito da entrada é lavrado em duas faces com pequenos florões e contas, aquelles na face anterior a modo de pilastra ornamentada, estas na lateral contra o vão. Nenhuns porém d'estes lavores resultam do desbaste das umbreiras, de modo que não fique entrecortado o seu perfil. São tirados ao corpo dos silhares; as bolas especialmente prendem-se ao fundo de uma meia-cana.

Este ultimo motivo é frequente em França no Sudoeste e no Languedoc no fim da época românica. Em Portugal vê-se por exemplo no portico de S. Tiago (Coimbra), bem como as rosetas, aproveitadas também pelos constructores de Monção.

A archivolta, que obedece à curva perfeita de meio-ponto, é formada por tres arcos successivamente arregaçados, para á quem d'aquelle que limita o vivo da entrada e que é o desenvolvimento semicircular da mais profunda humbreira. Neste arco a face anterior e o intradorso são corridos da mesma ornamentação dos pés direitos.

Os outros em correspondencia com a columnata inferior têm as arestas das aduelas torneadas por molduras e ornadas com característica decoração. No arco maior é um enfileiramento continuo de pontas de diamante recortadas em cruz¹. No meão, uma serie de rosetas em relevo, espaçadas um pouco desigualmente, para se accommodarem ás duas, ás tres e ás quatro em cada aduela. No imediato, a aresta é bolheada por um toro ou bordão, que um rosario de bolas acompanha com inexcedivel efeito em todo o redor. Esta variedade de perfis e de ornamentação nas arcadas românicas accusa a segunda metade do sec. XII e tempos ulteriores (C. Enlart, *op. laud.*, pp. 357 e 358). As impostas são constituídas pelas saliencias da fiada estreita que forma os ábacos e que é independente das do paramento do edificio. Deve notar-se esta circunstancia porque os capiteis, lavrados no mesmo cubo ou tambor com o astragalo, tem a altura de uma fiada da silharia.

A principal restauração d'este interessantíssimo portal exerceu-se há poucos annos no envasamento das columnas. Devia elle ser anguloso, cúbico, em correspondencia com a projecção vertical das impostas. Fizeram pois uns pedestaes redondinhos que são uma belleza. Parecem um grupo de paulitos a pedir bola.

¹ Este ornamento é característico. Perfeitamente igual vê-se na cathedral de Térouanne; sec. XII (C. Enlart, *op. laud.*, pag. 354, onde se referem outros edificios que o conservaram até o sec. XIII. Em Valladolid, na igreja de Santa Maria de Ceinos, também foi empregado).

*

Segundo photographias a cuja procedencia já me referi, a este portico que innegavelmente é bello e caracteristico, sobrelevam muito em valor e luxo de ornamentação os de Paderne.

Os exemplares da architectura romanica causam-me especial commoção. Quantas vezes deante d'estes amplos portaes, então reluzentes na sua pintura fresca¹, desceram de seus ginetes os primeiros batalhadores da nossa independencia? Hoje estão ennegrecidos e cariados. Em parte por esta patriotica reminiscencia, em parte pelo caracter singularmente ingenuo e expressivo da arte romanica, é certo que não admiro só, mas sinto no mais intimo da minha sensibilidade, a repercussão do que estas antigas construcções lembram e sugerem.

E quanto a este portico da matriz da senhorial villa do Minho, termino com as mesmas palavras do artigo do *Regional*:

Respeitem-no os monçanenses, e eduquem os seus filhos na veneração das preciosas reliquias com que por lá comvizinharam,—para que não vão ellas desapparecendo, sacudidas pela insania de estereis melhóramentos e de restaurações indesculpaveis.

Lisboa, Dezembro de 1903.

F. ALVES PEREIRA.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, IX, 25)

- Beja**, campo, 1258. Inq. 570, 1.^a cl.
 - Bel**, app. h., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
 - Belacanes**, monte, 1258. Inq. 549, 2.^a cl.
 - Beladoiro**, geogr., 1258. Inq. 641, 1.^a cl.
 - Belagio**, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 305.
 - Belala**, geogr., 1258. Inq. 685, 1.^a cl.
 - Belali** (nocos de), geogr., 1258. Inq. 380, 1.^a e 2.^a cl.
 - Belario**, n. h., 986. Doc. most. Pedroso. Dipl. 95.
-

¹ Na época romanica, depois de lavrada a pedra, ás vezes muito summarientemente, vinha o pintor completar e avivar os effeitos preparados pelo canteiro. Ainda hoje, no Minho, se conserva este tradicional uso de pintalgar irritantemente as cantarias; a questão é abandonar á estheticá popular o embellezamento de uma obra (Vid. C. Enlart, *op. laud.*, p. 347 e 355).

- Belasco**, n. h., 985. Dipl. 92, n.º 146.
- Belasquez**, app. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
- Belcago**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 193.
- Beleco**, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
- Belela**, geogr., 1258. Inq. 301, 1.ª cl.
- Beleque**, n. h., 1044. Doc. most. Pendorada. Dipl. 205.
- Belesarius**, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Belfager**, app. h., sec. xv. S ?
- Belfages**, app. h., sec. xv. S ?
- Belfurado**, geogr., 1258. Inq. 585. 1.ª cl.
- Belidaes**, app. h., 1258. Inq. 562, 2.ª cl.
- Belidal**, geogr., 1258. Inq. 675, 2.ª cl.
- Belidiz**, app. h., 1099. L. Preto. Dipl. 544.
- Belido**, n. h., 1258. Inq. 603, 2.ª cl.
- Beligo**, n. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.º 203.
- Belili**, geogr., 1258. Inq. 406, 1.ª cl.
- Belino** (S. Felice de), 1220. Inq. 27, 1.ª cl.
- Beliuz**, app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283, n.º 450.
- Bellallus**, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 168, n.º 274.
- Belleco**, n. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
- Bellengo**, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.
- Belleno**, n. h., 1013. L. D. Mum. Dipl. 135.
- Belleto**, n. h., 1061. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 269.
- Belli**, villa, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81.—Id. 231.
- Bellicos**, app. h., 1090. L. Preto. Dipl. 442.
- Bellid**, n. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 386.
- Bellida**, n. m., 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78, n.º 125.
- Bellide**, n. h., 1037–1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Bellidici**, app. h., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 422.
- Bellit**, n. h., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.
- Bellita**, n. m., 1059. Doc. most. Pendorada. Dipl. 256.
- Bellite** ou **Belite**, app. h., 1036. L. Preto. Dipl. 177.
- Bellith**, n. h., 1092. L. Preto. Dipl. 465.—Id. 487.
- Bellitz**, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 130.
- Bellitus**, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
- Belloy**, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.
- Belludi**, villa, 1089. Doc. most. Pendorada. Dipl. 432.
- Belluti**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Belmil**, villa, 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 170.
- Belmir**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.—Inq. 150.
- Belmirus**, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4, n.º 5.

- Belmonte**, casal, 1258. Inq. 736, 1.^a cl.
- Beloi**, n. h. (?), 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
- Belon**, n. h., 1014. L. Preto. Dipl. 140.
- Belote**, geogr., 1258. Inq. 711, 2.^a cl.
- Beloy**, geogr., 1258. Inq. 528, 1.^a cl.
- Belsar** (S.^{ta} Eolalia de), geogr., 1258. Inq. 34, 2.^a cl.—S. 381.
- Belsare** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 3, 2.^a cl.
- Beltram**, n. h., 1273. Leg. 231.
- Belueer**, geogr., 1273. Leg. 230.
- Belza**, n. h., 875. Dipl. 6.
- Bem**, app. h., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
- Bema**, app. h., sec. xv. S. 359.
- Bemaventurada**, geogr. (?), sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 125.
- Bemfrogia**, n. h. (?), 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.
- Bemha**, app. h., sec. xv. S. 193.
- Bemti**, geogr., 1258. Inq. 537, 2.^a cl.
- Benadi** (S.^{ta} Ovaya de), 1258. Inq. 348, 2.^a cl.
- Bencatel**, fonte, 1270. For. Villa Viçosa. Leg. 717.
- Bencollecto**, n. h., 1258. Inq. 308, 1.^a cl.
- Bendictus**, n. h., 973. Dipl. 70, n.^o 110.
- Bendo**, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 245.
- Bendoma**, monte, 985. Dipl. 91, n.^o 146.
- Beneagamus**, rio, 1100 (?). Dipl. 552, n.^o 933.
- Benearias**, app. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
- Beneas**, app. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142, n.^o 227.
- Benedictiz**, app. h., 1096. Doc. most. Pendorada. Dipl. 498.
- Benedictizi**, app. m., 1032. Doc. most. da Graça. Dipl. 166.
- Benedictus**, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17, n.^o 26.—Id. 22 e 48.
- Benedo**, n. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
- Beneegas**, app. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
- Beneelias**, app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Benegas**, app. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
- Benelias**, app. h., 1096. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 499.
- Benfeito**, n. h., 1220. Inq. 116, 1.^a cl.—Id. 36, 1.^a cl.
- Beniamim**, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
- Beniamiz**, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
- Benidoma**, monte, 1077. Doc. most. da Graça. Dipl. 330.
- Benis**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 19.
- Bennato**, n. h., 1010. L. Preto. Dipl. 130.
- Benouvas**, app. h., 1258. Inq. 473, 2.^a cl.

- Bentaços, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 175.
- Benuiuer, geogr., 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283, n.^o 451.
- Beoucas, geogr., 1258. Inq. 593, 1.^a cl.
- Bera, n. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 63.—Id. 87 e 425.
- Beraci, app. h., 1005. L. Preto. Dipl. 119.
- Beras, app. h., 1258. Inq. 322, 2.^a cl.
- Beraz, app. h., 1013 (?). Dipl. 137.
- Berbeles, n. h. (?), 1258. Inq. 624, 2.^a cl.
- Berbereta, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 88 e 159.
- Berboreta, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 152.
- Berco, app. h., 1258. Inq. 427, 1.^a cl.
- Berenaldus, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.
- Berenaria, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
- Berengueira, n. m., sec. xv. S. 159.
- Berenguela, n. m., sec. xv. S. 159.
- Bergona, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
- Berez, geogr., sec. xv. S. 274.
- Bergonia, geogr., 1220. Inq. 132, 1.^a cl.
- Bergoti, geogr., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
- Berili, geogr., 1258. Inq. 403, 2.^a cl.
- Berilli, n. m., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 326.
- Beringel, geogr., 1262. For. de Beringel. Leg. 703.
- Beringueira, n. m., 1220. Inq. 121, 1.^a cl.
- Berino, n. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 295.—App. h., 1220. Inq. 82, 1.^a cl.
- Bernal, n. h., sec. xv. S. 156.
- Bernaldes, app. h., sec. xv. S. 182.
- Bernaldim, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 23.
- Bernaldiz, app. m., 1258. Inq. 724, 1.^a cl.
- Bernaldo, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Id. 407.
- Bernardo, n. h., 1092. L. Preto. Dipl. 461, n.^o 775.
- Bernardus, n. h., 1115. Leg. 141.—Id. 350, l. 4.
- Bernariz, app. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Bernictozi, app. m., 971. Dipl. 65, n.^o 103.
- Berofe, app. h., 1258. Inq. 400, 2.^a cl.
- Berosenda, geogr., 1258. Inq. 648, 1.^a cl.
- Berosendi, villa, 1258. Inq. 630, 1.^a cl.
- Berra, casal, 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
- Berreda, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
- Berredo, app. h., 1220. Inq. 55, 2.^a cl.—Id. 246.—S. 151.
- Berrega, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.—Id. 53.

- Berregam**, geogr., 1220. Inq. 53, 1.^a cl.
- Berroza** (S. Michaele de), geogr., 1258. Inq. 370.
- Bersilon**, app. h., sec. xv. S. 182.
- Berta**, rainha, 1097. Dipl. 513 e 514.—Id. 518.
- Bertamir**, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
- Bertiario**, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.^o 90.
- Berto**, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Geogr., 1258. Inq. 562.
- Bertollameu**, app. h., sec. xv. S. 299.
- Bertollomeu**, app. h., sec. xv. S. 380.
- Bertolomeus**, n. h., 1220. Inq. 224, 1.^a cl.
- Bertoy**, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.
- Bertranus**, n. h., 1115. Leg. 141.
- Beruffi**, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.
- Berufi** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 66.
- Berufo**, n. h., 1220. Inq. 15, 1.^a cl.
- Berulfi**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Berulfit**, app. h., 1013. L. D. Mum. Dipl. 135.
- Berulfiz**, app. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 124.
- Besnace**, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.
- Bespeira**, geogr., 1258. Inq. 560, 2.^a cl.
- Bespin**, n. h., 1220. Inq. 10, 2.^a cl.—Id. 694.
- Bestança**, rio, sec. xv. S. 369.
- Bestellos**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 182.
- Bestionzam**, rio (?), 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
- Bestionzi**, rio, 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 328.
- Bestionzum**, rio, 1100. Doc. most. Pendorada. Dipl. 554.
- Bestontia**, rio, 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 439, n.^o 735, l. 3.
- Bestonza**, rio, 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 369.
- Betanços**, geogr., sec. xv. S. 253.
- Betatos**, geogr., 1258. Inq. 433, 1.^a cl.
- Betecara**, geogr., 1258. Inq. 723, 1.^a cl.
- Beterigu**, n. h., 938. Doc. most. Arouca. Dipl. 29.
- Betoca**, geogr., 1258. Inq. 616, 2.^a cl.
- Betom**, app. h., 1258. Inq. 310, 2.^a cl.
- Betoti**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.
- Betoy**, app. h., 1258. Inq. 400, 2.^a cl.
- Bettoy**, n. m., sec. XI (?). Dipl. 564.
- Beulosa** (S. Stephano de), geogr., 1220. Inq. 25, 2.^a cl.
- Beverica**, n. m. (?), 1258. Inq. 710, 1.^a cl.
- Bevidici**, geogr. 1258. Inq. 413, 1.^a cl.

- Bexudo e Bexodo**, app. h., 1258. Inq. 712 e 713.
- Beyria**, geogr., 1055–1065. Leg. 347.
- Bezerra**, app. h., sec. xv. S. 174.—Id. 376.
- Biadi** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 50, 1.^a cl.—Id. 134.
- Biatus**, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 5.
- Bibir**, fonte, 1258. Inq. 296, 1.^a cl.
- Bicalio**, geogr., 1258. Inq. 401, 1.^a cl.
- Bicanço**, app. h., sec. xv. Azur. Chron. Guiné, 273.
- Bichi**. Vidé **Mamona de B.**
- Bico** (S. Johanne de), geogr., 1258. Inq. 359, 1.^a cl.
- Bicos**, app. h., 1258. Inq. 519, 1.^a cl.—S. 167.
- Bicum de longara**, geogr., 1257. For. de S. Martinho. Leg. 673.
- Bifal**, app. h., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
- Bifardel**, app. h., sec. xv. S. 216.
- Bigas**, geogr., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 548.
- Bilida**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
- Bilino**, app. h., 1258. Inq. 310, 2.^a cl.
- Bilio** (**Bilio?**), app. h., 1258. Inq. 318, 1.^a cl.
- Bilino** (S. Fiiz de), villa, 1258. Inq. 314, 2.^a cl.
- Bilisco**, app. h., 1258. Inq. 294, 2.^a cl.
- Billanes**, villa, 1087. L. B. Ferr. Dipl. 403.—Id. 414.
- Bimo**, app. h., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.—Id. 705.
- Biquil**, geogr., 1072. Doc. most. da Graça. Dipl. 309.
- Biringeira**, n. m., 1220. Inq. 121. 1.^a cl.
- Biringuel**, app. h., 1258. Inq. 386, 2.^a cl.
- Birlanes**, villa, 1089. L. B. Ferr. Dipl. 434, n.^o 726.
- Bisalaens**, villa, 1220. Inq. 40, 2.^a cl.
- Bisamato**, app. h., 1258. Inq. 310, 1.^a cl.
- Bispina**, app. m., 1258. Inq. 320, 2.^a cl.
- Bispo**, app. h., 1220. Inq. 55, 1.^a cl.—Id. 10 e 143.
- Bitaraes**, geogr., 1258. Inq. 568, 1.^a cl.
- Bitoniz**, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 141.
- Bitouti**, app. h., 1258. Inq. 710, 1.^a cl.
- Bitouto**, app. h., 1258. Inq. 711, 2.^a cl.
- Bittaco**, n. h., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
- Bladus**, n. h., 994. Dipl. 105.
- Blandila**, n. h., 967. L. Preto, 59, n.^o 93.
- Blando**, n. h., 1015. Dipl. 141, n.^o 226.
- Blandoniz**, app. h., 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532.
- Blatus**, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 17.
- Boa e Boa**, n. m., sec. xv. S. 207 e 182.

- Boali**, campo, 1258. Inq. 707, 1.^a cl.
- Boazer**, n. h., sec. xv. S. 277.
- Bobamo**, geogr., 1258. Inq. 595, 1.^a cl.
- Bobarra**, app. h., 1258. Inq. 358, 1.^a cl.
- Boca**, geogr., 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
- Boca das insoas**, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
- Boca degua**, app. h., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.
- Boca de Fontao**, geogr., 1258. Inq. 637, 1.^a cl.
- Bocado**, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Bocardo**, app. h., sec. xv. S. 149.—Id. 348.
- Bocarro**, app. h., sec. xv. S. 164.
- Boceli**, app. h., 1258. Inq. 555, 1.^a cl.
- Bochiarim**, app. h., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
- Bocumti**, villa, 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 348.
- Boda**, geogr., 1258. Inq. 712, 1.^a cl.
- Bodonia**, app. h. (?), sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 564.
- Bodorno**, app. h. 1258. Inq. 680, 2.^a cl.
- Bodron**, n. h., 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 479.
- Boel**, app. h., 1258. Inq. 680, 2.^a cl.—Id. 680.
- Boelina**, n. m., 1258. Inq. 435, 1.^a cl.
- Bofina**, n. m., 1258. Inq. 295, 1.^a cl.
- Bofinho**, app. h., sec. xv. S. 354.—Id. 168.
- Boga**, app. h., 1258. Inq. 475, 1.^a cl.
- Bogalho**, app. h., sec. xv. S. 161 e 206.
- Boganti** (S.^{ta} Maria de), 1258. Inq. 231, 2.^a cl.
- Bogaus**, geogr., 1258. Inq. 323, 1.^a cl.
- Bogonte ou Bogonti**, monte, 971. Tombo S. S. J. Dipl. 65, n.^o 103.
Id. 69 e 166.
- Bogonti** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 110, 2.^a cl.—Cidade, 1038.
Tombo S. S. J. Dipl. 184.—Id. 224.
- Boiello**, geogr., 1258. Inq. 559, 1.^a cl.
- Boilosa**, geogr., 1258. Inq. 386, 1.^a cl.
- Boiro ou Bouro**, geogr., sec. xv. S. 143. Inq.—222.
- Boivaes** (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 38, 2.^a cl.
- Bolada**, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
- Bolades**, geogr., 1258. Inq. 588, 1.^a cl.
- Bolanis**, geogr., 1258. Inq. 642, 2.^a cl.
- Bolarius**, geogr., 1258. Inq. 707, 1.^a cl.
- Bolbeleiras**, geogr., 1258. Inq. 633, 2.^a cl.
- Boleiros**, geogr., 1258. Inq. 294, 2.^a cl.—Id. 89.
- Bolfelar** (uilar de), geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.

- Bolianti, geogr., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.
- Bollon, geogr., 933. Doc. most. Lorrão. Dipl. 24.—Id. 74.
- Bolmenzo, n. h., 1064. Dipl. 277, n.^o 443.
- Bolon, villa, 933. Doc. most. Lorrão. Dipl. 24.—Id. 74.
- Bolos (Bouza dos), geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
- Bolpeliares, villa, 1037-1065. Dipl. 279, n.^o 448.
- Bona, n. m., 1220. Inq. 85, 2.^a cl.—Dipl. 114 e 171.
- Bonacinus, n. h., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 83.
- Bonafe, app. h., sec. xv. S. 349.
- Bonela, n. m., 1094. Doc. Archivo Publ. Dipl. 477.
- Boneliz, app. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
- Bonimenso, n. h. (?), 1098. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 526.
- Bonimenzo, n. h. (?), 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.—Id. 386.
- Boniniaz, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 113.
- Boninus, n. h., 1174. Leg. 403.
- Boniz, app. h., 1021 (?). L. Preto. Dipl. 153.
- Bonioi, n. h., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
- Bonoso, n. h., 883. Doc. ap. sec. xi. Dipl. 6.—Id. 57.
- Bonus, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
- Boo, app. h., 1220. Inq. 184, 1.^a cl.—Id. 65.
- Booca, geogr., 1258. Inq. 437, 1.^a cl.—Id. 551 e 595.
- Booco (S. Adriano de), geogr., 1220. Inq. 131, 1.^a cl.
- Bool, app. h., 1220. Inq. 10, 2.^a cl.
- Boquinhas, app. h., sec. xv. S. 164.—Id. 385.
- Bordali, app. h., 1258. Inq. 559, 2.^a cl.—Id. 625.
- Bordom, app. h., 1258. Inq. 691, 2.^a cl.
- Bordoma (Souto de), 1258. Inq. 694, 1.^a cl.
- Bordona (Outeiro de), geogr., 1258. Inq. 696, 2.^a cl.
- Borges, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 161.
- Borio (Val de), geogr., 1220. Inq. 51, 1.^a cl.
- Bornaria, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Inq. 492.
- Borneiras, campo, 1220. Inq. 83, 2.^a cl.
- Bornes (S. Martino de), 1220. Inq. 45, 1.^a cl.—Leg. 672.
- Bornosa (Petrica), geogr., 1258. Inq. 733, 1.^a cl.
- Boroa, app. h. For. de Tomar. Leg. 401.
- Borona, app. h., 1174. For. de Tomar. Leg. 401.—Inq. 628, 2.^a cl.
- Borosenda, geogr., 1258. Inq. 648, 1.^a cl.
- Borrado, geogr., 1258. Inq. 688, 1.^a cl.
- Borralle, app. h., 1258. Inq. 624, 2.^a cl.
- Borralias, casal, 1258. Inq. 357, 2.^a cl.

- Borrario**, geogr., 1258. Inq. 695, 1.^a cl.
- Borreiro** (Val), geogr., 1258. Inq. 685, 2.^a cl.
- Borreros**, geogr., 1057. L. Preto. Dipl. 245.
- Borrones**, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Borroso**, geogr., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Borroz**, app. h., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.
- Borrozos**, geogr., 1258. Inq. 487, 2.^a cl.
- Bortaleiros**, geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
- Bortom**, app. h., 1258. Inq. 525, 1.^a cl.
- Borua**, app. h., sec. xv. S. 349.
- Boruella**, app. h., sec. xv. S. 369.
- Boruen**, rio, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
- Borva**, geogr., 1258. Inq. 554, 2.^a cl.
- Borvadaes**, geogr., 1258. Inq. 638, 2.^a cl.
- Borvelina**, geogr., 1220. Inq. 121, 2.^a cl.
- Borvela** (S. ^{ta} Maria de), 1220. Inq. 43, 1.^a cl.
- Bosco**, app. h., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
- Bostelo**, geogr., 994. Dipl. 105, l. 3.—Id. 197.—Inq. 48.
- Bota**, app. h., 1220. Inq. 103, 1.^a cl.
- Botancor**, app. h., 1453. Azur. Chron. Guiné, 373.
- Botelha**, app. m., sec. xv. S. 200.
- Botelho**, app. h., sec. xv. S. 161.
- Boteli**, app. h., 1258. Inq. 570, 2.^a cl.
- Botélio**, app. h., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.
- Botelo**, app. h., 1258. Inq. 617, 2.^a cl.
- Boto**, app. h., 1220. Inq. 103, 1.^a cl.
- Boton** (Botão), villa, 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
- Botos**, casal, 1258. Inq. 339, 1.^a cl.
- Botun**, app. h., 1097. Dipl. 513.
- Botus**, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Bouadella**, geogr., sec. xv. S. 307.
- Boucino**, geogr., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
- Boucoos** (S. Salvatore de), 1220. Inq. 39, 2.^a cl.
- Bouli** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 50, 1.^a cl.
- Boulosa** (S. Stephano de), geogr., 1220. Inq. 25, 2.^a cl.
- Bouranzo**, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
- Bouro**, app. h., sec. xv. S. 143.
- Bouza Coti**. Vidè Coti.
- Bouza moliada**, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
- Bouzão**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
- Bouzo**, app. m., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.

- Bouzola**, geogr., sec xi (?). L. D. Mum. Dipl. 563.
- Bouzom**, app. h., 1220. Inq. 133, 2.^a cl.—Id. 650.
- Bouzoo**, app. h., 1220. Inq. 115, 1.^a cl.
- Bouzoos** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 120, 2.^a cl.
- Bovadela**, geogr., 1258. Inq. 663, 1.^a e 2.^a cl.
- Bovias** (Pena de), geogr., 1258. Inq. 394, 2.^a cl.
- Boy**, app. h., 1258. Inq. 395, 1.^a cl.
- Boya**, app. h., 1258. Inq. 689, 2.^a cl.
- Boyalios**, geogr., 1258. Inq. 362, 2.^a cl.
- Boyeiro**, app. h., 1258. Inq. 315, 1.^a cl.—Id. 458.
- Boym**, app. h., sec. xv. S. 272.
- Boymir**, geogr., 1258. Inq. 323, 2.^a cl.
- Boyso**, app. h., 1258. Inq. 426, 1.^a cl.
- Boyva**, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
- Boyvam**, app. h., 1258. Inq. 371, 2.^a cl.
- Bozoo**, geogr., 1258. Inq. 696, 2.^a cl.
- Braa**, geogr., sec. xv. S. 201.—Id. 297.
- Brabol**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 45.
- Bracata**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 50, n.^o 81.
- Bradila**, n. h., 958. Dipl. 28.—Id. 173.
- Brados**, fonte, 1258. Inq. 693, 1.^a cl.
- Brafeme**, app. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.
- Bragaa**, cidade, 1258. Inq. 303, 1.^a cl.—Leg. 415, 2.^a cl.
- Bragadela** (Presa de), geogr., 1258. Inq. 692, 1.^a cl.
- Bragaeses**, geog. (?), 1258. Inq. 599, 1.^a cl.
- Bragal**, app. h., 1220. Inq. 83, 1.^a cl.
- Bragancia**, cidade. For. de Barcelos. Leg. 432.
- Bragara**, cidade, 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 525.
- Brahamino**, n. h. (?), 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
- Braili**, n. m., 1048. Doc. most. Pedroso. Dipl. 225.
- Brainellas**, villa, 1092. L. Preto. Dipl. 465, n.^o 782.
- Brancho**, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Brandam** (S.), 1453. Azur. Chron. Guiné, 45.
- Brandara** (S. Jacob de), geogr., 1258. Inq. 340, 2.^a cl.
- Brandariz**, geogr., 1258. Inq. 575, 1.^a cl.
- Branderigo**, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 68, n.^o 108.—Id. 289.
- Branderiguizi**, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.
- Branderiz**, app. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.—Id. 519.
- Brandia**, n. h., 1099. L. Preto. Dipl. 545.—Id. 342.—Inq. 707.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

Necrologia**I-II****Virchow e Mommsen**

Em 1902 falleceu Rodolfo Virchow, celebre medico e anthropologista allemão, que esteve em Portugal em 1880 por occasião do Congresso de archeologia prehistorica celebrado em Lisboa. Da sua intervenção nas sessões falla o *Compte-rendu* publicado em Lisboa em 1884. Virchow escreveu a respeito da sua estada no nosso país um artigo em allemão, de que se publicou parte (em traducção francesa) no citado *Compte-rendu*, pags. 648-662, com duas estampas.

Em 1903 falleceu Theodoro Mommsen, outro sabio allemão, cuja actividade ficou assinalada em todos ou quasi todos os ramos da archeologia romana. A proposito de Portugal não sei porém que escrevesse trabalho especial; conheço d'elle apenas algumas observações dispersas no vol. II (1892) do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, das quaes a mais importante é a que vem publicada a pag. 801 com o titulo de *Adnotationes Th. Mommseni*, a respeito da tabula de bronze de Aljustrel. O artigo a que pertencem as *Adnotationes* tinha já apparecido em 1887 na *Ephemeris epigraphica*, III, 187-189.

III**Pereira Caldas**

«Brusca, inesperadamente, a morte extinguiu a vida preciosa e activa do sabio professor e erudito homem de letras, Sr. Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, tão largamente conhecido e apreciado no país e no estrangeiro. A força de vontade do illustre extinto, a sua inquebrantavel energia, que conservou até o desenlace fatal, não conseguiram vencer a morte que o salteou e venceu. Cêrca das 8 horas da manhã de sabbado¹, repentinamente, falecia, com 86 annos de idade², o sabio professor-decano do lyceu d'esta cidade, victimado por uma lesão cardiaca que, ha pouco mais de um anno, o tivera já perigosamente enfermo. Trabalhador incansavel, o illustre extinto preparava ainda varios trabalhos litterarios e escolares, com um verdadeiro amor do estudo. A sua robusta organização acariciava-lhe a esperança de

¹ [19 de Setembro de 1903].

² [Tinha nascido em 26 de Janeiro de 1818].

mais longa existencia, porque elle ignorava que a sua vida estava continuamente ameaçada pela terrível doença que o prostrou.

A sua individualidade destacou-se especialmente nas mathematicas, na archeologia e na historia; mas não só nestas especialidades se afirmou escritor de vigorosas faculdades intellectuaes, pois em escritos de diversa natureza elle provou quão variados eram os seus conhecimentos. Conhecida a sua competencia, era, a meudo, consultado pelos nossos mais distintos homens de letras, que lhe pediam indicações ou esclarecimentos, ao que gostosamente accedia, tendo para isso elementos valiosos na sua livraria. A todos que o procuravam elle attendia sempre com affabilidade, ministrando da melhor vontade os esclarecimentos que lhe eram solicitados. Sabio estrangeiro que viesse a Braga não deixava de o visitar, travando com elle conhecimento, que depois se conservava por correspondencia. Dos seus collegas no professorado, era respeitado e considerado, como merecia, sendo muitos dos seus collegas de hoje seus antigos discípulos. Os seus alumnos estimavam-no pela sua comprovada bondade e interesse que por elles tomava.

Filho do Sr. Antonio Pereira da Silva e da Sr.^a D. Maria José Alvares, nasceu na freguesia de S. Miguel, das Caldas de Vizella, o Sr. Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas.

Cursou humanidades em Guimarães, tornando-se estudante distinto entre os seus condiscípulos. Aberta a Universidade de Coimbra, depois do estabelecimento do regime constitucional, cursou ali as facultades de mathematica, philosophia natural e medicina e cirurgia, sendo repetidamente laureado com as maiores distincções da Universidade (partidos).

Na frequencia do quarto anno de medicina, em 1845 a 1846, foi provido, em concurso publico, na cadeira biennal de mathematica e philosophia racional no lyceu de Leiria; e, por decreto de 26 de Julho do anno seguinte, nomeado, com provas de concurso, para a cadeira de mathematica do lyceu nacional de Braga, comprehendendo então a mesma cadeira, num só curso, as duas partes em que depois foi dividida.

Por occasião do movimento revolucionario que convulsionou o país desde 1846 a 1847, o distinto professor, levado pelo seus sentimentos patrioticos, pôs de parte os livros e foi alistar-se no exercito da Junta do Porto, onde se distinguiu pelos seus actos de valor. Organizou o nucleo de um batalhão, denominado *Polacos do Minho*, e commandou o batalhão de voluntarios de Guimarães. Na insurreição de 1846, destacou-se o Dr. Pereira Caldas no disciplinamento da 2.^a companhia do batalhão academico, organizado em Coimbra, contra o governo dos Cabraes, estando tambem alistado naquella companhia seu irmão Sr. Antonio

Pereira da Silva. Terminada a guerra civil, foi suspenso do exercicio de professorado, como consequencia da sua oposição intransigente ao governo, e transferido para Leiria, transferencia que se recusou a acceptar, sendo posteriormente reintegrado pelo Duque de Saldanha, depois do movimento de 1851. Dos serviços militares que prestou á patria possuia o fallecido honrosos documentos, escritos e assinados pelo Visconde de Maiorca, tenente-coronel commandante do batalhão academico de Coimbra¹.

Em 1876 . . , a 4 de Novembro, effectuou-se, por iniciativa do Sr. Dr. Pereira Caldas, uma conferencia archeologica na Cítnia, a que assistiram . . diversos antiquarios nacionaes.

O sabio berlinês Dr. Emilio Hübner, já falecido, e que em 1861 esteve nesta cidade, travando conhecimento com o Sr. Dr. Pereira Caldas, com quem depois sustentou sempre correspondencia, a elle se refere . . nos seus trabalhos.

Os meritos scientificos do illustre extinto mereceram-lhe as honrosas nomeações de socio honorario da Academia de Bellas Artes de Lisboa e da Sociedade Phamaceutica da mesma cidade; de socio correspondente da antiga Sociedade de Geographia Commercial do Porto, da Sociedade Archeologica da Figueira da Foz, do Imperial Instituto Archeologico de Berlim, da Sociedade de Geographia de Lisboa, do Instituto de Coimbra, da Associação Industrial Portuense, do Centro Promotor Lisbonense dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da antiga Academia Litteraria da mesma cidade, presidida pelo . . sabio portugûês Silvestre Pinheiro Ferreira, da antiga Academia Ulyssiponense das Sciencias e das Letras, da Sociedade Pharmaceutica do Rio de Janeiro, do Gremio Português Literario da mesma cidade, do Gabinete Litterario Fluminense, do Gabinete Litterario do Pará, da Sociedade Anthropologica de Madrid, do Instituto Valenciano, do Instituto Archeologico de Roma, socio efectivo da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portugueses, socio honorario da Sociedade Democratica Recreativa de Braga, sendo o primeiro membro da associação a quem fôra conferida esta nomeação honrosa, Socio honorario da Sociedade Martins Sarmento, da Liga das Artes Graphicas de Braga, diploma que lhe foi offerecido por occasião de discursar numa sessão solemne; membro do Congresso dos Orientalistas de Londres e do Congresso dos Americanistas do Luxemburgo,

¹ [Esqueceu dizer que Pereira Caldas, sempre amigo das ideias democraticas, militava ultimamente, ou tinha militado, no partido republicano].

membro da Comissão dos Monumentos Nacionaes, do Congrésso Nacional de Tuberculose de Coimbra, do Congresso Internacional do Ensino Technico de Paris; socio protector da Sociedade Archeologica de Pontevedra; e secretario da antiga secção central da grande commissão da Exposição Agricola de Braga, sendo premiado com medalha de prata. No cortejo cívico, commemorativo do tri-centenario de Camões, realizado em Lisboa em 10 de Junho de 1880, o Sr. Dr. Pereira Caldas destacou-se logo aos olhos de todos pela quantidade de medalhas honrosas que lhe adornavam o peito.

Relativamente aos seus escritos litterarios e scientificos, que são muitos e variados, acha-se um catalogo dos principaes no *Diccionario Bibliographio*, de Innocencio da Silva, tomo IV, a principiar na pag. 396, e no tomo XIII, pag. 42, alem de uma indicação muito succinta nas *Memorias de Braga*, do fallecido commendador Bernardino José de Senna Freitas, nos principios do tomo V; mas, ulteriormente, muitos outros opusculos publicou ainda o sabio professor, sobre varios assuntos.

Collaborou em um crescido numero de jornaes, revistas e numeros unicos; e o *Correio do Minho* foi honrado tambem com a sua collaboração, publicando, ainda ha meses, um trabalho sobre litteratura portuguesa, especialmente escrito pelo sabio professor para os seus alumnos.

O Dr. Pereira Caldas era um dos mais illustres camonianistas, e que mais provas deu de um estudo profundo e aturado dos *Lusiadas* de Camões, não se esquecendo nunca de commemorar litterariamente os ... anniversarios ..., no dia 10 de Junho, com producções novas e variadas. A de 1892, que se intitula «Versão latina do soneto de Camões — *Alma minha gentil que te partiste* — antecedendo-a duas linhas exordiaes, etc.» — é bem digna de ser lida e meditada. — Tão fanatico era por Camões, que em todos os seus escritos incluia citações .. dos *Lusiadas*, ou de outras producções do immortal poeta.

O tempo que lhe restava das suas occupações profissionaes dedicava-o aos seus livros e aos seus trabalhos litterarios. A sua casa está repleta de livros, todos elles valiosos, alguns dos quaes verdadeiras raridades, de grande merecimento e valor. A sua livraria avalia-se em alguns contos de réis. No desejo de que ella fosse conservada depois da sua morte, propôs a uma das vereações d'este concelho cedê-la ao municipio, mediante uma pensão annual enquanto vivo; mas a proposta não foi aceite.

A camara de Guimarães, prestando justa homenagem ao infatigavel obreiro das letras e da instrucção, deu a uma rua de Vizella, sua terra natal, o nome de «Pereira Caldas», realizando-se a cerimonia do descerramento das placas nominativas da rua no dia 26 de Janeiro de

1898, dia do octogesimo anniversario natalicio do considerado vizel-lense. A esse acto festivo, em que Vizella se apresentou entrajada de galas, assistiu o Sr. Dr. Pereira Caldas, que foi entusiasticamente vitoriado. A actual camara de Guimarães, por proposta do seu presidente, Sr. Dr. Meira, aprovada por unanimidade, resolveu ultimamente, como vemos no *Commercio de Guimarães*, de 15 do corrente, prestar tambem homenagem ao fallecido Sr. Antonio Pereira da Silva e ao Sr. Dr. Antonio Ignacio Pereira de Freitas, pae e sobrinho do Sr. Dr. Pereira Caldas, dando os seus nomes a duas ruas de Vizella, pelos serviços prestados á sua terra natal.

O considerado extinto parece que não deixou testamento, pois, por emquanto, só appareceu uma minuta para elle, escrita pelo seu proprio punho, e que, conquamto não tenha data, se julga feita no anno corrente».

(Do *Correio do Minho*, de Braga, n.º 167, de 22 de Setembro de 1903).

Não podendo, por falta de tempo, escrever um artigo desenvolvido a respeito de Pereira Caldas, mas desejando que n-*O Archeologo* ficasse consignada a noticia do seu falecimento, transcrevi do *Correio do Minho* as notas precedentes. Pôde ler-se outro artigo biographico no *Primeiro de Janeiro*, do Porto, de 20 de setembro de 1903.

Dono de vasta livraria (composta porém, em grande parte, de livros anti-quados), dotado de espirito amigo de se instruir, e de mais a mais com diversos cursos universitarios, e professor de lyceu ha muitos annos, Pereira Caldas possuia variados conhecimentos em todos os ramos das sciencias, e sabia diferentes linguas (ingles, alemão, grego, etc.). Os seus escritos revelam isso, pois escreveu sobre mathematica, chronologia, sciencias naturaes, therapeutica, historia politica, historia litteraria, bibliographia, linguistica, epigraphia, numismatica, heraldica, geographia; e tambem publicou versos (originaes e traduzidos) e discursos. De um lado esta dispersabilidade da intelligencia, sem plano a que o trabalho se subordinasse, e do outro a pouca tendencia que elle tinha para profundar um assunto e atacar e resolver os problemas scientificos, fizeram que todos os seus escritos fossem geralmente de pouco folego. Tudo o que escreveu são ou folhetos, ou artigos de jornaes, muitas vezes tambem reduzidos a folhetos (*separatas*). Pereira Caldas escrevia de ordinario por mera curiosidade e distraçao. Sem paciencia para grandes investigações, era naturalmente a bibliographia o ramo que mais o attrahia, pois, para o cultivar, quasi nunca tinha de sair da sua propria bibliotheca. A forma que Pereira Caldas tinha de escrever não era attrahente: elle costumava dividir os seus escritos em breves paragraphos, numerados com algarismos romanos, divisão que nem sempre correspondia á natureza do assunto, e empregava constantemente aspas e caracteres italicos e versaletes, sem motivo plausivel. O seu estylo era muito desmarchado, e ás vezes desfigurado pelo abuso de vocabulos extravagantes; nos seus escritos, ha uns 20 annos

para cá, Pereira Caldas fazia citações camonianas, a torto e a direito, no princípio e no fim, e às vezes também no meio. Tudo isto enfada o leitor, posto que este haja de reconhecer no falecido «professor bracarense» (como elle gostava de se intitular) uma figura litteraria um tanto original.

A respeito de archeologia (e é por esse lado que o seu nome figura hoje n-*O Archeologo*), a acção de Pereira Caldas consistiu, creio, no seguinte: esteve, como se viu a cima, em relações epistolares com Hübner, por causa de assuntos epigraphicos, e acompanhou-o nas suas visitas a Portugal, do que o sabio alemão dá testemunho em alguns dos seus escritos¹; contribuiu para que se realizasse em 1876 o congresso da Cítnia²; tentou promover a fundação de um Atheneu archeologico em Braga, que todavia supponho não chegou a fundar-se; contribuiu para que se tornassem conhecidas e salvassem de estrago algumas inscrições romanas; e deixou, além de numerosos artigos em jornaes, os seguintes opusculos:

Noticia archeologica das Caldas de Vizella, Braga 1853, onde falla pela primeira vez de uma das inscrições do deus lusitano *Bormanicus*.

Carta do professor Pereira Caldas .. ao .. arcebispo de Braga D. João Chrysostomo .. para a inauguração de um Atheneu archeologico em Braga, Braga 1876, 8 paginas, em que pondera a necessidade da fundação do atheneu. Tem a data de 1 de Junho de 1876. Para esta inauguração fez Caldas um convite impresso, com a data de 15 de Junho de 1876; consta de 4 paginas e é em forma de circular. Ahi se enaltece a importancia da archeologia e dos museus. A inauguração devia ser no Paço Episcopal.

Allocução, folha volante, 2 paginas, s. l. n. d. de impressão, mas escrita em 29 de Junho de 1876. Caldas falla de archeologia prehistoric, e dirige-se ao povo de Braga para a inauguração de um atheneu archeologico.

Estatutos do Atheneu Archeologico de Braga, destinado, de modo geral, «ao estudo das antiguidades em todos os ramos, e nos seus accessorios illucidativos (sic) com applicação especial á historia patria desde os tempos remotos». Tem a data de 29 de Junho de 1876. Vi o ms. autographo em casa do meu amigo Albano Bellino. Não sei se chegou a imprimir-se.

Os cemiterios christãos em sua origem, Braga 1879 (Cf. *O Arch. Port.*, i, 190).

Monumentos epigraphicos de Roma exalçadores da memoria do Papa S. Damaso, prodigo vimaranense, Braga 1879, 31 paginas. Dedicado a Martins Sarmento.

Uma inscrição romana de Caria de Lamego, Braga 1883; baseia-se numa noticia de Viterbo, *Elucidario*, i, s. v. «Caria».

Carta epigraphica [a Pinho Leal], Braga 1890, 31 paginas, onde diz que está colligindo umas 2:000 inscrições romanas, quasi todas respeitantes á Pe-

¹ Vid. por exemplo, *Noticias de Portugal*, p. 72, *Corp. Inscr. Lat.*, ii, p. xxx e ciii. *L'arqueología en España [y Portugal]*, p. 79.

² Cf. *O Arch. Port.*, vi, 53.

ninsula. Esta carta é a proposito de uma inscrição romana publicada incorrectamente por Pinho Leal. Está escrita muito confusamente. — No fim vem um esboço biographicó de Pinho Leal.

*Lapide romana da estrada da Geira sem decifração plausível até agora, 20 paginas, s. l. n. d. [mas é de 1895, ou posterior, pois cita-se aí um livro de 1895]. Neste folheto discute Pereira Caldas um texto epigraphico dado por Argote nas *Memorias de Braga*.*

Numisma celtibérico, 1901 (Cf. O Arch. Port., VIII, 31).

Descrição plausível de uma inscrição luso-romana de Cítania de Briteiros, 1902 (Cf. O Arch. Port., VIII, 32).

É possível, porém, que me escape algum outro folheto.

Apesar de não poder dizer-se que as sciencias archeologicas devam grande incremento á actividade de Pereira Caldas, elle, contudo, manteve em Braga, durante longos annos, o fogo sagrado nesta esphera, pela palavra, pela escrita e pelo exemplo, — e conhecia bem as antiguidades romanas da cidade, pelo que havia de ser excellente *cicerone* quando se resolvesse a acompanhar os forasteiros que as quisessem investigar.

IV

Teixeira de Aragão

D-O Diario, de 2 de Maio de 1903, extráio as seguintes informações biographicas a respeito de Teixeira de Aragão (Augusto Carlos):

«Nasceu em Lisboa, a 15 de Junho de 1823, e faleceu em 29 de Abril proximo passado. Assentou praça, como cirurgião medico, em 28 de Novembro de 1849; promovido a cirurgião-mór em 1853, a cirurgião de brigada em 1885, cirurgião de divisão em 1891 e cirurgião em chefe em 1892, reformando-se no posto de general em 4 de Janeiro de 1896.

Era socio efectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa; da Sociedade de Geographia; da Sociedade das Sciencias Medicas; da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portugueses, socio archeologo da mesma; membro do Instituto Polytechnico Português; do Instituto Vasco da Gama; do Instituto Geographico Argentino; da Academia Hungara de Paris; da Sociedade Numismatica Belga; da Academia de Roma; do Instituto de Coimbra; da Real Academia de Historia de Madrid; do Instituto Historico e Geographico do Brasil; e socio honorario do Instituto Historico de S. Paulo.

Foi secretario geral do Governo da India, aonde acompanhou o infante D. Augusto, e era director do Gabinete Numismatico de Sua Majestade El-Rei¹.

¹ [Desde 1867. Vid. *Moedas... de Portugal*, I, 13].

Tinha as seguintes condecorações: Cavalleiro das Ordens de Avis, Torre Espada e Christo; Commendador: da Conceição, Avis, e das ordens estrangeiras de Sião de Carlos III, de Hespanha, do Elephante; grande official da Ordem de Avis, por serviços distintos, e da Ordem do Nichan El Iftikhas, de Tunis; medalha de cobre da Associação Ar-chitectonica; de prata, de comportamento exemplar e de valor militar; e a de ouro de bons serviços».

Acrescentarei a estas informações que Teixeira de Aragão foi tambem professor de Hygiene na Escola do Exercito.

*

Na sua qualidade de cirurgião militar, teve de percorrer muitas terras, principalmente no Sul, e isto deu-lhe ensejo para começar a adquirir, desde 1850¹, não só muitas moedas antigas, mas objectos archeologicos de toda a especie². A este proposito dizia elle em 1870: «Havendo passado o melhor da vida entregue a aridas investigações medicas, dedicámos, talvez por analogia com a sciencia cosmopolita, as horas de folga, a decifrar algumas moedas antigas, que o acaso nos deparava»³. E, notando as relações que julgava existirem entre o medico e o numismata, continua: «O medico, pelo contacto com as classes rurales, é ordinariamente a quem chega primeiro a notícia dos achados archeologicos, que investiga,—e muitas vezes os compra para si ou para os seus correspondentes. Ora, neste estudo e contacto das cousas antigas, ha um *não sei [quê]*, mesmo contagioso, que se inocula insensivelmente, e quasi sempre cria o collecionador»⁴.

As moedas cedeu-as em tempo para o Gabinete Numismatico de El-rei D. Luis, do qual, como vimos acima, era conservador.

Com os restantes objectos constituiu em sua casa um interessante museu, onde estavam representadas as epochas da nossa historia, e diferentes especimes das nossas artes e industrias. Esta importante collecção dispersou-a ainda quasi toda o proprio Aragão, parte cedendo-a avulsamente, parte, e a mais importante, vendendo-a em leilão. O que

¹ Cf. *Moedas.. de Portugal*, I, 7.

² A memoria de Aragão ficou tão viva, mesmo na gente do campo, que ainda hoje (e já lá vão bastantes annos!), quando em algumas terras do Sul pergunto por objectos archeologicos, obtenho frequentemente como resposta: «O que havia, já o levou o Dr. Aragão ou Estacio da Veiga».

³ *Moedas romanas.. d'el-rei D. Luis*, p. vi.

⁴ *Ob. cit.*, p. viii.

ficou foi vendido da mesma maneira, mas já depois da sua morte. Melhor do que qualquer descrição do museu, fallam os seguintes folhetos: *Catalogo do leilão de objectos de arte e mobiliario antigo da collecção-Aragão*, por intervenção do agente Casimiro C. da Cunha, Lisboa 1901, 24 pag.; *Catalogo do leilão de objectos de arte e mobiliario para partilhas, por obito do Ex.^{mo} Sr. Dr. Teixeira de Aragão*, por intervenção de Maria Guilhermina de Jesus, Lisboa 1904, 15 paginas¹. Compreende-se que mágoa não torturaria o fervoroso collecionador, quando, sentado na poltrona em que quasi immovel passou os ultimos tempos da vida, escutava a voz do pregoeiro a pôr em almoeda as ricas preciosidades archeologicas adquiridas com tanto trabalho e durante tantos annos, e sobretudo quando ouvia a martellada final de cada lanço, a qual annunciava que elles desde esse momento fatal iam deixando de lhe pertencer! Circunstancias da sorte, a que ninguem pôde esquivar-se. Pena foi que o Estado não adquirisse na totalidade a collecção archeologica de Teixeira de Aragão; com ella se enriqueceriam varios museus. Ainda assim, alguma cousa ficou salva².

¹ É claro que Aragão tambem possuia livros. A sua livraria não era muito numerosa, mas havia nella bastantes obras numismaticas, que foram igualmente vendidas em leilão em Abril de 1904; cf. o catalogo publicado por essa occasião: *Livros sobre numismatica pertencentes á livraria do falecido Dr. Teixeira de Aragão*, Lisboa 1904, 8 paginas. Este folheto é extrahido do *Catalogo da importante livraria do distinto numismata Dr. Teixeira de Aragão*, Lisboa 1904.

² O Museu de Bellas-Artes, por exemplo, adquiriu vestuarios. Para o Museu Ethnologico cedeu-me o prestimoso archeologo, antes do leilão, quasi todos os objectos romanos e pre-romanos que ao tempo possuia; depois da sua morte, a Ex.^{ma} viuva D. Theresa de Aragão offereceu-me ainda alguns vasos, de diferentes procedencias e epochas. Ao antiquario de Paris (o Sr. Baron) tinha elle cedido, muito antes do leilão, varios anneis de ouro romanos, achados em Portugal, alguns vasos do Algarve, da mesma epocha, e o bellissimo fundo de pátera lusitano-romano de prata, com a gravura de um deus, que vem descrito nas *Noticias de Portugal* de H. Hübnér, Lisboa 1871, p. 69 (com uma estampa). Não obstante a amizade que eu consagro a Aragão, e a muita veneração que tenho pela sua memoria, não posso esquecer este desfalque que elle fez soffrer á archeologia nacional, entregando a um negociante estrangeiro objectos que deviam ficar no país, de mais a mais sabendo Aragão que eu lh'os comprava para o Museu, e que eu tinha o maximo empenho nelles, sobretudo na pátera. Por occasião da minha ultima estada em Paris, procurei o referido antiquario, e pude ainda re-adquirir alguns dos vasos; mas dos anneis já elle não sabia, e o cubiçado fundo de pátera disse-me que lhe parecia que o havia offerecido a uma senhora americana! Tomem exemplo d'este desperdicio os que, levando annos a fazer collecções archeologicas, não deixam para depois do seu falecimento bem assegurada a conservação d'ellas. E eu já conheço tantos casos analogos!

*

Teixeira de Aragão não era collecionador vulgar, que colligisse só por colligir, como muitos: era collecionador intelligent, que, ao mesmo tempo que punha gosto nos objectos que adquiria, procurava instruir-se com elles. D'isso dão prova os trabalhos que escreveu, e que já vou mencionar. Para commodidade do leitor, citarei não só os trabalhos numismaticos e archeologicos, mas todos os mais que a pena de Aragão produziu, e de que tenho conhecimento.

Ei-la, segundo os assuntos, e chronologicamente:

A) Numismatica:

Num dos seus livros confessa Aragão que foi no exercicio do seu cargo de conservador do Gabinete Numismatico de El-Rei D. Luis que escreveu todos os livros de numismatica¹; effectivamente todos elles se relacionam com o referido Gabinete, como veremos.

1.^o *Description des monnaies, médailles et autres objects d'art concernant l'histoire portugaise du travail*, Paris 1867, com estampas.

Este livro foi publicado por occasião da Exposição Universal de Paris de 1867, á qual concorreu El-Rei D. Luis com grande collecção de moedas e outros objectos. Consta de duas partes: na 1.^a faz-se a descrição do Gabinete Real; na 2.^a descrevem-se diferentes outros objectos expostos (ourivezaria, manuscritos, etc). É sobretudo importante a 1.^a parte. Como o Gabinete Real é muito rico, a descrição feita por Aragão corresponde a um pequeno tratado de numismatica nacional, pois refere-se tanto ás moedas portuguesas propriamente ditas, como ás arabicas, visigoticas e ibericas; mencionam-se alem d'isso ahi medalhas, *contos para contar*, e as moedas dos grão-mestres portugueses de Malta. A imprensa estrangeira celebrou então com muito louvor, quer a collecção real, quer o trabalho de Aragão²; e desde esse tempo o nome do nosso numismata começou a ser conhecido lá fora, e a ser citado como autoridade em assuntos de numismatica portuguesa.

2. *Notes sur quelques numismates portugais des XVII^e, XVIII^e, XIX^e siècles*, por A. C. Teixeira de Aragão, Paris 1867 (folheto de 5 páginas).

Tendo ido Aragão a Paris acompanhar a collecção real que, como acabamos de ver, figurou na Exposição de 1867, escreveu este opusculo

¹ *Moedas ... de Portugal*, I, 14.

² Vid. as citações que este faz nas *Moedas ... de Portugal*, I, 9-11 e notas

em fórmula de carta dirigida ao Visconde Ponton d'Amécourt, presidente da Sociedade Francesa de Numismatico e de Archeologia; a carta de Aragão é em resposta a um pedido do referido presidente. Ahi cita Aragão varios numismatas portugueses; com relação porém ao seculo XIX, não menciona os nomes dos que ao tempo eram ainda vivos. O trabalho escreveu-o Aragão em Paris, longe, como diz, dos seus livros e apontamentos; promettia com tudo completá-lo, quando voltasse á patria: e isto fez em 1875, em um dos capítulos das *Moedas... de Portugal*, I, 92 sqq.

3. *Descrição historica das moedas romanas existentes no Gabinete Numismatico de S. M. El-Rei o Sr. D. Luis I*, Lisboa 1870.

A descrição propriamente dita é precedida de um estudo de numismatica geral. Para este livro soccorreu-se Aragão, como honradamente declara, da obra de Sabatier sobre as moedas bizantinas, e das de Cohen sobre as moedas romanas (republica e imperio).

O trabalho de Aragão tem servido, e serve ainda hoje, de bastante utilidade aos collecionadores portugueses a quem aquellas obras e outras analogas não são accessiveis; todavia, como a sciencia progride sempre, já muitas cousas que elle diz precisam hoje de modificação.

4. *Carta prefacial que acompanha o opusculo de A. Marques Pereira, intitulado Moedas de Siam*, Lisboa 1879.

Este opusculo contém a descrição das moedas siamesas offerecidas pelo autor ao Gabinete Real; na carta, que é escrita ao correr da penna, faz Aragão apenas considerações genericas e summarias.

5. *Descrição geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*: t. I, Lisboa 1875; t. II, Lisboa 1877; t. III, Lisboa 1880.

O tomo I versa sobre as moedas das tres primeiras dinastias e dos governadores do reino; o tomo II sobre as da dinastia de Bragança até El-Rei D. Luis; o tomo III sobre as moedas da India e da Africa oriental. Todos elles são acompanhados de noticias historicas preambulares; de estampas e de algumas gravuras no texto; de numerosos documentos, respectivos ás moedas; e de indices alfabeticos. Alem d'isso o tomo I contém um prologo e um estudo de numismatica geral portuguesa (casas da moeda, lista de collecionadores e de escritores numismaticos, noticia das armas do reino, etc.); o tomo II contém duas cartas trocadas entre Aragão e Herculano a propósito do vol. I, dois pareceres de academias de Madrid e Lisboa, varias tabellas e estatisticas, e addições ao vol. I; o tomo III contém uma introducção a respeito do tricentenario de Camões, por cuja occasião foi publicado, — e correccões e aditamentos aos volumes I e II.

O plano primitivo de Aragão era que o tomo III se referisse ás moedas de todas as colonias: vid. tomo I, pag. 8. Todavia as das ilhas adjacentes incluiu-as no tomo II, no estudo numismatico dos reinados a que elles pertencem, ao passo que no tomo III só se refere, como vimos, ás moedas da India e ás da Africa Oriental. De modo que deixou para um 4.^º volume, que não chegou a publicar na integra, as moedas do Brasil e da Africa Occidental: cfr. t. III, introduçao, p. VII⁴.

A historia da nossa numismatica pôde dividir-se em tres periodos: do sec. XV ao sec. XVII; do sec. XVII ao XVIII; do sec. XVIII ao sec. XX². O 3.^º periodo, ao qual pertence Aragão, é caracterizado pelo grande desenvolvimento que o progresso geral dos estudos historicos imprimiu á numismatica em relação ao que ella tinha até então. Neste periodo o principal brilho da sciencia provém certamente da obra a que me estou referindo, e que pôde dizer-se se tornou classica. Sem duvida tem muitos defeitos: assim alguns dos capitulos dos estudos preliminares que acompanham o vol. I estão confusos; as considerações que se seguem ás descripções das moedas estão geralmente desordenadas; as noticias historicas sobre os reis de Portugal e governadores da India tomam por vezes extensão demasiada; em relação ás descripções numismaticas, omittem-se muitas moedas e variantes: mas qual é a obra perfeita?

Aragão aproveitou convenientemente todos os trabalhos de seus predecessores; estudou muitas moedas pela primeira vez; revolveu arquivos, d'onde extraiu preciosos documentos; e teve a coragem de emprehender, no nosso acanhado meio scientifico, uma obra de grandes proporções, que na maior parte realizou. E fazer isto é fazer muito.

B) Archeologia:

Foi muito pouco o que Aragão escreveu sobre archeologia: tudo se limita, quanto eu sei, a uns folhetos e artigos.

6. *Relatorio sobre o cemiterio romano descoberto proximo da cidade de Tavira em Maio de 1868*, Lisboa 1868. Folheto de 20 paginas com 2 estampas.

O titulo (Aragão gostava dos titulos extensos, o que em verdade difficulta as citações) diz sufficientemente do que neste folheto se trata.

O relatorio tinha apparecido no *Diario de Lisboa* n.^o 260, mas sem estampas.

¹ D'este 4.^º volume publicou Aragão uma parte: vid. adeante, n.^o 11. A obra ficou escrita toda ou quasi toda, e vai ser publicada a expensas de um dos herdeiros,—resolução realmente muito louvável.

² Cfr. *Elenco das lições de numismatica*, II, 2; e *O Arch. Port.*, IV, 70.

7. *Anneis*, Lisboa 1887. Folheto de 25 paginas com 2 estampas. Estudo historico sobre os anneis em geral. Ahi, entre outros, figuram dois bellos anneis: um, arabico, que pertenceu a Estacio da Veiga; e um, português, com o busto de D. João II (este ultimo pertencia à collecção archeologica de Aragão). Do destino do primeiro já se fallou n-*O Arch. Port.*, VII, 157, nota. O segundo ouvi dizer que o proprio Aragão o vendera a certo amador!

Consta-me que vai fazer-se 2.^a edição d'esta obra.

8. «Citania», artigo publicado em 1887 na *Revista Archeologica e Historica*, I, 39.

Noticia do castro ou *oppidum* d'aquelle nome, escrita por occasião do congresso archeologico de Citania em 1876¹. O mais importante do artigo é a descrição, que Aragão faz com alguma minuncia, das moedas apparecidas na Citania.

9. «Antiguidades romanas de Balsa», artigo publicado em 1896, a meu pedido, n-*O Arch. Port.*, II, 55.

Descrição de uma *statera* e de um *speculum* apparecidos no Algarve, e que faziam parte da sua collecção archeologica (hoje pertencem ao Museu Ethnologico).

C) Historia em geral:

Quem estuda um assunto especial tem muitas vezes occasião de encontrar noticias e documentos que lhe servem para outros estudos; isto aconteceu tambem a Aragão, como em parte o provam os seguintes trabalhos:

10. *D. Vasco da Gama e a villa da Vidigueira*, Lisboa 1871.

Este livrinho de 47 paginas foi talhado, como o A. diz no prologo, p. III, para aparecer em folhetins do *Diario de Noticias*; depois o plano alargou-se-lhe. A paginas 35-39 tem uma notícia da custodia de Belem e varias observações numismaticas, assunto predilecto de Aragão.

Em 1886 apareceu 2.^a edição com o titulo de: *Vasco da Gama e a Vidigueira*, —no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 6.^a serie, pag. 543-700—, com um appendice que contém 20 documentos e uma nota.

Em 1898 apareceu 3.^a edição, com o mesmo titulo da 2.^a: faz parte da collecção de obras publicadas pela Sociedade de Geographia para commemoração do 4.^º centenario do descobrimento da India. Esta nova edição diz o A. que foi motivada pelos estudos a que procedeu,

¹ Cfr. *O Arch. Port.*, VI, 53.

quer na Bibliotheca Nacional (nos manuscritos da casa da Vidigueira por ella adquiridos), quer no Archivo da Torre do Tombo. O livro tem varias estampas, e vem acompanhado de um juizo critico de Pinheiro Chagas sobre a 2.^a edição, e de muitos documentos historicos.

11. *Breve notícia sobre o descobrimento da America.* Na collecção intitulada: *Centenario do descobrimento da America,—memorias da comissão portuguesa*, Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias, 1892.

Este trabalho declara o A. que fôra escrito para ser encorporado no tomo IV das *Moedas... de Portugal*. Divide-se em tres capitulos: 1) A America ante-colombiana; 2) Christovam Colombo e a America; 3) Pedro Alvares Cabral e o Brasil. Vem acompanhado de dois documentos copiados na Torre do Tombo, sendo um d'elles a importante carta em que Pero Vaz de Caminha faz um relatorio da viagem desde Portugal até o Brasil,—carta já antes publicada, mas com incorrecções.

D'este artigo se fez separata, com o mesmo titulo, em um volume de 80 paginas, com dois fac-similes, Lisboa 1892.

12. *Catalogo dos objectos de arte e industria dos indigenas da America, que pelas festas commemorativas do 4.^º centenario da sua descoberta a Academia Real das Sciencias envia á exposição de Madrid.* Na mesma collecção em que appareceu o trabalho citado em o n.^º 11.

Os objectos de que se trata neste escrito pertencem em parte ao Museu da Academia. O escrito vem acompanhado de uma estampa. A descripção dos objectos, que são em numero de 457, é precedida de breve notícia ethnographica e historica.

D'este artigo se fez separata, com o mesmo titulo, em um volume de 44 paginas e duas estampas, Lisboa 1892.

13. *Diabruras, santidades e prophecias*, Lisboa 1894.

Ainda que escrito sem pretensões scientificas, este livro contém muitos documentos importantes para o estudo da ethnographia nacional.

*

E vou terminar. Vê-se que Teixeira de Aragão desempenhou optimamente o seu papel no theatro das letras. Ás suas qualidades de obreiro activo, que muito fez em prol da numismatica, da archeologia e da historia nacional, juntava outras. Ao contrario de certos individuos, que como que fazem mysterio das collecções scientificas que accumulam, e as não mostram, ou só as mostram timidamente, Aragão tinha todo o prazer de mostrar as suas, e de fazer que outros as aproveitassem: a Estacio da Veiga deixou elle, por exemplo, tirar photographias de

muitos objectos para as *Antiguidades monumentaes do Algarve*; e a mim mesmo, por mais de uma vez, me prestou serviços analogos (cfr. *O Arch. Port.*, I, 280-281; e V, 143). O seu labor, como homem de sciencia, será sempre muito apreciado, especialmente pela *Descripção das moedas de Portugal*, obra que bastava só por si para immortalizar um nome.

J. L. DE V.

Bibliographia

Boletim da Sociedade Archeologica de Santos Rocha, n.º 1, quinta sessão plenaria. Figueira 1904, 32 paginas e 3 estampas. Preço de cada numero 200 réis.

I

Posto que em Portugal houvesse já sufficientes publicações do genero d'esta, saudamos o novo *Boletim*, e desejamos-lhe longa vida. O presente numero vem interessante e variado. Eis os assuntos nelle tratados:

A Sociedade Archeologica e o seu Boletim. Breve historia da Sociedade e das suas sessões plenarias. — Esqueceu dizer a pag. 5 que n-*O Arch. Port.*, em diversos fasciculos, publicou o falecido Belchior da Cruz o resumo das sessões plenarias.

Necropole neolithicica da Moita (Cantanhede). Noticia de um dolmen já derrocado, e do respectivo espolio archeologico.

Materiaes para o estudo da epoca neolithicica na Figueira. Noticia de varios instrumentos de pedra, pela maior parte existentes no Museu da Figueira.

Materiaes para o estudo da epoca do bronze. Noticia de dois machados de argola unilateral provenientes de Alvaiazere. — Estacio da Veiga, nas *Antig. mon. do Algarve*, vols. III e IV, publicou já bastantes elementos para o conhecimento d'esta epoca; convém porém publicar muitos mais, pois que ella é ainda imperfeitamente conhecida. No Museu Ethnologico existem alguns machados cujo typo se aproxima dos aqui estudados.

Estação luso-romana da Pedrulha. Noticia de um fragmento de reboco ornamentado, e de um *pondus* em que se lê ALLA..., palavra que o autor do artigo pergunta se terá alguma relação com *Alhadas*. Pôde responder-se negativamente. Aquellas letras fazem certamente parte de uma marca figulina do typo de outras que se vêem em *pondera* de Conimbriga existentes no Museu Ethnologico, embora nestes as letras sejam diversas d'aquellas¹.

Tijolos romanos do Museu da Figueira. Descripção de varios tipos de tijolos: *rectangular, trapezoidal, triangular*.

Noticias de alguns silos e louças árabes do Algarve. Elementos para o estudo dos silos, cuja significação é ainda obscura.

¹ A palavra *Alhadas* não podia provir de uma latina que começasse por *alla-*; oppõe-se a isso a phonetica portuguesa.

Pelourinhos da Figueira. Noticia dos pelourinhos de Redondo, Buarcos e Figueira, com algumas considerações preliminares.

Superstições populares da Figueira. Crenças, ensalmos, oraculos, etc. Muitos dos factos aqui indicados são conhecidos noutros pontos do país, como consta de varias obras que convinha citar para facilitar aos investigadores o respectivo estudo. Parecem-me porém menos conhecidos os seguintes: *deitar as cartas e deitar a peneira*, para saber o futuro. Dos bilhetes ou requerimentos dirigidos aos santos se tratou aqui mesmo n-*O Archeologo*, I, 87-89.

O fasciculo é collaborado pelos Srs. Dr. Santos Rocha, Belchior da Cruz, F. Gil, Ferreira Loureiro e P. Fernandes Thomás.

II

Nota sobre a operação de deitar a peneira

A adivinhação com a peneira data da antiguidade. A mais antiga allusão que conheço vem num verso de Theocrito, *Idyllios*, III, 31, ed. de Ameis (Didot):

εἶπεν καὶ Ἀγρόεο τάλαθεα κοσκινώμαντις . . .

í. é «dixit etiam Agróeo verum cribaria vates». D'este assunto tratou, embora sumariamente, Bouché Leclercq na *Hist. de la divination dans l'antiquité*, I (1879), 183, onde cita essa e outras fontes.—Da palavra κοσκινώμαντις «adivinhação com o crivo», que é empregado por alguns eruditos modernos. Como porém elle traz uma interrogação no *Griechisch-Deutsche Wb.* de Pape, e não vem no *Dict. grec-fr.* de Bailly, — diccionarios estes muito bons —, supponho que foi formado recentemente, e não pertence pois á litteratura grega propriamente dita.—A palavra κοσκινώμαντις corresponde em latim a palavra *coscinomantia*, que encontro nos diccionarios de Freund, Theil, Benoist-Goelzer, Georges e outros, autorizada unicamente com S. Agostinho, *Obras*, tomo V, pag. 426 [da ed. de 1569]. Mas o mais curioso é que tal palavra não existe em S. Agostinho, e só existe no commentario de L. Vives, também em latim, àquelle passo. A proposito da palavra *hydromantia*, empregada por S. Agostinho, diz Vives: «Multis enim modis fiebat olim divinatio . . . ex cribro, quae coscinomantia» (loc. cit., que corresponde á obra de S. Agostinho *De civitate Dei*, VII, xxxv). Os autores dos referidos diccionarios equivocaram-se, tomndo o commentario de Vives pelo texto do Santo, ou equivocou-se só um (talvez Freund), e os outros copiaram d'elle. Se, como parece, não ha outra autoridade que abone a existencia de *coscinomantia* na litteratura latina, essa palavra tem de se riscar dos respectivos diccionarios, por ser de criação moderna.

Da coscinomancia na idade-media falla J. Grimm, *Deutsche Mythologie*, vol. II, 4.^a ed., pags. 927-928, onde também cita factos, de diferentes épocas, da Alemanha, Dinamarca e França. Vid. mais: Wutke, *Der deutsche Volksaberglaube*, 3.^a ed., Berlim 1900, n.^o 369, a respeito da Alemanha; e F. Liebrecht, *Zur Volkskunde*, Heilbronn 1879, pag. 344, a respeito dos Arabes. Pela minha parte posso citar a Galiza como outro país onde a coscinomancia existe.

Da antiguidade d'esta superstição em Portugal dão testemunho as Constituições do arcebispado de Evora, de 1534, xxv, 1, e as Constituições do bispado de Goa de 1568, xxxi, 1: vid. Adolfo Coelho, *Ethnographia Portuguesa*, pag. 22 sqq.

Com relação ao sec. xvii temos notícia d'ella num processo da Inquisição estudado por Consigliari Pedroso, *Contribuições para uma mythologia popular*, vi, 24.

A crença na coscinomancia supponho não ter já muita voga em Portugal; todavia tem alguma. O Sr. Fernando Thomás dá-a como existente na Beira, e eu conheço-a tambem, pelo menos, no Alto-Minho. Para averiguar bem em que consiste a operação, sujeitei-me eu proprio uma vez a ella, nesta ultima região, em casa de uma mulher de virtude, a quem perguntei se eu me casaria. A mulher mandou-me sentar numa cadeira; depois peneirou com uma peneira uma pouca de cinza no chão, e riscou lá, com o dedo, uma figura d'esta forma:



a que chamou impropriamente *sino-saimão*. Tomando novamente a peneira, pousou-lhe dentro, sobre o aro, um rosario, uma tesoura fechada e um vintem (em vez do vintem, podia ser outra qualquer moeda: de cobre, de prata, etc.), e fixou-lhe por fóra, tambem sobre o aro, segunda tesoura fechada, á qual enrolou outro rosario. A peneira assim disposta chama-se *montada*. Em seguida sentou-se deante de mim, benzeu-se e disse tres vezes a seguinte oração, ao mesmo tempo que ella e eu seguravamos pela tesoura, cada um de nós em seu dedo, a peneira que ficou pendente sobre o sino-saimão:

S. Cypriano, S. Cyprianinho,
Feiticeiro, feiticeirinho,
Orelhas de burro,
Fallas com o Diabo á meia noite,
Declara-me aqui o que eu procuro:

se este Sr. tem de ser casado logo, vira-te p'ra elle; e senão, vira-te p'ra mim. A feiticeira imprimiu um movimento de rotação á peneira, e esta ficou voltada para mim, acrescentando a feiticeira que eu era casado, ou estava para casar, asserções porém ambas falsas.—A toda esta operação chama-se *botar ou deitar a peneira*.—Do modo como a benzedeira procedeu conclui que ella acreditava plamente na efficacia do processo, o qual foi posto em prática segundo todas as regras; não era pois impostora, era benzedeira convicta.—A figura de S. Cypriano desempenha varios papeis na magia popular. A tesoura entra igualmente em diversas operações mágicas, e deve a sua virtude já ao metal de que é feita, já a poder tornar-se cruciforme, quando aberta.

É interessante seguir assim a historia de uma superstição desde a antiguidade até hoje. O nosso povo é mais pagão do que se julga. Por baixo da capa do christianismo palpita muito vivo o coração do paganismo; as crenças antigas florescem ao lado das modernas, que, quando muito, lhes dão outro aspecto. O povo não distingue mesmo umas das outras, como na operação de que acabo de fallar, em que, conjuntamente com S. Cypriano e o Diabo, elle faz entrar a tesoura e o sino-saimão, alem de a operação em si ser puramente magica. As paredes da casa da feiticeira estavam forradas de santos, ao mesmo tempo que ella tinha sobre a mesa uma figa, um *sino-saimão* de metal (propriamente dez réis do Brasil com a esphera armillar) e um rosario com algumas contas de azeviche,—tudo objectos de carácter pagão.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. IX

JULHO A OUTUBRO DE 1904

N.º 7 A 10

Estações prehistoricicas dos arredores de Setubal

Furna ao lado oriental do Castro da Rotura

(Continuação. Vid. o Arch. Port., VIII, 266)

Trinta metros para o lado oriental do logar onde se estabeleceu o castro da Rotura, e a igual distancia contada da fonte do mesmo nome para a banda do NW., havia entre duas camadas do calcareo miocenico, que constitue o terreno local, um intervallo que formava uma especie de fosso, dividido em tres compartimentos a que correspondiam outras tantas aberturas superiores.

O corte vertical feito na direcção da linha E.-W. do maior comprimento da cavidade, tinha a fórmula representada na fig. 169.^a A secção horizontal ao nível D E está desenhada na fig. 170.^a, e faz-nos lembrar as projecções horizontaes das grutas do Casal do Pardo na Quinta do Anjo.

A primeira exploração archeologica que se fez nesta gruta realizou-se por indicação minha no anno de 1896, sendo dirigidos os trabalhos pelo Sr. Maximiano Apollinario, então adjunto do Museu Ethnologico Português, o qual mandou desentulhar a gruta desde a bocca A (fig. 169.^a) até um nível B C na profundidade de 4 metros. O Sr. Apollinario desistiu da exploração, por não ter encontrado nenhum vestigio do homem, e ser exigua a verba destinada aos trabalhos do Museu.

Comtudo a exploração da pedreira chegou recentemente ao ponto onde se achava a gruta, que quasi toda desapareceu por ter sido extraida a rocha onde estava formada. Antes porém da gruta ser destruida, procedi á analyse dos objectos que nella se continham.

Toda a cavidade se achava preenchida por entulhos formados principalmente de pedras sem nenhuma ordem ou disposição em estratos, e com intervallos vazios entre si, achando-se apenas aglomeradas umas

ás outras em alguns pontos por meio de incrustações calcáreas produzidas pelas aguas de infiltração, que cairam do tecto d'esta gruta.

Estas mesmas aguas tambem produziram nas paredes da cavidade um revestimento de calcareo estalagmitico, cuja espessura variava de 0^m,005 a 0^m,05.

As pedras, que constituiam os entulhos, tinham na sua maioria o peso de aproximadamente 4 kilogrammas, e apresentavam geralmente a côr vermelha, devida á acção que o fogo exerceu nos saes de ferro, que entram na sua constituição.

Na parte mais funda da gruta e nos intervallos das pedras que a preenchiam encontrei alguns pequenos fragmentos de carvão vegetal, muitos maxillares e outros ossos de coelhos (*lepus cuniculus*), dois crânios incompletos e outros ossos de texugos (*meles taxus*) e alguns fragmentos de diversos crânios e ossos humanos.

Todos os entulhos, que preenchiam a gruta, parece que cairam ou foram atirados para dentro da cavidade pelas suas aberturas superiores, mas não arrastados pelas torrentes pluviaes; pois que se tal succedesse não deviam os intervallos que existiam entre as pedras estar vazios, mas preenchidos com terra ou outras substancias mais leves, que as enxurradas neccessariamente deviam levar com as pedras para dentro da gruta.

Eis a lista dos objectos achados com os entulhos, e que me parecem mais dignos de descripção:

A) RESTOS HUMANOS:

Todos os ossos humanos, que estavam disseminados nos entulhos dentro da gruta, se achavam de tal modo deteriorados que, por falta de elementos, me parece impossivel fazer-se um estudo anthropologico completo d'elles.

Ainda assim procurarei dar noticia d'estes vestigios do homem, pondo em evidencia os caracteres que escaparam á destruição e que talvez ainda possam dar alguma luz sobre o typo humano a que pertencem.

1.^º Uma porção de crâneo humano, que comprehende quasi toda a parte esquerda do frontal, onde se pode notar o *bregma*, parte da arcada supraciliar esquerda, grande parte do parietal esquerdo e uma porção do direito, parte do temporal esquerdo com a apophise mastoidea e o orificio auricular, e finalmente grande parte do occipital, onde se vêem o *inion* e o bordo posterior (*opisthion*) do orificio occipital.

Este crâneo foi principalmente reconstituído com os pedaços, que pelas fracturas collei uns aos outros e encontrei dispersos entre as

pedras que preenchiam a gruta. Depois de reconstituído obtive pela photographia as projecções centraes tanto do perfil (fig. 171.^a), como da *norma verticalis* (fig. 172.^a).

Tres dos pontos, que ainda restam do crânio — o *opisthion*, o *lambda* e o *bregma*, — determinam o plano vertical antero-posterior, que divide o mesmo crânio em duas partes que, se não estivessem mutiladas, deviam ser naturalmente simétricas.

Restaurando pois as partes que faltam por meio das suas simétricas que existem, e ainda por outros fragmentos, que me parece serem d'este crânio, apesar das lacunas não permitem a sua ligação, obtive as projecções orthogonais representadas nas figs. 173.^a e 174.^a, onde as linhas pontuadas indicam a parte hypotheticamente restaurada.

Nestes desenhos podem fazer-se as seguintes medições:

TT (Diametro transversal maximo contado entre os pontos lateraes simetricos mais afastados)	0 ^m ,140
GP (Diametro antero-posterior contado da glabella ao ponto occipital maximo)	0 ^m ,190
Indice cephalico	$\frac{14 \times 100}{190} = 73$

Acceitando estas medições como aproximadas das que devia ter o crânio, se aparecesse inteiro, o indice cephalico de 73 revela que o individuo a que pertencia este crânio era dolicocephalo verdadeiro, segundo a classificação de Paulo Broca¹.

Este indice é muito aproximado do indice cephalico dos seis crânios encontrados em Cro-Magnon², e do tipo da maior parte dos esqueletos encontrados nos *kjoekkenmoedding*s de Mugem em que Paulo e Oliveira achou o indice cephalico medio de 73,80³.

O crânio apresenta a sutura coronal junto à crista temporal apagada, o que indica que o individuo a que pertencia tinha mais de 35 annos⁴.

O ponto sagittal posterior ainda não começava a fechar, o que indica que o individuo tinha menos de 40 annos⁵.

¹ Cf. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 244.

² Vid. o mesmo, pag. 244.

³ Vid. «Note sur les ossements humains existants dans le Musée de la Commission des Travaux Géologiques» nas *Comunicações da Comissão dos Trabalhos Geológicos*, tomo II, pag. 6.

⁴ Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 136.

⁵ Vid. o mesmo, pag. 137.

Tinha pois a idade em que o esqueleto apresenta mais caracteres distintivos do sexo¹.

A crista temporal é pouco visivel, o que entre os limites de idade acima determinados, indica que o individuo a que pertencia era do sexo feminino². Vem reforçar esta asserção o facto do *inion* ser pouco saliente.

Os elementos que apresenta esta porção do cranio parecem pois indicar que o individuo a que pertencia era da raça dolicocéfalica, que P. Topinard³ diz ser a primitiva da peninsula iberica, e cujos representantes actuaes são os berberes.

2.^º Outro fragmento de cranio, que comprehende duas grandes porções dos parietaes ligados pela sutura sagittal, o temporal esquerdo tambem ligado ao parietal do mesmo lado e ao occipital, e este ligado aos parietaes e temporal esquerdo pela sutura lambdoidal.

No occipital a protuberancia occipital externa (*inion*) bem como o bordo posterior do orificio occipital (*opisthion*) são pouco salientes.

Em vista dos caracteres apontados creio que este cranio pertencia a individuo adolescente e talvez do sexo feminino.

Não se pode medir o diametro vertical, por não existir o *bregma*.

O temporal ainda conserva a apophise mastoidea bem como o orificio auricular.

3.^º Outro fragmento de cranio humano, constituido pelo frontal e uma pequena parte do osso esfenóide. Este osso parece ter pertencido a individuo de pouca idade, pois que se separou com facilidade dos outros ossos pelas suturas, com excepção apenas do osso esfenóide, onde resta uma parte da goteira optica.

Neste osso a crista temporal é mal definida, as arcadas supraciliares pouco salientes e as bossas frontaes pouco pronunciadas.

O diametro transversal superior ou estephanico⁴ é de 0^m,107 e o diametro frontal minimo é de 0^m,090⁵; portanto o indice estephanico⁶ é de $\frac{0,090}{0,107} = 84$.

4.^º Diversos fragmentos de maxillares:

a) Metade de um maxillar superior do lado esquerdo, o qual se separou da parte direita que falta pela sutura media.

¹ Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 146.

² Vid. o mesmo, pag. 146.

³ Vid. o mesmo, pag. 475.

⁴ Vid. o mesmo, pag. 253.

⁵ Vid. o mesmo, pag. 253.

⁶ Vid. o mesmo, pag. 255.

Este meio-maxillar, que ainda conserva todos os seus alveolos e o primeiro grande molar, apresenta a meia arcada alveolar de maneira que, com a outra metade que falta, devia formar um *upsilon* (U), isto é, devia ter os dois ramos parallelos (fig. 175.^a). Este caracter afasta o individuo, a que pertenceu o osso, da raça branca, onde a forma commun da arcada alveolar é *hyperbolica* ou em *parabola*, ao passo que aproxima o mesmo individuo da raça preta, onde especialmente a dita fórmā é a de *upsilon* (U), que também é a peculiar ás arcadas alveolares dos macacos anthropoides¹.

Neste maxillar o angulo que o alveolo do primeiro incisivo faz com o plano alveolar condylano é de 70°. O angulo alveolar, que determina o grau de prognathismo, não se pôde medir por faltar no fragmento a espinha nasal. Attendendo porém a que este angulo deve ser superior ao formado pelo alveolo do primeiro incisivo com o plano alveolar condylano, pôde inferir-se que, por muito pequena que fosse a saliencia da espinha nasal, o angulo alveolar não devia ser inferior a 80°.

Este grau de prognathismo, em opposição ao que succede com a fórmā que apresenta a arcada alveolar, aproxima o individuo, a que pertencia o osso, dos typos da raça branca e em especial dos Guanches representantes da familia de Cro-Magnon, os quaes teem um angulo alveolar de 81° 34'. O supposto angulo alveolar de 80° afasta o individuo, a que pertenceu o maxilar, da raça preta, que é a que tem o prognathismo mais accentuado, chegando a ser de 51° o angulo alveolar².

b) Fragmentos de maxillares inferiores com dimensões incompatíveis com a idade infantil, e em que se nota que os angulos formados pelos ramos horizontaes com os posteriores são de 121° 30' (figs. 176.^a e 177.^a). Este valor nos angulos maxillares depois da segunda dentição indica meia idade³.

É provavel que tanto estes fragmentos, como os do crâneo descripto em primeiro logar, pertencessem ao mesmo individuo, visto que todos elles accusam os mesmos limites de idade e foram achados muito proximos uns dos outros.

6.^º *Dentes humanos soltos*.—Entre os entulhos, que preenchiam a gruta, encontrei dispersos os seguintes dentes humanos:

2 molares superiores, com a coroa não desgastada.

3 molares inferiores, dois dos quaes teem a coroa muito gasta.

¹ Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 266.

² Vid. o mesmo, pags. 286-290.

³ Vid. o mesmo, pag. 238.

1 incisivo superior, com a coroa gasta em fórmula de bisel na face interna. Este facto tambem foi observado pelo Sr. Nery Delgado nos dentes achados na Lapa Furada, proximo a Cesareda¹.

3 incisivos inferiores, tendo um d'elles a coroa gasta até aos $\frac{4}{5}$ superiores da mesma coroa.

Segundo Topinard, o gasto nos incisivos só é frequente nas raças inferiores e prehistoricás².

Talvez a causa do gasto d'estes dentes humanos fosse a mastigação da areia, que vinha junta com os mariscos, que serviam de alimento aos habitantes do castro da Rotura. Foi d'este modo que Laying explicou o desgaste dos dentes nos antigos habitantes de Caithness³.

Todos os dentes achados na gruta estavam isentos de carie.

7.^º Fragmentos de diversos humeros com a cavidade olacraniana perfurada, sendo dois d'elles do mesmo individuo (figs. 178.^a e 179.^a).

Este caracter aproxima, assim como nos crânios anteriormente referidos, o tipo dos individuos a que pertenciam estes humeros dos habitantes das Canarias (Guanches) anteriores á dominação hespanhola⁴ e dos Berberes, que se supõe serem os representantes da mais antiga população iberica⁵ e reproduzem os sinais caracteristicos dos esqueletos encontrados em Cro-Magnon⁶.

8.^º Fragmento de um humero com a cavidade olacraniana não perfurada (fig. 180.^a). O individuo a quem pertencia este humero tinha uma estatura maior do que a do tipo a que pertenciam os humeros antecedentemente referidos.

9.^º Diversos fragmentos de femures, onde as duas series de rugosidades, que formam o bordo posterior, se vêem bastante salientes e separadas por um intervallo rugoso, como nos femures da familia inhumada em Cro-Magnon.

10.^º Varios fragmentos de tibias achadas ou platycnemicas, como se encontram nos esqueletos achados em Cro-Magnon⁷.

Attendendo á maneira como os ossos humanos estavam dispersos dentro da gruta, e ainda á ausencia de quaesquer utensilios ou objectos de valor, que indicassem piedade para com os mortos, julgo que

¹ Vid. *Noticia acerca das grutas de Cesareda*, pag. 117.

² Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 140.

³ Vid. *Noticia acerca das grutas de Cesareda*, pag. 55 sqq.

⁴ Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 306.

⁵ Vid. o mesmo, pags. 308 e 309.

⁶ Vid. *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, pag. ix.

⁷ Vid. *L'Anthropologie*, por P. Topinard, pag. 308.

estes ossos foram removidos de outra parte para esta gruta, que serviria assim como de ossario.

Talvez estes restos humanos fossem exhumados dos seus antigos jazigos, para darem logar aos mortos de outro povo ou de outra época, e depois lançados pouco respeitosamente para esta gruta, em fórmula de fosso, sem irem acompanhados dos objectos, que symbolizavam a saudade dos sobreviventes.

É mesmo provável que a raça que sucedeu à que nesta especie de ossario deixou vestigios semelhantes aos da familia inhumada em Cro-Magnon, fosse aquella de que encontrei alguns vestigios na lapa de S. Luis, juntamente com fragmentos de louça e outros objectos que, pelo seu fabrico, parecem ser contemporaneos da maior parte dos que foram encontrados dentro do castro da Rotura.

B) OSSOS DE DIFFERENTES ANIMAES:

1.º Ossos de texugos. Espalhados entre os entulhos da gruta havia ossos de diferentes texugos, entre os quaes colhi porções dos esqueletos de duas cabeças, uma das quaes comprehende parte do crânio e porções do focinho e do maxilar inferior. No ramo esquerdo d'este maxilar vê-se o condilo cylindrico, e implantados tres dentes incisivos, um canino e o quinto molar.

Não ha duvida de que estes ossos são da especie de texugo (*meles taxus*), cujos restos foram achados tanto na furna de Cascaes (actualmente depositados no armario 29 do Museu da Comissão dos Trabalhos Geologicos), como na Cova da Raposa (actualmente depositados no armario 37 do mesmo museu).

O Sr. Artur Frederico de Seabra, distinto naturalista do Museu da Escola Polytechnica de Lisboa, a quem pedi para comparar os ossos das duas cabeças de texugos achados na gruta da Rotura com os homologos do esqueleto do texugo actual, existente no dito Museu, satisfezendo da melhor vontade ao meu pedido, concluiu que, apesar de todos os ossos que lhe apresentei serem da especie do texugo (*meles taxus*) cujo esqueleto existe no museu, eram comtudo dignos de notar-se certos caracteres diferenciaes.

Alguns d'estes caracteres, como a menor espessura dos ossos e menos saliencia na crista sagittal do crânio do texugo existente na Escola Polytechnica, podem attribuir-se à pouca idade d'este exemplar relativamente à que tinham os texugos, cujos esqueletos foram achados na Rotura.

Ha porem outras diferenças, observou o Sr. Seabra, tales como os intervallos entre as presas dos texugos da Rotura menores do que

os correspondentes no texugo actual, que deverão antes attribuir-se á transformação porque no nosso país passou esta especie de animaes desde os tempos prehistoricicos até hoje.

2.^o Misturados com os entulhos tambem havia grande quantidade de diferentes ossos de coelhos (*lepus cuniculus*).

Considerações ethnographicas

Da analyse dos ossos humanos e outros objectos achados, tanto no castro da Rotura como nas grutas proximas, pode concluir-se que nesta estação ha vestigios pelo menos de duas raças.

Na gruta a E. do castro encontrámos os vestigios de uma raça, que era dolicocephalica, tinha a cavidade olacraniana perfurada e as tibias platycenemicas, isto é, com todos os caracteristicos da familia inhumada em Cro-Magnon e com que tambem se apresentam frequentemente os esqueletos achados em Mugem¹.

Esta raça, cujos representantes actuaes são os Berberes, foi a que com mais probabilidade habitou primitivamente o castro da Rotura.

Creio não haver elementos para determinar a epoca em que esta raça predominou no referido castro, pois que, apesar de ser provavel que a gruta onde achei os seus restos servisse de ossario na epoca neolithicica, podem os ossos nella encontrados ter sido removidos de outros jazigos que os tivessem recebido nos tempos paleolithicicos.

Na Lapa de S. Luis, na gruta sepulcral da Rotura e no castro d'este nome, encontrei vestigios de esqueletos humanos com caracteres que os differenceiam dos da familia de Cro-Magnon.

Estes caracteres osseos tanto podiam ser adquiridos por transformação da primitiva raça, devida á variação de actividade dos musculos, em consequencia de novos habitos trazidos pela evolução progressiva da vida social dos primeiros habitantes, como herdados de uma ou mais raças que tivessem invadido o territorio português na epoca neolithicica².

O povo da Rotura, formado por esta derivação da raça primitiva ou da mistura de raças invasoras, fez largo uso de louça com desenhos gravados em fórmula de dentes de lobo, bem como de contas de calaite e outros objectos que H. Martin³ diz serem celticos e que, segundo muitos archeologos, já eram usados pelos povos da epoca neolithicica.

¹ Vid. «Note sur les ossements humains existants dans le Musée de la Commission des Travaux Géologiques» nas *Comunicações* da Comissão dos Trabalhos Geológicos, por Paulo e Oliveira, tomo II, pags. 6 e 8.

² Cf. *Bulletin de la Société d'Anthropologie de Paris*, v serie, tomo II, pags. 147 a 157.

³ Vid. *Compte-rendu* do Congresso de Lisboa de 1880, pag. 436.

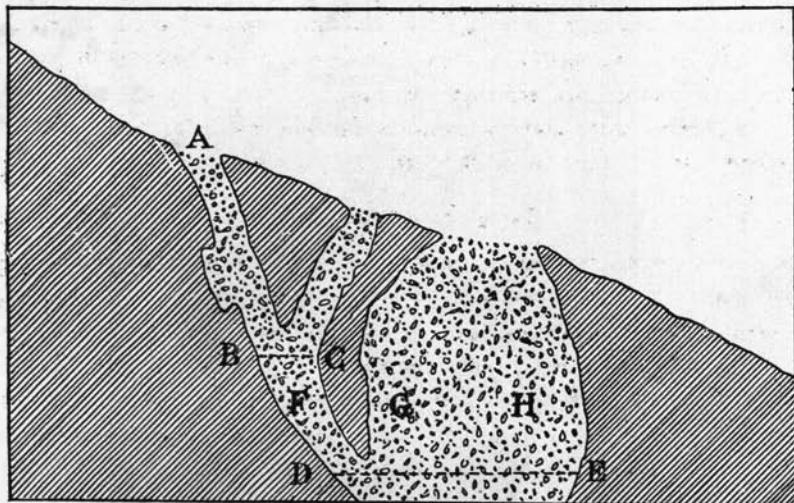


Fig. 169.^a ($1/200$)



Fig. 170.^a ($1/200$)



BIBLIOTECA
Fig. 170a

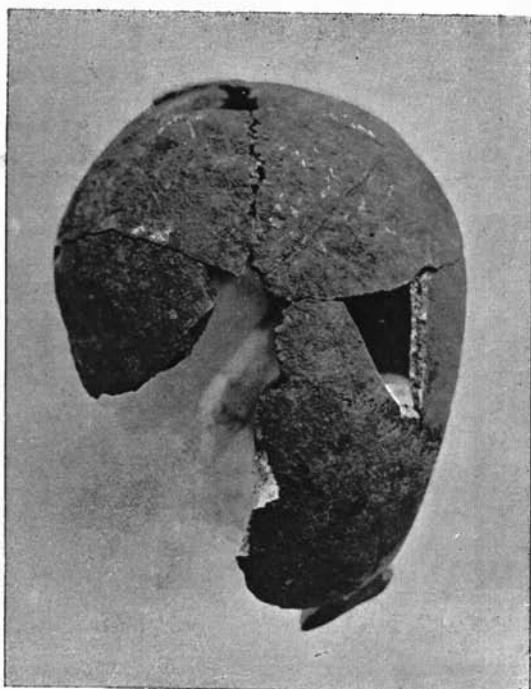
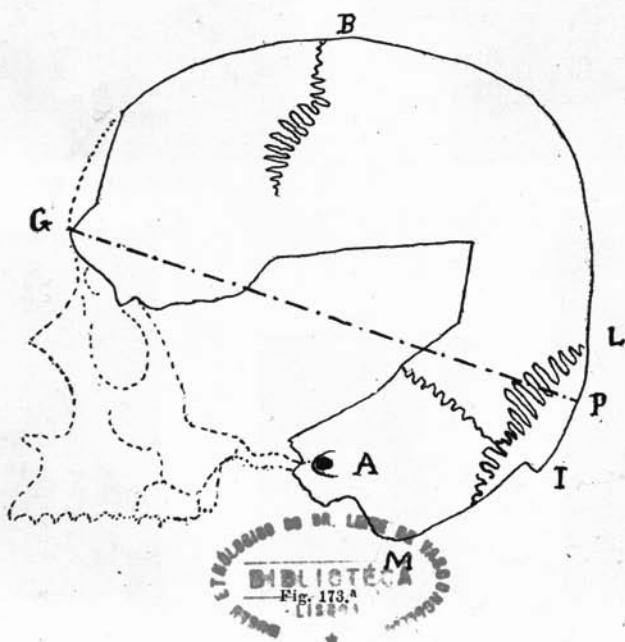


Fig. 172.^a



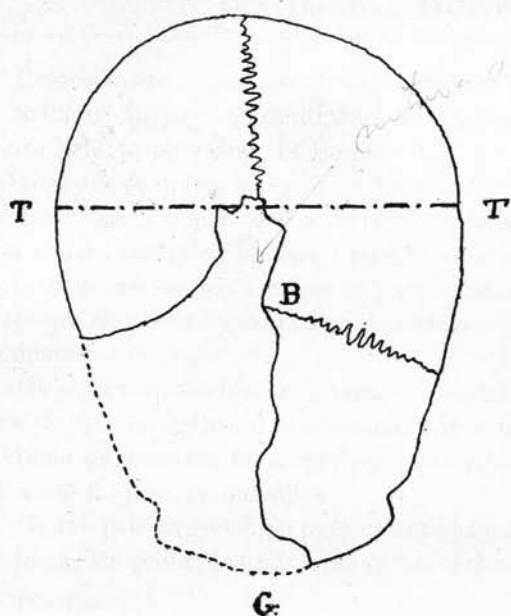


Fig. 174.^a

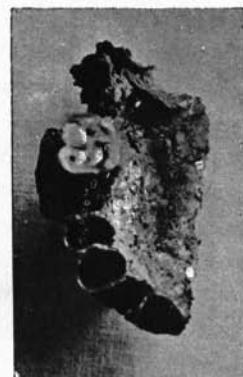


Fig. 175.^a



Fig. 176.^a



Fig. 177.^a



Fig. 178.^a



Fig. 179.^a



Fig. 180.^a

ESTAMPA DA SR. LIMA DE
BIBLIOTECA
LISBOA

Com tudo creio que faltam os elementos para determinar o valor de todos os factores que entraram na formação do povo, que ultimamente habitou no castro da Rotura.

Um dos factores necessários para a transformação de uma raça é o tempo, sem o qual nem a variação do meio (cosmico ou social), que traz como consequência uma variação correlativa de actividade vital e portanto dos órgãos em que se exerce essa actividade, nem mesmo a mistura de novas raças, podem desenvolver de modo apreciável novos productos ethnicos.

Os objectos achados na Rotura, comparados com os de outras estações de épocas melhor determinadas, parecem indicar que o castro foi habitado durante um longo período, que se estendeu pela época neolítica até à época eo-metallica.

Houve pois largo tempo para os antigos habitantes experimentarem modificações profundas nos seus caracteres ethnicos.

(Continua).

A. I. MARQUES DA COSTA.

Documentos monetários

Os tres documentos que adeante transcrevo referem-se a assuntos monetários.

O primeiro d'elles, sobrecarregado com grande copia de citações, apresenta-nos uma resumida historia da moeda ao lado de considerações económicas, o que tudo termina com um agradecimento ao Príncipe pela mercê de ouvir os dois artífices, *quando a sua regalia o desobrigava de nos escutar.*

O segundo condenma sob todos os aspectos o curso da moeda estrangeira no território português dos Açores e Madeira.

Finalmente o terceiro documento oferece-nos a data de varias provisões em virtude das quaes se cunhou a moeda na casa da Bahia.

Não são documentos de alto valor os que se agora imprimem, todayia deverão ser bem acolhidos pelos especialistas.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

1. Parecer dos Ourives sobre a alteração da moeda no tempo da regencia de D. Affonso VI

«Tão antigo he o uso da moeda entre as gentes que Plinio confessa que lhe não sabe Autor (1) e Josepho diz que já Caim fora ambicioso em ajuntar dinheiro, com o que parece que quazi com o Mundo teve principio o uso da moeda, que Herodoto (2) quer atribuir aos de Lyuria (*Lydia*), sendo o mais certo que os Romanos no anno da edificação de

Roma 647 comessarão a bater moeda de ouro e prata, a cujo exemplo fizerão o mesmo as mais Províncias da Europa, como huma, e outra couza testemunhão os D. D. (3).

E supposto que huma das principais Regalias dos Príncipes soberanos seia dar preço ás moedas como lhe parecer, como o dizem os D. D. (4) acrecentando mais, que pode o Príncipe crecer e diminuir o preço da moeda huma vez signalado, sem que pera isso seia necessário consentimento do Reyno, como he opinião Commua (5).

E a rezão disto he, porque como em semelhantes crescimentos ou baixas de moeda, sempre se respeita á utilidade publica, que deue preualecer; ainda que os particulares tenhão damno; pella qual rezão assentão todos os D. D. que o Príncipe pode leuantar e abaixar a moeda, todas as vezes que lhe parecer e prohibir as moedas que quizer, sem nenhum consentimento do Reyno, parecendo-lhe que he utilidade commua, o pode fazer, sem respeito ao damno do particular, porque sendo o poder absoluto, e independente, uzando delle, ninguem se pode queixar, nem allegar a rezão do damno que pode ter: como concluem nestes mesmos termos os D. D. (6).

Com tudo a experiência tem mostrado no descuso de tantos séculos, que alterar, ou abaixar o ualor da moeda he a mayor Ruina das Monarchias. El Rey Dom Affonso X. mudou a moeda, e deu preço certo ás couzas de que rezultou cessar o comercio, com prejuizo commum de todos os seus Reynos, e dominios, como o testemunhão Mariana (7).

E o mesmo succedeo em França no tempo de Phillippe Valezio, como o testemunha Guaguin (8). Porque sendo as mudanças da moeda sempre inuentadas pello arbitrio politico pera o remedio publico, commumente se tem visto, que o effeito deste remedio, foi sempre o mayor damno do commum, e particular, como o disse Cassiodor. (9).

Porque da alteração da moeda nasce a confuzão nos comércios, nos reditos, e nos tributos, occasião-se duuidas, enganos, e demandas, e na alteração dos preços se confundem todas as mercanças, a que he consequência a necessidade, de que são filhos o clamor, e a queixa e sempre forão tão calamitosos os séculos em que as republicas sentirão este damno, que já Ouuidio cantou (10) que a felicidade dos tempos, ou a infelicidade dos annos se hauião de contar pella moeda.

E juntamente dezia o Lansgraue de Asia¹, que a authoridade dos Príncipes se conhecia, só em tres couzas; na segurança dos caminhos, na fé da palaura, e na firmeza da moeda (11).

¹ [Landsgraf de Hesse].

E assim o deuião entender os de Aragão, e Nauarra pois os seus Reys quando se coroão jurão de não leuantar a moeda, como o dizem os seus historiadores (12).

E tanto como couza sagrada trattarão sempre os Romanos ao dinheiro, que só no tempo da sua Deosa Iuno se batia moeda com assistencia de tres Magistrados (13) e tanto assim, o quiz mostrar o Imperador Constantino, que refere Euzebio na sua vida, que mandara bater moeda com a sua imagem de geolhos, com huma letra que dezia: probitas e ueneratio monetae. Mostrando que a ueneração dos Reys hauia de ser a bondade, e a firmeza da moeda, e muitos Imperadores e Reys, mandarão esculpir os seus rostos nas moedas, pera que se uisse, que com todos os seus cinco sentidos estauão uigiando a firmeza e constancia do seu preço como refere Casseodero (14).

E nesta immitação custumão ainda hoie os Reys pôr as suas armas em a moeda pera mostrarem, que com ellas a guardão firme, e permanente, e sempre foi errado o axioma daquelle politico, que quis persuadir, que a moeda se hauia de laurar com huma Letra que dissesse; Moneta pro tempore; porque com o pezo, e constancia, e firmeza da moeda se conserua illezo o estado da Republica, como o diz aquelle uulgar distico que refere Solorzano (15).

E da qui uem dizer Cosme Praguense (16) que Carolo Magno havendo de Coroar seu filho Pipino lhe disse que o mayor Castigo do Reyno, a mayor peste, a mayor fome, a mayor guerra, e o mayor incendio era a mudança da moeda e que assy a não leuantasse, e ahi refere succeder o mesmo no Reyno de Boemia a El Rey Dom Ioão.

E por esta rezão o Papa Innocentio terceiro (17) reprehendeu graueamente a El Rey Dom Pedro segundo de Aragão, por mudar a moeda, e se o abaixar se esta pudera ser possiuel sem irreparaueis damnos; não fora tão grande mal da Republica o alterar se, mas a impossibilidade do remedio, he que fas tão sençuel o prejuizo.

O damno dos particulares fora grande, pois a mayor parte dos homens de negocio, estão tão atenuados pello pouco lucro delle, e excesso dos direitos que pagão; que disto nasce quebrarem ordinariamente, e será mais infaliuel a quebra se se lhe choarctarem os cabedais, demenuindo se lhe aquella parte que ha de hauer de quebra em se pôr o dinheiro no estado antigo, e se estes quebrão com perdas muito lemitadas, certamente, o ham de fazer os de mayor cabedal, com baixa tão excessiuia.

Os prejuizos da coroa são muito mayores, porque os contrattos com a fazenda Real se hão de remouer os tributos do Reyno, e os direitos das Alfandegas se hão de alterar, todo o comercio hade tomar noua

forma, as demandas hão de ser sem numero e á uista dos inconuenientes que podem rezultar, he menor o damno da mayoria da moeda nas outras partes; por que lançadas as contas aos gastos que fazem os Menistros rezidentes nas Cortes estrangeiras, não tem comparação com os prejuizos conciderados, não sendo o menor a mayor sáca de dinheiro para fora do Reyno, porque achando-se os mais dos Reynos de Europa com a moeda tão sobida no ualor extrinseco, á deste proprio Reyno; serue para retorno dos cabedais dos estrangeiros; e se estes no estado em que está lhe achão conta para remessa de seus cabedais, que seria quando se abaixasse e se muito dinheiro do Reyno de Castella uem a este por ainda ter conta se se puzer a nossa moeda em baixa nos leuarão a substância do Reyno, aquelles que nola trazião.

O remedio he cessarem os gastos para o que he precisa a pragmática que se espera que V. A. pella obrigação de Príncipe deue fazer para se euitar o excesso dos trages como nestes termos o discursa elegantemente Nauarrette (18).

Porque a riqueza dos Vassalos consiste em que não gastem mais do que tem, e a riqueza do Reyno se funda em que entre os vassalos esteião conservadas as riquezas; porque sendo o dinheiro o sangue¹ com que se uiue, fica o corpo politico das Monarchias sem sangue; porque tão exausto tem hoie os estrangeiros a este Reyno, que sangradas as ueas, se uão ia perdendo os espiritos uitaes do coração e se para este mal não houver remedio, nos será necçessario tornar ao tempo de Caracalla que mandou bater moeda de Chumbo, ou nos ueremos nas mizerias dos Romanos em as guerras de Carthago que de couro, e papel fizerão moedas, como o diz Marcial (19) uindo Portugal pello seu descuido a se achar no infeliço tempo de El Rey Dom João o 1.^º e de Dom Henrique o 2.^º de Castella (20) e ficara V. A. sempre obrigado a cada hum de seus vassallos ao damno que da ditta baixa lhe rezultar, que nestes termos he obrigado a compor como dizem os D. D. (21).

Em a moeda que tem ualor intrinseco como o ouro, e a prata se podem conciderar quatro uariades na baixa, a 1.^a demenuindo se o pezo, e ficando o mesmo ualor, a 2.^a deminuindo se o pezo, e tambem o ualor, a 3.^a introduzindosse mais liga em a prata, ou no ouro pello que se deminua tambem o ualor, e a 4.^a quando o marco ou cruzado ficando em seu mesmo nome se lhe diminuem as partes de que se compoem, porque tendo certos pezos se fica com elles mesmos no numero, mas deminuindo cada pezo, se deminue o numero delles v. g. tendo uinte se deixa em dezoito como o dizem os D. D. falando destes cazos (22).

¹ [Um proloquio popular ainda hoje diz: o dinheiro é sangue].

E em todos estes cazos abaixando se a moeda per qualquer das cabeças delles ha sempre damno do Reyno, e dos Vassallos como o dizem os D. D. citados á margem e este he V. A. obrigado a euitar pellas rezões que ellegantemente dá Nauarrette (23).

Temos satisfeito ao que V. A. nos ordena reprezentando as rezões que nos tocão a nós, e a os mais vassallos de V. A. a quem beijamos a mão pela merce de nos querer ouuir quando a sua regalia o desobrigaua de nos escutar, e como vassallos nos fica a gloria de obedecer quando tão soberana Alteza nos chega a mandar, como o disse Tacito lb. 6. annal. *Nobis obsequij gloria relicta est.* só falta o que disse Plinio lb. 2. epist. 1 *solum superest, ut ne te consilij ne me poeniteat obsequij,* e que seia este discurso de alguma importância, para que nem V. A. se arrependa de nos hauer mandado, nem nos de lhe hauer obedecido, reprezentando lhe as rezões do nosso parecer em huma materia tão graue que não ual menos a sua rezolução, que a conseruaçao da sua Monarchia; e já que o incerto juizo dos homens ha de ser arbitro de tão importante rezolução, quererá Deos que achando o fio da Rezão, se dê saida a este laberinto para que nella cessem as tempestades com que se acha combatido o Reyno, para que tornem a reuerdecer as raizes com que sempre se conseruou, e folgaremos de uer acertados os meyos mais conuenientes, para que se conserue hum Reyno, que só merece a V. A. por Principe, e Regente delle, e o que nos falta de acerto para reprezentarmos a V. A. o que conuem, poderá V. A. suprir para encaimhar a sua deliberação, que esperamos seia com louvores tão sublimes, que Roma os mande escreuer, e collocar em o templo da Saude sobre a estatua de Catão, cumprindo se em V. A. (com mayor acerto, e com mais felix sucesso do que tiverão alguns politicos em aplaudirem a seus Principes) as palauras semelhantes que refere Plutarch.

Rem Lusitanam pro labentem, e indeterius uersam Principis religiosissimus nomine Petrus, modestissimis institutis, optimis moribus, ac praeceptis pristinum in statum restituit.

Os juizes do officio de ourives do ouro.—*Andre Manhos.*—*Antonio de leão.*

Notas

- (1) «Plin. lb. 33. cap. 1. et 3.—(2) Herodot. lb. 1. historiar.—(3) Budeus in notis ad. lb. 1. Tiraq de retrat. Linagier. § 1. glos. 20. n.º 20. Torcat dealog. 48. Marq. in gubernatore christiano lb. 2. cap. 39.—(4) Cum multis, Castilh. lb. 7. de tertiiis. cap. 41. n.º 102. Valenz. cons. 30. n.º 8. Ripolit de regaliis. cap. 15. n.º 9. Larrea dec. 12. n.º 41. Kloch. de aerar. lb. 2. cap. 84. n.º 3.—(5) Couas de ueteris numis ep. 7. n.º 6 Pinel. in rubric. cod. de rescind. uendit. 1. p. cap. 3. n.º 20. Laudens de augmento, et deminutione monetae á princip. Gaspar. Thesaur. eodem tr. 1. p. n. 30. Barb. ad. ord. lb. 4. tit. 21. Azor. instit. moral. 3. p. lb. 10. ep. 4.

g. 5. Rabel. de obligat. iustit. 2. p. lb. 11. q. 2. n. 11 et q. 15. n.º 1. Larrea dec. 12. n.º 41. Borrel. de prestantia Regis catholici. ep. 20. n.º 16. Belug. de stat. polit. lb. 9. discurs. 46; et his non citatis Solorz. emblem. 81. n. 2.—(6) Ex l. uendit. §. si constant. commun. predior Menxac. Illustr. ep. 5. n.º 2. Pinel de Rescind. 1. p. ep. 2. n.º 13. Barb. ubi. supra Larrea dec. 12. n. 42. et his non Citatis. Solorz. d. emblem. 81. n.º 31.—(7) Marian. d. rebus Hispanis lb. 13. cap. 11. b: immutatae pecuniae dolor urebat, unde maior annonae charitas est consecuta; id malum nouo incommodo cum remedium quareretur comulatum. Rerum uenialium praetia a Rege taxata sunt unde suprema annonae deficitas extetit, rerum dominis eo prae-
tio uendere recusantibus, sic maiorem plerumq. perniciem afferunt, quae sapientissime in salutem excogitata fuisse videbantur.—(8) Guagnin. histor. Franciae lb. 8. pag. 143.—(9) Casseodor. lb. 7. epist. 32.—(10) Ouid. Metham. Discitur ex nummis, quam se mala tempora mutant. Omnia que impeyus deteriora ruant.—(11) Vvarimund. de subsid. cp. 5. n.º 37.—(12) Rodin. de Rep. lb. ep. 3. Marquez el gouernador cristian. lb. 2. ep. ultim. Bessold. de aerar. cp. 7.—(13) Pompon. in l. 2. ff. de origine iuris.—(14) Casseodor. lb. 7. epist. 33.—(15) Solorz. emblem. 81. n. 28. vna fides: pondus: mensura: moneta sit una. Et status illaesus totius orbis erit.—(16) Pragens. apud. Hering. in tract. de molendin. q. 1. n.º 14.—(17) Innocent. 3. in ep. quanto de jur. iurand.—(18) Nauarrete Conseruat.º de Monarchias discurs. 33. del excesso en los trajes.—(19) Marcial. lb. 4. epist. 89. et lb. 9. epist. 71.—(20) Couas de mumis mismatis cap. 7. n. 5.—(21) Tapea in rubrie. de constit. Princip. n.º 49. Mendonça lb. 1. disp. iur. ep. 5. n.º 50. Ramir. de lege Regia §. 23. et §. 30 n.º 53.—(22) Em o 1.º e 2.º cazo fala Couaz de ueter. Collat. num. cap. 7. § unic. n. 2. cum seqq. Do 3.º sens. de Censib. q. 85. n.º 26. do 4.º surd. cons. 335. n.º 8. et 16. Cançer. 2. p. uar. ep. 6. n. 143. in fin.—(23) Nauarrete Conseruat.º de Monarchias discurs 2. del Cudado com que los Reyes deuen attender al bien de sus vasallos¹.

2. Parecer de 2 de Agosto de 1766 sobre a substituição da moeda hespanhola nos Açores e Madeira

«Espirito das Leys estabelecidas, para se abollar o abuso que nas Ilhas dos Açores e Madeira se faz da Moeda de Espanha: ocorrendo á necessidade, que há de fazer cessar o mesmo abuso; e dando providencia ao modo de o desterrar.

1. Para Sua Magestade fazer cessar nas Ilhas dos Açores, e Madeira a Moeda Espanhola, que nellas corre com a denominação de *Pecetas, Reales*, e outro similhante cascalho do mesmo cunho Espanhol, bastaria o motivo de ser contra a soberania, e contra o interesse do Erario, do mesmo Senhor, que nos seus Dominios corresse pelo valor numeral do cunho huma Moeda Estrangeira, para tirar o Soberano, em cujo nome hé cunhada, os direitos da braçajem e senhoareagem dos Vassallos de Sua Magestade pagando-os os mesmos Vassallos Portuguezes a El-Rey d'Espanha, quando sómente os devem

¹ Documento extrahido do Archivo Nacional, Codice n.º 1120, pag. 42.

pagar a EL-REY Nosso Senhor em reconhecimento do seu Alto e Supremo Dominio.

2. A estas jacturas da Soberania e do Erario Regio accrescem porem outros prejuizos do Reino, e dos Vassallos delle, que fazem ainda muito mais intoleravel aquella inaudita dezordem; como contraria, a todos os principios communs da Economia politica, e mercantil em que se acha estabelecida a practica de todas as Nações civilizadas da Europa, que neste ponto immitaram inalteravelmente o Imperio da China.

3. Não hé a Moeda aquella, que geralmente se contempla na universalidade dos homens para o fim, a que se ordenou o invento, que a estabeleceo, mas sim, e tão somente se computam os metaes, de que a mesma Moeda hé cunhada.

4. Em quanto a não houve se fazia o commercio summamente difficult, por que consistindo só nas permutações dos generos de huns, com os dos outros Paizes, se malograva grande parte destas permutações pela dificuldade, e custo dos transportes.

5. Descobrindo-se porem o ouro, e a prata; e dando-lhes os Homens a grande estimação, que ainda conserva a sua raridade; de sorte, que huma oitava, huma onça, e hum marco destes metaes, valia, e vale muitas arrobas de quaesquer outros generos; se assentou, em que nestes metaes se continham as medidas mais justas, e os meyos mais faceis para regular as compras, as vendas, e os transportes de todas as mais mercadorias.

6. Por isso pois, os chinas, homens, habilissimos, e ao seu modo polidissimos não permitiram nunca, que hum tão util invento degenerasse da sua simplicidade primitiva; conservando aos referidos dois metaes no commercio o seu valor intrinseco, e regulado unicamente pela materialidade do pezo, sem admitirem alem delle o valor numeral do cunho ou Moeda.

7. E por isso a esta immitação no commercio Geral das Nações se não estimam o ouro, e a prata pelo valor, que lhe dá na Moeda cada Soberano na quelle Paiz onde domina; mas sim, e tão sómente pela materialidade do pezo dos marcos, para regular por elles o preço dos generos, que vende: Em tal forma, que nenhum Estrangeiro, que vai commerciar ao Paiz alheyo, lhe importa (exemplificando com a nossa Moeda) se o quartinho tem mil e duzentos réis, a meya Moeda dois mil e quatrocentos réis, a Moeda quatro mil e oitocentos etc. por que tudo o que examina, e faz ao seu cazo, he saber, quantas figuras de cada huma das referidas tres especies, e das outras correntes, são necessarias para fazer hum marco.

8. Destas certas premissas se conclue por modo evidente.
9. Primo: Que a Moeda Nacional de cada Reyno sómente hé Moeda para os seus respectivos vassallos.
10. Secundo: Que a respeito de todos, os que são Estrangeiros, só hé medida para as permutações, e só he genero para negocear por meyo dellas.
11. Tertio: Que aos Estrangeiros não faz algum prejuizo para o seu commercio qualquer augmento, que a Moeda, tenha; porque a consequencia hé, que serão necessarias mais figuras de cada especie para fazer o marco, que elles só computam.
12. Quarto: Que por isso todo o augmento no valor numeral da Moeda hé em prejuizo dos vassallos do Reyno, onde se faz o tal augmento, porque assim são obrigados a comprar tanto mais caro, do que antes compravam, quanto mayor hé o accrescentamento do valor numeral, que se dá ao cunho.
13. Quinto: Que se o referido augmento da Moeda hé tal, que se afaste do seu valor intrinseco de sorte, que constitua um Lucro capaz de incitar a cobiça dos Mercadores Estrangeiros, excedendo o seu valor ao ganho do cambio; ao mesmo passo, em que por huma parte extrahem a Moeda pelo seu pezo material, e intrinseco, pela outra parte introduzem pelo valor numeral do cunho do Paiz, para lucrarem a diferença ideal, que lhe dá a Ley do mesmo cunho.
14. Sexto; e emfim, que achando-se neste claro conhecimento as Nações mais comerciantes da Europa; e que mais analizaram nella os interesses dos negocios mercantiz nestes ultimos tempos, como Inglaterra, e Holanda, se chegaram quasi inteiramente á practica da China pelo parecer dos homens de Estado mais peritos, e mais experimentados entre os muitos, que floreceram nesta Arte naquelles dois Paizes: Estabelecendo-se nelles huma collecta ou Gabella, da qual se paga o cunho da Moeda, e se fabrica esta gratuitamente sem senhoreagem, nem braçagem a quem leva ao cunho o ouro, ou prata: E conservando-se assim estes dois metaes no seu valor intrinzecho para sustentarem com elle as justas medidas do commercio, e para desta sorte evitarem que se lhes introduza Moeda Estrangeira lavrada aos seus cunhos: sem repararem no inconveniente inattendivel, que mal se considera em outros Estados, qual hé o perigo de extrahirem os Estrangeiros a Moeda por ser de melhor Ley: Porque como os taes Estrangeiros a não furtam quando querem, mas só a levam, quando hé sua pelo excesso dos generos, que introduzem alem dos que recebem: E como nesta balança dos generos hé que está o fundamento para se extrahir ou não extrahir o dinheiro, quando elle hé contra o Paiz, onde o mesmo dinheiro

gira, não basta, que este seja de menos valor, para não ser levado: E quando a mesma balança dos generos hé a favor do mesmo Paiz, tambem importa pouco, que corram barras, ou que corra Moeda de hum valor igual a ellas, se não há meyo para o extrahir. Em Alemania ainda passa a mais esta exactidão, por que só se recebem a pezo as Moedas de ouro, e de prata pelos Negociantes.

15. E na certeza de tudo o referido se vem mais manifestos os intolleraveis prejuizos, que as Ilhas recebem de correrem nellas as Moedas Hespanholas, os quaes são os seguintes.

16. O primeiro consiste, em que sendo as ditas Moedas de valor numeral incerto, e eventual; por que muitas dellas não são verdadeiramente de Hespanha, mas falsas, e fabricadas com grande diminuição para serem introduzidas nas referidas Ilhas, vem a faltar ao commercio a justa medida, que o devia regular para se fazer sobre principios certos: vem a ficar nesta falta, e neste perigo da diminuição da Moeda o mesmo commercio vacilante, e os Povos por necessaria consequencia arruinados: Por que como o Mercador Estrangeiro, e o Nacional, que recebe a tal moeda pelos generos, que vende; ignora a Ley della, para se segurar, não tem outro remedio, que não seja o de a considerar da qualidade infima para a receber. E como tudo, quanto se aumenta desde o valor intrinseco da prata até o valor ideal da iniqua Moeda accresce no preço das Mercadorias contra os compradores, que são todos os habitantes das referidas Ilhas; não podem estes deixar de ser mizerabilissimos, comprando por taes preços.

17. O segundo prejuizo consiste, em que pela mesma razão não podem tirar interesse os Habitantes das mesma Ilhas dos generos, que vendem. São estes moradores das Ilhas universalmente destituidos de tudo, o que hé sciencia de Estado, e commercio. Não sabem por isso, que couza hé na Moeda valor intrinseco, e valor numeral. Nesta ignorancia assim como compram pelo primeiro a favor dos Negociantes Estrangeiros na mayor parte, e na menor Nacionaes; da mesma sorte vendem pelo segundo com prejuizo de vinte por cento se a Moeda hé verdadeira; e de vinte, e cinco, e trinta quando ella hé falsa.

18. O Terceiro prejuizo consiste, em que aquelles Moradores das Ilhas pelas mesmas razões das diferenças de comprarem pelo valor intrinseco e de venderem pelo valor numeral da moeda, não poden ter commercio, nem este humanamente se pode fazer das referidas Ilhas para o Reyno. Em razão, de que para terem commercio no Reyno hé preciso terem dinheiro nesse; visto que até agora não tiveram uso dos seus generos para os permutarem com nosco. E como este dinheiro hé o que absolutamente não tem, por que só tem o tal cascalho Espanhol :

como o não podem reduzir a Letras de Cambio, nem seguras pelo valor ideal, em que corre; assim por que aquelles, que deviam sacar as ditas letras, sabem que o tal cascalho não vale o que cuidam aquelles, que o tem; como por que ainda quando estes o quizessem dar com perda de vinte, e de trinta por cento no seu valor intrinseco, da hi se seguiria perderem aquelles os interesses, que tiram de conservarem os Povos no engano e na impossibilidade para commerciarem fora da sua Terra: De tudo se segue, que absolutamente não podem fazer commercio com o Reyno os referidos Habitantes das Ilhas.

19. O Quarto prejuizo consiste, em que pelas mesmas razões da necessaria pobreza dos ditos Moradores das Ilhas; da falta do commercio, que não podem fazer; e da impossibilidade, a que se acham reduzidos para sacarem Letras; se acham as rendas Reaes, não só reduzidas a quantias insignificantes, mas quasi aniquiladas por falta de Arrematantes, que se atrevam a lançar á vista da mizeria das Terras, e no conhecimento da impossibilidade, em que se acham, para apurarem, e reduzirem a dinheiro os preços dos seus contractos. Sucedendo assim ao Erario Regio das referidas Ilhas; o que sempre sucede ás Rendas Reaes nos Povos mizeraveis, que não tendo com que se cobrir, necessariamente não tem com que pagar.

20. Ultimamente: o que faz este cazo de muito estranho passar a horroroso, hé a reflexão triste, e verdadeira de que o valor ideal da Moeda, que tem arruinado aquelles uteis Povos não fosse estabelecida pelos senhores Reys destes Reynos para entrar nos cofres do Thesouro Real o accrescimo, que vai do valor intrinseco ao valor numeral daquella Exotica Moeda; mas que com tão intoleraveis jacturas do mesmo Erario Real e dos mesmos Povos esteja o Conselho da Fazenda, tolerando tão enormes, e barbaras extorsoens sem outro fim, que o de se engrossarem os Estrangeiros, tirando-se a pelle aos Nacionaes.

21. E havendo Deos Nossa Senhor rezervado para a Paternal Providencia de Sua Magestade o remedio de tão intoleraveis extorsões, parece, que ellas poderão cessar, sendo o mesmo Senhor servido pelo modo seguinte.

22. A mayor difficultade, que se oppoem ao dito remedio necesario, hé a das grandes sommas, que ou consideram, ou querem considerar, que circulam nas Ilhas da quella Moeda reprovada, para sobre isto se figurar muito difficultozo achar-se huma tão grande somma ocioza em Moeda corrente neste Reyno para logo se proverem as Ilhas, e não parar nellas o commercio.

23. Sendo este porem tão abreviado, como se faz erivel das cir-

cumstancias acima referidas; parece, que o vulto desta difficultade não pode ser tão grande como a apprehensão, que o quer augmentar.

24. E nesta consideração se entende, que tudo se poderá remediar, sendo Sua Magestade servido ordenar.

25. Que debaixo de todo o segredo, e cautella se preparem, e fabriquem logo na Caza da Moeda (sem declarar o destino, que devem ter) trezentos mil cruzados; a saber: Quarenta contos de reis em ouro de 480 reis; 800 reis; 1200 reis; e 1600 reis com proporções iguaes: outros quarenta contos em moedas de prata de 50; 60; 100; 120; 240; e 480 reis, tambem com proporção igual: des contos em cobre de Moeda de dois reis é meyo, 5; e 10 reis com a mesma proporção: E trinta contos em Moedas de 4800 reis, e 68400 reis.

26. Que o dito dinheiro se remeta logo por hum, ou dois Navios á Ilha da Madeira, e ás dos Açores, dirigido ás juntas, que se devem formar nellas.

27. Que na Ilha da Madeira se componha a referida Junta do Governador, e capitão Geral, do Provedor da Fazenda Real, do Juiz de Fora, e alguns vereadores, com ordem de mandarem pôr Editaes, ordenando por elles, que toda, e qualquer pessoa de qualquer Estado, ou condição, que, seja, que tiver em seu poder Moeda, que não seja fabricada ao cunho de Sua Magestade nos termos, que lhes forem assinados, contados do da publicação, tragam á referida Junta as Moedas, que tiverem, para receberem o seu justo valor em moeda corrente neste Reyno, sob pena, de que do referido termo em diante toda a Moeda Estrangeira, que se achar correndo, será confiscada a metade a favor do Official de Justiça, que a aprehender, ou da Pessoa que a denunciar, e a outra ámetade a beneficio das obras dos Quarteis dos soldados.

28. Que pelo que pertence ás Ilhas dos Açores se formará a Junta principal na Cidade de Angra, com hum Governador, e capitão General creado de Novo; com o Corregedor, e Juiz de Fóra, e alguns vereadores: E que passando o mesmo corregedor logo depois ás outras Ilhas estabeleça nellas as respectivas Juntas para a exēcuçāo do acima referido.

29. Que Sua Magestade ao mesmo tempo mande declarar nos Editaes, que se affixarem, que por facilitar o commercio entre as ditas Ilhas, e as Canárias, permite, que a Moeda de prata, e ouro destas segundas Ilhas se possa receber nas primeiras; com tanto, que só se receba pelos valores, que se devem estabelecer a cada huma dellas, com tal proporção, que fique parificada a Moeda Castelhana com o valor, que em Castella se dá á Moeda Portugueza: Exceptuando-se os Reáletes, que só devem ser recebidos a pezo pela diminuição que nelles há.

30. Que a dita Moeda Castelhana depois de recebida pela primeira entrada, passe logo immediatamente para os Thezoureiros, e Recebedores da Fazenda Real, para a remeterem pelo mesmo valor ao Erario Regio, depois de a haverem pago aos que lha levarem: sem que de outra sorte possa correr a tal Moeda Estrangeira no interior das ditas Ilhas, debaixo da pena de nullidade dos pagamentos, e das mais necessarias.

31. Que consistindo o commercio, que se faz em todos os Paizes nas despezas grossas, que na mayor parte se fazem sobre credito; e nas despezas miudas, que se não podem fazer, se não com o dinheiro na mão: Terá a referida Junta hum exacto cuidado em permutar o dinheiro, que lhe for remetido, de tal sorte, que no cazo de não chegar a todos, seja distribuido pelas pessoas, que trocarem até a quantia de cem mil reis em toda a somma, que apresentarem; e os que tiverem da dita quantia de cem mil reis para cima, se lhes dé a metade, ou huma terça, ou quarta parte em dinheiro, e o resto em credito, na maneira abaixo declarada.

32. Que dos excessos, que houver do dinheiro, que realmente se entregar em Moeda do Reyno, ao que se receber em Moeda Estrangeira se passarão Aplices sobre o Erario Regio desta Corte com dois mezes de tempo, para o seu pagamento á vista das referidas Aplices originaes, com conhecimento passado nas costas dellas pelas Pessoas, que constituirem os donos do dinheiro: os quaes parecendo-lhes receberem antes nas mesmas Ilhas, serão nellas embolsados pela referida Junta no termo de tres mezes.

33. Que por quanto consta que muita da Moeda Estrangeira, que corre nas referidas Ilhas, hé falsa, e introduzida com valor intrinseco muito menor daquelle, que a sua figura significa; será toda a mesma Moeda recebida, e paga a seus donos pelo pezo dos Marcos que tiverem e não de outra sorte. Pois que só deve fazer por conta dos seus verdadeiros senhores a diminuição que houver na sua verdadeira calculação feita em commun beneficio, imputando se assi a culpa de não terem averiguado a sua justa estimação ao tempo, em que a receberam.

34. Que toda a Moeda de cobre Estrangeira será da mesma sorte recebida, e paga pelo valor do pezo, que tiver com a Moeda de cobre Nacional, que vay para este effeito até onde chegar; Ficando a dita Moeda de cobre Estrangeira, absolutamente extinta para della se não fazer mais algum uso, nem ainda pelo valor intrinseco do pezo; sob pena de que as pessoas, em cuja mão for achada serão castigadas, como passadores de Moeda falsa.

35. Que nas quantias, que pelas partes forem apresentadas; se não possam fazer embargos, ou penhoras: Antes sejam guardadas no mais

inviolavel segredo da Justiça, debaixo de penas graves contra os Ministros, e officiaes das respectivas Juntas: E que emfim, havendo-se necessariamente dillatado por cauza da superveniente guerra, este util e necessario esbelecimento se deve aproveitar a mayor oportunidade, que hoje há para se promover a Lavoura e comercio das Ilhas. Ordenando Sua Magestade, que dellas se transportem os trigos, e cevadas para as munições de boca das suas tropas; e os panos de linho; e mais generos para os fardamentos até onde chegarem.

Bellem a 2 de Agosto de 1766 // Conde de Oeyras¹.

N. B. Havendo Sua Magestade por bem conformar-se com o Parecer assima copiado: Minutci, e fiz pôr em limpo as Leys, Régimentos e instruções para a criação (*sic*) do Governador e capitão General, para a arrecadação da Fazenda Real; e administração das Alfandegas; que na data do sobredito Dia dous de Agosto; foram expedidas; e logo registradas no livro intitulado = Ilhas dos Açores = Livro I = 1766. = S. J. C. (rubrica do Marquês de Pombal)².

3. Cunhagem da Casa da Moeda da Bahia de 1729 a 1775

«Foi estabelecida esta casa da Moeda da Baia em 21 de Março de 1714.

Em 9 de Janeiro de 1715 por Provizam de El Rey D. João; e dis ao Provedor que o Governador e os officiaes da Camara lhe escreverão para mandar fabricar, para o maneio do negocio hū Milhão em moeda de ouro Provincial, e outro tanto para Pernambuco e Ryo de Janeiro, que pella falta desta moeda procedia grandes demenuações nas rendas reaes e prejuizo ao negocio dos moradores deste Estado; e que por hora se não deve tratar moeda Provincial, atendendo a ter mandado fabricar moeda nacional que se entende poderá seguir grandes conveniencias a este Estado.

Provizam de El Rey D. João de 12 de Abril de 1729

se fabricou moeda de cobre de 20\$ e 10\$	11:307\$807
---	-------------

Provizam de El Rey D. Jozé de 30 de Março de 1750

se fabricou 40 contos de moeda de ouro.....	40:000\$000
---	-------------

vinte contos de moedas de prata.....	20:000\$000
--------------------------------------	-------------

e dous de moedas de cobre	2:000\$000
---------------------------------	------------

	73:307\$807
--	-------------

¹ [Cfr. Teixeira de Aragão, *Descripção Geral e Historica etc.* vol. II, pag. 104 e João Pedro Ribeiro, *Ind. chr. e crit. port.* vol. II, pag. 75].

² Do Archivo Nacional. Documentos enviados pelo Ministerio do Reino á Torre do Tombo em 26 de novembro de 1881, n.º 14 (na Livraria).

	<i>Transporte.....</i>	73:307\$807
Provizam do dito Senhor de 13 de Março de 1752 se fabricou para Minas e Portos do Brazil a moeda de 600\$; 300\$; 150\$; e 75\$.....	93:409\$950	
Provizam do dito Senhor de 29 de 9. ^{bro} 1753 por reprezentação do Governador o Conde de Atouguia que se lavrasse mais 80 contos em moedas de ouro de mais dos 40 contos que tinha mandado lavrar atendendo a falta de dinheiro Provincial.....	80:000\$000	
Provizam do dito Senhor de 13 de Março 1761 veio 111 Barris de cobre em xapa para cunhar a saber: em moedas de 40\$	2:800\$000	
de 20\$	2:800\$000	
de 10\$	2:800\$000	
de 5\$.....	1:600\$000	
Provizam do dito Senhor asinado por Manuel da Cunha de 6 de dezembro 1774 para se cunhar moeda Provincial de 1\$ reis athé 4\$ reis e cunhou-se	100:940\$000	
Em 29 de Março de 1775 sustou-se o dito fabriego por outra Provisam de Manuel da Cunha asinado		
	Somma.....	<u>357:657\$757⁴</u>

Archeologia de Trás-os-Montes

1. Instrumentos de bronze do concelho de Villa Real

São poucos os objectos de bronze que tenho podido obter para offerecer ao Director do Museu Ethnologico Português.

Vou dar d'elles succinta noticia n-*O Archeólogo*, onde já encontro o inventario de todos os objectos archeologicos que me tem vindo á mão.

1. *Machados chatos*. Em Bujões apareceram ha tempo sete machados chatos de bronze, de que adquiri dois, que vão representados nas estampas I e II, em tamanho natural. A exactidão com que as aguarellas estão feitas dispensa qualquer descrição.

2. *Machado de argola lateral*. O machado que vae representado em tamanho natural na estampa III, foi encontrado nos limites de Justes ou Linhares pelo falecido Manoel Joaquim Alves Fontes. Como se vê da aguarella, tem uma unica argola lateral.

⁴ Do Archivo Nacional. Maço de papeis relativos ao Ultramar que pertenciam á Casa do Espírito Santo de Lisboa, n.^o 16 (na Casa dos Tratados).

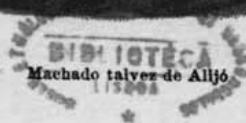


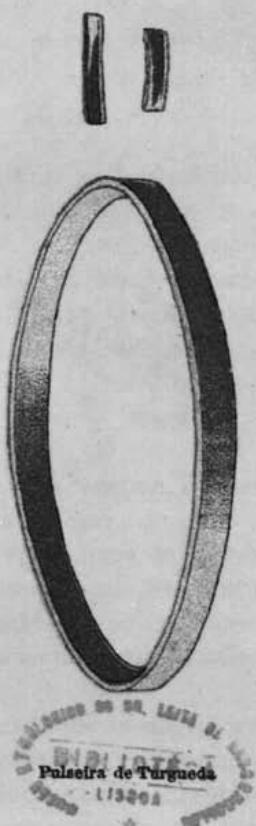
BIBLIOTECA
LISBOA
Machado de Bujões



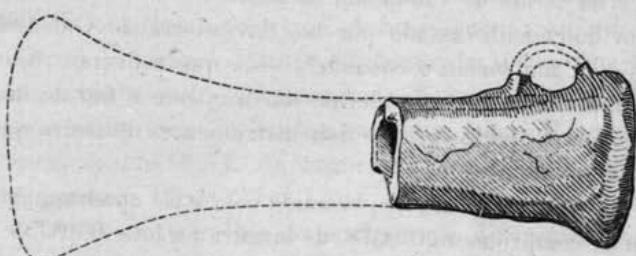


BIBLIOTECA
Machado de Jústes ou Linhares





3. *Machados alvados.* O machado representado em tamanho natural na estampa IV, foi por mim encontrado no establecimento de um negociante de cobre velho e estanho; não sei ao certo a proveniencia

Fig. 5.^a

d'elle, mas é provavel que seja do concelho de Alijó. Na parte mediana anterior e posterior apresenta ornatos; é o primeiro que conheço d'este genero em Portugal.—Na fig. 5.^a, represento, tambem em tamanho natural, o fragmento de outro machado alvado, proveniente de Arroios; tem ao lado vestigios de uma argola. O que se suppõe que falta da argola e da extremidade vae figurado com pontos.

*

Alem dos objectos mencionados, tambem offereci ao Museu os seguintes, provenientes de outras epochas: uma chave de bronze, encontrada em Bujões; um objecto, igualmente de bronze, de forma curvilinea, á maneira de arrecada, aparecido em uma vinha em Mathens (Villa Real), onde tem aparecido *denarii* romanos (seis), sepulturas de tijolo, etc.; uma agulha ou alfinete da mesma substancia, proveniente da mesma vinha.

Todos estes objectos e os machados, menos o fragmento do machado alvado, foram já descritos e gravados na *Portugalia*, t. I, p. 825—827. Como a epocha do bronze é ainda pouco conhecida em Portugal, entendi dever reproduzir aqui, em aguarella, as figuras dos machados inteiros⁴; as aguarellas dão melhor ideia d'estes, do que simples gravuras.

2. Antas do concelho de Villa Pouca de Aguiar

Ás indicadas já n-*O Arch. Port.*, v, 281 juntarei a menção de outras na freguesia de Pellões, no monte do Outeiro, perto dos baldios

⁴ Foram feitas pelo Sr. Guilherme Gameiro.

de Lamas; na freguesia das Tres-Minas, perto de Revel e da Filhosa; na freguesia da Vereia de Jalles, nos termos de Campo e Raiz do Monte; na freguesia de Alfarella, na veiga d'esta povoação, ao pé do povo, e no termo de Cidelha de Jales.

De um dolmen devassado por uns lavradores de Cidelha, que sonharam com um *thesouro encantado* e de que retiraram boa porção de terra amarellada, que me vieram mostrar com o fim de lhes dizer se era ouro em pó, pude obter os dois instrumentos de pedra que passo a descrever rapidamente.

1.^º Uma enxó de fórmula de pyramide com base quadrangular, truncada; tem de comprimento 0^m,078, de largura na base 0^m,035 e no ver-



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a

tice 0^m,025; é de gume muito fino, de fórmula convexa e formado pelo desengrossamento *principalmente* da face anterior, concorrendo para esse também a face posterior ainda que pouco. A face anterior é perfeitamente polida e muito bem conservada, não acontecendo o mesmo à face posterior e aos bordos em que se encontram falhas devidas ao choque das enxadas dos exploradores. Ao contrário do que tenho observado noutras enxós, esta tem outro gume na extremidade superior, formado de maneira semelhante ao da base, mas quasi plano e bastante rombo pela fractura visível da aresta das duas faces da pyramide, que constituiam a parte cortante.

2.^º Um instrumento, diferente pela fórmula e volume, de todos os que me tem aparecido. É bastante grosseiro, e pôde considerar-se formado de uma pyramide quadrangular de base quasi quadrada, truncada, tendo o vertice aguçado á cesta das quatro faces, mas principalmente da anterior e posterior. A base, que parece ter sido formada tambem pelo mesmo desengrossamento das faces anteriores e posteriores, está sensivelmente fracturada. Tem as faces anterior e posterior alisadas assim como os bordos, mas com falhas á face posterior. Tem de comprimento 0^m,14, de largura na base 0^m,053, no vertice 0^m,03, e de espessura 0^m,035 (fig. 1.^a).

3.^º Outro instrumento de configuração diferente dos outros conhecidos em Trás-os-Montes. Grosseiro como o do n.^º 2.^º, é notavel por ter uma das faces levemente concava e mal alisada, em quanto a face opposta é muito convexa e bem polida, menos nos pontos em que foi offendida pelas enxadas dos exploradores. Tem os bordos confundidos com a face dorsal, de modo que nos dá um solido constituido por duas faces apenas, uma plana e outra curva, á cesta das quaes por desengrossamento tem duas superficies cortantes, uma na base e outra no vertice, concorrendo para elles desigualmente as duas faces, muito pouco a concava e quasi tudo a convexa. O comprimento da face concava é de 0^m,16, o da convexa 0^m,17, a largura na base 0^m,06 e no vertice 0^m,03. A maior espessura no lombo do instrumento é de 0^m,035. A face plana sofreu no gume uma fractura bastante extensa (fig. 2.^a).

3. Uma pulseira de ouro da freguesia de Torgueda

No ponto mais elevado de um outeiro que domina a povoação de Moçães, freguesia de Torgueda, duas raparigas que apascentavam umas ovelhas encontraram entre dois penedos um objecto de ouro, a que deram o nome de *pulseira*, e que trouxeram para casa com uma alegria e espanto dos vizinhos facil de comprehendender.

Ao outro dia veio um vizinho, que já tinha ido ao Rio de Janeiro, offerecer a pulseira a todos os ourives, pondo como condição para a sua venda o preço de 600 réis por cada gramma das 35 e tanto que ella pesava.

Não fez fortuna com ella e veio ter commigo.

Dei-lhe os 600 réis por cada gramma e conservei-a para a mostrar ao Sr. Leite de Vasconcellos e ceder-lh'a para o Museu Ethnologico, se lhe servisse, como de facto serviu.

É de ouro massiço, redonda, de quatro faces paralellas e perpendiculares duas a duas (as oppostas); não apresenta sinaes de ornamentação em nenhuma das faces, e offerece — circunstancia digna de

notar-se, porque as não tenho encontrado em nenhuma outra — tres pequenas cavidades na face interna, duas numa das semicircunferencias e a terceira na outra semicircunferencia num ponto correspondente pouco mais ou menos a uma linha que, partindo do meio do espaço comprehendido entre as duas cavidades, viesse encontrar a face interna.

Nas duas cavidades estavam inseridas duas fitas de ouro mais largas na base do que no vertice, as quaes, contornando umas poucas de vezes a *pulseira*, vinham ambas encaixar-se seguindo direcções opostas na terceira cavidade.

De uma d'estas pequenas peças obtive tambem para o Museu Etnologico dois pequenos fragmentos; não pude obter os outros, porque os tinham perdido os donos e admiradores do objecto.

O diametro interno da manilha é de 0^m,064 e o externo de 0^m,067. A diferença entre os dois representa a espessura.

A largura é pouco superior á espessura. Vid. a estampa v.

Villa Real, 23 de Março de 1904.

HENRIQUE BOTELHO.

Contos para contar

IV

Quer pela leitura dos varios artigos que tem saido n-*O Archeologo* sobre «Contos para contar», quer por instigação particular do Sr. Manoel Joaquim de Campos, que a este proposito me tem escrito algumas vezes, comecei a prestar áquelles documentos do nosso passado mais attenção do que antes prestava; e vou aqui descrever os que posso, fazendo referencias aos já publicados nesta revista.

Seculo XV

D. João II

N.^o 1. — ♦COINTV♦CO[NTV♦COINTV♦COI]TV— Escudo de armas de Portugal, com 14 castellos, sobre a cruz de Avis, ladeado por dois pontos.

B. ✚COINTVS: COINTVS: COINTVS: COINTVS: — Um pelicano dentro do ninho alimentando tres filhos. Exemplar de cobre, sofrivelmente conservado.— Peso 8^g,50. Diametro de 0^m,026. Variedade do n.^o 14 de Meili¹.

¹ Vide *Contos para contar*, por Julio Meili, n-*O Arch. Port.*, v, 54 a 64.

Seculos XV e XVI**D. Manoel**

N.^º 2.—Exemplar variante do n.^º 20 de Meili.—No escudo de armas os castellos superiores são ornamentados por estrellas. Latão muito bem conservado.—Peso 7 grammas. Diametro de 0^m,028.

N.^º 3.—Exemplar igual ao n.^º 22 de Meili.—Latão muito bem conservado.—Peso 9^g,30. Diametro 0^m,028.

N.^º 4.—Exemplar variante do n.^º 22 de Meili.—O escudo de armas do reino está entre pontos e não entre arruelas. Latão muito bem conservado.—Peso 8^g,50. Diametro de 0^m,028.

N.^º 5.—Exemplar igual ao n.^º 25 de Meili.—Latão muito bem conservado.—Peso 8^g,80. Diametro 0^m,030.

Seculo XVI**D. João III**

N.^º 6.—♦ EOIT ♦ EOIT ♦ EOIT ♦ EOIT—Escudo de fantasia, com coroa pequena, colocado sobre a cruz de Avis. Tem no centro 5 estrellas, na orla 15 castellos e é acostado de um S em cada lado.

R. ♦ CONTV ♦ CONTV ♦ CONTV ♦ CONTV—Esphera armillar, com globo no centro, collocada sobre a cruz de Avis. Latão de conservação sofrível.—Peso 7^g,30. Diametro de 0^m,028.

Este exemplar é do typo do n.^º 50 de Meili, divergindo d'elle apenas na legenda do anverso.

N.^º 7.—♦ CVNT ♦ CVNT ♦ CVNT ♦ CVNT no primeiro círculo e no segundo CVNTVS PERA CONT—Quinas cantonadas de S sem ter arruelas.

R. ♦ CONTOS ♦ CONTOS ♦ CONTOS—Esphera armillar com o globo no centro dentro de um círculo de perolas. Latão de conservação mediocre.—Peso 7^g,60. Diametro de 0^m,030.

Variedade do n.^º 52 de Meili.

N.^º 8.—Exemplar do typo n.^º 40 de Meili.—Differe d'elle apenas por ter na legenda do anverso LEPSSL, em vez de IEPSSI, e ILSS por ILSI. Latão muito bem conservado.—Peso 9^g,30. Diametro de 0^m,028.

N.^o 9.—Cruz de Avis cortando a legenda COИ ♦ CVITV ♦ S: PERA
COINTA ♦ R: COИ ♦ na orla exterior, e na interior COINTVS :
PERACONTA—Cinco escudetes com as quinas, em cruz, canto-
nados por quatro estrelas.

B. · COИT ♦ VS : PER ♦ ACON ♦ TAR : C · —Esphera com o
globo no centro, collocada sobre a cruz de Avis. Latão muito bem
conservado.—Peso 9^g,70. Diametro de 0^m,030.

N.^o 10.—♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV—Escudo de fan-
tasia entre dois S ornamentados com arruelas, collocado sobre
a cruz de Avis. Contém nove escudetes com quinas. O escudete
central está entre quatro pontos. A coroa, ornada com tres ar-
ruelas e dois pontos, tem na base tres pontos, collocados horizon-
talmente.

B. ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV—Esphera armillar
com o globo no centro. Latão muito bem conservado.—Peso
8^g,80. Diametro de 0^m,028.

Este exemplar, inedito, é muito interessante

N.^o 11.—Cruz de Avis cortando a legenda ♦ COINTV ♦ COINTV ♦
COINTV ♦ COINTV na orla exterior, e na interior COINTVS ·
PERA · CONTAR—Cinco escudetes com quinas, em cruz, can-
tonados por quatro castellos e quatro pontos.

B. ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV—Esphera, com
globo no centro, collocada sobre a cruz de Avis dentro de um
circulo de perolas. Latão, muito bem conservado.—Peso 8^g,80.
Diametro de 0^m,030.

O exemplar é variante do n.^o 60 de Ferreira Braga se admittirmos
que os dois pontos que faltam neste, á esquerda do escudete
central, deixaram de ser impressos no acto da cunhagem¹.

N.^o 12.—Exemplar igual ao n.^o 50 de Meili.—Peso 9 grammas. Dia-
metro de 0^m,028. Latão bem conservado.

N.^o 13.—♦ CONT ♦ EOIIT ♦ EOIIT ♦ EOIT—Escudo, coroad, com
cinco estrelas, bem distintas, e uma ao fundo, menos vi-
sivel. Por cima da estrella central ha outra, pequena, mal gravada.

B. ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV ♦ COINTV—Esphera, com
globo no centro. Latão muito bem conservado.—Peso 8^g,50.
Diametro de 0^m,030. Exemplar variante do n.^o 50 de Meili.

¹ Vide *Contos para contar*, por Manoel Joaquim de Campos, n-O Arch. Port., VIII, 289 a 304.

CONTOS PARA CONTAR

N.º 1



N.º 6



N.º 7



N.º 9



N.º 10



N.º 11



N.^o 14.— ♦ CVNT ♦ CVNT ♦ CVNT ♦ CVNT na orla exterior, e na interior CVNTVS : PERACVNT — Cinco escudetes com arruelas, cantonados pela letra S e por quatro aneis.

B. ♦ CONTOS ♦ CONTOS ♦ CONTOS ♦ CONTOS — Esphera armillar com o globo no centro. Variedade do n.^o 52 de Meili nas legendas. Latão muito bem conservado. — Peso 13 grammas. Diametro de 0^m,030.

Villa Real de Trás-os-Montes, 31 de Março de 1904.

HENRIQUE BOTELHO.

Explorações archeologicas no Algarve em Março de 1904

Tendo sido encarregado pelo Director do Museu Ethnologico de proceder a algumas explorações archeologicas no Algarve, vou dar noticia d'ellas neste artigo. O meu trabalho porém consiste quasi sómente na transcripção das notas tomadas durante as excavações que fiz, e na indicação dos processos de traballho applicados.

Primeiro procedi á exploração de dois monumentos prehistoricicos situados na herdade da Torre, propriedade do Sr. Luis Furtado, a cinco kilometros de Portimão, confinante ao NE. com a estrada que liga esta villa com a cidade de Lagos. Depois procedi a outras explorações nos arredores de Portimão, e na Alcaria, ao pé de Aljezur.

I. Necropole prehistorica da Torre

Esta necropole constava, pelo menos, de dois monumentos, que foram descobertos pelos trabalhadores na herdade da Torre quando andavam a abrir covas para figueiras, junto a um «monte» (casa de campo) em construcção, futura habitação do proprietario, e situado numa elevação do terreno que se segue immediatamente á extensa varzea que de um e de outro lado confina com a estrada.

Elles são analogos aos de Alcalar, explorados por Estacio da Veiga. A estação archeologica de Alcalar fica perto da da Torre.

1.^o Monumento. No dia da minha chegada ao local, já um d'estes monumentos, o que denominarei *monumento n.^o 1* (fig. 1.^a), se encontrava inteiramente profanado, tendo ainda o director do Museu, que me precedera na visita, conseguido encontrar entre o montão de pedras

que faziam parte da abóbada do monumento um fragmento de placa de lousa, uma mó, quebrada pelos trabalhadores, e um seixo rolado, também quebrado, que talvez fosse instrumento de moer, a julgar dos

vestígios evidentes que apresenta de ter sido trabalhado, da apropriação da sua forma, e da contiguidade do achado.

Este monumento constava de duas partes: uma, que chamarei *crypta*, e outra, estreita, que chamarei *galeria*.

a) Começando por limpar o interior da crypta ($c-c'$), sobretudo o pavimento que se encontrava ainda um pouco atulhado, posto que já remexido, encontrei sucessivamente ossos humanos misturados com outros de animais e conchas; mas não pude observar se a collocação e

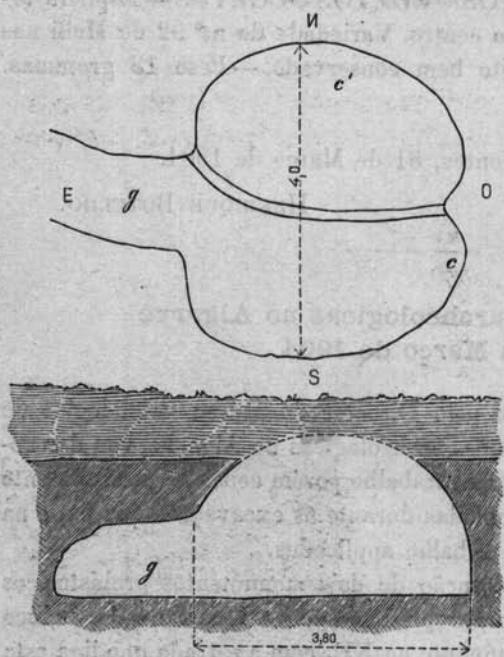


Fig. 1.^a

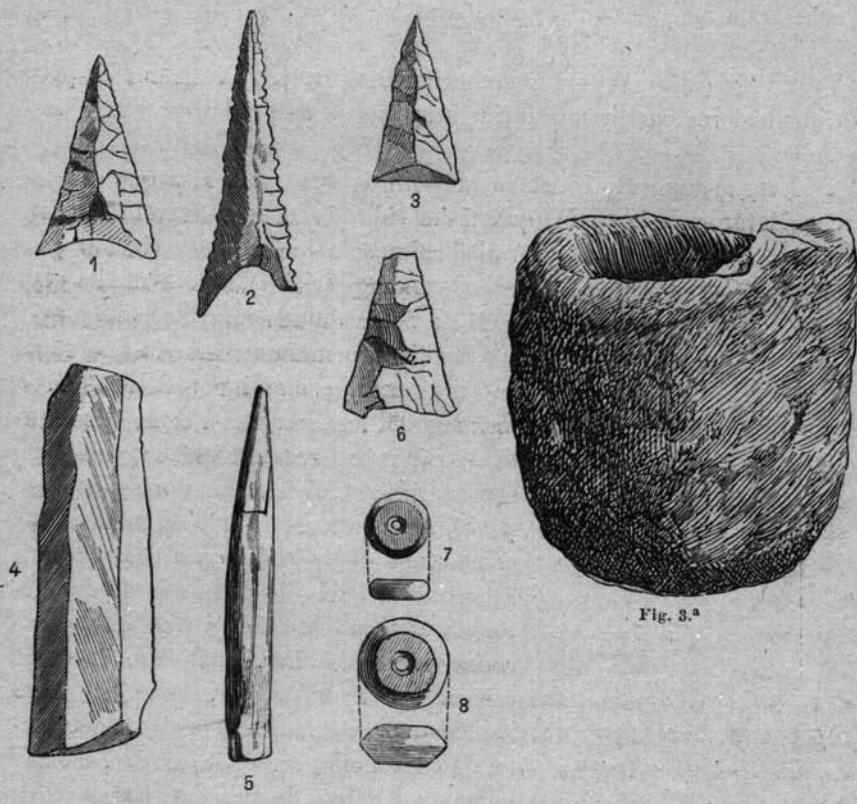
disposição dos ossos e do espolio arqueológico aparecido anteriormente tinham obedecido a regras previas,— e isto pelos motivos que acabo de indicar.

Posta a descoberto a crypta, verifiquei que tinha sido escavada no terreno cuja denominação corrente e popular no Algarve é «pedra concha», e mais vulgarmente «calício»: era de forma arredondada, irregular, dividida longitudinalmente em dois segmentos (c e c') por meio de um septo arredondado de 0^m,15 de altura, com o comprimento de 4 metros e 3^m,80 de largura media.

As paredes, logo ao nível do pavimento, começavam a tomar forma abobadada, que terminava a 1^m,30 no terreno, após o qual se seguia, com 0^m,50 de espessura média, o terreno aravel; a abóbada aberta neste terreno tinha sido feita com pedras irregulares de calcareo semi-brando. Como é óbvio, não foi possível colher pormenores acerca da sua construção. A altura interna da crypta pôde calcular-se entre 1^m,45 a 1^m,50, pois, segundo informações dos trabalhadores, estes deram com ella a dois golpes de enxada.

Nas paredes da crypta havia algumas pequenas concavidades irregulares, em forma de armarios, o que faz lembrar as que se observam nos monumentos de Alcalar, posto que as d'estes sejam maiores e regulares. Nessas concavidades encontraram-se varios ossos que supponho serem de animaes, e que estão depositados no Museu para estudo.

Afim de evitar que nada se perdesse do espolio archeologico que por ventura estivesse enterrado na crypta, mandei crivar a terra, e encontrei o seguinte, que o Sr. Luis Furtado generosamente me permittiu trazer para o Museu:

Fig. 3.^a

4 setas de pederneira (fig. 2.^a, n.^{os} 1, 2, 3 e 6);

1 faca partida de pederneira (fig. 2.^a, n.^o 4);

1 furador de osso (fig. 2.^a, n.^o 5);

2 contas de schisto (fig. 2.^a, n.^{os} 7 e 8);

1 vasinho grosso (fig. 3.^a) de barro com sinacs de tinta vermelha (que talvez servisse para tatuagem, ou acaso de cadiinho, posto que não apparecessem metaes nesta estação), encontrado na cavidade c.

Todos estes objectos vão aqui desenhados em escala natural.

b) A parte que suponho ser a galeria (*g*), de 0^m,80 de largo e 0^m,15 de altura, estava orientada ao nascente; no lado opposto á galeria o monumento apresentava duas concavidades pouco amplas e pouco profundas; o pavimento da *crypta*, a partir da galeria, estava levemente inclinado para o interior. A galeria, que foi explorada na extensão pouco mais ou menos de 1^m,30, apresentava sempre a mesma altura média de 0^m,15; necessitava para um estudo mais circunstanciado que se desmontasse o terreno subjacente de 1^m,80 de espessura. Nella não se encontraram nem ossos nem espolio archeologico.

2.^o *Monumento*. O segundo monumento (fig. 4.^a) foi encontrado pelos trabalhadores em circunstancias identicas ás do primeiro e quasi junto d'elle.

Este monumento constava tambem de duas partes: a que se pôde considerar *galeria* (*a-b*), que tinha sido aberta e desentulhada pelos trabalhadores; a que se pôde chamar propriamente *crypta* (*b-c*), que á minha chegada se achava ainda intacta.

Segundo o mesmo methodo que segui anteriormente, comecei por desobstruir o monumento, que se achava como que entulhado por pedra grossa e meuda, onde logo encontrei ossos em estado muito quebradiço.

a) A *crypta* (*b-c*) foi desentulhada por camadas, o que permitiu verificar que era sobretudo debaixo de pedras de formas irregulares e de dimensões varias que se encontravam mais abundantemente os ossos e como que reunidos, parecendo este facto indicar intencionalidade. Os ossos, que juntei e guardei em pacotes separados, são uns humanos e outros de animaes. Em geral os ossos grandes encontravam-se quebrados, reconhecendo-se pelos depositos terrosos que a sua fractura não era recente. No canto (*c*) da gruta eram abundantes as cascas de caracoes e de ostras, etc., misturadas com

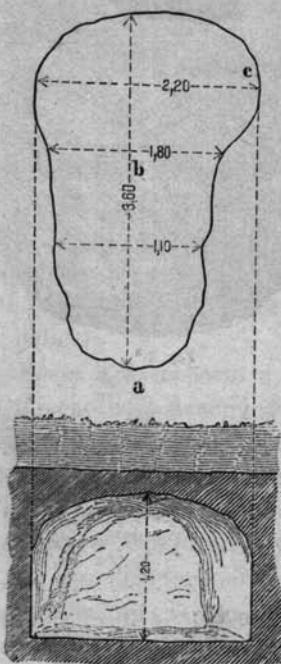


Fig. 4.^a

pedrinha meuda. Depois de limpo por completo o monumento, viu-se que a *crypta*, de forma arredondada, tinha sido completamente aberta no caliço, sendo as suas dimensões as indicadas na figura respectiva.

b) O que se pôde chamar com mais propriedade *galeria*, isto é, o prolongamento (*a-b*) da crypta, não tinha saída: era uma especie de valla escavada no mesmo terreno e ao mesmo nível da crypta. Os trabalhadores que interrogei a este respeito afirmaram-me que a tinham desobstruído facilmente, sem terem encontrado ossos nem qualquer objecto que fizesse parte do espolio archeologico; mandei crivar a terra extra-hida do interior da crypta, mas esta não rendeu tambem absolutamente nada.

*

Transcrevendo estas notas naturalmente incompletas, deixo a outros o trabalho de tirarem as illações que lhes parecerem.

II. Lapide romana

Durante a minha estada em Portimão, foi-me grato conseguir obter para o Museu mais um documento archeologico.



Fig. 5.^a

Na freguesia de Mexilhoeira Grande, sitio de «Monte Velho», propriedade do Sr. Luis Vieira, a 15 kilometros de Portimão, encontraram os trabalhadores que andavam abrindo covas para figueiras, uma tampa funeraria (fig. 5.^a) feita de calcareo rijo em forma de baú com dois

círculos concentricos em uma das faces, e uma inscripção latina no bojo¹.

De ter aparecido a pedra com a inscripção para o alto, e ella não servir actualmente de tampa de sepultura, tendo pelo contrario vestígios de haver sido aproveitada para usos muito diversos do primitivo, pôde concluir-se que a dita tampa já tinha sido utilizada, e que não pertencia ao local onde se encontrou, mas que talvez viesse de perto, pois o material de que é feita abunda por estes logares.

Este monumento foi espontaneamente oferecido ao Museu Ethnologico pelo Sr. Luis Vieira, que nisto deu rasgada prova de patriotismo.

III. Cemiterio archaico da Alcaria

Concluidos os meus trabalhos em Portimão, parti a 13 de Março para Aljezur em cujos arredores explorei, por indicação prévia do Director do Museu, um antigo cemiterio, na Alcaria, a tres kilometros de Aljezur, ao poente da estrada que liga esta vila com a cidade de Lagos. Este cemiterio está situado num pequeno cabeço de suave declive, num campo em parte cercado de muro.

As sepulturas, abertas no caliço, a pequena profundidade do terreno aravel, eram de inhumação, e do tamanho do cadaver. Apresentavam duas variedades: umas eram lageadas (lages toscas de schisto com espessura varia) nos lados, no topo e na cabeceira, e com tampas de forma rectangular; outras não eram lageadas, embora tivessem tampas de schisto, e tinham a forma do corpo, mais estreitas para os pés e arredondadas ás cabeceiras.

Este cemiterio tinha sido já na maior parte destruído pelo dono da propriedade, ao proceder a trabalhos agrarios. Numa das sepulturas que ainda restavam observei que á cabeceira havia um vasinho de barro; o mesmo me disse ter observado o referido dono do terreno com relação ás que elle descobriu e estragou.

Acérca das que pude encontrar ainda intactas, pelo menos na forma, transcrevo as notas tomadas durante os trabalhos.

1.^a Sepultura (fig. 6.^a).— Profanada, sem tampa, ossos misturados de dois individuos pelo menos; á cabeceira uma asa de vaso que devia ser grande.

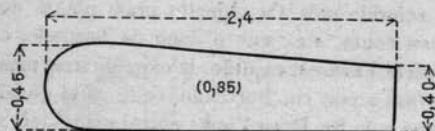
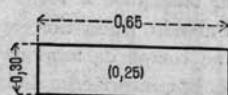
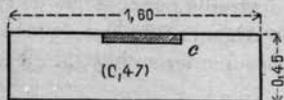
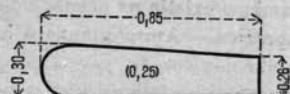
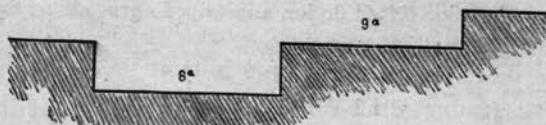
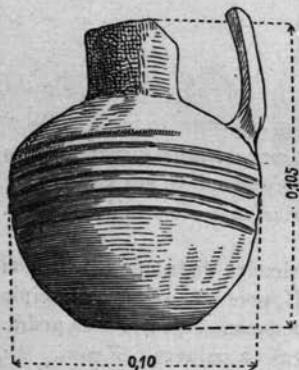
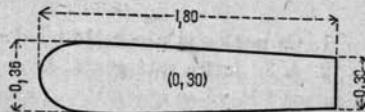
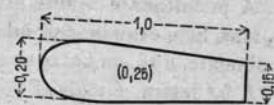
2.^a Sepultura (fig. 7.^a).— Profanada, só ossos em confusão, sem tampa.

3.^a Sepultura (fig. 8.^a).— Profanada, ossos em pequena quantidade e dispersos; a meio uma caveira. Tinha ainda uma lage (c). Sem tampa.

¹ Esta inscripção vai publicada adeante.

4.^a Sepultura (fig. 9.^a).—Profanada, seguia-se immediatamente á 3.^a num plano superior, como se vê na fig. 10.^a; á cabeceira (c) uma pequena infusa (fig. 11.^a).

5.^a Sepultura (fig. 12.^a).—Profanada, em parte para os pés coberta com lages de 0^m,05 de espessura, poucos ossos e misturados; á cabeceira dispersos os ossos da caveira.

Fig. 6.^aFig. 7.^aFig. 8.^aFig. 9.^aFig. 10.^aFig. 11.^aFig. 12.^aFig. 13.^a

6.^a Sepultura (fig. 13.^a).—Profanada, muito poucos ossos; para os pés a caveira.

Muitas mais sepulturas descobri, todas no mesmo estado, o que torna ociosa a sua descrição pormenorizada.

Lisboa, 10 de Abril de 1904.

BERNARDO DE SÁ.

Miscellanea archeologica**1. Os cartorios conventuaes de Vianna do Castello**

«As livrarias foram levadas a monte. Tudo roubou. Primeiro acudiram os que se tinham na conta de entendidos; depois os curiosos; por ultimo a canalha rasa, que roubava para vender a peso. As mercearias encheram-se então de missaes, de breviarios, de sermonarios hespanhoes, de commentadores, de biblias, de antiphonarios, de sancatoriaes, de tudo quanto constituia o fundo d'essas modestas bibliothecas, que uma revolução menos selvagem poderia utilizar. Como se ordenou que o centro de todos os despojos dos archivos monasticos da circunscrição fosse o convento de Santa Cruz, a S. Domingos, tudo veio lentamente confluindo para ali. Fixado o recinto da descarga num dos dormitorios do lado oriental, dentro em pouco successivos carretos tinham produzido, naquelle região, um enormissimo monturo. O resguardo era nenhum. Os fardos eram postos a caminho com qualquer tempo. Assim, todo o cartorio do convento de S. Romão de Neiva, que era riquissimo em pergaminhos¹, chegou a Vianna reduzido a uma massa informe, de lama, que o carroceiro despejou sobre outros destroços, perpetrando, ao mesmo tempo, duas brutalidades. De Cáramos, Muhia e Refoyos do Lima² vieram alguns cartularios, que Alexandre Herculano, vinte annos depois, fazia recolher á Torre do Tombo.

De vez em quando, como quem sente despertar-se de um largo pesadelo, intervinha a autoridade local nomeando uma commissão de entendidos³, que tomasse a seu cargo catalogar aquellas ruinas miseraveis. Esses entendidos nunca se entenderam. Entretanto os sabios da villa, os bibliophilos de tenda, e as lojas de mercearia proseguiam na sua devastação. Por mais de quarenta annos se mantiveram ali, no chão, no raso das ultimas cellas do nascente, aquelles ultimos vestígios das livrarias monasticas d'esta parte da provincia. Ultimamente,

¹ João Pedro Ribeiro, *Observações historicas e criticas*, 1798, pag. 25 diz, todavia, que este mosteiro conserva hum pequeno número de Documentos. [P. A. d'A.].

² O mesmo autor, a pag. 27 do citado trabalho, declara haver em Refoyos de Lima sufficiente número de Documentos antigos. [P. A. d'A.].

³ Uma d'essas commissões foi composta do Dr. Sebastião Luis de Faria, P.^r Manoel do Carmo de Araujo Vieira, antigo leitor de theologia, e homem de superior cultura (Cf. *Os Humildes*, pags. 11 a 16) e José Joaquim de Araujo Salgado, professor do lyceu. Antes d'esta, houvera ainda outra, em que entravam os dois primeiros e o P.^r Severino Antonio Brandão Zamith (Cf. *Os Humildes*, pags. 77-107). Nenhuma d'ellas, porem, chegou a iniciar os seus trabalhos.

entre 1876-1877, sendo governador civil do distrito o Dr. Antonio Duarte Marques Barreiros, foi determinado que com aquelles farrapos se constituísse o nucleo da actual Bibliotheca Municipal, que está no lyceu....

Ahi dormem, violadas, truncadas, rotas, essas ultimas victimas da anarchia revolucionaria. Uma piedade santa as unira; uma brutalidade revoltante as profanara».

(José Caldas, *Historia de um fogo morto*. Porto, 1904, pags. 435 a 437).

Nota.—Sendo intimas as relações da archeologia com a investigação dos cartorios, torna-se necessário saber o estado de conservação e a collocação moderna d'elles, quando se pretendem estudar os monumentos de certas regiões. O livro do Sr. Caldas indica bem drasticamente para o distrito de Vianna do Castello o modo de destruição dos archivos monasticos que a mudança do regime trouxe. Esta anarchia é a que se nota sempre que se produz a transição de instituições; foi o caso que tambem sucedeu por exemplo nas sociedades germanicas com a introdução da Reforma religiosa no seculo xvi e em 1789 em França. Desde Maio de 1890 guardam-se no Archivo da Torre do Tombo grande numero de tombos que pertenceram aos conventos do distrito acima mencionado. O que existe naquelle Archivo, recolhido anteriormente, é bastante reduzido e ao que parece sem esperança de se poder aumentar. Os estragos que as collecções de livros e manuscritos soffrem abandonados só aos elementos atmosphericos, são incalculaveis. Tornam-se precisos para evitá-los edificios proprios e cuidados extraordinarios.

Veja-se o que se lê numa correspondencia de Lourenço Marques a proposito da livraria de uma escola de artes e ofícios:

«Ainda ha pouco tivemos occasião de visitar esta escola, e não pudemos deixar de sentir profunda tristeza de a ver decaida do grau de prosperidade a que tinha chegado. A bibliotheca que ali foi fundada pelo Sr. Conselheiro Joaquim José de Almeida, quando governador geral d'esta província, e que contava muitos livros de educação e recreio, desapareceu, tendo sido levada para o palacio de S. Paulo, onde as baratas e a traça deram cabo de tudo, pois este palacio está ha muitos annos desabitado».

(*Diario de Noticias*, de 11 de Dezembro de 1903).

2. Sepulturas no convento das Donas de Santarem

«Ultimamente tem andado obras na igreja do extinto convento das Donas, hoje quartel do batalhão de caçadores 6, a fim de o apropriarem para casernas, o que fizeram, construindo um muro divisorio, isolando o altar-mór e dois tumulos que lhe estão paralelos, pertencentes aos condes de Unhão.

Hoje de manhã, quando os pedreiros demoliam um bocado de parede, proximo ao altar-mór, lado nascente, perceberam que o entulho

submergia pelo solo. Pesquisando, levantaram um bocado do sobrado e viram a existencia de dois lances de escada, cada um de seis ou sete degraus, divididos por um patim de lagedo. Descendo o ultimo lance, entra-se num subterraneo tambem de lagedo com aproximadamente quatro metros quadrados, que fica debaixo do altar-mór, onde se vê ao fundo um tumulo de marmore branco intacto e em bom estado de conservação, de setenta centimetros de alto, com a inscripção: —D. Martim de Castro, vice-rei da India—. Tambem tem a data da sua morte e seus feitos. Sobre o tumulo estão quatro caveiras e diversos ossos que serão removidos por estes dias para o cemiterio dos Capuchos.

Seria de grande conveniencia e respeitabilidade remover este tumulo e o dos Condes de Unhão para o majestoso templo da Graça, que se pôde considerar um pantheon de pessoas illustres».

(*Diario de Noticias*, de 4 de dezembro de 1903).

«Santarem, 4.—A fim de melhor informarmos os nossos leitores, fomos hoje á igreja do extinto convento das Donas colher mais completas informações sobre o carneiro que hontem casualmente foi descoberto.

Na occasião em que André Gomes, servente de pedreiro, procedia a escavações proximo ao altar-mór, debaixo do tumulo dos Condes de Unhão, sentiu que o chão abatia, e, sendo elle tambem despenhado por uma fresta, caiu no carneiro, que é formado por uma abobada.

Calcule-se o susto do pobre homem quando accendeu fosforos e se viu rodeado de esqueletos humanos!

Subindo os dois lances de escada que hontem descrevemos, bateu com toda a força no sobrado que lhe ficava superior, os companheiros levantaram um taipal composto de quatro tábuas que vedavam a entrada para o carneiro, o que até á presente data era desconhecido de todos.

Como dissemos, ao fundo existe o tumulo de D. Martim de Castro, que é encimado por uma cruz de pedra ordinaria, embutida na parede, de seis e meio palmos por quatro e meio, tendo no pedestal, que é de marmore, os seguintes dizeres:

—In tua protectione vixi.—Sub tua protectione requiescant ossa mea—.

No tumulo acha-se gravada a seguinte inscripção:

—Sepultura de D. Martim Antonio de Castro, viso-rei da India, general das galés de Portugal. Morreu em Malaca na era de 607.—E de D. Margarida de Tavora sua mulher.—E de D. Jorge Luis de Castro, seu filho, que morreu nas guerras de Piemonte, na era de 627—.

Ao fundo das escadas ha um poial transversal, ficando sobre este e ao lado direito uma lapide mettida na parede com os dizeres seguintes:

—Sepultura de Manuel Telles de Menezes, fundador d'esta capella. Falleceu em o 1.^º de Janeiro de 573.—De sua mulher D. Margarida de Vilhena. Falleceu aos 5 de julho de 565.—E de D. Margarida de Noronha, mulher do Conde de Mira.—E de D. Joana de Noronha, mulher de D. Fernando de Menezes.—Suas filhas, que, por falecerem sem successão, se mandaram aqui enterrar=.

Do lado nascente existem mais duas lapides onde se lê o seguinte:

—Sepultura de Fernão Telles de Menezes. Falleceu aos 27 de setembro de 580.—E de sua mulher D. Maria de Castro. Falleceu aos 19 do mês de julho de 595.—E de Rui Telles de Menezes, seu filho. Falleceu aos 13 de maio de 616.—E de D. Maria da Silveira, sua mulher. Falleceu aos 21 de março de 616=.

—Sepultura de Fernão Telles da Silveira, primeiro Conde de Unhão e da Condessa D. Francisca de Castro, sua mulher, filha de D. Martim Antonio de Castro.—E de D. Margarida de Tavora.—E de D. Mariana da Silveira, sua filha, que faleceu a 24 de abril de 643.

No tumulo de D. Martim de Castro estiveram hontem mãos *cari-dosas* mettendo uma alavanca para levantar uma das lages que o fecham, não conseguindo abri-lo.

Relativamente aos jazigos que se encontram na capella-mór da igreja das Donas, diz a *Historia de Santarem*, vol. I, livro I, cap. xxv. pag. 223:

—He hoje capella mayor d'esta egreja, jazigo dos Excellentissimos Condes d'Unhão, sendo o ascendente d'esta illustrissima familia que primeira a possuia Manuel Telles de Menezes, Commendador das Villas do Campo de Ourique da Ordem de San-Tiago, em cuja capella nos lados das paredes estão dois caixoens com as inscripções seguintes: o da parte do Evangelho diz assim:

—D. Martim Affonso de Castro, filho dos Condes de Monsanto, D. Antonio de Castro, e Dona Ignes Pimentel, General das Galés d'este Reino, Vice-Rei da India, no anno de 1604, descerrou Malaca do grande cerco que padecia dos Malayos e Olandeses, em Maio de 1607. Falleceu pouco depois na mesma Cidade de 47 annos. Dona Margarida de Tavora mandou fazer este piedozo depozito a seos ossos e de seu filho D. Jorge Luiz de Castro que morreu nas guerras de Italia e *para seu jazigo perpetuo e de seus descendentes no anno de 1649*=.

Sobre este tumulo ha uma cruz gravada e na parte que lhe serve de Calvario se lêem estas letras:=Domine Jezu Christi Filii Dei

vivi, pone Passionem, Crucem, mortem tuam, inter judicium tuum, etc., animam meam—, e da parte da Epistola o outro letreiro diz o seguinte:—Sepultura de Fernão Telles da Silveira, primeiro Conde de Unhão, que mandou reedificar esta capella de seos Avós e de sua mulher Dona Francisca de Castro, filha de D. Martim Affonso de Castro e de Dona Margarida de Tavora—.

E sobre este tumulo está a seguinte inscripção:

=Salvator mundi salva nos, qui percrucem, etc., sanguinem redimisti nos=».

(*Díario de Notícias*, de 6 de Dezembro de 1903).

3. Aguias napoleonicas

Achado precioso

«Condeixa, 23.—Sobre a noticia, publicada hoje no *Seculo*, referente á «aguia francesa», melhor informados pelo nosso amigo Sr. Dr. Matos Mancellos, devemos dizer que a «aguia» foi encontrada sob os arcos do rio que atravessa esta villa, justamente por debaixo da praça do mercado, o que faz crer que, perdida no começo da batalha ou na retirada dos franceses, a 5 kilometros d'esta villa, no Casal Novo, com as repetidas cheias, viesse correndo rio abaixo, até ser encontrada no sitio designado.

Tratamos agora de averiguar se será a «aguia» do 39 de linha, a que se refere o eminentíssimo prosador Campos Junior, porque neste caso será uma reliquia digna de figurar no museu do Arsenal do Exercito».

(*Seculo*, de 25 de Fevereiro de 1904).

4. As pedras dos monumentos de Lisboa

Os calcareos

«Na Associação dos Engenheiros Civis Portugueses realizou hontem a sua annunciada conferencia o Sr. Pereira e Sousa, sobre os calcareos.

Depois do expediente ordinario da sessão de hontem, a que presidiu o Sr. Mendes Guerreiro, começou o conferente o seu trabalho sobre os estudos feitos acerca de uma collecção de marmores existentes na Escola Polytechnica. Alludi a trabalhos de geologia que effectuou, enaltecedo os serviços que lhe prestaram os Srs. Paulo Choffat e Nery Delgado.

Fez referencias a uns subsidios que sobre a questão dos calcareos fez publicar na *Revista de Engenharia Militar*, subsidios que foram destinados á correspondencia entre os termos technicos dos referidos calcareos e á designação por que são conhecidos entre os cabouqueiros.

Ainda antes de entrar na parte principal do assunto referiu-se a elementos que obtivera na direcção dos trabalhos de ensaio e experimentação de construcção, cujo progresso se deve ao engenheiro Sr. Castanheira das Neves.

O Sr. Pereira e Sousa tratou depois das pedras empregadas nos principaes monumentos de Lisboa e das vantagens especiaes do estudo d'essas pedras, uma das quaes influe sobretudo nos casos das reparações d'esses monumentos, que no nosso país teem sido desgraçadas.

Em seguida fez a divisão historica da construcção de Lisboa em quatro periodos: no primeiro tratou da epoca da fundação da monarchia até D. Manoel; no segundo do reinado de D. João II ao de D. João V; no terceiro do terramoto de 1755 ao reinado de D. João VI; o quarto desde o constitucionalismo até os nossos dias.

No desenvolvimento d'esses periodos o conferente tratou: quanto ao primeiro, da construcção da Sé de Lisboa, da igreja de Santos, do convento do Carmo, da igreja dos Jeronimos, da torre de Belem, da igreja da Conceição Velha, da casa dos Bicos, etc., fazendo considerações que versaram especialmente sobre as restaurações da Sé de Lisboa. Quanto ao segundo periodo, o que começou com a Inquisição, e verdadeiramente o periodo aureo das ornamentações em marmores nos interiores dos conventos e das igrejas, alludiu a majestosos trabalhos que admirou na capella do Hospital de S. José, que é a antiga sacristia da igreja de Todos os Santos (*sic*), na igreja da Annunciada, de S. Domingos, na sacristia de S. Vicente, etc.

No terceiro periodo tratou de esclarecimentos acerca da pedra lioz de Paço d'Arcos, de Pero Pinheiro, Loures, de Arrabida, e do marmore azul de Cintra, empregado com grande intensidade nesse periodo em que pôde admirar-se um revestimento da basilica da Estrella e outros edificios.

No quarto periodo citou como principaes as construcções do Theatro de D. Maria, da Camara Municipal de Lisboa, estação do Rocio e actualmente a da Escola Medica.

S. Ex.^a fez uma exposição de pedaços de marmores para melhor demonstrar as suas explicações sobre o assunto, e ao terminar foi alvo de uma prolongada ovacão».

(*Diario de Noticias*, de 10 de Abril de 1904).

5. Cunhagem de moedas de ouro no tempo de D. João V

«Sua Mag. que Deos guarde, provendo na falta de prata que ha no Reyno & a opressão que o povo padece no troco das moedas de ouro,

foy servido mandar huma grande porção de ouro para a casa da moeda desta Cidade, para nella se fundir, & fabricar moedas de 480 réis, que actualmente se estão fazendo. Esta nova moeda tem de huma banda a Cruz da Ordem de Christo com a costumada letra *In hoc signo vinces*, & da outra debayxo de huma Coroa Real o nome de S. Mag. orlado com duas palmas, nos pés das quaes tem o numero que explica o seu valor».

(*Gazeta de Lisboa*, de 3 de Novembro de 1718).

6. Uma marinha de sal em Aldeia Gallega do Ribatejo. 1394

«Sabham quantos este stromento virem que Eu Steuã uaasquez fe-
lipe Caualeiro come procurador de Costança Afomso dou de Renda A
uos Domingos Afonso morador em Aldea galega Ribateio húa Marinha
de sal que a dita Costança Afonso ha A par do dito logo daldea
galega A qual foi de Joham uiçente meoto E a qual vos ARendo da fei-
tura deste stromento ataa dez anos per gisa que ajades dez nouidades
e dedes em cada húu ano por sam Migel de setembro a dita Costança
Afonso em paz e em saluo çem mojos de sal na eira da dita Marinha
quando deus em ela der da primeira e segunda e terceira Raza. E vos
auedes de marnoitar a dita Marinha de todo Aquelo que lhy cõprir
A seus tempos e tirar lamas da dita Marinha per gisa que seia melho-
rada E nõ peiorada E vos auedes de fazer no viueiro da dita Marinha
que see contra o porto duas naues polas quaes vos ey de dar Çem libras
e esto seia em este primeiro ãno E darmos os ditos dinheiros ataa
primeiro dja dabril E douuos em ajuda em estes dez ãnos húa vjnhha
que he a par do dito logo que parte cõ Vaasco afonso e cõ o Judeu
em na qual seem duas figeiras que adubedes bem a dita vynha a seus
tempos per gisa que seia melhorada E nõ peiorada E acabado o djto
tempo ficar a dita Costança a dita Marinha e vjnhha cõ toda sa bem
feitoria E obrigo os bëes da dita Costança afonso a uos liurar a dita
Marinha e vinha de quẽ quer que vos em ela poser embargo so pea
de todas perdas e danos que por tal Razom Reçeberdes cõ vjnte ssoldos
cada dja de pea Eu sobre dito Domingos afonso tomo em mjm a dita
Marinha e vjnhha cõ as classulas e cõdições susso scriptas E obrigo
todos meus bëes gaanhados e por gaanhitar A marnoitar a dita Marinha
E adubar a dita vinha pela gisa que dito he E dar E pagar a dita
Costança Afonso em cada húu ãno os ditos çem moios de sal ao dito
dia como dito he sopea de todas perdas E danos que por tal Razõ fe-
zérdes e cõ vjnte ssoldos cada dja de pea em testemunho desto as ditas
partes pedirõ ssenhos stromentos ambos de húu teor este he pera o dito

Steuā uaasquez. Feitos forō no dito logo daldea galega dezoito dias de Janeiro Era de mil e quatro centos e trinta e douis anos. Testemunhas que presentes stauā Gil uiçente priol e Johane eanes e Afonso Anes e Lourenço martinz da pobra e Joham uiçente E outros Eu Joham afonso tabaliō dEl Rey em Ribateio que este estromento E outro tal anbos dhū teor screvij e em cada hūu deles meu sinal fiz que tal + he»¹.

Nota.— No codice 286 do mosteiro de Alcobaça, na parte relativa aos milagres de S. Vicente, manuscrito que aparenta ser do sec. XIII, encontra-se a seguinte noticia concernente ao commercio do sal: «Huius profecto martiris gloriosi dignum est meritis imputari, quod nauis alkobacie de consimili periculo naufragia maris euasit. Enimuero dominus abbas communis prouidens usui fratrum, nauem honerarium sale, qui multum habundans est alcobacie repleri preceperat, et ad portum alium, ubi carius emitur apportari». (*Port. Mon. Hist. Scriptores*, 100).

7. Venda de uma arraia ou batel. 1377

«Sabhām todos Come eu Pero uiçoso come procurador de francisque anes morador em santarem dou a uos gonçale anes outrosj morador em santarem hūa aRayā do dito francisco anes na qual uos dito Gonçale anes andauades deste dia ata hūu comprido que uos seiades aRayz della e pesoeiro so tal preyto e condiçom que uos a posades fretar e mādar e guardela de noyte e de dia como boo aRayz deue fazer a qual aRayā uos dou cō todos seus aparelhos que ella trou[uer] ao tempo dora come barca da sua ujagem. E que outrosj uos defendas das galéés se o fazer poder. E uos nō auedes dauer outra aRayz zaria. E outrosj deuedes trager hūm māçeo por anbos e douis de conpanha. Eu gonçale anes Recebo em mjm a dita aRayz zaria da dita aRayā e outrosj Recebo a dita aRayā cō todos seus aparelhos so as clausulas e cōdições sobreditas as conpir e māteer como dito he. E obrigo mjm e todos meus bēes a trager a dita aRayā pelo dito ano e leyxando a e nō ha tragendo e guardando como dito he que dj em deante a traga e mantenha e garde come aRayz cō custas e despesas e danos que o dito francisque anes pola dita Razō Reçeber e vinte ssoldos cada dia de pea. feito foi na Cidade de lixbōa na Rua noua oyto dias de mayo Era de mil e quattrocentos e quinze anos. testemunhas Martim uaasquez e fernā galego e aluaro martinz tosadores e outros. Eu domjngos duraaez tabelliō d El Rej na dita cidade que este stromento screuj e aqui meu sinal fiz que tal + he. pagou iiiij soldos²».

¹ Do Archivo Nacional. MSS. do Mosteiro de Chellas, n.º 896.

² Ibidem, n.º 1124.

8. Testamento de Rui de Sousa, filho de Rui Borges de Sousa, alcaide-mor de Santarem, 1485

«Em nome de Deos padre Deos filho e Deos spirito Santo tres pessoas rrealmente destyntas e hū ssoo Deos natural em hūa essēncia e em que eu Rui de Sousa filho de Rui Borges de Sousa alcayde mor que foie da muj nobre vylla de Santarem, creo, e confeso ser trindade de pessoas e hunjdade em ēsençia, o qual per vertude do espirito Santo encarnou no ventre ujrgynall de Nosa Senhora uirgem Santa Maria aquall foie uirgem no parto e ante do parto e despoeis do parto e esta uirgem pario o filho de Deos Jhesu Christo Noso Senhor sem algūa curruçom de pecado / e elle Jhesu Christo creo que foie crucificado morto e sopultado e ao terceyro dja Resorgyo sobio aos çeos see a destra de Deos padre donde ade ujr a julgar os ujuos e os mortos e com esta ffee doendo me eu da mjhna alma, uendo em o mundo coucas marauylhosas asy de mortes sopitanjas como pestenências e guerras e muita deslealdade e desauença em nos coraçomes dos omens e uendo os jujzos de Noso Senhor sserem tā grandes conformeyme com a mjhna alma / aquall achey mui enferma na ujsam destas coucas e propus de me aparelhar e estar prestes que querendo ele Noso Senhor sobre m̄j enujar os taes jujzos elle me achar desembargado das coucas que pertençem fazer a cada fiell cristam e ouve por bem ey e ordeno e per mjhna māoo faço esta presente cedula e testamento / e denonçio aos presentes que a ujrem e conhecimento pertençer como eu ey por bem e mando que se cumpram as coucas em ella declaradas / desemcarregando mjhna allma / e encarregando as deles sobre ditos // Primeyramente encommendo mjhna alma nas maões de Noso Senhor Jhesu Christo e de ssua madre uirgem Santa Maria que ella com todos os apostolos de seu filho Santos e Santas anjos e arcanjos que a queyram leuar e gujar a ssua ssanta gloria amem ao tempo que ele Noso Senhor ouver por bem de a deste mundo leuar // mando e ordeno que ao tempo de tall finamento que o meu corpo seja enterrado dentro em o moysteyro de Sam Domjngos se ao tal tempo falecer em Santarem junto com onde jaz o corpo e sepoltura de meu padre, e me sejam feytas as eyxequias custumadas segundo pertenç a semelhantes pessoas / e se ao tal tempo for em outra parte aqueçendo sobre m̄j o tal juizo de Noso Senhor seja enterrado na jgreja ou moysteyro principal em tall lugar pera que se aja de treladar ao dito moysteyro de Sam Domingos de Santarem por que asy he mjhna uontade e por se a ssobre mjhna couva hūa tumba de tres degraos cuberta de pano negro e cruz branca de lynho fazendose as emxequias sobre dittas // Mando e ordeno que fiquem por meus testementeyros a saber mjhna madre se

for ujua e se nom meu jrmão / ou o majs chegado parente que da ljhnhá de meu padre e mjnhha for, que seja tall que o bem ffaça, e sendo a dita Senhora ujua ella o faça e hñ frade do ditto moysteyro de Sam Domingos que pera ell escolheram de mjlhorr conciença e de mjlhorr fama que no dito moysteyro ouver e eles sejam curadores e rrepartidores das cousas de mjnhha alma / e ujndo ho tall cargo a meu yrmão ysso mesmo aja por ajudador o dito frade e asy o faram os outros que soçederem o tall carrego e menjstraçom como ditto he // Tomo e aparto a estes sobre dittos testementeyros toda a mjnhha terça de todos meus bens aujdos e por auer que se acharem que per dereyta uja me pertençem asy os de que eu for em posse como os outros que por elles llançem mão achando que dereytamente a mj pertencerem / asy de todo o movell como da rraiz do quall mouell elles tomaram per as emxequias e criados que acharem que me seruido tem pagando a cada ūs delles seos casamentos ou dyuedas de serujços asy como acharem que mo elles tem merecido e asy satisfaram quaes quer dyuedas que per certa obrigaçom acharem que eu deuja e aos que acharem que a mj deujam as demandem e ajuntem pera delas destribuirrem segundo mjnhha ordenâça e mandado tenho.// Mando que elles dittos testementeyros que a mjnhha alma ouverem de curar, tomem e apartem todos os bens da rraiz que aa mjnhha terça montar e os arrendem o mjlhorr que eles poderem em descarrego de ssuas conciências e tâbem sse do movell algo sobejar despues de se fazer o que ditto tenho mando que auendo hy por onde o empreguẽ em bēs de rraiz e tâbem se arrêdem e asy a rrênda desto como a dos outros sobre ditos seja pera hñia capela que elles ditos faram no alpendere de Sam Domjngos do sobre dito moysteyro pedyndo lugar aos frades satisfazendo o moysteyro em maneyra que o ajam por bem, aqual capela sera feyta em dereyto de hum arco de moymento que comprado he por parte de meu padre que Deos aja na sua gloria e he junto com a sua sopoltura na parede majs fronteyra ao altar de Jhesu que a sua sopoltura// o qual arco ficara por arco da dita capella e seja de maneyra e grandor que a fazenda que pera ello teuerem lhes der lugar e nela sera posto hñ altar do orago de nosa Senhora da Conçeyçam e hñ corçefixo e rreuuerença de ssua morte e payxom, e no meio da capella dyante do altar sse poera hñ moymento de pedra mujto alua com letaras em rredor que dygam quem aly jaz e as armas dereytas dos Borges segundo as meu pay trazia no dito moymento ē escudos laurado tudo na mesma pedra / ao qual moymento sera treladada e metida a ossada do dito meu padre que Deos aja // e na parte do auangelho antre o arco e o altar ē na parede sera posto hñ moymento pera mjnhha osada que nelle treladaram e meteram

de húa pedra alua asy obrado e pela maneyra posto como o de Afomso Pereira o Reposteyro morador dell Rey dom Afomso o qujnto que Deos aja na sua gloria que esta em Sam Francisquo no dito lugar de Santarem na capela de Santo Antonjo a mão do auengelho em o qual moymento seram postas mjnhas armas a saber as dos de Sousa e as dos Borges as de Sousa a parte dereyta e as dos Borges a ezquerda metydias a quarteyrões em hū escudo / e letaras no moymento que dygam como eu aly me mandey lançar e hū letereyro açima de moymento que conte como mandey ffazer aquella capela so honrra e louvor de nosa Senhora da Conçeyçom e da morte e payxam do seu santo bento filho que de nosas almas se queyram amerçear e auer em a sua gloria // e tâbem avendo em memoria o nome e o lynhagem do dito Senhor meu padre e mjnhha e dos sepultados socesores nosos em a dita capella e o moymento que do arco sayr sera posto da otra banda e nele se meteram as ossadas de mjnhas yrmãs que em rredor do dito senhor seu padre que Deos aja em sua gloria foram soterradas e os que despoes verem sse poderem lançar atras que do noso lynhagem forem // It. mando aos ditos meos testementeyros que façom sempre de contíno dezer húa mjssa de Reque em a dita capela por mjnhha alma e dos defuntos nella sayndo sobre as sepolturas com Responso e auga benta e sera fechada a capela com grades de paaoo ou de ferro // jsto mando que se faça llogo auendo hy por onde e não avendo que se cumpra logo o majs necessario e o all fique ata que as Rendas posam soprir e se despendam sempre nas sobre ditas cousas e em alguãs obras meretores asy como pobres orfãos catiuos enuergonhados// It. mando e leyxo que se faça hū compremjsio damynejstraçom desta capela com as Rendas a suso declaradas a ela anexas dos bens da Raiz como dito he a qual Rajz se nō posa uender nem nada dela se fazer ssomente Rendendo pera aquella capela e cousas como ditto he ficando por mjnjstradores dela a Senhora mjnhha madre e dela em meu jrmão e dele nos parentes majs chegados a meu lynhagem que pera ello forem com o frade sobredito e por que esta he a mjnhha hultima uontade e delo ma prouve auendo por nēhñas todas outras cedulas e testamentos que feytos tenha e fiz esta em meu propio syso e acordo per mjnhha letera e asynada do meu synall feyta em a Jlha da Madeyra nos dyas dezimados de Noso Senhor a xb djas do mes de feuereyro em a era de Noso Senhor Jhesu Christo de mjll e iij^c lxxxb anos / do quall Eu Requeyro a todo aquelle ou aquella da parte de Noso Senhor Crucificado e da de Nosa Senhora uirgem Santa Maria em cuja mão a dita cedula e testamento verter ou achada for que elle a proujque e faça proujcar e leuar as dos sobre dittos meos testementeyros sopena deles ditos noso

BIBLIOTECA
ESTADUAL DO DR. LEITE DE VASCONCELOS
LISBOA

Senhor e Senhora sua madre uirgem Santa Maria lho demandarem asy neste mundo como no outro desencarregando mjhna alma sobre elle e encarregando a dele dito que o tal cargo em sua maão ouver. //

Encomendo me a nosso Senhor crucificado que mjhna alma aja ē seu poder—*Ruy de Sousa.*

(Do Archivo Nacional. — Collecção especial, caixa 165, doc. 63, maço 1).

9. Despacho na alfandega de Ormuz da seda que Xá Abbas, rei da Persia mandou ao de Portugal. 1613.

«O L.^o Nicolao da Sylua Vedor da fasenda de S. Magestade neste Reino d'Ormus mando a dioguo Coelho escriuão grande desta alfandigua que tanto que lhe este for apresentado proueia os liuros d'ella do anno de seis centos e none e treslade ao pe deste inmandado o despacho que se fes na dita alfandigua a desoito d'Abril do dito anno da çeda que xá Abbas Rei da Perçia mandou de presente a El-Rei Nossa sr. e outro si treslade o termo e asento que se fes com ex beque iusbaxi embaixador do dito Rei da Perçia e com coie Raiabo portador da dita çeda perque depuserão e declararão que ija de presente para S. Magestade e qne não era mercancia o qual despacho e asento fara da maneira que se nelle contem sem acrecentar nem deminuir, por conuir assi ao seruiço de S. Magestade. dado em Ormus a 10 d'Agosto de 613.—Nicolao da Sylua.

Satisfasendo o mandado do sñor Vedor da fasenda sertefiquo eu diogo Coelho yscryuão grande desta allfandigua dormüs prover os llyvros dos despachos que na dita casa se fazem e nelles achey que despachara marçall de maçedo feitor de sua Magestade em dezoito dabrill de mill seis sentos e noue húa copia de seda cuyo tresllado he o seguynte.—dispachou marçall de maçedo feitor de sua Magestade por ell Rey nosso snor duas mil e duzentas vinte duas faraçollas de seda que o xá, Rey da persia manda de saquate a ell Rey noso snor convem a saber vinte simquo cargas de seda digillao e secemta e húa carga de seda de coraçone que toda yunta vem a fazer a cõtia asyma decllarada aquall seda toda foy despachada e avalliada nesta allfandigua dormüs pello corretor mor e outros corretores que pera mais clareza forão chamados pello ll.^o Francisco de gouvea ouvidor geral e vedor da fazenda desta fortalleza estando prezente o feitor de sua Magestade marçall de maçedo e o contratador fernão xemenez e a seda degillao se achou que vallia no bazar a vinte e oito pardaos dillaris a faraçolla e a seda de coraçone a vinte dous pardaos dillaris a faraçolla e por se fazer fauor neste despacho visto ser de sua magestade asemtarão o dito vedor da fazenda feitor de sua magestade e com-

tratador dallfandigua que húa e outra se despachase a dezanove pardaos de sinquo llaris a faraçolla en que fiqua o favor asyma declaraado e que da comtia que nestes direitos se montar se pasem deste llyvro papees lliquidos e desembaraçados pera o dito comtratador poder aver o seu paguamento apresentando os na mor allçada por asym estar asemtado pello dito vedor da fazenda visto ser o dito comtratador devedor de sua magestade por Rezão de seu comtrato e mandou o dito ouvidor gerall que ao pe deste despacho se terlladase o termo que fes o embaxador da persia e o portador que llevão a seda pera sempre constar como he de sua magestade e despachada a dita seda montou de avalliação a onze por sento mill e sento e oito lleques vinte dous azares dous sadis sinquoenta dinares que vem a ser de direitos lliquidos sento e des lleques oitenta dous azares dous sadis vinte sinquo dinares e de hū por sento onze lleques oyto azares dous sadis vinte dous dinares os quais direytos e hū por sento per contas de pardaos vem a montar coatro mill seis sentos corenta quatro pardaos os quaes dyreytos forão feitos pellos yscrivães desta allfandigua coge naser e coge solleymão e llançados neste lvyro por mym amador pereira yscruão grande desta allfandigua onde se asynarão as pessoas asyma declarradas oye dezoito dabrill de mill seis sentos e noue annos.—Francisco de gouvea—marçall de maçedo—amador pereira—fernão xemenez—bras da Costa—Coge naser—Coge Solleymão. tresllado do termo en que o aseonto atras fas menção—aos dezaseis dias do mes de abrill de seis sentos e noue annos nesta fortalleza dormús eu yscruão em comprimento do despacho asyma com o llyngoa fomos as pousadas do exbeque yus baxy embaxador e de Coge Raga botony e llogo por elles me foi dito que a seda da contendá vay para o Reyno e é sanguate que mandá o Rey da persia a sua magestade e não era mercansia de que eu yscryvão fis este termo em que se asynarão os asyma asynados com o dito llyngua e eu llucas nogueyra yscryvão que ho escrevy de ysbéque yus baxy. de Coge raxa bopony. lluyz de Seyxas. o qual termo foy aqui terlladado do propio bem e fielmente sem acreçemtar nem demenir couza allgña que duvida faça e me asyney aqui em ormús a dezoito dabrill de seis sentos e noue—amador pereira o guazil e eu diogo Coelho yscryvão grande desta allfandigua terlladey tudo na verdade sem acresemtar nem demenir couza allgña pello llyvro do despacho desta allfandigua asy como me foy mandado pello sñor vedor da fazenda em ormús aos doze dias do mes de agosto de mill seis sentos e treze annos=diogo Coelho»¹.

¹ Do Archivo Nacional.—*Corpo chronologico*, parte 1, maço 116, doc. 2.

10. Monumento restaurado

«No seculo XIV e no reinado de el-rei D. Dinis houve desordens ameudadas no reino, notando-se que o povo se havia dividido em dois partidos: um, acatador da vontade real, e outro, que acompanhava o principe D. Afonso, depois rei com o titulo de D. Afonso IV.

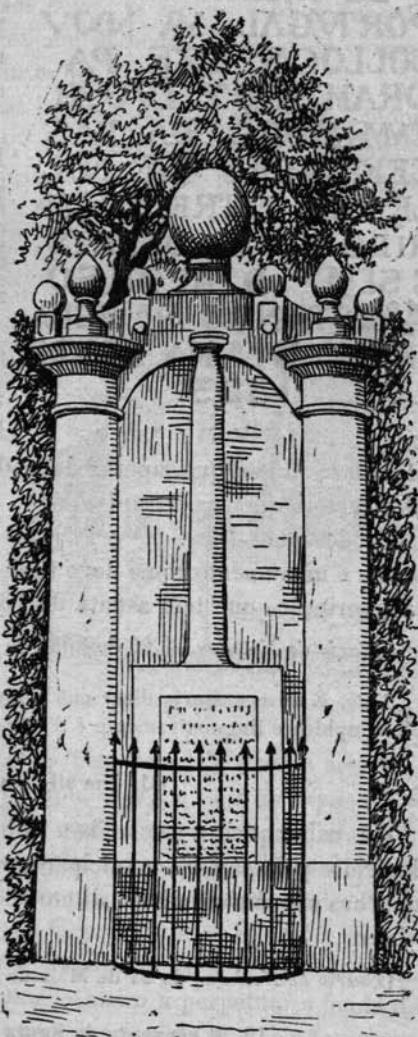
Os animos estavam excitadissimos e chegaram-se a formar dois exercitos que estavam para travar batalha nos campos de Alvalade, onde hoje existem o Campo Grande, o Campo Pequeno e arredores.

A rainha Santa Isabel, esposa de el-rei D. Dinis, diligenciou estabelecer a harmonia entre pae e filho; mas somente em vespertas de se travar batalha conseguiu restabelecer a harmonia que tanto ambicionava, obtendo que D. Afonso fosse pedir perdão a seu pae, que a instancias da esposa lh'o concedeu, abençoando-o.

Este facto produziu uma mudança enorme nos destinos da nação; e para commemorar tão fausto acontecimento a rainha mandou collocar um padrão no sitio onde se pretendia dar batalha.

Este padrão foi certamente deslocado por causa das mudanças que o local soffreu, sendo mais tarde collocado junto ao muro da quinta das Côrtes, onde hoje se encontra.

O vandalismo ainda poupar aquella preciosa reliquia, que consta de um parallelipipedo de pedra com uma inscripção de que damos uma copia, tendo por cima uma columna de marmore. Tudo isto está

Fig. 1.^a

mettido em um nicho, de que damos uma ideia aos nossos leitores pelo desenho junto.

Uma oliveira, symbolo da paz, collocada posteriormente ao monumento, cobre com a sua sombra aquelle historico padrão.

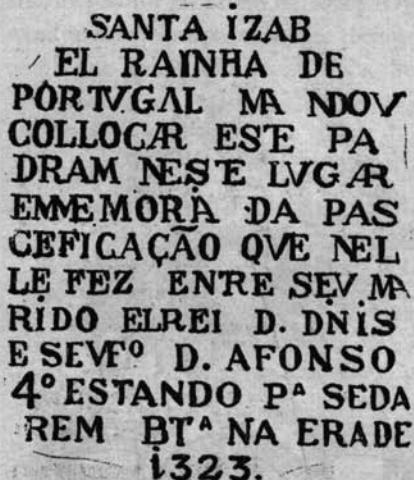


Fig. 2.^a

Nos ultimos annos alguem querendo conservar o monumento fez umas reparações que tinham um caracter pouco proprio.

Ultimamente o sr. general Pedro de Alcantara Gomes, inspector dos monumentos na circumscrição do sul, promoveu a restauração do padrão, dando-lhe um aspecto mais serio e respeitavel.

Quem passar pela Rua do Arco do Cego, um pouco antes de chegar ao Campo Pequeno, encontra do lado direito o monumento de que

estamos tratando, que, apesar de modesto, recorda um facto de grande valor historico.

Os desenhos (figs. 1.^a e 2.^a) que acompanham esta noticia representam o monumento como deve ficar depois de concluida a restauração e a inscripção, que tem a data de 1323».

(*Diario de Noticias*, de 25 de julho de 1904).

Nota. É desnecessario dizer que a inscripção é quando muito do sec. XVII. Paleographica e linguisticamente é d'esta época.

11. Um silo em Santarem

«Os cabouqueiros que andam trabalhando nos terrenos ultimamente adquiridos pela camara municipal para o alargamento do cemiterio dos Capuchos encontraram hoje ali um silo que deve comportar dez ou doze moios».

(*Diario de Noticias*, de 21 de Maio de 1904).

12. O convento de Santa Clara em Santarem

«Santarem, 27.— Voltamos a referir-nos de novo ao velho convento de Santa Clara (figs. 3.^a e 4.^a), porque os factos ocorridos e as scenas vandalicas que se desenrolam á nossa vista provocam o protesto energico e reclamam urgentes providencias.

Quem se seja ignorante a ponto de não se evocar a historia que brilha em cada trecho d'aquelle velha construcção; que se seja, alem de ignorante, indiferente ás bellezas d'aquelle antigo convento, bellezas esparsas pelas ruinas que os silvedos cobrem, mal se comprehende num meio de tantas e tão illustradas pretensões; mas que se seja cumplice da selvajaria, assistindo-se de olhos cegos ás scenas verdadeiramente iconoclasticas que dia a dia se praticam naquelle abandonado edificio, isso é que em absoluto se não comprehende nem desculpa.

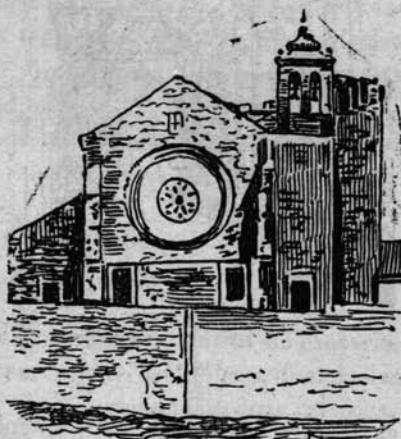
Se em vez de uma breve local houvessemos de escrever a monographia d'aquelle extinto convento, diríamos que os espectros das claristas pairavam pelos velhos e majestosos claustros, bradando contra os invasores, a quem sobra em grossaria e atrevimento o que lhes falta em espirito de arte e delicadeza de sentimentos.

O extinto convento de Santa Clara de Santarem, conhecido de nacionaes e estrangeiros pelo que d'elle se tem escrito, está prestes a desapparecer, para viver apenas naquelles escritos e nas photographias e gravuras que d'elle se teem feito.

Morta a ultima freira,.... veiu a Fazenda Nacional a annunciar a venda em hasta publica de todo o continente. Era um encargo e convinha alijá-lo. Nem historia, nem tradições, nem bellezas de architecatura e riquezas de talha sustaram o impeto...., e tudo se dependurou dos labios do pregoeiro, ansioso que qualquer burguês endinheirado medisse o seu criterio artistico pelo peso em metros cubicos de alvenaria que aquillo poderia dar. Nem mesmo isso o Estado pôde obter.

Entretanto, surge o Ministerio da Guerra, que se interpõe, formulando a necessidade do edificio para installação de serviços militares. O Estado cedia a si proprio, continuando assim a perpetuar a lenda de que todos os estabelecimentos militares estariam na rua se não fossem os conventos. O caso é que o Ministerio da Guerra tomou conta do edificio—diz-se que com o intuito de ali estabelecer um deposito de forragens.

E á camara de Santarem nem o facto de não ter casa propria para installação do seu hospicio, instituição que por muitas circunstancias

FIG. 3.^a

carece de ser melhorada e ampliada, nem o facto de não possuir casas para depositos de todos os materiaes e utensilios adstrictos á administração municipal, lembraram a necessidade de solicitar o velho edificio, a fim de remediar aquellas graves faltas e de obter recursos, pela venda dos materiaes dispensaveis para as respectivas obras, e ainda outras que pudessem, mais ou menos tarde, levar ao estabelecimento de um albergue, que tanta falta faz em Santarem.

Fig. 4.^a

as arvores das cércaas, etc., e nenhum obstaculo se oppõe ao seu furor vandalico.

Taes factos pedem providencias, e se alguem suppõe exagerado o que aqui se affirma, duvidando do valor que ali existe, que ali já, percorra o edificio e observe, e comnosco concluirá que, se o Ministerio da Guerra não pôde com os encargos, a camara municipal de Santarem aceitá-los-ha, porque tem ali muito a aproveitar em beneficio do proprio municipio».

(*O Seculo*, de 28 de maio de 1904).

18. Cemiterio antigo da Pena, em Lisboa

«Foram hontem conduzidas ao cemiterio oriental as ossadas humanas encontradas nas escavações feitas para a edificação de um predio na Rua de Camara Pestana, antigo Pateo do Surdo, em terreno que pertenceu ao cemiterio da freguesia da Pena».

(*Diario de Noticias*, de 3 de junho de 1904).

O convento está ao abandono, preparando de tal modo a completa ruina que a ninguem aproveita e que apenas significa o criminoso desleixo a confirmar o desdém pelo passado.

Hoje é guarida de ciganos e campo de operações a mal intencionados. Ali abancam, ali praticam toda a casta de attentados. Destroem, arrancam e levam o que lhes convem.

Desaparecem portas, grades, azulejos, cantarias; destroem-se

14. Achado em Alvito

Uma diligencia

«A policia está procedendo a uma diligencia sobre um achado na villa do Alvito pelo pedreiro Augusto Filipe, que, andando a trabalhar num predio d'aquella villa, pertencente ao Sr. João Mariano Ferreira, encontrou num buraco um pequeno thesouro, que o mesmo tratou de guardar, vindo pouco tempo depois a Lisboa vender os objectos encontrados, que, segundo consta, são 125 moedas de ouro, peças e meias peças, do reinado de Filipe II de Hespanha e Filipe III de Portugal, um grande collar de ouro, tres aneis de ouro com pedras, um par de brincos grandes do mesmo metal, uma salva de prata, um par de castiçaes do mesmo metal, tres talheres tambem de prata, que o pedreiro vendera por 350\$000 reis; segundo diz a policia de Lisboa, aquelles objectos valem mais de um conto de reis.

A policia já mandou chamar algumas pessoas para as interrogar, bem como o ourives a quem os referidos objectos foram vendidos».

(*O Seculo*, de 6 de junho de 1904).

15. Peça de aduelas em Pinhel

«Era a villa de Pinhel, hoje cidade, cercada de muros de cantaria, com seis portas e seis torres, a que acrecia o castello com duas bellas torres, que ainda hoje são, apesar de muito arruinadas, duas preciosas reliquias de architectura. Alem d'ellas pouco existe das antigas fortificações: mas possue uma peça de artilharia antiga, feita de aduelas, que tem muito merecimento archeologico. Eram duas, mas a outra, de que ainda restam pedaços, foi victima, em tempo de D. Miguel, de reiteradas tentativas de destruição para se lhe aproveitar o ferro, o que se não conseguiu, apesar de todos os esforços, tal era a sua resistencia».

(José Osorio da Gama e Castro, *Diocese e Districto da Guarda*, 1902, pag. 242, nota 3).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

«O escritor consciencioso vae estudando e emendando; a critica auxilia a investigar a verdade, e esta é o unico alicerce da historia».

TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Vasco da Gama e a Vidigueira*, Lisboa, 1898.
pag. XIV.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

22. Explorações na ilha de Cos

O Sr. Herzog, professor em Göttingen, foi encarregado de fazer excavações archeologicas na ilha de Cos, o que realizou no verão de 1898 com grande resultado. Em 1902 emprehendeu nova expedição scientifica á ilha, tendo concorrido para isso o Instituto Allemão com 5:000 marcos, o Governo do Wurtemberg com 2:500 marcos, os cavaleiros de S. João com 3:000 marcos, e varias pessoas de Stuttgart com 2:000 marcos; os resultados foram igualmente excellentes. Havidendo o Sr. Herzog passado por Athenas e exposto numa sessão do Instituto Allemão o resultado das suas excavações, o Sr. Dörpfeld abriu uma subscrispção destinada a acudir ás despesas de uma expedição: o egyptólogo Bissing, *vir et doctus et dives*, deu 1:000 marcos, o Ministerio de Wurtemberg 2:000, o Instituto Allemão 4:000, a Academia de Berlim 600, o Sieglin e o chanceller allemão 5:000 marcos cada um.

(Vid. *Revue Archéologique*, 1904, p. 130).

Antiguidades monumentaes do Algarve

(Elementos para o volume V da obra que com este titulo começou a ser publicada por Estacio da Veiga,—por elle deixados em manuscrito).

Obra postuma

É sabido que Estacio da Veiga, o benemerito explorador das antiguidades algarvias e fundador do Museu do Algarve, hoje encorporado no Museu Ethnologico Português, havia emprehendido sobre a archeologia da sua província uma obra vasta que intitulou *Antiguidades monumentaes do Algarve*, de que chegaram a sair a lume, em vida do autor, quatro volumes (1886-1891), cujos assuntos são sumariamente os seguintes:

- Vol. I. Monumentos megalithicos.
- Vol. II. Instrumentos neolithicos avulsos. Placas de schisto ornamentadas. Restos anthropologicos. Fauna esparsa.
- Vol. III. Defesa da idade do cobre. Riqueza mineira da Iberia. Necropole de Alcalá (ou Alcalar).
- Vol. IV. Idade do cobre e do bronze e primeira idade do ferro. Inscripções ibericas.

Ao ultimo volume deviam seguir-se outros. Estacio da Veiga todavia deixou apenas redigidos por inteiro os quatro primeiros capítulos, e parte do 5.^o do vol. V.

Os quatro primeiros capitulos constam de texto e de um summario; o 5.^o capitulo, como ficou inacabado, não tem summario¹. Este manuscrito foi mandado, com muitas provas de estampas lithographicas, para o Ministerio do Reino, donde eu recebi tudo, como director do Museu Ethnologico, em 15 de Fevereiro de 1897, acompanhado de um officio da Direcção Geral de Instrucção Publica, d'aquellea data, com o n.^o 34 (Livro xxvi, 3.^o Repartição).

Aggregando-se ao referido manuscrito outros materiaes que existiam no Museu do Algarve, tal como um importante Atlas archeologico, e apontamentos avulsos, cartas e catalogos, podem continuar-se, em certa medida, as *Antiguidades monumentaes*.

Supondo que, se de todos esses materiaes se publicasse n-O Archeologo aquillo que parecesse digno de o ser, se prestaria honra á memoria de Estacio da Veiga e serviço á sciencia, resvolvi-me a fazê-lo. Eis como procedo.

Com relação ao manuscrito já redigido² faço o seguinte:

Cap. i. Reproduzo o summario, e o que no texto vae de pag. 21 até o fim.

Cap. ii. Reproduzo apenas o summario.

Cap. iii. Reproduzo o summario, e o que no texto vae de pag. 1 a 2, de 5 a 8, e de 11 até o fim (pag. 13), sendo porém as paginas 2, 5 e 11 incompletamente reproduzidas.

Cap. iv. Reproduzo-o todo, com o summario.

Cap. v. Reproduzo-o todo. Elle, como já disse, ficou inacabado.

O que deixo de reproduzir creio que não interessaria imediatamente aos leitores d-O Archeologo. Os sumarios dizem o bastante.

Do Atlas reproduzo o que completa os capitulos precedentes, e o que os continua. Os restantes apontamentos, as cartas e os catalogos utilizá-los-hei o melhor que eu puder, do que adeante darei conta.

Escusado seria dizer que em nada altero o texto de Estacio, a não ser na pontuação e na orthographia, para ir conforme com as praxes d-O Archeologo. Quando eu tiver de fazer algum acrescentamento ou observação, isso irá entre colchetes.

J. L. DE V.

¹ Constituem 5 cadernos, correspondendo cada um a seu capitulo: 1.^o caderno, com 28 paginas (duas porém completamente em branco); 2.^o caderno, com 36 paginas (tres porém completamente em branco, e uma riscada); 3.^o caderno, com 16 paginas (duas porém completamente em branco); 4.^o caderno, com 18 paginas (duas porém completamente em branco); 5.^o caderno, com 36 paginas. O 1.^o caderno está acompanhado de um mappa craniometro escrito pelo Sr. Dr. Ferraz de Macedo em folha á parte. O 5.^o caderno está acompanhado de alguns desenhos e decalques de moedas em folha separada.— Cada caderno, e por isso cada capitulo, tem paginação propria, que não abrange porém os sumarios.

² Está a lapis, mas assim o mandou Estacio para o Ministerio. Estes capitulos foram por elle escritos na cama, nos ultimos dias da vida. Fiel ao seu programma, e firme no seu posto, Estacio morreu pensando na archeologia e no Algarve, que tão querido lhe era!

CAPITULO I

Summario

A origem ou origens da humanidade.—As definições da *especie*, da *variedade* e da *raça*.—Confrontam-se os theoremas da escola monogenista com os da polygenista.—Pretende-se mostrar que entre os individuos de uma *raça* vegetal ou animal, derivados de uma *especie*, ha mais consideraveis diferenças morfológicas que as que separam as raças humanas.—Buscam-se exemplos em determinados individuos vegetaes, e em animaes domesticos, tomados como *especies*, para provar que cada um d'elles tem produzido numerosas *raças* por meio de processos artificiaes, e que por tanto as diversas raças humanas são analogamente derivadas de uma unica unidade especifica.—Refuta-se esta incorrecta asserção, não se admittindo comparação entre as raças vegetaes e animaes, produzidas por artificios industrioso, e as raças humanas, derivadas exclusivamente da livre selecção natural.—Analysam-se as definições respectivas á *especie*, á *variedade* e á *raça*, e mostrando-se que são baseadas em principios desconhecidos, declara-se impraticavel a sua applicação e sem validade as conclusões que d'ellas se tem querido derivar.—Indica-se a base fundamental para a inquirição das origens humanas.—Demonstra-se que os criterios da existencia do homem são muito mais antigos na Europa que na Asia.—Prova-se que na epoca geologica em que o genero *Homo* surgiu na terra, nenhuma razão scientifica exclua o seu apparecimento em qualquer ponto da crusta tellurica; que sendo unicamente brancas as raças autocthones da Europa, e por emquanto provadamente mais antiga a ethnogenia europeia que a da Asia, mui presumptivamente as raças brancas da Asia podem ter sido originarias da Europa; que assim como no grande periodo terciario era igual a temperatura terrestre desde o equador até os polos, e foi em identidade de condições geraes que em toda a terra surgiram os mesmos seres e a grande fauna mammologica, não se pôde negar á peninsula luso-iberica a faculdade de ter podido dar origem a uma autoctonia propriamente sua, estando ella evidentemente demonstrada pelas estações do Monte Redondo, do Manzanares, de outras muitas formações quaternarias dos valles do Tejo e do Sado, e pelos kjoekkenmoeddings de Múgem, do Cabo da Arruda, de Salvaterra e de outros logares.

.....
Os factos anthropologicos, embora em numero ainda minguado, parecem confirmar na generalidade da sociedade actual a permanencia dos principaes caracteres ethnogenicos do periodo neolithic e do pre-neolithic das estações do territorio português, com excepção do pequeno grupo de crânios que julgo dever inscrever na epoca do predomínio mahometano, como se ha de ver no mappa das superposições perimetricas, que adeante transcrevo de um manuscrito inedito do meu competentissimo amigo Dr. Francisco Ferraz de Macedo. Esta exceção é na verdade muito significativa, por deixar perceber que cinco

seculos de dominação arabica neste territorio foram insuficientes para alterar os caracteres ethnicos das antigas populações peninsulares.

Outra indução de valioso interesse scientifico, e tambem sobremaneira significativa, expressa o referido mappa: o autor sómente encontrou na Europa comparativa geometrica para os typos ethnicos da transição que corre dos tempos geologicos até o periodo neolithicico; do que resulta poder-se considerar que as raças da Europa sejam fundamentalmente antoichones. Nunca porém se chegará a uma completa comprovação d'esta ordem, enquanto não se puder constituir na Europa uma corporação de occidentalistas, que sob o ponto de vista ethnogenico, linguistico e industrial se proponha escrupulosamente extremar o que é indigena do que se deve considerar viciado por mescla exotica.

Antes d'isso a historia das primitivas sociedades europeias não se poderá completamente escrever nem mesmo sem grave risco preparar, estando-se rosto a rosto com uma escola de poderosos antagonistas, mais austeralemente asiaticos do que os proprios naturaes do Oriente.

Trabalhemos todos, cooperando cada um com o fruto das suas investigações. A minha contribuição é esta; não a recommendo a ninguem, podem aproveitá-la, ou desprezá-la. Hoje, perante o indifferentismo geral, não tem certamente o minimo valor; é possivel, porém, que, a seu tempo, lhe achem algum prestimo.

Comecei a ocupar-me d'este assunto no cap. IX do vol. II d'esta obra, sendo a sua epigraphe — *Observações suscitadas pela ethnologia algarviense*. Referi-me então aos unicos ossos que tinham ficado no Museu do Algarve, por mim descobertos e colligidos em 1877 e 1878, pertencentes a jazigos da epoca romana, os quaes foram estudados em outubro de 1886 pelo meu mui prestadio amigo Dr. Francisco Ferraz de Macedo, tendo tambem estereographado os que ficaram figurados nas quatro estampas do referido capitulo. Convirá pois ao leitor tomar nota das condições archeologicas em que foram achados, a fim de poder perceber que em grande parte representam typos indigenas d'este país naquelle epoca, e bem assim das considerações por mim expendidas e pelo insigne anthropologista que os estudou.

Reproduzo porém aqui a tabella impressa na pagina 497, deduzida do registro geral das diversas series nacionaes e estrangeiras, que o Sr. Dr. Ferraz de Macedo já tinha estudado e preparado para a sua mui preciosa e desejada obra, mais especialmente respectiva á ethnogenia do territorio português, em que ainda assiduamente trabalha; mas para mais explicitamente se perceber a significação que a referida tabella não pôde á simples vista expander, é indispensavel recorrer ás referenciais e comparativas que precedem cada estampa, e que só

o Sr. Dr. Ferraz de Macedo podia fazer em vista do amplo cadastro anthropologico que já então possuia.

A tabella é a que vae na pagina immediata¹.

Quando a Academia de Bellas Artes exigiu o espaço em que o Museu do Algarve esteve dez meses franqueado á concorrença publica com o pretexto de poder desenvolver as suas escolas, não se descobriu então outro edificio do Estado em que se pudesse alojar, e d'este modo foi em setembro de 1881 transferido para as arrecadações da mesma Academia, porém já muito alterado na sua organização pela retirada de importantes collecções particulares, sobretudo por não estarem convenientemente preparadas as casas em que me vi obrigado a collocá-lo.

Vendo pois d'este modo inutilizado um museu que tantos trabalhos me tinha custado, e onde havia deixado as minhas antigas collecções, a fim de que ali mesmo conservasse alguma importancia, dirigi-me á cidade de Faro e fundei uma sociedade scientifica sob o titulo de *Instituto archeologico do Algarve*. D'essa data em deante, percorrendo de novo toda a província, emprehendi várias explorações e fiz aquisição de numerosos padrões archeologicos de diversas épocas, que conservo na minha residencia campestre, perto da cidade de Tavira, supondo poder reorganizar o museu em Faro com muito maior desenvolvimento. Conseguí tambem reunir uma colleção de crânios de várias épocas, mas não tendo podido reorganizar o museu na capital da província, a que por todos os títulos pertence, porque o Governo preferiu não o deixar sair de Lisboa, julguei-me obrigado a trazer essa colleção, por não ter no Algarve os instrumentos de que carecia para poder estudar os 45 exemplares de que se compunha, representando uma estação neolítica, uma necrópole da transição da ultima idade da pedra para idade do cobre, outra da época romana e uma macbara mahometana. Chegaram enfim a Lisboa sómente 22 exemplares em estado de se poderem estereographar e medir, porque todos os outros, incluindo os de maior antiguidade, apesar de terem sido cuidadosamente acondicionados, apareceram reduzidos a fragmentos de impraticável recomposição. Occupou-se do estudo d'estes, do mesmo modo que dos do museu, o Sr. Dr. Ferraz de Macedo, todos porém habilmente estereographados como mostram as estampas cujas cópias se dignou oferecer-me juntamente com o interessante mappa, que em seguida transcrevo.

¹ [Estacio não juntou a tabella, pelo menos não a encontro no respectivo logar do manuscrito; como porém ella já está publicada no vol. II das *Antiguidades Monumentaes*, pag. 497, é inutil reproduzi-la aqui.—J. L. de V.].

Superposições perimétricas de cada um de 22 exemplares osseos crânicos do Algarve, estereographados pelo subassinado e por elle comparados com mais de 700 perímetros também estereographados pelo mesmo

Exemplares do Algarve				Comparativas perimetricas antero-posteriores								
Terras	Periodos	Número da serie, sexo e plano	Désignação	Contemporaneos portugueses 100 casos — 50 ♂ e 50 ♀				De varios pontos e épocas				Elucidações geraes imprescindiveis
				Número da serie, sexo e plano	Idade — anos	Província	Cemiterio	Número da serie e sexo da coleccão do autor	Origem e época	Lugar onde existem		
Cacella Quinta da Fidalga	Arabe ...	1 ♂ H.	c. oss. dol.	-	-	-	-	-	-	-	Todos os contemporaneos portugueses são de uma serie de 1:000 crânios que estuda o autor.	
		2 ♂ H.	c. oss. dol.	357 ♂	21	Minho	Or.	-	-	-		
		3 ♀ H.	c. oss. dol.	-	-	-	-	-	-	-		
		4 ♀ H.	c. oss. dol.	-	-	-	-	-	-	-		
		5 ♂ H.	c. oss. sub-brach.	1 ♂	43	Extr.	Occ.	1 ♂	Mumia.....	Museu de Genebra.....	Ao director Lunel, professores Vogt e Yung devo o exame de mais de 40 crânios.	
		6 ♂ H.	cr. sub-brach.	359 ♂	31	Extr.	Or.	2 ♂	Vilella — assassino.....	Collecção Lombros — Turim.....	Ao professor C. Lombroso devo o exame de mais de 60 crânios de assassinos, ladrões e escrocs.	
		7 ♂ H.	er. dol.	337 ♂	60	Inc.	Or.	1 ♀	Collina de Balme.....	Museu de Genebra.....		
		8 ♂ H.	er. dol.	-	-	-	-	3 ♂	Mumia.....	Museu de Genebra.....		
		9 ♀ B.	c. oss. dol. lept.	368 ♀	40	Extr.	Or.	5 ♀	Gallo-romano.....	Museu Egípcio — Trim.....	Ao director commendador A. Fabretti devo o exame de perto de 30 crânios nunca estudados.	
		10 ♀ H.	c. oss. brach.	375 ♀	38	Inc.	Or.	2 ♀	Gallo-romano.....	Museu Egípcio — Trim.....		
Poço dos Passaros	Romano...	11 ♀ H.	c. oss. sub-dol.	-	-	-	-	91 -	Gruta de Maracá.....	N.º 42 do Museu Nacional do Rio de Janeiro.....	Neste museu estudei perto de 100 exemplares de indígenas antigos e modernos.	
		12 ♀ H.	c. oss. sub-brach.	16 ♀	24	Extr.	Occ.	4 ♂	Genebrês — antigo.....	Museu de Genebra.....		
		13 ♀ H.	cr. mes.	23 ♀	33	Extr.	Occ.	1 ♀	Romano — Nyon.....	Collecção B. Reber — Genebra.....	A este cavalheiro devo o exame de uma collecção romana e gallo-romana inedita.	
		14 ♀ H.	-	6 ♀	18	B. B.	Occ.	1 ♂	Quaternario-inferior.....	Collecção F. Ferraz de Macedo	Por mim encontrado em Brescia (C. de Castenedolo), cerca de 200 metros ao norte do cr. terceario.	
		15 ♀ H.	er. dol.	375 ♀	38	Inc.	Or.	16 ♀	Botocudo — Brasil.....	N.º 125 do Museu Nacional do Rio de Janeiro		
		16 ♀ H.	er. sub-brach.	-	-	-	-	23 ♀	Mucury — Brasil.....	N.º 91 do Museu Nacional do Rio de Janeiro.....		
		17 ♀ H.	er. mes.	15 ♀	64	Extr.	Occ.	6 ♀	Patagonio.....	Collecção Saussure — Genebra.....	A este naturalista e ao meu bom amigo Frey Gessner devo este precioso estudo.	
		18 ♀ H.	er. mes.	20 ♀	52	B. B.	Occ.	-	Cranio corso.....	Quatrefages e H. — Atlas pl. 81.....		
		19 ♂ H.	er. dol.	378 ♀	45	Alg.	Or.	-	-	-		
		20 ♂ B.	c. oss. mes. mesorh.	373 ♀	24	Alemt.	Or.	9 ♀	Grego — Samos	Herbario Boissier — Genebra.....	Arrecadado pelo Dr. Forsyth Major no cemiterio de Vathy, capital de Samos. É uma serie inedita de 19 crânios gregos antigos que aquelle cavalheiro teve a bondade de submeter ao meu estudo e que estereographei. Pus no frontal o numero da serie a verniz preto e no temporal, a tinta tambem preta, o seguinte: «Dr. F. F. M. examinavit. 11-2-1888».	
Alcalá	Transição	21 ♂ H.	er. sub-dol.	-	-	-	-	-	-	-	Bramois (perto de Sion, canton de Valois).	
		22 ♀ B.	c. oss. sub-brach. mesorh.	1 ♂	54	Extr.	Occ.	1 ♂	Gallo-romano — Sion	Herbario Boissier — Genebra.....		
		344 ♂	26	348 ♂	29	Inc.	Or.	2 ♂	Mumia.....	Museu de Genebra		
		361 ♂	33	349 ♂	48	Extr.	Or.	7 ♂	Grego — Chora	Herbario Boissier — Genebra		
		367 ♀	44	351 ♂	34	Extr.	Occ.	-	-	-		
		369 ♀	18	373 ♀	24	Alemt.	Or.	-	-	-		
		374 ♀	23	374 ♀	23	Extr.	Or.	-	-	-		
		382 ♀	39	382 ♀	39	Inc.	Or.	-	-	-		
		390 ♂	54	390 ♂	54	Extr.	Occ.	-	-	-		
		400 ♂	64	400 ♂	64	Extr.	Occ.	85 ♂	Esquimau — Labrador	Museu de Genebra		
Torre dos Frades	Neolithico	402 ♂	c. oss. sub-brach. mesorh.	-	-	-	-	-	Patagão — Tehuelche	N.º 141 do Museu Nacional do Rio de Janeiro	Encontrado num murozinho pelo Dr. F. Major. (Chora é a antiga situação da cidade de Samos).	

1.3 Quadri associati

Percentagem dos exemplares de *Alouatta seniculus* com dentes desgastados

No perim.	{	Arabes	1.0 %		No indice	{	7.1 %
ant.-post.	{	Romanos	12.0 %		cephalico	{	5.0 %
	{	Transição.	7.0 %			{	1.0 %
	{	Neolithico	10.0 %			{	10.8 %
(Pre-neoliticos portugueses							9.0 %

D'este quadro chegamos ás seguintes conclusões provisórias, visto que alguns exemplares não em pequeno número.

- 1.^a Os arabes e os da transição, comparados aos contemporaneos portugueses, dão o seguinte resultado: os arabes perderam em relatividade geometrica quanto os da transição ganharam n'essa mesma relatividade, e o inverso ocorreu em relatividade arithmeticica ou de indice cephalico. Mas, como julgo que a relatividade geometrica é, n'estes casos, mais valiosa do que a arithmeticica, infiro que a propagação do indice cephalico não é devida aos da transição nem aos arabes. Os habitos e a historia devem confirmar este facto.
 - 2.^a Os lusitanos, *servos* no tempo do dominio romano, propagaram fortemente aos contemporaneos a sua forma geometrica, embora declinassem na arithmeticica ou no indice. Portanto, a elles e não aos romanos puros devemos a multiplicação igual dos contemporaneos.
 - 3.^a Os do periodo neolithicico propagaram, parallelamente, aos contemporaneos as suas formas geometricas e arithmeticas ou do indice. Logo, parece ser esta a raça mais penetrante no reino de Portugal.
 - 4.^a Os pre-neolithicicos acompanham no indice aos neolithicicos.
 - 5.^a As formas geometricas dos exemplares do Algarve, menos os arabes, encontram congneres nas raças das cinco grandes divisões do mundo antigo e moderno.
 - 6.^a Para os da transição, só na Europa encontrei comparativa geometrica...
As apreciações poderiam continuar senão as reservasse para estudos ulteriores.

8.3 Quadro assentos

Media geral do indice cephalico (comprimento e largura) de 24 exemplares cranianos lusitanos do Algarve do tempo do dominio romano, estes 14 e mais 10 do Museu, sendo 7 ♂, 15 ♀ e 7 de sexo incerto, de todos os quais 5 não podemos extrair o indice cephalico.

Algumas comparativas:

Cranios neoliticos do Algarve (2 ♂ e 1 ♀)	78.
actual Aeta de Beninganan (negrito propriamente dito) n.º 2	78.37
actual Howas (Madagascar), 2 ♂	78.08
actual Chineses (Zungarianos de Kuldja), 23 ♂	78.21
actual Bicolos (Malaios polynesiros), 2 ♂	78.09
actual Hawaianos (Malaios polynesiros), 7 ♀	78.40
actual Finneeses da Finlandia (raças brancas?), 6 ♂	78.21
fossil de Grenelle n.º 3	78.49
fossil inglés n.º 1099 (R. Damião)	78. .

N.

A media do indice cephalico	dos 4 cranios arabes do Algarve (2 ♂ e 2 ♀) do cranio do periodo de transição do Algarve.....	71.91 71.43
	de 10 cranios de gallegos contemporaneos (coleccão F. Ferraz de Macedo)....	77.32
	de 5 cranios neoliticos portugueses (1 ♂, 3 ♀ e 1 inc.)	76.88
	de 3 cranios pre-neoliticos portugueses (2 ♂ e 1 ♀)	77.25

Lisboa, 14 de Dezembro de 1889 — Dr. F. E. Ferraz de Macedo

Abreviaturas: *H.* Hamy — *B.* Broca — ♂ masculino — ♀ feminino — *c. oss.* cabeça ossea — *cr.* cráneo — *lept.* leptorhiniano — *mesorh.* mesorhiniano — *mes.* mesaticephalo — *brach.* brachicephalo — *dol.* dolichocephalo — *Extr.* Extremadura — *Inc.* Incerto — *T. M.* Trás-os-Montes
B. B. Beira Baixa — *Alg.* Algarve — *Alem.* Alemão — *B. A.* Beira Alta — *Or.* Oriental — *Occ.* Ocidental.



Apesar de ser mui complexo este mappa, é ao mesmo tempo de facil comprehensão.

Mostra o autor as superposições perimetricas de cada uma das cabeças osseas do Algarve que estereographou e compara-as com mais de 700 perimetres antero-posteriores de outras cabeças contemporaneas portuguesas e estrangeiras de várias épocas, designando os logares onde existem, as terras em que jaziam, os sexos, as idades, os numeros da serie que formam e os do registro no seu cadastro geral; faz em seguida as comparativas perimetricas horizontaes; junta a tudo isto algumas elucidações explicativas; continua com dois quadros accessorios das percentagens respectivas ao perimetro antero-posterior e ao indice cephalico, bem como ás medias d'este indice, confrontado com as da *Crania Ethnica* de Quatrefages e Hamy, de varios grupos estrangeiros, e termina com uma serie de interessantes conclusões. Numa nota expressa finalmente a significação das abreviaturas que empregou.

Aos poucos trabalhos anthropologicos que entre nós hão sidoprehendidos, quasi sempre por iniciativa particular, se devem já muitas e valiosas manifestações. As soluções definitivas dependem porém do desenvolvimento systematico que neste país estão reclamando os estudos concernentes á geologia e á archeologia, tanto paleoethnologica como historica.

Compete ao Ministerio de Instrucción Publica não adiar por mais tempo estes importantissimos estudos cuja falta está inhibindo muitas aptidões distintas de contribuirem para o progresso scientifico nacional, se, com effeito, aos expendidos fundamentos, que determinaram a instituição d'esse ministerio, presidiu o patriotico intuito de levar a cultura intellectual em todos os ramos de conhecimentos humanos a nivelar-se com as das mais nações de mais adeantada sabedoria.

APPENDICE AO CAPITULO I

I.—Carta circular

[Entendi que podia juntar aqui em appendice a carta circular, redigida evidentemente por Estacio, que servia não só de programma do Instituto Archeologico do Algarve, a que acima se allude, mas de convite ás pessoas que desejasse alistar-se na classe de socios. Esta carta está impressa em duas paginas. O Instituto não foi por deante.—J. L. de V.].

... Sr.—Está fundada na cidade de Faro uma sociedade scientifica, intitulada «Instituto Archeologico do Algarve», tendo a seu cargo:

Reunir nesta cidade todos os monumentos e artefactos da industria antiga sómente encontrados nesta província, a fim de organizar numa

parte do edificio do Seminario, já concedida, um museu de antiguidades prehistoriccas e historicas, que represente scientificamente a feição archeologica d'esta zona geographicá.

Promover com a maxima brevidade a fundação e progresso de uma bibliotheca publica na mesma cidade, para por este poderoso meio facultar a instrucção a todas as classes.

Publicar periodicamente um Boletim ilustrado de archeologia monumental, em que sejam registrados e descritos todos os futuros descobrimentos verificados nesta provincia, e tenham publicidade os estudos que melhor ideia possam dar da riqueza archeologica algarviense, bem como todos os que possam contribuir para a solução dos grandes problemas concernentes á ethnologia e ethnographia europeia, e por este meio estabelecer tambem as possiveis relações com todos os institutos da sua indole, tanto nacionaes, como estrangeiros.

Publicar, sempre que for possivel, as memorias e monographias avulso, que lhe sejam offerecidas, sobre qualquer especialidade archeologica d'esta província, quando tenham sido examinadas pelas secções a que os assuntos pertençam e approvadas pela redacção do Boletim, que exercerá as funcções do conselho censor.

Promover e admittir prelecções publicas sobre assuntos respectivos ao programma dos trabalhos pertencentes ás secções, para por este meio attrahir aos seus auditórios as aptidões mais distintas e illustradas, incitar o gosto e preparar os talentos para esta cultura da instrucção superior do nosso seculo.

Procurar os precisos meios para emprehender explorações archeologicas em logares não ainda explorados, ou naquelles que tenham apenas tido simplices reconhecimentos.

Velar pela conservação dos monumentos religiosos, civis e militares de toda a província, empenhando os maiores esforços para impedir a sua demolição ou qualquer alteração no estilo architectonico fundamental e solicitar as reparações ou restaurações parciaes dos que manifestem ruinas, ou desfigurações que tenham alterado a planta e o estilo synchronico da primitiva construcção.

Finalmente, revindicar perante o país a consideração que compete a esta desprotegida província com o simples facto da fundação do Instituto Archeologico e por todos os meios de que possa dispor, sendo um dos principaes o congresso de todas as pessoas illustradas por seus conhecimentos scientificos e literarios e distintas por seus elevados sentimentos patrioticos.

Com este programma trata a Direcção Geral do Instituto de convidar as pessoas de maior distincção de toda a província para se alis-

tarem nas classes de Socios Correspondentes, Socios Provinciales e Socios Benemeritos.

Socios Correspondentes podem ser, nas quatro cidades, onze vilas e sessenta e seis freguesias do Algarve, todos os individuos de reconhecida illustração que queiram prestar-se ao desempenho dos serviços que lhe forem solicitados pela Direcção Geral, ou pelas secções especiaes em que se acha dividido o Instituto. Cabe-lhes o zeloso dever de participarem ao director do museu o descobrimento de qualquer antiguidade que se verifique no territorio do concelho em que residam e impedirem por todos os meios ao seu alcance a destruição do objecto descoberto, quando não possam logo adquiri-lo por generosa concessão do proprietario para o enriquecimento do museu. Tem acesso á classe de Socios Effectivos, quando nesta classe haja vacaturas e fixem a sua residencia na séde do Instituto, ou em distancia tal, que lhes permitta o desempenho dos cargos para que forem eleitos. Tem lugar reservado nas sessões solemnes, e nas das secções o direito de discussão. Tem livre entrada no museu com a faculdade de desenharem, copiarem e tomarem quaesquer apontamentos. Tem direito a um exemplar de todas as publicações do Instituto pelo simples custo da impressão, e receberão gratuitamente um diploma como titulo que qualifica os seus meritos pessoaes. A sua contribuição pecuniaria limita-se á joia de 500 réis pela entrada e á diminuta quota mensal de 100 réis. Nas outras provincias do reino só podem ser Socios Correspondentes os escritores que houverem publicado alguma obra de archeologia e os individuos de mais comprovada illustração, bem como nos reinos estrangeiros só os sabios que tiverem obras publicadas sobre algum dos assuntos de que se occupa o nosso Instituto. Para os correspondentes não residentes no Algarve não ha encargos pecuniarios, mas as mesmas mencionadas regalias, quando se apresentem ao presidente, ao secretario geral, ou ao director do museu.

Socios Provinciales podem ser em todas as terras do Algarve as pessoas de maior distincção de ambos os sexos, que comprehendendo o elevado alcance de uma tal instituição e a honrosa nomeada que este facto deve conquistar para esta província até agora tão esquecida e mal cuidada, quiserem por seu brio pessoal, por seus sentimentos patrioticos e por uma especial dedicação pelo progresso do seu país natal, concorrer para a manutenção d'esta sociedade scientifica com a mesma diminuta contribuição estipulada para os Socios Correspondentes. Compete aos Socios Provinciales o zeloso serviço de comunicarem ao director do museu o descobrimento de algumas antiguidades de que tenham noticia e de empenharem o seu valimento para que

não sofram destruição, quando não possam adquiri-las e assim aumentarem a riqueza archeologica do museu. Para a classe dos correspondentes e mesmo para o enchimento das vacaturas no quadro dos effectivos podem transitar os provinciaes, quando reunam as condições exaradas nos estatutos, e com relação a direitos são equiparados aos correspondentes.

Socios Benemeritos podem ser as pessoas de ambos os sexos que em suas propriedades permittirem explorações e cederem em proveito do museu os monumentos e artefactos antigos que se descobrirem, ou que já tenham sido anteriormente descobertos; podem ser os collectores de antiguidades do Algarve que depositarem no museu as suas collecções, por haverem entendido ser mais util para si e para todos tê-las accessíveis ao estudo do que ignoradas nos seus domicilios; podem ser os possuidores de selectas livrarias, que preferirem depositá-las na bibliotheca do Instituto a tê-las em sua residencia sem tão grande utilidade, os offerentes de monumentos e livros valiosos, os consignantes de terrenos em que haja antiguidades irremovíveis e de verbas que auxiliem pela sua importancia o progresso do Instituto, ou que declarem por um documento escrito contemplá-lo com algum legado. São estes socios isentos de qualquer contribuição pecuniaria; gozam todos os direitos dos das classes de correspondentes e provinciaes, e por especial distincção terão os seus nomes inscritos num quadro emmoldurado e affixado numa sala do museu como em consideração aos seus serviços.

Em geral todos os offerecimentos valiosos, feitos ao Instituto por qualquer pessoa, serão registados e agradecidos.

Expendidos pois os fins que o Instituto Archeologico do Algarve se propõe desempenhar e os testemunhos de especial apreço com que contemplará todas as pessoas que queiram auxiliá-lo nos seus emprendimentos: na qualidade de representante da commissão filial da Direcção Geral na séde d'este concelho, tendo na mais particular consideração as distintas qualidades de V. , tom a liberdade de inscrever o nome de V. na classe de Socios , declarando que será solicitado á Direcção Geral o respectivo diploma para as pessoas, que, passados tres dias, não devolverem ao presidente d'esta commissão o presente convite com a declaração da sua não esperada recusa.

Com a mais subida consideração subscrev — De v. , m.^{to}
rev.^{te} e respeitoso =¹.

¹ [Os claros deviam ser preenchidos conforme as pessoas que assinassem a circular e aquellas a quem ella fosse dirigida.— J. L. de V.].

A moeda de D. Antonio cunhada em Gorcum

Em 1903 o editor Johannes Müller, de Amsterdam, publicou *La monnaie du roi Antoine de Portugal à Gorichem (Gorcum)*, por L. M. Rollin Couquerque. É um livro com 161 pags. de texto e 80 pags. com varios documentos ineditos, que o originaram, 15 em hollandês, 7 em francês e 1 em italiano. Impresso com luxo e esmero, é ilustrado com duas estampas phototypicas que mostram typos figurados no vol. I das *Moedas de Portugal*, por Teixeira de Aragão, estampas XXVIII e XXIX.

O autor começa por examinar as causas complexas que tornaram prosperta a situação monetaria da Hollanda nos fins do seculo XVI, mesmo através de contrariedades, movidas por cambistas sem escrupulos e pelos fabricantes de moeda falsa estrangeira, que ali circulava.

O commercio entre Portugal e aquelle país era então muito importante, apesar das guerras com a Hespanha, mantido principalmente por Judeus portugueses, descendentes d'aquelles que ali procuraram refugio na epoca nefasta do fanatico D. João III, e por isto a moeda de cunhos portugueses não faltava para acompanhar o movimento monetario.

Seguidamente o autor occupa-se da vida politica de D. Antonio, desde a sua elevação á realeza até que morreu pobre e abandonado no exilio.

Na longa narrativa expõe, bem definida e comprovada, a historia da casa monetaria de Gorcum, restabelecida em 1583 por um particular, o moedeiro Hendrik van Velthuyzen, a instancias do francês Pierre Dor, que então era embaixador do rei proscrito junto dos Estados Geraes da Hollanda. A officina progrediu. Foi notavel a actividade que desenvolveu até 20 de Fevereiro de 1591, anno em que a municipalidade de Dordrecht ordenou a sua extincção. Até 22 de Fevereiro de 1586 cunhou moedas de ouro e de prata em nome de D. Antonio, moedas que circularam não obstante a inferioridade do seu quilate.

O livro encerra informações numismaticas, que interessam especialmente aos portugueses. Não resistimos ao empenho de apresentar o resumo de tres documentos comprovativos ali compendiados, que dão noticias até ao presente ignoradas; elles destroem considerações hypotheticas, que de longa data chegaram á actualidade no mesmo estado morbido em que nasceram.

Pelo documento n.^o III sabe-se que Pierre Dor, em 10 de Outubro de 1583, ordenou ao moedeiro e proprietario da officina de Gorcum

que lavrasse cinco padrões de moeda de ouro e um só padrão de moeda de prata.

A ordem, tal qual foi expedida, diz:

1) La monnoye appellée le Portugues à son pois apertenant et d'alloy de vingt deux caratz et ung grain, remède deux grains libres.

2) Le milleres (moeda de dois cruzados) à son pois apertenant et d'alloy de vingt caratz, remède deux grains libres.

3) Le demy milleres (cruzado de 500 reaes) à l'advenant au mesme alloy.

4) L'escu de Portugal à petite croix (cruzado com a cruz de S. Jorge) à son pois apertenant et d'alloy comme le milleres.

5) L'escu de Portugal à haulte croix (cruzado com a cruz sobre o monte calvario) à son pois apertenant et d'alloy de dixneuf carats et demy, remède deux grains libres.

6) Le teston (tostão com a cruz da ordem de Christo) de Portugal pesant 30 pièces le marc et d'alloy dix deniers, remède deux grains d'alloy et deux estrelains au pois libres.

Pela traducçao francesa do documento n.^o XIV, a pags. 89-90, vê-se que foram cunhados estes padrões em 1583 e, posteriormente, outros de ouro, fracções do português, como se segue.

7) Le demi portugalois monnayée le 18 juillet 1585; son poids était exact et comportait 11 esterlins 12 as. On en avait frappé pour 1 mark.

8) Le quart d'un portugalois datant du 25 août 1585 dont on avait frappé un marc, 7 onces, 16 esterlins; pesait 5 esterlins 24 as.

9) Le seizeième d'un portugalois datant du 25 agosto 1585; pesait 1 esterlin 12 as.

As tres moedas, 7) 8) 9), figuradas na estampa XXIX de Teixeira de Aragão, foram assinaladas com a letra P à esquerda do escudo de armas de Portugal com as respectivas designações fraccionarias à direita. Este autor interpretou, hypotheticamente, a letra P por *peso* e as fracções por subdivisões d'elle, o que não é exacto. O proprio documento acima referido trata o assunto rigorosamente á luz da verdade.

A moeda 7), n.^o 5 de Aragão, $\frac{1}{2}$ -P, é o meio português, equivalente a 5 cruzados; a moeda 8), n.^o 6 de Aragão, $\frac{1}{4}$ -P, é o quarto de português, ou dois e meios cruzados e a moeda 9), n.^o 8 de Aragão, $\frac{1}{16}$ -P, é a decima sexta parte do português, equivalente a dois e meio tostões de prata. Lemos da direita para a esquerda, porque as legendas monetarias não se lêem do modo contrario. Seria inadmissivel ler em P— $\frac{1}{2}$ português meio.

Pelo documento n.^o IV fica patente o motivo que deu logar á cunhagem da imitação do franco de Henrique III, figurado sob o n.^o 7 da estampa xxviii de Aragão.

Em 23 de Junho de 1584, Pierre Dor, por sollicitações da administração da casa monetaria de Gorcum, ordenou que fosse cunhada moeda de typo novo, do mesmo peso dos tostões, *de la mesme forme, philozomie, inscription et coing qu'il est pourtraict cy-dessous*, e juntou o desenho que se reproduz aqui.



A barbaridade artistica d'este esboço permite que hoje seja avaliada a competencia do diplomata na politica monetaria. Com efecto, cedendo ás sollicitações dos moedeiros, não viu que a sua excentrica imitação do franco henriquino seria necessariamente fatal ao exito do intuito interesseiro a que se propunha.

Não pôde ser mais detestavel esta prova de incapacidade artistica, que os moedeiros aperfeiçoaram como lhes convinha¹. No exergo do busto foi impressa a letra A, que pôde significar ANTONIVS; porém ANGRA é que não significa, porque é impossivel admittir que as moedas de Gorcum fossem criadas para viajar até ás Ilhas dos Açores, onde dominava o poder de Filipe II de Espanha desde 11 de Agosto de 1583, sabendo-se que as primeiras emissões apareceram depois de 10 de Outubro d'este anno, como já dissemos.

No reverso da moeda foram impressas as letras P R, (PORTV-GALIÆ REX) talvez para que o vulgo as confundisse com a letra H, inicial de HENRICVS, collocada na parte central da cruz floreada dos francos autenticos. Os moedeiros, habeis na technica particularmente secreta do officio, com estas alterações amoedaram prata de 7 dinheiros! Desde então a moeda de D. Antonio soffreu grande abalo no seu credito antigo.

¹ Veja-se o n.^o 7 da estampa xxviii de Aragão.

O facto contribuiu para que se mallograssem os esforços que o infeliz rei fez para angariar meios pecuniarios, provenientes dos direitos de senhoriam, com que novamente se defrontasse com o poder do seu irreconciliavel inimigo, em cujas mãos a fatalidade e a influencia de traidores collocou o sceptro dos reis de Portugal.

Para concluir esta breve serie de noticias interessantes, diremos que não se deve estranhar que nas duas estampas do livro do Sr. Rollin-Couquerque falte a moeda n.º 4 de Aragão, cuja legenda no reverso é TANDEM · BONA CAVSA · TRIVMPHAT, porque os seus cunhos já não existiam em Gorcum no anno de 1868, como Renier Chalon diz a pag. 32 da monographia *Don Antonio Roi de Portugal, son histoire et ses monnaies*. A moeda foi, como nos parece, *le milleres*, 2), ou dois cruzados de ouro.

O livro do Sr. Couquerque é escrito em francês. A linguagem, finamente burilada, e o assunto, de tão palpitante attractivo, deliciam o leitor até á pagina final. Os 23 documentos comprovativos, que o autor eucontrou em diferentes archivos, principalmente nos judiciaes e communaes de Gorcum, dão á narrativa historica autenticidade que não tem contradita possivel.

Lisboa, Outubro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

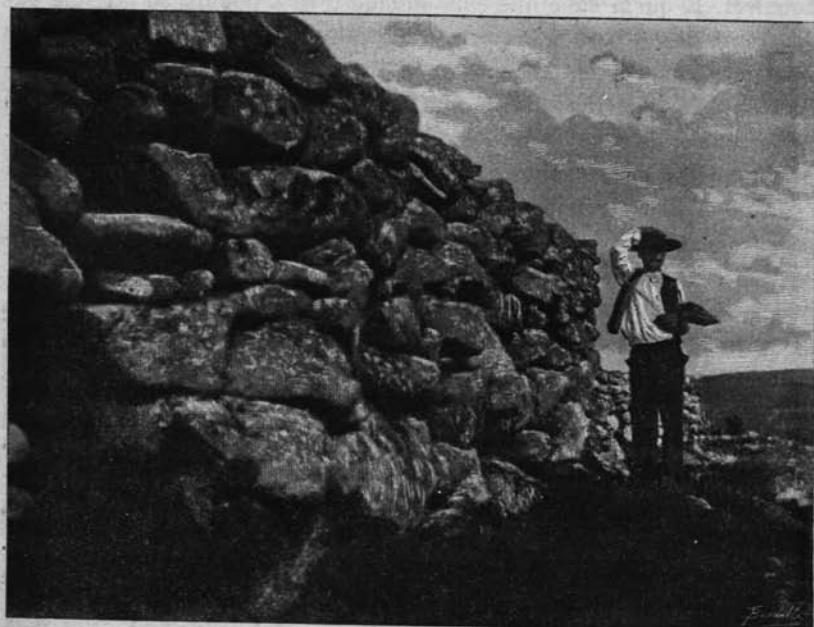
Um castro com muralhas

Umas das ruinas mais imponentes de muralhas castrejas são as que ainda hoje se podem ver na sertaneja freguesia de Cabreiro, concelho de Arcos de Valdevêz, em um alto cabeço situado numa ramificação da serra do Suajo, e chamado o *Crasto das Necessidades*. Explorei-o em Agosto de 1903.

A muralha, que o rodeia, tem uma extensão total de 440 metros e uma largura mais ou menos uniforme de 2 a 3 metros. As pedras que a compõem, não tiveram lavor algum, e são de dimensões muito variaveis. A tarefa de as conduzir das encostas e cabeços circumvizinhos é que se pôde considerar obra verdadeiramente titanica. O accesso para este alto é aspero, principalmente do lado do O., sobre o rio Vez, acima do qual se ergue 300 metros. Para E. o declive, com ser ainda muito forte, é mais suave, mas não deixaria de offerecer grande embraço para o transporte do pesado material.

As pedras são brutas, e tiveram de ser procuradas a diferentes distancias, onde os numerosos afloramentos graníticos tivessem sido cor-

roidos pela acção dos agentes naturaes, por fórmā que apresentassem desaggregamentos superficiaes. No estado actual das muralhas, o paramento é pois rude; apenas se procurava collocar horizontalmente e á face cada um dos calhaus. Existem grandes interstícios que permitem a escalada ao menos acrobata dos exploradores. A altura primitiva d'estes muros não deveria exceder 2 metros, a julgar pela porção desmoronada e em ruina; esta altura, que poderá parecer insuficiente para o valor defensivo da fortaleza, deixa de o parecer, se attendermos a que o pendor das encostas, junto das muralhas, era o maior obstáculo aos sitiantes.



Muralha do castro de Cobreiro (Arcos de Valdevez)

A planta do circuito muralhado é proximamente triangular, em obediencia apenas á fórmā do morro, mas, pelo mesmo motivo, as muralhas não estão no mesmo plano horizontal, nem apresentam cortinas rectas ou regulares senão sinuosas, ao sabor das ondulações da terra.

Na extremidade norte d'este ambito, a qual vem a ser o vertice do triangulo, a muralha fórmā tosco esporão ou revelim muito saliente e agudo, cuja espessura attinge o maximo de 8 metros. Em muitos pontos, os constructores d'esta obra aproveitaram a penedia do monte para assegurarem a defesa e elevarem a muralha.

São coevas do crasto estas muralhas? É preciso dizer-se que uma construcção, que hoje naquelle logar se fizesse de pedras brutas, teria exactamente o mesmo aspecto. O que lida em favor da grande antiguidade d'estas muralhas é menos o seu paramento, de aspecto primitivo aliás, do que a sua grande espessura, a pequenez do seu circuito e a sua situação na crista de um cabeço. Não ha vestigios de fosso algum.

Aquella pergunta é-me porém sugerida pela escassez dos vestigios proto-historicos dentro do recinto.

O mais importante para o archeólogo fica sendo, num caso como este, apenas a toponymia e a lenda. Se dentro chegou a haver casas ou habitações de pedra, de typo castrejo, devo confessar que já as não encontrei. E quem sabe que estabilidade teve a população que tão ou-sadamente assim coroou o morro de granito? Teria sido um refugio de populações, que, habitualmente mais disseminadas por aquellas montanhas invias e asperrimas, temeram um dia a invasão de conquistadores disciplinados, de cujo poder o eco longinquó tivesse colleado pelas ravinhas d'aquellas serras acima?

O povo das cercanias crê insistentemente que no castro ha tesouros encantados, tendo-se feito mais do que uma tentativa infrutífera para arrancar o rico segredo á terra.

Um rapaz, que roçava mato no alto do cabeço, contou-me que um tio d'elle já fôra com outros fazer ali uma escavação. Era necessário dizerem, chegados que os pesquisadores fossem ao ponto sonhado: *arre diabo!* e para logo a terra se abriria, como se abriu effectivamente; mas um dos da manga, atemorizado com o estampido que acompanhou o phenomeno, soltou um ingenuo *ai Jesus!* que foi a perdição do tesouro. Logo a terra, com fragor pavoroso, cerrou-se sobre si, como que irada, recusando o mysterio da sua riqueza. Tinha sido certo isto. Contárla-lh'o o tio, ainda apavorado com a lembrança do caso. Fosse eu perguntar-lh'o e veria.

Pareceu-me isto uma especie de aviso que elle me fazia, adivinhando-me intenções.

No meio do castro ha um penedo com uma pia escavada¹, que mede 2^m,10 de comprimento, 0^m,70 e 0^m,80 de largura e 0^m,20 de profundidade. «Era dos mouros darem de beber aos seus corceis». Pois isso devia ser.

Do interior do recinto partem duas estradas subterraneas, que em rampa violenta vão dar a dois pégos profundos, um no rio Vêz, ao

¹ Vid. *O Arch. Port.*, iv, pag. 289.

poço de Padella, outro no de Cabreiro, ao poço Negro¹. Nunca ninguem as viu, nem sequer as taes bocas, mas isso é o mesmo. Elle lá as ha. Ao fundo do castro para SE. vê-se uma fonte, junto da qual levantaram uma capella (Senhora das Necessidades). Um caminho lageado cyclopicamente, quasi como uma estrada romana, passa ao pé, subindo ás encostas em ingreme e tortuosa ladeira, desde lá de baixo, do fundo do valle. São as classicas calçadas das nossas serras.

Pois na manhã do S. João, antes do sol apontar, saia da fonte uma moura, que punha ali um *tendal* de roupa alvejante. Acertou de passar naquelle dia pelo sitio certa mulher, que sentiu desejos de uma camisa de criança que a moura avellava. Atrás dos olhos foi a mão sacrilega; mas eis senão quando estremece o ar em turbilhão uivante e a pobre criatura espavorida como que sente empuxão irresistivel, que lhe arrebata a peça cobiçada. Ainda agora foge a atrevida!

A tal pia... era um thesouro o que lá estava. Assegura-se primeiro que teve tampa (tal não vi, nem sinaes), e que depois esta foi levantada

¹ Não pude visitar estes pégos ou poços. Visitei porem outro, ao qual está ligada a importante lenda, de que os velhos de Cabreiro, tidos por inuteis e pesados á população, eram nelle precipitados. Dizem que não tem fundo. Eram os proprios filhos que os conduziam á aresta do abismo. E um dia certo velho, fingindo-se surprehendido com o filho o tomar aos hombros, perguntou: Onde me levas, filho? Hesitando o filho, saca-se o velho com esta: Ah, bem sei; onde o meu neto te ha de levar a ti! Caindo em si o moço, volta costas e torna a casa, alombando com o feliz velho. D'ahi, dizem, acabou a negregada costumeira. (Esta lenda, notarei de passagem, tem paradigmas noutras localidades). Ora o tal poço vale a visita de um viajante e de um geologo. Aquelle para sentir as emoções do perigo, este para admirar mais um trabalho dos seculos. Chama-se o pégo da *Olla*, que, por menos que se queira, é tal qual uma palavra latina que significa talha, pote ou urna grande de barro cozido. Agora, vejam se a configuração do pégo corresponde de algum modo á denominação popular. Imaginem um regato, que outra cousa não é o de Cabreiro, afogado entre margens ingremes e penhascosas. O seu leito é uma agglomeração de grossos calhaus rolados, que emigram de roldão a cada enchente. Num ponto, ha um desnível de 10 metros de altura, por onde a agua se despenha num sendal de espuma. É como o alçapão do pégo. Logo as margens se estreitam até quasi se fecharem na boca do abismo, cujo diametro é pois, apenas de 3 metros. Da borda do penhasco á tona da agua vão 10 metros, a prumo. É como um furo que gigantesco trado abrisse no duro granito. Em baixo, a agua, que negra agua! sem transparencia, passa em borbotões que veem do fundo. Lançada a sonda, contam-se 7 metros de profundidade. Nas faces, cortadas a pique, do penhasco, vêem-se traços longitudinaes, que as pedras arrastadas e suspensas na corrente vertiginosa das cheias marcam irresistivelmente, como pontas de diamante. Este estreito buraco, assim perfurado em longuissimos seculos na rocha viva, com a profundidade de 17 metros, constitue, creio eu, uma singular amostra do poder da agua, alem do mais.

por homens de animo e não menor ambição, que se associaram para a empresa. Eram muitos; pois a cada um couberam seis moedas do cobre (!) que lá encontraram.

Isso de *bírboras* com asas, que voavam de uns altos para os outros e até mamavam «muito sereninhos» nas vacas do monte, era cousa vista e até jurada por alguns dos proprios trabalhadores que reuni para a exploração.

Estas lendas, o onomastico e a situação do cabeço não permitem ver-se naquellas ruinas outra cousa, senão vestigios mais ou menos puros da fortaleza castreja.

Quanto á pia, subsistem duvidas no meu espirito.

Explorei onde havia indicios de construcções. Os mais importantes eram de uma edificação rectangular de $5^m,50 \times 4^m,10$, medidos na parte interna das paredes que tinham $0^m,60$ de espessura. Todos os entulhos ou montões de calhaus e terra que se accumulavam contra esta parede, quasi rasa com o chão, não deram mais do que fragmentos de *tegulae* e *imbrices*. Quis ver o fundo dos alicerces e ahi mesmo sobre terreno não remexido encontrei *tegulae*. Tinha pois sido moderna a construcção d'aquelle edificio, cujas paredes eram argamassadas.

Contigua a esta, houvera outra casa tambem quadrilonga e de quasi iguaes dimensões. No mesmo alinhamento, e proximo, outros alicerces marcavam um pequeno recinto quadrado, de mais reduzido tamanho. Estas construcções estavam proximas da pia. Fiquei convicto que nenhum valor archeologico podiam ter. Foram habitações modernas e certamente temporarias. Aquelle logar é todo exposto ás frias nortadas e quasi inhabitavel no inverno, e os edificios grandes de mais, para habitação de montanheses.

É possivel que, por occasião da invasão hespanhola posterior a 1640, aquelle castro tivesse sido aproveitado pela sua situação especial, como sentinella ou posto avançado. Por estas serras desceu o general Pantoja na sua incursão ao valle do Vêz. Nenhuma memoria ou tradição encontrei, porém, d'este facto presumivel.

Varias sondagens em outros pontos do castro nenhum resultado deram. Nem um caco ornamentado! Completa desolação archeologica!

Poderão ter sido as muralhas levantadas nalgum periodo das primeiras lutas da nossa nacionalidade? Não me parece que a architectura militar d'aquelle tempo ou posterior possa explicar este genero de construcção.

É pois indispensavel admittir que aquelle cabeço foi assento de povoação ou fortaleza proto-historica; é verosimil que ulteriormente,

em épocas indetermináveis, esta situação estratégica fosse aproveitada para nossa defesa fronteiriça. Não sei explicar de outra maneira a completa destruição de vestígios característicos destas estações.

Outubro de 1904.

F. ALVES PEREIRA.

Fragmento de uma inscrição romana de Elvas

No castello de Elvas apareceu, e foi já recolhida no Museu Municipal, por diligência do Sr. António Thomás Pires, o fragmento de uma árula de marmore, de $0^m,23 \times 0^m,19$, em que se lê o seguinte, que copiei do original:

FLAVIA
SEVERA

Represento por pontos o que falta da 2.^a palavra. A altura das letras é de $0^m,35$.

A 1.^a palavra não começava na extremidade da pedra, mas um pouco mais dentro. O S da 2.^a palavra devia começar no princípio da linha.

J. L. DE V.

As insulas nos documentos portugueses mais antigos

Em diversos lugares dos *Portugaliae Monumenta Historica* encontra-se menção de *insulae* situadas em regiões do norte de Portugal. Com o fim de as localizar, trabalhei por encontrar as correspondências dos antigos nomes com os modernos, sem todavia conseguir aquelle fim, o que se verificará nas palavras com que antecedo cada um dos trechos dos *Diplomata et Chartae* que colligi.

Na secção da mesma publicação intitulada *Scriptores* encontram-se também menções de *insulas*, que são as que se seguem.

Na *Vida de S. Rosendo*¹, pag. 39, 1.^a col., lê-se o seguinte: «Abbas uero coactus cum paucis eius tirannidem fugiens in *insulas* de corugio, ut saltem ibi deo quiete seruiret, profectus est».

¹ Rosendo é o antigo nome *Rudesindus* ou *Rodesindus*, no qual o elemento *Rude*, segundo Meyer-Lübke, *Romanische Namenstudien*, I *Die altpart. Personennamen germanischen Ursprungs*, pag. 37, significa *Ruhm* ou gloria. Em Lisboa ha um beco hoje chamado do Rosendo que pelos documentos antigos e pelo Tombo da Cidade, composto depois do terremoto de 1758, se vê ter tido a denominação de *Resende*. O nome Rosendo é muito estimado pelos Gallegos meridionaes, em virtude do santo ter vivido nessa região.

No privilegio do Papa Alexandre do anno 1163 da Encarnação, que se encontra na *Vida de D. Telo*, pag. 74, 1.^a col., falla-se na «*Insulam quoque que dicitur oueiroa*». *Oveiroa* é provavelmente Oveiro (Oveiró?), povoação situada na freguesia de Óvoa (não Ovôa), de cuja freguesia dizia o parocho em 1758¹: «No Principado da Beira e na comarca e Bispado de Vizeu, entre as margens dos Rios Mondego e Dam, em hua Peninsua (*sic*) que formão os dois rios se acha situada em hua quazi planice a antiga e pequena villa de Ovoa». Parece, portanto, que a primitiva ilha ficou, no decurso dos annos, presa a terra firme em virtude do aterramento de um dos braços que a cingia.

Na *Vida de S. Theotonio*, pag. 83, 1.^a col., encontra-se o passo seguinte: «Unde nimietatibus uentorum per *insulas* grecie deuictus, multos in itinere labores passus...».

Finalmente na narrativa da conquista de Santarem, por D. Affonso Henrques, encontram-se referencias ás lezirias e mouchões que impedem o curso regular do Tejo: «Preterea planicies ipsa est paludibus plena et *insulis*, et ob hoc nemini peruria, nisi nauibus temporibus congruis». Pag. 84, 2.^a col.

Nos *Diplomata et Chartae* encontram-se repetidas referencias a *insulae*, as quaes para maior commodidade não numeradas do modo que se segue.

I

Num documento de 922 encontramos noticia da *uilla de insula uocabulo sancti iacobis subtus monte codar*. Estas designações fazem concluir que a *uilla de insula* ficava na moderna freguesia de S. Tiago de Codal, concelho de Macieira de Cambra. A parte do documento onde se encontra a menção a que me refiro, é a seguinte:

922. «Et in calueli (*Caluello, freguesia de S. Miguel de Junqueira*) rationem de magistro egela et de magistro blatus quanta illos continet inter suos fratres tam in calueli quam etiam et de illa parte camia (*rio Caima*). et uilla quam dicunt cella noua quomodo diuidit cum uilla lau-

¹ *Geographia de Portugal*, xxvi, 383 (Ms. do Archivo Nacional). O mesmo parocho diz: «aparecem alguns vestígios de ter sido abitada de Mouros ou Gente Barbara por se acharem em alguns montes como no sitio do Patarinho poco distante da villa algumas concavidades ou pedras, com forma de sepulturas artificialmente feitas». (Pag. 387). Também na freguesia limitrophe do Pinheiro de Azere, segundo me dizem, há a intitulada *Pedra da Loja*, que o povo julga ser uma sala em que habitavam os Mouros, os quaes se serviam de cadeiras e mesas de pedra, que os rústicos ainda julgam vêr.

ritello (*Lordello, freguesia de N. S.^{ra} de Villa Chã*) et uilla armentari (*Armental, freguesia de S. Tiago de Codal*) et uilla todemondi (*Theamonde, freguesia de N. S.^{ra} de Villa Chã*). Et de alia parte uilla de insula uocabulo saneto iacobi subtus monte codar (*S. Tiago de Codal*). Et de alia parte camia uilla de palaciolo (*Paçô, freguesia de S. João de Cepellos*) cum sua ecclesia uocabulo sancto iohanne de zopellos (*S. João de Cepellos*), quos dedit gutierrez moniz». Pag. 16.

II

No concelho de Villa Verde, do districto de Braga e freguesias de Soutello e Oleiros na confluencia dos rios Homem e Cavado encontramos em 960 noticia de uma *insula*, a qual se torna hoje impossivel localizar. Eis as partes competentes dos documentos que a mencionam:

960. «villa de lalin (*Larim, freguesia de S. Miguel de Soutello*) cum adiunctionibus suis villa de area (*Arca, freguesia de S.^{ta} Maria de Turiz*) villa de Sancta eolalia (*S.^{ta} Eulalia de Loureira?*) villa de fontanello (*Fontello, freguesia de S. Miguel de Soutello*) cum suis ecclesis in as villas et per suis terminis. leuat se de illo portu de catauo (*rio Cavado*) et perge ad illa ponte petrina (*ponte romana do Porto, na freguesia de S. Miguel de Soutello?*) et conclude illa bracata et inde ad illa bornaria et inde per ille uallo et figet se in riuulo homine (*rio Homem*) ad illo portucarreiro et inde infesto per riuulo homine et fere in suari ad foce de mandones et sursum in ripa homine. villar sauaraz (*S. Tiago de Saboriz?*) ab integro cum quantum in se obtinet et de illa petra balestaria quomodo iacet illa uarsena usque fere in homine ab integro et perge per ille fontano de mandones inter villa uerde (*S. Paio de Villa Verde?*) et sancta eolalia et figet se in termino de baruudo (*S.^{ta} Maria de Barbudo*) in agro que dicent couello (*Covello, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Loureira*) et inde per illo vallo (*Vau, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Loureira?*) in termino de turisi (*S.^{ta} Maria de Turiz*) et uay per illo uallo¹ ad illo mulione de onegildo et exinde per illo comaro de illo monte inter liuane (*Olivão, freguesia de S. Julião da Lage*) et archa et inde ad fonte coua (*Fonte Cova, freguesia de S.^{ta} Maria de Turiz*) et fere in vallo inter ollarios (*S.^{ta} Marinha de Oleiros*) et fontanello et inde ad ille fon-

¹ O abade de Turiz em 1758 (*Dicc. Geogr.*, maço xxxvii, pag. 1214) diz: «fica esta dentro de hum vallo ou trincheyra que mostra ser húa praça ou forte daquelles tempos em que não havia polvora e bala». Cfr. *O Archeologo Português*, viii, 258.

tano discurre inter sautello (*S. Miguel de Soutello*) et insula et plega in catauo ad ille porto de infernales et inde unde primiter incoauimus». Pag. 50.

1059. «*Et ripa catauo villa lalini (Larim, freguesia de S. Miguel de Soutello) integra cum suo mandamento. villa sautelo (S. Miguel de Soutello) cum suos incommuniatos ab integro. villa fontanello (Fontello, freguesia de S. Miguel de Soutello) etiam et cum suos incommuniatos ab integro. villa inuoladi¹ integra. villa arca (Arca, freguesia de S.^{ta} Maria de Turiz) similiter cum suos incommuniatos ab integro. villa porrales² integra. villa sancte Eulalie (S.^{ta} Eulalia de Loureira?) cum suo mandamento ab integro. villa vilela cum suo mandamento integra. villa insula rodonda³ et illa bragada in foze de riulo homine integra. villa de gndesteo gundulfiz integra. villa gontarazi⁴. villa suari. villa uillar sauarazi (S. Tiago de Saboriz?). villa parata cum suos adiunctiones et illas uarzenas de parada cum sequeirolos. villa pausata de quintilla gaudiniz. villa uimaranzinus et incommuniations in nilla molas (S.^{ta} Maria de Moz). villas ambas louegildit (S.^{ta} Maria de Novegilde) cum suas adiunctiones. villa liuan (Olivão, freguesia de S. Julião de Lage). villa mauri (S. Martinho de Moure) et sendamondanes⁵ et de uilla plana (S. Tiago de Villa Chã?) medietate. et de monasterio villar que fuit de cidi saluadorit vi^a integra. et in ripa feueros (Febros, freguesia de S. Julião da Lage) in gualtari un pausata, et in ripa de purizo (Porrisso, freguesia do Salvador de Parada de Gatim) in Gondini hereditates de zendas et de aragunti integras. et inter castro seco et purizo inter casa de fofino et de arias ipsa hereditate que in medio iacet. Et in villa baltari et odo-rici hereditate de reirigo et de sua mulier integra...».* Pag. 258.

III

No districto de Aveiro em dois documentos, um de 1050 e o outro de 1077, apparece-nos uma insula. Se as localizações a que procedi são exactas, deveria ficar na freguesia de S. João de Loure (La[u]li?) e junto ao Vouga.

¹ Envoadi, freguesia de S. Miguel de Soutello, nas Inquirições de 1258; *Port. Mon. Hist.*, pag. 434.

² Porraes, *Port. Mon. Hist.*, pag. 434.

³ Rodondo? *Port. Mon. Hist.*, pag. 436.

⁴ Gontiriz? Na freguesia de S. Miguel de Soutello; *Port. Mon. Hist.*, pag. 435.

⁵ Zamundaes ou Samundaes, freguesia de S.^{ta} Maria de Novegilde, *Port. Mon. Hist.*, pag. 437.

1050. «Lali (*S. João de Loure?*) quomodo diuide per illa insula de pingnero (*Pinheiro, freguesia de S. João de Loure?*) et de saualanes per ut illa conbona¹ solent facere. sancta maria de lamas (*S.^{ta} Maria de Lamas*) medi[et]ate integra per suos terminos per ut sparte per illa petra de contensa et de alia parte per illa lagona de sub porto de belli et quomodo diuide de alia parte uauga per cima de illa lacona de sub porto de belli in suo directo diuide cum belli. et de fareganes medietate. Et medietate de Castrello et tercia de arraual (*Arrabal, freguesia de S. Pedro de Vallongo*). Et de totum ualle longum (*S. Pedro de Vallongo*) quarta integra. Et faramontanos (*Fermentões, freguesia de S. Pedro de Vallongo*) tertia integra. Et de uilla seren (*Serem, freguesia de S. Christovão da Macinhata do Vouga*) tertia integra. et de uilla lafafi (*Jafafe, freguesia de S. Christovão da Macinhata do Vouga*) medi[et]ate integra. Et de monasterio de cedarim (*S. João Baptista de Cedrim*) medietate integra. Et de sua villa de paratela (*N. S.^{ra} de Paradella*) medi[et]ate integra. Padazanes (*Pedaçães, freguesia de S.^{ta} Maria de Lamas*) ad integrum per suos terminos quomodo diuide cum christouaunes (*Crastovães, freguesia do Salvador de Trofa*) et cum couellas (*Covellas, freguesia do Salvador de Trofa*) per illo fontano cum suo molino et illo fontano discurre pro ad uauga (*Vouga*) per ut illo diuidiu cum maiorinos de rex dom fredenando. et de alia parte per estrata maiore. et de alia parte quomodo diuide cum lamas (*S.^{ta} Maria de Lamas*) per illa coua de illo sauqueiro (*Sabugueiro, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Aguada de Cima?*) de ripa de Vauga. et de uilla sagatanes (*S. Pedro de Segadães*) quarta integra. et uilla de bolfelar (*Bolfiar, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Agueda*) riba agata (*Agueda*) totum ad integrum. Et in riba de Certuma (*Certoma²*) uilla paratella ad integrum et faramontanellos (*S.^{to} André de Fermentellos*) ad integrum et in barrios (*S. Miguel de Oliveira de Bairro?*) aurentana (*N. S.^{ra} da Conceição de Ourentã*). Santa maria de lamas que fuit de auolengo. Zedarim (*S. João Baptista de Cedrim*) que fuit de auolengo. faramontanellos que fuit de auolengu. paratella de auolengo. aurentana de auolengo sala cum suis salinas de auolengo. et uilla de recordanes (*S. Miguel de Recordães*) medietate. cum media de sua eclesia quomodo diuide cum barriolo (*S.^{to} André de Barrô*) et cum eiras de alia parte cum spinelle (*N. S.^{ra} da Assunção de Espinhel*). et de alia parte agada casal de lausata diuide cum abcquinis (*Assequins, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Agueda*) et de alia parte cum ederoni³ (*Oronhe, fre-*

¹ Vid. Viterbo, *Elucidario*, vol. I, pag. 295.

² Pronuncia-se na região Cértema.

³ Eiro?

guesia de N. S.^{ra} de Espinhel?) et in illa marina costa sala tertia de alaueiro (Aveiro). et de illas uillas. que sursum sunt nominatas de auolenga et de ganata quomodo diuisi illas dom gunzaluo quando sedia in monte maiore (Monte-Mor-o-Velho) per manus de rex domno adefonso et per sua persolta et per ueritate et per manus de ille comes menendus luci qui illa terra inperabat». Pag. 231.

1077. «Ii sunt uillas nominatas de auolenga. sala cum suas salinas que est de insturio in esteiro unde non dam ciuadera ad rex. et de ganantia tertia de alaueiro (Aveiro). de ganantia lali (S. João de Loure?) quomodo diuide cum pignero (Pinheiro, freguesia de S. João de Loure?) et cum saualanes per illa insula ubi illa conbona sollen facere. de segadanes (S. Pedro de Segadães) quarta. de ganantia pedazanes (Pedrações, freguesia de S.^{ta} Maria de Lamas) quomodo fui illa de ille comes domno didago et diuide per illa strata maiore et de alia parte diuide per illo termino de sancta maria de lamas (S.^{ta} Maria de Lamas) et de alia parte cum crestoualanes (Crastovães, freguesia do Salvador de Trofa) et cum couellas (Covellas, id.) per illo fontano que discurre pro ad uauga cum suo molino sic ganaui eam ad integro. et de auolengo medietate de sancta maria de lamas quomodo diuide cum pedazanes per illo sauuquero (Sabugueiro, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Aguada de Cima?) que sta in illa coua de riba de uauga et de alia parte per illa lagona de susana (Sôsa?) per illo bico de sub porto de belli et in suo directo trans uauga et de alia parte per petra de contensa. et de ganantia medietate de farelanes quomodo diuide cum mazinata (S. Christovão de Macinhata do Vouga) et cum eira netra per uauga et de alia parte cum faramontanos (Fermentões, freguesia de S. Pedro de Vallongo) et illa uarzena que iace inter farelanes et castrello¹ de quomodo conparauit illa de teton arualdiz. et medietate integra de castrello est de ganantia. et quarta de arraual (Arrabal, freguesia de S. Pedro de Vallongo) de ganantia. et tertia de faramontanos de ganantia. et tertia de ualongo (S. Pedro de Vallongo) de ganantia. et medietate de recordanes (S. Miguel de Recordães) quomodo diuide cum spinelle (N. S.^{ra} da Assunção de Espinhel) et de alia parte cum barriolo (S. André de Barrô) et de alia parte cum eiras et tras agada (rio Agueda) casal de lausato de ganantia quomodo diuide cum ederoni (Oronhe, freguesia de N. S.^{ra} do Espinhel?) et de alia parte cum abeiquinis (Assequins, freguesia de S.^{ta} Eulalia de Agueda) per illo fontano que discurri ad illo porto de

¹ O parocho de Vallongo, em 1758, declara ser Crestello do termo da sua freguesia.

sancta eolalia de auolengo faramontanelos (*S. André de Fermentellos* in riba de Certuma (*rio Certoma*). paradella in riba de certuma de auo) lengo. aurentana (*N. S.^{ra} da Conceição de Ourentã*) in barios (*S. Miguel de Oliveira de Bairro?*) de auolenga. medietate de monasterio de cedarim (*S. João Baptista de Cedrim*) et de sua villa. paradella in riba de uauga de auolenga. et quarta de seren (*Serem, freguesia de S. Christovão de Macinhata do Vouga*) de ganantia. et medio de lafafi (*Jafafe, id.*) de ganantia et quarta de crestoualanes (*Crastovães, freguesia de Salvador de Trofa*) et quarta de segadanes (*S. Pedro de Segadães*) de ganantia». Pag. 334.

IV

A *insula* indicada no documento seguinte ficaria talvez no concelho de Guimarães:

1058. «Adicimus etiam in ipso territorio villa quod dicunt villa mediana integra cum incommuniatione de menendo et cum alias incommuniations (*sic*) et adiunctiones fora de ipsa villa hi prope sunt. in villa cellariolo et insula...». Pag. 249.

V

Das povoações mencionadas no documento citado as unicas que se podem identificar como logares modernos são Orelhudo, que está situado no concelho de Coimbra, e Portunhos, no concelho de Cantanhede.

1087. «damus atque concedimus uillas nominatas. in uilla portunias (*S. Julião de Portunhos*) continent nobis de ipsa uilla de duas partes III^{as} rationes de istas tres rationes quinta parte concedimus. et in uilla margedub nostram rationem quintam concedimus. et in uilla oreluti in ipsas insulas inter ambas illas aquas nostram rationem quintam concedimus...». Pag. 409.

VI

Apenas se pôde calcular que ficaria no districto de Coimbra a *insula* adeante indicada.

1098. «facio carta uenditionis de decimam partem de ipsa uilla que uocatur paludem que fuit de tuo pater et de tua mater. Et ipsa decima de ipsa uilla similiter et de molino et de insula textauit mater tua domum sancte marie». Pag. 516.

Onomastico medieval português(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 118)

- Brandiam**, geogr., 1220. Inq. 83.—Id. 573.
Brandiela, rio, 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
Brandila, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.
Brandilaz, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 192.
Brandilazi, app. h., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 172.
Brandiliz, app. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
Brandilizi, app. h., 989. Dipl. 98.
Brandiluni, app. h., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.
Brandirigo, n. h., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
Brandom, app. h., sec. xv. S. 345.
Brandoriz, geogr., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
Brandum, n. h., 1220. Inq. 155, 2.^a cl.
Braolio, n. h., 984. Doc. most. Lorvão. Dipl. 90.
Braolioni, app. h., 911. Dipl. 11, n.^o 17.
Braoliz, app. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 267.
Brasa, app. h., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
Braulanes, villa, 1220. Inq. 166, 2.^a cl.
Brava, app. m., sec. xv. S. 179.
Bravadaes, casal, 1258. Inq. 639, 1.^a cl.
Bravaes (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 38.
Bravães (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 189, 2.^a cl.
Bravara, geogr. (?), 1258. Inq. 390, 1.^a cl.
Bravoes, casal, 1258. Inq. 390, 2.^a cl.
Brazoo, geogr., 1258. Inq. 403, 2.^a cl.
Breatiz, n. m., sec. xv. S. 257.
Breavia, casal, 1258. Inq. 438, 1.^a cl.
Brechal, app. h., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.
Brectus, n. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Bredo, app. h., sec. xv. S. 273.
Bregada, geogr., 1258. Inq. 691, 2.^a cl.
Bregaes (S. Jacob de), 1220. Inq. 164, 1.^a cl.—Id. 71, 1.^a cl.
Bregal. Vidé **Vallis B.**
Bregium, geogr. (?), 1257. For. S. Martinho. Leg. 673.
Bregonha (Borgonha), nação, 1453. Azur. Chron. Guiné, 17.
Bretam e Bretom, app. h., 1220. Inq. 256, 2.^a cl.
Bretandus, n. h., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, n.^o 960.
Bretario, n. h., 1075. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 322.

- Bretee delos (S. Laurentio de), geogr., 1258. Inq. 335.
- Bretiz, app. h., 1075. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 322.
- Breto, fonte, 1258. Inq. 511, 1.^a cl.—Id. 510, 2.^a cl.—N. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 123.
- Bretoy, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.
- Bretus, n. h., 915. Dipl. 14.—Id. 62.
- Brevia, geogr., 1258. Inq. 593, 2.^a cl.
- Bria, app. h., 1258. Inq. 368, 2.^a cl.
- Briatiz, n. m., sec. xv. S. 296.
- Brichiquanes, villa, 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 170.
- Bringuella, n. m., sec. xv. S. 286.
- Bringueyra, n. m., sec. xv. S. 226.
- Brio, app. h., 1258. Inq. 314, 1.^a cl.
- Briolanja, n. m., sec. xv. S. 254.
- Brisoyla, app. m., sec. xv. S. 273.
- Britello, villa, 973. L. D. Mum. Dipl. 70.—Id. 409.
- Britelo, geogr., 1220. Inq. 38, 1.^a cl.—Id. 52 e 413.
- Brito, geogr., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352, n.^o 585.
- Britteiros, villa, 1089. L. D. Mum. Dipl. 259.
- Britto, villa, 1047. L. D. Mum. Dipl. 215.
- Brocas, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 185.
- Brochardo, app. h., sec. xv. S. 149.
- Brocheiro, app. h., 1258. Inq. 297, 1.^a cl.
- Broes, app. h., 1174. Leg. 403.
- Broga, casal, 1220. Inq. 143, 2.^a cl.
- Bronili, n. m., 1021. L. D. Mum. Dipl. 153.
- Bronilli, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Broulaes, villa, 1258. Inq. 166, 2.^a cl.
- Brounhães (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 197, 1.^a cl.
- Broyli, villa, 1258. Inq. 493, 1.^a cl.—Id. 589.
- Brualio ou Broalhio, app. h., 1220. Inq. 2, 1.^a cl.
- Brualo, app. h., 1220. Inq. 75, 2.^a cl.
- Brucheiro, app. h., sec. xv. S. 174.
- Bruela, app. h., 1258. Inq. 667, 2.^a cl.
- Bruialo, app. h., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
- Brumaes, ribeiro, 1055–1065. Leg. 347.
- Brumales, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 250.
- Brunaes (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 197, 1.^a cl.
- Brunarios, geogr., 1258. Inq. 707, 2.^a cl.
- Brunderigus, n. h., 936. Doc. most. Moreira. Dipl. 25.
- Brunedo, geogr., 1258. Inq. 662, 1.^a cl.

- Bruneiro**, geogr., 1258. Inq. 390, 2.^a cl.
- Bruniae** (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 144, 1.^a cl.
- Brunido**, geogr., 1258. Inq. 615, 2.^a cl.
- Brunilli**, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Buardo**, app. h., 1258. Inq. 476, 2.^a cl.
- Buball**, app. h., sec. xv. S. 334.
- Bubeiro**, geogr., 1258. Inq. 409, 2.^a cl.
- Bucas**, geogr. (?). Inq. ?
- Bucellis**, app. h., 1258. Inq. 577, 1.^a cl.
- Bucho**, app. h., 1258. Inq. 556, 2.^a cl.
- Bucos**, geogr., 1220. Inq. 52, 2.^a cl.
- Buffo**, app. h., sec. xv. S. 182.
- Bugalal**, geogr., 1258. Inq. 692, 1.^a cl.
- Bugaleiro**, geogr., 1220. Inq. 144, 2.^a cl.
- Bugalho**, app. h., sec. xv. S. 204.
- Bugalias** (Cortinal das), geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
- Bugalio**, app. h., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
- Bugaloo**, app. h., 1258. Inq. 689, 2.^a cl.—Id. 705.
- Bugaloos**, geogr. (?), 1258. Inq. 706, 1.^a cl.—Id. 710.
- Bugaos**, geogr., 1220. Inq. 124, 1.^a cl.
- Bugiam**, geogr., 1220. Inq. 154, 1.^a cl.
- Bugiaos**, villa, 1220. Inq. 41, 1.^a cl.
- Buila**, app. h., 1115. Leg. 140, 2.^a cl.
- Buina**, n. h. (?), 1258. Inq. 523, 2.^a cl.
- Buiro** (S. Martino de Val de), geogr., 1220. Inq. 51.—Id. 195.
- Buivaes**, geogr., 1220. Inq. 144, 2.^a cl.
- Bulfardo** (casal de), geogr. 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
- Bulfardo**, n. h., 1220. Inq. 37, 1.^a cl.
- Bulum ou Bolon** (Bolão), geogr., 1111. For. de Coimbra. Leg. 356.
- Bunili** (S. Jenesio de), geogr., 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
- Buragaes**, geogr., 1220. Inq. 46, 1.^a cl.
- Burduanga**, app. h., 1258. Inq. 392, 2.^a cl.
- Burel**, app. h., 1258. Inq. 339, 2.^a cl.
- Bureza**, app. h., 1115. Leg. 141, 1.^a cl.
- Burgaes** (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 164, 1.^a cl.—Id. 71, 1.^a cl.
- Burgala**, n. m. (?), sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 564.
- Burgalanes**, geogr., 1097. Dipl. 513, l. 4.
- Burgana**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Burgarios**, geogr., 1099. L. B. Ferr. Dipl. 536.
- Burgarius**, geogr., 1258. Inq. 641, 1.^a cl.
- Burgueiro**, app. h., 1258. Inq. 435, 1.^a cl.

- Burgueiros, geogr., 1258. Inq. 436, 1.^a cl.
- Burgues, app. h., sec. xv. S. 164.
- Burial (S. ^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 404, 2.^a cl.
- Burio (S. Martino de Val de), 1220. Inq. 195, 1.^a cl.
- Burralia, app. h., 1220. Inq. 159, 2.^a cl.
- Burraos, Burroos e Buroos, geogr., 1220. Inq. 25, 2.^a cl.
- Burufi (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 66, 1.^a cl.
- Burufo, geogr., 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
- Burvanes, geogr., 1258. Inq. 533, 1.^a cl.
- Busacos, geogr., 1258. Inq. 562, 1.^a cl.
- Busca vida, app. h., 1258. Inq. 379, 2.^a cl.
- Busco, app. h., 1258. Inq. 531, 2.^a cl.
- Busgala, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
- Bustala, app. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 50.
- Bustello, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.—Inq. 479.
- Bustili, geogr., 1258. Inq. 578, 2.^a cl.
- Busto Frio, geogr., 1220. Inq. 43, 1.^a cl.
- Butalia, n. h., 1220. Inq. 246, 1.^a cl.
- Butteiros, app. m. (?), sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 184.
- Buual, app. h., sec. xv. S. 342.
- Buval, app. h., 1258. Inq. 436, 2.^a cl.
- Buzaceo, monte, 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.—Id. 116 e 149.
- Buzaco, monte, 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 14.—Id. 71.
- Buzacos, geogr., 1258. Inq. 563, 1.^a cl.
- Buzaqueira (Cortiar de), geogr., 1258. Inq. 304, 1.^a cl.
- Buzom, app. h., 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
- Buzzako, monte, 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120, n.^o 196.
- Byno, casal, 1258. Inq. 416, 1.^a cl.
- Bysaleirus, app. h., 1258. Inq. 599, 1.^a cl.

C

- Caal, app. h., 1258. Inq. 310, 1.^a cl.—Id. 321, 1.^a cl.
- Caal de gallis, rio (?), 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.
- Caambra, app. h., sec. xv. S. 200.
- Caani, geogr., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.
- Caariz, geogr., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.
- Caas, geogr. e app. h., 1258. Inq. 357, 2.^a cl.
- Caaveiras, app. h., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
- Cabaaza, app. h., 1220. Inq. 113, 2.^a cl.
- Cabaazal, geogr., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.

- Cabaazos** (S. Michaele de), geogr., 1220. Inq. 180.
- Cabaliares**, geogr., 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.^o 238.
- Caballum**, geogr., 1224. For. Murça. Leg. 600.
- Caballus mortuus**, geogr., 1258. Inq. 513, 1.^a cl.
- Cabanalis**, geogr., 1258. Inq. 645, 1.^a cl.
- Cabanelas**, geogr., 1068. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 290.
- Cabanellas**, villa, 1100. Doc. Most. Pendorada. Dipl. 545.
- Cabanis**, geogr., 1258. Inq. 735, 1.^a cl.
- Cabanões**, geogr., 1258. Inq. 738, 2.^a cl.
- Cabanões**, app. h., sec. XV. S. 346.
- Cabanoso** (S. Salvatore de), 1220. Inq. 111, 1.^a cl.
- Cabeça**, app. h., 1258. Inq. 684, 2.^a cl.
- Cabeça braua**, app. h., sec. XV. S. 260.
- Cabeça da Vide**, geogr., sec. XV. S. 317.
- Cabeça de vaca**, app. h., sec. XV. S. 155.
- Cabeceiras**, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
- Cabedo**, villa, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Cabellos**, app. h., 1220. Inq. 179, 2.^a cl.
- Cabelos**, app. sec. XIII. Leg. 391.
- Cabelos d'ouro**, app. h., sec. XV. S. 263.—Id. 267.
- Cabelus**, app. h., 1220. Inq. 223, 2.^a cl.
- Cabexoiras**, geogr., 1258. Inq. 657, 1.^a cl.
- Cabeyzeiris Basti**, geogr., 1258. Inq. 661, 2.^a cl.
- Cabeza**, geogr., 1258. Inq. 525, 1.^a cl.
- Cabeza cauada**, geogr., sec. XIII. Leg. 301.
- Cabeza de porca**, geogr., 1244. For. Proença-a-Nova. Leg. 632, l., 17.
- Cabeza dopa**. Vidè **Dopa**.
- Cabezarius**, geogr., 1258. Inq. 665, 2.^a cl.
- Cabezeiros**, geogr., 1258. Inq. 615, 2.^a cl.
- Cabezudos** (S. Christovao de), geogr. 1220. Inq. 155.—Id. 64 e 202.
- Cabral**, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 182.
- Cabrazana**, monte, 1097. Dipl. 511, n.^o 862.
- Cabreira**, geogr., 1220. Inq. 83, 1.^a cl.—S. 171.
- Cabril**, geogr., 1258. Inq. 414, 1.^a cl.
- Cabrito**, app. h., 1258. Inq. 321, 2.^a cl.
- Cabroelo**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
- Cabrolo**, geogr., 1258. Inq. 579, 1.^a cl.
- Cabrom**, app. h., sec. XV. S. 179.
- Cabroneira**, geogr., 1258. Inq. 533, 2.^a cl.
- Cabronello**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.—Id. 308.
- Cabrones**, geogr., 1258. Inq. 574, 1.^a cl.

- Cabruncam de Savarigo**, geogr., 1258. Inq. 642, 2.^a cl.
- Cabruncos**, rio (?), 1142. Leg. 377.
- Cabruno**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.
- Cacanes**, villa, 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.—Inq. 558.
- Cacavelaa**, geogr., 1258. Inq. 438, 1.^a cl.
- Cacavelos**, casal, 1049. Dipl. 227.—Inq. 343, 2.^a cl.
- Cacella**, geogr., sec. XIII. Leg. 253.
- Cacem**, geogr., sec. XIII. Leg. 253.
- Cachafal**, geogr., 1258, Inq. 561, 2.^a cl.
- Cachapães**, casal, 1258. Inq. 437, 1.^a cl.
- Cachapanes**, geogr., 1220. Inq. 96, 2.^a cl.
- Cachaza**, app. h., 1258. Inq. 367, 2.^a cl.
- Cacheiro**, app. h., 1258. Inq. 608, 1.^a cl.
- Cachius**, n. h., 1258. Inq. 734, 2.^a cl.
- Cacho**, app. h., sec. XV. S. 202.
- Cachoo**. Vide **Rigarium de C.**
- Cachopi**, app. h., 1258. Inq. 707, 1.^a cl.
- Cacim**, casal, 1258. Inq. 395. 1.^a cl.
- Caçurra**, app. m., sec. XV. S. 383.
- Caçoto**, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 43.
- Cadabo**, rio, 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
- Cadabom**, rio, 1044. Doc. most Moreira. Dipl. 203.
- Cadarrom**, app. h., sec. XV. S. 183.
- Cadauo**, rio, 959. L. D. Mum. Dipl. 46.—Inq. 293.
- Cadauon**, rio, 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269.
- Cadavaes**, geogr., 1208. Inq. 358, 1.^a cl.
- Cadaval**, geogr., 1258. Inq. 405, 2.^a cl.
- Cadeiron**, geogr., 1224. For. de Murça. Leg. 600.
- Cadela**, app. h., 1258. Inq. 353, 2.^a cl.
- Cadeli**, geogr., 1220. Inq. 35, 2.^a cl.—Id. 115.
- Cadelo**, app. h., 1258. Inq. 353, 1.^a cl.
- Cadili**, app. h., 1258. Inq. 704, 2.^a cl.
- Cadilius**, app. h., 1258. Inq. 694.—Id. 737.
- Cadilo**, app. h., 1258. Inq. 726, 2.^a cl.
- Cadouces**, rio (?), sec. XIII. Leg. 524.
- Cadouzo**, geogr., 1255. Leg. 654.
- Caendo e Canedo**, geogr., 1212. For. Canedo. Leg. 561.
- Caenlo**, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
- Caentura**, app. h., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
- Caeriz**, app. h., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.
- Caes**, geogr., 1258. Inq. 433, 1.^a cl.

- Cafaram, app. h., sec. xv. S. 378.
- Cafardela, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 184.
- Cafargella, geogr., 1258. For. de Estremoz. Leg. 679.
- Cafarom, app. h., sec. xv. S. 298.
- Caga lobos, app. h., 1258. Inq. 386, 1.^a cl.
- Cagalom porci, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
- Caga-na-rua, app. h., sec. xv. S. 168.
- Cagiado, geogr., 1258. Inq. 407, 1.^a cl.
- Cagiam, geogr., 1258. Inq. 695, 1.^a cl.
- Cagide ou Cagidi, geogr., 983. Dipl. 85.
- Cagidu, n. h., 986. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
- Cagiti, villa, 1008. L. D. Mum. Dipl. 123, n.^o 201.—Id. 62.
- Cagra, app. h., sec. xv. S. 172.
- Caidi ou Caydi, 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
- Caído, app. h., sec. xv. S. 182.
- Caiffas (S. Petro de), geogr., 1258. Inq. 583, 2.^a cl.
- Cainde, app. h., 1258. Inq. 611, 2.^a cl.
- Caindi, app. h., 1258. Inq. 585, 2.^a cl.
- Caino, geogr., 1220. Inq. 52, 2.^a cl.—Id. 401.
- Cainos, geogr., 1258. Inq. 662, 1.^a cl.
- Caitorelo, geogr., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
- Calabacinus, app. h., 1258. Inq. 489, 1.^a cl.
- Calabaza, app. h., 1258. Inq. 489, 2.^a cl.
- Calabria geogr., sec. XIII. Leg. 424.
- Calada, fonte, 1047. L. Preto, Dipl. 217.
- Calado, app. h., 1258. Inq. 392, 1.^a cl.
- Calama, n. h., 1098. L. Preto. Dipl. 521.
- Calamancos, app. h., sec. xv. S. 173.
- Calamanços, app. m., sec. xv. S. 155.
- Calambria, geogr., 1019. L. Preto. Dipl. 149.
- Calambrie, geogr., 1098. L. Preto. Dipl. 521.
- Calandrus, app. h., 1220. Inq. 159, 1.^a cl.—Id. 67, 1.^a cl.
- Calardo, app. h., sec. xv. S. 145.
- Calatrava, geogr., 1220. Inq. 223. 1.^a cl.
- Calatus, app. h., 1258. Inq. 469, 1.^a cl.
- Calaza, app. h., 1258. Inq. 358, 1.^a cl.—Id. 359.
- Calbones, geogr., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.^o 141.
- Caleado, app. h., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
- Calce, geogr., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 380.
- Caldas, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 52.
- Caldelas, arroio, 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.

- Calderas**, app. h. Leg. 401, 2.^a cl.
- Caldeses**, geogr., 1220. Inq. 144, 1.^a cl.
- Caldo**. Vidé **Rio Caldo**.
- Caldrom**, n. h., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
- Caledi**, geogr., 1220. Inq. 35, 2.^a cl.
- Caleiros**, app. h., 1258. Inq. 338, 2.^a cl.—Id. 341.
- Caleli**, geogr., 1258. Inq. 721, 2.^a cl.
- Calendario (S. Juliano de)**, geogr., 1220. Inq. 28, 1.^a cl.—Id. 184, 1.^a cl.
- Calfeirão**, app. h., sec. xv. S. 183.
- Calheiros**, app. h., sec. xv. S. 334.
- Calkiz**, app. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.
- Calobro**, rio, 1220. Inq. 125, 1.^a cl.
- Calquin**, villa, 1258. Inq. 495.
- Calueli**, geogr., 922. Dipl. 16, ult. l.
- Caluo**, app. h., 1097. Doc. Most. Vairão. Dipl. 512.
- Caluos**, villa, 1065. L. D. Mum. Dipl. 278.—Id. 252.
- Calvel**, app. h., 1220. Inq. 15, 1.^a cl.—Id. 85.
- Calvelao**, n. h., 1220. Inq. 132, 1.^a cl.
- Calvelino**, n. h., 1258. Inq. 562, 1.^a cl.
- Calvelo**, monte, 1049. Dipl. 227.—Inq. 118.
- Calvelo de Donas**, geogr., 1258. Inq. 398, 1.^a cl.
- Calveloo**, n. h., 1220. Inq. 132, 1.^a cl.
- Calvete**, app. h., 1220. Inq. 85, 2.^a cl.
- Calvili**, geogr., 1258. Inq. 309, 2.^a cl.
- Calvo**, app. h., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.
- Calzeda**, mosteiro, sec. xv. S. 192.
- Camalhardos**, app. m., sec. xv. S. 155.
- Camallanços**, app. m., sec. xv. S. 341.
- Camantio e Camantom**, villa, 959 L. D. Mum. Dipl. 45.
- Camanto**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Camareira**, geogr., 1258. Inq. 401, 1.^a cl.
- Camariz**, n. h. (?), 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.—Id. 270.
- Camaros**, geogr., 1220. Inq. 121, 1.^a cl.
- Camavis**, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Camba**, app. h., 1258. Inq. 350, 1.^a cl.
- Cambada**, geogr., 1258. Inq. 386, 1.^a cl.
- Cambadelis**, campo, 1258. Inq. 585, 1.^a cl.
- Cambar**, rio, 1002. L. Preto. Dipl. 116.
- Cambas**, app. h., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
- Cambeses**, geogr., 1258. Inq. 371, 2.^a cl.—Id. 665.
- Cambesinos**, geogr., 1258. Inq. 371, 2.^a cl.

- Cambito**, app. h., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
- Cambitus**, geogr., 1258. Inq. 493, 1.^a cl.
- Cambuo**, app. h., 1220. Inq. 85, 2.^a cl.
- Cameal**, app. h., sec. xv. S. 334.
- Cameiros**, app. h., sec. xv. S. 167.
- Camelo**, app. h., sec. xv. S. 151.
- Camia**, rio, 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 3.—Id. 84.
- Caminal**, app. h., 1258. Inq. 706, 1.^a cl.
- Caminao**, app. h., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
- Caminhão**, app. h., sec. xv. S. 352.
- Caminia**, app. h., 1222. Inq. 27, 2.^a cl.
- Caminis**, geogr., 1258. Inq. 588, 1.^a cl.
- Camiola**, rio, 1068. Dipl. 294, n.^o 471.
- Camões**, geogr. (?), sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 31 e 125.
- Camondo**, app. h., 1258. Inq. 319, 2.^a cl.
- Camoraes e Comoraes** (fonte de), geogr., 1253. For. Cativelos. Leges 638, l. 4.
- Camoso**, geogr., 1258. Inq. 691, 2.^a cl.
- Campanaa (S.^{ta} Maria de)**, geogr., 1258. Inq. 517, 2.^a cl.
- Campaniana**, villa e rio, 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 251, n.^o 409.—Id. 105, 107 e 309.
- Campeeiros**, geogr., 1258. Inq. 317, 2.^a cl.
- Campeelos**, geogr., 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
- Campelana**, monte, 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 455.
- Campelino**, geogr., 1220. Inq. 119, 2.^a cl.
- Campelo**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.—Id. 341.
- Campes**, app. h., 1258. Inq. 502, 2.^a cl.
- Campiaa ou Campaa** (Albergaria de), geogr., 1220. Inq. 41.
- Campiaens**, villa, 1220. Inq. 40 e 121.
- Campiae ou Campianes**, villa, 1220. Inq. 121.
- Campisini**, villa, 1258. Inq. 474, 1.^a cl.
- Campo Crespo**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
- Campo de moos**, geogr., 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
- Campo de rua**, geogr., 1258. Inq. 723, 2.^a cl.
- Campo de Seestros**. Vidè Seestros.
- Campo d usso**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl.
- Campo Longo**, geogr., 1258. Inq. 316, 1.^a cl.
- Campo manio**, geogr., 1258. Inq. 578, 1.^a cl.
- Campo mao**, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
- Campores**. Vidè Reguengo de.

- Campum de Feira**, geogr., 1258. Inq. 736, 1.^a cl.
Campus de Caym, geogr., 1258. Inq. 597, 1.^a cl.
Campum d espaxo. Vidè Espaxo.
Canabe, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
Canabicit, app. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
Canadis, geogr., 1258. Inq. 713, 1.^a cl.
Canale de miro, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
Canali malo, geogr., 1258. Inq. 713, 1.^a cl.
Canalis fontana, geogr., 1258. Inq. 514, 2.^a cl.
Canalle Fagenia. Vidè Fagenia.
Canameiro, geogr., sec. xv. S. 294.
Canameyro, geogr., sec. xv. S. 198.
Canardo ou Canhardo, geogr., 1220. Inq. 82, 2.^a cl.—Id. 387.
Canas veteras, geogr., 1258. Inq. 652, 1.^a cl.—Id. 580, 2.^a cl.
Canaue, n. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.
Canavel, app. h., 1258. Inq. 318, 2.^a cl.
Canaveses, geogr., 1258. Inq. 591, 2.^a cl.
Canboa pedrina, geogr., 1258. Inq. 330, 1.^a cl.
Cancada, geogr., 1258. Inq. 720, 1.^a cl.
Cancelada, geogr., 1258. Inq. 350, 2.^a cl.
Cancella, geogr., 1258. Inq. 527, 2.^a cl.
Cancellam, geogr., 1258. Inq. 527.
Cancelliolo, geogr., sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 563.
Cancello, geogr., 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196, n.^o 320.—Inq. 335.
Candaendo, geogr., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
Candanoso, villa, 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.—Id. 20 e 138.
Candao, geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.—Id. 408, 2.^a cl.
Candarim, app. h., sec. xv. S. 183.
Candeali, geogr., 1258. Inq. 646, 2.^a cl.
Candeeira, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.—Id. 735.
Candeiras, geogr., 1258. Inq. 621, 1.^a cl.
Candemir (S. Christophano de), geogr., 1220. Inq. 62, 1.^a cl.
Canderedi, geogr., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
Canderedizi, app. h., 1013 (?). Dipl. 136.
Candidaci, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181, n.^o 295.
Candino, geogr., 1258. Inq. 734, 2.^a cl.
Candoosa, monte, 1100 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 552.—Inq. 338, 1.^a cl.
Canedo, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.—S. 177.
Caneiro, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
Canelas, villa, 1084. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 375.

- Canellas**, app. h., sec. xv. S. 297.—Villa, 952. Dipl. 37.
- Canelo**, geogr., 1258. Inq. 654, 2.^a cl.
- Caneto**, serra, 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 23.
- Cangado**, app. h., 1258. Inq. 367, 2.^a cl.
- Cangal**, campo, 1258. Inq. 534, 2.^a cl.
- Canias**, app. h., 1220. Inq. 82, 2.^a cl.
- Canidellus**, villa, 1258. Inq. 483, 1.^a cl.
- Canidelos**, app. h., 1258. Inq. 483, 1.^a cl.
- Canis** (S. Adriano de), geogr., 1258. Inq. 588, 2.^a cl.
- Caniz**, app. m., 1258. Inq. 350, 1.^a cl.
- Canizada**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.—Inq. 58.
- Canizo**, geogr., 1258. Inq. 537, 2.^a cl.
- Cannas**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.—Id. 413.
- Cano**, app. h., 1258. Inq. 293.
- Canoso**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.
- Canoto**, app. h., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
- Canpaniana**, rio, 994. L. Preto. Dipl. 105.
- Cantar**, app. h., 1258. Inq. 629, 1.^a cl.
- Cantararia**, geogr., 1258. Inq. 457, 2.^a cl.—Id. 459.
- Cantelaes**, geogr., 1220. Inq. 146, 2.^a cl.
- Canton**, app. h., 1258. Inq. 302, 1.^a cl.
- Cantoni**, geogr., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.—Id. 736.
- Cantonied**, villa, 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 411.
- Cantoniede**, villa, 1087. L. Preto. Dipl. 405.—Id. 545.
- Cantono**, geogr., 1258. Inq. 723, 2.^a cl.—Id. 736.
- Canya** (Villa Nova de Canha), 1235. For. dê Canha. Leg. 626.
- Caoba** (Sancta), geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
- Caomba** (Sancta), geogr., 1258. Inq. 338, 2.^a cl.
- Caoso**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.—Id. 305.
- Capa**, geogr., 1258. Inq. 664, 1.^a cl.
- Capanelas**, villa, 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
- Capanellas**, villa, 1065. Dipl. 281.—Id. 328, 389 e 396.
- Capannellas**, villa, 1082. Doc. most. Pendorada. Dipl. 366.
- Caparabos**, app. h., 1258. Inq. 490, 1.^a cl.
- Capareiros**, (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 29, 1.^a cl.—Id. 184.
- Caparo**, app. h., 1220. Inq. 103, 2.^a cl.
- Caparosa**, app. h., 1220. Inq. 155, 1.^a cl.—Id. 64.
- Capata**, app. h., sec. xv. S. 144.—Id. 348.
- Capela**, geogr., 1258. Inq. 540, 1.^a cl.
- Capellus**, geogr., 1258. Inq. 498, 2.^a cl.
- Capelo**, app. h., 1258. Inq. 295, 1.^a cl.—Id. 400 e 428.

- Capeludos**, geogr., 1220. Inq. 44, 2.^a cl.—Id. 126.
- Capetello**, geogr., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.
- Capeza**, geogr. (?), sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 4.
- Capiaens**, villa, 1220. Inq. 40, 2.^a cl.
- Capita**, app. h., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.
- Capitellum**, geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419, n.^o 699.
- Capitellum de degano**. Vidè **Degano**.
- Capon**, app. h., sec. xv. S. 336.
- Caprarius**, villa, 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 494.
- Capreiros**, villa, 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
- Capril**, geogr., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.^o 502.
- Caprile**, arroio, 1083. Doc. most. Arouca. Dipl. 368.
- Capronello**, villa, 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 426.
- Caraballo**, app. h., 1258. Inq. 349. 1.^a cl.
- Caracal**, geogr., 1258. Inq. 657, 1.^a cl.
- Caracho**, app. h., 1220. Inq. 84, 1.^a cl.
- Caracinis**, geogr., 1258. Inq. 687, 2.^a cl.
- Caralio**, app. h., 1258. Inq. 329, 2.^a cl.—Rio. Leg. 433, l. 10.
- Caralo**, app. m., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.—Id. 600.
- Caramalos e Caramaros**, app. h. (?), 1220. Inq. 164, 2.^a cl.—Id. 73, 121 e 549.
- Caramelos**, geogr., 1258. Inq. 611, 2.^a cl.
- Caramoros**, geogr., 1220. Inq. 141, 2.^a cl.
- Caran**, geogr. (?), sec. xv. S. 254.
- Caranzal**, geogr., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.
- Carapeços**, geogr., sec. xv. S. 296.
- Carapecus**, app. h., 1262. For. Tolosa. Leg. 702.
- Carapessos**, app. h., 1258. Inq. 658, 1.^a cl.
- Carapetinos**, geogr., 1258. Inq. 307, 1.^a cl.
- Carapezos (S.^{ta} Christina de)**, geogr., 1220. Inq. 61.
- Carapinia**, geogr., 1136. For. de Seia. Leg. 372, l. 16.
- Carapito**, geogr. (?), 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
- Carasti (S.^{ta} Martha de)**, geogr., 1258. Inq. 594, 1.^a cl.
- Carauella**, app. h., sec. xv. S. 329.
- Caravel**, geogr., 1258. Inq. 311, 2.^a cl.—Id. 720.
- Caravelal**, geogr., 1258. Inq. 661, 2.^a cl.
- Caravelha**, app. m., sec. xv. S. 170.
- Caravelos**, geogr., 1220. Inq. 121, 1.^a cl.
- Carazedo**, geogr., sec. xv. S. 274.
- Carbaliae**, villa, 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Carbalio furato**, geogr., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 93.

- Carbalioso**, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 447, n.^o 749.
- Careasia**, app. h., 1258. Inq. 490, 2.^a cl.
- Carcaveira**, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
- Careelenaria**, geogr., 1258. Inq. 644, 1.^a cl.
- Carecereli ou Careerili** (S. Michaele de), geogr., 1220. Inq. 134, 2.^a cl.—Id. 658.
- Carcereiro** (casal de), geogr., 1220. Inq. 46, 2.^a cl.
- Carcia**, n. h., 1056. Doc. most. Pedroso. Dipl. 244.
- Cardade (Caridade?)**, app. h., 1220. Inq. 63.—Id. 154 e 201.
- Cardal**, geogr., 1258. Inq. 335, 2.^a cl.
- Cardea**, app. m., sec. xv. S. 334.
- Cardeelos**, geogr., 1258. Inq. 334, 2.^a cl.
- Cardeli**, geogr., 1220. Inq. 118, 2.^a cl.
- Cardenelus**, geogr., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 429, n.^o 717.
- Cardeo**, app. h., 1258. Inq. 329, 2.^a cl.
- Cardero**, app. h., 1258. Inq. 315, 2.^a cl.
- Cardicha** (Vale da), geogr., 1182. For. de Urros. Leg. 424.
- Cardidi**, app. h., 1220. Inq. 64, 2.^a cl.
- Cardido**, geogr., 1258. Inq. 703, 2.^a cl.
- Cardili**, geogr., 1258. Inq. 412, 1.^a cl.
- Cardo**, app. h., sec. xv. S. 320.
- Cardos**, geogr., 1258. Inq. 318, 2.^a cl.
- Cardosa**, geogr., 1258. Inq. 404, 2.^a cl.
- Cardoso**, geogr., 1258. Inq. 725, 2.^a cl.
- Careffe**, app. h., 1258. Inq. 469, 2.^a cl.
- Careira**, geogr., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121, n.^o 198.
- Careiroo**, geogr. Inq. ?
- Carexi**, rio (?), 1258. Inq. 368, 2.^a cl.
- Caria**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51.—Id. 262.—S. 262.
- Caridi**, app. h., 1220. Inq. 64, 1.^a cl.
- Carigiadi**, geogr., 1258. Inq. 379, 2.^a cl.
- Carilho**, app. h., sec. xv. S. 213.
- Carili**, app. h., 1220. Inq. 54, 2.^a cl.
- Carinto**, n. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 204.
- Caritus**, n. h., 973. L. D. Mum. Dipl. 70.
- Carlon**, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
- Carmolo**, app. h., 1258. Inq. 394, 1.^a cl.
- Carmon**, app. h., 1220. Inq. 109, 1.^a cl.
- Carnão**, app. h., sec. xv. S. 166.
- Carnaz**, app. h., 1262. For. Tolosa. Leg. 702.
- Carnazalis (Lacuna)**, geogr., 1258. Inq. 449, 1.^a cl.

- Carne azeda**, app. h., 1258. Inq. 315, 1.^a cl.
Carneira, app. m., 1258. Inq. 423, 2.^a cl.
Carneiro, app. h., sec. xv. S. 373.—Inq. 359, 2.^a cl.
Carnes, app. h., sec. xv. S. 285.—Inq. 541, 2.^a cl.
Carnes más, app. h., sec. xv. S. 145.—Id. 165.
Caroarii, geogr., 1258. Inq. 670, 2.^a cl.
Caroceiro, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
Carote, n. h., 1258. Inq. 367, 2.^a cl.
Carozario, geogr., sec. xi (?) L. D. Mum. Dipl. 563.
Carpenteiro, app. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 27.
Carpinteiro, app. h., sec. xv. S. 169.
Carqueigiosa, geogr., 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
Carraça, app. h., sec. xv. S. 153.
Carracido, geogr., 1258. Inq. 342, 1.^a cl.
Carral, geogr., 1258. Inq. 688, 1.^a cl.
Carrale de carro, geogr., 1071. Doc. most. Pendorada. Dipl. 307.
Carramenus, app. h., 1258. Inq. 478, 2.^a cl.
Carramondo, app. h., 1258. Inq. 365, 2.^a cl.—Id. 495.
Carrapatosum, castello, 1142. For. de Leiria. Leg. 377, l. 7.
Carrazedelum, geogr., 1237. For. Cedofeita. Leg. 627.
Carrazedo, app. h., 1220. Inq. 176, 2.^a cl.—Id. 423.
Carrazito, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
Carregal, geogr., 1258. Inq. 483, 2.^a cl.—Id. 97 e 356, 2.^a cl.
Carregosa (Bouza de), geogr., 1258. Inq. 305, 2.^a cl.
Carregueiro, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 161.
Carreiro do juncal, geogr., 1258. Inq. 339, 2.^a cl.
Carrezo (S. ^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 328, 2.^a cl.
Carriaes, geogr., 1258. Inq. 375, 1.^a cl.
Carril (Souto do), geogr., 1258. Inq. 413, 2.^a cl.—Id. 586.
Carrilum veterim, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
Carrinho, app. h., sec. xv. S. 381.
Carriom, app. h., 1258. Inq. 381, 1.^a cl.—Geogr. Id. 384.
Carizza, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
Carrizo, app. h., 1258. Inq. 387, 1.^a cl.—Id. 412.
Carrizos, casal, 1258. Inq. 387, 1.^a cl.
Carrocho, app. h., 1258. Inq. 357, 2.^a cl.
Carroga (S. ^{ta} Columba de), geogr., 1220. Inq. 42.
Carrom, app. h., 1220. Inq. 154, 2.^a cl.—Id. 201.
Carrote, app. h., 1258. Inq. 350, 1.^a cl.
Cartamiri, villa, 1054. Doc. most. Arouca. Dipl. 239.—Id. 378.
Cartave (Outario), geogr., 1258. Inq. 567, 1.^a cl.

- Cartemiriz**, app. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
- Cartemiro**, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.
- Cartemiros**, geogr., 1258. Inq. 715, 2.^a cl.
- Cartenio**, n. h., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
- Cartimir**, geogr., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.
- Cartoi**, geogr., 1220. Inq. 117, 2.^a cl.—Id. 166.
- Cartois**, geogr., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
- Cartom**, geogr., 1258. Inq. 608, 1.^a cl.
- Cartomiro** n. h., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
- Cartoy**, vinha, 1258. Inq. 414, 1.^a cl.
- Caru**, geogr., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
- Caruaceira**, geogr., sec. XIII. For. de Sanguinhedo. Leg. 598.
- Carualaosa**, geogr., sec. XIII. For. de Mós. Leg. 391.
- Carualiales**, villa, 1037–1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Carualiam de Crux**, geogr., 1253. For. Cativeiros. Leg. 638, l. 3.
- Carualiam soa ou solam**, geogr., 1253. For. Cativeiros. Leg. 638, l. 5.
- Carualido**, geogr., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 296.
- Carualliares**, villa, 1098 (?). Dipl. 534.
- Caruanceira**, geogr., sec. XIII. For. de Sanguinhedo. Leg. 598.
- Carudu**, app. h., 1220. Inq. 146, 1.^a cl.
- Caruelas**, villa, sec. XIII. For. Carvelas. Leg. 594.
- Caruyas**, app. h., 1258. Inq. 432, 2.^a cl.
- Carvalal** (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 35, 2.^a cl.
- Carvalarem**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
- Carvalaria**, geogr., 1258. Inq. 648, 2.^a cl.
- Carvalhedo**, geogr., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 34.
- Carvalia**, geogr., 1258. Inq. 306, 2.^a cl.
- Carvalial** (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 33, 1.^a cl.
- Carvaliar**, casal, 1258. Inq. 400, 1.^a cl.
- Carvalias** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 33, 1.^a cl.
- Carvalido**, geogr., 1258. Inq. 333, 2.^a cl.—Id. 129.
- Carvalio de lobo**, geogr., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.—Id. 411, 1.^a cl.
- Carvaliosa**, geogr., 1258. Inq. 605, 1.^a cl.—Id. 346.
- Carvaloo**, geogr., 1258. Inq. 695, 1.^a cl.
- Carvalosa** (S. Romano de), 1220. Inq. 200, 1.^a cl.
- Carvas ou Carves**, app. h., 1220. Inq. 93, 2.^a cl.
- Carvô**, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 161.
- Carvõa**, geogr., 1258. Inq. 314, 1.^a cl.
- Carvoal**, geogr., 1258. Inq. 379, 2.^a cl.
- Carvoeiro**, geogr., 1258. Inq. 321, 2.^a cl.—S. 170.
- Carvom**, n. h., 1220. Inq. 104, 1.^a cl.

- Casado**, app. h., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.
- Casaeis** (Petra de), geogr., 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
- Casaelio**, app. h., 1258. Inq. 303, 1.^a cl.
- Casaelo**, geogr., 1220. Inq. 64, 2.^a cl.—Id. 617.
- Casaino de Felgueira**, geogr., 1258. Inq. 408, 1.^a cl.
- Casal dani**, geogr., 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
- Casal de barva so capa**, geogr., 1258. Inq. 407, 2.^a cl.
- Casal duario ou dueiro**, geogr., 1258. Inq. 599, 1.^a cl.
- Casale columbae**, geogr., 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 478.
- Casal parido**, geogr., 1258. Inq. 324, 2.^a cl.
- Casalino**, geogr., 1079. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 347.
- Casarria**, n. m. (?), sec. XI (?). L. D. Mum. Dipl. 562.
- Casayno** (Porto de), geogr., 1258. Inq. 302, 1.^a cl.
- Casca**, app. h., 1258. Inq. 392, 2.^a cl.—Id. 693.
- Cascalier**, geogr., 1258. Inq. 363, 2.^a cl.
- Cascha**, geogr., 1258. Inq. 420, 1.^a cl.
- Caschafroy**, geogr., 1258. Inq. 414, 1.^a cl.
- Caschagoy**, geogr., 1258. Inq. 414, 1.^a cl.
- Caschas**, n. h., 1258. Inq. 415, 2.^a cl.
- Cascheisom**, casal, 1258. Inq. 419, 2.^a cl.
- Caschi**, casal, 1258. Inq. 416, 1.^a cl.
- Cascho**, casal, 1258. Inq. 416, 1.^a cl.
- Caschopadre**, geogr., 1258. Inq. 563, 1.^a cl.
- Casceta**, app. h., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58.
- Casela**, geogr., 1258. Inq. 392, 2.^a cl.
- Caseval**, app. h., 1258. Inq. 391, 1.^a cl.—Leg. 229.
- Caspire**, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 22.
- Casseira**, geogr., 1096. Doc. Arch. Publico. Dipl. 493.
- Cassi**, app. h., 1258. Inq. 583, 1.^a cl.
- Cassia**, **Gassia** ou **Garsia**, app. h., sec. XIV. For. Tomar. Leg. 401.
- Castanheda**, app. h., sec. XV. S. 269.
- Castanina**, app. h., 1258. Inq. 667, 1.^a cl.
- Castano**, app. h., 1220. Inq. 64, 2.^a cl.—Id. 156 e 202.
- Castelanus**, villa, 1058. L. D. Mum. Dipl. 254.—Id. 109.
- Castel de Vias**, geogr., 1258. Inq. 354, 2.^a cl.
- Castella**, reino, 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 383.
- Castellanus**, villa, 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310.
- Castello menendo**, villa, sec. XIII. For. de Moreira. Leg. 632.
- Castemirus**, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142, n.^o 227.
- Casteuigo**, geogr., 1258. Inq. 670, 2.^a cl.
- Castezoni**, geogr., 1258. Inq. 361, 1.^a cl.

- Castiiza**, app. m., 1258. Inq. 458, 1.^a cl.
- Castina**, n. m., 1008. L. Preto. Dipl. 125.
- Castinasio de barala**. Vidè **Barala**.
- Castineira**, villa, 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
- Castineiro de Lobo**, geogr., 1258. Inq. 411, 1.^a cl.
- Castiner do Conde**, geogr., 1258. Inq. 394, 1.^a cl.
- Castiniaria**, villa, 968. L. D. Mum. Dipl. 63.—Id. 50.
- Castinizale**, geogr., 1258. Inq. 573, 1.^a cl.
- Castramia**, geogr., 1002. L. Preto. Dipl. 115, l. 5.
- Castrello**, villa, 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 93.—Id. 32 e 96.
- Castrellos**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260.—Id. 35.
- Castro**, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.—Appell. S. 198.
- Castro Airas**, geogr., 1258. Inq. 411, 2.^a cl.
- Castro amaya**. Vidè **Amaya**.
- Castro de bo**, geogr., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
- Castro de boue**, monte, 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 523, n.^o 881.—
Id. 11 e 50, n.^o 80.
- Castro de Cabras**, geogr., 1258. Inq. 316–317.
- Castro de custodias**. Vidè **Custodias**.
- Castro de Gamazaos**, geogr., 1220. Inq. 133, 1.^a cl.
- Castro de moraria**, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.
- Castro Gondomar**, monte, 1095. Tombo S. S. J. Dipl. 488.
- Castro malo**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.—Id. 46, l. 26.
- Castro nugaria**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51.
- Castro Oliueto**, geogr., 1162. For. Covas. Leg. 387.
- Castro petroso**, monte, 1068. Doc. most. Pedroso. Dipl. 289.
- Castro sancta cruce**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 257, n.^o 420.
- Castro sancto iohanne**, geogr., 953. Doc. colleg. Guim. Dipl. 39, l. 5.
- Castro seco**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 14.
- Castro uermudi**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
- Castrum**, monte, 1258. Inq. 470, 1.^a cl.
- Castrum de Vilario**, geogr., 1220. Inq. 39, 2.^a cl.
- Castrumia**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 8.
- Castrumie**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.—Id. 17.
- Cata mato**, app. h., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
- Catatrídario**, geogr., 1004. L. Preto. Dipl. 118, n.^o 193.
- Catauo**, rio, 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 51 e 236.
- Catauon**, rio, 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 320.—Id. 433.
- Cataz**, app. h., 1220. Inq. 163, 2.^a cl.
- Catelina**, n. m., sec. xv. S. 336.
- Cathelina**, n. m., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 87.

- Cathuna, app. h., 1258. Inq. 467, 1.^a cl.
- Catiuelos, villa, 1253. For. Cativelos. Leg. 637.
- Cativelo, geogr., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
- Catom, app. h., sec. xv. S. 365.
- Catonis, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 204.
- Catorinho, app. h., sec. xv. S. 346.
- Cauadoudy e Couadoudi, geogr., 1199. For. Guarda. Leg. 511..
- Caualinha, n. m., sec. xv. S. 163.
- Caualliones, geogr., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.
- Caualliones, villa, 1094. Doc. most. Arouca. Dipl. 481.
- Caualones, villa, 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 397, n.^o 664.
- Caualuno, rio, 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 198.
- Cauldo, app. h., sec. xv. S. 296.
- Cauno, geogr., 1035. L. Preto. Dipl. 176, n.^o 288.
- Cauol, geogr., 1220. Inq. 15, 1.^a cl.
- Cauriam (Coura), cidade, sec. XII (?). Historia Gotorum. S. 10, 2.^a cl.
- Causo, villa, 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.—Id. 299.
- Causso, villa, 1094. Doc. Arch. Publico. Dipl. 477.
- Cautum catelle, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
- Cautum sartaginis, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
- Cauumqueyra, geogr., 1257. For. Lago Mau. Leg. 669.
- Cavacadoyro, geogr., 1258. Inq. 424, 1.^a cl.
- Cavaco, app. h., 1258. Inq. 318, 2.^a cl.
- Cavalete, app. h., 1258. Inq. 431, 1.^a cl.
- Cavalino, app. h., 1220. Inq. 164, 1.^a cl.
- Cavalo, app. h., 1258. Inq. 410, 1.^a cl.
- Cavaloes (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 204.
- Cavalom, geogr., 1258. Inq. 545, 2.^a cl.
- Cavalluno, rio, 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
- Cavaluu, geogr., 1258. Inq. 593, 1.^a cl.—Id. 589.
- Cavatoio, app. h. (?), 1258. Inq. 704, 2.^a cl.
- Cavéda, geogr., 1220. Inq. 42, 2.^a cl.—Id. 505.
- Caves, geogr., 1258. Inq. 667, 2.^a cl.
- Caviam, geogr., 1220. Inq. 154, 1.^a cl.—Id. 201.
- Cavianzino, geogr., 1220. Inq. 63, 2.^a cl.
- Cavornegas, villa, 1258. Inq. 615, 2.^a cl.
- Cavoucos, geogr., 1220. Inq. 118, 2.^a cl.
- Cayado, app. h., 1453. Azur., Chr. Guiné, p. 200.
- Caybi, n. h. (?), 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 385.
- Caydi (Lomba de), geogr., 1258. Inq. 602, 2.^a cl.
- Cayna, geogr., 1258. Inq. 555, 1.^a cl.—Id. 566.

- Caynas, geogr., 1258. Inq. 411, 1.^a cl.
- Caynis, geogr., 1258. Inq. 662, 1.^a cl.
- Cayra, geogr., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
- Cayroga, n. h. (?), 1258. Inq. 645, 1.^a cl.
- Cayz (Villa), villa, 1258. Inq. 568, 1.^a cl.
- Caz, app. m., sec. xv. S. 197.—Id. 294.
- Cazagal, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
- Cazapedo, geogr., 1220. Inq. 37, 2.^a cl.
- Cazavacho, geogr., 1258. Inq. 710, 2.^a cl.
- Cazomanes, geogr., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 223.
- Cazoranes, villa, 1052. L. D. Mum. Dipl. 232.—Id. 138.
- Cazuiro, casal, 1258. Inq. 670, 2.^a cl.
- Cazumiz, app. h., 1068. Dipl. 294.
- Ceana, casal, 1258. Inq. 391, 2.^a cl.
- Cebola, app. h., 1258. Inq. 372, 2.^a cl.
- Cebolão, app. h., 1258. Inq. 306, 1.^a cl.
- Cebolaos, app. h., 1258. Inq. 402, 2.^a cl.
- Cebolido, geogr., 1258. Inq. 587, 2.^a cl.
- Ceboriquinum, geogr., 1258. Inq. 635, 2.^a cl.
- Cebrario, geogr., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6, n.^o 9.
- Ceci, app. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
- Cecili, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 22.
- Cecilia (Sancta), geogr., 1220. Inq. 15, 2.^a cl.
- Ceco, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Cedarim, mosteiro, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
- Cedi, casal, 1258. Inq. 414, 2.^a cl.
- Cedoes, geogr., 1258. Inq. 546, 1.^a cl.
- Cedom, geogr., 1258. Inq. 579, 2.^a cl.
- Cedreiro, app. h., 1220. Inq. 64, 2.^a cl.
- Cefomtes, app. h., sec. xv. S. 268.
- Cegoa, geogr., 1258. Inq. 637, 1.^a cl.
- Cegões (S. Pelagio de), geogr., 1258. Inq. 399, 2.^a cl.
- Cegoneiris, geogr., 1258. Inq. 611, 2.^a cl.
- Cegooneira, geogr., 1258. Inq. 537, 1.^a cl.
- Ceguuus, geogr., 1202. For. de Tavoadello. Leg. 524.
- Ceiça, geogr., sec. XII (?). Historia Gotorum. S. 9.—Id. Elucid. Vit., 2.^o, pag. 160 (1.^a edição).
- Ceide, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25, n.^o 40.—Geogr. Inq. 204.
- Ceides, villa, 1217. For. de Ceides. Leg. 573.—Id. 598.—Inq. 41, 1.^a cl.

- Ceidi, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.º 274.
- Ceidiz, app. h., 1258. Inq. 420, 1.ª cl.
- Ceidones, geogr., 1064. Dipl. 276.
- Ceidoniz, app. h., 1220. Inq. 159, 2.ª cl.
- Ceidores, (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 134.—Id. 50.
- Ceimadela ou Queimadela, geogr., 1220. Inq. 199.
- Cela (S. Jorgio de), geogr., 1258. Inq. 681, 1.ª cl.
- Celada, app. h., sec. xv. S. 145.
- Celafano (S. Juliano de), geogr., 1258. Inq. 734, 1.ª cl.
- Celafao (S. Juliano de), geogr., 1220. Inq. 14.—Id. 84.
- Celauise, geogr., 1237. For. Cepo. Leg. 628.
- Celeiro de boys, geogr., 1258. Inq. 343, 1.ª cl.
- Celeiro de Gradino, geogr., 1220. Inq. 56, 1.ª cl.
- Celeiroo (Monte de), geogr., 1220. Inq. 128, 1.ª cl.
- Celeiroos, geogr., 1220. Inq. 43, 2.ª cl.
- Celeirous, villa, 1160. For. de Celeirós. Leg. 386.
- Celeyroos, villa, 1160. For. de Celeirós. Leg. 387.
- Celgaa, geogr., 1258. Inq. 583, 1.ª cl.
- Celgana, villa, 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 413.
- Celiqui, app. h., 1220. Inq. 139, 1.ª cl.
- Cellafano, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.
- Cellaniz, app. h., sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 563.
- Cella noua, villa, 922. L. Preto. Dipl. 17.—Id. 74.
- Cellarido, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
- Cellariolo, villa, 1058. L. D. Mum. Dipl. 249, l. 29.
- Celleiro, geogr.. 1032. L. Preto. Dipl. 168.
- Cellorico (urbis), 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.
- Celo e Colo, app. h., 1220. 17, 2.ª cl.
- Celoria (castro), 1100. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 552.
- Celorico, app. h., 1258. Inq. 640, 2.ª cl.
- Celteganes, villa, 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 184.—Id. 348.
- Celteganus, villa, 1048. Dipl. 224, n.º 368.
- Cemandi, geogr., 1258. Inq. 337, 2.ª cl.
- Cemba, geogr., 1258. Inq. 339, 1.ª cl.
- Cemena, rainha, 915. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 12.
- Cenaes, geogr., 1220. Inq. 9, 1.ª cl.—Id. 719.
- Cenamir (S. Pelagio de), geogr., 1220. Inq. 20, 2.ª cl.—Id. 94.
- Cencerigu, n. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
- Cendamiriz, app. m., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358.
- Cendamiru, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
- Cendas, n. h., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.—Id. 141.—Inq. 147.

- Cendelgas**, villa, 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 39.
- Cendemiro**, n. h., 1087. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 410.
- Cendi**, geogr., 1258. Inq. 369, 1.^a cl.
- Cendon**, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.—Villa.—Id. 412.
- Cendoni**, app. h., 911. Dipl. 12.—Inq. 516.
- Cendoniz**, app. h., 1078. Doc. most. Arouca. Dipl. 341.
- Cendonizi**, app. m., 1083. Doc. most. Arouca. Dipl. 368.—Id. 517.
- Cendus**, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.
- Cenoiz**, app. h., 1258. Inq. 300, 2.^a cl.
- Cenon**, n. h., 1258. Inq. 414, 2.^a cl.
- Cenoy**, geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.
- Cenoysa**, app. h., sec. xv. S. 202.
- Censoi**, n. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
- Centa**, geogr., 1258. Inq. 642, 1.^a cl.
- Centeaes**, geogr., 1258. Inq. 672, 1.^a cl.
- Centeoso**, geogr., 1258. Inq. 407, 1.^a cl.
- Centum cortes**, geogr., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 395.
- Cenusenda**, n. m., 939. Doc. most. Lorvão. Dipl. 29.
- Ceona**, geogr., 1258. Inq. 705, 1.^a cl.
- Cezzendiz**, app. h., 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 530.
- Cepa**, n. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.—Inq. 337.
- Cepa d Agrela**, geogr., 1258. Inq. 323, 1.^a cl.
- Cepal**, geogr., 1258. Inq. 345, 1.^a cl.
- Cepas**, geogr., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
- Cepeda**, geogr., 1258. Inq. 656, 2.^a cl.
- Cepegosa**, geogr., 1258. Inq. 345, 1.^a cl.
- Cepido**, geogr., 1258. Inq. 706, 1.^a cl.
- Cepidis**, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.^o 15.
- Cepiis**, villa. Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Cepo**, geogr., 1237. For. de Cepo. Leg. 628.
- Cepo cremato**, geogr., 1258. Inq. 613, 2.^a cl.
- Cepa (Ceuta)**, geogr., 1453. Azur., Chr. Guiné, p. 3.
- Cequiavi**, app. h., sec. xv. S. 166.
- Cerafena**, geogr., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
- Cerapelo**, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Cercaria**, geogr., 1258. Inq. 550, 1.^a cl.—Id. 700.
- Cerceado**, geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
- Cercedelo**, villa, 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
- Cercedo**, villa, 999. Doc. most. Moreira. Dipl. 112.—Id. 352.
- Cerceiras**, geogr., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 398.
- Cercetelo**, geogr., 1060. Doc. most. Pendorada. Dipl. 266.

- Cerceto**, villa, 1073. Dipl. 314, n.º 508.
- Cereosa**, villa, 1002. L. Preto. Dipl. 116, n.º 190.
- Cerdeira**, app. h., 1258. Inq. 366, 1.ª cl.—Geogr. Inq. 164, 1.ª cl.
- Cerdeiro**, app. h., 1220. Inq. 192, 2.ª cl.
- Cereisina**, geogr., 1162. For. de Covas. Leg. 387.
- Ceres**, app. h., sec. xv. S. 171.
- Ceresedo**, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Cereseto**, villa, 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 107.
- Cerita**, geogr., 1258. Inq. 638, 2.ª cl.
- Ceritom**, app. h., 1258. Inq. 723, 1.ª cl.
- Cerlita**, app. h., 1258. Inq. 665, 2.ª cl.
- Cernadas**, geogr., 1220. Inq. 118.—Rio, 1258. Inq. 356. 2.ª cl.
- Cernadela** (S. Jacob de), geogr., 1258. Inq. 546, 1.ª cl.
- Cernadino**, rio (?), 1097. Dipl. 513.
- Cernado**, geogr., 1258. Inq. 294, 1.ª cl.—App. h., sec. xv. S. 227.
- Cernados**, geogr., 1220. Inq. 14, 1.ª cl.—Id. 404.
- Cernal**, geogr., 1258. Inq. 535, 1.ª cl.
- Cernancelhi**, villa, 1124. For. de Cernancelhe. Leg. 362.—Id. 365.
- Cernandino**, rio (?), 1097. Dipl. 253.
- Cernatella**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Cernatello**, geogr., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 430.
- Cernato**, geogr., 1047. Doc. most. Moreira. Dipl. 217.
- Cernedo** (S. Jacob de), 1220. Inq. 73, 2.ª cl.—Id. 167.
- Cernonceli** (Vallis de), 1258. Inq. 514, 2.ª cl.—Leg. 362.
- Cerocia**, n. m. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
- Cerolico**, geogr., 1258. Inq. 645, 2.ª cl.
- Ceroliquino**, geogr., 1258. Inq. 647, 1.ª cl.
- Ceronio**, n. h., 1075. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 322.
- Cerqueda**, villa, 1258. Inq. 533, 1.ª e 2.ª cl.
- Cerquedo ou Cerquedum**, geogr., 1258. Inq. 489, 2.ª cl.
- Cerqueira**, geogr., 1258. Inq. 699, 2.ª cl.
- Cerqueiras**, geogr., 1258. Inq. 474, 1.ª cl.
- Cerqueiro**, geogr., 1258. Inq. 365, 1.ª cl.
- Cerraçim**, app. h., sec. xv. S. 281.
- Cerradelo**, villa, 1064. Dipl. 276, l. 7.—Inq. 297.
- Cerri**, casal, 1258. Inq. 358, 2.ª cl.
- Cerrodelo**, geogr., 1258. Inq. 294 e 296.
- Cersaria**, villa, 960. L. D. Mum. Dipl. 51.
- Cersario**, casal, 961. L. D. Mum. Dipl. 52.
- Cersedo**, villa, 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.
- Cersetello**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.

- Cerseto**, villa, 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.—Id. 200.
- Cersitello**, geogr., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.—Id. 46.
- Cersito**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
- Certoma**, rio. Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.—Id. 7.
- Ceruadellos**, app. h., sec. xv. S. 365.
- Ceruana**, geogr., 1099. L. Preto. Dipl. 541.
- Cerueira**, app. h., sec. xv. S. *passim*.
- Cervaes ou Cervães** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 176, 1.^a cl.—Id. 295.
- Cervaynos**, géogr. (?), 1258. Inq. 300, 2.^a cl.
- Cerveira** geogr., 1258. Inq. 356, 1.^a cl.
- Cervelis** (Carvalio de), geogr., 1258. Inq. 721, 1.^a cl.
- Cervia** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 54, 1.^a cl.
- Cerzal** (S.^{ta} Ovaye de), geogr., 1258. Inq. 364, 2.^a cl.
- Cerzaria**, villa, 1258. Inq. 658, 2.^a cl.
- Cerzariis**, geogr., 1258. Inq. 701, 2.^a cl.
- Cerzedala**, geogr., 1258. Inq. 687, 1.^a cl.
- Cerzedello**, geogr., 1220. Inq. 236, 1.^a cl.—Id. 622.
- Cerzedelo**, geogr., 1220. Inq. 225, 2.^a cl.—Id. 623.
- Cerzedinam**, rio (?), 1244. For. de Proença-a-Nova. Leg. 632.
- Cerzedo**, rio, 1075. L. B. Ferr. Dipl. 320.—Id. 430.—Geogr., 1220. Inq. 225, 2.^a cl.—Id. 704.
- Cerzeiroo**, geogr., 1258. Inq. 658, 2.^a cl.
- Cerzeto**, villa, 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 52.
- Cerzidelio** (S.^{ta} Christina de), geogr., 1258. Inq. 623, 2.^a cl.
- Cesari ou Zesari**, villa, 1068. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 293.—Id. 294, n.^o 471.
- Cesario**, n. h., 951. Doc. ap. most. Arouca. Dipl. 36.
- Ceseiro**, n. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 184, n.^o 302.
- Cestu**, geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Cete**, mosteiro, sec. xv. S. 336.
- Ceterina**, villa, 964. L. Preto. Dipl. 55.
- Ceti**, geogr., 1258. Inq. 589, 2.^a cl.—Id. 591.
- Cetronio**, n. h., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
- Cety**, geogr. (?), 924. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 18.
- Ceveli**, geogr., 1258. Inq. 672, 1.^a cl.
- Ceynadelas**, geogr., 1258. Inq. 590, 1.^a cl.
- Ceyvaes** (S. Salvatore de), geogr., 1258. Inq. 376, 2.^a cl.
- Cezariz**, app. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.
- Cezil**, geogr., 1220. Inq. 9, 2.^a cl.—Id. 82.
- Cezilli**, villa, 1025. L. D. Mum. Dipl. 160.

- Cezirados, geogr., 1258. Inq. 394, 2.^a cl.
- Chaas, geogr., 1258. Inq. 347, 2.^a cl..
- Chaanis, geogr., 1258. Inq. 687, 1.^a cl.
- Chaanos, geogr., 1258. Inq. 593, 2.^a cl.
- Chaanus, geogr., 1258. Inq. 633, 2.^a cl.
- Chaeuna, app. h., 1258. Inq. 458, 1.^a e 2.^a cl.
- Chacim, app. h., sec. xv. S. 165 e 210.
- Chacinha, app. m., sec. xv. S. 286.
- Chacinho, app. m., sec. xv. S. 205.
- Chaela, geogr., 1258. Inq. 405, 2.^a cl.
- Chaelas, geogr., 1220. Inq. 43, 1.^a cl.
- Chaelo, geogr., 1258. Inq. 324, 2.^a cl.—Id. 403.
- Chagezina, casal, 1258. Inq. 678, 1.^a cl.
- Chagra, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Chaiali, casal, 1258. Inq. 652, 2.^a cl.
- Chaim, geogr., 1258. Inq. 373, 1.^a cl.
- Chainza, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
- Chamãa (Souto de), geogr., 1258. Inq. 534, 2.^a cl.
- Chamadre, geogr., 1258. Inq. 729, 1.^a cl.
- Chameli, casal, 1220. Inq. 149, 2.^a cl.
- Chamiro, casal, 1258. Inq. 620, 1.^a cl.
- Chamoia, n. m., sec. xv. S. *passim*.
- Chamôa, n. m., sec. xv. S. 213.
- Chamoe, n. m., 1258. Inq. 548, 1.^a cl.—Id. 560.
- Chamoin (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 21, 2.^a cl.—Id. 96.
- Chamon (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 223, 1.^a cl.
- Chamone, n. m., 1258. Inq. 559, 2.^a cl.
- Chamorro, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 39.
- Chamosinas (Chao das), geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.
- Chamtada, app. h., sec. xv. S. 361.
- Chamue, n. m., 1258. Inq. 489, 2.^a cl.
- Chamusca, app. h., sec. xv. S. 207.
- Chamuscado, app. h., 1220. Inq. 173, 2.^a cl.—Id. 216.
- Chana, app. h., 1220. Inq. 31, 1.^a cl.—Id. 110.
- Chanaria, geogr., 1258. Inq. 572, 2.^a cl.
- Chancela, geogr., 1258. Inq. 527, 2.^a cl.
- Chancinha, app. m., sec. xv. S. 147.
- Chancinho, app. m., sec. xv. S. 147.—Id. 216.
- Chancinis, n. h. (?), 1258. Inq. 659, 2.^a cl.—Id. 560.
- Chantadorina, geogr., 1258. Inq. 678, 1.^a cl.
- Chanzini, app. h., 1258. Inq. 630, 2.^a cl.

- Chao**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Chaqueda**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 46.
- Charinho**, app. h., sec. xv. S. 164.
- Charinus**, app. h., 1258. Inq. 458, 2.^a cl.
- Chariom**, app. h., sec. xv. S. 387.
- Charmeli**, casal, 1220. Inq. 149, 2.^a cl.
- Charneca**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 88.
- Charuchao**, n. h., 1220. Inq. 42, 2.^a cl.
- Chaualiones**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Chaui**, geogr., termo de Arouca, 1080. Tombo de D. Maior Martinz. Dipl. 348.
- Chauianes**, geogr., 1181. For. de Melgaço. Leg. 422.
- Chauias e Chaves**, villa, 1196. For. de Soutomaior. Leg. 504.—Id. 640.
- Chausa**, geogr., 1220. Inq. 139, 2.^a cl.—Id. 674.
- Chausal de Infestis**, geogr., 1258. Inq. 556, 1.^a cl.
- Chauselas**, monte, 1220. Inq. 51, 1.^a cl.
- Chavaes** (S.^{ta} Segoyne de), geogr., 1258. Inq. 377, 2.^a cl.
- Chavães**, geogr., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
- Chavarius**, app. h., 1258. Inq. 700, 2.^a cl.
- Chave**, geogr., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.
- Chaveda**, geogr., 1220. Inq. 123, 1.^a cl.
- Chavilaa**, geogr., 1258. Inq. 556, 2.^a cl.
- Chavyam**, geogr., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
- Chaym**, geogr., 1258. Inq. 371, 2.^a cl.—Id. 372.
- Cheda**, geogr., 1258. Inq. 732, 2.^a cl.—Id. 60.
- Chedas**, geogr., 1258. Inq. 333, 2.^a cl.
- Chedelas**, geogr., 1258. Inq. 513, 2.^a cl.
- Cheela**, geogr., 1258. Inq. 358, 1.^a cl.
- Cheelo**, geogr., 1258. Inq. 592, 2.^a cl.—Id. 635.
- Cheeyras**, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
- Cheira**, app. h., sec. xv. S. 158.
- Cheirente**, app. h., sec. xv. S. 344.
- Chenaria**, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
- Cheresi**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Cheyra**, app. h., sec. xv. S. ?
- Chicanes**, app. h., 1258. Inq. 401, 1.^a cl.
- Chicas ou Chiquas**, geogr., 1220. Inq. 78, 1.^a cl.—Id. 670.
- Chichorro**, app. h., sec. xv. S. 150.
- Chico**, app. h., 1258. Inq. 366, 1.^a cl.
- Chilaios**, geogr., 1154. For. de Sintra. Leg. 385, l. 22.
- Chimchella**, geogr., sec. xv. S. 306.

Chiquas. Vidè **Chicas.**

Chira, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.

Choco, app. h., 1258. Inq. 298, 1.^a cl.

Choqueiro (Agra de), geogr., 1258. Inq. 556, 2.^a cl.

Chora, app. h., sec. xv. S. 162.

Choreli ou Choroli, casal, 1220. Inq. 147, 2.^a cl.

Chorenzi ou Chorinei, geogr., 1220. Inq. 179, 1.^a cl.

Chorente, app. h., sec. xv. S. 344.

Chorenti (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 33, 1.^a cl.

Choroli. Vidè **Choreli.**

Chousa, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.

Chousal, geogr., 1258. Inq. 556, 1.^a cl.—Id. 578.

Chousela, geogr., 1258. Inq. 375, 2.^a cl.—Id. 398.

Chouso, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.

Chouvi, geogr., 1258. Inq. 367, 1.^a cl.

Chrispim, n. h., sec. xv. S. 334.

Christelus (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 439, 1.^a cl.

Christimir, geogr., 1258. Inq. 572, 1.^a cl.

Christimiro, casal, 1258. Inq. 733, 2.^a cl.

Christiniz, app. h., 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39.

Christofano e Christofono (Saneto), geogr., 1220. Inq. 35, 1.^a cl.

Christofoni (Saneti), geogr., 1111. For. de Sátão. Leg. 355.

Christoforiz, app. h., 999. Doc. most. Moreira. Dipl. 112.—Id. 118.

Christoforo, n. h., 950. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.

Christovait, app. m., 1258. Inq. 360, 1.^a cl.

Christovaiz, app. h., 1220. Inq. 133, 1.^a cl.—Id. 242.

Christoval, geogr., 1258. Inq. 377, 2.^a cl.

Christovanus (Sancto), geogr., 1220. Inq. 233, 2.^a cl.

Christovao (Saneto), geogr., 1220. Inq. 208, 1.^a cl.

Christovão, n. h., 1258. Inq. 337, 2.^a cl.

Christouaiz, app. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.

Christoual, villa, 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 412.

Christoualanes, geogr., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81, n.^o 132.

Christoualiz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.^o 142.—
Id. 109.

Christoualizi, app. h., 983. Dipl. 87.

Christoualo, n. h., 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39.—Id. 171.

Christouaunes, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.

Christouois, app. h., sec. XIII. For. de Mós. Leg. 391.

Chufar, app. h., 1258. Inq. 438, 1.^a cl.—Id. 710.

Chufarro, app. h., 1258. Inq. 710, 2.^a cl.

- Chuffonem**, app. h., 1258. Inq. 702, 2.^a cl.
- Churidus**, geogr., 1258. Inq. 498, 1.^a cl.
- Churrichāa**, app. m., sec. xv. S. 387.
- Churruchāa**, app. m., sec. xv. S. 375.
- Churuchaão**, app. h., sec. xv. S. 199.
- Churuchāo**, app. h., 1220. Inq. 42, 2.^a cl.
- Chusaros**, geogr., 1258. Inq. 701, 2.^a cl.
- Ciadila**, n. h., (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
- Cibram**, geog., 1258. Inq. 363, 1.^a cl.
- Cibriani** (*Sancti*), igreja, 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.—
Id. 399.
- Ciculo**, n. m., sec. xv. S. 259.
- Cicumbre**, app. h., sec. xv. S. 159.
- Cida**, n. m., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 170.
- Cidadela**, villa, 1258. Inq. 494, 2.^a cl.
- Cidadelia**, villa, 1220. Inq. 123, 1.^a cl.
- Cidadona**, geog., sec. xiii. For. de Mós. Leg. 391, l. 18.
- Ciday**, geog., 1258. Inq. 499, 1.^a cl.
- Cidel**, n. h., 1092. L. Preto. Dipl. 458, n.^o 770
- Cideliz**, app. h., 1045. L. Preto. Dipl. 211.
- Cidello**, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.—Id. 355.
- Cidelo**, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.—Id. 117.
- Cidi**, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.—Inq. 306.
- Cidie**, app. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
- Cidici**, app. h., 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 335.—Id. 368.
- Cidiz**, app. h., 1030. Doc. most. Pedroso. Dipl. 164.—Inq. 82.
- Cidizi**, app. h., 1078. Doc. most. Arouca. Dipl. 335, n.^o 551.
- Cidofacta**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260.
- Cidoi**, n. h., 921. Dipl. 15, n.^o 14.
- Cidoy**, geogr., 1258. Inq. 491, 2.^a cl.—Id. 499.
- Cidram**, app. h., 1258. Inq. 610, 1.^a cl.
- Cidreiros**, geogr., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
- Cieiram**, app. h., 1220. Inq. 6, 1.^a cl.
- Cigarro**, app. h., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
- Cigoura**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 109.
- Cila**, app. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118, n.^o 193.
- Ciluana**, villa, 950. Doc. most. Lorvão. Dipl. 35.—Id. 478.
- Cilurieu**, app. h., 1174. For. de Ozezar. Leg. 403.
- Cilveganos**, geogr., 1258. Inq. 524, 1.^a cl.
- Cima de Avidos**, geogr., 1220. Inq. 155, 1.^a cl.
- Cima de Porcaa**, geogr., 1220. Inq. 140, 1.^a cl.

- Cima de Teloes**, villa, 1258. Inq. 628, 1.^a cl.
- Cimaes** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 388, 2.^a cl.—Id. 549.
- Cindo**, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 302, n.^o 487.
- Cindon**, n. h., 1099. L. Preto. Dipl. 537.
- Cintanes**, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.—Dissert. chron. 1.^o, p. 238.
- Cinfianes**, villa, 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 367.
- Cinphanes**, geogr., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 326.—Id. 328.
- Cinza**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 91.
- Cipidis**, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.^o 15.
- Cipriacis**, app. h., sec. XIII. For. de Mós. Dipl. 391.
- Cipriano (Sancto)**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.—Id. 129 e 196.
- Ciquelio**, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 145.
- Ciquiadi** (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 31, 2.^a cl.—Id. 186.
- Cirrum de costoaribus**, geogr., 1258. Inq. 484, 1.^a cl.
- Cirzido**, geogr., 1258. Inq. 407, 1.^a cl.
- Cisilu**, n. h., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
- Cistel**, mosteiro, sec. xv. S. 165.
- Cistell**, mosteiro, sec. xv. S. 326.
- Cita**, n. m., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108, n.^o 175.
- Citelliz**, app. h., 1045. L. Preto. Dipl. 211.
- Citello**, n. h., 1023. L. Preto. Dipl. 156.
- Citi**, n. h., 984. Doc. Most. Moreira. Dipl. 88, n.^o 140.
- Citiz**, app. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.
- Cito**, app. h., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
- Citofacta**, geogr., 1258. Inq. 460, 1.^a e 2.^a cl.
- Citrale**, casal, 1258. Inq. 567, 1.^a cl.
- Ciues (sic) arcos**, geogr., 1016. L. Preto. Dipl. 141.
- Ciudadela e Ciuidadelha**, villa, 1224. For. Cidelhe. Leg. 599.
- Ciudadelia**, villa, 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 510.
- Ciuitadelia**, villa, 970. Doc. most. Lorvão. Dipl. 65.—Id. 68.
- Civelas**, geogr., 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
- Cividade**, geogr., 1258. Inq. 347. 2.^a cl.—Id. 351.
- Civitas**, monte, 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
- Cizeral**, geogr., 1258. Inq. 322, 2.^a cl.
- Cizilani**, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32, n.^o 56.
- Cizom**, app. h., sec. xv. S. 362.
- Clamatorium**, geogr., 1258. Inq. 658, 2.^a cl.
- Clarius**, geogr. (?), 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Clasto**, geogr., 1258. Inq. 523, 2.^a cl.—Id. 532.

- Clemencio (Sancto) de Sandi**, geogr., 1220. Inq. 170, 1.^a cl.
- Cleusa**, n. h. (?), 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.—Id. 441.
- Clientuli**, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.
- Coam**, geogr., 1186. For. de Covilhã. Leg. 459, l. 3.
- Coaz**, app. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 184.
- Coba**, villa, geogr., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Cobal**, geogr., 1258. Inq. 304, 1.^a cl.
- Cobaos**, geogr., 1258. Inq. 294, 1.^a cl.
- Cobar**, geogr., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
- Cobellas de kapruno**, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32, ultima l.
- Cobidi**, geogr., 1258. Inq. 416, 2.^a cl.—553.
- Cocha**, app. h., 1258. Inq. 354, 1.^a cl.
- Cochinas**, geogr., 1258. Inq. 437, 1.^a cl.
- Cochio ou Cochino**, app. h., 1220. Inq. 96, 2.^a cl.
- Cocco**, app. h., sec. xv. S. 151.
- Cochon**, app. h., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.—Id. 720.
- Cochonceel**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl.
- Cocri**, app. h., 1258. Inq. 624, 2.^a cl.
- Codal**, monte, 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.^o 502, ultima l.
- Codale**, monte, 983. Doc. most. Moreira. Dipl. 84.
- Codar**, monte, 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 4.
- Codea**, geogr., 1258. Inq. 629, 1.^a cl.—Id. 137.
- Codeas**, app. h., 1258. Inq. 367, 2.^a cl.
- Codela**, app. m., 1258. Inq. 335, 1.^a cl.
- Codes**, app. h., 1258. Inq. 581, 2.^a cl.
- Codesaes**, geogr., 1258. Inq. 655, 2.^a cl.
- Codesal**, geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
- Codeseda**, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.—Id. 363.
- Codesendo**, n. h., 1258. Inq. 733, 2.^a cl.
- Codesindo ou Condesindu**, n. h., 1074. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 319, n.^o 519.
- Codesoselo**, geogr., 1258. Inq. 635, 2.^a cl.
- Codesoso**, serra (?), 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62, n.^o 98.—Inq. 365.
- Codessado**, geogr., 1258. Inq. 727, 1.^a cl.
- Codessal**, geogr., 1258. Inq. 640, 2.^a cl.
- Codessaria**, geogr., sec. XIII. Chron. Conimbr. S. 4.
- Codesdeda**, geogr., 1100. Doc. most. Pendorada. Dipl. 547, n.^o 924.—Inq. 37 e 188.
- Codesseyra**, geogr., sec. xv. S. 368.

- Codessido**, geogr., 1258. Inq. 510, 2.^a cl.
- Codessosa**, geogr., 1220. Inq. 59, 2.^a cl.—Id. 149 e 322.
- Codirnega**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 103.
- Codorniz**, app. h., sec. xv. S. 173.
- Codosedo**, geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
- Coelhinho**, app. h., sec. xv. S. 159.
- Coeriz**, app. h., sec. XIII, Leg. 391.
- Cofinos**, geogr., sec. xv. S. 199.
- Cogia**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 19.—Leg. 387.
- Cogianca** (urbs), 1050. Leg. 137, 1.^a cl.
- Cogina**, n. m., 1055. Doc. most. Pedroso. Dipl. 241.
- Coguladas**, geogr., 1258. Inq. 728, 1.^a cl.
- Cogulata**, geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 249, l. 38.
- Coguludas**, geogr., 1258. Inq. 728, 1.^a cl.
- Coguludo**, geogr., 1258. Inq. 576, 1.^a cl.—Id. 641.
- Coia**, casal, 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
- Coido**, geogr., 1258. Inq. 301, 2.^a cl.
- Coina**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Inq. 553 e 610.
- Coinas**, geogr., 1258. Inq. 667, 2.^a cl.
- Coindo**, geogr., 1258. Inq. 585, 1.^a cl.
- Coinha**, app. h., sec. xv. S. 184.
- Coira**, geogr., 1071. Dipl. 306.—Inq. 354.
- Coirel** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 35, 1.^a cl.—Id. 187.
- Coirela**, geogr., 1258. Inq. 727, 1.^a cl.
- Coitado**, app. h., sec xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 103.
- Coixas quentes**, app. m., sec. xv. S. 161.
- Cojanca**, geogr., 1050. Leg. 137, 2.^a cl.
- Cola**, rio, sec. XIII. For. de Urros. Leg. 424.
- Colaço**, app. h., sec. xv. S. 375.
- Colehafria**, app. h., sec. xv. S. 150.—Id. 343.
- Coleima**, n. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Coleima**, app. h., sec. xv. S. 356.
- Coleiman**, n. h., 1100. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 552.
- Colgeses**, villa, 926. L. D. Mum. Dipl. 20, n.^o 31.—Id. 138.
- Coliar**, app. h., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.
- Coliares**, geogr., 1258., Inq. 301, 1.^a cl.
- Colimbrianos**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Colimbrianus**, n. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.
- Colimbrie**, cidade, 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 14.—Id. 37, 39 e 42.

- Colina**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.—Id. 46.
- Colium**, n. h., 1091. L. Preto. Dipl. 451, n.^o 757—Id. 273.
- Collacii**, app. h., 1258. Inq. 625, 2.^a cl.
- Collazo ou Conlazo**, app. h., 1220. Inq. 104, 2.^a cl.
- Colmado** (Sam), geogr., sec. xv. S. 396.
- Colmeariis**, geogr., 1258. Inq. 541, 2.^a cl.
- Colmeeiro**, app. h., sec. xv. S. 381.
- Colmeiros** (Casaes dos), geogr., 1258. Inq. 298, 1.^a cl.
- Colmenaria**, villa, 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 251,—Inq. 517.
- Colobro**, rio (?), 1220. Inq. 125, 1.^a cl.
- Colomba ou Columba**, n. m., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.—
Villa, 985. Doc. sé Coimbra. Dipl. 92.
- Comaro**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Comeal**, geogr., 1258. Inq. 379, 1.^a cl.
- Comide** (Villa), 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
- Comitaes**, geogr., 1258. Inq. 561, 1.^a cl.
- Comonias ou Comoynas**, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
- Companha Avizimaa**, geogr., sec. xv. S. 327.—Id. 328.
- Compelo**, geogr., 1258. Inq. 732, 2.^a cl.
- Composita**, n. m., 1084. L. Preto, Dipl. 377, n.^o 631.
- Comprido**, app. h., 1258. Inq. 557, 1.^a cl.
- Comsogra**, geogr., sec. xv. S. 258.
- Comtos**, geogr. (?), sec. xv. S. 296.
- Comunia**, geogr., 1258. Inq. 638, 1.^a cl.
- Conaluo**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
- Conea**, geogr., 1258. Inq. 432, 2.^a cl.
- Concella**, villa, 1081. Doc. most. Pendorada. Dipl. 362.
- Conchados**, geogr., 1258. Inq. 402, 2.^a cl.
- Concho** (Petric de), geogr., 1258. Inq. 331, 1.^a cl.
- Conchouso**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
- Conchousos**, geogr., 1258. Inq. 466, 2.^a cl.
- Conchouzino**, geogr., 1258. Inq. 679, 2.^a cl.
- Conciario**, geogr., 1258. Inq. 574, 1.^a cl.
- Concieiro**, geogr., 1258. Inq. 94, 2.^a cl.—Id. 408.
- Concieiros**, geogr., 1258. Inq. 734, 2.^a cl.
- Concita**, n. m. (?), 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 305.
- Conciliario** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1056 (?). Doc. most. Moreira.
Dipl. 243.
- Condado**, geogr., 1258. Inq. 369, 2.^a cl.
- Condego**, app. h.. sec. xv. S. 172.
- Condemaro**, geogr. (?), 1068. Dipl. 294, n.^o 471.

- Condeixa**, app. h., sec. xv. S. 351.
- Condense**, cidade, 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 415, n.º 692.
- Condesa**, geogr., 1258. Inq. 302, 1.ª cl.
- Condesal** (Campo de), geogr., 1258. Inq. 597, 2.ª cl.
- Condesalbiz**, app. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 267.
- Condesalbo e Condisalbus**, n. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 266.
- Condesindiz**, app. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 267.
- Condesindo**. Vidè **Codesindo**.
- Condesinto**, app. h., 1038. Dipl. 185, n.º 303.
- Condessalibus** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 665, 1.ª cl.
- Condessidos**, geogr., 1258. Inq. 317, 2.ª cl.
- Condexa e Condexe**, cidade, 1086. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 393.
- Condissaluiz**, app. m., 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.
- Condiuadi e Gondiuadi**, geogr., 1055. L. Preto. Dipl. 240.
- Condodisare**, lagôa (?), 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174.
- Condomias**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Inq. 159.
- Condominguinos**, geogr., 1258. Inq. 422, 2.ª cl.
- Coneliaria**, geogr., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.
- Coneliosa**, villa, 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.º 502.
- Confurco**, geogr., 1258. Inq. 619, 1.ª cl.
- Confureus**, geogr., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372, n.º 621.
- Congestas**, geogr., 1258. Inq. 585, 1.ª cl.
- Congosta**, geogr., 1258. Inq. 649, 1.ª cl.
- Congusto**, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.—Id. 304.—Inq. 321.
- Coniariz**, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32.
- Conimbria**, cidade, 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2, n.º 2.—Id. 59, 66, 79 e 470.
- Conlassi**, app. h., 1258. Inq. 606, 1.ª cl.
- Conlaza**, n. m., 1258. Inq. 353, 2.ª cl.
- Conlazo**, app. h., 1220. Inq. 27, 1.ª cl.—Id. 182.
- Conoszudo**, app. h., 1258. Inq. 319, 2.ª cl.
- Complentes**, villa, 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 389, n.º 651.
- Composta**, n. m., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78.
- Compostella**, geogr., 1258. Inq. 518, 1.ª cl.
- Comprentes**, villa, 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 380, n.º 637.
- Consalbiz**, app. h., 1074. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 319.
- Consalbo**, n. h., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 521.
- Consaluo**, n. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 297; n.º 476.
- Constantim ou Costantim**, geogr., 1220. Inq. 125, 1.ª cl.
- Contariquizi**, app. h., 1027. Doc. most. Moreira. Dipl. 162, n.º 262.

- Contatizi**, app. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
- Contensa**, geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.—Id. 326.—Inq. 344 e 732.
- Contigi**, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Contigo**, n. h., 1092. Dipl. 467.—Inq. 86.
- Contine**, n. h. (?), 1258. Inq. 625, 1.^a cl.
- Contrasta**, villa, 1258. Inq. 365, 2.^a cl.
- Controde**, n. m., 1058. Doc. most. Moreira. Inq. 253, n.^o 411.
- Controte**, n. m., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 420.
- Conzaluizi**, app. h., 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
- Conzella**, villa, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

Bibliographia

Ainda a propósito do «Catalogo do Museu de Evora»

À critica serena e documentada que fiz n-O Arch. Port., ix, 43, ao **Catalogo do Museu de Evora** do Sr. A. F. Barata, respondeu este com um folheto de 20 paginas, intitulado *Ridendo*, impresso em Evora, folheto que, tanto quanto pude julgar de um rapido lance de olhos, pois me faltou paciencia para o ler todo, está cheio de desconcertos. O Sr. Barata até nas citações desconchavou: assim, a pag. 5, escreveu *de omni scibile* (de mais a mais *scibile*, — accenteduo!) em vez de *de omni scibili*; a pag. 19 escreveu *nos quoque Portugaliae sumus* em vez de *Portugalenses sumus*, mas não lhe chegou a lingoa... latina. Não sei que prurigem é esta de em todos ou quasi todos os seus folhetos desperdiçar latim de segunda mão quem da lingoa do Lacio nem ao menos a primeira declinação pôde balbuciar¹.

Não vou, evidentemente, discutir com o Sr. Barata, e por isso me limito a dizer-lhe que, se elle queria responder ao meu artigo, devia dar-me uma unica resposta: mostrar que estavam certas as inscripções que eu disse estarem erradas. Fazer o contrário, é cuspir ridiculamente para o ar.

J. L. DE V.

¹ O latim do Sr. Barata é propriamente latinorio: frases corriqueiras e estafadas, de cujo contexto se deve dizer com Horacio, *Satiras*, I, vii, 3:

Omnibus et lippis notum et tonsoribus....!

Este Sr., em verdade, não vae alem das segnientes, ou de outras da mesma fôrça: *doctor in absentia, in illo tempore, ad libitum, ad usum Delphini, ne sutor ultra crepidam*. A ultima devia o Sr. Barata realmente tê-la sempre deante dos olhos, para constante meditação... .

- Contatizi**, app. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
- Contensa**, geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.—Id. 326.—Inq. 344 e 732.
- Contigi**, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Contigo**, n. h., 1092. Dipl. 467.—Inq. 86.
- Contine**, n. h. (?), 1258. Inq. 625, 1.^a cl.
- Contrasta**, villa, 1258. Inq. 365, 2.^a cl.
- Controde**, n. m., 1058. Doc. most. Moreira. Inq. 253, n.^o 411.
- Controte**, n. m., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 420.
- Conzaluizi**, app. h., 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
- Conzella**, villa, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

Bibliographia

Ainda a propósito do «Catalogo do Museu de Evora»

À critica serena e documentada que fiz n-O Arch. Port., ix, 43, ao **Catalogo do Museu de Evora** do Sr. A. F. Barata, respondeu este com um folheto de 20 paginas, intitulado *Ridendo*, impresso em Evora, folheto que, tanto quanto pude julgar de um rapido lance de olhos, pois me faltou paciencia para o ler todo, está cheio de desconcertos. O Sr. Barata até nas citações desconchavou: assim, a pag. 5, escreveu *de omni scibile* (de mais a mais *scibile*, — accenteduo!) em vez de *de omni scibili*; a pag. 19 escreveu *nos quoque Portugaliae sumus* em vez de *Portugalenses sumus*, mas não lhe chegou a lingoa... latina. Não sei que prurigem é esta de em todos ou quasi todos os seus folhetos desperdiçar latim de segunda mão quem da lingoa do Lacio nem ao menos a primeira declinação pôde balbuciar¹.

Não vou, evidentemente, discutir com o Sr. Barata, e por isso me limito a dizer-lhe que, se elle queria responder ao meu artigo, devia dar-me uma unica resposta: mostrar que estavam certas as inscripções que eu disse estarem erradas. Fazer o contrário, é cuspir ridiculamente para o ar.

J. L. DE V.

¹ O latim do Sr. Barata é propriamente latinorio: frases corriqueiras e estafadas, de cujo contexto se deve dizer com Horacio, *Satiras*, I, vii, 3:

Omnibus et lippis notum et tonsoribus....!

Este Sr., em verdade, não vae alem das segnientes, ou de outras da mesma fôrça: *doctor in absentia, in illo tempore, ad libitum, ad usum Delphini, ne sutor ultra crepidam*. A ultima devia o Sr. Barata realmente tê-la sempre deante dos olhos, para constante meditação... .

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. IX NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1904 N.º 11 E 12

As pretensões monetarias de Villa-Boa de Goyaz

Na Biblioteca Nacional de Lisboa aparecem de vez em quando novidades de toda a ordem no manancial de documentos antigos, que nella ha. Na secção do Archivo de Marinha e Ultramar, dentro de um maço de manuscritos dos annos de 1782 a 1784, referentes a assuntos da antiga capitania brasileira de Goyaz¹, foi encontrado um caderno de folhas soltas, que contém as seguintes peças ineditas: A segunda via da representação enviada pelo Senado da Camara a D. Maria I, em 21 de Junho de 1780, contra a circulação de ouro em pó como moeda corrente; o officio original do governador Luis da Cunha Meneses, de 10 de maio de 1783, com que enviou para o reino a sua informação relativa ao assunto; o original da mesma informação, acompanhado da estampa de um projecto de moedas especiaes de prata e cobre destinadas a terem curso na capitania, e, finalmente, dois calculos da senhoriação que se poderia haver pelo fabrico do numerario. Tres copias textuaes de leis monetarias da epoca de D. José I, hoje conhecidas, acompanham a informação do governador.

Estes materiaes de prosa antiga, prolixas, pesadas, e a estampa, alarmante pela novidade das figuras, prenderam a nossa atenção.

Fundados na substancia do processo, que nos abstemos de transcrever aqui pela sua abundante materia, faremos algumas considerações em torno das ideias nelle expressas, revelaremos varios acontecimentos ignorados e exhibiremos a estampa. A quem desejar conhecer os documentos na integra fica já indicado o logar onde os pôde consultar.

¹ Esta palavra tem-se escrito de varias maneiras: *Goyá* (mais antigamente), *Goiás* ou *Goids* (nas moedas), *Goyaz* e *Goyás* (em varios documentos).

Teixeira de Aragão, cuja memoria acaba de ser evocada elogiosamente pelo Dr. José Leite de Vasconcellos¹, disse, a pag. 295 do vol. I do seu trabalho numismatico, que tambem convem dar conhecimento de quaesquer moedas não autenticas, e assim o fez por vezes. Em virtude d'esta licença, dada pelo mestre, os projectos de cunhagens, quando são effeitos de autorização e não obra de anonymos, cabem no estudo da numismatica, embora ocupem posição especial em secções reservadas.

O projecto de que vamos tratar é digno do apreço dos numismatas; porém, antes de entrar na materia, convem que, em rapido bosquejo, se dê ideia da historia do país de Goyá.

Nos meados do seculo XVII, a capitania de S. Paulo, uma das mais vastas do Brasil, comprehendia no interior territorios desconhecidos, habitados por tribus de aborigenes, que viviam da pesca fluvial e da caça, absolutamente estranhos ao contacto civilizador. O espirito aventureiro da epoca não se propunha desvendar os mysterios e riquezas naturaes d'aquelles sertões, ou por falta de iniciativa do governo de S. Paulo, ou porque presumia quão temiveis seriam os esforços que elle teria de empregar para o bom exito do emprehendimento. O desconhecido aterrava resoluções incipientes.

Ainda era geral a apathia entre fidalgos e homens de negocio, quando o paulista Manoel Correia, originario da plebe, audacioso e energico, da tempera d'aquelles portugueses que com o esforço da espada pretendiam sacudir de Pernambuco o dominio hollandês, no decorrer do anno de 1647 partiu de S. Paulo para as bandas do occidente, sem destino previamente calculado, seguido de uma bandeira de aventureiros caçadores de escravos. Afrontando trabalhos e perigos de toda a ordem, entranhou-se nas florestas do país de Goyá, onde encontrou amostras de bom ouro, mas em breve regressou á séde da capitania, mais fatigado e descrente que enriquecido, esquecendo-se finalmente do sertão que descobrira, como se fosse um sonho febril.

Outro aventureiro paulista, Bartolomeu Bueno da Silva, que houvera ás mãos ou consultára o roteiro de Manoel Correia, em 1682 ausentou-se de S. Paulo com um filho, do mesmo nome que elle, ainda na verdura dos 12 annos, capitaneando uma companhia de homens de confiança com destino a Goyá.

¹ No Arch. Port., vol. ix, pag. 142, lê-se: «O seu labor (o de Aragão) como homem de sciencia, será sempre muito apreciado, especialmente pela Descrição das moedas de Portugal, obra que bastava só por si para immortalizar um nome».

O aventureiro não tinha ideia de colonizar aquelle novo país, cujos naturaes eram de indole pacifica; apenas intentava escravizar e enriquecer. Apresentou-se como senhor autoritario. Lançando fogo a aguardente no concavo de um prato de estanho, para que os selvagens lhe reconhecessem o poder de queimar os rios e as fontes, como que para os ameaçar com a fome e a sêde, conseguiu que o encaminhassem a lugares onde o ouro existia quasi á superficie do solo, ou no quartzo das montanhas.

Feito o carregamento de metal precioso, organizada a leva de escravos, recrutados nas tribus que o tinham acolhido benevolamente, regressou a S. Paulo.

Governava a capitania Rodrigo Cesar de Menezes Sabugosa (1721-1726), quando Bartolomeu Bueno, o moço, resolveu em 1722 visitar o país onde seu pae o conduzira 40 annos antes, com o fim de adquirir ouro e pedras preciosas.

Na tradição oral dos Goyazes vivia ainda a lembrança do vexame soffrido por muitos dos seus antepassados, que a escravidão arrancára das tabas; portanto a nova expedição, entregue aos proprios recursos, enfraquecida por enfermidades e miserias, foi um verdadeiro desastre.

Finalmente, por iniciativa do capitão-general governador, em 1725 organizou-se numerosa expedição armada, composta de frecheiros, mosqueteiros e cavallaria. Bartolomeu Bueno, á testa d'ella, conseguiu fundar entre os Goyazes o arraial de Santa Anna junto ás margens do Rio Vermelho, onde colheu 8:000 oitavas de ouro. Este exito determinou a emigração de individuos de varias raças e de varias classes sociaes para aquellas paragens.

O arraial prosperou. Por ordem regia de 14 de Março de 1731 o intrepido sertanista obteve carta de capitão-mór de Goyaz. Outra ordem regia de 11 de Fevereiro de 1736 elevou a povoação de Santa Anna á categoria de villa e cabeça de comarca com o nome de Villa-Boa de Goyaz, para que fosse perpetuada a memoria do fundador e dos incolas do país.

Desenvolvida notoriamente a prosperidade da comarca, o alvará de 8 de Novembro de 1744 desannexou-a da capitania de S. Paulo e mandou que fosse constituída capitania independente.

No fim do reinado de D. João V tinha Villa-Boa situação commercial desafogada. Havia caminhos abertos para S. Paulo, transitados por comboieiros e negociantes que traficavam para os portos de mar, e gozava de melhoramentos materiaes, mercê da lavra do ouro, que desde a criação do arraial primitivo tinha aumentado progressivamente de anno para anno e beneficiado o imposto do quinto, esse direito se-

nhorial devido á Majestade, como fruto das terras cujo dominio tinha. Esta contribuição de 20 % incidia no ouro antes de apurado e fundido em barras. No governo de D. Marcos de Noronha extrahiram-se das minas do Cocal 160 arrobas de ouro¹. Só no anno de 1753 o rendimento do quinto na capitania montou a 169:080 oitavas de ouro². Podiam citar-se outras indicações numericas.

Como se vê, a lavra foi importante. E não se pôde alludir á quantidade de ouro confiscado, perdido, sonegado pelos escravos matriculados que trabalhavam nas lavras, consumido na fundição das barras e, principalmente, descaminhado aos reaes direitos. O abuso neste particular foi de tal ordem que motivou a carta regia de 23 de Fevereiro de 1731³, que estabeleceu Registo na passagem do rio Jaguary para o manifesto do ouro que os viajantes transportassem de Villa-Boa para S. Paulo.

*

No começo do reinado de D. Maria I, época de que nos vamos ocupar relativamente ao meio monetário circulante em Goyaz, a lavra do ouro afrouxára, e, comtudo, as montanhas tinham sido apenas arranhadas á superficie; guardavam nos seios filões de incalculável riqueza. O sitio em que se ergueu posteriormente a povoação de Ouro-Fino (onde Bartolomeu Bueno, o moço, encontrará ouro de subido quilate), e outros logares, celebres por aventuras de mineração, estavam ermos. Idos os faisqueiros buliçosos, a montanha voltou á poesia da solidão, e ali a sapucaia altiva pôde novamente receber os liames do cipó entrelaçados ao pau de arco de flores amarellas.

A vida agreste voltou á primitiva tranquilidade pela indolencia natural do povo, que não se animava a constituir empresas ou sociedades, mais ou menos fortes, para realizar explorações segundo os preceitos da montanistica.

Em 1780 o melhor empenho dos proprietarios e dos agenciosos era escravizar selvagens para o amanho das terras e desenvolvimento material das industrias. Os tempos tinham mudado as ideias e os costumes. O proprio ouro virgem, sublime na sua essencia, já não co-

¹ *Notions de chorographie du Brésil*, traduction par J. F. Hallout, pag. 471 Leipzig, 1873.

² *Corografia brasileira*, pelo P.^o Manoel Aires de Casal, nota a pag. 319 do tomo 1, Rio de Janeiro, 1817.

³ *Livro das ordens regias para a capitania de S. Paulo, de 1702 a 1761*. Codice n.^o 238, A 6-B, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, pag. 129.

roava ambições; ficava ao desamparo! Ainda hoje se diz que a actual cidade de Goyaz assenta numa mina, jamais explorada, e que é facil encontrar pepitas do metal precioso nos logradouros das habitações, feita que seja uma cova de pequena profundidade.

Em 1780, pela força da lei de 3 de Dezembro de 1750, a moeda colonial brasileira, ou moeda geral, não corria na capitania de Goyaz. No circuito d'aquelle acanhado meio commercial circulava ouro em pó e em barras. Não havia moeda de cobre. Faltavam, quasi absolutamente, os padrões de prata cunhados na Bahia, de 1752 a 1768, e no Rio de Janeiro, de 1754 a 1774, cujos valores eram equivalentes ao ouro não quintado, na razão de 1\$200 réis por cada oitava e nas proporções seguintes:

600 réis = 16 vintens, ou $\frac{1}{2}$ oitava de ouro, representados por 363 $\frac{3}{4}$ grãos de prata.

300 réis = 8 vintens, ou $\frac{1}{4}$ oitava de ouro, representados por 181 $\frac{7}{8}$ grãos de prata.

150 réis = 4 vintens, ou $\frac{1}{8}$ oitava de ouro, representados por 90 $\frac{15}{16}$ grãos de prata.

75 réis = 2 vintens, ou $\frac{1}{16}$ oitava de ouro, representados por 45 $\frac{45}{32}$ grãos de prata.

Chamavam-se *moedas mineiras*, porque eram privativas das comarcas onde se lavrava ouro. Faltavam em Goyaz porque os viajantes as levavam para despesas que tinham de fazer desde as Casas dos Registros até S. Paulo, onde corriam a par da moeda geral. Pela mesma razão faltavam em Villa-Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro-Frio, comarcas encravadas no coração do Brasil.

A ausencia d'estes padrões monetarios no commercio por medo tornava necessário e constante o giro do ouro em pó, que prejudicava o publico e encarecia os generos de primeira necessidade. Vejamos as principaes causas da sua condenação.

O desejo mais vehemente do escravo resumia-se na posse da carta de alforria, mensageira de direitos civicos, que então eram ficticiamente iguaes aos do homem livre: portanto, das compras de 1 até 8 vintens, sonegava grãos ou folhetas de ouro, atomos do preço da liberdade futura. No silencio das horas recolhidas assim enriquecia o seu thesouro, occulto no esconderijo da montanha ou nas cavidades das arvores seculares. Tinha este processo por mais commodo que faiscar ouro nos mais reconditos sertões, foragido, entregue á sorte. No regresso a casa do senhor, queixava-se de que o ouro não chegára para a totalidade

das despesas, ou allegava que as balanças e os pesos das tendas eram instrumentos de fraude em poder dos vendeiros, por ser frouxa a vigilancia do Senado da Camara, que as não aferia, ou sellava, como se dizia então.

Mas o escravo nem sempre era o unico responsavel pelas faltas nos pagamentos. Succedia que tenues particulas de ouro adheriam á balança ou que quando nella era collocado, ás pitadas, deixava restos, nem sempre imponderaveis, nos dedos do comprador.

O escravo levava o ouro em papel de má qualidade e no embrulhar e desembrulhar arriscava-se inconscientemente, quando era honrado. E quantas vezes o fiel da balança era o prejudicador, fatigado e gasto pelo exercicio continuo!

Abundavam pobres e compradores por medo, que com estas ou equivalentes contrariedades criminosas guardavam um sentimento de tédio pelo ouro, sentimento que os impressionava e movia até a queixa. E já tinham decorrido muitos annos sob o regime de tal meio monetario circulante!

Calculava-se que de cada 100 oitavas de ouro se perdiam 5 % annualmente.

A moeda que circulava isenta de reduções, como se fosse cunhada, era a barra de ouro, commoda, de facil fabricação e de peso que a balança não tinha de verificar. O quilate, conhecido pelo toque e não por ensaio, o peso marcado, e o carimbo da respectiva casa de fundição davam-lhe legalmente autenticidade e poder de intervir em toda a ordem de transacções; portanto não tinha inimigos.

Hoje não é conhecida nos medalheiros qualquer barra d'esta época, fundida em Goyaz. Reproduz-se aqui um exemplar do anno de 1814, inedito (fig. A), o qual existe na collecção do Sr. Joaquim Gomes de Sousa Braga, residente no Rio de Janeiro.

Fig. A



É singular o caso d'esta barra ter gravada a sua procedencia, GOIAS, na parte central junto da orla superior. Em todos os exemplares de outras comarcas mineiras, que temos visto, de metal ou reproduzidos pela gravura, a designação da comarca é comprehendida

no carimbo que contém o escudo de armas do reino, firmado na extremidade esquerda do anverso.

Algumas barras eram productos de industria anonyma, forjadas na sombra. O próprio ouro em pó não se eximiu a mistificações; algumas comarcas misturavam-lhe latão. Contra este crime houve leis especiaes, enviadas pela metropole ao governador da capitania de S. Paulo em 28 de Janeiro de 1735 e em 8 de Maio de 1746¹.

As causas que promoviam o desagrado geral contra a circulação do ouro em pó fundaram a necessidade de se criar moeda especial para a capitania, que não tinha commercio com o estrangeiro,—moeda que para além dos Registos não tivesse curso e não valesse mais que intrinsecamente, e neste intuito o Senado da Camara em 21 de Junho de 1780 entregou ao governador Luis da Cunha Meneses uma supplica a D. Maria I, igual á outra que o Senado de Villa-Rica enviára em 19 de Dezembro de 1778.

A criterio da Majestade offerecia-se pôr em pratica um projecto de moeda *provincial* de prata e cobre. Seria cunhada na officina monetaria do Rio de Janeiro, ou na da Bahia, e remettida annualmente, na razão de 4 contos de réis, ao Tribunal da Real Fazenda de Goyaz, onde os habitantes a tomariam em troca do ouro em pó. Nesta permuta, se o custo dos metaes para o fabrico das moedas fosse de 1 conto de réis, a Real Fazenda lucraria 3 contos. O Senado, ao passo que supplicava, referia-se especialmente a esta vantagem directa, que recommendava a supplica.

Teria a nova moeda de prata diametros inferiores aos da moeda mineira, mas não se declarava em que proporções. Seriam emitidos padrões de:

300 réis, ou 8 vintens, na razão de $\frac{1}{4}$ de oitava, correspondentes a 18 grãos de ouro.

150 réis, ou 4 vintens, na razão de $\frac{1}{8}$ de oitava, correspondentes a 9 grãos de ouro.

A moeda teria gravada nos symbolos a letra «Goyaz», para não passar para fóra dos Registos.

Para a moeda de cobre propunham-se diametros e pesos iguaes aos da moeda geral, a mais recente, cunhada em Lisboa desde 1778, que tinha os valores de XX e X réis marcados, como está figurada na

¹ *Livro das ordens regias*, já citado, a pags. 162 e 224.

estampa XXVII de Meili¹ com os n.^{os} 17 com 35 milímetros e 18 com 29 milímetros. Este cobre valia 640 réis por arratel, na razão de 5 réis por oitava.

Para as moedas propostas o valor do metal subiria até 10 réis por oitava, e assim concordaria com o preço do cobre dos padrões de XL e XX réis, cunhados em 1722, especialmente destinados para as comarcas de Minas Geraes. Mostram-se nos n.^{os} 46 e 47 da estampa XII de Meili.

Os padrões propostos eram dois:

75 réis, ou 2 vintens, correspondentes a $4\frac{1}{2}$ grãos de ouro, com o peso de 288 grãos ou 4 oitavas de cobre.

$37\frac{1}{2}$ réis, ou 1 vintem, correspondentes a $2\frac{1}{4}$ grãos de ouro, com o peso de 144 grãos ou 2 oitavas de cobre.

Luis da Cunha só em 10 de Maio de 1783 se resolveu a responder á carta regia de 2 de Junho de 1781, passada pelo Conselho Ultramarino. Este documento ordenava-lhe que informasse acérca da supplica referida e tambem com relação áquelle que o Senado de Villa-Rica enviou a D. Maria I em 1778.

Na informação remettida ao Secretario d'Estado Martinho de Mello e Castro, sucessor do Marquês de Pombal, o governador encarecia a importancia e justiça das supplicas perante a Majestade Real, alludia aos motivos que as originaram e addicionava uma estampa representativa dos typos monetarios que convinha adoptar, desenhados á pena, como se mostra nas figs. n.^{os} 1 a 5.

Certamente por deliberação d'elle, o primitivo projecto fôra modificado pelo modo seguinte: Seriam emitidos 5 padrões com valores accomodados aos dos pesos do ouro em pó, a saber:

Moeda de prata

600 réis ou 16 vintens = $\frac{1}{2}$ oitava ou 36 grãos de ouro (fig. 1.^a).

300 réis ou 8 vintens = $\frac{1}{4}$ de oitava ou 18 grãos de ouro (fig. 2.^a).

150 réis ou 4 vintens = $\frac{1}{8}$ de oitava ou 9 grãos de ouro (fig. 3.^a).

75 réis ou 2 vintens = $\frac{1}{16}$ de oitava ou $4\frac{1}{2}$ grãos de ouro (fig. 4.^a).

Moeda de cobre

XXXVII $\frac{1}{2}$ réis ou 1 vintem = $\frac{1}{32}$ de oitava ou $2\frac{1}{4}$ grãos de ouro (fig. 5.^a).

¹ Die Münzen der Colónie Brasilien. Zürich, 1895.

Estas moedas não sairiam da capitania; a administração da Real Fazenda do Rio de Janeiro ministraria barras de prata e cobre com que fossem cunhadas na Real Casa de Fundição de Goyaz, provida como estava de officiaes habilitados e de material para esta ordem de trabalhos.

A importancia de 12 mil cruzados annualmente bastava para que a capitania em breve tempo fosse dotada com o numerario sufficiente para o commercio interno e pagamentos de quaequer contribuições devidas á Real Fazenda.

O governador asseverava que esta moeda mereceria mais estima que o ouro em pó. Dava para exemplo o padrão de 600 réis, que, pelo seu volume, era preferido a uma oitava de ouro, ou 1\$200 réis, a qual após algum tempo de giro no commercio perdia infallivelmente grande parte do seu valor.

Convinha fazer a contagem como era de uso nos portos do mar, isto é, em S. Paulo, e neste caso a pataca, 300 réis, seria a unidade monetaria.

Acérca de vantagens attribuidas á nova moeda referia-se á baixa que ella devia causar nos preços dos generos de consumo, á entrada do ouro circulante na Casa de Fundição e, por este facto, ao aumento do imposto do quinto. Encarecia os proventos da senhoriagem, como demonstrava em dois calculos appensos á informação, assinados e elaborados por Manoel Rodrigues da Costa, que provavelmente era funcionario superior na Casa de Fundição.

Transcrevemos estes dois documentos, na realidade muito originaes e interessantes.

«Calculo das despezas q̄ se podem fazer com a condução
de dez mil cruzados em barras para se comprar prata
no Rio de Janeiro, e o que poderá render o direito Senhorial

Despesa com a condução do ouro em pó p. ^a o Rio.....	11\$000
Despesa com a condução da prata p. ^a esta V. ^a	53\$625
Despesas miudas	6\$000
	70\$625
Pode render o Direito Senhorial regulado a 40 rs. por cada moeda de prata de 600 rs.....	285\$714
Pode utilizar a Fazenda Real	215\$089,

Neste calculo não se allude ao peso bruto da prata e por isto é impossivel saber-se hoje quanto deviam pesar as moedas propostas.

«Calculo das despezas que se podem fazer com a condução
da quantia de 400\$000 rs. em barras para se comprar cobre
no Rio de Janr.^o, e o q poderá render o dir.^{to} Senhorial

Despesa com a condução do ouro p. ^a o Rio.....	25750
Despesa com a condução do cobre p. ^a esta V. ^a	1985000
Custo de 34 @s, e 23 Ⅵ de cobre a 360 rs.....	3995960
	<hr/>
	6005710
Regulando o pezo da moeda de cobre ser de 360 grãos —1 vintem são 28441 moedas de 37—50 rs. imp. ^{ta}	1:0665537
Pode utilizar a Fazenda Real.....	<hr/> 4655827»

Por este calculo, o vintem de ouro, ou $37\frac{1}{2}$ réis de cobre, pesaria 5 oitavas, isto é, uma oitava mais que o padrão XX réis da moeda geral, cujo diametro adoptava.

A estampa representativa das moedas, contra a moda do seculo XVIII, não foi emmoldurada com arabescos fantasticos, ramagens de arbustos e outros ornatos, como se vê em mappas, relações, contas, etc., da mesma epoca. Foi desenhada em papel commum, plebeiamente, como se não houvesse de subir ao throno da Majestade Real! Comtudo os typos são expressivos, regularmente delineados.

A fig. 1.^a é quasi perfeita. No campo a letra M (MARIA), entre florões, é encimada pela coroa real, larga, porém de mediana altura. No exergo • 1783 •, entre pontos; á esquerda • 600 • e á direita • GOIÂS •, tambem entre pontos.

No reverso a esphera armillar assenta sobre a cruz da Ordem de Christo com a letra G (GOIÂS) no centro. A cruz reparte em quatro grupos de letras a legenda classica da moeda de prata provincial SVBQ—SIGN.—NATA—STAB. O ponto collocado por cima da letra Q é quasi imperceptivel. Este sinal occulto já era de uso antigo em moedas de prata brasileiras. Começou no reinado de D. Pedro II, em 1695. Até 1822 tomou 5 posições diferentes junto á letra Q .Q Q .Q Q e duplicouse em Q: Esta letra só muito raramente deixou de ser acompanhada pelo pequenino satellite.

A designação da capitania, indicada por extenso no anverso, era novidade desnecessaria. Pois não bastava para isso a letra G no reverso? D'esta duplcação deixava de participar a moeda de cobre, por não ter espaço onde a primeira indicação fosse accomodada.

Compare-se o typo monetario de prata (fig. 1.^a) com o da moeda mineira (fig. B), cunhada na Bahia em 1760, n.^o 58 da estampa xxii

de Meili, e com o da mesma moeda (fig. C), cunhada no Rio de Janeiro em 1774, n.º 74 da estampa xxiv.



Da comparação resulta que, alem das diferenças principaes já apontadas, o diametro da moeda de 1783 não era exagerado.

Nos padrões de 300, 150 e 75 réis, figs. 2.^a, 3.^a e 4.^a, vê-se identico typo monetario, guardadas entre elles proporções de diametro irregulares. Este ultimo, cuja emissão cessará em 1760, era restaurado.

O desenho da fig. 5.^a é de singular novidade. Tem no campo o valor XXXVII $\frac{1}{2}$ encimado pela coroa real, ampla em demasia. No exergo •1783• Na orla, em circulo, MAR[IA] • I • ET • PET[RUS] • III • P[ORTUGALIÆ] • ET BRAS[ILIÆ] • REG[ES] •

Nesta legenda, quasi semelhante á das moedas de XX réis coloniaes cunhadas em Lisboa desde 1778, nota-se a duplicação da letra T na conjuncão ET junta a BRAS, o que constitue uma superfluidade graphica. Por erro imperdoavel pôde classificar-se aquella mistura hybrida de algarismos romanos e arabes em XXXVII $\frac{1}{2}$ réis.

No reverso a esphera armillar, com a letra G ao centro, é circundada pela legenda PECUNIA TOTUM—CIRCUMIT • ORBEM.

E tal era o typo do vintem de ouro, representado em moeda cunhada, a novidade mais interessante de todo o projecto.

Hoje lamentamos que estas moedas não fossem cunhadas, depois de regulados convenientemente os symbolos, diametros e pesos. Seriam as unicas coloniaes brasileiras marcadas com letra monetaria no tempo de D. Maria I e D. Pedro III, visto que as dobras de 4 escudos e as suas fracções da mesma época, que receberam as letras B e R, eram destinadas principalmente á circulação monetaria do reino.

D. Maria I não ouviu a supplica do Senado; ignora-se por que motivo. O governador não era contrario á causa, porém prejudicou-a pelo facto de ter demorado quasi dois annos o informe pedido. Elle disse: «*Depois de eu ter procurado este benef.º (a nova moeda) a estes povos aos pez do Real Trono de V. Mag.º assim como acabo de referir, nada posso estimar tanto, como ter esta occazião de me repetir novam.º em seu benef.º rogando a V. Mag.º p.ª elles esta mesma graça, e expondo-lhe o que mais me ocorre sobre esta mesma materia para o effeito de mostrar mais evidente o bem fundado das referidas suplicas q. a V. Magestade se tem feito»¹.*

Foi só algumas semanas antes de ser transferido para o governo de Minas Geraes, que tratou d'este negocio pendente. E resolver-se-hia a isso por ter ouvido as vozes do clero, do Senado² e da classe mercantil, entoadas até a censura ou tão ameaçadoras, que o impellissem a erguer a sua propria voz? Se era poderoso como autoridade militar e administrativa, a classe mercantil, principalmente, não lhe era inferior como potencia moral que regia a seu talante a vida activa na capitania.

Luis de Meneses, fóra das praxes burocraticas, devia recommendar aos seus amigos da metropole uma causa tão justa. Parece que não procedeu assim. E talvez seja este o motivo por que as moedas de Goyaz, visões de um sonho quasi fantastico, não foram cunhadas. São apenas a memoria de uma aspiração malograda. Apesar do seu caracter ostensivo theoricamente, é justo ligá-las á vida historica da numismatica brasileira dos tempos coloniaes.

Lisboa, Novembro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

¹ O governador refere-se á primeira via da petição do Senado, remettida em 21 de Junho de 1780.

² «Dois factos concorreram para que os ultimos tempos da administração de Luis da Cunha não fossem pacíficos: as duvidas que teve com a Camara (em 1782), e as contestações travadas com o vigario João Antonio de Noronha; factos estes que assumiram um carácter grave». *Revista trimestral do instituto historico geogr. e ethnog. do Brasil*, a pag. 324 do tomo xxvii, 4.º trimestre de 1864.

Decanho da Moeda provincial, edos se
us diferentes valoos que se pertende para a Capitania de Goyás a
vendo S Magestade por bem mandar premiar que nadita Ca-
pitania secunha adua Moeda para ocurso do seu comércio exterior.



Antiguidades de Vianna do Alemtejo

I

Excursão archeologica

Em 26 de Julho de 1901 escreveu-me o Sr. José Albino Dias, Mestre da Officina Ceramica «Medico Sousa» de Vianna do Alemtejo, convidando-me a ir visitar o sitio das Paredes, nos arredores d'aquella villa, no qual appareciam a cada passo restos romanos. Como eu a esse tempo estava em Paris, só pude acceder ulteriormente ao amavel convite do Sr. Dias.

Em 18 de Outubro dirigi-me a Vianna, indo em minha companhia Carlos Maria Loureiro, Apontador de Obras Publicas de 1.^a classe, então em serviço no Museu Ethnologico, e hoje falecido. Em Vianna o Sr. José Albino Dias pôs-me em relações com o Sr. Antonio Isidoro de Sousa, para quem eu levava tambem uma recommendação do Sr. Conselheiro Manoel Francisco de Vargas, ao tempo Ministro das Obras Publicas; o Sr. Isidoro de Sousa é filho do falecido Medico Sousa, de quem a mencionada Officina Ceramica tem o nome, e a quem Vianna do Alemtejo ficou devedora de importantes serviços, que entre os habitantes lhe perpetuam gloriosamente a memoria.

Mercê do concurso que o Sr. Albino Dias e o Sr. Isidoro de Sousa me prestaram, visitei o que em Vianna e arrabaldes tinha interesse para os meus estudos, colligi algumas noticias archeologicas, e trouxe varios objectos para o Museu Ethnologico a meu cargo. De tudo darei aqui resumida conta.

1. Antigualhas prehistoricais

Nos arredores de Vianna encontram ás vezes os trabalhadores instrumentos neolithicos, lá, como noutras terras do Sul do reino, tidos

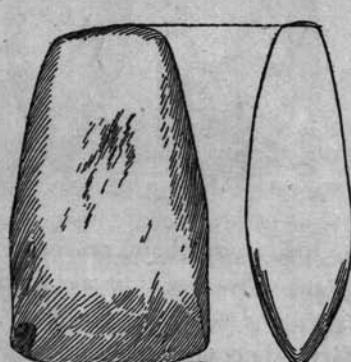


Fig. 1.ª

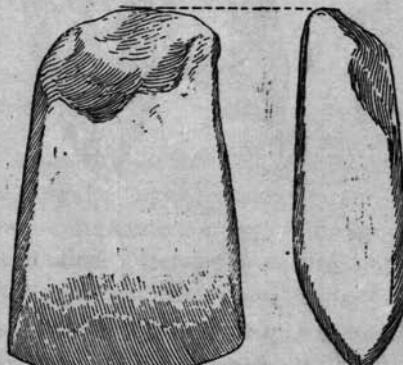
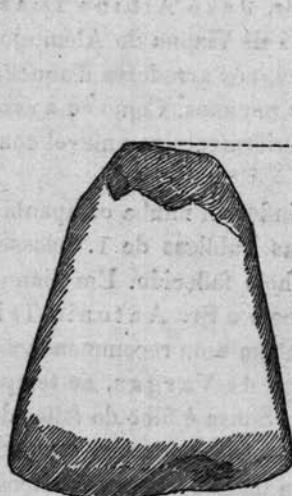
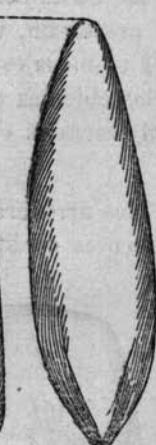


Fig. 2.ª

por «pedras de raio» ou «perigos», e como taes guardados em casa com maior ou menor veneração.

O Sr. Albino Dias offereceu-me alguns d'estes instrumentos; já depois do meu regresso a Lisboa, o mesmo senhor contribuiu para

Fig. 3.^aFig. 4.^aFig. 5.^aFig. 6.^a

que o Museu adquirisse outros. Este ao todo possue hoje, provenientes de Vianna, sete instrumentos de pedra, que se representam nas figuras juntas, em metade da grandeza natural, e que vou aqui descrever.

1.º) Machado de amphibolite, em fórmula de cunha; secção quadrangular com os angulos arredondados; gume levemente convexo, regular

em relação ao eixo; faces maiores e menores levemente convexas; topo desgastado. Com fracturas antigas (vid. fig. 1.^a).

2.^o) Machado de diorite, do tipo do antecedente, só o gume é mais convexo e menos regular em relação ao eixo; as faces maiores são quasi planas, as menores um tanto irregulares e desgastadas. Uma das faces maiores está fracturada junto ao topo (vid. fig. 2.^a).

3.^o) Machado de amphibolite, do tipo do 2.^o, só é mais estreito e relativamente mais largo junto do gume (vid. fig. 3.^a).

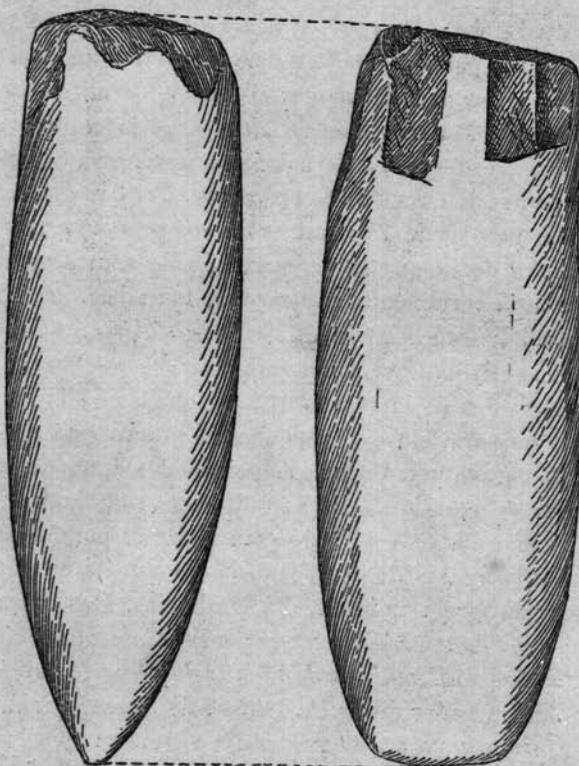


Fig. 7.^a

4.^o) Machado de amphibolite, alongado, de faces levemente convexas; secção quadrangular com os angulos arredondados; gume levemente convexo, regular; topo polido e um tanto convexo (vid. fig. 4.^a).

5.^o) Machado tambem de amphibolite, tipo do 4.^o, mas mais curto e com fracturas nas faces lateraes (vid. fig. 5.^a).

6.^o) Machado de amphibolite ou de diorite, muito polido, rolico; gume convexo, regular, com algumas falhas recentes; secção elliptica; topo ponteagudo (vid. fig. 6.^a).

7.º) Fragmento de grande machado de diorite, de que resta a parte inferior; secção elliptica; as faces maiores estreitam um pouco para o lado do gume, que está fracturado (vid. fig. 7.º).

O Sr. Isidoro disse-me ter tido uma placa de lousa ornamentada, semelhante a outras do Sul; infelizmente havia-se-lhe estraviado. Esta placa proveio tambem, como supponho, do concelho de Vianna.

2 Herdade das Paredes e Senhora d'Aires

A herdade das Paredes fica nos arredores de Vianna: extensa planicie, em parte plantada de arvores (oliveiras, etc.), em parte semeada. Ahi se encontram numerosos restos de alicerces antigos,— d'onde o nome de *Paredes* dado ao sitio,— pedaços de vasilhas (*amporas* e *dolia*), de tegulas e de imbrices, argamassa Signina, moedas romanas, escoreas de fornos de olaria, canos. Um dos alicerces é mesmo muito grande, pois mede 150 metros de comprimento e 1^m,68 de largura, estando a pedra que os constitue ligada com argamassa durissima; temos aqui certamente um troço de muralhas.

Nesta herdade está a igreja da *Senhora d'Aires*, muito concorrida dos romeiros no dia da festa, e em cuja *casa dos milagres* se encontram varios ex-votos: o mais interessante é um quadro de 1738, que representa uma enfermaria em que uma familia inteira está doente de malina, e que foi curada pela Virgem, depois de desenganada pelo medico, que ahi apparece vestido de beca; outro ex-voto, tambem em forma de quadro, tem a data de 1804, e está assinado por *Silveiro*; muitos dos ex-votos são figuras de cera, tranças de cabello e muletas.

A origem da igreja anda envolta em lendas. Dos extractos que o Medico Sousa fez de um *Livro manuscrito existente no Archivo das Religiosas do Mosteiro do Bom-Jesus de Vianna do Alemtejo, escrito em 1744*, os quaes estão em poder do Sr. A. Isidoro de Sousa, que me permittiu examiná-los, transcrevo a este respeito o seguinte:

«Esta [igreja] he em tudo a primeira em toda a Provincia, porque, alem de ser muito milagrosa a imagem de N. S.^{ra}, he o sitio admiravel, e a fabrica da igreja magestosa, de obra nova e finissimos marmores, outras pedras estimaveis, e 8 soberbas columnas de côr verde, sobre cujos capiteis primorosamente lavrados descansa a rotunda machina do seu alto e vistoso zimborio, para o qual se sobe por uma belissima escada de dois lanços que párão nas abobadas que vão parar a dois coretos fabricados em igual arquitectura, magestade e riqueza e na bella regularidade das janellas exteriores, e d'ellas do lado esquierdo se sobe a uma varanda que circunda o zimborio, tudo lageado de pedra preta

onde se faz a vista deliciosa para uma campina dilatada. A porta principal da igreja he de admiravel obra moderna, em que o bom gosto da obra excede o precioso da materia, soube o donto artifice que lavrou a pedra metter-lhe no frontespicio huma antiga pedra em q̄ está a inscripção seguinte, digno parto do fecundo engenho do P.^o Antonio Franco, da Companhia de Jesus:

Hic Mauro expulso, proscisus vomere campus
 Virginis effigiem, quam tenet ara, dedit.
 Quae trahit a coelo cognomen, terra salubris
 Ut daret effigiem Virginis apta fuit.
 O felix tellus fecundior omnibus, unus
 Plus tibi dat sulseus, quam seges ulla dabit!

alludindo á ditosa achada da soberana Imagem da Sn.^{ra}, favor q̄ o Ceo fez a Martim Vaqueiro, de antigua e nobre familia d'esta Villa, fundador da igreja, como consta da inscripção q̄ está na sua sepultura na capella mórm, o qual andando lavrando, exercicio util e então honroso, o que facilitava a singeleza d'aquelles tempos, abrindo o arado aquelle ditoso campo, descubrio aquelle thesouro, que alli tinha escondido a piedade dos Monges de Arens, cujo mosteiro estava no termo d'Alvito, no sitio em que hoje está o de S. Francisco, ao qual ainda hoje chamão *Monjes de Arem*, ou *Muje de Arem*, e d'aqui o nome da *Senhora de Ares*. . . . »

No referido manuscrito lêem-se algumas noticias archeologicas que, por estarem em intima connexão com as que traz o P.^o Luis Cardoso, *Dicionario Geographico*, vol. I (1747), pag. 409 sqq., não transcrevo na integra. Essas noticias referem-se a inscripções romanas que foram reproduzidas por Hübner, *Corp. Inscr. Lat.*, II, 87-92 (dadas porém ahi como de Alvito, quando elles apareceram junto do templo da *Senhora d'Aires*¹), e na descripção das sepulturas a que as inscripções pertencem.

Uma das sepulturas é assim descrita: «hum tumulo composto de adobes, no qual, aberto, se vio hum esqueleto de corpo humano de quatorze palmos de comprido, e tres pequenas barras de hum

¹ A redacção do texto do *Dicionario Geographico* está um pouco confusa, e foi isso o que deu lugar ao engano. Com effeito Cardoso, ao tratar do Alvito, refere-se ao templo da Senhora d'Aires, transcrevendo nessa occasião as inscrições, e mencionando a lenda do apparecimento da imagem da Virgem. Incidentalmente notarei que esta lenda é commun a varios santuarios.

metal desconhecido¹; este tumulo era tapado por uma lousa em que havia a seguinte inscrição:

I · D · CAS · SELSA
FLORENTIS D · D

evidentemente estropiada, mas cuja lição differe da do *Corp. Inscr. Lat.*, II, 92, que é baseada no *Diccionario Geographico* de Cardoso:

HISLONENCASSELSAS
FLORENTIS · D · D

Como o manuscrito é de 1744, e o *Diccionario Geographico* é de 1747, embora um e outro trabalho tenham, no que se refere á Senhora de Aires, pontos de contacto, julguei util recopiar a inscrição, visto que a respectiva lapide parece estar perdida.

Algumas das lapides epigraphicas tinham «fórmā e feitio de huma pipa, porém mociça». Numa d'ellas lia-se:

D · M · S
DIGNITAS :: : VIXIT ANN · XXV
CRVSEROS MARITVS² POSVIT
H · S · E · S · T · T · L

texto em cuja linha 2.^a os seis pontos que se seguem a *Dignitas* dão a entender que falta algo que o autor do manuscrito não entendeu: esta particularidade não vem assinalada no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 87. De passagem notarei que *Dignitas*, como nome de mulher, se encontra mais vezes na epigraphy: vid. de Vit, *Onomasticon*, s. v. Quanto á fórmā de pipa das lapides, cfr. *O Arch. Port.*, VII, 242–243.

Outra das inscrições do manuscrito é:

D · M · S ·
MVSA VIXIT ANN. LX
LIVIA LIBERATOS :: :
H · I · S · M
S · T · T · L

onde na linha 2.^a tornamos a achar uma lacuna que Hübner assinalou de maneira differente; a mesma inscrição apresenta na linha 4.^a umas

¹ Eram certamente travéssas de ferro, como as de que se fallou n-*O Arch. Port.*, vol. VIII, pags. 168 e 169.

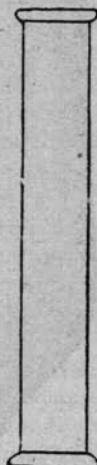
² Por engano escreveu-se *Marius*.

letras que não vem no *Corpus*, e que talvez tenham de interpretar-se por H · E · S · M, fórmula que se lê noutra inscrição do *Corpus* (II, 80), apenas com inversão de letras: talvez signifique *h(oc) e(st) s(itus) m(onumento)*; cfr. Hübner, obra citada, II, p. 1176, onde cita a fórmula **H · S · E · IN MONVMENTO · EIVS**. Na nossa inscrição *hoc monumento* estará por *in hoc monumento*, o que, se não é latim ciceroniano, também não é latim incorrecto.

Aqui termina o que o manuscrito tem aproveitável para o nosso caso.

Acima disse eu que nas Paredes aparecem por vezes moedas romanas. Fallarei de uma que se encontrou na occasião em que fui às Paredes.

É um bronze-mediano, mas em pessimo estado de conservação, pois está quebrado nos bordos e gasto por todo elle. No anverso só se distingue um busto de imperador, voltado para a direita e diademado (devia estar vestido de paludamento; todavia este já não se conhece), e uns sumidos restos de legenda: FAV, letras que fazem parte da phrase P · F · AVG = *p(ius) f(elix) a(ugustus)*. No reverso vê-se muito mal uma figura de pé, que tem na mão direita um globo em que pousa uma Victoria; à direita da figura (esquerda do observador) não se distinguem senão umas sombras que devem corresponder á mão direita da referida figura a levantar do chão uma mulher ajoelhada e com uma torre na cabeça; da legenda resta RE ou talvez REIP, letras que fazem parte da legenda REPARATIO REIPUBLICAE; no exergo lê-se CON. D'esta descrição se vê que a moeda convém a um imperador do seculo IV (Graciano, Valentiniano II, Theodosio, Honorio, Magno Maximo). Como porém nesta época as figuras imperiales representadas nas moedas, outr'ora verdadeiros retratos, deixam de corresponder á realidade¹, — pelo que as imagens de uns imperadores se parecem com as dos outros —, e como falta na nossa moeda a parte da orla em que estava o nome do imperador que a mandou cunhar: torna-se difícil dizer a qual dos imperadores propriamente convém. A atribuição torna-se ainda mais difícil pelo facto de nas Paredes terem aparecido com o mesmo reverso

Fig. 8.^a

¹ A tal proposito diz um excellente conhedor da numismatica romana: «La mirabile serie dei ritratti, che forma una delle grandi attrattive della monetazione imperiale, diventa a poco e poco sbiadita e insignificante verso l'epoca di Costantino, e dopo questa va perdendo ogni valore man mano ci avviciniamo alla caduta dell' Impero d'Occidente». F. Gnnechi, *Monete romane*, 2.^a edição, Milano 1900, pag. 248.

moedas claramente pertencentes a alguns dos referidos imperadores, como (exemplares que na villa de Vianna examinei nas mãos de um particular): $DN\ MAG\ MAXIMVS\ PF\ AVG$
 $REPARATIO\ REIPVB$ CON; $DN\ GRATIANVS\ldots$
 $REPARATIO\ REIPVB$ CON. O apparecimento de moedas em casos como este, numas ruinas, tem a importancia de contribuir para estabelecer datas.

É da maior conveniencia que os collectionadores numismaticos procurem sempre saber onde aparecem as suas moedas, e o notem nos seus monetarios e catalogos: d'esta maneira a numismatica pôde auxiliar o conhecimento da respectiva historia local¹.

Alem das antigualhas que ficam mencionadas, como apparecidas nas Paredes, tem apparecido outras.

Na villa de Vianna vi em uma casa particular um lindo capitel romano de marmore provindo de lá, e noutra casa uma columna, tambem de marmore, de 2^m,36 de altura (fig. 8.^a), da mesma procedencia.

3. Amphora romana

O Sr. José Albino Dias, que, como disse acima, foi o promotor d'esta minha excursão ao Alemtejo, e a cuja dedicação pela terra em que vive devo o poder dar as noticias archeologicas que estou dando, levou a sua bondade a ponto de me offerecer para o Museu Ethnologico' uma amphora de barro vermelho,



Fig. 9.^a

encontrada na herdade do Palanque, ao Poente da villa de Vianna. Vae representada na fig. 9.^a Tem 0^m,95 de altura e 0^m,32 de maior largura (no bojo); de uma das asas só resta o topo superior, figurando-se

¹ O apparecimento de moedas romanas dos ultimos tempos do Imperio em um local nem sempre é documento sufficiente para se dizer que ahi estiveram Romanos, pois sabe-se que os Visigodos não cunharam moedas de prata nem de cobre, do que é natural inferir que se serviram do respectivo numerario romano, que existia na Peninsula em grande quantidade. As moedas romanas de cobre,

com pontos o que falta d'ella; a outra asa, a parte superior do corpo junto do gargalo, e o bico apresentam algumas fracturas.

Esta bella vasilha veio aumentar a já valiosa collecção de amphoras do nosso Museu. É analoga á que se figurou n-*O Arch. Port.*, IV, est. 4, apparecida no Algarve. No Sul do reino aparecem bastantes amphoras inteiras; não assim na Beira, nem no Norte, onde o vulgarmente se encontra são bicos, asas, gargalos, bocaes ou pedaços de bojo. É bom, contudo, colligir sempre estes fragmentos, porque com elles muitas vezes reconstituem-se typos. As amphoras do nosso país são de diferentes typos, como é natural; a essas diferenças corresponde não raro a do barro. As asas, só por si, podem constituir documentos archeologicos de certa importancia, quando contem inscripções (marcas de oleiros): ha especimes d'estes no Museu Ethnologico, obtidos por Estacio da Veiga no Algarve; o Museu de Alcacer do Sal tambem possue um¹.

de pequeno modulo, abundam de tal modo, que ainda ha pouco tempo o baixo commercio na Hespanha as aceitava a titulo de *ochavos*: vid. Heiss, *Monnaies des rois wisigoths*, Paris 1872, pag. 25. A respeito das tegulas farei observação semelhante. Com quanto elas sejam de origem romana, estiveram em uso até tarde: já tenho encontrado em cemiterios da época visigotica sepulturas construidas de tegulas. Para portanto se dizer que tal ou tal estação é romana e não visigotica, torna-se necessário lançar mão de varios criterios e combiná-los: nem só o das moedas ou o das tegulas basta.—Com relação ás Paredes de Vianna do Alentejo, porém, não ha duvida que essa estação é romana; bastavam as inscripções para o provar.

¹ Não são as marcas de fabrica os unicos letreiros das amphoras; podem estas tambem ter pintados, no collo e no bojo, os nomes dos consules da época, e outras particularidades: vid. Delattre, *Carthage*, Paris 1894 (separata do *Cosmos*), p. 1-2. Mas d'isto nada conheço em Portugal. Assim como nós hoje indicamos uma época geralmente com um numero, os Romanos indicavam-na frequentemente com os nomes dos consules: nós dizemos, por exemplo, *uma garrafa de vinho do Porto de 1820*; os Romanos diziam, *uma amphora de vinho Massico do consulado de Aurelio e Manlio*. Ha uma ode de Horacio que principia com esta invocação a uma amphora: *O nata mecum consule Manlio* (vid. *Carm.*, III, xxi). As datas das amphoras indicavam-se tambem em pequenas taboletas penduradas ao pescoço d'ellas, como hoje se faz com taboletas de prata suspensas por uma corrente no gargalo das garrafas; as taboletas romanhas tinham varias denominações, uma das quaes era *nota*. Horacio, que em seus versos pinta a cada passo os prazeres da mesa, não esquece igualmente essa denominação, *Sat.*, I, x:

... sermo lingua concinnus utraque
Suavior, ut Chio *nota* si commixta Falerni est...

onde *nota* está metaphoricamente por *amphora*.

4. Antiguidades romanas da villa de Vianna

É muito pouco o que a este proposito tenho de dizer.

Numa das torres do castello, por cima do *Penedo escorregadio*, ha uma sêteira que era feita em parte com uma lapide romana¹. Tendo eu obtido autorização superior para a extrahir, fiz que fosse transpor-

tada para o Museu Ethnologico, onde hoje está. É um cippo de marmore, de 1^m,07 de altura, de 0^m,55 de maior largura (na cornija) e de 0^m,27 de maior espessura (no corpo). Vae representado na fig. 10.^a; e d'ella se vê que a voluta direita foi quebrada, restando só uma roseta. Na face esquerda do monumento está esculpida a figura de uma *patera*, o que muitas vezes acontece nos monumentos d'esta especie, porque, relacionando-se elles com o cumprimento de votos, andavam-lhes naturalmente associadas as *pateras*, que ser-

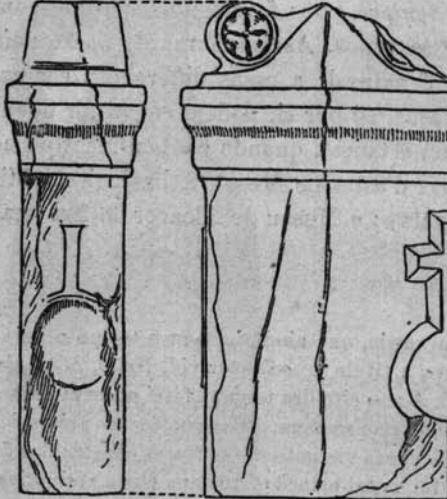


Fig. 10.^a

viam com frequencia para libações: *pateris libamus*, diz Vergilio, *Georg.*, II, 129. Na face direita devia talvez haver tambem uma figura, provavelmente um *praefericulum*; mas, como esta face foi cortada para se adaptar á sêteira, não podemos saber ao certo o que lá haveria. A particularidade mais notavel do monumento é ser elle completamente desprovido de inscripção, isto é, anepigrapho. Outros monumentos lapidares romanos do Alemtejo estão nesse caso: uma ara granitica encontrada no concelho de Arrayollos, e hoje no Museu Ethnologico²; uma tampa

¹ Foi o meu collega na Bibliotheca Nacional, o Sr. José Antonio Moniz, quem primeiro me deu esta noticia.

² Foi o Sr. Manoel José Prates, rico proprietario da Igrejinha (Arrayollos), quem amavelmente me offereceu esta lapide para o Museu Ethnologico Português. Numa propriedade d'este senhor appareceu um grande cemiterio antigo, que foi explorado ha tempos a expensas do Museu, e cujo espolio archeologico se acha guardado neste. A seu tempo se dará n-*O Archeologo* conta minuciosa d'esta exploração.

de sepultura cupiforme de marmore, numa quinta ao pé de Mertola¹; e varios monumentos do templo de Endovellico, tambem no nosso Museu. Do Norte de Portugal citarei uma ara de granito apparecida em Braga². O não ter inscripção uma lapide pôde depender de varias causas: estar por concluir; as letras haverem sido pintadas, desapparecendo com o tempo a pintura; ou ser pobre o dedicante, cujo dinheiro só chegaria para comprar a pedra, e não para as despesas com o custoso trabalho da insculptura das letras. A primeira hypothese é muito aceitável quando a lapide apparecer numa officina: comprehende-se que o *lapidarius* tivesse prontas, mas sem inscripções, umas tantas lapides á espera que o dedicante lh'as viesse comprar; as inscripções dependiam dos nomes d'estes e da natureza dos *votos* que nellas se quissem exprimir. A segunda hypothese não haverá difficultade em a aceitar, se nos lembrarmos de que, por exemplo, Cicero, na *Natura deorum*, III, fala de *tabulae pictae* da Samothracia, representativas de promessas religiosas feitas por pessoas salvas de naufragios. A ultima hypothese justifica-se com o facto de algumas das lapides anepigraphas do templo de Endovellico serem de granito ordinario, ao passo que as outras, as que tem letreiros, são todas de bello marmore³.

Para terminar citarei dois munuscritos que fallam de Vianna do Alemtejo:

a) um está na Biblioteca Municipal do Porto, n.^o 104-230, e intitula-se *Memorias || da Villa de Vianna do Alemtejo junto a || Evora, e noticia dos Condes, e Donatarios, que || a possuirão, e da fundação dos Conven- || tos que tem; com algumas || clareras mui curiosas ||*, 14 pags. de papel almasso liso, sec. XVII⁴.

b) o outro está na Biblioteca da Academia das Ciencias de Lisboa, gab. 5.^o, est. 13, n.^o 23, *Collecção de monumentos romanos* de Fr. Vi-

¹ Pertence ao Sr. Dr. Fabricio Pessanha, de Mertola, que já se dignou prometter-m'a para o Museu. Ao mesmo illustre senhor deve este a posse de quatro magnificos vasos romanos (um de vidro e os outros de barro), provenientes da antiga *Myrtilis*. Em occasião opportuna serão desceritos e figurados n-O Archeologo Português.

² Vid. a respeito d'ella *O Archeologo Português*, vol. VIII, pag. 46 (artigo do Sr. Albano Bellino).

³ Cf. *Religiões da Lusitania*, II, 136.

⁴ Não examinei este ms., que eu apenas conhecia pelo titulo, mas o Sr. Ro-eha Peixoto, director da Biblioteca Municipal do Porto, a quem pedi o favor de me informar do seu conteúdo, diz-me que elle é chorographic, archeologico, genealogico, etc., mas muito summario, e que está junto com outras memorias em um só volume.

cente Salgado, que a pag. 40 se refere a uma estatua que «poderia ser» de Marte, achada no seculo XVIII em Vianna do Alemtejo¹.

Provavelmente, tanto esta estatua como a ara anepigrapha de que falei acima provieram tambem das Paredes, que, pelos visos, era mais do que *villa* ou «quinta», era povoação.

J. L. DE V.

II

Cemiterio da epoca romana

1. Previas informações

Encontrar um cemiterio da epoca romana quasi debaixo dos fundamentos de uma igreja christã e particularmente sendo esta santuario de estabelecida nomeada, concorrido de tradicionaes romarias, aclamado com a fé popular², é quasi sempre surprehender em flagrante o fusil que prendeu os derradeiros cultos das nossas populações romanizadas á renovação trazida com o christianismo. Encontrando-se com a tenacidade dos velhos usos, a nova religião torneava estas resistencias, transformando invocações, *fana*³, e apropriando correntes populares secularmente orientadas. Quasi sempre os afamados santuarios tiveram esta velha origem: um culto pagão segura e tenazmente enraizado á chegada do christianismo, transfigurado num culto christão, sem perder a sua feição ethnographica tradicional⁴.

Junto á villa de Vianna do Alemtejo, para noroeste, no meio dos seus ferteis campos, ergue-se o magnifico templo de Nossa Senhora de Aires. Singularizam-no ampla nave, zimborio de cantaria, duas torres, portico de arcadas, grandes columnas de marmore local no altar-mór, espacoso adro lageado, dependencias amplas e variadas, enfim um conjunto de disposições que revelam immediatamente ao visitante a impor-

¹ Cf. Cardoso, *Diccionario Geographico*, I, 140.

² Fr. Agostinho de Santa Maria (*Santuário Mariano*, vol. VI, pag. 284), diz que havia dias em que naquelle sítio se reuniam mais de 12:000 pessoas, e consigna as lendas que pertencem a este santuario. Regista tambem a etimologia erudita de Nossa Senhora de Aires nuns sonetos, onde se lê: — ares de Santissima Maria — e — da Rainha do Céu celestes ares —.

³ Les monuments mégalithiques, par J. Fergusson, trad. de Hamard, p. 26.

⁴ São geralmente conhecidas as lutas travadas entre as prescrições do christianismo e as antigas tendencias dos conversos; os concilios, os bispos e os exegetas muitas vezes se ocuparam d'esta questão. Pode ver-se Martigny, *Dictionnaire des antiquités chrétiennes*, s. v. Ensevelissement, Deuil, Etrenne, Fêtes, Janvier, etc.; *Tradições populares de Portugal*, por J. Leite de Vasconcellos, pag. 87; *Religiões da Lusitania*, I, 292; *Revista Archeologica*, III, 145.

tancia do edificio, a popularidade da invocação e o intenso culto que se localizou naquelle ponto do Alemtejo.

A simples casualidade de serem um dia encontradas por cabouqueiros sepulturas antigas, indicou a conveniencia de proceder a um reconhecimento archeologico do local. Participado o caso ao Director do Museu Ethnologico, fui incumbido d'esse trabalho, partindo para Vianna a 8 de julho de 1902¹. As sepulturas violadas achavam-se em terreno plano, contiguo pelo norte ao adro da igreja. Para NNE. sucedia um cabeço de declive suave por este lado, mais forte pelos outros. Junçam o chão muitos pedaços de *tegulae*, de tijolos de quadrante, fragmentos de *opus Signinum*, alguns de avantajadas dimensões²; em um ponto, a atravessarem a ribeira, subsistem ainda ruinas de larga muralha de alvenaria, rijamente argamassada; em outro vêem-se trechos de envasamento de largas construcções circulares, como torres. Por toda esta area, aparecem nas lavouras, moedas imperiaes romanas, de que adquiri algumas.

As que pude classificar vão desceritas em additamento d'este artigo.

São bronzes dos seculos II a IV. Por si só, apenas trazem consigo o attestado de proveniencia; mas quanto á significação chronologica, seria arriscado basear em tal elemento deducções restrictivas³. A circulação dos bronzes romanos perpetuou-se alem do imperio.

¹ Não poderei passar adeante sem deixar consignado aqui o nome de um prestantissimo cidadão, mestre da escola de ceramica de Vianna do Alemtejo, o Sr. José Albino Dias. A elle deve o Museu, primeiro, o conhecimento do facto, e depois d'isso, os muitos obsequios de que carece quem se encontra, para trabalhos d'esta natureza, em terra estranha. Os serviços que aquelle senhor me prestou foram assiduos e relevantes. Injustiça seria tambem deixar no olvido o nome do illustre proprietario do terreno onde realizei a escavação, o Sr. José Dias Pereira Cappas, abastado proprietario, que gentilmente permittiu o remeximento e concedeu a retirada dos objectos de valor archeologico. Os trabalhos foram apenas um começo de exploração e por isso espero do elevado espirito e provada generosidade d'estes dois cavalheiros a continuaçao dos seus favores, no interesse da sciencia. Não devo tambem calar o nome do Rev.^{do} Prior de N.^a Senhora de Aires, Sr. P.^e Isidoro Dias Navarro, que elle só á sua parte me fez como presidente da junta de parochia o offerecimento de meios pecuniarios; o que revela em sua Reverencia elevado grau de rara dedicação e intelligentia.

² Veiu um para o Museu; era decerto pavimento de casa. Tem um rebordo alto de um lado.

³ Alem de moedas romanas, aparecem tambem numerosas moedas portuguesas de varias epochas, desde a 1.^a dynastia. Estas documentam quando não a sobrevivencia do povoado, pelo menos a grande concorrença de pessoas áquelle logar, especializado por um culto antigo.

A determinação de um cemiterio romano no sítio em que se eleva o templo da Senhora de Aires, não era facto novo.

São conhecidas as lapides romanas a que se refere o *Arch. Port.*, v., 117. Em 1743 foi encontrada a *area* ou cemiterio, de onde procedem as epigraphes que o *Corpus* recolheu no vol. II, n.^os 87, 90, 91 e 92.

As sepulturas pois encontradas deviam fazer parte da necropole já assinalada no seculo XVIII, porque de mais a mais achavam-se quasi encostadas ás vedações do adro.

Esta nota é importante para a atribuição chronologica dos achados.

2. Recentes achados

Começo agora por dizer o que tinha já sido encontrado por trabalhadores, quando eu cheguei.

Em primeiro logar uma sepultura de criança.

Distingua esta sepultura a circunstancia de não conter terra, mas deposito no fundo o infantil esqueleto, de que felizmente tinham sido conservadas algumas peças, entre as quaes fragmentos do cráneo, alguns ossos longos, etc.

Junto de osseu despojo havia uma moeda que adquiri. A caixa sepulcral era mista, isto é, formada, nas ilhargas por pranchas de marmore, nas testeiras por *lateres* e *tegulae*. Uma d'estas, completa, tinha na face superior dois traços sinuosos e contiguos, feitos em fresco, com dedos de oleiro. A tampa e o fundo eram tambem de marmore. Possivel me foi averiguar a exactidão d'estas informações. Pelo exame da face interna das pranchas conhecia-se que não tinham estado em contacto com terra, e notavelmente no lado interno da tampa, via-se bem desenhado um quadrilatero correspondente ao vazio da caixa sepulcral, quadrilatero em que o marmore conservára a sua côr clara. Era facil até medir por este inconfundivel vestigio algumas dimensões da sepultura. A informação relativa á moeda que estava dentro da sepultura mereceu-me credito, em primeiro logar porque, por diferentes vezes e em respostas a varias perguntas, propositadamente feitas para espreitar a menor contradicção, obtive a afirmação não só de que fôra encontrada dentro uma pequena moeda, mas até pude verificar a identidade da moeda, pela seguinte circunstancia. A moeda era um pequeno bronze, que em uma das faces tinha depositado e concrecionado um sedimento duro, muito diverso das incrustações obtidas no contacto directo de terra em peças de bronze ou da pátina caracteristica formada nas mesmas condições. Aquella crosta foi cautelosamente

tirada a pedaços depois de demorada immersão em liquido, aparecendo subjacente o cunho do pequeno bronze em regular estado de conservação. A circunstancia do apparecimento de uma moeda na sepultura era, para o estudo do cemiterio, tão importante que julguei necessario todo o escrupulo na averiguacao do facto, primeiro; na identificação do referido pequeno bronze, depois. O estado e aspecto dos ossos que tinham sido arrecadados, como procedentes d'esta sepultura, condiziam com as especiaes condições de meio em que por seculos tinham permanecido, porque apresentavam um pó como que endurecido na superficie, bem diferente das adherencias terrosas de outros ossos que me foram mostrados e dos que eu tambem exhumei¹.

Essa camada de pó provinha claramente das infiltrações humidas através das fendas da caixa sepulcral.

Uma das pranchas lateraes maiores d'esta sepultura tinha na sua face interna gravuras, que não pareciam relacionar-se com a applicação actual da mesma prancha: em primeiro logar, pôr ser no sepulcro a unica pedra assim lavrada, distinta por tanto das outras e situada apesar d'isso em posição secundaria; em segundo logar, porque aquellas enigmáticas figuras occupavam um extremo da prancha e estavam evidentemente incompletas, conhecendo-se o esboço da continuação. O que significa aquelle conjunto, aliás simetrico, de circulos e quadrados, sobrepujados por uma folha de hera de typo bem conhecido na lapidaria romana², inteiramente ignoro. Presumo que outro viria a ser o seu destino que não o actual. O interior d'aquellas figuras está apenas picado, como trabalho incompleto. A sua profundidade é sómente de 0^m,008. Teriam de ser mais aprofundadas? Deveriam conter algum preparado a modo de esmalte ou massa? Perguntas a que não encontro resposta (fig. 11.^a).

Alem d'esta sepultura, outra tinha sido violada.

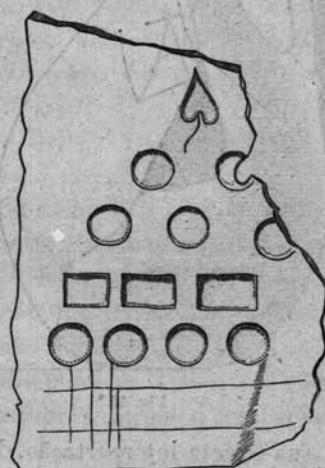


Fig. 11.^a

¹ Em algumas sepulturas sem terra, o esqueleto tem-se reduzido a pó. Neste caso singular, as peças osseas conservaram a sua dureza.

² As *hederae distinguentes* tornaram-se muito communs desde Augusto para deante até epoca recente (Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, pag. 29).

Era ella do genero a que poderemos chamar *sepulturas emparedadas*, porque a caixa era constituida por verdadeira parede de tijolo em volta e no fundo um lastro de tijolos deitados. Aqui o espaço destinado ao cadáver estava cheio de terra, que inteiramente envolvia o esqueleto. Junto d'este foi encontrada uma vasilha de asa, que os cabouqueiros impiamente quebraram, tendo-se por felicidade conservado

os dois principaes fragmentos que permittiram a restauração da peça. A pasta d'esta vasilha é muito arenosa e a cõr exterior de um bello rubro. O que a torna notavel é um monogramma em graffito, que devia relacionar-se com o defunto (fig. 12.^a).

Tentemos a decifração d'este monogramma. Esta maneira de representar um nome de individuo procede certamente do uso do nexo ou conjuncão de letras. Estes nexos, de que exemplos se podem ver em Hübner (*Exempla epigraphica*, p. LXVIII), obedeciam a regras de escrita que asseguravam

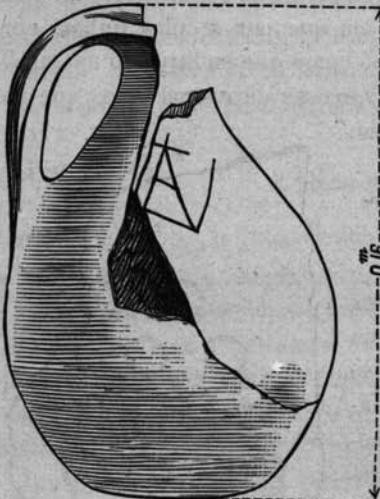


Fig. 12.^a

a sua exacta interpretação. Não creio que o monogramma verdadeiro revele sempre invariavel conformidade com essas leis; a necessidade de reunir num só grupo, por motivos diversos dos que impunham correntemente o emprego de um nexo de letras, um nome completo obrigava a recorrer quasi só á fantasia individual para o completo agrupamento de letras por vezes numerosas, e assim é que alguns monogrammas se tornaram de difficultosa leitura até para os contemporaneos¹.

¹ Veja-se Le-Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, vol. I, n.º 193, e vol. II, n.º 351, 353 e 275. Um monogramma, por exemplo, podia dar Radegondis, Are-gondis, Andregondis e Gondegondis. Outro podia significar Radulfus, Ranulfus ou Arnulfus. Verdade seja que aqui se trata de uma época mais baixa do que aquella a que julgo pertencer o monogramma da vasilha de Vianna, mas o uso d'estes grupos atravessou longos periodos. Apparecendo em moedas consulares, (Martigny, *Dict. des antiqu. chrét.*) conservou-se na epigrafia romana mesmo anterior a Constantino, mas é certo que em tempos mais baixos (Baixo Imperio, época visigótica, etc.) é que elles se tornaram de uso frequentissimo.

Para não alludir só ao que de fóra sabemos, bom é notar-se que em alguns vasos ha pouco exhumados de um cemiterio, perfeitamente romano, de incinera-

No nosso monogramma isolam-se as seguintes letras T, I, A, L, N. Estas letras poderão ser lidas mais do que uma só vez na composição da palavra que representam; a isso autorizam conhecidas decifrações d'estes grupos. A primeira nota que resalta a quem observa attentamente este grupo de letras, é que se trata de um nome não terminado em VS mas em A¹. Compulsando os indices onomásticos do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, encontram-se os seguintes nomes, cujo monogramma pôde ter sido o mesmo de que se trata, porque nelles se conteem todas as cinco letras referidas e nenhuma das outras.

LATINIA (*Corpus Inscr. Afric. Lat.*, VIII, 9204).

NATILLA (*Corpus Inscr. Afric. Lat.*, VIII, 6906).

LATINIA (*Corpus Inscr. Calabr. Apul. etc. Lat.*, IX, 5923 e 1857).

TANTILIA (*Corpus Inscr. Calabr. Apul. etc. Lat.*, IX, 769).

LANTIA (*Corpus Inscr. Lat.*, X, 4955).

TILIANA (*Corpus Inscr. Lat.*, X, 5361).

LATINA (*Corpus Inscr. Lat.*, X, 2114).

Além d'estas devo notar o princípio de nome TIN...² no *Suppl.* do *Corpus*, I, 6257 (196), que é da *Hispania*; e os masculinos *Latinus* e *Lintius* (*Lintio*) que correspondem a LATINA e *LINTIA (Vid. respectivamente *Corpus Inscr. Hisp. Lat.*, I, 3058 e 4264 e *Corpus Inscr. Hisp. Lat.*, I, 3058 e 4264 e *Corpus Inscr. Lat.*, X, 3778, 2, 1).

O nome *Lintia*, homônimo de um masculino da *Italia*, é d'entre todos o que me parece corresponder melhor á fórmula d'este monogramma.

Outras sepulturas foram encontradas, sem que d'ellas ficasse lembrança que as singularizasse. Eram todas orientadas. De uma me falaram que não tinha tampa e era formada de adobes. Para este modo de inhumação em que o cadáver ficava envolvido de terra, a tampa era

ção e inhumação, em Aljustrel, se lêem bem ou mal nomes de pessoas e o mesmo sucede num vaso da necrópole romana de incinerados no Marco de Canavezes, explorada por este Museu. Não são monogrammas, é certo, mas são factos que atestam o uso de escrever a *grafilo* em vasos de sepultura, nesta época.

¹ Era possível estar em genitivo o nome do defunto. Genitivos em s estão excluídos; em ae também; em i, pouco provável é, porque esta letra, que aliás se vê na parte esquerda do monogramma, mais natural era que estivesse à direita; bastaria para o indicar erguer mais a haste direita do N e cortá-la, á altura do módulo d'esta letra, por um pequeno traço. Esta era também a regra. (Vid. Hübler, *Exempla*, p. LXVIII). Seria acatada?

² Se for princípio de *TINEIA, de *Tineius*, nome que aparece no *Corpus Inscr. Hisp. Lat.* I, 742, excluído, porque não vejo no monogramma nenhum E, e faltaria o L.

quasi inutil. Encontrei arrecadados, mas em confusão, os ossos provenientes d'estas violações.

A ceramica das sepulturas e a do cabeço eram iguaes. Alem d'isto, dispersas pelos entulhos, em nível não inferior ao das sepulturas, desenterraram os exploradores pedras que merecem muito especial menção.

Em primeiro logar devo referir-me a um volumoso tetraedro de granito, plinto de estatua. Em uma das suas faces, que terá sido a supe-

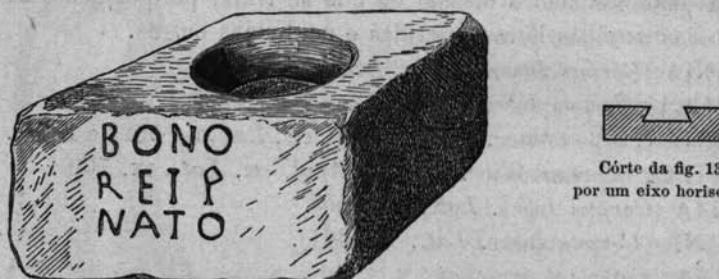


Fig. 13.^a

Corte da fig. 13.^a
por um eixo horizontal

rior, ha uma escavação de contorno circular, de base sensivelmente mais ampla que a boca, onde penetrava o espião inferior da figura, e d'onde seria dificultoso arrancar esta, em consequencia da forma embusinada da mesma cavidade. Restam dentro vestigios de argamassa. A fig. 13.^a representa-o. Mede por lado 0^m,60 e 0^m,65 e ao alto 0^m,33. Numa das faces, tem insculpido um letreiro que diz:

BONO
REIP(ublicae)
NATO

É uma fórmula dedicatoria, que explica a verdadeira applicação d'esta pedra. Deveria assentar nella a estatua honorifica da personagem que os dedicantes consagravam em vida como *nascida para bem do estado*. Parece presuppor a existencia naquelle logar de um edificio publico ou particular com dependencias adequadas a enfileirar estátuas (*simulacra iconica*). Eram de especies várias essas construcções; em todo o caso, embora sejam ainda patentes os vestigios de antiga provação naquelle logar, não devemos imaginar nenhuma sumptuosa construção, incompativel com a mediocridade relativa de uma povoação romanizada nas proximidades de *Ebora*, e com a simplicidade, quasi rudeza, do plinto inteiramente desprovido de molduras.

O interesse especial d'esta pedra no presente caso é ter valor chronologico.

Pelas condições da sua invenção, não ha duvida que é coeva das sepulturas.

Ora a quem compulsar o *Corpus Inscriptionum* de Emilio Hübner, depara-se o seguinte¹:

a) *Constantino II* (317-340). Inscrição milliaria das vias da Be-
tica, n.º 4700:

*Domini nostri Constantinus et Constantius nob(illissimi) beatissimi-
q(ue) Caes(ares). [b(ono)] r(ei) p(ublicae) [n(at)].*

b) *Constancio II* (323-361). Epigrafe conimbrigense, n.º 5239:
*At augmentum rei pub(licae) nato dilecto que principi*².

c) *Magnencio* (350-353). Inscrição milliaria da Tarragonense (Pa-
redes de Coura; V. Braga a Astorga) n.º 6225 (= 4744):

*D. N. Magno Magnentio imperatori Aug. P(io) F(elici) b(o)n(o) r(ei)
p(ublicae) n(at). (Cfr. P.º Capella, *Millarios*, pag. 235).*

Veja-se tambem n.º 4791, igualmente inscrição milliaria da V.
Bracara Aquas Flavias, com a mesma fórmula. (Cfr. P.º Capella, *Mil-
liarios*, pag. 235).

d) *Decencio* (351-353). Inscrição milliaria da Gallecia; V. Bracara
Asturicam III (Hübner); n.º 4827³:

*D. N. Magno Decentio Nobillissimo Florentissimo Caesari b(ono)
r(ei) p(ublicae) nato. (Cfr. P.º Capella, *Millarios*, pag. 239).*

São estas as epigraphes hispano-romanas, dataveis, que esquadri-
nei na collecção de Hübner⁴.

As palavras gravadas pois no pedestal de Vianna do Alemtejo, alem
de serem conformes ao formulario epigraphico de Roma, recordam uma
epoca bem determinada do imperio romano, da qual não desdiz o in-
classicismo dos caracteres.

¹ Vid. no Indice o titulo *Imperatores*.

² Cfr. *Rev. Archeologica*, vol. II, pags. 66 e 125.

³ O n.º 6221 de Hübner, que eu teria de aproveitar para o caso de que se
trata, não tem objecto real, segundo o Sr. Martins Capella (*Millarios*, pag. 239).
Do n.º 4827 dou a lição do academico português.

⁴ Nos *Mutila* traz Hübner (n.º 4642) a seguinte:

*Fortissimo Caes Antonio... ti... Filio Bono Reip. Nato.—Quinta da Lagoa,
perto de Vide. E mais:*

N.º 4643. Bono Reip. Nato.—Ermida de S. Sebastião, em Vide.

Não faltará quem observe que estas epigraphes são todas milliaris e que
portanto o tetraedro de Vianna servia de plinto não a estatua, mas a marco. Diffi-
cultam esta interpretação: 1.º, o silencio da epigrafe dedicatoria a respeito do
nome do imperador respectivo e do numero de milhas; 2.º, os títulos millarios
ficavam gravados no cippo e não na base, que aliás era rasa. Deve notar-se que
a louvaminha B · R · P · N · tambem apparecia no monetario.

O monetario imperial da decadencia tambem nos coadjuva no assinar a verdadeira antiguidade a este singelo monumento.

De Flavio Victor (384-388) existe um aureo com a seguinte legenda no reverso: *Bono Reipublice nati*.

De Áttalo (409-416) conhece-se um pequeno bronze, que tem no reverso: *Bono reipublicae nati*¹.

Como se vê, a concordancia d'estas citações é assaz frisante, e fornecem um elemento bastante seguro para conhecer a época d'esta necropole.

Outros restos devo descrever como pertencentes ao local do cemiterio e descobertos pelos violadores das sepulturas a que me referi.

Sobresae um pequeno capitel de columnelo ou pilarete de marmore (fig. 14.^a). Mede 0^m,15. É obra muito da decadencia, mas á sua anti-



Fig. 14.^a

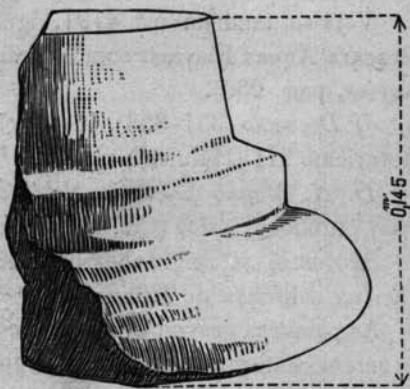


Fig. 15.^a

guidade não se podem marcar os limites precisos do fim do imperio; pertence decerto a todo aquelle periodo de tempo que, em assunto de architectura, viu ainda as raras construcções de pedra reflectirem os escassos reflexos que a arte romana ainda despediria ao Occidente. Vaga é pois a attribuição chronologica d'esta peça, mas muito é já para a sua raridade no solo português poder com verosimilhança dar-lhe lugar do IV ou V ao X seculo. Poder-se-ha dizer que é um capitel *latino*. O canteiro, cujo cinzel talhava caracteristicamente em chanfro os relévos do seu desenho, parece ter-se inspirado no capitel corinthio².

¹ Ha ainda medalhas de *Placidia*, mulher de Constancio III e de *Honorius*, irmã d'aquelle, com a legenda *Bono reipublicae*.

² E menos provavelmente no *jonico*.

Para o museu reuni ainda outros despojos de pedra e de barro, que testemunham o desapparecimento de edificios antigos d'estas epochas.

Mencionarei um fuste de grossa columna de marmore da mesma natureza que as pranchas das sepulturas. O seu diametro é 0^m,32. E alem d'este um fragmento de base; fig. 15.^a

Depois da minha saida de Vianna, novas pesquisas dos cabouqueiros exumaram um sarcophago monolithico e rectangular. Mede 2 metros em comprimento exterior; 0^m,58 em altura. O marmore é o local.

Proveniente do cabeço, onde abundam os vestigios de povoação, vi em casa de um lavrador um bello capitell jonico que a fig. 16.^a representa. São dimensões suas: no ábaco por lado 0^m,030; no diametro inferior 0^m,24; no eixo 0^m,23. É tambem de marmore. Esta interessante peça de architectura merece algumas palavras.

Como exemplar da arte classica no seu purismo não pode evidentemente considerar-se. É um producto de uma phase da decadencia, embora illuminado ainda pelos reverberos de uma grande arte moribunda. Não tenho duvida em assinar á sua antiguidade os ultimos dois seculos do imperio, porque inconciliaveis se me afiguram as suas linhas, ainda bellas, com a barbarie em que permaneceram longo tempo as artes apôs o alastramento dos povos nordicos e com a hesitação que respiram as primeiras obras que nos chegaram da idade media.

Qualquer que seja porém a sua antiguidade, como elle procede, não do lugar do cemiterio, mas do cabeço contiguo, onde foi a povoação, o caso é indiferente para a questão primordial de que me occupo neste escrito.

Neste capitell, as volutas jonicas, que teem, na architectura grega e romana, um aspecto tão logico e tão gracioso, foram modificadas e substituidas por umas rosetas de quatro pétalas, como as do frontão da lapide figurada n-O Arch. Port., I, pag. 198, fig. 3.^a; os balaustres perderam o seu ar de enrolamentos para ficarem puramente ornamentaes, sem harmonia com as volutas. Alem d'isto o corpo do capitell inferiormente aos balaustres é constituido por um cesto, que á primeira vista pôde fazer pensar nos capiteis compositos, mas, se bem repararmos,



Fig. 16.^a

as folhas do acanto foram substituidas por uma cinta de palmetas com pouco relevo, como nalguns capiteis jonicos de arte classica¹. O ábaco é quadrado, e as suas quatro faces são dessemelhantes², como nos jonicos antigos. Portanto este capitell, sem ser um classico jónico, é antes derivado do typo jónico do que do composito³.

3. Resultados da exploração

Passemos agora a relatar o conjunto dos trabalhos emprehendentes das especiaes condições da epoca em que tiveram de realizar-se e as circunstancias economicas do Museu não permittiram que se fizesse uma exploração completa. Effectivamente havia de se pesquisar o terreno plano onde tinham sido descobertas as sepulturas, e o cabeço que lhe sucede, onde affloram muitos vestigios de epochas antigas, romanas ou post-romanas. Limitei-me pois a revolver a terra circumjacente das sepulturas violadas pelos cabouqueiros, contentando-me com a descoberta de novos sepulcros e a sua pesquisa minuciosa. É do que vou agora tratar.

Tinha-se descoberto o envasamento de uma parede quasi à superficie, a 14 metros ao norte de uma entrada lateral do adro da igreja. Esta construcção era posterior ás inhumações, não só por estar em nivel muito superior, mas porque tinha determinado violações de algumas sepulturas, cujos despojos se achavam accumulados, em completa desordem, numa fossa soterrada. Junto d'esta parede corria um ladrilho meio abatido de tijolos irregulares na largura de 1^m,20. Quer superior-

¹ Recordo agora particularmente os capiteis do templo de Erectea em Athenas; veja-se *Diccionario enciclopedico hispano-americano*, s. v. *Capitel*. Saglio & Daremberg, s. v. *Columna* citam, para exemplo de capitell jónico munido de um collar de palmetas (*hypo trachelium*), separado do fuste pelo astragalo, os do templo de Apollo em Mileto. (Vid. *Vitruvio*, III, 5, 2). É bom ter em vista que «os typos principaes da architectura antiga apresentam infinita variedade, que aumenta nos edificios, cuja data se aproxima dos ultimos tempos do imperio, a tal ponto que vem a ser realmente muito difícil determinar a ordem a que pertencem taes e tales entalhamentos, capiteis, bases, columnas, etc». (*Noções elementares de archeologia*, por Possidonio da Silva, pag. 43). Este conceito vem a propósito do presente capitell, que tenho considerado jónico, mas que pela forma do cesto revestido de folhagens, como nos capiteis compostos, poderia parecer d'esta ultima classe.

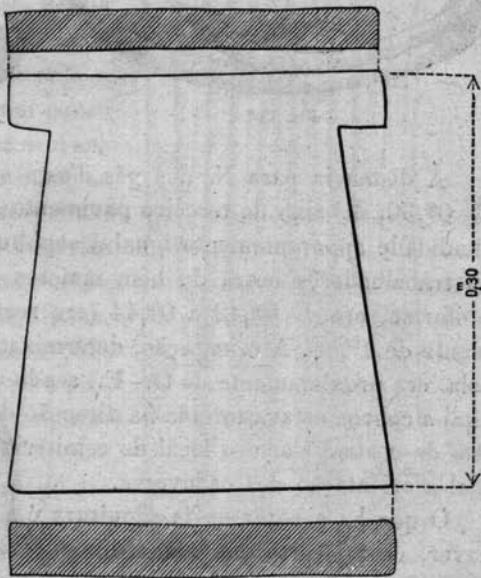
² Veja-se *Traité d'architecture*, por Charles Dupuis, Paris, 1782.

³ Na *Ephemeris Epigraphica*, pag. 484, vem a estampa de um monumento romano do sec. II, restaurado. As columnas teem capiteis com volutas e balaustrades como na ordem jónica e o cesto está rodeado de folhas de acanto, que difficultam a classificação destes exemplares, não se podendo dizer ao certo se pertencem ao jónico ornado ou ao composito.

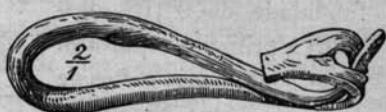


mente, quer inferiormente a este pavimento, havia restos de dois outros analogos, o que indicava successivas reconstrucções, hoje intraduzíveis, mas em todo o caso posteriores ao estabelecimento da necropole subjacente. O que é curioso é que os novos pavimentos eram construidos, sem que se tratasse de destruir os antigos, que iam ficando por baixo. O pavimento superior estaria a 0^m,25 do solo. Alguns tijolos eram trapezoidaes e lisos, mas no lado menor tinham duas pequenas saliencias rectangulares, destinadas a tramarem fiadas de pavimentos. Mediam no lado das saliencias ou dentes 0^m,29; no eixo 0^m,30 (fig. 17.^a).

Em nível inferior a estes vestigios, em parte debaixo d'elles e á profundidade de 0^m,75, descoberi a primeira sepultura. Num ponto havia restos de *formigão* (*opus Signinum*) ainda inferiormente ao derradeiro pavimento de tijolos. A tampa era formada de lascas de marmore quebradas e alguns fragmentos de tijolos. Levantados estes materiaes, appareceram por baixo tres travessões ou barras de ferro, destinadas a suster a tampa, apesar de ter sido a inhumação do cadaver feita directamente em terra. Pou-savam nas pranchas lateraes e tinham as extremidades voltadas em angulo recto, para não se deslocarem. A caixa rectangular era constituída lateralmente por pranchas de marmore devidamente accommodadas e o fundo era tambem lageado. A cabeça do inhumado estava do lado do poente, mas propositadamente ou não, tinha sido voltada com uma face sobre o fundo da sepultura, como olhando para o norte. O resto do esqueleto estava em decubito dorsal. Feitas as medições, achei para o comprimento 1^m,40, para a largura 0^m,27, para a altura 0^m,25. Algumas pranchas de marmore conservavam num lado uma estreita zona tosca, que indicava terem sido obtidas estas lascas por meio de serragem mechanica, e separadas pouco antes dos ultimos impulsos da serra.

Fig. 17.^a

Na terra que enchia a sepultura encontraram-se tres objectos identicos dois dos quaes representados nas figs. 18.^a e 19.^a O d'aquelle estava só, mas o d'esta estava junto dos outros perfeitamente igual, ao qual adheria por meio de oxido. Era o *acus* romano a servir de alfinete de segurança¹. Os dois achavam-se na parte media da fossa. Presumo que teriam servido de unir alguma peça de vestuario, tunica, ou involtorio. Esparsa na terra algum carvão. Junto da cabeça do esqueleto um fragmento de vidro muito delgado, com aquelle irisamento caracteristico.

Fig. 18.^aFig. 19.^a

À distancia para N. dos pés d'esta sepultura de 0^m,15 e para E. de 0^m,30, debaixo do terceiro pavimento de tijolos, o inferior, em profundidade apparentemente igual á sepultura antecedente, encontraram os trabalhadores outra de bem maiores dimensões. A largura, quasi uniforme, era de 0^m,42 a 0^m,44 (era rectangular a fossa); o comprimento de 1^m,80. A orientação, determinada com o auxilio de uma bussola, era proximamente de O.-E., sendo a cabeça do lado do O. Ainda aqui a cabeça estava torcida na direcção do N., permanecendo o esqueleto de costas. Como o local do cemiterio é plano, parece que era cultural a orientação dos cadáveres.

O que ha a notar nesta sepultura é a disposição dos braços do cadáver, de tal sorte que o ante-braço direito estava em linha perpendicular ao eixo do corpo, tocando a mão direita no cotovelo do braço esquerdo, cujo ante-braço se erguia obliquamente para o *sternum*. Tinha pois o esqueleto os braços em flexão, mas desigual.

Pude ainda verificar que o cadáver ali inhumado tinha maior comprimento que o da sepultura, devendo pois ter sido introduzido violentamente; na columna vertebral havia uma pequena interrupção; não obstante a sepultura estava intacta.

Quanto á natureza da fossa, era esta resguardada por todos os lados por pranchas inteiriças (primitivamente) de marmore. A da tampa é que se achava fragmentada em maior numero de pedaços, cedendo

¹ Para maior clareza, a figura está desenhada em dobro do natural.

Fig. 20.^a

ao peso superior apesar de tres grossos travessões de ferro, que interiormente davam mostras de quererem sustentar. O fundo era tambem uma prancha da mesma pedra. Junto da tibia direita estava o alfinete de bronze representado na fig. 20.^a

Na terra que preenchia a caixa sepulcral, nada mais havia, senão alguns carvões, pedaços de vidro¹.

Continuando a pesquisa na direcção do norte, encontrei restos de terceira sepultura. Tinha sido violada para a construcção de outra parede, situada a 4^m,50 da primeira descripta. Esta obra era pois posterior á necrópole. Encontravam-se ossos em desordem e pedaços das pranchas de marmore. No recanto, onde teria sido a cabeceira, estava deposta e um pouco inclinada uma pequena vasilha sem asa cheia de terra. Era orientada como as outras. Foi aqui que se descobriram restos de formigão em nível superior á sepultura, e por cima d'este trechos de ladrilho ou pavimento de tijolos.

O seu comprimento era de 1^m,74; a largura 0^m,40; altura 0^m,47; e a profundidade a que estava era de 1 metro. Quanto á sua natureza, pude apenas observar o seguinte: era da especie das *emparedadas*, aos lados corria uma paredezinha de tijolo e havia tambem um pedaço de formigão posto de cutelo. Aos pés, era a caixa limitada por uma placa de marmore; o fundo era lageado; a tampa não existia. Os ossos estavam em desordem.

Vejamos uma 4.^a sepultura.

Denunciou-se pelo apparecimento á profundidade de 0^m,75 de dois enormes tijolos, que justapostos constituiam elles sós a tampa da sepultura. Medem 0^m,84 × 0^m,56 × 0^m,07 e estão actualmente no Museu. Pousavam em paredes lateraes de tijolo argamassado, o que não im-

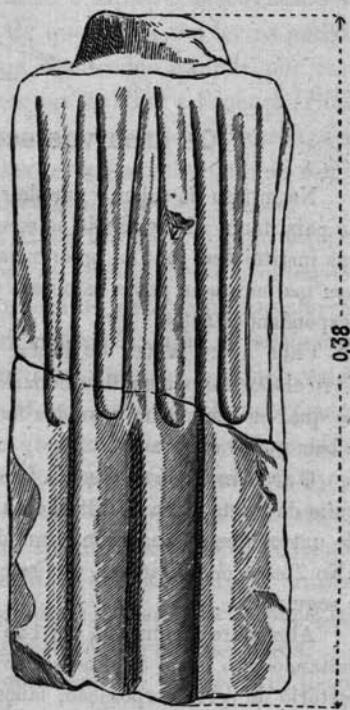


Fig. 21.^a

¹ Esta sepultura está reconstituída no Museu; apenas com a diferença de se ter collocado nella um vaso de barro que pertencia á seguinte.

pediu que sobre o cadáver se tivesse lançado terra, como sucede nas outras. Nesta porém não havia fundo de pedra; o esqueleto assentava na terra. Na cabeceira servia um fragmento de tosca pilastra cannelada. É a fig. 21.^a Media de comprido 1^m,90; de largo 0^m,39; de alto 0^m,28.

O rosto do cadáver tinha sido voltado para o sul, mas a sepultura era orientada como todas as outras.

(No proximo fasciculo segue: 4. *Antiguidade do cemiterio*).

FELIX ALVES PEREIRA.

Os archivos ecclesiasticos da Guarda

No intuito de saber o paradeiro e o estado presente e passado dos archivos do país, tenho ido reunindo as menções dos cartorios que a destruição das antigas instituições, junto á ignorancia e malevolencia de camadas de funcionários, tem malbaratado, posto se ouçam por vezes brados de socorro, a que não correspondem os actos.

Cabe agora a vez de juntar as notícias que se encontram dispersas no livro elaborado por um funcionário que tem a confiança do Estado, funcionário no qual se encontram reunidas facultades de investigação bem raras entre nós e bem pouco cultivadas.

O arquivo da sé da Guarda foi examinado nos fins do século XVIII por Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo ou por pessoa interposta, como se collige, além de outros que se poderiam citar, d'este passo do *Elucidario*, vol. I, pag. 292: «No Tombo dos Jantares, que se conserva no Archivo da Sé da Guarda, se diz o seguinte...»

Alexandre Herculano, em 1857, escreveu¹ as seguintes palavras, onde, occultando-se o nome da diocese, se sabe, todavia, dirigir-se à da Guarda: «No cartorio de certa corporação, lançado pela janela fóra durante a guerra peninsular por alguns soldados franceses, e de que só uma pequena parte foi recolhida, achou-se ainda em 1853 incrustado nos pergaminhos o lodo em que estiveram mergulhados durante alguns dias; tal tinha sido o desvelo da corporação acerca dos monumentos que salvára. Não sabemos se é das que bradam contra a offensa feita ao seu direito de propriedade».

PEDRO A. DE AZEVEDO.

«Na Guarda governava o bispo D. João de Mendonça, que nomeou o conego Martinho Rodrigues, seu desembargador da mesa do despacho, para, auxiliado por alguns companheiros, examinarem o arquivo do cabido e da camara ecclesiastica, as inscrições e outras particulari-

¹ *Opusculos*, vol. II, pag. 246.

dades aproveitaveis na Sé e nas diversas egrejas e templos do bispado, extrahindo as pedidas informações e copias dos documentos.

Por parte do cabido recaiu a eleição no mesmo conego e companheiros, o que tudo foi participado á Academia em officios de 20 de fevereiro e 1 de março de 1721.

O senado (camara) e provedor da Guarda prontificaram-se tambem, nos officios de 5 de junho e 20 de agosto do mesmo anno, a cumprir as instruções que lhes foram transmittidas e aquelle desculpando-se de o não fazer mais cedo pela difficuldade que havia em ler os pergaminhos antigos do archivo, que só foram decifrados quando por esse tempo chegou á cidade Martinho de Mendonça de Pina e Proença (*Bibl. Lus.*, vol. II, pag. 441) apreciado academico, natural da Guarda, enviava na mesma occasião algumas noticias, e um papel contendo o numero de logares e moradores que habitavam o termo da cidade.

Quanto ao provedor, desculpando-se tambem com o estado e letra do tombo das capellas e morgados, e com as multiplicadas occupações do seu cargo, que lhe não deixavam tempo livre para outros misteres, enviou uma relação, provavelmente sobre padroados, que foi obrigado, diz elle, a *mendigar pelas taboas e livros das egrejas*. De pouco valor seriam pois essas informações com base tão incompleta e pouco firme.

As da camara, como se verifica pelo que notei, não revestem tambem grande importancia, e nem a podiam ter se o seu archivo, como parece, não era então mais rico em pergaminhos do que ao presente, pois que apenas possue naquelle genero de documentos o livro de foraes e o de avaliações de officios da comarca da Guarda em 1689, unicos que me foram mostrados pelo digno secretario d'aquella corporação, o Sr. Correia Telles, que me informou não haver nenhuns outros.

Possue sim uma muito apreciavel collecção de padrões de pesos e medidas de bronze, que vem a ser: um grande marco do tempo de D. Manoel (1499) que deveria ter um quintal (4 arrobas) com as suas divisões e subdivisões; alqueire, meio alqueire, quarta e salamim do tempo de D. Sebastião com a era de 1575; cannada e meia cannada». (Pag. xx e sqq.).

«É lícito duvidá-lo: mas basta o simples enunciado que acabo de fazer para se calcular a enorme e insubstituivel falta que elles [papeis entregues á Academia Real de Historia] fazem, especialmente depois que o archivo do convento da Guarda, ou pela devastação dos franceses, ou pelo incendio em parte, ou (e esta talvez seja a principal causa do descalabro) por desleixo inveterado da corporação deixou de possuir elementos para se reconstituirem, ao menos em parte, aquellas noticias». (Pag. xxv).

«Em 1899 visitando a casa do capitulo da Cathedral da Guarda, em companhia do distinto architecto, Sr. Rosendo Carvalheira, com o fim de se verificar a necessidade de desaffrontar o monumento d'aquelle vergonhoso appendice, e resolver a sua mudança, ainda alli vimos, alem de bastantes pergaminhos e documentos antigos, em parte dilacerados pelos ratos, noutra comidos pela humidade, impiedosamente arfanhados, e mettidos em caixotes velhos, de mistura com toda a sorte de lixo e immundicies, preciosas cartas regias dos primeiros monarcas portugueses, distinguindo-se as de D. Dinis, e outras até D. Duarte, pelo seu perfeito estado de conservação, em que muito admiramos sobretudo os sellos pendentes de cera e chumbo, quasi intactos e, pela maior parte, completos. Algum conego misericordioso, e menos indiferente ás preciosidades historicas, as havia juntado e acautelado dentro de uma pasta ou bolsa de pergaminho, e alli esca-param até aquella data ao vandalismo inacreditavel de que tem sido victima aquelle archivo. Já o bem conceituado chronista da ordem seraphica, Fr. Manuel da Esperança, que escrevia no meado do seculo XVII, tendo ido á Guarda no intuito de documentar as suas arduas e bem dirigidas investigações historicas, declara ter encontrado aquelle archivo *tão indegesto* (sic) que lhe não foi possivel aproveitar d'elle cousa de geito para o seu trabalho, não obstante a *grande copia e riqueza dos documentos alli existentes a montão sem ordem ou nexo algum*: mas modernamente outro facto, não menos suggestivo do desmazelo e desleixo dos conegos com o seu precioso archivo, corre como certo na Guarda. Como se sabe Alexandre Herculano foi auctorizado, em beneficio dos seus estudos historicos, a visitar e examinar os archivos do reino, e foi tambem á Guarda, sendo-lhe alli facultado o da Cathedral, que a esse tempo estava já muito depauperado, quer por um incendio que diz ter alli ocorrido, quer pela desvastaçao operada pela invasão francesa. Limitado o trabalho da ordenação e classificação dos documentos pelo numero restricto que escapara, e feito o seu exame, deixou-os Herculano methodicamente dispostos sobre uma grande mesa que existia na sala do capitulo e recommendou muito aos conégos que mandassem substituir por outros novos, os velhos e carcomidos armarios onde se guardavam a esmo, e alli os arrecadassem e conservassem segundo a ordem por que os tinha posto, mercê das suas fadigas. Isto succedia por volta de 1840, e, segundo me informaram, quando em 1899 alli estive com o Sr. Carvalheira, haviam na vespera mettido os documentos á pressa nos antigos armarios, unicos que alli vimos, tendo até então permanecido, durante mais de *meio seculo*, em cima da mesa das sessões capitulares, onde desde muito não abancam os

conegos, que celebravam as suas reuniões noutro local, pelo estado de ruina em que estava a casa do capítulo. Se assim é, e apesar dos bons testemunhos custa a crer, avalie-se da porcaria, do lixo em que estariam sepultados aquelles preciosos documentos por tantos annos, bem como dos delictos que lhes causariam os ratos e a humidade, a chuva mesmo, estando assim ao desamparo numa casa abandonada e em ruina! Por occasião da alludida visita que alli fiz, protestei logo varrer a minha testada; e, com efecto, denunciei o vandalismo, dias depois, em Lisboa, na Direcção Geral de Instrucção Publica, reclamando do illustre Ministro do Reino as necessarias providencias para salvamento do pouco, mas ainda muito precioso, que restava no archivio egitaniense. Chegaram a expedir-se ordens nesse sentido; mas a ameaça da *peste bubonica* que, por esse tempo se manifestou no Porto, desviaram e absorveram as attenções do Governo, e as minhas proprias, perdendo-se o ensejo de realizar essa obra benemerita». (Pag. 161 e sqq.).

«É mais do que provavel que nem sempre assim fosse, e que noutros tempos a Cathedral possuisse mobiliario e alfaias de valia condigna; e com efecto encontro noticia de ser muito rica, pelo menos em objectos de prata. D'estes parece que ainda alguns existem no thesouro episcopal e capitular, mas como restos mesquinhos do passado esplendor. Onde iriam parar essas riquezas e preciosidades? A invasão francesa, aliás de uma selvajaria nunca vista, desculpa muitas d'estas depredações na Guarda e em outros pontos do país; e o periodo revolucionario donde surgiram as nossas instituições liberaes completa a absolução de muitos que foram os verdadeiros autores da rapina.

Ainda hoje na Guarda se apontam os nomes de alguns, e especialmente de certo conego que se appropriou para as vender a peso, das chumbeiras da Sé, deixando-a exposta ás affrontas do temporal, que puseram em risco as abobadas, e converteram nos nossos dias o templo em cisterna limosa e repugnante. Não seguiriam as pratas e alfaias, em grande parte, o caminho das chumbeiras e dos canudos do orgão monumental?

Será tambem da responsabilidade dos soldados de Napoleão a ruina do precioso archivio que o cabido possuia, e que continha os valiosissimos pergaminhos hierarchicos das nossas antiguidades, prerogativas, isenções e regalias?

Não o creio, e já apontei mais de um facto, atestando que, nesta parte, o vandalismo se deve á incuria e criminoso desmazelo dos cone-
gos, quando não á sua cupidez proverbial, sem offensa para os actuaes, que são um palido reflexo das reverendissimas e opulentas ociosidades,

salvas honrosas excepções, que os precederam outrora, em tempos melhores para elles. Quando muito imputarei áquelles apenas a limitada responsabilidade de se conservarem indiferentes aos restos, ainda apreciaveis, do que escapou no descalabro do archivo». (Pag. 376 e sqq.).

(*Diocese e districto da Guarda: serie de apontamentos historicos e tradicionaes sobre as suas antiguidades; algumas observações respeitantes á actualidade e notas referentes á cathedral egitaniense e respectivos prelados, por José Osorio da Gama e Castro, Juiz de direito de primeira instancia e Governador civil do districto nos annos de 1897 a 1900. Porto, 1902, in-8.^o*).

Um thesouro do seculo XIV

Um proprietario de Monsanto, freguesia do concelho de Torres Novas, em Maio de 1903 mandou aplanar certa elevação marginal de uma serventia publica, por onde devia transitar um carro seu, pesadamente carregado.

O trabalhador que desempenhava tal missão, logo que deu os primeiros golpes de enxada, encontrou um pequeno vaso de barro, tapado cuidadosamente, que ali fôra occulto quasi á superficie da terra. Agitando por vezes o estranho achado, presumiu que achára um thesouro. Na impossibilidade de conhecer de pronto qual a especie de moeda que a sorte lhe deparava, fez saltar a parte superior do vaso com o olho da enxada e viu que effectivamente era dinheiro, mas antigo, que desconhecia.

Examinado ulteriormente o achado por pessoa entendida, viu-se que ali havia torneses e meios torneses, tanto de busto como de cruz, reaes de prata com escudo no anverso, hoje preciosos pela sua alta raridade, e aquelles que mostram a letra F coroada, ou o anagramma formado por FR, barbudas, graves, pilartes ou coroados e dinheiros. Exceptuados alguns pilartes cunhados no Porto, e as moedas hespanholas de que falo mais abaixo, todas as moedas tinham a marca monetaria L, a de Lisboa, onde foram fabricadas em nome de D. Fernando, rei de Portugal (1367-1383).

Alguns exemplares de *reales* de prata de D. Pedro I, o *Cruel*, rei de Castella (1350-1369), com a letra P coroada no anverso, e alguns outros de D. Henrique II (1369-1379), aquelles que mostram as letras E N conjugadas, acompanhavam o dinheiro português, porém em pequena quantidade.

As moedas eram apenas 160, em cujo numero abundavam os cunhos de bolhão; comtudo representavam capital valioso relativamente á epoca em que circularam¹.

*

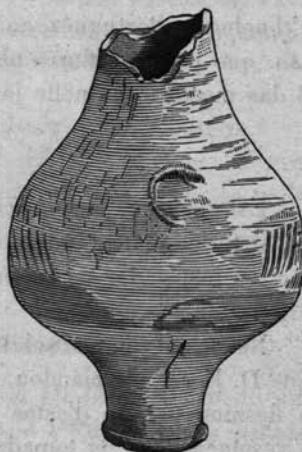
O vaso, genuinamente medieval, importa ser conhecido. Vae representado no desenho aqui junto.

Tem 0^m,13,20 de altura e 0^m,28,10 na maxima circunferencia do bojo. Quasi junto á raiz do collo apresenta uma saliencia em fórmia de C, que se tomaria por marca de fabricante se não fosse o resto da parte inferior da asa, que ali ficou impresso quando ella foi arrancada. O bocal seria circular e erguer-se-hia afuniladamente, como lhe convinha para receber a rolha.

Este precioso representante da ceramica medieval portuguesa é de côr do carmim, excessivamente desmaiado pela acção do tempo. A fórmia lembra a do vaso que se vê na fig. 1.^a da estampa annexa ao artigo que o engenheiro civil C. da Camara Manoel inseriu no vol. II d-*O Arch. Port.*, 302-304, acerca de varios productos ceramicos que foram encontrados quando se fez a demolição do convento de S. Francisco de Evora.

É provável que o vaso eborense fosse contemporaneo do de Monsanto, pela semelhança entre os respectivos troncos, embora falte a este a melhor parte da feição que hoje o distinguiria. Não esqueçamos que a edificação d'aquella casa professa foi anterior ao reinado de D. Fernando.

O vaso de Monsanto não representa um typo especial e unico de ceramica portuguesa; é copia de alguns typos, semelhantes, que a archeologia conhece, exhumados de sepulturas romanas que foram encerradas



¹ O tesouro foi distribuido assim:

1) O Sr. Conselheiro Manoel F. de Vargas e o Sr. Robert A. Shore arrecadaram as especies de melhor merecimento numismatico e de superior estado de conservação.

2) O Sr. Joaquim José Judice dos Santos comprou a maior parte das moedas mais vulgares.

3) A alguns dos moradores de Monsanto deu o achador varios exemplares.

4) Ao Museu Ethnologico Português foram offerecidos tres exemplares.

segundo o rito da incineração, e de outros que ainda hoje vemos, productos da ingenua industria dos povos que habitam certas localidades provincianas, onde á ceramica ordinaria e de simples feição artistica ainda tem algum desenvolvimento.

A evolução antiga da ceramica portuguesa ainda não foi estudada convenientemente. Suppomos que tal estudo só tarde poderá realizar-se, com o auxilio de exemplares mais abundantes, provenientes da epoca do renascimento. Com relação aos mais antigos, como este de Monsanto, o estudo é muito problematico; elles são raros e difficilmente se consegue autenticá-los, sobretudo quando circunstancias especiaes não concorrem para elucidar a investigação da sua origem.

O pequenino vaso, arruinado abrigo do thesouro, existe no Museu Ethnologico Português, ao qual foi offerecido pelo Sr. **José Duarte Fracão**, que para tal fim o obteve do achador, e o fez acompanhar com 3 das moedas que nelle jazeram por mais de cinco seculos.

*

Estudadas as moedas componentes do thesouro, pôde, com o auxilio da historia, indicar-se em que anno o possuidor as occultou, e qual o motivo inspirador de tal empenho, não obstante parecer estranha esta ultima affirmação.

No achado era absoluta a ausencia das moedas de varios padrões que D. Fernando mandou cunhar em Çamora, Crunha e Tuy. Ora como a desmonetização d'estas moedas começou em 1371, em obediencia á resolução que foi tomada nas côrtes que neste anno se reuniram em Lisboa, pelo motivo de terem sido cunhadas em terras que não pertenciam á coroa de Portugal, fixamos o anno de 1372 para inicio da investigação, e para término o anno de 1378, em que foi prohibido o curso da moeda castelhana em Portugal, pela ordenação de 8 de fevereiro.

Depois d'este anno o camponês não arrecadaria dinheiro estrangeiro, prohibido, alienavel com prejuizo certo, e que assim não era mais que simples metal para alimento de cadinhos. Era previdente, porque arrecadára o que gozava de melhor credito e era de melhor valia, e excluira as barbudas cunhadas no Porto, que eram *mŷguoadas da ley*¹, e pela maior parte falsas, por tanto conhecia disposições legaes relacionadas com o meio monetario circulante.

Posta a questão neste plano, prova-se apenas que o depósito do thesouro foi feito nalgum dos annos decorridos de 1372 a 1378, e até

aqui chegámos invocando leis monetarias; porém a força comprovativa de um acontecimento historico põe o ponto final nesta interessante investigação, denunciando o anno de 1372.

Com efeito, no verão d'este anno, o exército de Castella passou a fronteira nas proximidades da villa de Almeida. Percorrido o itinerario até entrar na Extremadura cistagana, fez alto durante dois dias em Torres Novas, onde aguardou a offensiva do irresoluto D. Fernando, que se acolhêra ao abrigo das muralhas de Santarem¹. No largo trajecto alarmou as populações rurais, que se refugiaram nos baldios e noutros logares ermos. Na precipitação da fuga o camponês de Monsanto passa na curva de um caminho, á beira de um vallado, e, porque a vanguarda da hoste invasora se aproxima a largos passos, ali cava um abrigo provisório para o seu dinheiro encerrado no leve e pequenino vaso, que tanto lhe pesa idealmente como se fôra enorme.

Lisboa, Agosto de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Archeologia prehistoricada da Beira

I

Dolmen da Cunha-Baixa

O dolmen de que vou fallar fica no sitio da *Orca*, perto de um ribeiro, num plano, entre vinhas e milharaes, a 1 kilometro da estrada da Cunha-Baixa, no concelho de Mangualde. Pertence ao Sr. Dr. Paes da Cunha, de Santar. O povo chama-lhe *Casa d'Orca* (nome proprio).

Explorei-o em Setembro de 1902, a convite, e por indicação, do meu illustre amigo Dr. Alberto Osorio de Castro, hoje juiz de direito em Goa, mas então residente na villa de Mangualde. Elle tinha obtido para isso autorização do Sr. Dr. Paes da Cunha, que a concedeu da melhor vontade.

Foi esta a primeira exploração dolmenica que eu fiz. Já dei notícia rapida da *Casa d'Orca*, e uma gravura, nas *Religiões da Lusitania*, I, 271-273².

¹ *Chronica do Senhor Rei D. Fernando*, por Fernão Lopes, capítulo LXXII.

² Quem primeiro tornou conhecido dos estudiosos este dolmen foi o Sr. Mör-gado Bernardo Rodrigues do Amaral, de Outeiro de Espinho, concelho de Mangualde: vid. *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal & Pedro Augusto Ferreira, XII, 2300. O Sr. Bernardo Rodrigues do Amaral é crêdor de toda a sympathy pelo enthusiasmo e intelligencia com que tem pesquisado a archeologia da região.

A *orca* ou dolmen consta de camara e galeria (fig. 1.^a), já bastante arruinadas; por estar em terra de semeadura, que é frequentemente revolvida pelo lavrador, já não mostrava vestígios de mamoa. Avulta na planicie; e não é sem certa emoção que se contempla aquelle monumento carcomido das chuvas e dos ventos, aquelle silencioso testemunho de outras eras, ali deixado em meio dos campos, a despertar a curiosidade dos archeologos, e a provocar no espirito dos camponeses ideias misteriosas e lendas de Mouros!

Quando cheguei, tanto a galeria como a camara estavam cheias de terra, de silvas e pedregulho grande e pequeno. Muitas das pedras deviam ter sido atiradas para lá pelos trabalhadores ao cavarem o campo; outras teriam servido de cispas a propria anta.

Primeiro limpou-se o silvado, depois começou-se a tirar a pedra e a escavar. A propria terra que enchia a anta continha pedras, umas maiores (*lages*), outras menores. Só depois de se cavar mais de um metro apareceram alguns objectos archeologicos (os primeiros). Conheceu-se que se chegou á base do monumento logo que se deu com o terreno duro e saibrento, pois toda a terra que enchia a anta (camara e galeria) era movediça e negra, e segundo a expressão dos trabalhadores «gorda, por causa dos cadaveres lá enterrados». Tanto a galeria como a camara foram profundadas até 1^m,17 pouco mais ou menos.

A camara, de forma polygonal, é constituída por sete grandes lages (*esteios*) a pino, mais ou menos separadas entre si e convergentes um pouco para o centro d'ella; está coberta por outra grande lage, muito mais larga (*chapeu*). Alguns dos esteios são sub-triangulares, outros sub-trapezoidaes, um é rectangular. O esteio *d* está separado do esteio *e*, em baixo, por um intersticio cheio de pedregulho; o vazio que fica até á tampa devia ser cheio por outras pedras, hoje dispersas por longe. Altura de um dos esteios, acima do solo, 2^m,3; largura maxima 1^m,7. A cabeceira da camara é formada por dois esteios (*f*, *e*). O chapeu apoia-se actualmente nos esteios *g*, *f*, *b*; tem as seguintes dimensões: 3^m × 2^m,2 × 0^m,43.

A galeria é formada por dois renques de pedras, algumas ainda no seu lugar, outras estendidas no chão. Os dois renques não são pa-

em que vive: mercê do seu concurso, possue o Museu Ethnologico numerosos objectos archeologicos da Beira; e eu, que o conto entre os meus melhores amigos, devo-lhe muita gratidão pelos obsequios que me dispensa sempre que vou aos seus sitios, já recebendo-me em sua casa, já acompanhando-me nas minhas excursões e escavações.

rallelos entre si, mas dispostos de maneira que a galeria é menos estreita junto da camara do que na entrada. As respectivas pedras são de diferentes dimensões. A galeria devia ser coberta por lages em toda a sua extensão, porém resta só uma; vêem-se ainda algumas d'ellas ao pé, caídas por terra. Direcção da galeria: NO-SE.

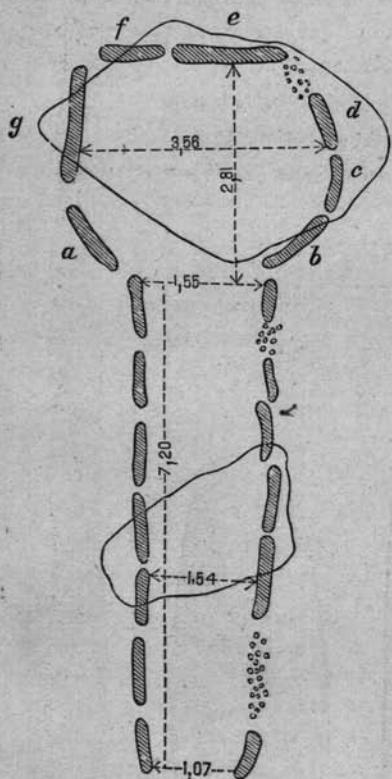


Fig. 1.º



Fig. 2.º

Tanto as pedras da câmara, como as da galeria, são de granito, que abunda na região, embora ali proximo não existam lagedos d'onde elas pudessem ter sido extraídas.

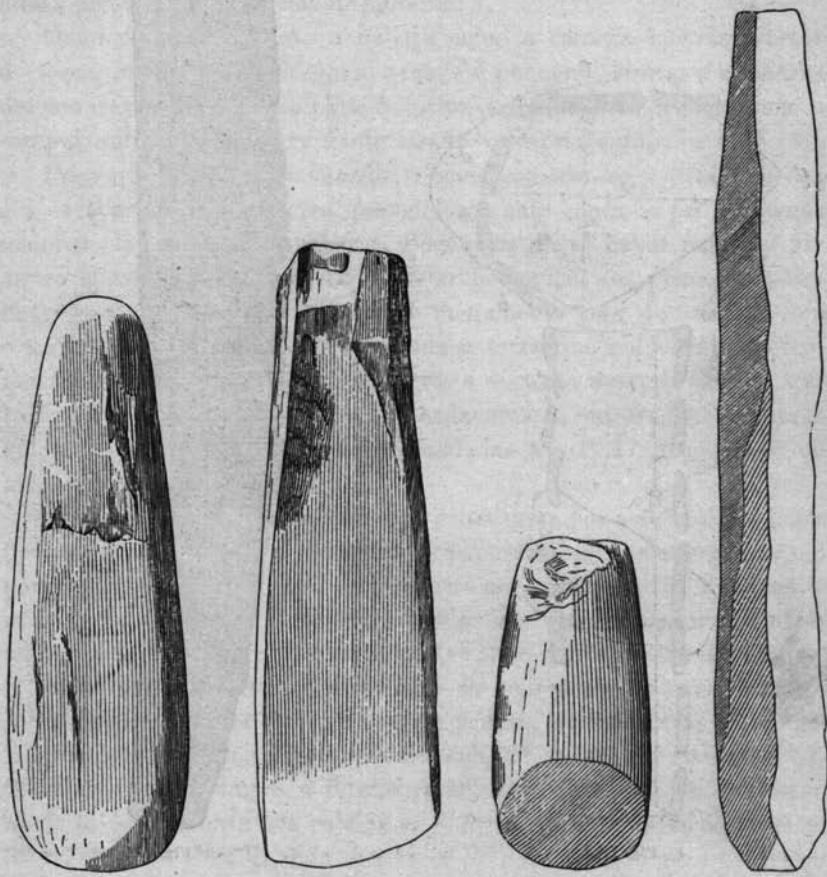
Na planta junta, fig. 1.º, se vê a disposição do monumento, e se indica o comprimento e largura da câmara e galeria.

Objectos encontrados durante a excavação:

1. Objecto de granito, que se representa na fig. 2.º e que apareceu deitado á entrada da câmara; tem de comprimento 1^m,20 e de largura

maxima 0^m,20, e apresenta ao longo de um dos seus bordos, em parte da sua extensão, uma serie de quinze sulcos que ocupam tambem as faces, de um lado e do outro. Fallei já d'este objecto nas *Religiões da Lusitania*, I, 343-345.

2. *Machados de amphibolite schistoide*: figs. 3.^a, 4.^a e 5.^a, em metade do tamanho natural. O que se representa na fig. 3.^a tem plana

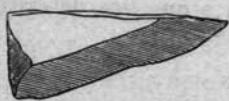
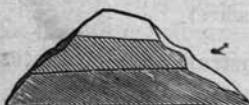
Fig. 3.^aFig. 4.^aFig. 5.^aFig. 6.^a

uma das faces maiores e bombeada a outra, ambas elles pouco polidas; as faces lateraes são polidas; typo de *herminette*, secção de segmento de circulo, e gume convexo e regular em relação á linha media longitudinal. O que se representa na fig. 4.^a tem mais ou menos planas as faces, que são polidas apenas na parte inferior, ao passo que a superior e o topo ficaram por polir; forma trapezoidal, secção quadrangular,

e gume levemente convexo e obliquo em relação á linha media longitudinal. O que se representa na fig. 5.^a é roliço, estando muito mais polidas as duas faces junto do gume, do que no resto; secção elliptica e gume convexo e um pouco obliquo em relação á linha media; fracturado no tópo.—Appareceram na camara.

3. *Lamina de faca*: fig. 6.^a, em tamanho natural. De silex, e com bolbo de percussão. Secção triangular em parte d'ella, trapezoidal noutra. Bordos originariamente lisos, mas um d'elles com leves falhas, Fracturada nas extremidades—Appareceu na camara, junto da cabeceira (em e).

4. *Pontas de setta*: figs. 7.^a, 8.^a, 9.^a e 10.^a. De silex. A da fig. 7.^a é triangular; as outras são trapezoidaes. Todas ellas são feitas de fragmentos de facas.—Appareceram na camara.

Fig. 7.^aFig. 8.^aFig. 9.^aFig. 10.^a

5. *Ceramica*: Appareceram apenas fragmentos, tanto na camara, como na galeria. São pedaços de calotes esphericas; mas não se podem com elles reconstituir vasos. Em todo o caso estes deviam ser do feitio de algumas das tigelas apparecidas noutros dolmens da Beira e existentes no Museu Ethnologico. Ha fragmentos mais espessos que outros. A pasta é grosseira e apresenta duas côres: negra e vermelha, conforme os fragmentos; contém muitas granulações de quartzo e de feldspatho, e a sua superficie está polvilhada de palhetas scintillantes de mica. Um dos fragmentos de barro vermelho mostra que o respectivo vaso esteve exposto ao lume.—Com estes fragmentos de ceramica dolmenica apareceram outros muito mais modernos, e que supponho romanos: de vasilhas e talvez de *imbrices*.

6. *Restos humanos*: Appareceu unicamente uma esquirola de osso humano.

Todos estes objectos estão agora no Museu Ethnologico Português, ao qual os offereci.

7. *Objectos varios:* Appareceram mais: seixos rolados, que provieram certamente do ribeiro proximo; um fragmento de ferro oxydado, moderno; carvões, que talvez tambem fossem modernos (do entulho).

*

Segundo informações que colhi, este dolmen tinha sido, em tempos não muito remotos, remexido por um padre, que porém não consta que ahi encontrasse muitos objectos. Os restos ceramicos, porém, que, como disse a cima, me parece serem romanos, mostram que o dolmen sofrera remeximentos muito mais antigos, o que está de acordo com o que sabemos de outros dolmens: cf. *Religiões da Lusitania*, I, 286-287. Só estes e por ventura outros remeximentos explicam que um monumento de tamanhas dimensões como o da Cunha-Baixa contivesse um espolio archeologico tão deminuto como o que fica descrito.

J. L. DE V.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

Epoca do bronze (e cobre)

O Sr. Alberto Bastos offereceu dois instrumentos cortantes e uma lança, provenientes do districto de Viseu.

O Sr. Pedro A. de Azevedo offereceu um machado, da Beira.

O Sr. José Maria Fogaça offereceu um instrumento do typo d'aqueles que Estacio da Veiga, *Antig. Mon.*, IV, 203 sqq., chama estoques, Cartaillac, *Les âges préhist.*, p. 262, chama alfinetes, e o Conde Beaupré, in *Bullet. de la Soc. Préhist.*, I, 110, chama espertos.

O Sr. Dr. Antonio Pereira de Sousa offereceu uma lança de bronze e um machado do mesmo metal, provenientes do Alto-Minho.

Do Ribatejo (Escaròpim) proveiu um machado de bronze.

Epigraphia romana

O Sr. Dr. Carlos Galrão offereceu uma lapide funeraria inedita, provinda da Ericeira.

Por intermedio do mesmo Sr. adquiriu o Museu a lapide a que se refere o *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5223, de Aleba, filha de Arco(n).

Por intermedio do Sr. Capitão Brito Gorjão e do Sr. Dr. Carlos Galrão obteve o Museu uma lapide de Mafra (inscrição inedita).

Pela Administração das minas de Aljustrel foi offerecida uma lapide lá encontrada.

Das ruinas da antiga Myrtillis proveio uma lapide com inscripção inedita.

A Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria das Neves de Figueiredo offereceu uma lapide com inscripção inedita, de Santarem.

O Sr. Franciseo de Tavares offereceu uma árula consagrada a Juppiter (inscripção inedita), proveniente da Beira.

O Sr. Engenheiro José de Matos Cid offereceu uma ara consagrada a uma deusa lusitana (inscripção inedita), proveniente da Beira.

O Sr. Diogo Augusto de Lemos offereceu uma ara consagrada a Juppiter (inscripção inedita).

Por interferencia dos Srs. Conselheiro Campos Henriques e Dr. Carlos Côrte Real veio a ara dos *Lares Cerenaeci*, do Marco de Canaveses: *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2384.

Da mesma região veio, por interferencia do Sr. Conde de Ariz, a ara de Juppiter de que se fala no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5557.

Por intermedio do Sr. Dr. Antonio de Pinho veio para o Museu uma lapide funeraria com esculturas e uma inscripção inedita: provém do Alto-Minho.

Do concelho de Baião, por intermedio do Rev. Abbade aposentado de Frende, veio uma lapide que contém um fragmento de inscripção funeraria inedita e a figura do suástica.

O Sr. Dr. Henrique Botelho offereceu duas lapides funerarias do distrito de Villa Real (ineditas).

Por intermedio do Sr. Conselheiro Antonio de Azevedo Castello Branco veio o marco miliario de Trás-os-Montes descrito por mim no *Arch. Port.*, I, 323, segundo uma carta do Sr. Joaquim de Castro Lopo.

O Rev. Manoel Soares da Silva offereceu 26 lapides da Beira, quasi todas com inscrições ineditas.

Do Alto-Minho proveio uma lapide funeraria com inscrição.

O Sr. João dos Reis Leitão Marrocos offereceu tres lapides da Beira com inscrições ineditas.

O Sr. Joaquim Franco offereceu duas lapides da Beira, que estavam na sua quinta da Espadaneira.

Epochas diversas

O Sr. Celestino Beça offereceu uma fibula de bronze, que o mesmo Sr. descreverá proximamente no *Archeologo*.

O Sr. Dr. Franciseo Cordovil de Barahona offereceu um machado de pedra.

O Sr. P.^o **Lino Francisco Dias Poças** offereceu, por intermedio do Sr. Conego-Prior **José Bernardo de Moraes Calado**, um pergaminho do sec. XII, em latim, com notação musical.

O Sr. Dr. **Alberto de Brito Lima**, dos Arcos de Valdevez, offereceu uma collecção de armas, utensilios e instrumentos musicos dos indigenas do Ibo (Africa Oriental).

*

É cheio de satisfação que cito todas estas dadivas (e muitas mais terei de citar em fasciculos subsequentes), porque, se por um lado enriquecem o Museu, por outro mostram que temos no nosso país pessoas illustradas e intelligentes que comprehendem perfeitamente a significação de uma instituição como o Museu Ethnologico Português, destinada a contribuir para o estudo e conhecimento da historia nacional.

J. L. DE V.

Noticias várias

Leilão monetario

Os leilões de moedas e medalhas, promovidos por peritos da especialidade, na maior parte negociantes, estão na ordem do dia em França, na Belgica, na Allemanha e sobretudo na Hollanda. Em Portugal alguns houve em Lisboa, com largos intervallos annuaes. Só depois de 1899 os houve regularmente, um em cada anno, excepto no actual em que se effectuaram dois. O segundo, de que vamos dar noticia summaria, teve por objecto o ramo mais complexo da numaria portuguesa.

O folheto que annunciou o leilão intitula-se *Catalogo de uma importante collecção de moedas indo-portuguesas, organizada por um amador em diversas localidades da India Portuguesa.* 16 pags., in-8.^o Lisboa, 1904.

A collecção comprehendia 255 moedas de ouro, prata, cobre e calaim, cunhadas em Goa e Diu desde o reinado de D. João III até á actualidade. Foi leiloada em 28 de Agosto na *Casa Liquidadora*, Avenida da Liberdade, n.^os 93 a 113.

Na licitação as moedas obtiveram preços altos, principalmente as de ouro, que eram 29. Este successo provou que a antiga moeda da colonia portuguesa no Oriente está em evidencia, vencida a indifferença que o seu fabrico irregular e outras causas apparentemente depreciadoras inspiravam ainda ha 3 annos, aos numismatas, indifferença mal cabida, por quanto certas moedas de series continentaes portuguesas,

semelhantemente barbaras nos reinados de D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II, não deixam de ser procuradas por elles com empenho. Finalmente comprehenderam que a belleza artistica de typos monetarios não é a unica norma reguladora da apreciação scientifica, como tem sido a melhor determinante do valor estimativo.

Os principaes licitantes foram os Srs. Dr. José Antonio de Azevedo Borralho, de Benavente, João Carlos da Silva, de Angra do Heroismo, Dr. Francisco Cordovil de Barahona, de Portalegre, e Henry Grogan, de Londres.

Lisboa, Outubro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 226)

- Coobaes**, geogr., 1258. Inq. 656, 1.^a cl.
- Coodesalibus**, geogr., 1258. Inq. 638, 1.^a cl.
- Cooes**, app. h., sec. xv. S. 346.
- Coombaes**, geogr., 1258. Inq. 655, 2.^a cl.
- Coon**, villa, 1258. Inq. 534, 1.^a cl.
- Cooso**, geogr., 1258. Inq. 688, 1.^a cl.
- Coovreiras**, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.—Id. 652.
- Copeiro**, app. h., sec. xv. S. 361.
- Copes**, n. h. (?), 1258. Inq. 399, 2.^a cl.
- Cophino**, geog., 1078. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 338, 2.^a cl.
- Copitu**, n. h., 936. Dipl. 25, n.^o 41.
- Corago** (S.^{ta} Calumba de), geogr., 1220. Inq. 123, 1.^a cl.
- Coraonia**, app. h., 1258. Inq. 328, 1.^a cl.
- Coraxes**, villa, 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 426.
- Coraxia**, n. m., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 39.
- Coraxii**, app. h., 1258. Inq. 540, 1.^a cl.
- Corbiti ou Corviti** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 717.
- Corceiro**, app. h., 1258. Inq. 374, 1.^a cl.
- Corcoua**, app. h., 1272. For. de Azambuja. Leg. 727.
- Cordeirus**, app. h., 1258. Inq. 319, 2.^a cl.—Id. 46.
- Cordiniana** (Cordinhã), villa, 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 37, n.^o 65.
- Cordosa**, geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
- Cordoua** (monte), geogr., 1048. Doc. most. Pendorada. Dipl. 223.—Id. 471.
- Cordoues**, geogr. (?), 1013 (?). Dipl. 135, n.^o 222.

- Coreesma**, app. m., sec. xv. S. 209.—Id. 349.
- Coregal**, geogr. (?), 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
- Coregas**, geogr., 1258. Inq. 581, 2.^a cl.
- Coregos**, geogr., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
- Coreichis**, app. h., 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
- Coreixe**, geogr., 1258. Inq. 540, 1.^a cl.
- Coreixis**, geogr., 1258. Inq. 590, 2.^a cl.
- Coreixo**, casal, 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
- Corexis**, app. h., 1258. Inq. 581, 2.^a cl.—Id. 610.
- Corhovache**, app. h., sec. xv. S. 151.
- Coria**, geogr., sec. XIII. Chr. Goth. S. 9.
- Corinas**, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.
- Coriscada**, geogr., 1258. Inq. 588, 1.^a cl.
- Cormáa**, geogr., sec. xv. S. 373.
- Cornadelo**, geogr., 1099. L. B. Ferr. Dipl. 535.—Id. 536.
- Cornado**, villa, 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.—Id. 136.
- Cornagaa**, geogr., 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
- Cornagaiam**, geogr., 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
- Cornaria**, villa, 1027. Doc. most. da Graça. Dipl. 162.—Inq. 687.
- Cornatu**, villa, 1046. L. Preto. Dipl. 214.
- Corneiro**, app. h., 1258. Inq. 400, 1.^a cl.—Id. 536.
- Cornel**, app. h., sec. xv. S. 206.—Id. 302.
- Cornelaa** (S. Thoma de), geogr., 1220. Inq. 192, 2.^a cl.
- Corneliaa** (S. Thoma de), geogr., 1220. Inq. 47, 1.^a cl.
- Cornelianam**, villa, 915. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 12.—Id. 13 e 269.
- Cornelio ou Carnelio**, app. h., 1220. Inq. 30, 1.^a cl.
- Cornellan**, geogr., sec. xv. S. 181.
- Cornetelles**, app. h. sec. xv. S. 158.
- Cornias**, villa, 1097. Doc. most. Moreira. Dipl. 503.—Inq. 350 e 365.
- Cornidi**, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
- Cornido** (val de), 1258. Inq. 379, 2.^a cl.—Id. 712.
- Cornis** (S.^{ta} Christina de), villa, 1258. Inq. 487, 1.^a cl.
- Corno da Salgosa**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
- Corno doutayno**, geogr., 1258. Inq. 414, 2.^a cl.
- Cornosa**, geogr., 1258. Inq. 701, 2.^a cl.
- Cornuda**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
- Cornudella**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.—Leg. 589.
- Corogaes**, geogr., 1258. Inq. 532, 2.^a cl.
- Corona**, app. h., 1258. Inq. 458, 2.^a cl.
- Coronato**, geogr., 1258. Inq. 585, 1.^a cl.
- Coronel**, app. h., 1220. Inq. 7.—Id. 324.—S. 155 e 268.

- Corooroz**, geogr., sec. xv. S. 207.
- Corotelo**, app. h., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.—Id. 320.
- Correa**, app. h., sec. xv. S. 164.
- Corredoira**, geogr., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.
- Corredoira de mal penado**, geogr., 1258. Inq. 384, 2.^a cl.
- Correduira de Rooriz**, geogr., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
- Correga**, geogr., 1258. Inq. 594, 1.^a cl.
- Corrego**, geogr., 1258. Inq. 697, 2.^a cl.—Id. 343.
- Correia**, app. h., 1220. Inq. 157, 2.^a cl.
- Correixa**, geogr., 1258. Inq. 670, 2.^a cl.
- Correixe**, geogr., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Correxis**, geogr., 1258. Inq. 593, 1.^a cl.
- Corrogo (S.^{ta} Calumba de)**, geogr., 1220. Inq. 123, 1.^a cl.—Id. 434.
- Corrozino**, rio, 1212. For. Canedo. Leg. 561.
- Corrudo**, app. h., 1258. Inq. 687, 1.^a cl.
- Corruptaria e Corruptoriam**, geogr., 1258. Inq. 736, 2.^a cl.
- Corrutas**, app. h., 1258. Inq. 721, 1.^a cl.
- Cortas**, geogr., 1258. Inq. 312, 2.^a cl.
- Cortegaca**, villa, 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 539, n.^o 908.
- Cortegacola**, villa, 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 539, n.^o 908.
- Cortegada**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Cortegana**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Cortegaza**, geogr., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 93.—Id. 283 e 304.—Inq. 317.
- Cortegazas**, geogr., 1258. Inq. 349, 2.^a cl.
- Cortegazoo**, geogr., 1258. Inq. 414, 1.^a cl.
- Cortelaza**, villa, 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134.—Id. 96.
- Cortelias**, geogr., 1258. Inq. 394, 2.^a cl.
- Cortes**, app. h., 1220. Inq. 42, 2.^a cl.—Id. 123.
- Cortheгада**, villa, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Cortial e Cortiar**, geogr.. 1258. Inq. 304, 1.^a cl.
- Corticada**, geogr., 1202. For. de Tovoadelo. Leg. 524.
- Cortidos (Casal dos)**, geogr., 1258. Inq. 382, 1.^a cl.
- Cortidus**, n. h., 1258. Inq. 657, 2.^a cl.
- Cortina**, geogr., 1258. Inq. 707, 2.^a cl.
- Cortina de manico**. Vidè **Manico**.
- Cortina do estreito**, geogr., 1258. Inq. 330, 2.^a cl.
- Cortinas**, geogr., 1258. Inq. 386, 1.^a cl.—Villa. Id. 151.
- Cortinaes**, geogr., 1258. Inq. 381, 2.^a cl.
- Cortinal**, geogr., 1258. Inq. 386, 2.^a cl.
- Cortizada**, geogr., 1202. For. de Tovoadelo. Leg. 524.

- Cortize**, app. h., 1258. Inq. 559, 1.^a cl.
- Cortizoo**, geogr., 1142. For. de Leiria. Leg.. 377.—Id. 569.
- Cortos**, geogr., 1258. Inq. 369, 1.^a cl.
- Cortumalia**, geogr. (?), 1258. Inq. 468, 2.^a cl.
- Coruchi**, geogr. (?), 1258. Inq. 712, 1.^a cl.
- Corudo**, app. h., 1258. Inq. 686, 1.^a cl.
- Corugeira e Curugeira**, geogr., 1258. Inq. 421, 2.^a cl.
- Coruo**, app. h., sec. xv. S. 291.
- Corva** (Castineiro da), geogr., 1258. Inq. 358, 1.^a cl.
- Corvaceira**, monte, 1258. Inq. 390, 2.^a cl.
- Corvazal**, geogr., 1258. Inq. 671, 2.^a cl.
- Corvazaria**, geogr., 1258. Inq. 560, 2.^a cl.
- Corvazeiras**, geogr., 1220. Inq. 156, 2.^a cl.
- Corvel**, app. h., sec. xv. S. 173.
- Corvido** (Moino de), geogr., 1258. Inq. 322, 2.^a cl.
- Corvim**, geogr., 1258. Inq. 395, 1.^a cl.
- Corviti**. Vidè **Corbiti**.
- Corvo** (Rio do), 1258. Inq. 356, 2.^a cl.
- Coscognio**, n. h., 1258. Inq. 333, 1.^a cl.
- Coselias** (Coselhas), geogr., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.—Id. 76, 409 e 506.
- Coseyro**, app. h., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
- Cosilias** (Coselhas), arroio, 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 479.
- Cosinus**, app. h., 1258. Inq. 476, 1.^a cl.
- Cosmadi** (Sancti), igreja, 1068. Dipl. 291.—Inq. 374.
- Cosmado** (Saneto), geogr., 1220. Inq. 66, 2.^a cl.—Id. 171.
- Cosmato** (Saneto C. de Garfi), geogr., 1220. Inq. 172, 1.^a cl.
- Coso**, app. h., 1258. Inq. 601, 2.^a cl.
- Cosoirado**, monte, 1064. Dipl. 276, n.^o 443.
- Cosoirato**, monte, 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 468.
- Cosorio**, geogr., 1258. Inq. 561, 2.^a cl.
- Cossoirado**, monte, 1070. Dipl. 302, n.^o 488.—Inq. 129.
- Cossoirados**, geogr., 1258. Inq. 219, 2.^a cl.
- Costa**, mosteiro, 1220. Inq. 14, 2.^a cl.—Id. 541.
- Costal**, geogr. (?), 1258. Inq. 331, 1.^a cl.—App. h., 1258. Inq. 332, 2.^a cl.
- Costa Maa**, geogr., 1258. Inq. 307, 1.^a cl.
- Costança**, n. m., sec. xv. S. 204 e 210.
- Costantim**, geogr., 1220. Inq. 42, 1.^a cl.—Id. 125 e 239.
- Costem** (S. Pedro de), geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 63.

Costodias. Vidè **Custodias.**

- Costoyas** (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 486, 1.^a cl.
- Costoioos**, geogr., 1220. Inq. 155, 2.^a cl.—Id. 64, 2.^a cl.
- Cota**, app. h., 1220. Inq. 89, 1.^a cl.—Id. 308.—Dipl. 99.
- Cotaes**, geogr., 1258. Inq. 338, 2.^a cl.
- Cotal**, monte, 1085. Doc. most. Moreira. Dipl. 381.
- Cotanes**, geogr., 1078. Doc. most. Moreira. Dipl. 340.
- Coteife**, app. h., 1258. Inq. 387, 1.^a cl.—Id. 88.
- Coteifes** (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 411, 1.^a cl.
- Coteiffe**, app. h., 1258. Inq. 312, 2.^a cl.
- Coteline**, n. n. (?), 1258. Inq. 584, 2.^a cl.
- Cotemizi**, app. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.
- Cotes**, villa, 1056. Doc. most. Pendorada. Dipl. 243, n.^o 398.
- Coti** (Bouza), geogr., 1258. Inq. 334, 1.^a cl.
- Cotieres**, app. h., 1100. Dipl. 548, n.^o 926.
- Cotierre**, n. h., 1060. Dipl. 267, n.^o 425.
- Cotim**, geogr. (?), Inq. 561, 2.^a cl.
- Cotiniz**, app. h., 1060. Dipl. 267, n.^o 425.
- Cotino**, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 241.
- Coto**, n. m., 1055. Doc. most. Pedroso. Dipl. 241, n.^o 394.—Inq. 706.
- Coto d Armir**, geogr., 1258. Inq. 379, 2.^a cl.
- Coto da Vigia**, geogr., 1258. Inq. 385, 1.^a cl.
- Cotoso**. Vidè **Pinoy.**
- Cotoufo**, app. h., 1258. Inq. 352, 1.^a cl.
- Cotrim**, app. h., sec. xv. F. López. Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
- Cotuma**, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
- Cotumiz**, app. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
- Cotuvilar**, geogr., 1258. Inq. 575, 1.^a cl.
- Couas**, villa, 1162. For. de Covas. Leg. 387.—Dipl. 258.
- Couas de monte**, villa, 1096. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 494.
- Couas de rio**, geogr., 1096. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 494.
- Coucieiro**, geogr., 1220. Inq. 20, 2.^a cl.—Id. 222.
- Coueliania**, villa, 1186. For. de Covilhã. Leg. 456.
- Couellas de palacio**, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32.—Id. 231.
- Couellinas**, villa, 1195. For. Covellinas. Leg. 493.
- Couello**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 4.—Id. 300.
- Couelo**, geogr., 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
- Couelos**, geogr., 1151. For. de Lousã. Leg. 377.
- Courel** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 114, 2.^a cl.
- Courovees**, geogr., 1258. Inq. 435, 1.^a cl.
- Cousa-má**, app. h., sec. xv. S. 163.—Id. 323.

- Cousou ou Causo**, casal, 1220. Inq. 143, 1.^a cl.—Id. 380.
- Cousos**, monte, 1224. For. de Murça. Leg. 600.
- Cousso**, geogr., 1258. Inq. 538, 2.^a cl.—Id. 640.
- Couteino**, geogr., 1258. Inq. 641, 2.^a cl.
- Coutinho**, app. h., sec. xv. S. 225.
- Couzi** (Valle de), geogr., 1258. Inq. 649, 2.^a cl.
- Covardus**, app. h., 1258. Inq. 303, 1.^a cl.
- Covas**, geogr., 1258. Inq. 563, 2.^a cl.
- Cova valline**, geogr., 1258. Inq. 492, 1.^a cl.
- Covazas** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
- Covedelo**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
- Covelas e Covela**, geogr., 1258. Inq. 484, 1.^a cl.—Id. 511
- Coveliaa**, app. h., 1220. Inq. 74, 2.^a cl.—Id. 167.
- Covelias**, geogr., 1220. Inq. 41, 1.^a cl.—Id. 122.
- Covelino**, geogr., Inq.?
- Coveloos ou Coviloos**, geogr., 1258. Inq. 585, 1.^a e 2.^a cl.
- Covilana**, geogr., 1258. Inq. 630, 2.^a cl.
- Covilania**, geogr., 1258. Inq. 628, 1.^a cl.
- Covilianus**, app. h., 1220. Inq. 167, 2.^a cl.
- Coviloo**, geogr., 1258. Inq. 527, 2.^a cl.—Ribeiro, 1258. Inq. 529.
- Coviloos**. Vidè **Coveloos**.
- Covom**, geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
- Coyaos** (mosteiro de), sec. xv. S. 316.
- Coyna**, app. h., 1258. Inq. 715, 2.^a cl.
- Coyinha**, app. h., sec. xv. S. 222.
- Coyra**, geogr., 1258. Inq. 357, 2.^a cl.
- Coznido**, villa, 1258. Inq. 569, 1.^a cl.—Id. 581.
- Cozom**, app. h., 1258. Inq. 552, 2.^a cl.
- Coztize**, app. m., 1258. Inq. 561, 1.^a cl.
- Craquim**, geogr., sec. xv. S. 278.
- Crara**, n. m., sec. xv. S. 202.—Id. 298.
- Crascho Ayras**, geogr., 1258. Inq. 411, 2.^a cl.
- Craschousenda**, geogr., 1258. Inq. 418, 1.^a cl.
- Crascogno**, n. h., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
- Crasconho**, n. h. sec. xv. S. 224.
- Crastadinos**. Vidè **Serra de**.
- Crastafroia ou Crastra froia**, geogr. 1220. Inq. 37, 1.^a e 2.^a cl.
- Crastelino**, geogr., 1258. Inq. 417, 2.^a cl.
- Crastelos** (S. Andree de), igreja, 1258. Inq. 542, 1.^a cl.
- Crastimiro ou Crestimiro**, n. h. 1220. Inq. 151, 1.^a cl.
- Crastina**, n. m., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 204.

- Crasto**, app. h. sec. xv. S. *passim*.
Crasto d usso, geogr., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
Crasto Formigoso, geogr., 1220. Inq. 49, 1.^a cl.
Crastomo ou Trasconho (Penha de), geogr., sec. xv. S. 158.
Crasto Tarafe, geogr., sec. xv. S. 201.
Cravo, app. h., sec. xv. S. 178.
Crebratas suverose, geogr., 1258. Inq. 564, 2.^a cl.
Credendo, n. h., 973. Doc. most. Lorrão. Dipl. 67.—Id. 69.
Creiana, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 42.
Creisedo, n. h., 1023. L. Preto. Dipl. 157.
Creisemiri e Crescemiri, villa, 1063. Dipl. 273.
Creixelo, geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.
Creixemil ou Crexemir, geogr., 1220. Inq. 12, 2.^a cl.
Creixemiro, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 44.
Creiximir (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 84, 2.^a cl.
Creixino (Casal de), geogr., 1258. Inq. 421, 2.^a cl.
Creixitus, n. h., 1012. Doc. most. Lorrão. Dipl. 133.
Crementina, n. h. (?), 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.—Id. 94.—
 Villa, 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 539, n.^o 908.
Creosa, n. h. (?), 1043., L. Preto. Dipl. 199, n.^o 325.
Crepecido ou Terpecido, geogr., 1220. Inq. 13, 1.^a e 2.^a cl.
Crescemiri. Vidè **Creisemiri**.
Crescente, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 148.—Id. 145.
Crescenti, n. h., 937. Doc. most. Lorrão. Dipl. 27, n.^o 44.
Crescentius, n. h., 950. Doc. most. Lorrão. Dipl. 36.—Id. 145.
Cresciduru, n. h., 937. Dipl. 26, n.^o 43.
Crescimiris, villa, 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 480, n.^o 809.
Cresconi, villa, 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 368.
Cresconici ou Cresconizi, app. h., 1094. Dipl. 484.
Cresconius, n. h., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.
Cresconiz, app. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Cresimiri, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Cresno, n. h., 1100. Dipl. 564.
Cresonio, n. h., 1018. Tombo S. S. Junqueira. Dipl. 146.
Crespo (Campo), geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.—App. h., 1258.
 Inq. 690.
Crespos (S.^{ta} Eulalia de), geogr., 1220. Inq. 257, 1.^a cl.
Crestello, geogr., sec. xv. S. 385.
Crestilli, n. m., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
Crestimir, geogr., 1064. Dipl. 276, l. 5.
Crestimiro. Vidè **Crastimiro**.

- Crestoual**, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
- Crestoualanes**, geogr., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
- Crestoualo**, n. h., 1010. L. Preto. Dipl. 131, n.º 215.
- Crestouulo** (sancto), villa, 1092. Doc. most. Vairão. Dipl. 458.
- Creusa**, n. m., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.—Id. 100.
- Crexemir**. Vidè **Creixemil**.
- Crexemiris**, geogr., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
- Creximir**, villa, 1058. L. D. Mum. Dipl. 249.—Id. 12.
- Creximiri ou Crexumir**, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.
- Creysimir**, villa, 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.
- Creyximil**, geogr., 1258. Inq. 700, 1.ª cl.
- Criadoiro**, geogr., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66, ultima l.
- Criatorios**, geogr., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
- Criaz**, geogr., 1220. Inq. 116, 2.ª cl.
- Crinis**, rio, 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 92.
- Crisconius**, bispo, 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 411.
- Crisconniz**, app. h., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 415.
- Crisostimo** (Sam), 1453. Azurara, Chr. da Guiné, p. 42.
- Crispo**, app. h., 1220. Inq. 335, 2.ª cl.
- Cristeiro**, geogr., 1258. Inq. 734, 1.ª cl.
- Cristina** (Sancta), geogr., 1059. Doc. most. Pendorada. Dipl. 256, n.º 416.—Id. 10, n.º 15.
- Cristinha**, n. m., sec. xv. S. 352.
- Cristobali**, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Cristoualiz**, app. h., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 166.
- Cristoualo**, n. h., 964. Dipl. 54, n.º 86.
- Criulfiz**, app. h., 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
- Croca**, app. h., 1258. Inq. 595, 1.ª cl.
- Croio** (Sancto) de **Regalados**, geogr., 1220. Inq. 23, 1.ª cl.—Id. 180.
- Crooroz**, geogr., sec. xv. S. 302.
- Croscognos**, casal, 1258. Inq. 391, 1.ª cl.
- Crouvi** (Heremita Sancti), geogr., 1258. Inq. 628, 1.ª cl.
- Croyo** (Sancto), casal, 1258. Inq. 329, 2.ª cl.
- Crux**, geogr., 1258. Inq. 679, 2.ª cl.—Id. 526.
- Cruz da Queigiada**, geogr., 1258. Inq. 399.
- Cruziladis**, geogr., 1258. Inq. 646, 1.ª cl.
- Cubaliom**, app. h., 1258. Inq. 369, 1.ª cl.
- Cubi** (S.ª Marina de), geogr., 1220. Inq. 97, 2.ª cl.
- Cubidi** (S.ª Marina de), geogr., 1220. Inq. 22, 2.ª cl.—Id. 420.
- Cueaiz**, app. h., 1258. Inq. 409, 1.ª cl.
- Cueana**, geogr., 1258. Inq. 667, 1.ª cl.

- Cuco**, app. h., 1258. Inq. 396, 2.^a cl.
- Cucuiaens**, geogr., sec. xv. S. 143.
- Cueufati** (sancti), igreja, 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—Id. 54.
- Cucuuati** (sancti), igreja, Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Cucuvelos**, geogr., 1072. Tombo S. S. Junqueira. Dipl. 311.
- Cuguludo** (Casal do), geogr., 1258. Inq. 360, 2.^a cl.
- Cuia**, geogr. (?), 1220, Inq. 34, 1.^a e 2.^a cl.
- Cuina**, geogr., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 372.—Inq. 535.
- Cuinha**, app. h., sec. xv. S. 184.
- Cujaaes** (mosteiro de), sec. xv. S. 363.
- Cukeiro**, geogr., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 501.
- Cuidam**, app. h., (?), 1258. Inq. 535, 2.^a cl.
- Culina**, geogr., 911. Doc. ap. Acad. R. Scienc. Dipl. 12, l. 12.
- Culnella**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, ult. l.
- Culuchi** (Coruche), villa, 1182. For. de Coruche. Leg. 426.
- Cumaria**, villa, 1017. Tombo S. S. J. Dipl. 144.
- Cundemari**, monte, 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 305.
- Cumdesalbo**, n. h., 1060. Dipl. 267, n.^o 425.
- Cumdilo**, n. m., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.^o 90.
- Cumdubridu**, n. h., 921. Dipl. 15, n.^o 24.
- Cumenaria de vulpeleiras**, geogr., 1258. Inq. 642, 2.^a cl.
- Cumgustu ou Cungustu**, villa, 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 546.
- Cumiaeis**, geogr., 1258. Inq. 540, 1.^a cl.
- Cumice**, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 305.
- Cundemiro**, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
- Cunhaens ou Trunhaens**, geogr., sec. xv. S. 143.
- Cunia**, app. h., Leg. 347.
- Cunquel** (Casal), geogr., 1258. Inq. 395, 1.^a cl.
- Cunzaluo**, n. h., 1096. Dipl. 195.
- Cunzaluu**, n. h., 1100. Dipl. 548, n.^o 926.
- Cupiera**, app. m. sec. xv. S. 183.
- Cuquvelus**, villa, 1258. Inq. 535, 2.^a cl.
- Cureelo**, geogr., 1258. Inq. 536, 1.^a cl.
- Curial**, fonte, 1258. Inq. 362, 1.^a cl.
- Curotello**, geogr., sec. xv. S. 334.
- Curracus**, app. h., 1258. Inq. 706, 1.^a cl.
- Curraes**, geogr., 1258. Inq. 395, 1.^a cl.
- Currales**, geogr., 1086. Tombo de D. Maior Martinz. Dipl. 394.
- Curralibus**, geogr., 1258. Inq. 733, 1.^a cl.
- Curreduyra**, geogr., 1258. Inq. 701, 2.^a cl.
- Currelo**, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.

- Currelos**, geogr., 1220. Inq. 76, 2.^a cl.
- Curro de mauros**, geogr., 1018. Dipl. 148, l. 4.
- Curros**, geogr., 1258. Inq. 317, 2.^a cl.
- Currutus**, app. h., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
- Curtuxo**, app. h., 1258. Inq. 350, 1.^a cl.
- Curueira**, geogr., 1071. Dipl. 308.
- Curueirus**, villa, 1084. L. B. Ferr. Dipl. 377.—Id. 414.
- Curuella** (Monte petra), 1041. L. Preto. Dipl. 194.
- Curugeira**. Vidè **Corugeira**.
- Curugeiro**, casal, 1258. Inq. 640, 1.^a cl.
- Curugera**, geogr., 1258. Inq. 634, 1.^a cl.
- Curugios**, geogr., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 388.
- Curumbias**, n. m., sec. xv. S. 167.
- Curutam de Passon**. Vidè **Passon**.
- Curutela**, app. m., sec. xv. S. 302.
- Curutello**, app. h., sec. xv. S. 179.
- Curutelo**, geogr., 1220. Inq. 129, 1.^a cl.—S. 226.
- Curvaria** (S. Pelagio de), geogr., 1258. Inq. 585, 2.^a cl.
- Curveira** (S. Vicente de), igreja, 1258. Inq. 583, 1.^a cl.
- Curvela** (Petrica), geogr., 1258. Inq. 484, 1.^a cl.
- Curvete ou Curviti** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 171, 2.^a cl.
- Curvo**, app. h., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
- Curvos** (S. Croio de), geogr., 1220. Inq. 228, 1.^a cl.—Id. 26.
- Cussuiratu**, monte, 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358, n.^o 596.
- Cussuriado**, monte, 1077. Doc. most. Moreira. Dipl. 330.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

Necrologia

Antonio Joaquim Judice

Em 9 de Outubro de 1904 finou-se na Mexilhoeirinha (concelho de Lagôa), na idade de 84 annos, Antonio Joaquim Judice, que cultivava a archeologia como amador, e tinha reunido em casa diversas antiguidades, por exemplo, monumentos da idade da pedra e da do bronze, moedas romanas, arabicas e portuguesas, objectos romanos de diferentes especies, etc.

Antonio Joaquim Judice era extremamente amavel e franco. Mostrava a collecção com muito prazer ás pessoas que desejavam vê-la, e ás vezes até repartia com ellas do seu pecúlio archeologico.

Estacio da Veiga fala d'esta collecção nas *Antiguidades monumentaes do Algarve*, vol. IV, pag. 90, e na est. X publica desenhos de oito instrumentos metallicos e de uma placa amuletiforme de pedra pertencentes a ella.

Ao Dr. Teixeira de Aragão me disse Antonio Joaquim Judice ter dado bastantes objectos.

Pela parte que me toca, tambem tenho de me confessar grato á sua generosidade, pois me offereceu a placa amuletiforme a que a cima me referi (cfr. *Religiões da Lusitania*, I, 166), alguns machados de bronze algarvios, moedas arabicas de prata achadas em Alcantarilha, moedas romanas de cobre, e sobretudo um interessantissimo instrumento de pedra, que reputo neolithic, e de que igualmente falo nas *Religiões*, I, 397, onde dou uma figura d'elle¹. Todos estes objectos estão agora no Museu Ethnologico Português. Para a aquisição do ultimo, que occupa no Museu lugar de honra, —logo á entrada—, concorreu o Sr. Patricio Eugenio Judice, irmão do falecido, e o Sr. Joaquim Gualdino Pires, de Portimão, que me apresentou ao Sr. Patricio, seu particular amigo. Não é excessivo renovar aqui a estes prestatimosos cavalheiros os meus cordiaes agradecimentos pela bondade de que usaram para commigo, e por haverem contribuido para que o Museu Ethnologico Português se enriquecesse com um monumento como o qual ainda lá não havia nenhum.

Se por um lado me apraz registar entre os nomes dos benemeritos do Museu o de **Antonio Joaquim Judice**, por outro lado é com profundo sentimento que me vejo obrigado a consignar n-O *Archeologo* a noticia da sua morte, que não só foi dolorosa para os seus intimos, mas para todos que o conhecerao e apreciaram.

J. L. DE V.

Bibliographia

O meio circulante no Brasil, — por Julio Meili. Parte III. **A moeda fiduciaria no Brasil. 1771 até 1903**. Zürich, 1903.

O autor publicou ha poucos meses este volume, que é o terceiro e ultimo da grande obra que emprehendeu acerca do meio circulante naquelle florescente país. É edição de luxo, absolutamente irreprehensivel.

¹ Espero tornar-me a ocupar do assunto, mas não sei quando o poderei fazer. Já conheço mais dois objectos portugueses semelhantes a este.

O volume foi escrito em lingoa portuguesa (com a qual o autor está muito familiarizado), por interessar especialmente aos numismatas brasileiros, como elle declara no prefacio, e não fica em nada inferior aos dois volumes anteriormente publicados, em lingoa allemã, acérca das moedas do Brasil, quer como colonia portuguesa, quer como nação independente.

É um volume em 4.^o, com LXIX pags. que comprehendem: prefacio, indice, relação das leis, decretos, provisões, portarias, avisos e editaes que se referem ao assunto, e de que o publico brasileiro teve conhecimento desde 31 de Janeiro de 1822 até 26 de Dezembro de 1900, epoca em que foi recolhida a ultima emissão de valores fiduciarios legaes.

O texto consta de 274 pags., seguidas de 192 estampas, que representam bilhetes de administrações mineiras, bilhetes do Banco do Brasil e de suas caixas filiaes nas provincias, vales e notas do thesouro nacional, obrigações de sociedades anonymas e vales de troco de ouro. A sequencia chronologica é ali observada com desvelado rigor. Em seguida vem as emissões illegaes de municipalidades, de companhias, de particulares, de barcas, de *bonds*, etc., e finalmente, em appendice, patenteiam-se amostras de annuncios, de reclamos, e ainda de bilhetes de lotarias, de rifas, e de fichas para jogos diversos, porque estes valores de occasião se relacionaram com o dinheiro, convencionalmente, ou o representaram. E não há omissões que prejudiquem a importancia e o merito scientifico d'este trabalho de encantadora novidade.

Apesar de ser livro especial de consulta, está ilustrado primorosamente, em condições superiores a todo o elogio, e como ainda não vimos em obras consagradas á numismatica.

As cōres proprias com que se representam as notas fiduciarias dos estabelecimentos de credito accusam quanto são maravilhosas as artes modernas que se applicam ao realce da gravura. O observador julga ver os proprios exemplares que serviram de modelos, com todas as suas bellezas ou com os estragos que lhes deu a circulação. Nada mais perfeito para o enlevo dos entendidos.

O autor tratou o assunto com aquella competencia já revelada nas publicações anteriores a que a cima alludimos, e por fórmula tal que a critica nada tem que dizer contra o magnifico trabalho, emprehendido e terminado com o mais feliz exito.

Para Portugal vieram 24 exemplares, sendo um offerecido a Sua Majestade El-Rei e os restantes a amigos do autor e a instituições scientificas, tanto pubblicas como particulares.

Sabemos que muitos numismatas portugueses, que não tem a honra de estar em relações com o autor, lamentam que a obra não fosse entregue ao mercado, e só fosse destinada especialmente para brindes, apesar de não ignorarem que elle mantem o proposito de mostrar, até á evidencia, que se occupa da numismatica pelo que ella é, pelo que vale scientificamente, e não porque o movam intenções filiadas em interesse pecuniario. Julio Meili é um verdadeiro benemerito da sciencia moderna.

Lisboa, Setembro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

VOLUME IX

INDICE ANALITICO

AGUIA:

Achado de uma aguia napoleonica em Condeixa: 186.

ANTA:

Vid. *Archeologia prehistoricaria*.

ANTHROPOLOGIA:

Restos humanos da furna da Rotura (Setubal): 146.

Vid. *Antiguidades locaes — Algarve (Antig. monumentaes do Algarve) e Grutas*.

ANTIGUIDADES LOCAES:

A) Alemtejo:

Alvito (thesouro): 199.

Elvas (inscripção romana): 219.

Vianna do Alemtejo (objectos prehistoricicos, e da época romana): 271.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português*.

B) Algarve:

Alearia; Aljesur (cemiterio archaico): 178.

Antiguidades monumentaes do Algarve: 200.

Herdade da Torre; Portimão (necropole prehistoricaria): 173.

Mexilhoeira Grande; Portimão (lapide romana): 177.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português*.

C) Beira:

Castello Branco (fivela): 9.

Conimbriga (fivela): 9.

Cunha Baixa; Manguelde (dolmen): 303.

Guarda (archivo da Sé): 296.

Pedrulha; Figueira (estaçao romana): 9.

Pinhel (antiga peça): 199.

Viseu (cava de Viriato): 11.

Vid. *Castro, Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português*.

D) Entre-Douro-e-Minho:

- Cabreiro; Valdevez (castro): 214.
 Dume; Braga (inscripção romana): 101.
 Gondar; Amarante (ceramica romana): 99.
 Grade; Valdevez (inscripção romana): 74.
 Guimarães (pergaminhos da Collegiada): 81.
 Monção (portico romanico): 111.
 Sabroso e Citania: 4 e sqq.
 Vianna (cartorios conventuaes): 182.
 Vid. *Castros; Museu: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português.*

E) Estremadura:

- Aldeia Gallega (marinhas de sal): 188.
 Lisboa (lapide): 16; (convento de Chellas): 65 e sqq.; (casa de Santo Antonio): 72; (monumento no Arco do Cego): 195; (cemiterio da Pena): 198.
 Monsanto; Torres Novas (thesouro de moedas): 300.
 Santarem (mausoleus, sepulturas): 183; (silo): 196; (convento de Santa Clara): 196.
 Setubal (estações prehistoricas): 145.
 Vid. *Grutas; Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português.*

F) Trás-os-Montes:

- Alfarella—Villa Pouca de Aguiar (antas): 168.
 Alijó (machado): 167.
 Banagouro—Villa Real (vaso romano): 99.
 Bragança (sepulturas): 36.
 Bujões—Villa Real (bronze, construções antigas, sepulturas rupes-tres, pondera): 53; (instrumentos de bronze): 166 e 167.
 Carrazedo do Alvão—Villa Pouca de Aguiar (antas): 49.
 Cerapicos—Bragança (necropole): 35.
 Mirandella (fibula): 6.
 Mogadouro (fibula): 1.
 Paços de Lomba—Vinhaes (sepulturas): 36.
 Parada de Monteiros—Villa Pouca de Aguiar (povoação antiga, calçada): 58.
 Pellões—Villa Pouca de Aguiar (antas): 167.
 S. Miguel das Três-Minas—Villa Pouca de Aguiar (lapides romanas, architectura gotica, moedas, tumulo): 55 e 56; (antas): 168.
 Torgueda—Villa Pouca de Aguiar (pulseira de ouro): 169.
 Vereia de Jalles—Villa Pouca de Aguiar (antas): 168.
 Villa Pouca—Villa Pouca de Aguiar (vestigios, tegulas, mós, limilha): 54.
 Vid. *Castros, Grutas.*

G) India:

- Diu (museu): 23.
 Vid. *Ilhas.*

ARCHEOLOGIA:

I. — Por ordem chronologica

A) Nacional:**Prehistorica:**

Antas no concelho de Villa Pouca de Aguiar: 49, 167.

Estações prehistoricais dos arredores de Setubal: 145.

Necropole prehistoricaria da Torre (Algarve): 173.

Machados de pedra de Vianna do Alemtejo: 271.

Archeologia prehistoricaria da Beira: 303.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português, Grutas e Sociedades archeologicas.*

Protohistorica:

Vid. *Fibulas, Ruinas e especies occorrentes.*

Lusitano-romana:

Fibula romana: 1.

Pesos de barro: 53.

Antiguidades romanas de Vianna do Alemtejo: 280.

Cemiterio da epoca romana: 282.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português, Minas, Epigraphia, Sociedades archeologicas e especies occorrentes.*

Medieval:

Arabica: Vid. *Necrologia e Sociedades archeologicas.*

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português, Architectura, Sepultura, Epigraphia, Castello, Indumentaria, Mobiliario, Ceramica.*

De epochas indeterminadas:

Necropole: 35.

Fornilho: 36.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português, Ruinas.*

II. — Por ordem geographicâ

Vid. *Antiguidades locaes.*

B) Estrangeira:

Castro de Riotorto, na Galliza: 9.

Vid. *Numismatica e Protecção á archeologia.*

ARCHITECTURA:

- Igreja gotica (Villa Pouca de Aguiar): 57.
 Precauções em construeções do sec. XVII: 69.
 Despesas em obras do convento de Chellas: 65.
 Poço antigo em Chellas: 72.
 Portico romanico: 111.
 Monumento restaurado: 195.
 Castello de Pinhel: 199.
- Vid. *Pedra, Convento, Vianna do Alemtejo, Extractos e Sociedades archeologicas.*

ARTE:**A) Industrial:**

Vid. especies occorrentes, como *Indumentaria, Mobiliario, Tanoaria, etc.*

B) Militar:

- Utensilios varios: 68.
 Vid. *Architectura.*

C) Naval:

- Venda de um batel: 189.
 Apetrechos varios: 68.

ARTILHARIA:

- Peça antiga de artilharia: 199.

AUTORES:

Vid. *Nomes.*

BIBLIOGRAPHIA:

- Catalogo do Museu Archeologico de Evora, por A. F. Barata: 43, 258.
 Boletim da Sociedade Archeologica Santos Rocha: 142.
 O meio circulante no Brasil: 321.
- Vid. *Necrologia, Antiguidades monumentaes do Algarve.*

BIOGRAPHIAS:

Vid. *Necrologia.*

BRASIL:

- Cunhagem da Casa da Moeda da Bahia: 165.
 As pretensões monetarias de Villa Boa de Goyaz: 259.

BRONZE:

Instrumentos e utensilios: 166 e 167.

Bracelete: 181.

Acus: 294.

Vid. *Fibulas, Necrologia, Museus: a) Acquisições do Museu Etnológico Português, Sociedades archeologicas.*

CARTORIOS:

Vid. *Manuscritos.*

CASTELLO:

De Aguiar—Villa Pouca: 55.

De Cidadelha—Villa Pouca: 55.

De Rebordechão—Villa Pouca: 55.

De Soutello de Matos—Villa Pouca: 55.

De Jalles—Villa Pouca: 55.

De Pinhel: 169.

CASTRO:

De Sabroso: 9.

De Briteiros: 9

De Mouros (Villar de Mouros): 9

De Monte Redondo (Minho): 9.

De Prejal (Mogadouro): 9.

De Rio Torto (Valpassos): 9.

De Azere (Valdevez): 9.

De Cocalha (Vimioso): 9.

De S. Jusenda (Mirandella): 9.

Em Cerapicos (Bragança): 35.

Em Grade (Valdevez): 74.

Da Rotura (Setubal): 145.

Das Necessidades—Cabreiro (Valdevez): 215.

Vid. *Ruinas.*

CATALOGOS:

Vid. *Bibliographia, Manuscritos.*

CAVA DE VIRIATO:

Estudos acerca d'ella: 11.

CERAMICA:

Vasos romanos de Villa Real a Amarante: 99 e 100.

Ceramica de um cemiterio: 181.

Amphora de Vianna do Alentejo: 278.

Vasilha do seculo XIV: 301.

Prehistorica: 307.

Vid. *Museus: a) Acquisições do Museu Etnológico Português.*

CONGRESSOS:

Congresso internacional de Numismatica: 41.

CONVENTOS:

Sal para o de Alcobaça: 189.

O de Santa Clara em Santarem: 196.

Vid. *Manuscritos*.

DIPLOMATICA:

Documentos encontrados em S. Roque (Lisboa): 21.

Vid. *Extractos, Manuscritos*.

EPIGRAPHIA:**A) Lusitano-romana:**

Noticia de lapides: 55.

Lapide dos suburbios de Olisipo: 59.

Uma primicia de epigraphia funeraria: 74.

Epigraphia romana de Braga: 101.

Lapide romana do Algarve: 177 e 180.

Fragmento de uma inscripção romana em Elvas: 219.

Inscripções de Vianna do Alemtejo: 276, 280, 287 e 288.

Vid. *Bibliographia, Museus: a) Acquisições do Museu Ethnologico Português*.

B) Medieval:

Duas inscripções numa igreja: 56.

C) Moderna:

Portuguesa: 16, 23, 36 e 196.

D) Indeterminada:

Noticia de uma inscripção: 57.

ESFRAGISTICA:

Sellos da Companhia de Jesus: 20.

ESTATUARIA:

Vid. *Fibulas*.

ETHNOGRAPHIA:

Collecção ethnographica da Academia Real das Sciencias: 101.

Nota sobre a operação de deitar a peneira: 143.

Considerações ethnographicas acerca da Furna da Rotura.

Ex-votos na Senhora de Aires: 274.

Vid. *Fonte, Sociedades archeologicas*.

ETYMOLOGIAS:

Vid. *Toponimia, Onomastico.*

EXTRACTOS:**A) Do Archivo Nacional:**

- Uma marinha de sal em Aldeia Gallega, 1394: 188.
 Venda de uma arraia ou batel: 189.
 Despesas nas obras do convento de Chellas e compra de varios tecidos no seculo XIII: 65.
 Objectos mencionados num testamento do sec. XIII e XIV: 67.
 Lista dos objectos de madeira entregues ao almoxarife de Lisboa, 1257: 68. *Pecançaria, via construção... sec. XIII: 69*
 Poço em Chellas construído por um mouro fôrro, 1383: 72.
 Construcção do portal da casa de Santo Antonio em Lisboa, 1549: 72.
 Mollinier, gravador suíço, 1775: 73.
 Obras no Archivo Nacional em 1833: 73.
 Documentos comprovativos referentes á moeda de 4 cruzados de 1642: 109.
 Parecer dos ourives sobre a alteração da moeda no tempo da regencia de Affonso VI: 153.
 Testamento de Rui de Sousa, filho de Rui Borges de Sousa, alcaide-mor de Santarem, 1485: 190.
 Despacho na alfandega de Ormuz da seda que Xá Abbas, rei da Persia, mandou ao de Portugal, 1613: 193.

B) De obras:

- Do *Relatorio sobre as obras de conservação da Cava de Viriato*: 13.
 Dos *Elementos para a Historia do Municipio* (Lisboa): 18.
 De outras obras: 183, 198 e 199.
 Dos *Portugaliae Monumenta Historica*: 219.
 Da *Diocese e distrito da Guarda*: 296.

C) De periodicos:**Portugueses:**

- Gazeta de Lisboa*: 187.
Diario de Noticias: 184, 186, 195 e 196.
O Seculo: 186, 198 e 199.

Estrangeiros:

- Da *Archäologische Zeitung*: 12.
 Da *Revue Archéologique*: 200.
 Vid. *Arte, Architectura, Manuscritos.*

FIBULA:

Fibulas e fivelas: 1.

FONTE:

Com lendas: 217.

GEOLOGIA:

Poço ou pégo natural na rocha: 217 (nota).

Vid. *Antiguidades Monumentaes do Algarve*.

GRAVURA:

Mollinier, gravador suíço: 73.

GRUTAS:

De Santo Adrião (Vimioso): 9.

Da Cabeça da Ministra (Alcobaça): 9.

Furna ao lado do Castro da Rotura: 145.

ILHAS:

Parecer sobre a substituição da moeda hespanhola nos Açores e Madeira: 158.

INDIA:

Leilão de moedas da India: 310.

Vid. *Antiguidades locaes* (India, Santarem) e *Seda*.

INDUMENTARIA:

Compra de varios tecidos do seculo XIII: 65.

Collecção de Teixeira de Aragão: 136, nota 2.

Vid. *Manuscritos, Extractos*.

INSULA:

Vid. *Toponimia*.

LENDA:

Lenda relativa ao sacrificio dos velhos: 217.

Vid. *Fonte*.

LIPSANOLOGIA:

Reliquias da igreja de S. Roque: 19.

MACHADOS:

De bronze: 166, 167.

De pedra:

Em Villa Pouca de Aguiar: 168.

Em Vianna do Alemtéjo: 271.

Do dolmen da Cunha Baixa: 306.

MANUSCRITOS:

- Catalogo dos pergaminhos do archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 81.
 Cartorios conventuaes de Vianna do Castello: 182.
 Antiguidades monumentaes do Algarve: 200.
 Acêrca de Vianna do Alemtejo: 274 e 281.
 Os archivos ecclesiasticos da Guarda: 296.
 Vid. *Brasil.*

MARINHA:

- Marinhas de sal em Aldeia Gallega: 188.
 Vid. *Conventos, Arte naval.*

MINAS:

- Vestigios que se relacionam com antiga mineração, levadas, etc.: 57.
 Vid. *Brasil.*

MOBILIARIO:

- Objectos mencionados num testamento do seculo XIII e XIV: 67.
 Lista de objectos de madeira entregues ao almoxarifado de Lisboa em 1257: 69.

MOUROS:

- Poula dos Mouros: 36.
 Vid. *Extractos.*

MUSEUS:**A) Acquisições do Museu Ethnologico Português:**

- Pulseira de ouro: 169.
 Espolio da necropole da Torre: 175.
 Lapide romana: 177.
 Vasos do cemiterio de Alcaria: 179 e 181.
 Antigualhas prehistoricais e romanas de Vianna do Alemtejo: 271 sqq.
 Moedas e vasilha do seculo XIV: 301, nota, e 302.
 Espolio do dolmen da Cunha Baixa: 307.
 Acquisições da época do bronze e outras: 307.
 Objectos do Sr. Antonio J. Judice: 321.
 Fibula de prata: 1.
 Varias: 37 sqq.
 Objectos de varias épocas de Trás-os-Montes: 54.
 Lapide de Olisipo: 60.
 Lapide de Valdevez: 74.
 Vasos de Villa-Real e Amarante: 99.
 Collecção de Teixeira de Aragão: 136, nota 2, e 140.
 Instrumentos de bronze de Trás-os-Montes: 166 e 167.

B) Referencias a outros museus:

- Da Figueira: 3 e 9.
 De Bragança: 3 e 6.
 De Madrid: 4.
 De Guimarães: 9.
 Do Instituto de Coimbra: 9.
 Archeologico de Diu: 23.
 Nacional de Bellas Artes: 43 e 136.
 Archeologico de Evora: 43 e 258.
 Da Academia Real de Sciencias: 141.
 Do Algarve: 200.
 Municipal de Elvas: 219.
 De Alcacer do Sal: 279.

NECROLOGIA:

- Virchow: 128.
 Mommsen: 128.
 Pereira Caldas: 128.
 Teixeira de Aragão: 134.
 Antonio Joaquim Judice: 320.

NOMES:**A) De pessoas:**

1. Em epigraphes lusitano-romanas:
- Licinia: 59.
 Helene: 59.
 Anderea: 75.
 Caturoni: 75.
 (Ca)esaris: 105.
 C(a)epioni Semproniano: 180.
 Pompeia: 180.
 Exocii: 180.
 Flavia (Severa): 219.

2. Nomes historicos:

- Viriato: 11.
 Hadriano: 99.
 Trajano: 99.
 D. João IV: 102.

B) De divindades:

- Genio: 101.

C) Geographicos:

- Lusitania: 42.
 Vid. *Onomatologia*.

D) Autores:**1. Antigos:**

L. Floro: 11.
Estrabão: 8.

2. Estrangeiros:

W. Gurlitt (Cava de Viriato): 12.

E) Diversos:

De alguns abridores da casa da moeda: 102.
Vid. *Arte, Architectura, Necrologia, Numismatica*.

NUMISMATICA:**A) Romana:**

Moedas romanas de Vianna do Alemtejo: 277.
Apparecimento de moedas romanas: 56, 99, 167 e 321.

B) Portuguesa:

Imitações de moedas portuguesas em Batenburgo: 61.
Moeda inedita de 4 cruzados de 1642: 102.
Documentos monetarios: 153.
Contos para contar: 170.
A moeda de D. António cunhada em Gorcum: 211.
Cunhagem de moedas de ouro no tempo de D. João V: 187.
Achado de moedas de ouro em Alvito: 198.
As pretensões monetarias de Villa Boa de Goyaz: 259.
Um thesouro do sec. XIV: 300.
Leilão monetario: 310.
Vid. *Congresso, Gravura, Necrologia, Bibliographia*.

ONOMATOLOGIA:

Onomastico medieval português: 25, 118, 226 e 311.
Vid. *Manuscritos, Toponimia*.

OSSOS:

Ossadas humanas: 181.
Vid. *Anthropologia, Grutas*.

OURO:

Pulseira de ouro: 170.
Vid. *Numismatica, Brasil*.

PEDRA:

As pedras dos monumentos de Lisboa: 186.
Vid. *Machados, Archeologia prehistorica e Museus*.

PESOS:

Pesos de barro romanos: 53.

PRATA:

Fibula de prata: 1.

PROTECÇÃO Á ARCHEOLOGIA:

Explorações na ilha de Cós: 200.

Vid. *Cava de Viriato, Manuscritos, Antiguidades monumentaes do Algarve.*

RUINAS:

Vestígios de construções em Villa Pouca: 54.

Vestígios de época indeterminada, constantes de levadas de água, casas circulares e calçadas: 57, 58.

Restos de alicerces (Alemtejo): 274, 283.

Vid. *Minas.*

SAL:

Uma marinha de sal em Aldeia Gallega do Ribatejo em 1894: 188.

SEDA:

Despacho na alfandega de Ormuz, da seda que Xá Abbas, rei da Pérsia, mandou ao de Portugal em 1613: 193.

SENTENÇAS:

De Teixeira de Aragão: 60, 100, 199.

SEPULTURAS:

Necropole: 35.

Sepulturas trapezoidaes: 36.

Do sec. xvii: 36.

Rupestres: 54, 220 nota.

Tumulo medieval: 56.

Cemiterio archaico de Alcaria: 178.

Sepulturas em Santarem: 183.

Cemiterio antigo da Pena: 198.

De adobes: 275.

Cemiterio da época romana em Vianna do Alemtejo: 282.

Vid. *Archeologia prehistorica e Sociedades archeologicas.*

SILEX:

Do dolmen da Cunha Baixa: 307.

SILO:

Um silo em Santarem: 196.

SOCIEDADES ARCHEOLOGICAS:

Sociedade Archeologica Santos Rocha—Figueira da Foz (A sociedade archeologica e o seu Boletim. Necropole neolithicica da Moita. Materiaes para o estudo da epoca neolithicica na Figueira. Materiaes para o estudo da epoca de bronze. Estação lusitano-romana da Pedrulha. Tijolos romanos do Museu da Figueira. Noticia de alguns silos e louças arabicas do Algarve. Pelourinhos da Figueira. Superstições populares da Figueira).

Vid. *Antiguidades locaes—Algarve (Antiguidades monumentaes do Algarve)*.

TANOARIA:

Referencias aos seus materiaes em documentos do sec. XIII: 68.

TOPONIMIA:

As *insulas* nos documentos portugueses mais antigos: 219.

Vid. *Onomatologia*.

Xorça, c. V. m. d. / 117

INDICE DOS AUTORES

A. A. Cortesão:

Onomastico : 25, 118, 226, 311.

A. I. Marques da Costa:

Estações prehistoricas dos arredores de Setubal : 145.

Albano Bellino:

Epigraphia romana de Braga : 101.

A. Pereira Nunes:

As lapides do Museu archeologico de Diu : 23

Bernardo de Sá:

Explorações archeologicas no Algarve em Março de 1904 : 173.

Celestino Beça:

Noticias archeologicas do norte do Trás-os-Montes : 35.

Estacio da Veiga (postumo):

Antiguidades monumentaes do Algarve : 202.

Felix Alves Pereira:

Acquisições do Museu Ethnologico Português : 37.

Uma primicia de epigraphia romana : 74.

Architectura romanica : 111.

Um castro com muralhas : 214.

Cemiterio da epoca romana : 282.

Henrique Botelho:

Archeologia de Trás-os-Montes : 49, 166.

Ceramica dos concelhos de Villa Real e Amarante : 98.

Contos para contar : 170.

J. de Oliveira Guimarães:

Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimaraes : 81.

José Fortes (Dr.):

Fibulas e fivelas: 1.

José Leite de Vasconcellos (Dr.):

A cava de Viriato: 11

Bibliographia: 43, 142, 258.

Necrologia: 128, 320.

Notas ao artigo «Explorações archeologicas no Algarve em Março de 1904»: 180.

Antiguidades monumentaes do Algarve: 200.

Fragmento de uma inscripção romana em Elvas: 219.

Antiguidades de Vianna do Alemtejo: 271.

Archeologia prehistorica da Beira: 303.

Acquisições do Museu Ethnologico Português: 308.

Manoel Joaquim de Campos:

Medalha commemorativa do Congresso de Numismatica: 41.

Nova lapide funeraria dos suburbios de Olisipo: 59.

Imitações de moedas portuguesas em Batenburgo: 61.

Moeda inedita de 4 cruzados de 1642: 102.

A moeda de D. Antonio cunhada em Gorem: 211.

As pretensões monetarias de Villa-Boa de Goyaz: 259.

Um thesouro do seculo xiv: 300.

Noticias várias: 310.

Bibliographia: 321.

Pedro A. de Azevedo:

Miscellanea archeologica: 65, 182.

Documentos monetarios: 153.

As insulas nos documentos portugueses mais antigos: 219.

Os archivos ecclesiasticos da Guarda: 296.

Victor Ribeiro:

Preciosidades archeologicas: 16.

INDICE DAS GRAVURAS E ESTAMPAS

- Fibula romana de Mogadouro: 1.
Fibula annular hispanica: 4.
Fivela de Sabroso: 4 e 5.
Fivela de Briteiros: 5.
Cabeças de fusilhão: 5.
Ornamentação dos aros: 6.
Ornamentação do aro (Briteiros): 6.
Fivela da Figueira da Foz (Pedrulha): 7.
Fivela de Conimbriga: 7.
Ornamentação do aro (Sabroso): 7.
Ornamentação do aro (Briteiros): 8.
Planta e perfil da Cava de Viriato (reprod.): 12.
Planta e corte transversal dos muros da Cava de Viriato (lithographia a cores): 16 e 17.
Sellos da Companhia de Jesus (photogravuras): 20.
Tres reproduções zincographicas de auto-assinaturas: 21, 22, 23.
Medalha commemorativa do Congresso International de Numismatica em 1900 (photogravura de pagina): 42 e 43.
Vista geral dos dolmens de Carrazedo do Alvão: 60.
Dolmen do Alto da Caturina: 51.
Quatro *pondera*: 54.
Arco da igreja de Tres-Minas (eschema): 57.
Porta principal da mesma igreja (eschema): 57.
Porta travessa da mesma igreja (eschema): 57.
Tampa de um tumulo na mesma igreja (eschema): 57.
Lapide de Olisipo (photogravura): 59.
Imitações de cruzados de Portugal (duas figuras): 62.
Cruzados portugueses (duas figuras): 63.
Cruzado com a cruz do Calvario: 64.
Lapide romana de Grade: 75.
Fundo do vaso romano de Banagouro: 99.
Bilha romana de Gondar: 99.
Pucaro romano de Gondar: 100.
Prato romano de Gondar: 100.
Ara romana de Braga: 101.
Padrão de 4 cruzados de D. João IV: 103.

- Padrão de 4 cruzados de D. Filipe II: 103.
Cruz do reverso de 4 cruzados de D. João IV: 104.
Variedades da moeda de 4 cruzados de D. João IV: 106-107.
Portico da matriz de Monção: 116.
Eschema de peneira: 144.
Córtex e planta da Furna da Rotura: I, 152-153.
Cranio da mesma Furna (photogravura): I, 152-153.
Cranio da mesma Furna (photogravura): II, 152-153.
Cranio e ossos da mesma Furna (photogravura): III, 152-153.
Machados de Bujões (duas chromolithographias): 166-167.
Machado de Justes ou Linhares (chromolithographia): 166-167.
Machado talvez de Alijó (chromolithographia): 166-167.
Fragmento de machado de bronze de Arroios: 167.
Instrumento de pedra de Jales: 168.
Instrumento de pedra da mesma procedencia: 168.
Pulseira de Turgueda (chromolithographia): 170.
Contos para contar (photogravura de pagina): 172-173.
Planta e córte do monumento prehistoricico da Torre: 174.
Oito objectos do espolio d'este monumento: 175.
Vaso grosseiro da mesma origem: 175.
Planta e córte de outro monumento: 176.
Lapide romana do Monte-Velho (photogravura): 177.
Plantas de seis sepulturas do cemiterio de Alcaria: 179.
Bilha d'este cemiterio: 179.
3 vasilhas d'este cemiterio: 181.
Reprodução de um desenho do monumento restaurado do Areo do Cego: (zincogravura): 195.
Reprodução da inscripção d'este monumento (zincogravura): 196.
Igreja do convento de Santa Clara em Santarem (zincogravura): 197.
Claustro do mesmo convento (zincogravura): 198.
Reprodução de um desenho de moeda (zincogravura): 213.
Muralha do castro de Cabreiro (photogravura): 215.
Barra de ouro de Goyaz (photogravura): 264.
Moeda de 600 réis da Bahia (photogravura): 269.
Moeda de 600 réis do Rio de Janeiro (photogravura): 269.
Reprodução zincographica de uma serie de moedas de Goyaz: 270-271.
Machado de pedra de Vianna do Alemtejo: 271.
Outro: 271.
Outro: 272.
Outro: 272.
Outro: 272.
Outro: 272.
Outro: 273.
Fuste de columna romana: 277.
Amphora romana: 278.
Lapide anepigrapha: 280.
Pedra com figuras geometricas: 285.
Bilha com monogramma: 286.
Plinto com inscripção romana: 288.

- Capitel romano: 290.
Base romana: 290.
Capitel jônico (photogravura): 291.
Tijolo romano: 293.
Dois *acus* romano: 294.
Alfinete de bronze: 294.
Pilastra de pedra: 295.
Bilha medieval: 301.
Planta do dolmen da Cunha-Baixa: 305.
Objectos de pedra do mesmo dolmen: 305.
Tres machados do mesmo dolmen: 306.
Lamina de faca de silex: 306.
Pontas de setta, quatro: 307.

LISTA
DAS
PESSOAS BENEMERITAS
DO
MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS
1904

1.— Pessoas que offereceram gratuitamente objectos

- A. Bello Junior: 40.
Administração das minas de Aljustrel: 308.
Adolfo Miranda: 40.
Adriano Pereira Horta: 40.
Alberto Bastos: 308.
Alberto de Brito Lima (Dr.): 310.
Alvaro Vianna de Lemos: 40.
Antonio Joaquim Judice: 321.
Antonio Maria Garcia: 40.
Antonio Pereira de Sousa (Dr.).
Antonio da Silva Pires (P.º) 41.
Carlos Galrão (Dr.).
Celestino Beça: 1 e 309.
Conde de Avila: 60.
Diocleciano Torres: 40.
Diogo Augusto de Lemos: 309.
Fabricio Pessanha (Dr.): 281.
Francisco Cordovil de Barahona (Dr.): 309.
Francisco Tavares: 309.
Henrique Alves: 181.
Henrique Avellino de Castro: 41.
Henrique Botelho (Dr.): 40, 54, 100, 166, 169 e 309.
Jainne Leite: 40.
João de Brito Galvão (P.º): 38.
João C. de Gusmão e Vasconcellos: 37.
João Manoel da Costa: 40.
João dos Reis Leitão Marrocos: 38 e 309.
Joaquim Callado: 39.
Joaquim Franco: 309.
José Albino Dias: 271.
José Bernardo de Moraes Calado (Conego): 40 e 310.
José Duarte Frazão: 302.
José Joaquim da Costa: 39.
José Maria Fogaça: 308.

- José de Matos Cid : 309.
 José Pinto Taborda Ramos (Dr.) : 39.
 José Prata (P.^e) : 40.
 José da Silva Madeira : 41.
 Lino Francisco Dias Poças (P.^e) : 310.
 Luis Furtado : 175.
 Luís Vieira : 178.
 Manoel Freitas Velloso : 38.
 Manoel J. da Cunha Brito (P.^e) : 37.
 Manoel José Prates : 280.
 Manoel Soares da Silva : 309.
 Maria das Neves Figueiredo (D.) : 309.
 Miguel Dantas (Conselheiro e Par do Reino) : 38.
 Pedro A. de Azevedo : 308.
 Repartição de Minas : 39.
 Sande e Castro : 41.
 Severiano Monteiro (Conselheiro) : 40.

**2.— Pessoas que intervieram obsequiosamente em aquisições
ou diferentes trabalhos**

- Abbadé de Frende : 309.
 Abel Cunha Mello e Silva : 38.
 Alberto Osorio de Castro (Dr.) : 303.
 Antonio de Azevedo Castello Branco (Conselheiro) : 309.
 Antonio Isidoro de Sousa : 271.
 Antonio de Pinho : 309.
 Antonio dos Reis Marrocos : 39.
 Antonio Thomás Pires : 219.
 Augusto de Castro : 60.
 Aurelio Pinto Tavares Castello Branco : 38.
 Bernardo Rodrigues do Amaral : 303.
 Brito Gorjão (Capitão) : 308.
 Campos Henriques (Conselheiro) : 309.
 Carlos Côrte Real (Dr.) : 309.
 Conde de Ariz : 309.
 Francisco Antonio Mestre : 181.
 Isidro Dias Navarro (P.^e) : 283.
 João C. de Gusmão e Vasconcellos : 38 e 74.
 Joaquim Antonio da Costa : 39.
 Joaquim Franco : 39.
 Joaquim Gualdino Pires : 180 e 321.
 Joaquim Vaz de Azevedo : 39.
 José Dias Pereira Cappas : 283.
 Manoel Fernando de Oliveira : 181.
 Manoel J. da Cunha Brito : 74.
 Paes da Cunha (Dr.) : 303.
 Patricio Eugenio Judice : 321.
 Sebastião Conde : 39.
 Vieira (P.^{or}) : 180.